



SAPIENZA
UNIVERSITÀ DI ROMA

Lo studio della giustizia riparativa tramite case study. Una ricerca empirica e un'analisi critico-comparativa sul rapporto tra teoria e ricerca.

**Dipartimento di Comunicazione e Ricerca Sociale
In co-tutela di tesi con il PPGS UFPE (Brasile)
Dottorato di Ricerca in Ricerca Sociale / Sociologia**

**Lucas Tavares Galindo Filho
Matricola 1895071**

Tutor Sapienza Università di Roma

Co-tutor PPGS UFPE

Prof. Fabrizio Martire
Prof.ssa Silvia Cataldi

Prof. Paulo Henrique Novaes Martins de Albuquerque

A.A. 2019-2022

Licenza da applicare alla propria tesi di dottorato:

CC BY “Il presente documento è distribuito secondo la licenza Creative Commons CC BY, attribuzione.”

INDICE

INTRODUZIONE	9
IL FENOMENO DELLA GIUSTIZIA RIPARATIVA.....	11
1.1 Definizione del fenomeno.....	12
1.2 Il percorso di affermazione del fenomeno della giustizia riparativa	13
1.3 Ricostruzione storica a livello internazionale.....	20
1.4 La giustizia riparativa negli ordinamenti sovranazionali e nazionali	28
COME OSSERVARE E INTERPRETARE LA GIUSTIZIA RIPARATIVA: ALCUNI CONCETTI SENSIBILIZZANTI	32
2.1 Osservare e interpretare la giustizia riparativa	33
2.2 Beni relazionali.....	34
2.3 L'amore sociale	36
2.4 Il dono	39
2.5 Perché interpretare la giustizia riparativa	41
L'APPROCCIO DEL CASE STUDY	42
3.1 Che cosa è il case study: principali definizioni e problemi di definizione	43
3.2 Utilizzo dei case study.....	44
3.3 Nascita e sviluppo del case study in ambito sociologico	45
3.4 Approcci teorici e pratiche di ricerca nel case study.....	47
3.5 Il rapporto tra teoria e ricerca nel case study.	48
3.6 Il problema della scelta dei casi e della loro rappresentatività.....	50
3.7 Perché scegliere il case study come approccio di ricerca per studiare la giustizia riparativa?	54
IL DISEGNO DELLA RICERCA: STRUMENTI E TECNICHE UTILIZZATE	57
4.1 Gli obiettivi della ricerca	58
4.2 Unità di analisi e unità di rilevazione	61
4.3 La triangolazione	62
4.4 L'accesso al campo.....	63
4.5 L'analisi documentale.....	64
4.5.1 Documenti ufficiali: risoluzioni, raccomandazioni, norme, leggi	65
4.5.2 Prodotti culturali: report, mappature, statistiche.....	66
4.5.3 Indici transnazionali	67

4.6	Le interviste in profondità	68
4.6.1	Interviste in profondità a testimoni privilegiati	70
4.6.2	La Traccia di Intervista.....	72
4.6.3	Intervista di gruppo	76
4.7	L'osservazione etnografica e lo <i>shadowing</i>	77
4.7.1	Osservazione partecipante	78
4.7.2	Osservazione non partecipante	79
4.7.3	Shadowing.....	80
4.8	L'analisi delle informazioni	81
IL CASO DI STUDIO, LE SUE CARATTERISTICHE CONTESTUALI E LE RAGIONI DELLA SCELTA		90
5.1	La scelta del caso di studio	91
5.2	Mappatura, numeri e statistiche ufficiali	94
5.3	Alle origini di un fenomeno: colonialismo e criminalità	98
5.4	Caratteristiche contestuali: storia della giustizia riparativa in Brasile e in Pernambuco	100
5.4.1	Il periodo della dittatura militare brasiliana.....	100
5.4.2	Il periodo della ridemocratizzazione.....	102
5.5	Ufficializzazione e potenzialità	104
I RISULTATI DELL'INDAGINE SUL CASO DI STUDIO DELLA GIUSTIZIA RIPARATIVA PER I MINORENNI IN PERNAMBUCO		107
6.1	Criteri di qualità della ricerca	108
6.2	I risultati dell'analisi dei documenti storici e normativi	110
6.3	I risultati delle fonti statistiche ufficiali.....	113
6.4	Risultati delle Interviste in profondità a testimoni privilegiati.....	114
6.5	Risultati delle Interviste "di gruppo" a testimoni privilegiati	123
6.6	Risultati delle osservazioni partecipanti.....	124
6.7	Risultati delle osservazioni non partecipanti.....	127
6.8	Risultati dello <i>shadowing</i>	129
PER UNA INTERPRETAZIONE DELLA GIUSTIZIA RIPARATIVA: RIFLESSIONI SUL RAPPORTO TRA TEORIA E RICERCA NEL CASE STUDY.....		130
7.1	Introduzione	131
7.2	Rapporto tra teoria e ricerca in questo tipo specifico di fenomeno	131

7.3	Giustizia riparativa e beni relazionali.....	134
7.3.1	Beni relazionali e rendimento istituzionale: politiche pubbliche e la revisione dei codici e dei sistemi, verso una democrazia conviviale	137
7.4	Giustizia riparativa e amore sociale.....	139
7.4.1	Che cosa rompe la contabilizzazione tipica della Giustizia?	142
7.5	Giustizia riparativa e dono.....	144
7.6	Sovversione delle crisi culturali e dei sistemi penali a partire del principio relazionale	146
7.7	Critiche alle teorie egemoniche.....	147
7.8	Come interpretare la giustizia riparativa in Pernambuco e come passare dall'estremamente specifico al rapporto generale tra teoria e ricerca	149
7.9	Rappresentatività analitica e generalizzazione analitico-teorica	151
7.10	In questa strategia di ricerca, che cosa mettiamo insieme quando affrontiamo casi di riparazione?	154
7.11	Mediazione inter-culturale attraverso la <i>golden rule</i> e la relazionalità comune a tutti: spunti di riflessione a partire dal rapporto tra teoria e ricerca	156
7.12	La persona umana: figura tenuta tanto nascosta fino a quasi essere sconosciuta a se stessa ed il ritorno all'umano.....	158
	CONCLUSIONI E APERTURE.....	161
	Verso le conclusioni.....	162
	Apprendimenti.....	162
	Orizzonti aperti: conclusioni, limiti, domande, potenzialità	165
	RIFERIMENTI BIBLIOGRAFICI	170
	ALLEGATI	183
	ALLEGATO A: PROTOCOLLO OPERATIVO DE INDAGINE.....	185
	ALLEGATO B:	190
	Analisi della situazione pernambucana rispetto agli indicatori transnazionali :	190
	ALLEGATO C:	191
	TRACCIA DI INTERVISTA INDIVIDUALE	191
	ALLEGATO D:	193
	TRACCIA DI INTERVISTA A GRUPPI	193
	ALLEGATO E:	195
	Trascrizioni delle Interviste	195

ALLEGATO E.1: a RICSOCORISXXXVLTGF.IG001.1895071	195
ALLEGATO E.2: b RICSOCORISXXXVLTGF.LR001.1895071.....	221
ALLEGATO E.3: c RICSOCORISXXXVLTGF.HP001.1895071	228
ALLEGATO E.4: d RICSOCORISXXXVLTGF.SB001.1895071	267
ALLEGATO E.5: e RICSOCORISXXXVLTGF.HP002.1895071	287
ALLEGATO E.6: f RICSOCORISXXXVLTGF.SB002.1895071	317
ALLEGATO E.7: g RICSOCORISXXXVLTGF.MP001.1895071	333
ALLEGATO E.8: h RICSOCORISXXXVLTGF.HP003.1895071	353
ALLEGATO E.9: i RICSOCORISXXXVLTGF.HPTSKA001.1895071	359
ALLEGATO E.10: j RICSOCORISXXXVLTGF.TP001.1895071	362
ALLEGATO E.11: k RICSOCORISXXXVLTGF.MJ001.1895071.....	381
ALLEGATO F: Tipologia Analitica: rappresentazione delle categorie assiali	391
ALLEGATO F.1:.....	393
Trascrizione sintetica delle interviste in profondità in funzione della composizione della Tipologia Analitica (interviste individuali).....	393
ALLEGATO F.1.1: b RICSOCORISXXXVLTGF.LR001.1895071 – X	393
ALLEGATO F.1.2: c RICSOCORISXXXVLTGF.HP001.1895071 – X	394
ALLEGATO F.1.3: d RICSOCORISXXXVLTGF.SB001.1895071 – X	397
ALLEGATO F.1.4: e RICSOCORISXXXVLTGF.HP002.1895071 – X.....	399
ALLEGATO F.1.5: f RICSOCORISXXXVLTGF.SB002.1895071 – X	404
ALLEGATO F.1.6: g RICSOCORISXXXVLTGF.MP001.1895071 – X.....	408
ALLEGATO F.1.7: h RICSOCORISXXXVLTGF.HP003.1895071– X.....	412
ALLEGATO F.1.8: j RICSOCORISXXXVLTGF.TP001.1895071 – X.....	417
ALLEGATO F.1.9: k RICSOCORISXXXVLTGF.MJ001.1895071 – X	420
ALLEGATO G: Osservazione etnografica e <i>shadowing</i>	422
ALLEGATO G.1: SCHEMA DI OSSERVAZIONE ETNOGRAFICA E SHADOWING.....	422
ALLEGATO G.2: Trascrizioni delle note dell'osservazione partecipante	424
ALLEGATO G.2.1: Trascrizione osservazione partecipante: pre-Circolo	424
ALLEGATO G.2.2: Trascrizione osservazione partecipante: Circolo di Accoglienza.....	425
ALLEGATO G.2.3: Trascrizione osservazione partecipante: Circolo di Cura...	426

ALLEGATO G.2.4: Trascrizione osservazione partecipante: Circolo di Costruzione di Pace	427
ALLEGATO G.2.5: Trascrizione osservazione partecipante: Circolo di Celebrazione	428
ALLEGATO G.3: Trascrizioni delle note dell'osservazione non partecipante	430
ALLEGATO G.3.1: Trascrizione osservazione non partecipante: pre-Circolo ..	430
ALLEGATO G.3.2: Trascrizione osservazione non partecipante: Circolo di Accoglienza.....	431
ALLEGATO G.3.3: Trascrizione osservazione non partecipante: Circolo di Cura	432
ALLEGATO G.3.4: Trascrizione osservazione non partecipante: Circolo di Costruzione di Pace	433
ALLEGATO G.3.5: Trascrizione osservazione non partecipante: Circolo di Celebrazione	434
ALLEGATO G.3.6: Trascrizione osservazione non partecipante: Tribunale di Giustizia	435
ALLEGATO G.4: Trascrizioni delle note del shadowing	437
ALLEGATO G.4.1: Trascrizione shadowing: FUNASE	437
ALLEGATO G.4.2: Trascrizione shadowing: TJPE	439

INTRODUZIONE

La scienza è un'attività visionaria (Rovelli, 2014). Quando il percorso di ricerca è ben fondato e le procedure sono eseguite con destrezza, è un'impresa che anela al camminare vivo dell'umanità e al suo miglioramento nell'intento di generare bene comune.

In questo senso, il presente lavoro nasce con l'intento di inserirsi in questo percorso cercando da una parte di prendere coscienza della realtà, dall'altra di rimanere aperta alla *serendipity* (Merton, 1968).

Una tra le sfide più significative per la ricerca sociale è la possibilità di costruire un avvicinamento cognitivo alla realtà, componendo "sineddoche" (Becker, 2008) con livelli ragionevoli di logicità e legittimità, che permettano la creazione di affermazioni su aspetti della poliedrica realtà a partire dal patrimonio raggiunto, aumentando così la possibilità di offrire un valido contributo al percorso della ricerca e dunque alla giornata dell'umanità.

Questa tesi mira a contribuire al raggiungimento di due obiettivi principali:

- Riflessione sull'approccio del case study nel suo rapporto tra teoria e ricerca,
- Interpretazione della giustizia riparativa attraverso alcuni concetti sensibilizzanti, come dono, beni relazionali, amore sociale.

Nella consapevolezza che i fenomeni sociali sono complessi, in questo lavoro abbiamo provato a considerare la realtà a diversi livelli di complessità, nella molteplicità di elementi costitutivi dei fenomeni stessi, nelle varie logiche coinvolte ed, infine, nelle connessioni ed articolazioni con altre realtà in qualche modo implicate con il fenomeno stesso.

In questa logica abbiamo voluto studiare il fenomeno complesso della giustizia riparativa attraverso l'approccio dello studio di caso: esso è apparso il più adatto per le caratteristiche stesse dell'approccio, in modo particolare nel rapporto tra teoria e ricerca caratteristico di questo metodo (Bhatta, 2018 e Sena, 2021).

La presente tesi, si articola in sette capitoli.

Il primo presenta una panoramica sul fenomeno della giustizia riparativa, le sue origini nella cultura dei Popoli Originari, l'approfondimento concettuale su questa realtà e i suoi riflessi nel diritto positivo e nel quotidiano.

Il secondo capitolo, partendo dai classici presenta gli sviluppi contemporanei della sociologia e socio-antropologia e propone alcuni concetti sensibilizzanti che possono indicare prospettive di come osservare e interpretare il fenomeno studiato.

Il terzo affronta il punto centrale dell'approccio specifico del case study: definizioni, problemi di definizione, la sua nascita in campo sociologico, il suo utilizzo ed in modo speciale il rapporto tra teoria e ricerca contenuto in questo approccio.

Il quarto capitolo presenta il disegno di ricerca, naturalmente con gli strumenti e tecniche utilizzati, nella permanente tensione a mantenersi in sintonia con la letteratura metodologica più attuale sullo studio di caso.

Il quinto capitolo, scendendo nello specifico, presenta il caso di studio della presente ricerca, le sue caratteristiche contestuali (fondamentali per la comprensione della tesi) e le ragioni della scelta realizzata.

Il sesto capitolo presenta i risultati dell'indagine sul caso di studio della giustizia riparativa per i minorenni in Pernambuco, mostrando i frutti della ricerca sul campo a partire dall'utilizzo degli strumenti e tecniche di raccolta dei dati indicati per il case study.

Il settimo capitolo affronta il punto centrale dell'interpretazione del fenomeno studiato ed in modo speciale presenta le riflessioni sul rapporto tra teoria e ricerca nell'approccio del case study a partire della sua applicazione nel presente studio.

Infine le conclusioni, considerando il livello di complessità del fenomeno studiato e la fecondità del approccio metodologico del case study, presentano le prospettive di affermazioni conclusive, limiti, nuove aperture e potenzialità dello studio stesso.

Alla fine di questo lavoro siamo consapevoli del carattere introduttorio di questa tesi, ai cui temi si potrebbe dedicare una vita intera.

Concludo il percorso ringraziando la Prof.ssa Silvia Cataldi, il Prof. Fabrizio Martire, il Prof. Paulo Henrique Martins, che mi hanno portato a ri-imparare e raffinare la riflessione, l'atto di ricercare ed il modo di esprimermi attraverso gli scritti. Ringrazio il Prof. Paulo Muniz. Ringrazio tutto il Collegio Docenti, la Segreteria nella Dott.ssa Francesca Sperandio, le colleghe ed i colleghi dottorandi, ormai amiche e amici. Finalmente ringrazio Vera Araujo, Alan Dantas, Nivaldo Inojosa, Alexandre Tavares, Iran Galindo, Marco Luppi, grandi Amici, il cui sostegno è stato vero tesoro prezioso.

Qualsiasi errore, limite o imprecisioni presenti sono da imputare esclusivamente all'autore.

CAPITOLO 1

IL FENOMENO DELLA GIUSTIZIA RIPARATIVA

1.1 Definizione del fenomeno

Uno, tra gli obiettivi centrali di questo lavoro è approfondire il sistema della giustizia riparativa e studiarlo attraverso un caso concreto nella regione di Pernambuco in Brasile.

La giustizia riparativa, anche detta giustizia rigenerativa o ristorativa (in inglese *restorative justice*), è un approccio consistente nel considerare il reato principalmente in termini di danno alle persone. Da ciò consegue l'obbligo, per l'autore del reato, di rimediare alle conseguenze lesive della sua condotta. A tal fine, si prospetta un coinvolgimento attivo della vittima, dell'agente e della stessa comunità civile nella ricerca di soluzioni atte a far fronte all'insieme di bisogni scaturiti a seguito del reato.

In particolare, per giustizia riparativa si intende l'insieme di procedure di risposta al fenomeno dei delitti, ispirate nelle pratiche dei Popoli Originari, alternative alle procedure convenzionali previste tuttora nei sistemi penali, che mettono al centro dei processi le persone e i gruppi sociali con l'obiettivo è di riparare vittima, offensore e comunità, stabilendo (o ristabilendo) rapporti di equilibrio e rispetto reciproci (Manozzi e Lodigiani, 2015).

La giustizia riparativa si caratterizza per quattro considerazioni principali sulla giustizia (Zeher 1990; 2002):

1. il reato viene considerato non in termini formali, ma "esperienziali", ossia come "ferita" che coinvolge le persone e una comunità;
2. al reato corrisponde l'obbligo di porre attivamente rimedio ai danni che ha provocato, venendo soprattutto incontro ai bisogni della vittima;
3. la ricerca della riparazione più adatta vede il coinvolgimento attivo della vittima, dell'offensore, delle persone in relazione con loro e della comunità civile;
4. la riparazione deve essere, se possibile, concordata tra tali soggetti.

Come spiega uno dei suoi fondatori, Howard Zehr (2003), la giustizia riparativa mette in discussione il modello di pena prevalente: infatti mentre i sistemi penali contemporanei ritengono il reato come "violazione di una norma" astratta e la pena come "conseguenza formale e giuridica" del reato, la giustizia riparativa si incentra sulla possibilità di riparare il danno mettendo al centro non la norma o fattori formali, ma la persona, intesa sia come individuo, sia come persona in relazione.

Per questo, la giustizia riparativa è stata definita come un nuovo “paradigma” (Zeher e Towes, 2003) o come “rivoluzione copernicana” dei sistemi penali. Essa, infatti propone la centralità della persona e dell'intersoggettività. In senso critico, la giustizia riparativa, inoltre, denuncia l'impostazione formalistica del diritto penale moderno e contemporaneo, come sistema altamente burocratizzato e astratto.

Una nuova attenzione è inoltre data alla vittima del reato, che nel sistema contemporaneo assume un ruolo marginale, venendo sostituito da una procedura impersonale e un'idea statutale astratta. Nel sistema di giustizia riparativa la vittima viene invece coinvolta attivamente nel percorso e messa insieme al reo al centro del procedimento.

In questa ottica, studieremo il fenomeno della giustizia riparativa attraverso un approccio di ricerca chiamato case study con l'intento di mettere in relazione la teoria e la prassi, attraverso una riflessione sulle possibilità interpretative del sistema di giustizia riparativa. In particolare, ci faremo guidare da alcuni concetti, che fanno parte del bagaglio delle discipline umane, quali interdipendenza, beni relazionali, capitale sociale, amore sociale, convivialità, ecc.

Riflettendo sulle origini più remote della giustizia riparativa, della regola d'oro o del diritto classico, ci si accorge che al di là delle numerose distinzioni culturali, vengono in rilievo significativi elementi comuni che sono *conditio sine qua non* per un più significativo avvicinamento cognoscitivo ai temi di questa tesi, tanto negli aspetti metodologici, quanto in quelli teorici e/o teoretici, anche perché la proposta del percorso nel quale si iscrive il presente testo, è una prospettiva che considera l'insieme di varie prospettive tecnico-scientifiche nonché accademico-culturali.

1.2 Il percorso di affermazione del fenomeno della giustizia riparativa

Nel Vecchio Continente e, in seguito, lungo l'asse euro-atlantico, sorge e si approfondisce sempre di più un tipo di razionalità che si caratterizza per un approccio specifico al diritto: esso proviene dalla classicità, però subisce numerose interpretazioni e riletture che la portano a rivelarsi inizialmente con la presunta “esattezza” cartesiana, poi con la utopica ragione illuminista, in seguito con il positivismo nelle scienze umane e, nell'ambito in questione, specificamente attraverso il *positivismo giuridico*.

Con il consolidamento in Europa dello Stato-Nazione, tra la fine del XVIII secolo e gli inizi del XIX, si conferma la pretesa di legiferare ed interpretare in modo univoco le regole che costituirebbero i codici giuridici degli Stati, ed in modo particolare, il monopolio “legittimo” della coazione e della violenza all’interno dell’ordinamento giuridico.

Al tempo stesso si assiste ad uno scollamento tra il diritto e la giustizia: le regole cominciano a diventare folte e nette e sistematiche, ma non più ispirate al principio di giustizia, quello spirito che dovrebbe essere l’origine, l’anima e la finalità del diritto. Il Diritto positivo, nella sua pretesa di garantire l’ordine, sovente ha assunto una deriva, giustificando lo sbaglio, la disuguaglianza ed il crimine, oppure diventando strumento di salvaguardia degli interessi delle minoranze più potenti, ricche e dominanti e silenziando oppure uniformizzando quasi matematicamente le maggioranze depotenzializzate ed impoverite.

Questa deriva ha inficiato in parte anche il diritto penale.

Il Diritto penale sorge come “evoluzione” della Scuola Classica: nato sull’onda dell’Illuminismo, esso trova le sue radici nel diritto romano, nel diritto greco antico e nel diritto canonico. Secondo molti autori (Bittar e Almeida, 2015), l’idea e l’ideale primordiale alla base del Diritto penale è “la Giustizia”, ovvero non nasce per dare una punizione, ma con la funzione precipua della salvaguardia degli ἀξιομα¹ fondamentali della civiltà, ossia la triade: vita, libertà e proprietà. Man mano però, della triade è stato dato maggiore rilievo all’ultimo punto, ovvero alla “proprietà” e ciò ha portato a reificare e relativizzare il valore della vita, della libertà e, di conseguenza, relativizza il valore della persona in se stessa, la cui riflessione critica è fortemente presente nella prospettiva della giustizia riparativa.

Come asseriscono Bittar e Almeida (2015, p. 596 - 597)

Il Diritto, sovente, struttura coercitiva della condotta umana sociale, se è svuotato di essenza e finalità, serve a qualsiasi finalità, indipendentemente di qualsiasi valore, potendo essere importante componente di utilità per la dominazione e l’interesse delle minoranze [...] La giustizia, in questo senso, passa ad essere la *ratio essendi* del Diritto, che di per sé, senza questo parametro valoriale, non possiede senso [...] La giustizia funziona, in quanto valore che guida la

¹ Bittar e Almeida, 2015 “A opção pela adoção da justiça geométrica, que tem em consideração a proporcionalidade (distribuição de deveres e direitos, permitindo a existência de desigualdades) ou da aritmética (igualitarismo levado ao extremo) dependerá de códigos forte e fraco prevalentes axiologicamente na sociedade.” (p. 597).

costruzione storico-dialettica dei diritti [...] contrastando frontalmente il ragionamento positivista².

Proseguendo nell'itinerario di composizione dell'impalcatura concettuale, viene in rilievo il potenziale ruolo di reciproco contributo tra criminologia, vittimologia e la prospettiva della giustizia riparativa.

La criminologia, che nel suo periodo di iniziale sviluppo scientifico ha visto come pionieri esponenti quali Cesare Lombroso, Enrico Ferri e Raffaele Garofalo della Scuola Italiana, ha conosciuto una sua fase prescientifica con il testo "Dei delitti e delle pene" (1764) di Cesare Beccaria Bonesana, personaggio di rilievo della scuola illuministica italiana. Nel percorso di riflessione sulla misteriosa realtà del reato, la criminologia ha accumulato importanti contributi iniziali, come per esempio quelli di John Howard, che nel 1777 ha pubblicato "The state of prisons", Jeremy Bentham che nel 1791 ha scritto il "Panopticon"³ nel sistema penitenziario. Importanti, nella fase prescientifica per via della continuità finché un giorno raggiungessero la scientificità, sono stati gli studi di Fisionomia con Giovanni Battista Della Porta (1535-1615) e Casper Lavater (1741-1801) e Petrus Camper (1722-1789). Gli studi di Cranioscopia, con Franz Joseph Gall (1758-1828). Un significativo contributo è stato offerto dalla Scuola di Chicago, che senz'altro ha portato la Criminologia ad un salto di qualità riguardante sia i metodi di ricerca che la produzione scientifica, consolidando i fondamenti teorici e empirici della fase prettamente scientifica del campo disciplinare.

La vittimologia, che ha come fondatore Benjamim Mendelsohn⁴, tutt'ora porta un contributo senz'altro più maturo rispetto al suo stage iniziale, in cui la vittima veniva studiata quasi semplicemente dal punto di vista della potenzialità o meno di favorire la genesi del crimine. Raggiungendo ulteriori sviluppi, la versione odierna di questa disciplina ha tolto la vittima da uno stato di passività, giungendo ad una riflessione più completa per mezzo della realizzazione di un approccio che vuole spiegare il quadro complessivo composto da vittima, autore, sistema giudiziario, contesto, con fine terapeutico, preventivo e – a partire della prospettiva della giustizia riparativa – anche a scopo riparativo.

² Traduzione libera.

³ Un sistema di costruzione di prigioni che permetteva, con il minimo sforzo e con la massima economia, di ottenere il massimo controllo dei detenuti.

⁴ Permane come uno tra i principali testi pionieri "La Victimologie, Science Actuelle" pubblicato nel 1957.

La giustizia riparativa, pur componendo il variegato mosaico prospettato dagli orizzonti della Giustizia e del Diritto, è distinta dai campi disciplinari finora presentati, contenendo però la potenzialità di portare un contributo a tutti i suddetti campi: come lo ha già fatto rispetto alla vittimologia, e lo potrebbe fare (come pian piano lo sta facendo) nei campi della criminologia, delle politiche pubbliche riguardanti il fenomeno del crimine, il progresso e maturazione del Sistema e del Diritto Penale, ecc.

Ad oggi è necessario ripensare gli insiemi concettuali costruiti e reintegrarli all'interno di una visione umanistica e a favore dello sviluppo umano. Ciò riguarda anche il diritto penale. Alcuni spunti di riforma potrebbero proprio avanzare dal rimettere al centro il rapporto vitale tra gli esseri umani e la loro relazione sostenibile con la natura. In altre parole, la letteratura odierna evidenzia la necessità di superare e liberarsi della prospettiva auto-illusoria ed artificiale di un "carcerocentrismo" (Mannozi e Lodigiani, 2015). Il paradigma carcerocentrico che ha dominato gli ultimi secoli si è infatti dimostrato paradossale e concretamente inefficace in modo particolare dinanzi all'"ipercriminalizzazione" (Mannozi e Lodigiani, 2015) di "alcuni" aspetti del quotidiano, alla recidiva e alla conseguente sovrappopolazione carceraria.

Il contesto generale è infatti quello di una situazione di anomia generalizzata, peggiorata dalla consapevolezza di un'impunità quasi istituzionalizzata, dalle piccole e grandi corruzioni quotidiane rispetto alla posizione sofisticata di alcuni tribunali, che "convalidano" le sottigliezze dei codici di leggi positive negli ordinamenti giuridici, le quali non hanno alcun effetto sulla realtà e rafforzano il fenomeno dell'impunità. A ciò si aggiunga l'effetto del potere mediatico, che disumanizza, "reifica" e "monetarizza" tutto e tutti, portando nelle persone la convinzione di dover pagare il male con il male e spesso celebrando seppur indirettamente la slealtà, la violenza e la corruzione attraverso esempi, parole e prodotti pseudo culturali.

Diversi studi sostengono infatti (Bittar e Almeida, 2015) che la genesi degli ordinamenti giuridici positivi - presenti nelle più svariate tradizioni culturali e nella tradizione orale dei vari raggruppamenti umani- affonda le sue radici più profonde nella relazionalità. Corroborata quanto è affermato il fatto che quasi tutte le regole, formali o informali, procedure e riti, praticamente nella totalità dei codici, hanno a che fare con relazioni di tutti i tipi (Bittar e Almeida, 2015): personali, affettive, di parentela, conflittuali, di lavoro, politiche, economiche, ecc.

La radice relazionale della genesi delle leggi è sottolineata dalla prospettiva interdisciplinare: numerose aree della conoscenza, dall'antropologia alla politologia, convergono su questo punto, pur con prospettive diverse (Bittar e Almeida, 2015; Vigna e Zanardo, 2015).

Un esempio è rappresentato dalla *Golden Rule*, o Regola Aurea, o ancora Regola d'Oro: si tratta antichissimo mantra che sostiene non fare agli altri ciò che si vorrebbe fatto a sé o al contrario fare agli altri ciò che si desidera per sé. Secondo alcuni autori (Vigna e Zanardo, 2015), questa regola è la radice della giustizia e della reciprocità che si esprime nella cura del bene comune, nel rispetto alle persone ed alle forme di vita. I primi registri risalgono all'incirca al 3000 a.C.⁵, sia nella sua formulazione classica⁶, in asserzione positiva⁷, sia in quella negativa⁸.

Come afferma Mori (2015, p. 583)

La regola d'oro, nel suo affermare la comunanza di tutti nel bene, sancisce l'eguaglianza precisamente in una dimensione universale, così come i diritti, nel loro potere di rivendicazione, danno voce ad un'etica condivisa e condivisibile da tutti, perché alla loro base c'è un'idea di bene comune, inteso come piena realizzazione delle capacità di ognuno.

Dunque, gli ordinamenti giuridici e codici legali sorgono nei più svariati punti della Terra, in momenti diversi, con forme e contenuti e modi di sentire diversi. Tuttavia, vengono all'esistenza come risposta ai più ordinari o complessi quesiti delle dinamiche relazionali quotidiane (Bittar e Almeida, 2015).

Così si esprimono Manozzi e Lodigiani (2015, p. 13 –14):

Il problema della giustizia rappresenta il caso serio della società contemporanea da esaminare nella prospettiva di una costante e incessante definizione dei rapporti sociali. La giustizia e la società sono intrinsecamente correlate – *ubi jus, ibi societas*: prosperano e decadono insieme.

⁵ “Probabilmente la più antica testimonianza, risalente circa il 3000 A.C. della regola d'oro compara all'interno della tradizione vedica indiana (codificata poi nel *Mahabbarata* induista composto tra il 300 A.C. e il 300 D.C.)” (Mori, 2015), e, dunque, circa oltre 5000 anni del momento presente.

⁶ Fai a gli altri ciò che vorresti fosse fatto a te.

⁷ “Quello che è bene per tutti e per ciascuno, per chiunque, quello che è bene per me [...] Quello che io ritengo sia buono di per sé, io lo devo per tutti [...]” (*Avesta, Yasna, Gahtas*, 43.1)” (Mori, 2015, p. 580); oppure “Un uomo dovrebbe preoccuparsi di trattare tutte le creature come gli stesso vorrebbe essere trattato (*Sutrakritanga*, 1.11.33)” (Idem).

⁸ “[...] Non fare agli altri quello che non vuoi sia fatto a te” (Vigna e Zanardo, 2015, p. VII).

In questo senso se si considera una rilettura a partire da una aggiornata visione antropologica, la giustizia riparativa, affonda le sue radici in antiche tradizioni di popoli secolari, precedenti allo stato nazione che mettevano al centro dei processi la persona umana, l'insieme dei suoi rapporti all'interno della comunità e la sua relazione con tutte le forme di vita circostanti, componendo così un quadro profondamente avanzato di dinamiche vitali e di sviluppo umano. Lo sostengono ad esempio De Sá e Flores (2020, p. 238), i quali affermano:

Le pratiche ristorative hanno la sua origine nei modelli di organizzazione delle comunità pre-statali europee e nelle collettività native, che, a sua volta, praticavano il regolamento sociale partendo dalla base della manutenzione della coesione del gruppo, privilegiando interessi collettivi anziché individuali. In queste comunità, la trasgressione di una norma richiedeva il ristabilimento dell'equilibrio rotto, nella ricerca di una soluzione per il problema causato. Nelle società occidentali, la giustizia riparativa viene implementata utilizzando i modelli di tradizioni indigene dei territori del Canada, degli Stati Uniti e della Nuova Zelanda. Si riafferma che l'Irlanda è la prima Nazione a impiegare pratiche riparative, specialmente nella risoluzione dei conflitti che coinvolgono adolescenti⁹.

Il diritto, come scienza intrinsecamente legata alla vita quotidiana ed alle molteplici e complesse dinamiche relazionali umane, nasce quindi come garante di un insieme assiologico. Tuttavia, a partire dall'avvento del capitalismo e del neo-liberismo, in connessione con il consolidamento di un pragmatismo tecnicista, questo aspetto si è andato perdendo, portando ad uno svuotamento del diritto e della sua vocazione all'umanesimo.

Anche la riflessione scientifica su questa tematica sembra aver dimenticato tale vocazione. Da una parte le scienze umane si sono appellate alla standardizzazione fino a cadere nella deriva della "quantofrenia" (Sorokin, 1889-1968). Dall'altra il radicalismo positivista ha portato a non vedere alcune derive tipiche dei sistemi giudiziari contemporanei, quali l'"ipercriminalizzazione", la crescita della violenza e il sovraffollamento penitenziario, collegate all'ingannosa prospettiva "carcerocentrica".

Come abbiamo evidenziato, una delle caratteristiche principali della giustizia riparativa consiste nella centralità della persona. Approfondiamo questo punto attraverso un confronto comparativo con gli altri sistemi *mainstream*.

⁹ Traduzione libera.

Il diritto penale classico, nel contenuto e nella forma, è focalizzato sul “legittimo” monopolio della violenza ufficiale emanato dallo Stato Nazionale di cui è espressione. Attraverso i riti processuali e l'imposizione della pena, esso si realizza nella prospettiva formalistica del positivismo nella sua espressione giuridica. In tale sistema le tracce di libertà sono minime, poiché gli ideali che disegnano il recupero di chi ha commesso reato vengono sostituiti da una logica di contabilizzazione, tale per cui la pena è inflitta in base alla gravità del reato e la misurazione delle sanzioni avviene secondo una dosimetria proporzionale geometrica o aritmetica del crimine commesso. Per questo alcuni autori (Manozzi e Lodigiani, 2015) sostengono che di fatto la pena imposta possa persino essere spesso equiparabile ad una illusoria vendetta o, peggio, all'imposizione di un male ancor più intenso di quello che è stato compiuto.

Oltre a ciò, il diritto penale classico esercita una logica di standardizzazione: lo Stato, appropriandosi del conflitto, compie il rito processuale; la pena detentiva viene applicata e lo Stato segue il condannato fino al compimento della sanzione. In tale processo, il reo viene spersonalizzato e identificato con il delitto commesso e la vittima diventa semplicemente un “nuovo numero” dentro le statistiche. In altre parole, reo e vittima, vengono trattati come agenti passivi sotto un sistema che gli reifica (Manozzi e Lodigiani, 2015).

Nella variegata gamma di espressioni dei diversi ordinamenti giuridici, codici penali, codici processuali penali, delle diverse aree geopolitiche nel mondo, è possibile trovare istanze abbastanza somiglianti all'applicazione di tale approccio positivista caratterizzato da contabilizzazione, standardizzazione e reificazione. (Bittar e Almeida, 2015).

Esistono poche eccezioni a questa dosimetria dura e fredda della norma. Tra queste spiccano le udienze di conciliazione o almeno le varie misure offerte per ricercare una possibilità di accordo conciliatorio nella prima udienza dei processi.

Un'altra eccezione è rappresentata dalla prescrizione di servizi alla comunità, alternative alle sanzioni di privazione della libertà. In molti codici tale misura è prevista nel caso di condannati per reati di bassa gravità. Tuttavia anche questa eccezione presenta logiche simili al diritto penale classico. Ne è la dimostrazione l'utilizzo della forza da parte dello Stato e soprattutto il ricorso alla logica del debito che viene reificato e deve essere pagato ed estinto dal reo nei confronti della comunità senza particolare attenzione alla rettificazione dei propositi di vita dei soggetti coinvolti.

Anche queste eccezioni, dunque, sottintendono orientamento pseudo-securitario che si esprime in vari paradossi:

- la comunità, che coltiva l'illusione della salvaguardia della propria sicurezza attraverso l'esternalizzazione del conflitto;
- il condannato, che coltiva l'idea di "pagare il debito" soltanto con lo Stato e solo con il compimento della pena imposta, "dimenticando" la vittima;
- la vittima primaria e secondaria che spesso non viene contemperata nel percorso di condanna e riabilitazione del reo.

L'elenco di paradossi qui presentati non è esaustivo e prefigura realtà che richiederebbero analisi che andrebbero perfezionate nella prospettiva della filosofia del diritto (Bittar e Almeida, 2015): il recupero della persona che ha commesso l'errore, la riparazione dei danni, la realizzazione della Giustizia (Manozzi e Lodigiani, 2015).

1.3 Ricostruzione storica a livello internazionale

Sorte nel percorso della storia umana in tempi non precisamente accertabili, comunque presente nelle collettività native e nelle comunità pre-statali, le pratiche riparative e la giustizia riparativa possono essere trovate ancor oggi nelle pratiche dei popoli indigeni sparsi in tutta la terra.

Iniziando una presenza sempre più sentita nella realtà giuridico-penale, ha dimostrato le sue potenzialità presentando esiti notevoli che vengono espressi concretamente in un tasso medio generale di recidiva vicino al 18% (Lodigiani, 2018), mentre i tassi generali medi di ritorno al reato commesso (oppure a reati ancor più gravi) frequentemente in alcune circoscrizioni geo-politiche nel pianeta possono oltrepassare il 70% (Sapori e Santos e Wan Der Maas, 2017).

Il percorso si attiva in maniera facoltativa e volontaristica secondo alcuni step specifici: durante o dopo il compimento della pena imposta nei sistemi penali tradizionali, i cittadini in prigione, venendo a conoscenza del percorso di riparazione, possono verbalizzare il desiderio di intraprendere il percorso; perché la richiesta sia accolta i cittadini debbono corredare la domanda con fatti coerenti con l'intento manifesto di riparare il male fatto; solo dopo un'attenta valutazione i richiedenti hanno la possibilità di iniziare il percorso.

La dinamica profondamente dialettica che ne consegue viene espressa da Manozzi e Lodigiani (2015, p. 17) in questi termini:

Proprio l'esperienza di tali ingiustizie avvenute nella storia recente, togliendo ogni possibile connotazione metafisica, ha mostrato l'esigenza di comprendere la giustizia, nel suo contenuto essenziale, come progressiva autointerpretazione della ragione morale dell'uomo, a partire da un minimo comun denominatore etico, come condivisione valoriale, che spinge lo sviluppo dell'ordine sociale in direzione dello sviluppo della persona. L'impegno individuale e collettivo, politicamente organizzato, che risponde all'istanza della liberazione integrale dell'uomo, affonda le proprie radici, traendone sostanza etica cogente, nella dignità assoluta della persona umana, irriducibile a strumento di interessi egemonici e manipolazioni mediatiche che ne sacrificano le essenziali dimensioni (corporee, sociali, spirituali) e arbitrariamente restringano lo spazio vitale della sua crescita.

Ad oggi il sistema di giustizia riparativa si presenta come integrativo nei confronti del sistema tradizionale di giustizia. Allo stesso momento è però anche una valida alternativa, in quanto rappresenta una forma differente di risoluzione dei conflitti, riparazione della vittima e del reo, costruzione di pace e consolidamento dell'efficacia istituzionale. Tali aspetti non sono da sottovalutare, specialmente in relazione alla crisi che sta attraversando il sistema penale e carcerario contemporaneo con i fenomeni di sovraffollamento delle strutture e incapacità di incidere sull'abbassamento del tasso dei reati, che significa non raggiunta di garanzia della sicurezza e del controllo sociale.

La giustizia riparativa dunque da una parte si pone come obiettivo il rialzo dei livelli di qualità della vita per tutti i soggetti coinvolti, dall'altra si ispira all'ideale realizzazione della giustizia attraverso l'attivazione di percorsi sociali e vitali (Manozzi e Lodigiani, 2015).

Come abbiamo detto, in prospettiva socio-storico-antropologica, pur nella sua apparente novità, le pratiche riparative possono essere rintracciate in numerose culture tradizionali delle più molteplici latitudini del pianeta ed in coordinate geotemporali assai variegate, il che indica sintonia tra le pratiche che mantengono l'essere umano e la sua tipica natura relazionale al centro dei percorsi di risoluzione dei conflitti più o meno acuti. L'idea tradizionale di giustizia, come strutturazione quasi spontanea dei rapporti umani e con tutte le realtà che compongono l'esistenza e con tutte le forme di vita, viene incontro al concetto di bene integrale dell'umanità e tocca anche il rapporto con la natura. Le ricerche di antropologia culturale ne offrono abbondanti prove, come per esempio le costruzioni simboliche valoriali che poi si riflettono nel modo di pensare la vita nella sua integralità, così come vengono espresse con il

concetto di armonia presente nel Continente Asiatico oppure il *Pacha Mama* (Martins, 2019) presente nelle Americhe in variate metafore eloquenti ed espressive.

Come indicano Campilongo e Gonzaga e Freire (2017, p. 3):

La giustizia riparativa non è creazione della modernità o post-modernità. In verità è la strutturazione di un processo esistente nelle più antiche società ed ancora vigente in diversi sistemi sociali e comunitari.

Inoltre, Pellizoli aggiunge (2014, p. 5):

Basilarmente è la ricerca di creare spazi di riparazione delle dimensioni relazionali, della dignità e dei diritti, feriti e/o danneggiati dai così detti crimini, contro la persona o contro il patrimonio. Un tale sguardo e la pragmatica che ne deriva, emergono dalla necessità vitale di creare mezzi di realizzazione più effettiva della Giustizia – come è sempre successo in vari momenti delle tradizioni tribali e comunitarie in tutto il mondo.

Popoli indigeni ed aborigeni, sia nel Continente che è stato chiamato America (l'insieme composto dei blocchi del Nord, Centro e del Sud) sia nelle collettività native nel australi, sia nei popoli tradizionali del Continente Africano ed Asiatico, nonché in alcune società pre-statali europee (De Sá e Flores, 2020), hanno sviluppato il fenomeno normativo sostanziato nelle forme di risoluzione “riparative” delle realtà che erano e sono tipizzate come aggressioni inflitte al singolo o alla comunità, così come trasgressioni a regole socialmente legittimate e condivise (Diamond, 2013).

Tra le pratiche riparative presenti nei diversi Popoli Ancestrali, occupa luogo di rilievo il radunarsi in circolo per discutere e decidere su questioni importanti: organizzazione della collettività, rapporti con gli altri popoli, decisioni dinanzi ai reati, ecc., sia dalla prospettiva comunitarie sia della prospettiva individuale (Pranis, 2011; Manozzi e Lodigiani, 2015; Diamond, 2013).

Ad oggi, il paradigma positivisticò si è allontanato da queste pratiche. Infatti l'approccio tradizionale prende le mosse dalla legittimità della coercizione statale e paradossalmente diventa “mimesi” della violenza che si vuole combattere, attraverso l'imposizione di una prospettiva “carcerocentrica”. Al contrario, i principi della giustizia riparativa presenti nella cultura e nella pratica dei “Popoli Semplici”, mira al superamento e/o alla minimizzazione del fenomeno del crimine, nell'intento di condurre i raggruppamenti umani verso un innalzamento della qualità di vita e

dell'efficienza istituzionale in ciò che concerne la prospettiva della sicurezza e della costruzione di pace duratura (Manozzi e Lodigiani, 2015).

La realtà riconosciuta dall'“Occidente” attraverso l'anglicismo *restorative justice*, si è affermata come un fenomeno normativo di rilevanza internazionale a partire dalla decada degli anni Settanta del secolo scorso. Esso dimostra alcuni risultati concreti rispetto ad una risposta effettiva alle varie crisi della contemporaneità, quali siano la crescita della pratica di reati, il sovraffollamento penitenziario, la crescente recidiva nei crimini nonostante l'aumento della truculenza della risposta dello Stato, ecc.

Considerando i riflessi della cultura e sapienza delle collettività dei Popoli Originari, che incidono nei sistemi giuridici “occidentali” positivati, non è un caso che l'istituzionalizzazione delle pratiche riparative siano state implementate inizialmente a partire dalle tradizioni indigene del Canada, gli Stati Uniti e la Nuova Zelanda (De Sá e Flores, 2020). Proprio in questi luoghi, a partire degli anni Settanta e Ottanta del XX secolo sono ritornate alla luce pratiche ristorative: nell'America del Nord (Canada e USA), Oceania (Nuova Zelanda e Australia) e in Africa del Sud, si sono attivati “movimenti” quasi contemporanei. Ciò corrobora l'ipotesi che le pratiche riparative sorgano come risposta alle varie crisi nei sistemi penali in tutto il mondo (Caravellas, 2009).

La crisi generalizzata di legittimità e di efficacia dei sistemi penali, ed i derivanti sistemi processuali penali e sistemi di esecuzione penale, ed ancor di più la crisi concernente la comprensione e dunque la costruzione di quando intendiamo come concretizzazione della concezione di “Giustizia”, sono crisi culturali anziché giuridiche e, dunque richiedono una pacifica e profonda rivoluzione (Manozzi e Lodigiani, 2015), che portino l'umanità ed i sistemi giuridici a ritrovare il senso reale di se stessi in quanto esseri umani nella prospettiva dell' “umanesimo”.

Proseguendo sulla via di una ricostruzione storica a livello internazionale della genesi, della presenza e dell'avanzare delle pratiche riparative fino alla giustizia riparativa, come cominciamo a conoscerla nel mondo, è di importanza fondamentale per la completezza del quadro comprensivo complessivo del fenomeno ed anche per l'impostazione della ricerca stessa, fare “brevemente” cenno ai suoi presupposti non soltanto antropologici, culturali ma anche filosofico-epistemologici oltre a quelli sociologici della giustizia riparativa. Infatti tale sistema “solamente può essere

identificato in tutta la sua diversità di manifestazioni e sensi a partire dalla giunzione di aspetti epistemici e tecnici”¹⁰ (Bittar e Almeida, 2015).

Secondo alcuni autori (Bittar e Almeida, 2015; Martins, 2019), le forme basilari di comportamento sorgono appunto per dare armonia alle dinamiche relazionali tra gli esseri umani nei movimenti di azione ed interazione che compongono il quotidiano. Ebbene questi stessi codici e principi regolatori della vita quotidiana sono diventati sempre più complessi quanto più molteplici diventavano gli aggregati umani, dal momento che crescevano in numero e dunque in complessità e molteplicità di prospettive.

In questo quadro un ruolo rilevante lo hanno avuto le prospettive coloniali impositive. Esse erano espressione di una artificiale egemonia culturale frequentemente derivata, non tanto dall'intellettualità, quanto dalla forza che l'etnocentrismo dei colonizzatori aveva la possibilità di imporre ai colonizzati. L'abbandono delle pratiche di giustizia riparativa diffuse nelle popolazioni indigene del continente americano, ma non solo, può essere compreso in questa logica che ha portato a dimenticare le forme di riparazione e costruzione della collettività, imponendo invece che una interpretazione positivista ed estremamente legalista, crescentemente de-umanizzata dell'imposizione della pena

Nella ricostruzione storica della nascita della giustizia riparativa, inoltre alcuni autori (Vigna e Zanardo, 2015; Manozzi e Lodigiani, 2015), procedendo ad uno studio più approfondito, viene in rilievo la connessione tra la *golden rule* e la *restorative justice*. Come abbiamo accennato sopra, la regola d'oro è così chiamata perché si trova nella maggioranza delle culture e delle religioni e prescrive il rispetto e la cura del prossimo come se stessi.

I vari ricercatori che si sono dedicati alla ricerca sulla *golden rule* ed hanno pubblicato nel 2005 il testo organizzato da Carmelo Vigna e Susy Zanardo, affermano che la Regola Aurea è

Probabilmente la più antica testimonianza, risalente circa al 3000 a.C., della regola d'oro compare all'interno della tradizione vedica indiana (codificata poi nel *Mahabharata* induista composto tra il 300 A.C. e il 300 D.C. (Mori, Barbara de; “La reciprocità ‘per il bene’ come luogo d’incontro tra i diritti e la regola d’oro.”, p. 579)

¹⁰ Traduzione libera.

Ed ancora

La sua più antica versione scritta, espressa nella sua forma positiva, è tratta da Zoroastro (628-551 a.C.): «Quello che è bene per tutti e per ciascuno, per chiunque, quello è bene per me [...] Quello che io ritengo sia buono di per sé, io lo devo per tutti. Solo la legge Universale è vera Legge» (*Gathas*, 43.1). Vi è, poi, il Mahabharata del III secolo a.C. che esprime la regola d'oro sia nella sua forma positiva che negativa: «Non fare agli altri quello che non vuoi sia fatto a te; e desidera per gli altri quello che desideri e aspetti per te stesso [...]. Bada bene, questo il tutto del Dharma» (*Mahabharata, Anusasana Parva* 113.8; questo testo sembra veicolare una testimonianza antichissima, circa 3.000 a.C.). Viene, quindi, il libro (deuterocanonico) di Tobia (200 a.C. circa) che registra solo la formulazione negativa. «Non fare a nessuno ciò che non piace a te» (4, 15). Più avanti, è da citare il maggior fondatore del Giudaismo rabbinico, Hillel, vissuto circa una generazione prima di Gesù, il quale insegnava che la regola d'oro, sia nella sua versione positiva che negativa, era «il cuore della Torah, tutto il resto è commentario [...]. Non fare agli altri quello che non vuoi sia fatto a te» (*Btalmud, Shabbath* 31 a). Poi, i Vangeli. Ma bisognerebbe anche menzionare il Buddismo, il Giainismo, il Confusionismo, lo Scintoismo, il Sikhismo ecc. (Vigna e Zanardo, 2005, Prefazione, p. VII)

La regola d'oro, a partire dalle evidenze di registri di oltre 5000 anni fa, considerando sia tradizioni orali sia la storia scritta è probabilmente, la più antica espressione della natura relazionale umana, quasi un millennio e mezzo più antica della Legge del Taglione e del Codice di Hammurabi (Vigna e Zanardo, 2005).

In altre parole, si tratta di un “principio etico universale, non solo perché di fatto essa è presente in tutte o quasi tutte le antiche tradizioni umane di saggezza” (Vigna e Zanardo, 2015).

Tale regola è un'ulteriore informazione che può essere molto importante in questa riflessione sulle basi epistemologico-antropologiche della giustizia riparativa. Infatti la giustizia pensata e vissuta dai Popoli Originari ed espressa della regola d'oro, indica che “non è solo l'esigenza etica più profonda, ma anche l'originario della costituzione del sé” (Vigna e Zanardo, 2005, p. 296) come una conferma socio-antropologica della presenza nel quotidiano di queste collettività native o popoli originari, del principio relazionale ordinario costitutivo delle dinamiche vitali degli esseri umani tra di essi e con la realtà circostante.

Come afferma Egle Bonan (2005, p. 296-297) rispetto al *golden rule* nel pensiero di Ricoeur:

Il momento della giustizia è in qualche modo l'estensione della sollecitudine, che per sua natura si dispiega nella relazione del faccia a faccia, a tutte le relazioni 'lunghe' in cui alla figura del prossimo si sostituisce quella del *terzo* o del *socius*, che si incontra attraverso i canali dell'istituzione. Un ulteriore livello nel processo dalla capacità all'*effettuazione* viene quindi raggiunto della misura in cui la giustizia 'allarga' il desiderio di vivere bene 'con e per gli altri', e la conseguente preoccupazione di eguaglianza e reciprocità, ad una pluralità più ampia, che può arrivare a coincidere con l'umanità intera.

Il concetto semantizzato nel termine "giustizia" fa naturalmente il passaggio dall'etica alla politica e genera sistemi ed insiemi di codici giuridici e diritto positivo, chiaramente segnati dall'influenza più o meno forte e più o meno chiara, dal pensiero egemonico presente in quella data circoscrizione geo-politica.

Tenendo presente il patrimonio culturale e vitale dei popoli originari, si capisce che in questa concezione, la giustizia è la "virtù intersoggettiva per eccellenza [...] *l'idea del giusto non è altro che l'idea del buono considerata nel rapporto ad altri*" (Bonan, 2005).

Infatti, secondo Mori (2005, p. 582-583)

Tra analogie e ambiguità, l'incontro tra regola d'oro e diritti può venire positivamente interpretato all'insegna del *bene* e servire allo scopo di esprimere, almeno in parte, ciò che riteniamo costituisca il 'cuore' della nostra moralità [...] la regola d'oro nel suo affermare la comunanza di tutti nel bene, sancisce l'eguaglianza precisamente in una dimensione universale, così come i diritti, nel loro potere di rivendicazione, danno voce ad un'etica condivisa e condivisibile da tutti, perché alla loro base c'è un'idea di bene comune, inteso come piena realizzazione delle capacità di ognuno.

Ed in questo senso, l'entrata delle pratiche riparative e della giustizia riparativa nei vari sistemi giuridici costituisce, secondo alcuni autori (Manozzi e Lodigiani, 2015) - una speranza di salvaguardia della possibilità di riparazione e una ripresa della strada verso una possibile piena realizzazione delle potenzialità umane. Uno infatti degli elementi di speranza concerne il protagonismo di tutti gli attori coinvolti nel percorso riparativo. Tutti protagonisti: vittima, reo e comunità ritrovano una concreta speranza di compiere delle reali riparazioni e, possibilmente il più importante, ri-umanizzarsi e contribuire all'innalzamento dei livelli di qualità di vita, sicurezza vera ed efficienza istituzionale.

Nella revisione della letteratura concernente il tema del presente testo, abbiamo individuato la presenza delle pratiche riparative, le quali mettevano al centro la persona umana nella sua completezza e, dunque pure la comunità nella loro compresenza, non soltanto nelle collettività native, non solo tra gli aborigeni tra gli indigeni presenti nelle Americhe (del Sud, Centrale e del Nord), ma anche tra gli aborigeni dell'Oceania¹¹, nelle comunità pre-statali europee, ma anche e nei gruppi fatti schiavi in Africa e portati in Brasile, e non solo. Essi fuggendo dal sequestro criminale imposto loro dai colonizzatori (che li avevano rapiti crinosamente e costretti a lavorare in modo disumano fino alla morte), componevano comunità in cui mantenevano vive le tracce vitali delle loro culture originarie, arrivando a costituire organizzati raggruppamenti multiculturali e plurietnici dove vi erano tracce di pratiche riparative anche nella risoluzione di conflitti e costruzione della pace e non solo (Florentino e Amantino, 2012; Da Silva, 2012). Questi gruppi, soprattutto di afro-discendenti nelle varie coordinate delle Americhe, venivano chiamati *Quilombos* in Brasile e *Cumbes*, *Palenques*, *Mainels* nel mondo ispano-americano, ed infine *Cimarrones* e *Marrons* nell'America spagnola e negli Stati Uniti (Florentino e Amantino, 2012).

Queste radici storiche evidenziano una delle caratteristiche essenziali della giustizia riparativa: la relazionalità. Nel diritto positivo si sostiene *Ubi Jus, ibi Societas*. Tuttavia verrebbe da chiederci: ma quale sarebbero la sostanza e le forme concrete della "Jus", ovvero della giustizia? L'analisi filologica latina collega il concetto di società con la concezione di relazionalità. Il *socius* è il compagno, l'amico, il confederato, l'alleato, etc. In altre parole indica colui che è unito, collegato secondo una relazionalità. Per cui sarebbe possibile dire: dove esiste relazionalità, esiste la società. E questa affermazione secondo alcuni autori (Bittar e Almeida, 2015), può essere direttamente applicata alla giustizia che non sarebbe altro che "bene per tutti", e dunque un bene comune. Parafrasando l'antica massima, sarebbe legittimo affermare: *Ubi Unitatis, ibi Jus. Ubi Jus, ibi Societas*. E per sillogismo *Ubi Unitatis, ibi Societas*.

A proposito della giustizia riparativa e il suo approccio caratteristico e necessario, affermano Manozzi e Lodigiani (2015, p. 15) rispetto al richiamo a armonie sociali nuove e concretamente rispondenti:

¹¹ Aborigeni australiani, Aborigeni Maori, Aborigeni della Tasmania, Aborigeni americani, Aborigeni taiwanesi, Aborigeni canadesi, ecc.

La faticosa ricerca di nuovi equilibri nei rapporti umani, fra tradizione e innovazione, esige il riconoscimento del diritto di ciascuno in un contesto di giustizia, rigenerato e attivo, dove l'etica della relazione è agganciata alla condivisione integrale dell'uomo, il quale si coglie e si vuole come essere sociale: la giustizia diventa allora garanzia dell'essere e dell'agire in una rete sociale reale e virtuale progressivamente sempre più estesa.

Considerando quanto afferma la scienza sulle facoltà ordinarie della persona umana, è possibile legittimamente indicare la giustizia come espressione di un'esigenza universale, fortemente radicata nell'animo della persona umana, che però si esprime con forme differenti essendo sostanza di tipo meta-etico, inserita vitalmente nel patrimonio simbolico-valoriale delle diverse culture (Manozzi e Lodigiani, 2015).

Possedendo un contenuto vitale di tale importanza, le pratiche ristorative acquistano espressività attraverso i principi assiologici dei popoli originari, attraverso la regola d'oro, attraverso, e, pur dinanzi alle imposizioni egemoniche dell'avvento di tutti i complessi e violenti processi di colonizzazione culturale, tornano alla luce attraverso la centralità dei principi relazionali che le ispirano.

Per questo a partire dalle decadi degli anni Settanta e Ottanta del secolo scorso nei territori del Canada, degli Stati Uniti e della Nuova Zelanda vengono riscoperte e riattualizzate pratiche di giustizia riparativa (De Sá e Flores, 2020).

1.4 La giustizia riparativa negli ordinamenti sovranazionali e nazionali

Si passa ora a presentare un quadro sintetico generale della presenza della giustizia riparativa nell'Organizzazione Mondiale delle Nazioni Unite, nel Continente Europeo, in particolare in Italia¹², nei paesi del Continente Latino-Americano e in ultimo in Brasile¹³.

Nelle Nazioni Unite, la Dichiarazione di Vienna su criminalità e giustizia è un riferimento importante per la giustizia riparativa. La promozione del principio della legalità ed il potenziamento del sistema della giustizia penale, ed infine la lotta alla criminalità transazionale attraverso lo sviluppo della cooperazione tra i paesi membri, infatti la Dichiarazione suddetta prevede "adeguati programmi di assistenza alle vittime

¹² I dati presentati si trovano in Manozzi e Lodigiani (2015) dalla pagina 24 alla pagina 28.

¹³ Le informazioni sono frutto dall'elaborazione di De Sá e Flores (2020) nelle pagine 239 e 240.

del crimine, a livello nazionale, regionale, e internazionale, quali meccanismi per la mediazione e la giustizia riparatrice”¹⁴.

Nel *Economic and Social Council* delle Nazioni Unite, La Risoluzione sui principi base circa l'applicazione di programmi di giustizia riparativa nell'ambito penale, incoraggia gli Stati firmanti a sviluppare *restorative justice programmes* garantendo la volontarietà del ricorso alla giustizia riparativa¹⁵.

Il Comitato dei Ministri del Consiglio d'Europa, nella Raccomandazione concernente la partecipazione della società alla politica criminale, pubblicata il 1983, pone il primo segnale di attenzione per le vittime, proponendo forme di aiuto alle vittime¹⁶.

Nel Comitato dei Ministri del Consiglio d'Europa è fondamentale la Raccomandazione relativa alla mediazione in materia penale, che convoca gli Stati firmanti a tenere presente la mediazione, la qualificazione dei mediatori e la loro formazione, nelle attività degli organi della giustizia penale¹⁷.

Alla Raccomandazione immediatamente suddetta, con lo stesso intento, è promulgata la Raccomandazione sull'assistenza alle vittime di reati¹⁸.

Nel Consiglio dell'Unione Europea, antecede la Direttiva 2012/29/UE, la Decisione quadro del Consiglio dell'Unione Europea relativa alla posizione della vittima nel procedimento penale, con cui gli Stati firmanti, definiscono il concetto e i diritti della vittima e concordano sulla mediazione nelle cause penali che è la ricerca, “prima o durante il procedimento penale, di una soluzione negoziata tra la vittima e l'autore del reato con la mediazione di una persona competente” (art. 1, lett. e)¹⁹.

Ed infine, la Direttiva dell'Unione Europea 2012/29/UE, stabilisce regole in materia di diritti, assistenza e protezione alle vittime di reato e che succede la decisione quadro 2001/220/GAI, e promulga ampio riconoscimento ai programmi di giustizia riparativa (art. 4), considerando la mediazione vittima-offensore, e tra l'altro, la

¹⁴ ONU, (2000). Dichiarazione di Vienna su criminalità e giustizia. Dichiarazione adottata nell'ambito del X Congresso delle Nazioni Unite sulla prevenzione del crimine e il trattamento dei detenuti, Vienna 10-17 aprile 2000.

¹⁵ *Economic and Social Council* delle Nazioni Unite, n. 12/2002.

¹⁶ Comitato dei ministri del Consiglio d'Europa, Racc. n. 7 del 23 giugno 1983.

¹⁷ Comitato dei ministri del Consiglio d'Europa, Racc. n. 19 del 15 settembre 1999.

¹⁸ Consiglio d'Europa, Racc. N. 8 del 14 giugno 2006.

¹⁹ 2001/220/GAI del 15 marzo 2001.

formazione non solo dei mediatori ma anche ed in modo speciale dei giuristi: avvocati, pubblici ministeri e giudici²⁰.

In Italia si registra una crescente attenzione verso la mediazione e la riparazione delle vittime. I principi riconciliatori ispiratori sono:

- a) la legge 26 luglio 1975, n. 354 «Norme sull'ordinamento penitenziario e sulla esecuzione delle misure privative e limitative della libertà», dove, all'art. 47, numero 7, compare l'indicazione espressa circa il fatto che nel verbale di affidamento in prova al servizio sociale deve stabilirsi che l'affidato si adoperi «in quanto possibile in favore della vittima del suo reato» e adempia puntualmente agli obblighi di assistenza familiare;
- b) il d.p.r. 448 del 22 settembre 1988 «Disposizioni sul processo penale a carico di imputati minorenni», attraverso gli artt. 9 «Accertamenti sulla personalità del minorenne», 27 «Sentenza di non luogo a procedere per irrilevanza del fatto» e 28 «Sospensione del processo e messa alla prova»;
- c) il d.lgs. del 28 agosto 2000, n. 274, recante disposizioni sulla competenza penale del giudice di pace (attraverso gli artt. 2, 29, comma 4, e 35);
- d) la legge 28 aprile 2014, n. 67, che, nell'introdurre la sospensione del processo con messa alla prova (art. 168-bis c.p.), ha previsto la possibilità di avviare percorsi di mediazione autore-vittima;
- e) troppo esigui, invece, gli spazi concessi alla persona offesa dal d.lgs. 18 marzo 2015, n. 28, che ha introdotto l'istituto della non punibilità per particolare tenuità del fatto anche per gli adulti, perché questa legge possa essere collocata nel solco degli interventi ispirati alla giustizia riparativa.

Nelle Nazioni Latino-Americane²¹ è significativa la presenza dei principi riparativi che iniziano a costituire diritto positivo.

In Messico, nel 2008 la riforma costituzionale inizia a permettere la mediazione penale nel sistema di giustizia penale, indicando che le leggi devono prevedere mezzi alternativi di risoluzione dei conflitti. In Cile una riforma delle procedure penale accaduta nel 2000 ha implementato dei processi riparative come alternative alle processi penali convenzionali. In Argentina, la legge 13.433 del 2005 della Provincia di Buenos Aires disciplina la mediazione penale all'interno della stessa Procura e dà a questo organo l'impegno di pacificare i conflitti e promuovere la riconciliazione tra le parti, a condizione del rispetto delle garanzie costituzionali e neutralizzando i danni derivanti dal procedimento penale. In Bolivia la giurisdizione organizzativa indigena

²⁰ Direttiva dell'Unione Europea 2012/29/EU.

²¹ Fonte: elaborazione di De Sà e Flores (2020) nelle pagine 239 e 240.

contadina - in termini di capacità di risolvere i loro conflitti secondo le loro regole consuetudinarie, le nazioni boliviane hanno un sostegno infra-costituzionale con la legge n. 025/2010, Ley del Órgano Judicial. Ed in Ecuador, la Costituzione riconosce il rispetto del diritto consuetudinario delle comunità indigene, ammettendo la coesistenza di diversi sistemi giuridici nel suo territorio. Tuttavia, non manca di sottomettere le decisioni provenienti dall'interno delle comunità autoctone alle norme positive della Costituzione stessa e ai principi dei diritti umani riconosciuti negli strumenti internazionali.

E, finalmente in Brasile

Poiché non esiste una legislazione specifica che regoli la giustizia riparativa in Brasile, essa trova la sua strada dove esiste un certo margine legale per la giustizia consensuale, nella previsione di composizione civile nei Tribunali Speciali, sospensione condizionata del processo (con riparazione del danno) e previsione legale dell'accordo di non perseguire o per ipotesi che non sono considerate tecnicamente come crimini (atti criminali commessi da adolescenti) (De Sá e Flores, 2020, p. 240)

In Brasile esiste la pratica, come quella realizzata nel Centro “*Espaço de Diálogo e Reparação* (EDR)” insediato presso l’*Universidade Federal de Pernambuco* (UFPE) un Ateneo dove si svolgono in modo intenso, ufficiale e costante le procedure di giustizia riparativa. Tenendo presenti i livelli di conflitto, la numerosità dei problemi sociali e dei numeri di reati, crisi del Sistema Penale e prigionale, la prospettiva della relazionalità, ed in modo particolare, una tra le principali caratteristiche della sociologia Latino-Americana ovvero quella di essere una sociologia impegnata, è sorto questo spazio di svolgimento di pratiche riparative e contemporaneamente di ricerche ed approfondimenti multidisciplinari ed interdisciplinari sull’argomento.

CAPITOLO 2

COME OSSERVARE E INTERPRETARE LA GIUSTIZIA RIPARATIVA: ALCUNI CONCETTI SENSIBILIZZANTI

2.1 Osservare e interpretare la giustizia riparativa

Tenendo presente quanto suddetto, prende fondamentale rilievo il fatto che le pratiche riparative, e fenomeni di azione e interazione in prospettiva socio-antropologica generale, sono espressioni concrete di insiemi concettuali e di patrimoni simbolico-valoriali riferiti alla relazione umana e alla centralità della persona.

I fatti relazionali sono sempre realtà complesse, poiché composte non solo da una logica, ma da un insieme compresente e talvolta composto da sovrapposizioni di razionalità varie e molteplici logiche connesse non solo al comportamento, ma anche ai sistemi simbolico-valoriali di interazione e comprensione del mondo.

Tra i concetti direttamente correlati alla suddetta relazionalità tipica si trovano tre nozioni concettuali che possono essere considerate come “rivoli carsici” (Cataldi e Iorio 2020; Martins e Cataldi 2016) nella storia del pensiero sociologico. Si tratta dei concetti di beni relazionali, amore e dono.

Essi hanno in comune il fatto che da decenni hanno attraversato la riflessione sociologica, scorrendo talvolta in superficie, ma spesso in sotterraneo. Considerati dai padri della sociologia importanti fattori di legame sociale, per lungo tempo hanno subito marginalizzazione e ghettizzazione, fino a ritornare alla ribalta del dibattito dei nostri giorni come viatici di socialità.

Presentiamo di seguito questi tre concetti, in modo che possano essere tenuti presenti per l'interpretazione del fenomeno della giustizia riparativa. In altre parole, essi aiuteranno a seguire il percorso di ricerca empirica che sarà condotto attraverso uno studio di caso. La loro funzione sarà al contempo di selezionare, dare senso e interpretare la realtà in quanto concetti sensibilizzanti (Blumer, 1954).

Herbert Blumer (1969, p. 149–50) definisce i concetti sensibilizzanti come quei concetti che guidano la ricerca empirica. Essi non prescrivono che cosa il ricercatore deve vedere, non catturano la realtà in definizioni chiuse; piuttosto essi possono essere usati come strumenti analitici che aiutano a fornire profondità teorica nelle varie fasi della ricerca: nel corso della fase di raccolta dei dati consentono la selezione della molteplicità; nella fase di interpretazione consentono l'interpretazione dei fenomeni attraverso il continuo confronto con concetti ideal-tipici.

Infatti, dinanzi ad un orizzonte potenzialmente infinito di interpretazioni in percorsi di ricerca caratterizzati da oggetti di studio significativamente poliedrici, i concetti sensibilizzanti, questo “rischio” di infinito regresso di interpretazioni “ha fine

attraverso l'applicazione di uno schema interpretativo concettuale che circoscrive i significati «rilevanti» per l'osservatore” (Venturini, 2010, p. 11).

2.2 Beni relazionali

Le circostanze alla base dei contesti dove sorgono le pratiche riparative oppure la giustizia riparativa, hanno praticamente a che fare con il venir meno dell'insieme concettuale nominato come “beni relazionali”, ovvero: felicità, lealtà, qualità dei legami nella vera e vitale rete sociale, riconoscimento e valorizzazione dell'altro, qualità di vita, pace, amicizia, felicità, ecc.

Rivedendo la letteratura riguardante il tema “La categoria «bene relazionale» è stata introdotta nel dibattito teorico quasi contemporaneamente da quattro autori, la filosofa Martha Nussbaum (1986), il sociologo Pierpaolo Donati (1986), e gli economisti Benedetto Gui (1987) e Carole Uhlaner (1989) (Bruni, 2005).

In particolare, Nussbaum (1986) nel suo testo “La fragilità del bene” sostiene che i beni relazionali, oppure i beni di relazione, sono le esperienze di azione ed interazione umane in cui la relazione è in se stessa il bene.

Nel testo “Introduzione alla sociologia relazionale”, il sociologo italiano Donati (1986) ritiene invece che i beni relazionali sono effetti emergenti delle relazioni concrete, che hanno la potenza di modificare la stessa volontà iniziale degli attori.

Gui (1987) definisce i beni relazionali come beni immateriali legati alle relazioni interpersonali, e nello stesso testo “*Éléments pour une définition d'économie communautaire*”, sottolinea che i beni relazionali non sono servizi che si consumano individualmente.

Nella pubblicazione “*Relational goods and participation*”, Uhlaner (1989) è in sintonia con quanto suddetto sostenendo che i beni relazionali sono “beni che possono essere posseduti solo attraverso intese reciproche che vengono in essere dopo appropriate azioni congiunte intraprese da una persona e da altre non arbitrarie” (1989, p. 254).

Sulla felicità ed i beni relazionali come categoria scientifica nelle scienze sociali afferma Bruni (2005, p. 553-554):

Spiegazioni che cercano di dirci perché la gente è irrazionale (nel senso che non massimizza il proprio benessere quando può farlo) [generando beni relazionali – commento dell'autore] sono quelle che

derivano dalla teoria di Tibor Scitovsky, un fondatore degli studi sulla felicità. Nella sua *Joyless Economy* (1976) egli ci offre una spiegazione che ancora oggi si presta molto bene ad includere anche i beni relazionali.

Ed ancora (Bruni 2005, p. 538):

La prima stagione della felicità in economia risale agli albori della scienza economica, alla tradizione dell'Economia civile di Napoli di Antonio Genovesi e alla Milano di Pietro Verri, che definirono la nascente economia come la «scienza della pubblica felicità».

Infatti, possiamo definire i beni relazionali come

categoria que surgiu nos debates científicos a partir de meados da década de 1980, descreve um terceiro gênero de bem, no que diz respeito aos bens privados e aos bens públicos: os bens relacionais são considerados bens comuns pelo fato de ser relações entre associados e ser produzidos e usufruídos em conjunto por aqueles que participam num plano de adesão e de empenho pessoal. São a expressão do reconhecimento de algo que não pertence a nenhum deles, embora seja de ambos (Paglione, 2021)

I processi giudiziari convenzionali, praticamente, annullano qualsiasi possibilità di interazione tra vittima e offensore, con rare eccezioni. Tanto è vero che le prime normative emanate dell'Unione Europea e dell'ONU riguardanti la giustizia riparativa, indicano la necessità una maggiore presa in considerazione della vittima e un suo protagonismo nei riti processuali anche convenzionali.

La giustizia riparativa è impostata sin dai primi parametri su una prospettiva dialogica e di raggiungimento di dinamiche relazionali che possano possibilmente favorire la istaurazione dell'empatia necessaria alla riparazione e ciascuna tappa qui nominata è segnalata da importante carica di azione ed interazione tra le persone. In questa ottica il concetto di beni relazionali può essere utile per cogliere ciò che nella giustizia riparativa viene prodotto come forma di capitale umano sia a livello interpersonale, che a livello comunitario e socio-politico.

Proprio su questa pista lavorerà il presente lavoro di ricerca cercando di utilizzare il concetto di bene relazionale come concetto sensibilizzante.

2.3 L'amore sociale

Partendo dal patrimonio conoscitivo teorico-metodologico e teoretico-epistemologico, in modo particolare della Scuola Francese²², negli incessanti passaggi e sovrapposizioni tra i regimi di azione ed interazione che vengono tipificati quali costituenti dalle facoltà ordinarie attivate dalle persone nella realtà quotidiana, "è connaturato alla definizione della giustizia il fatto di essere pensata come un'alternativa alla violenza" (Boltanski, 2005). Comunque, la giustizia si mostra sempre insufficiente, e "questa incapacità della giustizia ad estinguere la disputa e riportare la pace è una tra le ragioni che suggeriscono l'insufficienza delle costruzioni che si limitano ad essa [...] anche la pace riguarda le persone, poiché ne hanno intuizione e, spesso, nostalgia", dunque occorre "un approccio cognitivo alla pace" (Idem).

Il pensiero della suddetta scuola sviluppa questo input e presenta l'amore come prospettiva scientifica per la sociologia e per le scienze Umane, riprendendo concetti classici (Sorokin, Simmel, Ricoeur, Kierkegaard, Weber, etc.) e sviluppando nuovi orizzonti teorico-metodologici, come in Iorio (2011;2014)²³.

Nella sociologia, l'amore è individuato come una tra le più complesse forme di generazione e sviluppo di processi di sociabilità pubblica, composte non soltanto da una logica ma da un insieme di logiche. Simmel (1921) qualifica l'amore come elemento principale nella costruzione delle relazioni. In questo senso, il passaggio dal piano individuale a quello collettivo è operato dall'amore. Negli studi su Weber, Symonds e Pudsey (2006) individuano una tipologia complessa di nessi d'amore riconoscendoli dentro i processi di razionalizzazione culturale.

Pitirim Sorokin, fondatore del *Harvard Research Center in Creative Altruism*, che promosse sondaggi sociologici e pubblicò nel 1954 la sua opera *The Ways and the Power of Love*, riconosce l'amore come caratteristica chiave della coesione sociale e "catalizzatore" della forza creativa nelle persone, nei gruppi, nelle istituzioni sociali e nella cultura²⁴.

²² BOLTANSKI, Luc. L'Amour e la Justice comme compétences. Trois essais de sociologie de l'action. Paris: Métailié, 1990; traduzione italiana: BOLTANSKI, Luc. Stati di pace. Una sociologia dell'amore. Milano: Vita e pensiero, 2005.

²³ IORIO, Gennaro. Elementi di sociologia dell'amore. La dimensione agapica nella società. Salerno: Natan Edizioni, 2014. e *Firenze University Press*, Società, mutamento, politica. Rivista Italiana de Sociologia, Vol. 2, N° 4 (2011): "L'agire affettivo. Le forme dell'amore nelle scienze sociali. e Sociologia: Rivista Quadrimestrale di Scienze Storiche e Sociali. Anno XLV n. 3 2011:"L' Agire Agapico come categoria interpretativa per le Scienze Sociali".

²⁴ Sorokin, 1954.

Presso la scuola tedesca, nella revisione della teoria critica fatta da Honneth all'interno della sua filosofia sociale (1992), è sottolineato che l'amore – così come i diritti – sono necessari affinché gli esseri umani possano vivere autonomamente. Un riconoscimento intersoggettivo inteso come prerequisito per l'autonomia individuale.

Un riferimento per il concetto di amore sociale è "*L'Amour e la Justice comme compétences* di Boltanski". In questo testo, il sociologo francese riprende il concetto di agape dalla tradizione teologica e mostra che l'agape è anche un concetto sociologico, in quanto guarda "al modo in cui possono essere regolati i rapporti tra gli uomini» (Boltanski 1990, p. 54).

Per rispondere alle aporie dello strutturalismo, Boltanski (1990) ha cercato di reinserire le ragioni dell'agire e le esigenze morali che si danno o vorrebbero darsi, anche solo come ideali (Boltanski, 1990). In questo quadro, Boltanski individua quattro regimi di azione. Il primo è la giustizia, basata sulla logica dell'equivalenza; il secondo regime è la violenza, basata sulla logica del contenzioso; il terzo è la routine, basata sull'accettazione passiva e pre-riflessiva dell'equivalenza; l'ultimo è il regime di pace basata sull'agape e in cui vengono attivamente scartate le possibilità di equivalenza tra gli oggetti della relazione e tra le persone.

L'introduzione dell'agape nella riflessione sociale è un elemento di novità importante perché consente di restituire all'amore una dimensione sociale che va al di là delle coppie, delle famiglie, delle relazioni primarie, come quelle familiari, basando nuovi regimi di azione di pace.

Accanto a questo livello di analisi, parzialmente condivisibile, si collocano altri aspetti meno convincenti nel concetto del sociologo francese. Infatti, per Boltanski, lo stato di pace non può essere posto come obiettivo di un'azione che mira intenzionalmente a stabilire relazioni d'amore sociale, e quindi, produrre forme istituzionali adeguate.

In questa prospettiva il gruppo di ricerca Social-One ha proposto un nuovo concetto di amore sociale, definendolo come "un'azione, una relazione o un'interazione sociale in cui i soggetti abbondano eccedono (nel dare, nel ricevere, nel non dare o nel fare, nel non prendersi cura) di tutti i suoi antecedenti, e quindi offre più della situazione richieste con l'intento di portare benefici" (Iorio 2015, p. 23; Iorio e Cataldi 2022, p. 12).

Quindi l'amore sociale si definisce partendo da sé e per sé senza interesse, senza ritorno, responsabilità o giustificazione. Non è quindi un'azione utilitaristica, né uno scambio di mercato, perché nessuno offre o chiede per sé secondo un principio calcolato di utilità marginale, né si fonda su un principio di giustizia nel dare o nel rendere secondo una distribuzione a partire di criterio. Non appartiene nemmeno alla logica della solidarietà che implica la partecipazione a una condizione che non appartiene a uno, o di avere la sequela o il rispetto degli altri per il nostro status sociale.

In generale, affinché nasca l'amore sociale, non presuppone neppure la reciprocità, in quanto chi ama si trova spesso a rompere il ciclo del dover restituire: ad esempio non restituisce uno schiaffo a chi prima lo diede. Se ci fosse necessariamente bisogno di reciprocità, non potremmo interpretare come amore sociale tutti quei fenomeni empirici in cui un soggetto ama o è stato amato da individui anonimi: ad es. adozioni a distanza, dove un bambino è amato da persone a lui sconosciute. Inoltre, quelle situazioni di amare il proprio nemico.

L'amore sociale ama anche il tipo ingrato, cioè quello che non vuole essere amato, che non vuole restituire l'amore donato o che semplicemente non lo sopporta. L'anonimo, l'ostile, l'ingrato sono tre tipi che non annullano l'amore sociale; non la minano perché è sovrabbondanza, nel senso di offrire più di quanto la situazione richiede (Marion, 1997).

In particolare esistono alcuni elementi distintivi del concetto, particolarmente utili per la ricerca empirica:

1) Il primo di essi è l'eccedenza. Questa è la tipicità dell'amore sociale: eccedere significa superare le aspettative condivise. In altre parole, l'amore ha una carica critica nella società contemporanea, in quanto rompe con le logiche utilitariste, di contabilizzazione e di scambio.

2) seconda dimensione semantica è prendersi cura dell'altro. L'amore pone al primo posto l'altro e il suo bene e la priorità del beneficio altrui diventa, per così dire, l'elemento oggettivo e concreto di individuazione dell'amore sociale.

Inoltre, il concetto di amore sociale consente di interpretare azioni sociali che mettono insieme universale e particolare. Universale perché l'amore sociale, infatti, va oltre le logiche dell'in-group e si esplica anche nei confronti di persone estranee alla propria cerchia, ovvero va oltre le relazioni primarie con il partner, i familiari, e gli amici, l'etnia ecc. Esso si può rivolgere anche ad uno sconosciuto, un ingrato o una persona

radicalmente diversa da sé per provenienza geografica, cultura, religione o colore della pelle e persino verso un nemico. Particolare perché l'amore sociale si basa sul riconoscimento dell'altro, in quanto base e premessa al proprio riconoscimento. Basandosi sull'irriducibilità, l'amore sociale è un legame che non appiattisce, ma anzi valorizza le differenze permettendo alle persone di essere se stessi in un estraneo. È quindi un legame sociale rintracciabile empiricamente nella società plurale e contemporanea.

A partire dalla base analitico-critica che si sta costruendo, ed in modo fondamentale considerando che la letteratura metodologica più ricorrentemente, costituendo un punto quasi-pacifico, asserisce che il case study è approccio appropriato per la ricerca e costruzione teorica a partire di fenomeni complessi, e cioè segnati dalla pluralità di prospettive costitutive e prospettive di studio. L'orizzonte che sembra farsi strada è quello di procedere mirando a studiare le azioni sociali caratterizzate dall'eccedenza, incondizionatezza e non strumentalità (Iorio 2014; Araujo et al 2015)²⁵ attraverso la comparazione della presenza delle evidenze suddette, che possibilmente e o probabilmente sono presenti, o meno, nel percorso sostanziato nelle dinamiche presenti nella realtà della giustizia riparativa.

2.4 Il dono

Nel pensiero sociologico e socio-antropologico dell'ultimo secolo, da numerosi studiosi e ricercatori, sono emerse e si sono consolidate riflessioni e ricerche sul "dono", a partire del pensiero e delle investigazioni empiriche di Marcel Mauss (1925), che ha messo in luce un insieme di nozioni che compongono la teoria del dono e che posso avere una potenzialità spiegativa rispetto il senso della giustizia riparativa e delle sue pratiche.

Un *network* di studiosi della sociologia e della antropologia hanno composto il Movimento Anti-Utilitarista per le Scienze Sociali il MAUSS, nato nella scuola francese con Allain Caillé (1991) e che ormai conta con oltre tre decenni di esistenza. La proposta contenuta nella nomenclatura del MAUSS è quella di andare oltre al pensiero allora egemonico, ed offrire alla comunità scientifica delle più articolate assertive sulla realtà che avanzassero oltre la logica utilitaristica (Martins, 2008).

²⁵ L'ipotesi di partenza, di modo generale comune a tutti i casi, è che nella realtà empirica si trovino esempi di amore in azione caratterizzati da: 1) riflessività; 2) riferimento contestuale; 3) generazione di nuove azioni e forme sociali (Iorio 2014).

Secondo gli studiosi del “dono” il dono è composto dal triplice obbligo di donare, ricevere e ricambiare (Mauss, 1925) ed è un fenomeno sociale universale sul quale ogni società si costituisce.

Pur con sfumature diverse, l’insieme concettuale costituente della definizione il dono è comunque indirizzato allo stabilimento, ristabilimento e rinforzamento di rapporti, poiché, come affermano i teorici del dono, la triade donare-ricevere-restituire è operatore privilegiato di sociabilità (Godbout, 2002) ed in questo senso sarebbe il paradigma per eccellenza, anteriore al Mercato ed allo Stato che sono (in prospettiva relazionale) derivazioni del dono (Martins, 2008 e Caillé, 2008 e Godbout, 2002): dunque pur possedendo prospettive individuali è comunque diretto alle relazioni.

Nella definizione del dono è presente un paradosso importante ai propositi della presente tesi, ovvero (Galelli, 2015, p. 221)

Tale definizione fa del dono un fenomeno paradossale e una categoria sociologica sintetica, «anteriore ad ogni dicotomia» (Pulcini 2005, 179), capace di “ibridare” poli difficilmente conciliabili, secondo i paradigmi sociologici tradizionali, quali la gratuità (senza garanzia di restituzione) e l’interesse intrinseco (creare, alimentare o ricreare il legame sociale tra persone), la libertà e l’obbligo, l’egoismo e l’altruismo, la dimensione individuale e quella sociale.

Considerando gli effetti risultanti delle pratiche riparative, soprattutto quelle di riparare i legami sociali danneggiati dal reato, la prospettiva del dono possiede un potenziale significativo importante. Oltre a ciò, il “dono” indica dei punti di equilibrio tra “gratuità” e “utilitarismo” offrendo così possibilità spiegate che raggiungono aspetti più ampi del fenomeno studiato, ovvero le pratiche riparative. Infatti, la prospettiva del dono (Galelli, 2015, p. 221).

attualizza l’ipotesi dell’universalità del triplice obbligo di donare, ricevere e ricambiare, cogliendone la vitalità, anche in forme nuove, nelle società contemporanee nelle quali, nonostante il prevalere nei rapporti sociali di logiche utilitaristiche, il dono è ben presente e continua a svolgere, non solo residualmente, la funzione di «operatore privilegiato di socialità» (Godbout 2002). Il dono in questa prospettiva è visto come una particolare forma di scambio, smentendone così ogni visione puramente altruistica e unilaterale, irriducibile, però, per la sua generalità e la sua logica, allo scambio strumentale e utilitaristico.

2.5 Perché interpretare la giustizia riparativa

Come abbiamo visto nel capitolo 1, le pratiche riparative rappresentano ancora una minoranza in ambito penale e, pur essendo originate nel passato e in pratiche antiche, sono abbastanza recenti. Esse hanno caratteristiche del tutto alternative rispetto al sistema di giustizia classico derivante dal diritto positivo. In particolare, si basano su un principio di relazionalità. Proprio per questo necessitano nuovi strumenti di osservazione, analisi e interpretazione che difficilmente possono essere offerti dal patrimonio classico delle scienze sociali, basato su logiche di razionalità, calcolo e individualismo.

Al contrario i tre concetti presentati in precedenza indicano la necessità del superamento di una logica univoca di interpretazione delle azioni, basate sull'assunto dell'homo oeconomicus, in favore di un insieme di logiche compresenti, talvolta sovrapposte a livelli molteplici di razionalità (Martins, 2008).

In altre parole, il fenomeno oggetto di studio richiede l'assunzione di una pluralità di prospettive (Bhatta, 2018), in grado di cogliere e configurare l'espressione relazionale che lo sottintende.

Appare dunque importante riportare quanto afferma Bonino (2012, p. 150)

Chi ha detto che gli esseri umani siano sostanzialmente egoisti? Molti ritengono che la tendenza a sopraffare sia comune e abbia addirittura sicure basi scientifiche. Non è così. In quanto essere biologicamente sociale l'individuo, pur dotato di una propria identità, fisica e psicologica, non può realizzare se stesso, e più banalmente nemmeno sopravvivere, in assenza di buone relazioni, il rapporto con l'altro non è spiegabile in termini di costi o benefici, o come secca alternativa tra perdita e guadagno.

Considerato l'effetto di frammentazione sistematica generale associata ai paradigmi più comunemente conosciuti, l'accostamento cognitivo legato alla prospettiva teorico-empirica della relazionalità nelle sue più svariate sfumature, è fondamentale per assicurare la simmetria dei modelli di azione e interazione, e l'intelligibilità dell'insieme generale delle forme concrete assunte dalle relazioni fra le persone nella realtà sociale, come quelle nella giustizia riparativa, come altri fenomeni simili.

CAPITOLO 3
L'APPROCCIO DEL CASE STUDY

3.1 Che cosa è il case study: principali definizioni e problemi di definizione

Numerose discipline e ricerche sono state accomunate sotto la definizione “studi di caso”. Tuttavia, l’idea stessa di un percorso specifico, con una sua logica specifica, con procedure determinate e traguardi chiari, ha subito numerose variazioni nel tempo e nei vari campi di studio (Sena, 2016).

Per definire lo studio di caso, anzitutto, partiamo dalla definizione della parola “Caso”. In prima istanza possiamo dire che “Caso” è un’unità o fenomeno, delimitatamene circostanziato nei suoi aspetti costitutivi (tempo e spazio), sul quale si intende indagare generando spiegazione, sul quale sono sollevati e studiati informazioni di vario tipo (Sena, 2018; Batha, 2018; Guerring, 2007). Lo studio può essere applicato ad un caso singolo o casi molteplici (Yin 2014).

Ad ogni modo, l’approccio dello studio di caso mira ad analizzare il caso/i casi nella totalità secondo un approccio olistico e considerandolo/i come “significativo/i” rispetto ad una determinata problematica o classe di fenomeni. Vale a dire che si considera come l’indagine può basarsi in casi singoli o multipli, comunque “Casi” che, nella loro unicità, siano esemplari (Sena, 2018).

A seconda di come si vuole procedere, attraverso l’accostamento conoscitivo al “Caso”, si considerano vari livelli di studio ed analisi: il livello micro-sociale (correlato ad atteggiamenti e comportamenti dei singoli, oltre che a dinamiche relazionali), il livello meso-sociale (corrispondente al livello di vita comunitaria istituzionale) ed infine il livello macro-sociale (comunità ampie, intere nazioni, blocchi geopolitici).

Una delle caratteristiche essenziali dello studio di caso è inoltre la ricerca approfondita a partire da varie fonti di dati (Yin, 2014)

. Per questo alcuni autori parlano di approccio di ricerca finalizzato alla comprensione di fenomeni multidimensionali (Dooley 2002). Mentre Stake (1994) considera l’approccio degli studi di caso come non unicamente adoperabile rispetto a fenomeni complessi, ma anche adatto a investigazioni più semplici (Bhatta, 2018).

Altri autori ritengono che l’elemento essenziale di questo approccio sia l’approfondimento. Così ad esempio Flyvbjerg (2011) ritiene che il case study sia uno studio approfondito, comunque all’interno del caso stesso. Lo studio intensivo di un unico caso che però possa servire a spiegare un ambito più ampio di casi, è la definizione presentata da Gerring (2007).

L'approccio del case study, come si può vedere, viene definito in vari modi. Per quando brevi, variegata e tratteggiate possano sembrare o essere le varie definizioni, ciò che le accomuna è il fatto di costituire uno studio intensivo che implica un andare più in profondità che in ampiezza rispetto ad un dato fenomeno (Bhatta, 2018).

Con l'intento di una riduzione dei fraintendimenti, dei problemi e delle confusioni rispetto la definizione di cosa sia lo studio di caso, Helen Simon (2009) propone un enunciato significativamente interessante affermando che sia «*an in-depth exploration from multiple perspectives of the complexity and uniqueness of a particular project, policy, institutions, programme or system in a 'real life' context*» (p. 21).

Peter Swanborn (2010) offre il suo contributo alla costruzione di una definizione riguardo la specificità del case study: allineandosi con la linea intrapresa da Yin, quella più ricorrente, ritiene che si tratti di una pluralità di pratiche accomunate dallo «studio di un fenomeno o un processo che si sviluppa all'interno di un caso» (2010, p. 9).

Anche se ritorna in una molteplicità di definizioni, la presenza del caso di studio nella letteratura indica la prevalenza di una interpretazione che privilegia la fecondità teorica della ricerca di approccio qualitativo rispetto alla logica matriciale (Sena 2018). Infatti, Albert J. Mills, Gabrielle Durepos, Elden Wiebe (2010, p. xxxii/29), concordano nel sostenere che il case study è «strategia di ricerca le cui caratteristiche includono [...] un focus sull'interrelazione che costituisce il contesto di una specifica entità (come un'organizzazione, un evento, un fenomeno o una persona) [...] per generare teoria e/o contribuire alla teoria esistente»

3.2 Utilizzo dei case study.

Se il traguardo dell'indagine è quello di comprendere il “*come*” ed il “*perché*”, l'approccio dello studio di caso potrebbe presentarsi tra i più indicati nella gamma di percorsi legittimi, previsti nell'insieme complessivo della letteratura metodologica della Ricerca Sociale. A questo proposito è assai eloquente l'affermazione di Sena, quando asserisce che «il case study è un approccio più adatto e, probabilmente, più efficace per rispondere a queste domande, soprattutto se vi è la necessità di prendere in considerazione molte variabili contemporaneamente, piuttosto che focalizzarsi sulla correlazione tra poche» (2018, p. 12).

Viene in rilievo, nel patrimonio costituito dalla letteratura metodologica consultata nel percorso di stesura di questa analisi critica riguardante l'approccio di

ricerca intitolato studio di caso che, per le sue caratteristiche più ricorrenti, descritte e riconosciute da vari autori, uno tra gli aspetti più vigorosi e più importanti concernenti il case study risiede nella sua potenzialità di adoperare l'indagine approfondita su fenomeni complessi. Come afferma Thakur Prasad Bhatta (2018), lo studio di caso «*is increasingly popular as it has been widely used in multiple disciplines [...] with its extensive use in social sciences [...]. Particularly it has gained its credibility as a research methodology in **exploring complex phenomenon** based on the real context*» (2018, p. 72, grassetto dall'autore).

A questo punto occorre porsi dinnanzi alla necessità di consolidamento a partire dall'analisi critica, dello studio e di una prospettiva dialogica, di uno statuto chiaro e legittimato per l'approccio dello studio di caso, nel superamento di equivoci, confusioni e ambiguità, nell'intento fondamentale di raggiungere la concretizzazione dei principali scopi della scienza, ovvero di produrre asserti e nessi tra asserti sulla realtà con una ragionevole pretesa di impersonalità (Marradi, 1996).

3.3 Nascita e sviluppo del case study in ambito sociologico

Sostenuto da alcuni autori come il primo metodo delle Scienze Sociali²⁶, posto fortemente in dubbio da altri persino rispetto alla sua stessa validità²⁷, e presentato come uno tra i principali metodi di ricerca approfondita di fenomeni complessi²⁸, il case study²⁹ oppure studio di caso continua a presentarsi come oggetto di controversia e segnalato da ambiguità rispetto all'utilizzo, al significato, alla sua applicazione ed infine al suo ruolo nella metodologia della ricerca, e contemporaneamente, nella costruzione teorica e metateorica.

Dalla prima menzione rintracciata nella letteratura scientifica, eseguita da Frederic Le Play (1806-1882), "passando" attraverso la Scuola di Chicago, fino ad oggi, gli studi di caso non hanno un chiaro circostanziamento concettuale in quanto approccio (Sena, 2018).

²⁶ Sena B. (2018), "La sfida metodologica del case study e il rischio dell'anything goes", AIS - Associazione Italiana di Sociologia / Sezione Metodologia, Convegno "Case Studies – Riflessioni di metodo e esperienze di ricerca", giugno 2018. P. 3.

²⁷ Sena B. (2016), "L'approccio del case study nella ricerca socio-economica," Sociologia e Ricerca Sociale, Anno XXXVII, N. 111, 5-22. P. 7.

²⁸ Bhatta T. P. (2018), "Case Study Research, Philosophical Position and Theory Building: A Methodological Discussion," Dhaulagiri Journal of Sociology and Anthropology Vol. 12, 2018, PP 72-79.

²⁹ Tema caldo e vivissimo, affermazione che può essere legittimata bastando considerare l'AIS - Associazione Italiana di Sociologia / Sezione Metodologia, Convegno "Case Studies – Riflessioni di metodo e esperienze di ricerca", che ha avuto luogo il giugno 2018.

Probabilmente una delle nomenclature più utilizzate e nei modi più ambigui, viene indicato con numerose espressioni come “*case report, case method, case story, case biography, monographic study*”, per dirne alcuni. Talvolta utilizzato per indicare il percorso di ricerca, in altri casi è presentato come il risultato di questo percorso, le tecniche utilizzate oppure l’insieme dell’approccio. Originariamente associato alla sociologia, è stato con frequenza sovrapposto a termini come le tecniche di osservazione oppure l’etnografia stessa. A partire dalla prospettiva specificamente sociologica lo studio di caso fu utilizzato fin dalle sue origini nella Scuola di Chicago e vari autori gli assegnano una specie di primazia tra i metodi delle scienze sociali, nelle quali diventa approccio principale specialmente tra il XIX ed il XX secolo. Tra i *social workers* viene nominato come “*case work*” o “*case story*”. Infatti, ricerche di quei tempi sono basate sulle relazioni prodotte dagli assistenti sociali americani. E l’approccio del case study sembra attecchire prettamente dentro la sociologia, fino alla perdita della supremazia di Chicago dinanzi a Harvard e alla Columbia, più quantitative e standardizzate nei loro metodi. La storia prosegue con l’utilizzo dell’approccio con differenti impostazioni tra la ricerca standard e non standard, tra un periodo di apparente declino e una ricomparsa negli anni Ottanta del secolo scorso, immersi in una crescente discussione metodologica sull’approccio in se stesso ed in tutto ciò che concerne procedure, risultati e possibilità di generalizzazione, e non solo (Sena, 2018).

Un avvicinamento critico al case study, di solito, attira presto l’attenzione sul fatto che si tratti di un tipo di ricerca che si concentra sul “caso”, il che sostanzia l’idea di una scarsa possibilità di generalizzazione, un problema che comunque si pone fondamentalmente sia per la ricerca *standard*, sia per la ricerca *non standard*, pure se con obiettivi, presupposti e logiche diverse.

Ci sarebbero prodromi di tipologie ed alcuni inizi di principi generali provenienti da diversi autori: Bhatta (2018), Yin (2014), Stake (1994), comunque tra similitudini e differenze, all’interno delle proposte dei quali non si è verificata una concordanza da parte della Comunità Scientifica, specie Metodologica, rispetto ad un insieme univoco di principi e definizioni concernenti gli studi di caso.

Tra le sfide più significative vengono in rilievo quelle dell’identità dell’approccio, della scelta del “caso”, del complesso delle tecniche e degli strumenti di ricerca, e, infine, della generalizzazione degli esiti provenienti dal case study e, dunque, della percezione dei suoi risultati.

Che cosa sono gli studi di caso? Che problemi e limiti contengono? Qual è il rapporto tra teoria e ricerca in questa strategia di ricerca? Come poter “posizionare” il case study all’interno dell’approccio di ricerca specifico? Qual è la sostanza delle sue sfide e, superate almeno in parte queste sfide, quali potrebbero essere le sue potenzialità?

3.4 Approcci teorici e pratiche di ricerca nel case study.

Bhatta, Thakur Prasad (2018) in un noto saggio sul case study utilizza il termine “posizione filosofica” per riferirsi ad uno tra i principali punti critici concernenti la Ricerca basata sullo studio di caso. Comunque, in questo testo si è considerato più appropriato impiegare il termine “epistemologia” per definire gli sforzi legati alla ricerca, considerando che il termine definisce quel percorso specifico della filosofia che tratta delle condizioni a partire dalle quali è possibile avere conoscenza scientifica e dei metodi adoperati per arrivare a questa stessa conoscenza.

La “posizione” epistemologica e l’intenzione teoretica ne determinano le caratteristiche dal punto di vista pratico ed organizzativo. La logica che si trova dietro il disegno di ricerca, i suoi presupposti e le conseguenze desiderate, normalmente determinano le scelte alla base degli strumenti di ricerca, dei metodi e del paradigma che segnalerà il percorso di ricerca stesso.

A questo punto ci si ritrova dinnanzi a vari fraintendimenti e ad una certa confusione riguardo all’approccio degli studi di caso, considerata la scarsa chiarezza circa la sua identità, così come suddetto, poiché ricercatori che impostano le proprie investigazioni a partire dalle prospettive *standard* e *non standard*, si riferiscono a logiche significativamente diverse quando parlano della realtà che intitolano come studi di caso. Si trovano in questa prospettiva numerose ricerche e testi considerati classici³⁰ (Sena, 2016).

Tra i non numerosi autori che si sono occupati specificamente di un avvicinamento conoscitivo agli studi di caso, attraverso una riflessione prettamente metodologica, ci si accorge di posizioni diverse rispetto all’approccio. Si verifica una prospettiva più strutturata e, dunque, limitata (Yin, 2014) e, soprattutto, il concetto di “generalizzazione analitica” che condurrebbe ad una asserzione più qualitativa,

³⁰ Sono da considerare, ma non solo: *Middletown* (Lynd e Lynd, 1929); *People's Choice* (Lazarsfeld, Berelson e Gaudet, 1944); *Personal Influence* (Katz e Lazarsfeld, 1955); ecc.

comunque fondata sulla *building theory* ed anche sulla descrizione (Sena, 2018) che infine si avvicina maggiormente ai *mixed methods* di orientamento post-positivista. Contemporaneamente viene riscontrata un'impostazione manifestamente collocata su un approccio costruttivista di apertura al contingente, di scoperta di significato e comprensione del contesto (Stake, 2000) fondata sulla prospettiva costruttivista e sulla "generalizzazione teorica".

Tuttavia, prendendo in considerazione quanto viene prodotto nel campo della Ricerca Sociale, si evidenzia che ciò che emerge dalle ricerche svolte a partire dai case study abbia un contenuto preminentemente qualitativo, dato che l'approccio qualitativo è più adatto allo studio di "fenomeni complessi", diversamente dell'approccio *standard*, più adeguato a investigare realtà piuttosto oggettive e relativamente semplici (Bhatta, 2018).

Per quando riguarda la realtà di una ragionevole pretesa di rappresentatività degli studi, l'approccio dei case study punta chiaramente, con maggiore frequenza e maggiore successo, ad andare in profondità ricercando e mettendo in rilievo prospettive di comprensione dei fenomeni soprattutto complessi, concentrandosi più nella fecondità teorica piuttosto che nella rappresentatività puramente statistico-empirica.

Generando normalmente prospettive induttive tipiche di un orientamento epistemologico costruttivista, piuttosto che prospettive deduttive dell'approccio standard di logica matriciale, l'approccio dello studio di caso si orienta più fortemente all'investigazione di fenomeni complessi e dunque al paradigma interpretativista e in questa direzione, probabilmente, verrà adoperato con maggiore giovamento e dunque potenziando il raggiungimento di una significativa fecondità (Bhatta, 2018).

3.5 Il rapporto tra teoria e ricerca nel case study.

Il processo complesso e continuo della costruzione teorica, di cui la teoria è il traguardo finale, costituisce un percorso di incessante produzione, conferma, adattamento e revisione. A tale proposito, Bhatta afferma che "*Some authors consider theory building as a creative work [...] which suggests use of qualitative approach that allows iterative and flexible process instead of structured and straightforward process of quantitative approach*" (2018).

Inoltre, l'approccio in analisi, al di là delle ambiguità che ancora lo contraddistinguono, racchiude delle interessanti possibilità come quella di "aprire la strada ad altri campi di ricerca, o produrre domande rilevanti sull'applicabilità di teorie generali" (Sena, 2018).

Contemporaneamente, noti autori presentano l'approccio dello studio di caso come in grado di generare legittimamente teorie valide dal punto di vista metodologico e scientifico. Ciò appare ancora più vero e appropriato se i fenomeni studiati appartengono a questioni ancora aperte e per le quali non si ottengono risposte soddisfacenti, oppure quando i fenomeni studiati sono contrassegnati dalla novità (Bhatta, 2018).

La posizione schierata in favore della legittimità di un fertile rapporto tra case study e costruzione teorica trova chiara sintesi nelle parole di Evert Gummesson (2014), quando sostiene il sorgere di costrutti teorici a partire da studi di caso, affermando che "*by digging into complexity the core of a phenomenon can be found and valid and relevant theory based on real world data can be designed*" (2014, pagina).

Nella letteratura metodologica si trova anche la definizione di un approccio induttivo di costruzione teorica a partire dal "Caso" in cui Perter Rule e Vaughn Mitchell John (2015), asseriscono che "*The theory emerges from a systematic collection and analysis of data about the phenomenon*" (2015, p. 6).

Il concetto di "generalizzazione analitica" di Robert Yin si presenta come un ulteriore rinforzo alla concezione di un rapporto tra studio di caso e costruzione teorica, anche se pure la definizione di Yin non è priva di un qualche livello di ambiguità, specificamente nel modo in cui stabilisce una sorta di limitazione alla flessibilità dell'approccio (Bhatta, 2018).

Dunque, ci si trova dinnanzi all'affermazione di autori che dicono che la costruzione teorica e/o teoretica a partire dal case study, non è un problema vero e proprio, ma sarebbe piuttosto ciò che potrebbe essere realizzato con maggiore proprietà e legittimità, ovvero la meta precipua della Scienza di produrre asserti e nessi tra asserti sulla realtà (Bhatta, 2018). La costruzione teorica a partire dal case study apre prospettive che aiutano a costruire sineddoci (Becker, 2008), che costituiscono un avvicinamento conoscitivo alla realtà, nella scelta chiara e ottimale del riferimento metodologico-epistemologico di partenza.

3.6 Il problema della scelta dei casi e della loro rappresentatività.

Dinanzi alla rimessa in discussione dei paradigmi positivisti sorti dalle scienze naturali, nelle scienze umane e sociali si è messa in discussione l'egemonia nell'orientamento metodologico *mainstream* basato sul paradigma operativo e statistico: importanti riflessioni sono venute a galla, assieme ad altre prospettive di avvicinamento cognitivo al reale. Pur rappresentando un importante impulso iniziale nel percorso realizzato dalle nuove prospettive teoriche ed empiriche e nuovi campi disciplinari, fino al suo riconoscimento da parte della comunità degli scienziati in quanto Scienze vere e proprie, la tendenza ad una eccessiva uniformizzazione, tanto degli strumenti e dell'approccio quanto dei frutti della ricerca stessa, ha prodotto un eccesso di quantificazione e la ricerca di un'artificiale precisione statistica rispetto un'oggetto di studio tipico delle scienze umane. In altre parole queste tendenze hanno spesso sottovalutato, da una parte la variabilità e l'irriducibilità tipica dei soggetti di studio, dall'altra della sociologia, dall'altra le dinamiche relazionali che sono intrinsecamente legate all'essere umano, ai gruppi e alle istituzioni.

Il rischio percepito e segnalato dal presente testo è quello di cadere in un approccio riduzionista della realtà - nei confronti della persona, dell'azione e dell'interazione, della complessa e poliedrica totalità che costituisce la realtà stessa - a partire da una significativa chiusura segnalata da uno zelo eccessivo, spesso motivato da una contaminazione con le degenerazioni di un sistema che ha escluso dal suo centro l'umanità e la vita, poiché partendo soltanto dalle interpretazioni egemoniche decade in interpretazioni basate soltanto su una razionalità strategica elementare che è praticamente assolutizzata, e quindi poco scientifica, poco feconda e dissociata dalla realtà.

Questo aiuta a capire il perché è stato scelto di usare il case study per studiare le pratiche riparative e la giustizia riparativa: in altre parole la prima motivazione alla scelta di questo approccio è collegata alla necessità di mettere insieme da una parte la riflessione metodologica e dall'altra un percorso di elaborazione teorica in grado di valorizzare la dimensione della relazionalità e della complessità tipiche del fenomeno oggetto di studio.

Tra le motivazioni sottostanti nel scegliere i case study per studiare le pratiche riparative e la giustizia riparativa - in quanto fenomeno attuale, attivo, prettamente

relazionale e dunque segnato da vivissima complessità, e con un'impostazione che sa del *pensare a partire dai casi* - risiede appunto nell'apertura necessaria per comprendere la specifica particella del reale sulla quale si vuole eseguire l'approccio cognoscitivo, e dunque «sacrificare», in qualche misura, il principio della rappresentatività empirica in favore invece della fecondità teorica³¹ (Martire, 2020).

Nell'ambito del caso di studio infatti la scelta del caso avviene secondo una logica di rappresentatività teorica piuttosto che di rappresentatività statistica (Becker, 2008). Ciò significa che il caso viene appunto scelto per la fecondità teorica e interpretativa che può portare alla riflessione e non ha dunque alcuna pretesa di poter "rappresentare" alcuna popolazione o gruppo specifico di fenomeni.

Lo studio di caso infatti si slega da una logica matriciale e si indirizza verso una "rappresentatività teorica" invece che "empirica", e dunque «*Hence, for the purpose of theory building choosing the right type of case is essential. For this the concept of theoretical sampling is used in qualitative research instead of representative sampling as in quantitative research*» (Bhatta, 2018).

Contemporaneamente a quanto appena affermato, emerge con chiarezza il fatto che il criterio primordiale per la scelta del Caso "ha più a che fare con la sua capacità di essere esemplificativo, denso di processi e meccanismi che possano essere collegati a un dibattito teorico sostantivo più ampio"³² (Martire, 2020). Ed in questo senso, rispetto alla scelta, sia del Caso (singolo o multiplo) e simultaneamente degli strumenti di ricerca che comporranno il nostro *research design*, possiamo affermare con Thakur Prasad Bhatta che «*the issue of single case and multiple cases is not decisive. More important than this is objective of research and selection of appropriate case accordingly as the selection of case determines the nature of case study research*» (2018).

Quanto poi al passaggio dall'empiria alla teoria, gli autori parlano della capacità di generalizzazione analitica (Yin, 2014) o generalizzazione teorica (Bhatta, 2018) tipica del case study. In altre parole il caso di studio, singolo o plurimo, non consente una generalizzazione né in termini legali-formali, né in termini probabilistici, ma solo l'estensione di alcune argomentazioni e la loro applicazione al problema di indagine.

³¹ Martire, F. (2020) Lezione intitolata "Generalizzazione e sintesi dei dati" svolta il 25 maggio '2020, nel contesto del XXXV Ciclo del Dottorato di Ricerca in Comunicazione e Ricerca Sociale. Dipartimento di Comunicazione e Ricerca Sociale CORIS, Università di Roma LA SAPIENZA, inedito.

³² Idem.

In altre parole, il case study si caratterizza per l'utilizzo di una forma di inferenza chiamata "analitica". Essa è meno interessata alla saturazione enumerativa dei casi, quanto piuttosto alla copertura semantica della categoria concettuale riferibile all'unità di analisi oggetto della ricerca.

La peculiarità di questa forma di inferenza si riferisce all'origine induttiva dell'ipotesi di configurazione della categoria concettuale. Tale ipotesi si formula infatti a partire dall'analisi dei materiali empirici raccolti e la sua adeguatezza si specifica progressivamente durante la comparazione tra tutti i casi osservati, identificando e selezionando alcune caratteristiche significative ed esemplari ritenute utili per cogliere il fenomeno indagato e dunque per definire la categoria concettuale relativa all'unità di analisi della ricerca (Acocella e Cataldi, 2020).

Nel case study questa procedura non è però solo induttiva³³, ovvero non effettua un'inferenza solo a partire dal materiale raccolto, ma attraverso la scelta stessa del caso di studio – che avviene preliminarmente – procede anche in maniera deduttiva³⁴ e abduttiva³⁵. Deduttiva perché la teoria guida la scelta del caso di studio da cui vengono dedotte alcuni elementi chiavi per la comprensione del problema di ricerca. Abduttiva perché la teoria viene a costituirsi a partire dall'osservazione di un fatto empirico, per risalire alla possibile spiegazione del loro manifestarsi.

Dinanzi a fenomeni attivi e contenenti un livello di complessità tipico di ciò che definiamo come "umanità", si apre la prospettiva innovativa (e che contemporaneamente sostanzia delle sfide), cioè il "pensare per casi" (Passeron e Revel, 2005) ovvero "a partire dalle singolarità", come è affermato nell'ormai noto testo "*Penser par cas*"

³³ L'induzione consente di ipotizzare una regola a partire da un caso e da un risultato: essa si basa sull'assunzione che determinate regolarità osservate in un fenomeno continueranno a manifestarsi nella stessa forma anche in futuro. L'induzione infatti consiste nello scoprire una regolarità e nel formulare una generalizzazione attraverso successive prove empiriche.

³⁴ L'inferenza deduttiva: parte dalla teoria e controlla quella teoria. La deduzione consiste nell'inferire attraverso una serie di passaggi logico-formali delle conclusioni particolari partendo da alcune assunzioni iniziali in generale. In questa maniera, nella deduzione la conclusione scaturisce in modo automatico dalle premesse: date la regola e il caso, il risultato non può essere diverso e rappresenta semplicemente il rendere esplicito ciò che era già implicito nelle premesse.

³⁵ Il ragionamento abduttivo si basa sull'osservazione di un fatto empirico, per risalire alla possibile spiegazione del loro manifestarsi. L'abduzione consiste, quindi, nel formulare una regola interpretativa per spiegare un fatto osservato (Peirce, 1903). La specificità dell'abduzione è sostenere l'elaborazione di una ipotesi sul rapporto semantico tra premesse e conclusione all'interno di una situazione vaga: il carattere inventivo o di scoperta sta nell'interpretazione del dato, inteso come occorrenza particolare di una regola generale, ed è la creatività dell'interpretazione che conferisce ricchezza all'abduzione.

le caratteristiche più generali del pensiero per casi. Nella loro opinione, le sue modalità logiche sono quelle di un ragionamento che, per fondare una descrizione, una spiegazione, un'interpretazione, una valutazione, procede "attraverso l'esplorazione e l'approfondimento di una *singularità* osservabile" (p. 9). E questo, non allo scopo di limitare l'analisi ad essa, o pronunciarsi su di un caso unico, bensì per "trarne un'argomentazione di portata più *generale*, le cui conclusioni saranno cioè ulteriormente utilizzabili" (Passeron e Revel, 2005 *apud* Lacour e Gorgoni, 2005, p. 9)

Infatti il ragionamento a partire dai casi - a seconda del contesto, del *problem solving process*, del disegno di ricerca, degli strumenti e dell'approccio scelto - contiene la potenzialità di essere il riflesso osservabile di una generalità, infatti "La singularità che "fa caso" instaura la perplessità nel cuore del giudizio [...] essa forza l'attenzione costringendo a sospendere lo svolgimento di un ragionamento precostituito" (Lacour e Gorgoni, 2005). In questo senso,

Il caso non solo richiede un'interpretazione, bensì produce anche una costruzione teorica. Lo dimostra bene la casistica, i cui ostacoli sono altresì enigmi, per quanto sempre in relazione a un corpo di regole date: il caso paradigmatico rientra perfettamente sotto la regola, ma altri casi sono coperti soltanto in parte da una norma, o da più norme allo stesso tempo. Questa tensione fra il caso ordinario e il caso straordinario, tra la regola e l'eccezione, è costitutiva della casistica in ogni epoca. Di fronte a questi casi di coscienza si elabora un lavoro di riflessione, che si conclude con una decisione, ossia una costruzione problematica sensibile alle circostanze e alla singularità. La riflessione non si pone allora nei termini di una deduzione nomologica, bensì in quelli di un'argomentazione pratica soggetta a revisione (Idem)

La scienza esiste in base al principio fondamentale di produrre affermazioni e nessi tra affermazioni, sulla realtà, con una ragionevole aspirazione di impersonalità, ed il rifiuto aprioristico di una realtà esistente, per quanto discreta possa sembrare, sostanzia la negazione della scienza stessa.

Come affermano Lacour e Gorgoni (2005, pag.6) commentando Passeron e Revel (2005)

La razionalità argomentativa delle scienze sociali è specifica, e si può tentare di pensarla attraverso logiche non monotone. Basandosi sui principi logici meno esigenti di quelli che governano le "implicazioni strette", queste logiche permettono una formalizzazione tenendo allo stesso tempo in considerazione la maggior e o minore forza della prova e la distanza fra contesti (inferenze normali, possibili, probabili, eccezionali, impossibili, ecc.). In questo modo la formalizzazione di

ragionamenti complessi può essere portata piuttosto lontano, senza con ciò sacrificare il loro grado, il loro ordine, la loro portata.

Dinnanzi all'effetto della frammentazione sistemica generale associata ai paradigmi più comunemente conosciuti, la costruzione di un approccio cognitivo a queste prospettive teorico-metodologiche, che compongono una *visione procedurale della realtà*, è fondamentale per garantire la simmetria dei modelli di azione e di interazione, e l'intelligibilità dell'insieme generale delle forme concrete assunte dalle relazioni tra le persone, infine, tra le istituzioni nella realtà.

Tenendo presente la realtà della giustizia riparativa, e di tutto il costrutto epistemologico e teorico-metodologico prospettato nel presente lavoro, ci si accorge di una significativa potenzialità ed appropriatezza dell'approccio dello studio di caso nello studio di fenomeni complessi, come quello della riparazione ed altri fenomeni assimilabili alla definizione di complessità preconizzata in questo testo, che parte dalle basi del patrimonio conoscitivo e teorico-metodologico degli autori e delle diverse Scuole enunziati nel presente studio.

Considerando la letteratura teorico-metodologica, specialmente quella contemporanea, ed ancora, procedendo con la giusta scelta di posizione epistemologica e dunque dei paradigmi investigativi in sintonia con essa, l'approccio dello studio di caso si mostra significativamente appropriato all'investigazione di fenomeni complessi, proseguendo sulle orme di un paradigma piuttosto interpretativista e così raggiungendo uno sviluppo della sua potenzialità caratteristica, ovvero la sua tipica fecondità teorica e teoretica (Bhatta, 2018).

3.7 Perché scegliere il case study come approccio di ricerca per studiare la giustizia riparativa?

In un mondo in trasformazione accelerata, l'invito di Popper (1975) a rifondare l'epistemologia delle scienze, così come le affermazioni di Morin (2007) sulla complessità della realtà, ci suggeriscono, in modo significativamente chiaro, il rischio di esaurimento di quei modelli concettuali che negli ultimi secoli, si sono sviluppati in connessione con il mito dell'obiettività ed approcci forse eccessivamente oggettivi e univoci: essi hanno finito per costituire una visione riduzionista e ottusa del reale stesso.

Paradossalmente, nella ricerca di approcci fortemente oggettivi e cognitivi che potrebbero rendere conto della realtà, l'eccesso e il sistema, infatti, hanno generato in realtà un allontanamento significativo da ciò che si cercava.

La realtà sociale non è esaustivamente espressa e spiegata dalla *rational choice theory* oppure dalla teoria dei giochi, la realtà non è solo strategia e calcolo: sarebbe assai riduzionista guardarla così. Prospettive come la teoria del dono, di beni relazionali o la prospettiva dell'amore sociale possono essere legittimamente chiamate in causa per ampliare la comprensione delle dinamiche di azione ed interazione nella realtà.

La scienza esiste perché basata sul principio fondamentale di produrre affermazioni e nessi tra affermazioni che riguardano la realtà, con una ragionevole aspirazione all'impersonalità, ed il rifiuto aprioristico di una realtà esistente, come il dono o l'amore sociale, per quanto discreta possa essere, sostanzia la negazione della Scienza stessa.

Considerando gli orizzonti del presente testo, è importante mettere in discussione i presupposti insiti negli approcci cognitivi stessi e i suoi legami con la realtà nella sua poliedrica e molteplice composizione, ovvero, la sostanza dei fenomeni complessi perché contengono questa pluralità di logiche ed aspetti e ci permettono di procedere con un approccio olistico.

Inoltre, tenendo presente il patrimonio epistemologico riguardo la complessità, viene in rilievo che "*The simple thought, according to the author, is not necessarily true given the simplification process and attempts to grasp reality. Meanwhile it supports complex thinking in order, clarity and accuracy of knowledge, i.e. approaching reality*" (Pimenta, 2013).

Considerando che l'avvicinamento alla realtà è la meta precipua della Scienza, la considerazione della complessità – in modo particolare in fenomeni di azione ed interazione di tipo relazionale – è *conditio sine qua non* per raggiungere con gradi ragionevoli la realtà stessa.

I concetti complessi correlati alle dinamiche di azione ed interazione, al tipo di relazionalità oggetto del presente studio, sono costituiti non da una logica o da un insieme di logiche, ma da una molteplicità significativa di innumerevoli logiche, il che li caratterizza in quanto fenomeni complessi. Si può dire, quindi, che essi contengono "una pluralità di logiche d'azione che non sono riducibili l'una all'altra – [e questa

comprensione] aiuta a spiegare perché l'attuale transizione sociale ed epistemologica non può essere colta da interpretazioni sociologiche unilaterali, come quelle che sottolineano solo la razionalità dei singoli attori o regole burocratiche impersonali”³⁶ (Martins, 2019).

Nel senso in cui si vanno componendo le linee primordiali del presente lavoro, sarebbe legittimo considerare non solo la molteplicità significativa di innumerevoli logiche, che sovente vengono motivate e mosse da insiemi simbolico-valoriali dalle più variate origini (e pure queste stesse “origini” sono espressioni di costrutti culturali complessi), ma valida anche la riflessione sul fatto di una sovrapposizioni di logiche che contemporaneamente indirizzano e guidano il corso delle azioni ed interazioni nel quotidiano ed ancor di più in “spazzi” che infatti sostanziano “*entre-lugares*” (“*terzo spazio*” in italiano) secondo la riflessione di *Homi Bhabha*³⁷ e la costruzione intersoggettiva che ne deriva, in modo speciale immersi in realtà quali le pratiche riparative o la giustizia riparativa, che operano quali catalizzatori di processi relazionali di vario tipo.

³⁶ Traduzione libera.

³⁷ Homi K. Bhabha, attualmente professore presso l'Università di Harvard (USA), è un filosofo indiano naturalizzato statunitense e uno dei principali teorici del postcolonialismo.

CAPITOLO 4

IL DISEGNO DELLA RICERCA: STRUMENTI E TECNICHE UTILIZZATE

4.1 Gli obiettivi della ricerca

Gli obiettivi principali di questa ricerca sono: 1) la riflessione sull'approccio del case study nel suo rapporto tra teoria e ricerca e 2) l'interpretazione della giustizia riparativa attraverso concetti come i beni relazionali, l'amore sociale ed il dono. Il presente testo ha, dunque, l'obiettivo di fornire un piano empirico per studiare la giustizia riparativa e, dunque le pratiche riparative, in quanto fenomeni relazionali attuali e complessi, a partire dalla prospettiva dell'approccio dello studio di caso (Passeron e Revel, 2005; Lacour e Gorgoni, 2005). In particolare, a partire dallo studio realizzato, si intende arrivare a produrre una riflessione analitico-critica sia sul metodo, sia sul tema. Riguardo al metodo si intende studiare il rapporto tra teoria e ricerca nel case study a partire dalla prospettiva della relazionalità. Riguardo al tema, l'aspirazione è approfondire la conoscenza della giustizia riparativa in una prospettiva decoloniale

L'approccio utilizzato cerca da una parte di trovare conferma ad alcune ipotesi interpretative che possano aiutare a leggere meglio il fenomeno in oggetto, dall'altra cerca di rimanere aperto alla scoperta e alla *serendipity* (Merton, 1968).

In tal senso la ricerca presenta due obiettivi. Il primo obiettivo è quello di approfondire l'approccio del case study, approfondendone il rapporto tra teoria e ricerca. Nei suoi sviluppi più significativi, la letteratura concernente l'approccio dello studio di caso, indica che si tratta di "un approccio o strategia o metodo di ricerca (a seconda degli autori) in grado di studiare la complessità del fenomeno, nelle sue varie articolazioni" (Gobo, 2021, p. 13). La complessità riguarda sia le numerose logiche coinvolte nel processo del fenomeno studiato, sia la possibilità di tenere contemporaneamente in considerazione diversi elementi costitutivi dello stesso fenomeno nel contesto reale in cui si svolge e i suoi plurali riflessi.

L'approccio dello studio di caso è particolarmente indicato quando si vogliono indagare in profondità, in un contesto di vita reale, fenomeni contemporanei, specie quando i confini con il contesto non sono evidenti (Yin, 2018). Per lo studio della giustizia riparativa è quindi stato privilegiato questo approccio in quanto esso permette di "indagare in modo intensivo e in profondità un fenomeno reale e attuale", come afferma Sena (2021, p. 54). In altre parole il caso di studio consente una comprensione in profondità di un fenomeno segnato da numerose logiche, molteplici elementi

costitutivi, nel contesto complesso e multi-livello in cui si svolge, così come i suoi riflessi nella realtà micro-sociale, meso-sociale e macro-sociale.

La riflessione metodologica più recente indica tuttavia che l'approccio del case study richiede ancora oggi una dedizione che lo definisca in modo chiaro e sufficientemente condiviso, ma soprattutto ne riconosca l'importanza ed indichi i tratti fondamentali che potranno portarlo ad una ancor maggiore raffinatezza, un riconoscimento ed utilizzo appropriati per il campo della Ricerca Sociale. Una delle sfide più interessanti in questo senso concerne il rapporto tra teoria e ricerca. Attraverso l'integrazione di tecniche differenti, il caso di studio consente di analizzare un caso specifico e da questo aprire la strada per la concettualizzazione e teorizzazione. Tuttavia, attraverso la nostra ricerca ci chiederemo:

- Come è possibile la generalizzazione a partire da un solo oggetto di ricerca?
- In che modo interviene la concettualizzazione e tipificazione nel percorso di analisi e quale ruolo può avere?
- Come interpretare i fenomeni oggetto di studio?

Il secondo obiettivo della ricerca consiste nella verifica dell'appropriatezza dei concetti di beni relazionali, dono e amore sociale per interpretare il fenomeno della giustizia riparativa. Gli strumenti a disposizione del sociologo sono i concetti che consentono la lettura e della realtà attraverso lenti di ingrandimento e anche fili che collegano la realtà con il pensiero. Ebbene, il fenomeno della giustizia riparativa può essere interpretabile attraverso numerosi punti di vista e attraverso diverse prospettive teoriche. Attraverso il percorso di ricerca si studierà il fenomeno della giustizia riparativa approfondendone il caso brasiliano. Ma si cercherà anche di trovare chiavi di lettura del fenomeno. In questa maniera il rapporto tra teoria e ricerca verrà messo alla prova.

Considerati tutti gli aspetti sia teorici che pratici di questi due obiettivi, si è cercato di rimanere in permanente ed attenta revisione sia dell'impalcatura teorica, sia delle procedure orientate a raggiungere i suddetti scopi, e contemporaneamente animati dalla costante tensione a concretizzare quanto viene indicato dai testi più attuali e maturi riguardanti sia l'approccio del case study, così come l'attenzione al continuo aggiornamento di quanto viene generato in materia di giustizia riparativa e concetti correlati.

Durante lo svolgimento della ricerca, numerosi sono stati gli imprevisti. Aspetti e problemi inattesi hanno portato a riformulare il disegno della ricerca e anche a rivedere l'impalcatura teorica e di utilizzo dell'approccio del case study. Una grossa sfida è stata la pandemia causata dal virus SARS-CoV-2 che ha inficiato in particolare la fase della raccolta delle informazioni e dell'applicazione delle tecniche e degli strumenti di ricerca: I tempi e i modi di svolgimento degli stabilimenti giudiziari collettivi non permettevano infatti l'utilizzo di mezzi virtuali telematici, ma richiedevano necessariamente la presenza fisica. Questo ha comportato uno slittamento notevole di tempi e una revisione delle tecniche di rilevazione.

A partire dagli obiettivi di ricerca suddetti, sono state individuate le seguenti domande di ricerca.

- Quale rapporto emerge tra teoria e ricerca nell'approccio dello studio di caso?
- Quali elementi caratterizzano i percorsi di giustizia riparativa?
- Quali logiche relazionali e quali concetti aiutano ad interpretare la giustizia riparativa?
- Che riflessioni potrebbe portare una ricerca così impostata al tema della generalizzazione analitica?
- Questo modo di studiare può essere legittimamente eseguibile per l'investigazione di altri fenomeni con le stesse caratteristiche o attributi simili?

Un focus specifico è inoltre stato riservato all'approccio postcoloniale. In questa ottica lo studio si è posto questi sotto-obiettivi specifici:

- Riflettere sul fenomeno delle pratiche riparative e delle loro origini nelle pratiche dei Popoli Originari e il rapporto con la violenza coloniale (Martins, 2019 a; 2019 b);
- Individuare i tratti caratteristici della giustizia riparativa e la sua logica alternativa al diritto positivo e nell'intento di comprendere più profondamente la crisi dei sistemi, specialmente dei sistemi penali, e capire l'esito frequente delle pratiche riparative, componendo così i fondamenti per una possibile generalizzazione teorica.

4.2 Unità di analisi e unità di rilevazione

Il progetto di ricerca si è indirizzato allo studio di un caso singolo, quello della giustizia riparativa per i minorenni nello Stato di Pernambuco in Brasile.

Le Unità di Analisi di questo caso sono i programmi di giustizia riparativa, ovvero il *Núcleo de Justiça Restaurativa* del *Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco* “TJPE” ed il *Núcleo de Justiça Restaurativa* della *Fundação de Atendimento Socioeducativo do Governo do Estado de Pernambuco* “FUNASE PE”.

Quanto alle unità di rilevazione (Sena, 2021) sono stati presi in considerazione:

- L'ufficio per i minorenni del Tribunale di Giustizia dello Stato di Pernambuco;
- Lo stabilimento giudiziale per l'applicazione di misure socio-educative privative di libertà e di semi-libertà FUNASE PE;
- Quattro Circoli di giustizia riparativa presso la *Casa de Semiliberdade* “CASEM” della FUNASE PE;
- Il Centro operativo e di ricerca in pratiche riparative intitolato *Espaço de Diálogo e Reparação* “EDR” della *Universidade Federal de Pernambuco* “UFPE”;
- Testimoni privilegiati nelle realtà suddette³⁸;
- Testimone privilegiato per il sistema di educazione in una scuola media statale³⁹.

Sono inoltre stati coinvolti numerosi individui rappresentativi delle varie realtà coinvolte, quali: operatori delle pratiche riparative della giustizia riparativa, minorenni in conflitto con la Legge, familiari dei minorenni, operatori del sistema giudiziario ufficiale, ricercatori universitari coinvolti attivamente con la realtà della giustizia riparativa.

In questa maniera il sistema della giustizia riparativa dello Stato di Pernambuco è stato approfondito nelle sua varie dimensioni: livello micro-sociale, livello meso-sociale e livello macro-sociale.

Tutte le Unità di Analisi suddette sono state approcciate tramite i vari strumenti e tecniche di ricerca indicati dalla letteratura più attuale, perché più adeguati alle indagini realizzate attraverso l'approccio dello studio di caso.

Come puntualizza Sena (2021, p. 88), infatti:

³⁸ Secondo Sena (2021, p. 89) le unità di rilevazione possono essere: “**individui**, gruppi, documenti ecc.”.

³⁹ Idem.

L'unità di analisi rappresenta un elemento critico e decisivo negli studi di caso, poiché si correla al problema fondamentale di definire che cosa sia un "caso", delimitandone i confini. L'intero disegno, così come il suo potenziale significato teoretico, è fortemente dominato da tale definizione, senza la quale non sarebbe possibile delimitare il campo dello studio, la tipologia dei dati da raccogliere, i criteri e il tempo necessario per la raccolta.

4.3 La triangolazione

In sintonia con quanto viene preconizzato dagli esiti più attuali, maturati ed articolati nel campo della Metodologia della Ricerca Sociale in ciò che concerne gli studi di caso, una tra le risorse più importanti per garantire la qualità dell'indagine è la Triangolazione, con particolare riferimento alla *Data Triangulation*, basandosi sull'utilizzo di variegata fonti di dati nello stesso processo di ricerca.

Normalmente per triangolazione si intende la possibile convergenza delle informazioni che emergono dall'applicazione degli strumenti e delle tecniche di ricerca, promuovendo differenti prospettive. Secondo un approccio classico l'aspirazione della triangolazione è quella di trovare il punto esatto. Il termine triangolazione deriva dagli studi topografici e sta ad indicare un metodo di rilevamento trigonometrico che consente di individuare esattamente la distanza tra un punto fisso e un punto di osservazione. Le sue applicazioni sono note in vari ambiti: da quello nautico, a quello militare, alla geometria. In ogni contesto, l'accezione rimanda all'esigenza di fare affidamento su più punti di riferimento per ottenere una rilevazione più accurata (Smith 1975).

Nelle scienze sociali la triangolazione consiste in una strategia di integrazione di tecniche differenti nello studio dello stesso fenomeno, al fine di aumentare l'affidabilità degli esiti della ricerca. Nell'ambito del case study, la triangolazione implica l'integrazione dei dati da fonti differenti (Sena 2021, Stake 1995, Simons 2009, Swanborn 2010, Yin 2018).

Questo significa che una delle prerogative del case study non è tanto quello di neutralizzare i punti di debolezza di una tecnica con l'uso di un'altra strategia di rilevazione, né la possibilità di ottenere una visione "vera delle cose", ma quella di poter integrare prospettive diverse in modo da avere informazioni e punti di vista differenziati sullo stesso fenomeno.

Nella presente ricerca, l'integrazione è avvenuta a partire dai 3 strumenti principali:

- 1) analisi documentale
- 2) interviste in profondità
- 3) osservazione etnografica e *shadowing*.

Nell'utilizzo di molteplici fonti di dati, dentro l'applicazione dei più raccomandabili strumenti/tecniche di ricerca, facendo seguito alla più attuale letteratura metodologica sullo studio di caso (Sena, 2021), si punta a raggiungere differenti punti di esame, negli intenti fondamentali della mitigazione di imprecisioni avvenute nei singoli strumenti/tecniche di indagine, così come rinforzare i livelli di "rigore, ricchezza e profondità" (idem, p. 112) alla ricerca stessa, pure nella chiara coscienza di che la triangolazione nello studio di caso non costituisce criterio di validazione in senso stretto.

4.4 L'accesso al campo

I primi contatti sono stati realizzati presso il Centro "*Espaço de Diálogo e Reparação (EDR)*" sito presso l'*Universidade Federal de Pernambuco (UFPE)*, un Ateneo dove si svolgono in modo intenso, ufficiale e costante gli studi e le procedure di giustizia riparativa. Nei dialoghi realizzati in sede sono emerse le indicazioni che hanno permesso l'individuazione delle Unità di Analisi (programma, percorso riparativo, organizzazione o istituzione) e potenziali Unità di Rilevazione (persone e punti di riferimento rappresentative delle realtà da studiare, individui, gruppi, documenti, ecc.).

Per accedere al campo sono state necessarie lettere ufficiali di autorizzazione per svolgere ricerca accademica. Esse sono state indirizzate alle due istituzioni di riferimento, ovvero il "*TJPE Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco*" presso il Nucleo di Giustizia Restaurativa, situato presso il Coordinamento dell'Infanzia e della Gioventù del TJPE e alla "*Fundação de Atendimento Socioeducativo – FUNASE*" presso gli stabilimenti giudiziari destinati all'applicazione di misure socio-educative privative di libertà e/oppure di stabilimenti di semi-libertà.

Sono state preparate e spedite le richieste ufficiali e dopo l'attesa protocollare tipica delle istituzioni governative, in un lasso temporale che comprendeva tra un mese e mezzo e due mesi dalla richiesta originale sono state rilasciate le autorizzazioni e i relativi documenti ufficiali.

Nel frattempo sono stati portati avanti contatti regolari con vari punti di riferimento, così come la ricerca di documenti, indici e testi accademici vari, nell'intento di procedere ad un permanente aggiornamento e consolidamento delle basi teoriche, documentali ed allo stesso tempo raffinare i fondamenti epistemologici finalizzati all'operatività degli strumenti e delle tecniche di ricerca.

4.5 L'analisi documentale

Il documento è il "materiale informativo su un determinato fenomeno sociale che esiste indipendentemente dall'azione del ricercatore" (Corbetta, 1999, p. 437) e questa autonomia comporta due vantaggi rispetto alle altre tecniche di ricerca, e cioè: sono informazioni che non risentono direttamente dell'interazione studente-studiato, e ancora, attraverso di essi si può studiare "il passato" registrato. Secondo Piergiorgio Corbetta "non c'è atto istituzionale o attività socialmente organizzata che non lasci dietro a sé qualche traccia documentale; il che vuol dire che non c'è fenomeno della nostra vita associata che non possa essere studiato attraverso l'analisi dei documenti" (1999, p. 467).

Nel presente percorso di ricerca la raccolta della documentazione si è dimostrata strumento che ha prodotto un importante contributo al processo conoscitivo. La ricchezza della disponibilità di informazioni libere da possibili influenze risultanti dalle interazioni tra ricercatore e fenomeno investigato (Corbetta, 1999), ed accessibili in modo immediato, permettendo accesso ad informazioni riguardanti larghi e lunghi lassi temporali, ha consentito sia la ricostituzioni di tratti importanti rispetto ai fatti passati e presenti ed anche l'evoluzione di vari aspetti fino alla contemporaneità (Sena, 2021).

Le ricostituzioni storiche, che contribuiscono a capire le tendenze riguardanti le composizioni di costrutti culturali di tipo socio-antropologico contenenti insiemi complessi di patrimonio simbolico-valoriale, sono state importanti.

Un ruolo specifico ha avuto la ricerca di documenti che hanno permesso di ricostruire la radice del fenomeno della giustizia riparativa nelle pratiche dei Popoli Originari⁴⁰.

⁴⁰ Popoli indigeni ed aborigeni, sia nel Continente che è stato chiamato America (l'insieme composto dei blocchi del Nord, Centrale e del Sud) sia nelle collettività native nel Novissimo Continente, nei popoli tradizionali del Continente Africano ed Asiatico, nonché società pre-statali europee (De Sá e Flores, 2020).

Infine lo studio delle costruzioni normative positivate, ovvero registrate ufficialmente nei vari codici legali studiati contribuiscono fortemente ad un avvicinamento conoscitivo alle evidenze riguardanti le mosse che hanno probabilmente composto il *Setting* di crisi praticamente generale nel sistema giuridico-penale e la tensione al ritorno alle origini relazionali, realtà in cui si svolgono le pratiche di giustizia riparativa studiate nella presente ricerca attraverso l'approccio metodologico dello studio di caso.

4.5.1 Documenti ufficiali: risoluzioni, raccomandazioni, norme, leggi

Componendo il significativo complesso di informazioni riguardanti in modo speciale la giustizia riparativa, sono stati rintracciati numerosi documenti sui quali si sono realizzate scelte a partire di criteri di inclusione e di esclusione basati praticamente nella rilevanza dei dati per la ricostruzione del quadro complessivo, e cioè i registri indicativi dell'ufficializzazione della giustizia riparativa oppure delle pratiche riparative nelle varie circoscrizioni geografiche e politiche.

L'attenzione si è concentrata sui documenti pubblici di carattere istituzionale provenienti da varie entità di livello geo-politico internazionale, sovranazionale, nazionale per l'Italia, nazionale per vari paesi dell'America Latina e finalmente interne per il Brasile, così come documenti locali, soprattutto codici legali, provvedimenti giudiziari e Leggi:

- ONU, 2000 - Dichiarazione di Vienna su criminalità e giustizia;
- *Economic and Social Council* delle Nazioni Unite, 2002 - Risoluzione sui principi base circa l'applicazione di programmi di giustizia riparativa nell'ambito penale;
- Comitato dei Ministri del Consiglio d'Europa, 1983 - Raccomandazione concernente la partecipazione della società alla politica criminale;
- Comitato dei Ministri del Consiglio d'Europa, 1999 e nel Consiglio d'Europa, 2006 - Raccomandazione relativa alla mediazione in materia penale e Raccomandazione sull'assistenza alle vittime di reati;
- Consiglio dell'Unione Europea, 2012 - Decisione quadro del Consiglio dell'Unione Europea relativa alla posizione della vittima nel procedimento penale;
- Unione Europea, 2012 - Direttiva dell'Unione Europea 2012/29/UE;
- In Italia, legge 26 luglio 1975, n. 354 «Norme sull'ordinamento penitenziario e sulla esecuzione delle misure privative e limitative della libertà»;
- In Italia, d.p.r. 448 del 22 settembre 1988 «Disposizioni sul processo penale a carico di imputati minorenni»;
- In Italia, d.lgs. del 28 agosto 2000, n. 274, recante disposizioni sulla competenza penale del giudice di pace;
- In Italia, d.lgs. 18 marzo 2015, n. 28, che ha introdotto l'istituto della non punibilità per particolare tenuità del fatto anche per gli adulti;

- In Messico, la riforma costituzionale del 2008;
- In Cile, la riforma della procedure penali del 2000;
- In Argentina, la legge 13.433 del 2005 della Provincia di Buenos Aires che provvede disciplinare la mediazione penale;
- In Bolivia, la giurisdizione organizzativa indigena contadina per risoluzione di conflitti con la legge n. 025/2010;
- In Brasile, la Legge Federale 4.513 del 01/12/1964 crea la FUNABEM “*Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor*”;
- In Brasile, Legge n° 8069/1990 che istaura ufficialmente il ECA “*Estatuto da Criança e do Adolescente*” in BRASILE;
- In Brasile, il “*Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente*” attraverso la Legge Lei n° 8.242 del 12/10/1991;
- In Brasile, il Processo Ufficiale “*Inquérito Civil*” n° 433/2003 che è reperibile in pienezza sul sito ufficiale del “*Grupo de trabalho pelo Fechamento da FEBEM*”
- In Brasile, la “*Fundação de Atendimento Socioeducativo*” attraverso la Legge Complementare n° 132, del 11 de dicembre 2008;
- In Brasile, il “*Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo*” attraverso la Legge n°12.594 del 2012;
- In Brasile, la *Resolução* n° 225 del 31/05/2016 normalizza e regola le pratiche riparative nel giudiziario nazionale brasiliano.

Seguendo i contenuti dei documenti è possibile cogliere i vari tratti del percorso della riflessione sulle potenzialità delle pratiche riparative e la sua lenta introduzione nei sistemi giudiziari, dinanzi alle sfide della evidente scarsa efficacia dei sistemi penali in quanto unici fornitori di risposte al fenomeno dell’avanzamento della violenza e della corruzione, e ancor di più a partire di un’unica logica “carcerocentrica” (Manozzi e Lodigiani, 2015), in contesti in cui ci sono numerosi livelli di disumanizzazione tipica di questo momento storico.

4.5.2 Prodotti culturali: report, mappature, statistiche

È tuttora scarsa la presenza di report, mappature e statistiche sul fenomeno della giustizia riparativa (Diamond, 2013), così pure è latente la presenza di indicatori che ne collaudano l’efficacia nella riduzione dei tassi di recidiva (Lodigiani, 2018; Sulamanidze, 2019).

Nonostante questa difficoltà l’analisi documentale ha cercato di raccogliere e sottoporre al vaglio fonti della più varia natura, quali articoli su riviste di diritto penale e su quotidiani e riviste civiche, report e mappature prodotte a partire di sondaggi in partnership tra organi ufficiali di governo ed entità civili, resoconti e statistiche ufficiali.

- Sondaggio CONANDA (Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente), GAJOP, ONG Visão Mundial, pubblicato il 14 dicembre 2021;

- Report, BBC News Brasil em São Paulo, 30 novembre 2021;
- Report, Invest News, 2 aprile 2021;
- Report, Exame.com, 17 dicembre 2016;
- CNJ (Conselho Nacional de Justiça) BRASIL – Panorama Nacional – A execução das Medidas Socioeducativas de Internação – Programa Justiça ao Jovem – CNJ 2012;
- CNJ (Conselho Nacional de Justiça) BRASIL - Justiça Restaurativa - Mapeamento dos Programas de Justiça Restaurativa - Brasília, Junho de 2019.
- Atlas da Violência 2021 – IPEA (Instituto de Pesquisas Aplicadas) BRASIL – Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

Anche nei rapporti che contemplano le pratiche riparative, le statistiche pubblicate si concentrano spesso su dati che non favoriscono una riflessione più approfondita. Per esempio, normalmente si limitano ad individuare ed elencare i reati o l'età e il genere delle persone che hanno commesso il crimine, invece che sui percorsi riparativi in se stessi. Poche informazioni sono inoltre disponibili sui livelli di recidiva, il che potrebbe portare elementi assai eloquenti rispetto all'effettività del raggiungimento di risocializzazione a partire di queste pratiche e, dunque fornire più elementi per eventuali considerazioni su implementazioni di politiche pubbliche conseguenti.

4.5.3 Indici transnazionali

Per la ricostruzione del *setting* abbiamo preso in considerazione alcuni *Index* Mondiali costruiti da importanti studiosi e pubblicati da pregiate entità.

Pubblicati regolarmente, questi *indici transnazionali* sono composti da un notevole insieme di indicatori operativizzati in numerose variabili che compongono sotto-indici e indicano approssimativamente la posizione delle diramazioni geopolitiche del mondo rispetto ai grandi temi studiati.

Gli indici transnazionali sono strumenti di ricerca previsti sotto il titolo generale di documenti istituzionali (Corbetta, 1999). Contenenti dati raccolti, elaborati statisticamente e descrittivamente, sono realizzati da partnership tra università presenti in nazioni diverse, centri studi internazionali, entità come l'ONU o dipartimenti specifici di essa. Questi *index* possono essere prodotti e pubblicati anche da collaborazioni regolari tra entità internazionali e università varie, e non solo. Una sua caratteristica fondamentale è contemplare informazioni che vanno oltre i confini di una sola nazione. Secondo Corbetta, questi strumenti di ricerca “rimangono come ‘tracce’ di quella cultura che si offrono come documenti al ricercatore sociale” (1999, p. 452).

In particolare, sono stati presi in considerazione:

- The World Happiness Report WHR 2021, prodotto da un partnership tra varie istituzioni tra cui: University of Oxford UK - Wellbeing Research Centre; Columbia University US Center for Sustainable Development; UN Sustainable Development Solutions Network - A global initiative for the United Nations; ecc.;
- Human Development Report 2020 UNDP, prodotto dall'United Nations Development Program;
- Global Study on Homicide – Executive Summary 2019, prodotto dall'United Nations Office on Drug and Crime UNODC;
- Annual Report 2020 of Transparency International – The Global Coalition against Corruption;
- Global Prison Trends 2019, prodotto da un partnership tra Penal Reform International e Thailand Institute of Justice;
- Global Peace *Index*. Measuring Peace in a Complex World, prodotto da IEP – Institute for Economics e Peace, che è un think tank indipendente, apartitico e senza scopo di lucro dedicato a spostando l'attenzione del mondo sulla pace come misura positiva, realizzabile e tangibile del benessere umano e progresso;
- World Love *Index* - The first *index* to measure and evaluate global agape, prodotto dal Dipartimento di Studi Politici e Sociali dell'Università degli Studi di Salerno e della Network Social-ONE;
- Democracy Report 2020 – V-Dem Institute - Varieties of Democracy (V-Dem) produce il più grande set di dati globale sulla democrazia con circa 28 milioni di punti dati per 202 paesi dal 1789 al 2019. Coinvolgendo oltre 3.000 studiosi ed esperti di altri paesi, V-Dem misura centinaia di diversi attributi della democrazia. V-Dem consente nuovi modi di studiare la natura, le cause e le conseguenze della democrazia abbracciandone i molteplici significati.

Tanto gli *Index* Generali, quanto specifiche variabili e indicatori che li compongono, sono stati particolarmente importanti per la considerazione dell'adeguatezza del *Setting* di ricerca. In particolare, hanno aiutato a contestualizzare il fenomeno della giustizia riparativa in Brasile e nello Stato del Pernambuco.

4.6 Le interviste in profondità

Secondo Piergiorgio Corbetta (1999, p. 407) la tecnica di ricerca dell'intervista in profondità “deve concedere all'intervistato piena libertà di espressione [...] fermo restando il compito dell'intervistatore di impostare i temi della conversazione [...] l'intervistatore parla pochissimo, si limita a stimolare ed incoraggiare l'intervistato”.

Considerando gli obiettivi della presente ricerca, ovvero: 1) riflessione sull'approccio del case study nel suo rapporto tra teoria e ricerca, e 2) interpretare la giustizia riparativa attraverso concetti di beni relazionali, amore sociale e dono; un elemento comune è la complessità del fenomeno che è segnalato da varie logiche e numerosi aspetti, che si vuole il massimo possibile raggiungere. In questo senso tra le

caratteristiche della intervista in profondità, quella dell'assenza di standardizzazione si presenta importante poiché è possibilità di accesso a informazioni possibilmente non raggiungibili attraverso altre tecniche di ricerca sociale (Tusini, 2006).

Nell'approccio dello studio di caso l'intervista rappresenta uno strumento privilegiato in quanto consente approfondimento delle informazioni attraverso il coinvolgimento degli attori del caso di studio.

Come afferma Sena (2021), infatti, I motivi per cui si utilizzano le interviste nel case study possono essere molteplici. Nel nostro caso di studio, abbiamo utilizzato le interviste per questi motivi:

- 1) raccogliere informazioni che non possono essere osservate o documentate né acquisite con altri strumenti di indagine: durante le interviste, specialmente quelle realizzate a più puntate, la fiducia che era costruita (Tusini, 2006) permetteva il raggiungimento di informazioni dal di "dietro le quinte" che contribuivano a capire meglio il fenomeno e non potevano essere osservate o trovate nei documenti ufficiali, indicando categorie nuove di potenziali spiegazioni del fenomeno;
- 2) ottenere spiegazioni su come e perché si sono verificati eventi, fenomeni e interazioni rilevanti: nelle interviste con gli operatori delle pratiche riparative, le narrative creavano mappe mentali che aiutavano a capire delle regolarità come per esempio l'apertura crescente nei dialoghi dentro i Circoli Riparativi, oppure le interazioni tra le persone in conflitto con la Legge ed i suoi parenti o con le vittime;
- 3) individuare questioni emergenti o sino a quel momento ignorate o non considerate dal ricercatore: la stessa costruzione della fiducia ha tornato possibile percepire questioni importanti non prima considerate, come per esempio il contenuto fortemente relazionale degli "*termos de accordo*" che ufficializzavano gli accordi verso le riparazioni con orientamenti anche pratici e venivano fatti alla fine dei percorsi riparativi realizzati nel Tribunale;
- 4) confermare o approfondire fatti già stabiliti o noti da altre fonti di informazione: a questo proposito le interviste ai testimoni privilegiati sia nel Tribunale sia nello stabilimento ufficiale di compimento di provvedimenti giudiziari, hanno contribuito significativamente alle analisi comparative con i *rapport* ufficiali pubblicati e che riportavano i risultati dei percorsi riparativi;

5) stimolare gli “informatori-chiave” a esporre punti di vista, intuizioni, esperienze personali su oggetti o eventi significativi (da confermare o mettere in discussione mediante altre fonti di informazione e tecniche di raccolta): questa prospettiva è stata importante specialmente con i testimoni privilegiati che stavano inseriti nelle strutture istituzionali del Potere Giudiziario, e come suddetto, in queste situazioni su campo di ricerca l’idea dello spazio di sicurezza costruito nella relazione di fiducia tra ricercatore e intervistato, genera un effetto importante che viene in rilievo nelle interviste qualitative in profondità, effetto previsto dai manuali che è la costruzione di un’interazione comunicativa che permetta lo stabilimento di un dialogo in profondità (Tusini, 2006) in cui i punti di vista e eventi significativi possano essere comunicati dai testimoni privilegiati, il che può essere agevolato sia dalla formulazione delle domande sia dalla stessa successione delle domande (Pitrone, 2005), e con frequenza queste informazioni fanno riflettere e mettere in discussione le stesse tecniche di raccolta di dati.

Le caratteristiche dell’approccio del case study, le finalità della presente ricerca e le peculiarità delle unità di rilevazione (Sena, 2021), richiedevano l’inclusione di uno strumento di ricerca sociale che permettesse lo stabilire di condizioni di sicurezza ed apertura che tornasse possibile la libertà di espressione (Corbetta, 1999) capace di consentire il raggiungimento di: dati non osservabili direttamente, informazioni sui “perché” degli aspetti costitutivi del fenomeno studiato, informazioni emergenti non percepite attraverso gli altri strumenti, comporre la triangolazioni con gli esiti dagli altri strumenti (Sena, 2021), dare voce agli testimoni privilegiati. Le interviste sono utilizzate soprattutto a questi scopi in tutte le volte in cui lo strumento dell’intervista in profondità è stato adoperato.

La traccia di Intervista è stata formulata nell’intento fondamentale di arrivare, per quanto possibile, ad un equilibrio tra l’ampiezza delle domande e la specificità dei dettagli importanti ai fini di andare verso potenziali risposte alle questioni di ricerca.

4.6.1 Interviste in profondità a testimoni privilegiati

Sono state realizzate le sequenze di interviste in profondità a testimoni privilegiati rappresentativi delle varie dimensioni sui seguenti livelli: micro-sociale al livello delle persone e relazioni interpersonali, meso-sociale al livello comunitario e

macro-sociale al livello istituzionale di portata nazionale (Sena, 2021) con prospettive internazionali.

Infatti a partire dai primi contatti e dalla relazione costruita durante il percorso di ricerca (Tusini, 2006), realizzato attraverso i contatti di preparazione e, dopo una serie tra una a tre puntate di intervista in profondità a ciascun referente, per compiere quanto previsto nella traccia di Intervista e, soprattutto, per raccogliere sufficientemente le informazioni attraverso la relazione conversazionale, si è raggiunto un totale di quasi 13 ore complessive di registrazione dell'applicazione dello strumento di ricerca delle interviste, parte in audio e video-registrazione, parte soltanto in audio-registrazione.

In particolare, sono stati intervistate queste categorie di soggetti:

- Testimoni privilegiati del *Núcleo de Justiça Restaurativa del Tribunal de Justiça de Pernambuco*;

- Testimoni privilegiati della *Fundação de Atendimento Socioeducativo do Governo do Estado de Pernambuco FUNASE PE*;

- Testimoni privilegiati del *Espaço de Diálogo e Reparação EDR* della *Universidade Federal de Pernambuco UFPE*;

- Testimoni privilegiato per il sistema di educazione in una scuola media statale.

In totale sono state condotte 9 interviste in profondità a testimoni privilegiati ed altre 2 interviste di gruppo a gruppi di testimoni privilegiati. Il contatto con i testimoni privilegiati è avvenuto dopo individuarli a partire di dialoghi e studi preparatori presso il centro operativo e di ricerca in pratiche riparative intitolato *Espaço de Diálogo e Reparação* "EDR" della *Universidade Federal de Pernambuco* "UFPE". L'elenco è composto di persone individuate presso luoghi privilegiati di osservazione rispetto la giustizia riparativa e le pratiche correlate: studiosi, operatori di pratiche riparative rispetto la dimensione comunitaria, operatori di giustizia riparativa presso la Istituzione Giudiziale. In seguito ad una primo contatto di presentazione individuale e delle finalità della ricerca concernenti all'applicazione di questo strumento specifico, ovvero l'approfondimento della giustizia riparativa e delle pratiche correlate. Nello stesso primo contatto si prenotavano date e orari per la realizzazione delle interviste che erano realizzate attraverso video-chiamata nei tempi di *lockdown* per via del COVID/19 e immediatamente dopo l'apertura le interviste venivano fatte nei posti in cui avevano luogo le pratiche della giustizia riparativa, specialmente il Tribunale de Giustizia e gli

stabilimenti ufficiali per il compimento dei provvedimenti giudiziari per le persone in conflitto con la Legge.

4.6.2 La Traccia di Intervista

La traccia di interviste utilizzata per i testimoni privilegiati è stata composta in stretta sintonia con il protocollo operativo di indagine originato dal Progetto di Ricerca.

Un altro aspetto che occorre registrare è il periodo di preparazione della stessa traccia di intervista, realizzato a partire dallo studio della letteratura riguardante la giustizia riparativa in prospettiva multidisciplinare (storica e socio-antropologica, ecc.), le pratiche riparative, le determinazioni legislative e Leggi concernenti alla giustizia riparativa e la revisione dei punti fondamentali è stata dialogata con studiosi del tema e ricercatori più maturi, come raccomanda la letteratura, ovvero uno sguardo per quanto possibile collettivo e multidisciplinare nella preparazione della traccia dell'intervista.

Non è eccessivo registrare che nel presente studio di impostazione qualitativa, la traccia dell'intervista guidava ogni passo verso il raggiungimento dei dati attesi, e trattandosi di intervista in profondità, il contenuto delle domande era espresso nell'interazione comunicativa nella fedeltà rispetto alla forma e successione delle domande (Pitrone, 2005) comunque con la flessibilità che richiedeva talvolta leggere adattazioni (Corbetta, 1999).

La base per la composizione della traccia di intervista utilizzata in questa ricerca è composta dallo studio della letteratura concernente ai temi e concetti centrali e dai dialoghi preliminari realizzati con gli studiosi punti di riferimento per i temi centrali (case study, dono, amore, beni relazionali, sistema penale, ecc.) con i quali si è aperto un dialogo importante.

La presentazione seguente vuole indicare le suddivisioni soggiacenti ai gruppi di domande, che compongono le sezioni sottostanti alla "struttura" della composizione della traccia di intervista, e che sono state concepite nella formulazione (Pitrone, 2002) con cui si propongono ed organizzate nella successione (Idem) mostrata, tenendo presente le finalità della presente ricerca:

1^a Sezione: presentazione del progetto di ricerca, dei suoi obiettivi informazione sulla privacy e la riservatezza dei dati:

* presentazione della ricerca in linee generali;

- * richiesta e ufficializzazione dell'autorizzazione di procedere il registro dell'intervista;
- * rassicurazione sulle garanzie concernenti alla privacy presenti nelle legislazioni.

Questa prima sezione ha l'intenzione di rinforzare il senso della ricerca indicando all'intervistato l'importanza di essa ed i punti più importanti ai quali si vuol accedere (Corbetta, 1999), ovvero il quotidiano ed il senso della giustizia riparativa. Inoltre a questo, la prima sezione rinforza nella persona intervistata il senso di sicurezza che crea uno spazio in cui si costruisce la fiducia necessaria al buon svolgimento dell'intervista (Tusini, 2006). Non esplicitare le garanzie di privacy potrebbe generare delle reazioni che rischierebbero di compromettere il contenuto delle risposte e delle informazioni in generale.

2^a Sezione: brani di storia di vita, conoscenza approfondita, rinforzo dello stabilimento di relazione di fiducia e *empowerment* dell'intervistato:

- A.** Come è avvenuto il suo incontro con la giustizia riparativa?
- B.** Come si svolge il suo ruolo nel percorso riparativo?

Nella seconda sezione la domanda sull'incontro con la giustizia riparativa fatto a un suo operatore crea uno spazio in cui, raccontando parte della sua vita, può sentirsi più al suo agio e questo potrebbe agevolare il rinforzo della relazione di fiducia nell'intervista. La domanda sul ruolo nella giustizia riparativa intenta di generare due effetti, il primo è lo *empowerment* poiché se si domanda sul suo ruolo ciò indica che ciò che l'intervistato fa è importante alla ricerca, ed il secondo effetto atteso sarebbe l'accesso a informazioni non previste rispetto le procedure della giustizia riparativa che potrebbero sorgere durante la risposta.

3^a Sezione: approcci diretti ai temi centrali, domande test (conferme o negazioni, coerenza o contraddizioni)

- C.** Come le persone in conflitto con la Legge e che commettono reato giungono a conoscere la giustizia riparativa?
- D.** Nella sua percezione, perché le persone scelgono di fare il percorso riparativo?
- E.** Quali sono i reati più frequenti?
- F.** Nella sua percezione, quali sono le motivazioni che portano le persone che hanno commesso reato a proseguire in un percorso riparativo?

G. Il fatto di fare il percorso riparativo può produrre riduzione della pena e/o provvedimenti giudiziari di privazione di libertà o di semi libertà?

H. Le persone che hanno commesso reato sono informate di quanto è stato risposto alla domanda precedente?

Con la terza sezione si raggiunge il cuore dell'intervista poiché l'intervistato è incoraggiato a esplicitare le informazioni e punti di vista centrali per la ricerca. Particolare attenzione è stata data alla formulazione ed alla successione delle domande (Pitrone, 2006) pensate in modo a produrre un effetto di crescente apertura ai temi centrali, con "pause" di temi più oggettivi (domanda E) e ritorno a temi più approfonditi (domanda F), nell'intento di mantenere permanente tensione, però senza stancare o forzare l'intervistato. Le domande sono state pensate a partire dai concetti fondamentali del presente studio, come per esempio i concetti che compongono la teoria del dono e la prospettiva dell'amore sociale (riduzione o assenza di utilitarismo, come nelle domande D, F, G, H) e la continuazione della successione delle domande in modo discreto contiene possibilità di effettuare test in cui possono emergere conferme o contraddizioni rispetto le ipotesi di ricerca, specialmente le domande sulle motivazioni delle persone in conflitto con la Legge (soprattutto la domanda G). La domanda G chiede su "perché si sceglie" di fare un percorso riparativo, e la domanda F chiede perché "continuano" poiché è un percorso impegnativo in cui l'offensore vede con sempre maggiore chiarezza i risultati del suo reato in quanto sofferenza inflitta alla vittima e alla comunità. La domanda G è un vero test rispetto i livelli di utilitarismo poiché viene dopo e chiede su quali vantaggi l'offensore può raggiungere rispetto la pena. L'ultima domanda della terza sezione è un ulteriore test rispetto i concetti correlati ai temi centrali ovvero quali sono i tratti più forti rispetto i temi del dono o dell'amore sociale, dell'utilitarismo o della strategia. La prospettiva dei beni relazionali è verificata in modo trasversale in tutte le risposte dato che "beni relazionali"⁴¹ non sono esattamente un insieme concettuale consolidato ed articolato composto di proprietà caratteristiche specifiche in approccio sociologico, come il dono o l'amore sociale, ma sono realtà immateriali specifiche che sorgono nelle interazioni quotidiane e soddisfano esigenze relazionali primarie come: gioia, tranquillità, fiducia, amicizia, cooperazione, ecc.

⁴¹ Amore e gratuità compaiono nella letteratura come beni relazionali, però la sua composizione concettuale ha prospettive diverse da quelle sociologiche (Bruni, 2005; 2006a; 2006 b).

4^a Sezione: svolgimento concreto del percorso riparativo

I. Come avviene in pratica il “passo-dopo-passo” concreto del percorso riparativo?

La quarta sezione intenta di capire similitudini e differenze concrete nel percorso riparativo, il che è importante alla comprensione del fenomeno, e contemporaneamente essendo una domanda significativamente oggettiva che non esige forti livelli di profondità, rappresenta una pausa nella tensione di raggiungimento di informazioni più profonde ed impegnative

5^a Sezione: focus sul testimone privilegiato e sulla sua valutazione rispetto la giustizia riparativa

J. Da quanto tempo lavora con le pratiche riparative?

K. Quale è la sua percezione oggi della giustizia riparativa?

Nella quinta sezione un altro momento di *empowerment* quando il focus torna all'intervistato facendo sì che non si senta semplicemente una fonte di informazioni ma soggetto considerato nella sua importanza nel processo, e in seguito si prova di raggiungere la sua percezione e dunque la sua valutazione sulla giustizia riparativa, il che permette il sorgimento di delle analisi critiche o informazioni nuove non previste nella letteratura o negli altri strumenti.

6^a Sezione: impatto della giustizia riparativa negli individui e nella comunità

L. Ha notizie di persone che avendo fatto un percorso riparativo non hanno commesso recidiva?

M. Ha notizie di persone che avendo fatto un percorso riparativo hanno voluto condurre una nuova vita a partire di questo stile di non violenza e costruzione di pace?

N. Ha notizie di persone che avendo fatto un percorso riparativo hanno voluto aiutare altre persone in conflitto con la Legge?

L'intervista, fatta nell'intensione di provocare un effetto di intensità e profondità crescenti, si conclude con la raccolta di informazioni di carattere più oggettivo ma che si ri-collegano anche concettualmente con i temi centrali del presente studio, ovvero possibili riflessi di reciproca influenza tra le tre dimensioni: micro-sociale (gli individui), meso-sociale (la comunità, i gruppi), macro-sociale (le Istituzioni). Le connessioni tra

le dimensioni sono menzionate nella letteratura metodologica sul case study (Gobo, 2021) e sono tema di dibattito tutt'ora aperto per i teorici del dono, dell'amore sociale e dei beni relazionali.

4.6.3 Intervista di gruppo

Nei primi giorni di ricerca sul campo, per limitazioni di vario tipo⁴², è stato necessario radunare virtualmente i vari punti di riferimento individuati nella considerazione delle varie dimensioni dei principali livelli sui quali si imposta la presente ricerca, generando così una prima intervista "collettiva" a quattro testimoni privilegiati, e questa è stata la prima intervista di gruppo della presente ricerca.

Secondo Piergiorgio Corbetta (1999, p. 421), riferendosi all'intervista di gruppo, "l'interazione di un gruppo – può essere produttiva di approfondimenti e favorire la comprensione del ricercatore". A partire dello stimolo del ricercatore sui temi della conversazione, gli intervistati rispondono ed interagiscono facendo venir fuori informazioni di percezioni individuali, informazioni istituzionali e concordanze o differenze collettive.

Lo strumento della intervista di gruppo utilizzato nella presente ricerca si differenzia da un *focus group* soprattutto per due aspetti: mentre il *focus group* è "focalizzato su un evento ben preciso" (Corbetta, 1999, p. 422), l'intervista di gruppo ha avuto una apertura di prospettive più ampie e non centrata in senso stretto su un unico argomento; inoltre diversamente dal *focus group* che richiede lo svolgimento di un vero e proprio "dibattito" (Corbetta, 1999, p. 422) paritetico tra gli intervistati, l'intervista di gruppo ha sviluppato un dialogo tra ricercatore e le persone che, in vari modi diversi, hanno la vita coinvolta con la realtà della giustizia riparativa o delle pratiche riparative.

La seconda intervista di gruppo ha avuto luogo durante la visita programmata al Settore "*Justiça Restaurativa da Coordenadoria da Infância e Juventude*" del TJPE "*Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco*" in cui era prevista l'applicazione degli strumenti di ricerca dell'osservazione non partecipante e *shadowing*, per un effetto di composizione inatteso tutto l'ufficio composto di tre persone dedicate alla giustizia

⁴² Per situazioni casuali del quotidiano, i vari punti di riferimento individuati fino ad allora, potevano trovarsi per coincidenza nel pomeriggio del dato giorno, e siccome era l'intervista introduttoria è stata realizzata.

riparativa, si è messo attorno al tavolo, e così si è realizzata un'intervista "di gruppo" a testimoni privilegiati.

Nell'ambito di una ricerca far fronte ad eventi inattesi non è nuovo. Succede infatti spesso che la relazione dinamica "può portare a strade a volte impreviste" (Sena, 2021, p. 96) ed in questo tratto specifico del percorso di ricerca l'imprevedibilità si è fatta presente e può costituire un'ulteriore e significativo contributo alla ricerca stessa.

Per far fronte a questo evento inatteso, è quindi stata messa a punto una traccia di intervista ad hoc, rielaborando quella prevista per l'intervista in profondità individuale. In particolare considerato il numero delle persone coinvolte e la agevolazione dell'intervista, la traccia ha mantenuto grosso modo i lineamenti fondamentali della traccia per le interviste individuali, ma con una struttura semplificata. Le varie informazioni che sarebbero ottenute a partire di domande specifiche sono venute fuori spontaneamente durante il dialogo che si è instaurato. Per lo svolgimento dell'intervista è stata tenuta in considerazione la raccomandazione che "l'intervistatore parli pochissimo, e si limiti a stimolare e incoraggiare" gli intervistati ad approfondire e comunicare le informazioni riguardanti gli argomenti fondamentali che occorreva raggiungere attraverso l'intervista (Corbetta, 1999, p. 407).

Le risposte sono state registrate con audio e video per la prima intervista di gruppo e attraverso le note scritte nel momento stesso dell'applicazione dello strumento per la seconda intervista di gruppo⁴³.

4.7 L'osservazione etnografica e lo *shadowing*

Un aspetto importante della ricerca ha riguardato l'osservazione di alcuni processi giudiziari e attività socio-educative e di comunità.

Come afferma Corbetta (1999, p. 367), rispetto questo strumento spesso utilizzato nelle ricerche di tipo antropologico-etnografico, "con l'osservazione possiamo intendere la tecnica principale per la raccolta di dati sul comportamento non verbale, con "osservazione partecipante" intendiamo non una semplice osservazione, ma un coinvolgimento diretto del ricercatore con l'oggetto studiato". Naturalmente è

⁴³ Tutte le interviste hanno la registrazione attraverso audio e video o soltanto audio, l'unica eccezione è stata l'intervista di gruppo realizzata durante la visita al TJPE la cui opportunità non era prevista ed è successa, come suddetto, per un effetto spontaneo di composizione. Dinanzi alla apertura e disponibilità delle tre persone che componevano l'ufficio per la giustizia riparativa nel Tribunale di Giustizia, con il loro accordo ho potuto applicare le domande principali per la traccia prevista per l'intervista in gruppo, delle cui risposte ho preso note ma l'audio non è stato possibile registrare.

importante una permanente attenzione del ricercatore rispetto il dilemma “coinvolgimento/distacco” (p. 368).

Nel caso di studio sulla giustizia riparativa l’osservazione è stata utilizzata “per valutare la presenza di certi tipi di comportamento nel contesto dell’indagine, come durante riunioni, incontri informali, attività lavorative e di gruppo o simili” (Sena 2021) e non solo.

In particolare, è stata svolta osservazione partecipante dentro i Circoli di pratiche riparative e l’osservazione non partecipante in tutti i momenti fuori dei Circoli di giustizia riparativa sia prima dell’inizio dei Circoli, sia dopo la conclusione dei Circoli, fino all’uscita degli Stabilimenti Ufficiali.

Ciò ha richiesto la presenza del ricercatore nei seguenti ambienti: uffici governativi ufficiali per i minorenni, stabilimenti giudiziari per l’applicazione di misure socio-educative privative di libertà e di semi-libertà.

Un tratto comune in tutti i casi, per via delle caratteristiche costitutive di ciascun ambiente in cui si svolgeva l’osservazione, era l’impedimento logico di scrivere note o registrare le impressioni in modo immediato: un’azione del genere negli ambienti suddetti provocherebbe fortissima influenza nelle persone presenti nei vari luoghi, per cui le note venivano registrate immediatamente dopo ciascun evento.

Considerati i limiti dello strumento di ricerca, viene potenziato come fonte dati in quanto inserito nella triangolazione realizzata con l’insieme di tecniche adoperate nello studio di caso.

4.7.1 Osservazione partecipante

Lo strumento di ricerca dell’osservazione partecipante, ha la caratteristica fondamentale di condurre il ricercatore a osservare e contemporaneamente partecipare, per quanto possibile, alla vita dei soggetti studiati (Corbetta, 1999). Nello studio sul campo, l’osservatore partecipante deve “osservare, ascoltare e chiedere” (idem, p. 369) sviluppando una “visione dal di dentro” che ha la potenzialità di complementare il patrimonio cognoscitivo costruito “dal di fuori” durante la preparazione della ricerca e nello svolgimento dell’investigazione.

Sin dagli inizi del percorso di ricerca è stato comunicato dagli operatori della giustizia riparativa che ci sarebbe la possibilità di seguire il percorso riparativo assieme alle persone in conflitto con la Legge che avevano commesso reato e compievano i

provvedimenti giudiziari ma che, per via delle caratteristiche profondamente relazionali costitutive dei Circoli di pratiche riparative, era vietata l'osservazione passiva, dunque il ricercatore dovrebbe obbligatoriamente partecipare attivamente ai Circoli di giustizia riparativa con la persona soggetta ai provvedimenti giudiziari di privazione di libertà o di semi-libertà e nel caso contrario la presenza nei Circoli non potrebbe avverarsi.

I Circoli di pratiche riparative sono ispirati nelle pratiche diffusamente presenti nei Popoli Originari⁴⁴ e hanno un spontaneo carico simbolico di uguaglianza e unità poiché le persone si mettono sedute in cerchio senza la presenza di alcuna rappresentazione di autorità e lì, con la guida di un operatore di pratiche riparative, tutti sono aiutati attraverso pratiche di riflessione - a partire di testi o altre espressioni artistiche - a mettersi serenamente nel momento presente ed a comunicare se stessi nei pensieri, gioie, dolori, riflessioni, sogni, progetti, e non solo. Il turno di ciascun viene stabilito da un oggetto che passa di mano in mano e quando la persona che ha l'oggetto in mano parla, le altre la ascoltano e così tutti hanno la possibilità di esprimersi senza interruzioni.

Il percorso riparativo per quando concerne i Circoli di pratiche riparative, in questi stabilimenti è composto in genere di un pre-Circolo e quattro Circoli:

- Circolo di Accoglienza
- Circolo di Cura
- Circolo di Costruzione di Pace
- Circolo di Celebrazione (quest'ultimo con la possibilità della presenza anche di familiari della persona che compie i provvedimenti giudiziari).

Nella presente ricerca si è realizzato tutto il percorso riparativo.

4.7.2 Osservazione non partecipante

Costituendo il principale strumento di raccolta di informazioni, nella ricerca sul campo, per ciò che concerne ai comportamenti non verbali (Corbetta, 1999), l'osservazione non partecipante è un'importante aiuto dinanzi alla meta di comporre

⁴⁴ Popoli indigeni ed aborigeni, sia nel Continente che è stato chiamato America (l'insieme composto dei blocchi del Nord, Centrale e del Sud) sia nelle collettività native nel Novissimo Continente, nei popoli tradizionali del Continente Africano ed Asiatico, nonché società pre-statali europee (De Sá e Flores, 2020).

un quadro complessivo, contenente il massimo possibile di informazioni che spesso non sono raggiungibili attraverso altre tecniche. In secondo luogo, l'osservazione non partecipante dovrebbe ridurre possibili interferenze generate dal contatto diretto tra osservatore e soggetti studiati, permettendo così elementi complementari importanti alla comprensione del fenomeno studiato.

Lo strumento di ricerca dell'osservazione non partecipante è stato adoperato, come si è detto nell'introduzione, "in tutti i momenti fuori dei Circoli di giustizia riparativa sia prima dell'inizio dei Circoli, sia dopo la conclusione dei Circoli, fino all'uscita degli Stabilimenti Ufficiali".

Negli uffici governativi, come la visita programmata al Settore "*Justiça Restaurativa da Coordenadoria da Infância e Juventude*" del TJPE "*Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco*" l'osservazione non partecipante viene adoperata con significativa normalità.

Per gli impedimenti suddetti le note di campo sono state registrate immediatamente dopo l'applicazione dello strumento.

4.7.3 Shadowing.

Considerate le caratteristiche delle unità di raccolta in questa ricerca ed anche i ruoli dei testimoni privilegiati, operatori di pratiche riparative, la tecnica dello *shadowing* si mostrava necessaria ed importante, ai fini di comporre un quadro che contemplatesse il massimo possibile di prospettive rispetto il fenomeno studiato e l'approccio scelto. Secondo Massimo Cerulo (2016, p. 32) "Tra le numerose e differenti tecniche d'indagine a disposizione nella ricerca sociologica di tipo qualitativo, un posto "particolare" è occupato da quella definita *shadowing*: una forma di osservazione partecipante estrema che obbliga il ricercatore a seguire "come un'ombra" i soggetti indagati", e lo utilizzo della tecnica si è mostrato in fatti importanti ai fini della ricerca.

La tecnica del *shadowing* è stata adoperata in modo ridotto, soprattutto per via delle limitazioni imposte dalla Pandemia causata dal virus SARS-CoV-2.

È stata impiegata in tutti i momenti prima e dopo i vari Circoli di giustizia riparativa e nella visita programmata al Settore "*Justiça Restaurativa da Coordenadoria da Infância e Juventude*" del TJPE "*Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco*", poiché in queste occasioni il ricercatore era in presenza di operatori esperti di giustizia riparativa e li ha potuti seguire per significativo intervallo temporale.

Le note risultanti dall'applicazione della tecnica specifica di osservazione non partecipante del *shadowing*, sono state iscritte immediatamente dopo la realizzazione dello strumento metodologico di ricerca.

4.8 L'analisi delle informazioni

Si è notato che i manuali un po' meno recenti consultati orientano l'analisi del materiale empirico per ciascuno strumento di ricerca individualmente (Corbetta, 1999 e Cardano, 2006) ed una raccomandazione comune è mantenere un processo continuo di analisi che deve svolgersi in modo permanentemente durante la ricerca, mettendo in fuoco i temi principali e gli esiti empirici raccolti sul campo, fermo restando la necessità delle analisi che comporranno le conclusioni.

La letteratura più attuale indica che la possibilità di permanente dialogo analitico attraverso i vari strumenti può potenziare il percorso di ricerca (Sena, 2021).

Pur nella consapevolezza del carattere introduttori della presente ricerca, considerati gli aspetti costitutivi dell'approccio del case study e la cornice teorica interpretativa fatta di temi segnalati da forte complessità, le due prospettive sono state prese in considerazione, e cioè: l'analisi degli esiti empirici di ciascun strumento e contemporaneamente l'analisi interpretativa parallela tra le tecniche già durante le ricerche sul campo.

Conclusa la raccolta dati sul campo di ricerca, tenendo presenti le limitazioni spazio-temporali, nonché le circostanze provocate dalla pandemia del Sars-COV-2, è giunto il momento di analizzare i dati nella loro molteplicità, provenienti da strumenti diversi, nell'intento di dare significato a ciò che è emerso sul campo rispetto il quadro teorico di riferimento (Sena, 2021).

Tenendo presenti gli obiettivi del presente studio, ovvero: la riflessione sull'approccio del case study nel suo rapporto tra teoria e ricerca e, contemporaneamente, l'interpretazione del fenomeno della giustizia riparativa attraverso concetti come beni relazionali, amore sociale e dono, si è fatto il primo passo per procedere all'analisi degli esiti empirici nel case study, come orienta Sena (2021), ovvero controllare i quattro criteri di massima che indicano se il materiale empirico raccolto è sufficiente e appropriato:

- 1) Esaustività delle fonti: esaminare che rispetto ai dati ottenuti, a partire da un certo punto non ci si aggiungono molto di più alle conoscenze già acquisite;

- 2) Saturazione delle categorie: considerare che le categorie adoperate per codificare i dati sono stabilite in modo definitivo;
- 3) Emergenze di regolarità: l'individuazione di ricorrenze regolari e non solo occasionali nel fenomeno studiato;
- 4) Sovraestensione: considerati i parametri spazio-temporali, l'ottenimento di altre informazioni non raffigurerebbero contributi in modo utile alla costituzione di categorie pertinenti ai fini del presente studio.

Seguendo il modello interpretativista di analisi, considerata la quantità e densità dei dati raccolti sul campo "è opportuno che la raccolta, la codifica delle informazioni e l'analisi interpretativa dei dati procedano parallelamente" (Sena, 2021, p. 102).

Tenendo presenti gli strumenti suggeriti dalla letteratura più attuale riguardante il case study, il primo strumento adoperato sul campo è stato l'intervista in profondità, al quale subito dopo si sono giunti anche gli altri strumenti che sono stati operati contemporaneamente ed hanno rappresentato contributi gli uni agli altri dentro la prospettiva di procedere parallelamente indicata dalla letteratura più attuale su case study. L'insieme di materiale empirico a questo riguardo ha raggiunto quasi 13 ore di registrazioni e oltre 200 pagine di trascrizioni.

La elaborazione dei dati è stata centrata nelle unità di analisi, ovvero il Nucleo de Justiça Restaurativa del Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco "TJPE" ed il Núcleo de Justiça Restaurativa della Fundação de Atendimento Socioeducativo do Governo do Estado de Pernambuco "FUNASE PE". Le codifiche e categorizzazioni però sono state fatte a partire dal materiale empirico composto dai contenuti delle interviste in profondità ai testimoni privilegiati e a gruppi di testimoni privilegiati, componendo testi che "letti, riletti, glossati, posti a confronto gli uni con gli altri e ancora letti" (Cardano, 2006, p. 95) e applicati alla cornice concettuale del presente studio, hanno agevolato l'analisi ermeneutica dei temi centrali e la individuazione di una tipologia (Sena, 2021).

La lettura metodica e la classificazione degli esiti empirici ha permesso la composizione di una tipologia analitica degli "assi" referenziali della ricerca, individuate attraverso gli schemi teorici e indicatori, che sono punti relativamente pacifici nelle suddette teorie, presentati ora *grasso modo*:

- a) *Dono*: dinamica di azione ed interazione che stabilisce relazione e istituzioni a partire dal triplice obbligo di: donare, ricevere, retribuire;

- b) Amore sociale: dinamica di azione ed interazione che emerge da un effetto di composizione in cui sono presenti: rinuncia alle equivalenze, incuranza⁴⁵, realizzazione concreta nel momento presente, eccedenza nell'intento di rendere benefici;
- c) Beni relazionali: realtà immateriali specifiche che sorgono nelle interazioni quotidiane e soddisfano esigenze relazionali primarie come: gioia, tranquillità, fiducia, amicizia, cooperazione, ecc.

Ed anche gli schemi teorici e indicatori antagonisti, ovvero:

- d) Utilitarismo/strategia: egocentrica potenzializzazione dei propri guadagni e minimizzazione delle proprie perdite;
- e) Routine/altro: componenti quotidiani di azioni ed interazioni nella realtà, costituiti di accettazione passiva e per lo più pre-riflessiva, come per esempio l'amissione della rappresentazione di una autorità, oppure convenzioni varie come il tempo ideale per i pasti in ciascuna cultura. Spesso la vita di ogni giorno è resa possibile per una infinità di routine simili;
- f) Violenza: un rapporto di confronto diretto forze non mediato da norme formali o regole informali ma socialmente legittimate.

Questo tentativo di codifica assiale (Tusini, 2006) è stato realizzato non a partire da un conteggio di quante volte è stato pronunciato determinato termine, neanche a partire da quanto tempo l'intervistato ha utilizzato commentando determinata risposta, ma la codifica è stata fatta a partire dalla individuazione sistematica di riferimenti semantici nel parlato degli intervistati, che indicavano l'emergere, nelle interviste stesse, di realtà connesse agli schemi teorici e concetti suddetti. Durante l'ascolto e la trascrizione integrale dell'intervista, viene fatta una trascrizione sintetica a partire dalla classificazione a partire degli schemi teorici e concetti sopraindicati.

È importante precisare alcuni aspetti costitutivi di questa tipologia:

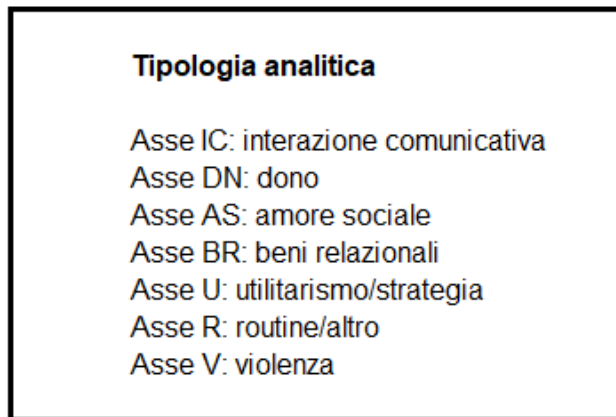
- 1) Essa si riferisce esclusivamente alla realtà della giustizia riparativa in azione, ovvero il contesto a cui si riferisce è il tempo dopo l'accadimento del reato,

⁴⁵ E cioè, secondo Boltanski (2005), la riduzione o l'assenza di contabilizzazione rispetto la centralità di se stesso che permette l'apertura a un'empatia profonda che prende cura dell'Altro.

e perciò i livelli di violenza non sono la realtà prevalente come sarebbero se venisse fatta un'analisi del delitto in se stesso;

- 2) Naturalmente nella composizione di questa classificazione si è cercato di rispettare la mutua esclusività delle categorie.

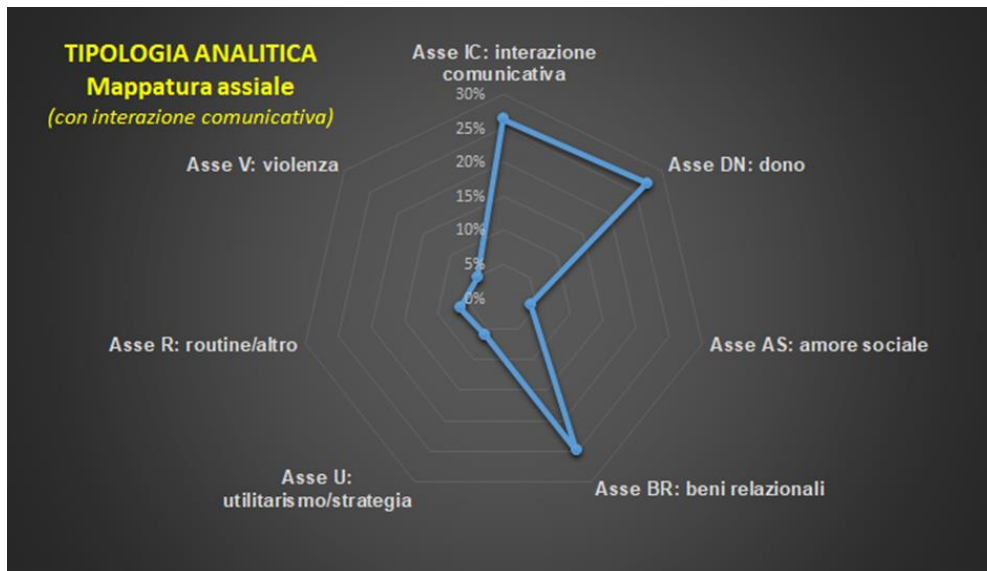
La classificazione e codifica hanno risultato nella seguente tipologia analitica:



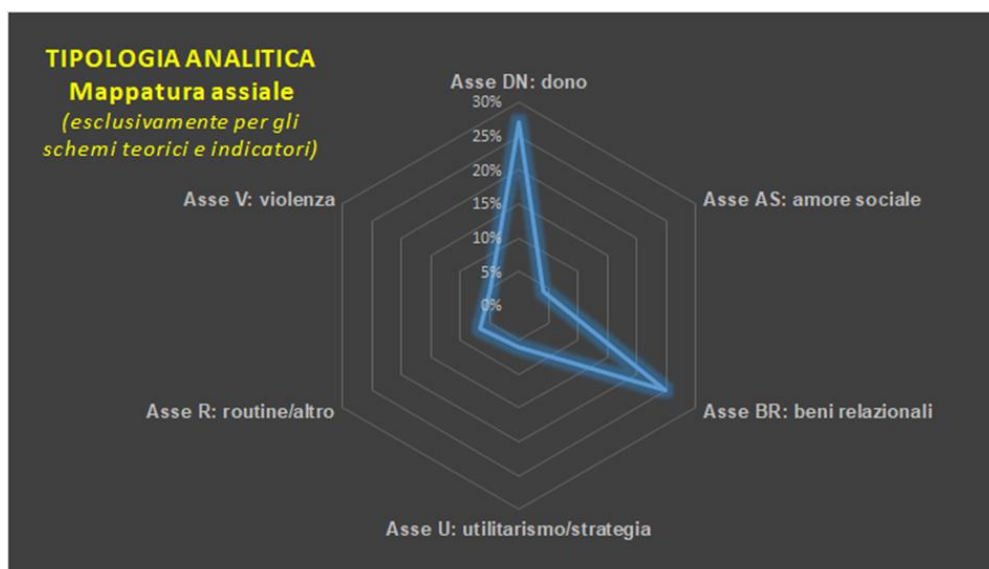
A partire della tipologia analitica, è stata abbozzata una mappatura assiale in cui ciascun asse è referente alle categorie corrispondenti agli schemi teorici e indicatori concettuali che, in questo caso, possono servire in qualche modo all'interpretazione del fenomeno studiato.

Questa mappatura assiale ha intento di individuare in modo approssimativo tendenze e regolarità, dunque non ha l'intenzione di precisione o esattezza nella inferenza, ma soprattutto di *in itinere* indicare o no, la possibilità di conferme rispetto le ipotesi interpretative.

La prima versione della mappatura assiale, realizzata a partire del materiale empirico risultante delle interviste in profondità a testimoni privilegiati, comprende anche l'indicatore di interazione comunicativa caratteristico di un "evento comunicativo con finalità cognitive" (Tusini, 2006, p. 26):



La seconda versione della mappatura assiale, comprende esclusivamente la tipologia composta dagli schemi teorici ed indicatori concettuali sopraccitati, e indica tendenze e regolarità che nel proseguimento del percorso di ricerca si verificavano anche negli esiti empirici degli altri strumenti di ricerca, naturalmente con variazioni, mantenendosi però le linee generali:



Nelle due rappresentazioni grafiche è possibile percepire, negli incessanti passaggi tra i vari regimi di azione ed interazioni espressi negli assi della tipologia analitica, ovvero: le tendenze ad una maggiore presenza di azioni ed interazioni fondate sul dono (ristabilimento di equilibri, accordi di convivenza, ecc.), una tendenza approssimativa pur meno intensa di azioni ed interazioni fondate sullo stabilimento di beni relazionali (dialogo, empatia, senso di appartenenza, riconoscimento, ecc.), e, finalmente, la percezione di una discreta anche se ugualmente importante tendenza allo stabilimento per un effetto di composizione, di azioni ed interazioni fondate sull'amore sociale (empatia profonda, riconoscenza profonda del dolore altrui, vittime che vogliono aiutare l'offensore, cambiamenti profondi e duraturi di atteggiamento degli offensori, ecc.).

Come suddetto, le due mappature riportano dati direttamente connessi allo svolgersi della giustizia riparativa e delle pratiche riparative, il che spiega i bassi livelli di violenza (quando l'asse "violenza" è presente normalmente si riferisce a eventuali espressioni iniziali di rabbia di alcune vittime, oppure reazioni di parenti degli offensori che tardano ad accettare i loro cambiamenti, ecc.). Le azioni ed interazioni fondate su utilitarismo / strategia riferiscono eventualità poco ricorrenti, come per esempio momenti in cui soprattutto alcuni offensori non hanno ancora capito pienamente che il fatto di partecipare alle pratiche riparative NON avrà nessun effetto di riduzione della pena e quindi cercano di raggiungere guadagni rispetto ad una possibile "buona immagine" costruita dalla accettazione di fare il percorso riparativo, ecc. L'asse nominato "routine / altro" indica le dinamiche relazionali che possono essere classificate come movimenti socialmente legittimati che agevolano le interazioni (risposte ai saluti, comportamenti compresi dentro una gamma relativamente prevedibile di azione che fanno parte del quotidiano come per esempio rispettare il turno di parlare, riconoscere almeno parzialmente le figure che indicano autorità, ecc.).

Una mappatura così costruita potrebbe risultare segnalata dalla imprecisione, comunque si è mostrata utile nel senso in cui restituisce delle prime immagini, naturalmente non esaustive del fenomeno, ma che contribuiscono alla permanente revisione del percorso di ricerca.

Infatti i risultati dell'indagine, presentati nel Capitolo 5, riportano in modo più articolato, critico ed approfondito quanto è emerso sul campo, ovvero presenza di indicatori concettuali di strategia, violenza e routine, ma una presenza più sentita di

ciò che corrisponderebbe gli schemi teorici del dono, in modo significativamente approssimativo dei beni relazionali e in modo più raro di amore sociale.

Dando seguito a quanto indica la letteratura più attuale sul case study, rispetto procedere parallelamente raccolta, codifica e analisi interpretativa (Sena, 2021) gli strumenti della raccolta dei documenti e della osservazione etnografica sono stati adoperati quasi contemporaneamente nei diversi momenti del percorso di ricerca.

I documenti raccolti e analizzati rappresentano quello che la loro definizione indica, e cioè la dimensione istituzionale dei fenomeni studiati (Corbetta, 1999) il che potrebbe rappresentare una limitazione rispetto ai contenuti di informazioni li raccolti, e cioè la visione esclusiva di quella data istituzione. A questo proposito nel presente studio si è concepito nella fase del disegno della ricerca e si è concretamente cercato di accedere documenti provenienti di varie istituzioni diverse, con prospettive ben variate, alcune potenzialmente contrastanti⁴⁶, in che può generare un effetto di aumento dell'ampiezza analitica nel senso in cui documenti provenienti da varie fonti differenti possono generare complementarità di prospettive.

L'analisi dei documenti ha reso possibile sia la composizione di ricostruzioni storiche e dunque la relazione di reciproca influenza tra le dimensioni micro-sociale, meso-sociale e macro-sociale, ed allo stesso tempo ha possibilitato l'analisi comparativa dei dati riguardanti i vari indici e statistiche che confermerebbero o meno gli effetti del fenomeno studiato sulla realtà ad esso direttamente collegata, e cioè per esempio gli esiti delle pratiche riparative negli indici di recidiva delle persone in conflitto con la legge, oppure una maggiore presa in considerazione e messa in rilievo delle vittime stesse⁴⁷ durante i processi giuridici, ma non solo.

Rispetto l'analisi dei dati raccolti sul campo provenienti dell'osservazione etnografica e del *shadowing*, è un processo che accade e dovrebbe proseguire in un crescendo nel corso della osservazione stessa (Corbetta, 1999).

Un aspetto specifico de questo studio e che ha comportato sfide importanti è stato l'impedimento della presa di note nel momento stesso delle osservazioni e *shadowing* per via dei *setting* in cui questi strumenti di ricerca venivano adoperati, ovvero: ambienti direttamente connessi alla realtà del sistema penale e socio-

⁴⁶ Per esempio inferenze statistiche provenienti dai *rapport* del governo brasiliano ed il *Annual Report 2020 of Transparency International – The Global Coalition against Corruption*, oppure il *Global Prison Trends 2019*, prodotto da un *partnership* tra *Penal Reform International* e *Thailand Institute of Justice*.

⁴⁷ Come per esempio nelle decisioni e risoluzioni dell'ONU e dell'Unione Europea, ed infine a posteriori nelle legislazioni delle diverse Nazioni.

educativo specialmente per minorenni in conflitto con la Legge. L'azione di eseguire registro vocale attraverso applicazioni mobili o la stesura di note etnografiche realizzate dinanzi alle persone presenti nei suddetti ambienti avrebbe provocato importante interferenza nei comportamenti e, dunque gli esiti empirici sarebbero significativamente compromessi. Per evitare questi potenziali effetti distorsivi nei dati raccolti sul campo, le note etnografiche erano registrate immediatamente dopo i tempi di osservazione e *shadowing*, ovvero in seguito all'uscita degli ambienti del Tribunale di Giustizia, dei Nuclei di giustizia riparativa e degli stabilimenti ufficiali di compimento di provvedimenti giudiziari per persone in conflitto con la Legge.

Le trascrizioni delle note provenienti dalle osservazioni e *shadowing* venivano lette, rilette e poste a confronto tra di esse (Cardano, 2006) tornando possibile così, l'individuazione di aspetti non raggiunti con gli altri strumenti di ricerca, generando conferme o percezione di contraddizioni, con gli esiti degli altri strumenti e riguardo gli schemi teorici e concettuali considerati nel presente studio.

Considerando la letteratura più attuale sul metodo dello studio di caso (Sena, 2021), e l'orientamento esplicito riguardo le tre tecniche di ricerca considerate più appropriate a questo approccio, ovvero: l'intervista, la raccolta dei documenti e l'osservazione, la strategia di investigazione del case study richiede necessariamente la triangolazione tra i dati raccolti come esiti empirici a partire dall'applicazione degli strumenti di ricerca sul campo, e dunque tra dati di fonti differenti

Chiarendo come la triangolazione non debba essere considerata un criterio di validazione in senso stretto, bensì un'alternativa ad esso, in grado di aggiungere a ogni indagine rigore, ricchezza e profondità [...] con cui mitigare gli errori provenienti dalle singole fonti, fornendo interpretazioni aggiuntive (Sena, 2021, p. 112)

Trattandosi di una tesi che ha come obiettivi: 1) la riflessione sull'approccio del case study nel suo rapporto tra teoria e ricerca, e 2) interpretazione della giustizia riparativa attraverso concetti di relazionalità, dono, amore, ecc.; era chiaro sin dall'inizio la meta di fare seguito agli orientamenti della letteratura che affermano essere opportuno procedere parallelamente la raccolta, in registro delle informazioni e l'analisi dei dati e così è stato fatto concretamente, individualmente per ciascuno strumento utilizzato e, in uno sforzo permanente per quanto possibile, la triangolazione *in itinere* ed infine la triangolazione posteriore alla conclusione della raccolta dei dati.

Il fatto di analizzare in continuazione i dati provenienti di ciascuna tecnica di ricerca (le interviste, la raccolta dei documenti e le osservazioni) assieme alla visione complessiva che si andava formando a partire della triangolazione, ha contribuito alla individuazione delle possibili relazioni tra la cornice teorica di riferimento (letteratura sul case study; studi sulla giustizia riparativa; concetti di beni relazionali, dono, amore, ecc.) e conseguentemente ha cooperato all'avanzare nella comprensione dell'approccio del case study e sul rapporto tra ricerca e teoria a partire da questo approccio, e contemporaneamente avanzare nell'interpretazione del fenomeno complesso delle pratiche riparative rispetto i concetti correlati.

CAPITOLO 5

IL CASO DI STUDIO, LE SUE CARATTERISTICHE CONTESTUALI E LE RAGIONI DELLA SCELTA

5.1 La scelta del caso di studio

Il carattere prettamente metodologico del presente percorso di ricerca parte dalla questione fondamentale riguardante il rapporto tra teoria e ricerca nell'approccio del case study.

Negli sviluppi più attuali riguardanti l'approccio dello studio di caso, esso viene indicato come strumento per realizzare uno studio sistemico nel senso di complesso e interdisciplinare, su fenomeni attuali, osservabili direttamente, che ha la potenzialità di studiare la complessità del fenomeno nelle sue varie articolazioni (Bhatta, 2018 e Gobo, 2021 in Sena, 2021 e Sena, 2021).

Il termine "complessità" compare con significativa frequenza e indica non un'indagine basata su poche variabili, ma uno studio in profondità che parte dal contesto poliedrico di un dato fenomeno attuale, riflette sulle sue articolazioni, pure a partire dalle sue varie dimensioni sui livelli: micro-sociale, meso-sociale e macro-sociale, che grosso modo si riferiscono rispettivamente ai livelli dell'individuo, comunitario e istituzionale.

La scelta del fenomeno è avvenuta per tre motivi in particolare.

Il primo motivo riguarda il contesto brasiliano e pernambucano. In altre parole, si riferisce al *Setting* in cui si svolge il fenomeno studiato. Ciò che lo ha messo in rilievo e che ne ha attirato l'attenzione in quanto esemplare di realtà direttamente connesse ad esso, è la crisi nel sistema penale verificata mondialmente, di cui i riflessi più percettibili sono l'"ipercriminalizzazione", la crescita della violenza e il sovraffollamento penitenziario.

Il contesto brasiliano si localizza in una posizione approssimativamente intermedia rispetto agli altri Paesi considerati gli *rapport* e indici transnazionali indicati tra i riferimenti bibliografici (con prevalente tendenza verso aggravamenti, specie in questo momento del suo percorso socio-politico) il che può essere confermato nell'analizzare le variabili e gli indicatori che compongono gli *indici transnazionali* analizzati⁴⁸ dell'ultimo triennio, che hanno a che fare con i temi centrali della presente ricerca.

In particolare in Brasile le statistiche realizzate durante gli ultimi anni dal "*Monitor da Violência*"⁴⁹, un nucleo di studi creato il 2017, in *partnership* tra la

⁴⁸ Vedi il Capitolo precedente.

⁴⁹ < <https://nev.prp.usp.br/projetos/projetos-especiais/monitor-da-violencia/> >

Universidade de São Paulo “USP” ed il quotidiano nazionale “G1” ed anche il “*Fórum Brasileiro de Segurança Pública*”, indicano che la criminalità e la violenza crescono⁵⁰ ed il Brasile rimane tra i più violenti del mondo. Il sovraffollamento carcerario in alcuni periodi raggiunge il 70%⁵¹. Questi *trend* trovano continuità nel caso *pernambucano*.

In questo senso, il caso *di Pernambuco*, che è chiara espressione e continuità della realtà nazionale, appare quale contesto privilegiato di indagine che può generare parametri assimilabili ad altri contesti, sia come locus di partenza per le investigazioni sia come potenziale generalizzazione analitico-teorica (Sena, 2021).

Questi elementi che fanno parte integrante del setting hanno portato a scegliere il caso pernambucano come significativo, in quanto contesto privilegiato che può essere generatore di parametri applicabili ad altri contesti simili, sia come punto di partenza per le ricerche sia come potenziale generalizzazione analitica (Sena, 2021).

Un secondo motivo di scelta del caso di studio è più generale. Esso ha a che fare con la potenzialità interpretativa del fenomeno. La giustizia riparativa si presta ad essere messo in relazione con logiche che rompono con l'utilitarismo e la contabilizzazione. Inoltre esso si presta ad una connessione con concetti, quali quelli di relazionalità (Boltanski, 2005; Donati, 2013; Martins, 2019), beni relazionali (Bruni, 2005 e 2006), eccedenza (Iorio, 2013) e *social love* (Boltanski, 2005; Iorio, 2021). La disumanizzazione delle persone e dei sistemi, che toglie la vita reale dal suo centro e genera un crescere di disuguaglianza, mercificazione della vita, relativizzazione estrema dei parametri basilari di empatia e fortissima limitazione della riflessione verso la relazionalità, che alla fin fine è stata probabilmente la fondamentale caratteristica innata umana a permettere che questa specie sopravvivesse dinanzi ad una natura così potente: stare insieme, codificare la comunicazione attraverso segni fissati e mezzi condivisibili, condividere e sviluppare le conoscenze.

La frammentazione generale suddetta ha avuto ruolo rilevante nella crisi dei sistemi penali. Alcuni fattori collegati sono infatti: la corruzione dei sistemi, l'assenza di effettività nei processi concreti di risposta al fenomeno criminale,

⁵⁰ Mapa da Violência e G1: “Uma semana, 1.195 mortes: o retrato da violência no Brasil” < <https://g1.globo.com/monitor-da-violencia/noticia/uma-semana-de-mortes-o-retrato-da-violencia-no-brasil.ghtml> >

⁵¹ Mapa da Violência e G1: “Em um ano, nº de presos provisórios cai, mas prisões do país seguem 70% acima da capacidade” < <https://g1.globo.com/monitor-da-violencia/noticia/em-um-ano-n-de-presos-provisorios-cai-mas-prisoas-do-pais-seguem-70-acima-da-capacidade.ghtml> >

l'ipercriminalizzazione di alcuni reati come i crimini contro la proprietà privata, la lentezza di vari sistemi giudiziari, il sovraffollamento delle carceri.

La prospettiva della giustizia riparativa indica un percorso di ritorno alle origini, ai popoli e alle dinamiche relazionali originarie, con la centralità della persona e della vita in sé e con gli indicatori che confermano un effetto sulle persone e sui sistemi che non andrebbe ignorato.

Un terzo motivo di scelta del caso di studio riguarda le possibilità di generalizzazione del fenomeno collegate al rapporto tra colonialismo e criminalità.

Partendo dal presupposto suddetto, ovvero approfondire la comprensione del rapporto tra teoria e ricerca nell'approccio in studio, ed ancor di più se si vuole prospettare generalizzazione analitico-teorica (Sena, 2021 e Bhatta, 2018), e cioè produrre possibili inferenze teoriche che contribuiscano allo studio di casi con caratteristiche simili, occorre approfondire il quanto possibile la conoscenza del *setting* storico-culturale in cui si stabilisce il fenomeno studiato.

Non si può prescindere di una riflessione storica e sócio-antropologica sulla colonialità, sia per comprendere le crisi dei sistemi penali, sia rispetto la possibilità di generalizzazione analitico-teorica a partire delle basi comuni a numerosi popoli.

La assenza di questa base di conoscenza genererebbe un vuoto che in pratica impossibiliterebbe qualsiasi pretesa di generalizzazione teorica dei possibili esiti della presente ricerca, e questa è la motivazione dell'inclusione di un sintetico spazio di riflessione critica dei processi coloniali (Martins, 2019), colonialità questa possibilmente con una importante presenza alla base di una potenziale intensificazione del fenomeno della violenza e del crimine in numerosi territori, nei cinque Continenti, in tutto il mondo.

Normali livelli di aggressività si costatano in praticamente tutte le culture, e la letteratura socio-antropologica e storica consultata indica che nei Popoli Originari la aggressività naturalmente c'era ma si trattava per lo più di manifestazioni ritualistiche finalizzate alla espressione di queste forze naturali dentro spazi simbolici regolati e sicuri (Diamond, 2013; Manozzi e Lodigiani, 2015; Pranis e Boyes-Watson, 2011; Martins, 2008; Caillé, 2002). La stessa letteratura indica che la violenza coloniale invece, si orienta per la sua propria natura alla esplorazione dei popoli colonizzati e delle sue risorse naturali (Clatres, 2014; Maldonado-Torres, 2016; Walsh, 2010; Agamben, 2005; Lévi-Strauss, 1957; Mbembe, 2018; Descola, 2016).

Dunque, considerando che i processi coloniali si verificano in numerosi luoghi, considerando le crisi dei sistemi specialmente i sistemi penali, e finalmente, considerando la prospettiva di generalizzazione teorica degli esiti del presente studio, è importante offrire al lettore le informazioni presenti in questo capitolo, che compongono in un certo senso una base comune sulla quale poggiare potenziali inferenze teoriche.

5.2 Mappatura, numeri e statistiche ufficiali

Un'importante premessa rispetto al periodo in cui i numeri presentati in questo sotto capitolo sono stati raccolti, elaborati e pubblicati si riferisce al fatto, sventurato, che il presente governo brasiliano ha raggiunto livelli possibilmente mai prima visti di corruzione, che si riflettono direttamente nelle informazioni pubblicate; per cui i numeri ufficiali con significativa frequenza sono poco affidabili. Dunque spesso sarà necessario ricorrere a dati ottenuti prima di questo periodo, che si è iniziato nel primo semestre e intensificato nel secondo semestre dell'anno del 2018, dopo di che la situazione generale ha conosciuto solo un peggioramento, che comprende anche il momento in cui viene redatta la presente tesi.

Un'analisi più accurata dei minorenni in conflitto con la Legge indica che nella sua maggioranza soffrono violenza domestica, minacce nei luoghi in cui abitano e queste minacce compongono una gamma che va dalla minaccia di violenza fisica alla minaccia di morte, provenienti dalle bande, dalle milizie oppure dalle forze dell'ordine (BBC News Brasil, 2021⁵²).

Il CONANDA "*Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente*", assieme ad altre entità ha realizzato un sondaggio, tra l'altro, rispetto al contesto in cui vivono i minorenni coinvolti nella violenza, ed intervistato 3.000 operatori del diritto che lavorano con "provvedimenti giudiziari socio-educativi"⁵³, tra cui: giudici, procuratori di giustizia, avvocati che agiscono come pubblici difensori e dipendenti pubblici della magistratura.

Secondo il suddetto sondaggio il 71% dei avvocati che agiscono come pubblici difensori, il 61% dei procuratori di giustizia e il 50% dei magistrati affermano che i

⁵² Leandro Machado, BBC News Brasil em São Paulo, 30 novembre 2021 < <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-59424863> >.

⁵³ In Brasile, l'azione del potere giuridico verso i minorenni in conflitto con la Legge viene intitolata "*medidas socioeducativas*", in traduzione libera pressa poco: "provvedimenti giudiziari socio-educativi".

minorenni coinvolti nella violenza riportano di essere sotto minacce di morte o di subire violenza in vari modi.

Entre as formas de violência apontadas pelos jovens estão principalmente agressões físicas, verbais e torturas impostas por membros de gangues e facções criminosas, abordagens policiais violentas, agressões em ambiente escolar e violência doméstica (Sondaggio CONANDA, GAJOP, ONG Visão Mundial, pubblicato il 14 dicembre 2021).

La disuguaglianza economica, culturale e sociale sono forme di violenza che generano criminalità (Shecaira, 2008 e 2020). In modo paradossale si tratta di una disuguaglianza profonda che però accade in un Paese ricco di risorse ma allo stesso tempo segnalato da livelli importanti di corruzione, che raccoglie all'anno quasi 2 trilioni di *Reais*⁵⁴ in tasse, ovvero quasi 400 bilioni di dollari statunitensi, e paradossalmente le politiche pubbliche non corrispondono equitativamente, e questo inevitabilmente risuona nella realtà dei crimini in generale ed anche nei crimini commessi contro i minorenni e nei reati realizzati dai minorenni (Shecaira, 2008 e 2020).

Em um ranking com os 30 países do mundo que têm a maior carga tributária, o Brasil aparece em último lugar com o pior retorno dos valores arrecadados para serviços de qualidade que venham a gerar bem-estar à população (Invest News, 2021⁵⁵)

Proseguendo nell'esposizione degli elementi che contribuiranno alla comprensione di questa complessa congiuntura, come ha pubblicato la "BBC News Brasil, 2021"⁵⁶ in cui possiamo avere una visione allo stesso tempo interna e esterna del problema:

A sociedade costuma enxergar o adolescente que pratica o ilícito como uma pessoa ruim, violenta, que nasceu para o crime. Mas, na verdade, esse adolescente já estava inserido em um contexto de violência antes do ato infracional, e essa violência afeta a vida dele completamente [...] Esse adolescente, normalmente muito pobre, está acostumado com a violência na comunidade de origem. Quando chega à Justiça por algum ato ilícito recebe uma punição. De um lado ele é ameaçado; do outro, é uma ameaça à sociedade. Se isso já é ruim na cabeça de um adulto, imagina para um adolescente [...] Ele

⁵⁴ Moneta brasiliana.

⁵⁵ Fabiana Ortega, Invest News, 2 aprile 2021 < <https://investnews.com.br/economia/brasil-tem-o-pior-retorno-de-impostos-a-sociedade-segundo-estudo-veja-ranking/> >.

⁵⁶ Leandro Machado, BBC News Brasil em São Paulo, 30 novembre 2021 < <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-59424863> >.

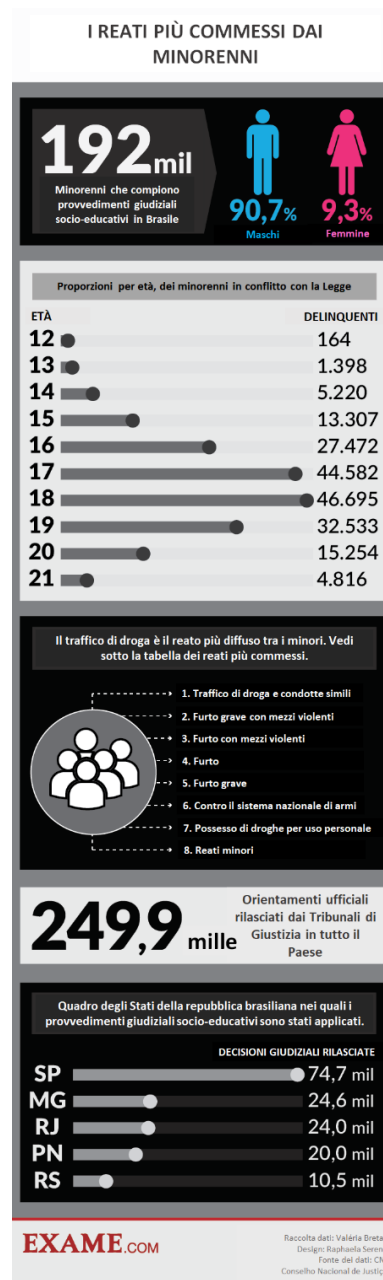
começa a se envolver com o crime na comunidade. Os motivos são vários: quer acesso a dinheiro, a bens de consumo, poder e até pertencer a um grupo, ser riconosciuto naquele espaço. Começa levando um pacotinho de um lado para o outro, ganha dinheiro, tem acesso a drogas e armas. Quando quer sair, não consegue porque a facção não permite mais, às vezes é ameaçado [...] Segundo a pesquisa, 71,8% dos 159 menores internados em alas masculinas das Comunidades de Atendimento Socioeducativo (Cases) em outubro de 2019 não estavam matriculados na escola. Já 87,8% não tinham completado o ensino fundamental.

Il quadro e grafici illustrativi presentati accanto riflettono una parte significativa di quanto si è affermato, ed allo stesso tempo mette in rilievo le informazioni importanti che contribuiscono a realizzare altri ritagli della realtà, come per esempio l'equivalenza di genere tra i reati commessi da ragazze o ragazzi, il che indica come i fattori che agevolano la genesi del conflitto con la Legge sono diffusi in modo equilibrato tra i generi.

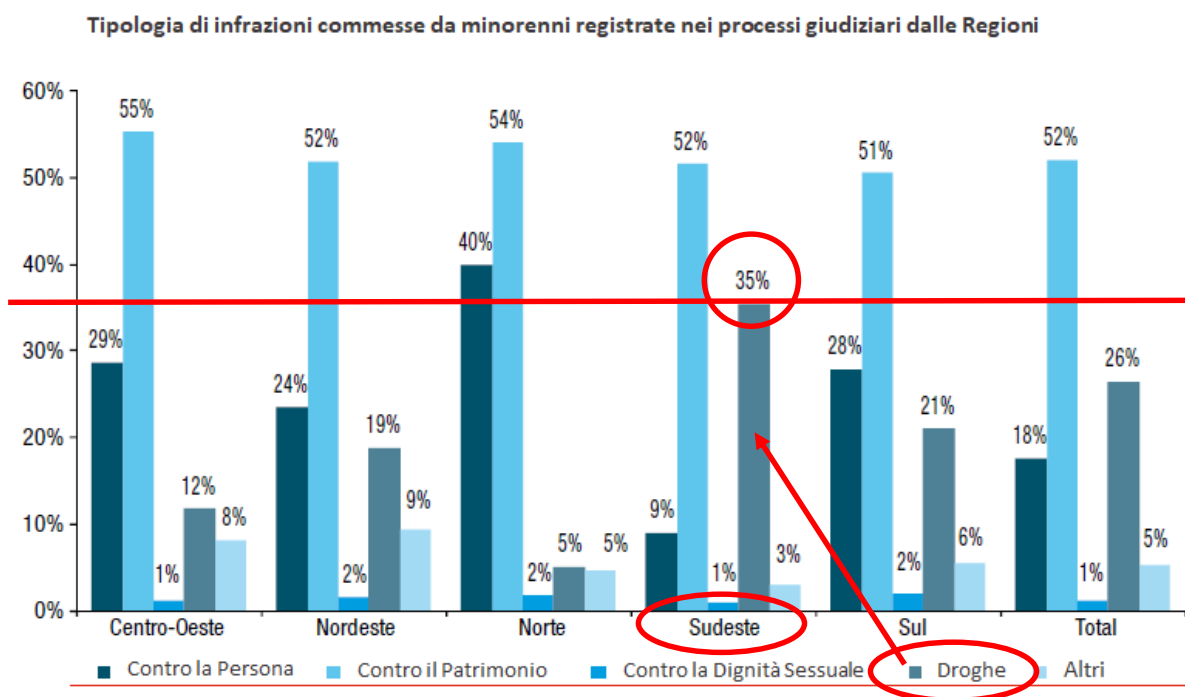
Il numero di minorenni che compiono provvedimenti giudiziari socio educativi è significativamente alto, pure se consideriamo l'intera popolazione, ancor di più perché le statistiche presentate riferiscono quelli che sono inseriti nel sistema giudiziario; inoltre ci sono numerosi casi fuori dal sistema giudiziario che non sono presentati qui.

Un informazione che richiama l'attenzione e richiede riflessione è l'inizio dei conflitti con la legge già all'età di 12 anni, comunque impressiona la concentrazione di reati tra i diciassetenni ed i diciannovenni.

Infine il quadro dei reati più commessi si innesta in modo praticamente diretto con le analisi costruite finora.



Il grafico riportato di seguito presenta le statistiche a partire dai numeri raccolti e lavorati dal CNJ “*Conselho Nacional de Justiça*” e offrono una visione complementare, molto significativa riguardo alla tipologia e frequenza dei reati commessi dai minorenni. Questa distribuzione statistica offre un'altra possibilità interessante, ovvero poter analizzare criticamente e riflettere sui numeri distribuiti nelle diverse Regioni geografiche del territorio nazionale, permettendo una prima analisi su possibili correlazioni tra la realtà economica o l'accesso all'educazione, in confronto a tutti gli altri elementi che compongono la realtà studiata, considerando che grosso modo le Regioni Sud e Sud-est sono le più ricche e/o sviluppate e le Regioni Nord e Nordest possiedono significative potenzialità ma non sono raggiunte dal livello di sviluppo delle prime Regioni citate:



Fonte dati: DMF / CNJ Conselho Nacional de Justiça - Raccolta dati: DPJ / CNJ

Può essere sintomatico e non casuale, per esempio, il fatto che la Regione Sud-est, la quale ha la maggior concentrazione di reddito dell'intera Nazione, possieda contemporaneamente la percentuale più alta di delitti riguardanti le droghe, arrivando al 35% di questo quadro statistico. Potenzialmente indicativo pure il fatto che la Regione Nord, che ha un alto livello di povertà e che mostra una concentrazione pari

al 40% di delitti contro la persona, si posiziona al livello più alto in questo dimostrativo statistico ufficiale.

5.3 Alle origini di un fenomeno: colonialismo e criminalità

La crisi attuale e crescente dei sistemi penali in tutto il mondo contengono numerosi paradossi che hanno una fondamentale interdipendenza funzionale; esistono numerose teorie e spiegazioni “approssimative” che spesso confondono, nel senso in cui non hanno i presupposti e fondamenti minimamente scientifici che permetterebbero un’analisi e comprensione delle molteplici logiche contenute nella base del problema, oppure, dei problemi sui quali il presente testo vuole procedere all’approccio.

Le risposte tutt’ora offerte, sia in alcuni spazi dell’Accademia sia nel “senso comune”, rischiano di costruire una visione errata e univoca dei fenomeni dell’ipercriminalizzazione e del carcerocentrismo (Mannozi e Lodigiani, 2015), e favoriscono una profonda ed imprecisa concezione della natura stessa dell’essere umano.

Partendo dalla considerazione delle crisi in cui si trovano i sistemi penali e la stessa nozione di giustizia, possiamo costruire una comprensione a partire da fondamenti allo stesso tempo antichi e attuali (Bonan, 2005), e trovarvi elementi nuovi per ripensare concretamente la questione della giustizia poiché *“Épocas de crise como a atual são, nesse sentido, uma oportunidade única. Na crise, toda legitimação perde sua “naturalidade” e pode ser desconstruída.”* (Souza, 2019, p. 9).

Considerando che i processi coloniali sono, in modo importante, segnalati dalla violenza⁵⁷ destinata alla realizzazione delle finalità tipiche della colonizzazione, ovvero: ottenimento delle ricchezze naturali appartenenti ai territori occupati e utilizzo della loro forza di lavoro, e considerando ancora che i Popoli Originari avevano pratiche che indicavano una maggiore centralità delle persone e delle relazioni, secondo la letteratura socio-antropologica e storica, acceduta durante gli studi concernenti a questa tesi (Diamond, 2013; Mannozi e Lodigiani, 2015; Pranis e Boyes-Watson, 2011; Martins, 2008; Caillé, 2002).

⁵⁷ Basterebbe considerare i processi colonizzatori dei territori del continente africano, alcuni territori asiatici come l’India, numerosi territori nel continente americano, ecc. tutti segnalati da forte presenza di violenza sistematica e strutturale.

La letteratura socio-antropologica e storica consultata, indica che la aggressività dei Popoli Originari era indirizzata per lo più in senso ritualistico anche rispetto alle riorganizzazioni geo-politiche, dunque accadeva dentro principi regolatori ed esisteva in funzione del riconoscimento reciproco del valore altrui come nelle gare, oppure nella riorganizzazione territoriale: i popoli accomunati diventavano parte dei popoli “vincitori” e non pativano l’utilizzo della loro forza di lavoro in modo differenziato dagli altri appartenenti (Martins, 2019 a 2019 b).

I processi coloniali invece, erano segnalati da un utilizzo significativamente forte dalla forza di lavoro dei popoli occupati, basterebbe uno sguardo ai processi storici di schiavitù, oltre al sopraccitato ottenimento delle ricchezze naturali suddetto, eventi con importanti processi storici di violenza sistematica e continua che diventa strutturale (Clatres, 2014; Maldonado-Torres, 2016; Walsh, 2010; Agamben, 2005; Lévi-Strauss, 1957; Mbembe, 2018; Descola, 2016).

Percorsi storici simili normalmente imprimono in quella cultura i suoi segni.

Dopo secoli di storia in cui i processi coloniali si sono svolti (Galeano, 2010) arriviamo alla contemporaneità.

Considerando quanto suddetto, appare legittima l’affermazione di Oliven (2010, p. 10)

O aumento de assaltos e roubos que se tem verificado nas grandes cidades brasileiras precisa, pois, ser discutido neste contexto. Por se constituírem nos centros mais dinâmicos do capitalismo no Brasil, suas grandes cidades representam espaços nos quais suas contradições se tornam mais evidentes, a riqueza e a opulência vivendo lado a lado com a mais flagrante miséria. [...]Portanto, assim como a violência se constitui em mecanismo de dominação por parte das classes dominantes, ela se transforma cada vez mais numa estratégia de sobrevivência por parte das classes dominadas.

In questo contesto si costata in importante presenza di crimini contro i minorenni e la crescita della criminalità in generale ed anche della criminalità minorile.

5.4 Caratteristiche contestuali: storia della giustizia riparativa in Brasile e in Pernambuco

Facendo un percorso storico travagliato, come quello di tanti altri Paesi, il Brasile ha visto sorgere le prime iniziative di giustizia riparativa nel 2005, quasi 18 anni dopo la promulgazione dell'attuale Costituzione, promulgata il 1988.

La Carta Magna del 1988 ha preparato il contesto in cui sorse il "ECA", ovvero "*Estatuto da Criança e do Adolescente*" (Statuto dei Bambini e degli Adolescenti, d'ora in poi indicato in questa ricerca sotto le voci: ECA oppure Statuto dei Minorenni) del 1990: la Legge specifica per i minorenni e che richiede, naturalmente, revisioni e perfezionamenti permanenti che non sono stati fatti.

Un altro tratto sui generis del contesto della presente ricerca è il fatto che, per via della spettacolarizzazione della violenza (Priore e Müller, 2017), si è andato formando nel senso comune un rifiuto sistematico verso qualsiasi azione venga fatta sotto il lemma di "diritti umani". Impressiona il fatto che la maggior parte della popolazione ed anche persone dalle quali ci si aspetterebbe un posizionamento diverso, condannano le operazioni e/o i provvedimenti realizzati in nome dei diritti umani. È entrato a far parte del pensiero collettivo un desiderio di vendetta rispetto le persone comuni in conflitto con la Legge piuttosto che un'aspirazione di giustizia.

Gli stessi preconcetti riguardanti le azioni mosse sotto il lemma dei "diritti umani" si indirizzano alle iniziative che hanno il compito di garantire la protezione integrale ai minorenni.

5.4.1 Il periodo della dittatura militare brasiliana

Nel dicembre dello stesso anno in cui avvenne il colpo di Stato che instaura la dittatura militare, la Legge Federale 4.513 del 01/12/1964 crea la FUNABEM "*Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor*", un organo governativo che si dovrebbe occupare della creazione e implementazione delle politiche di tutela dei minorenni in tutto il territorio nazionale, attraverso direttive politiche e tecniche.

Era una svolta senza precedenti nella Storia del Paese: il governo federale decideva di stabilire un'azione coordinata dal centro e unificata per tutta la Nazione, sotto il lemma ufficiale di tutelare il benessere dei minorenni, prioritariamente dai 7 ai

18 anni, considerati in posizione di rischio personale e sociale, classificati in due grandi gruppi⁵⁸:

- a) I delinquenti: coinvolti con il traffico di droghe, sfruttati sul lavoro, legati al traffico di prostituzione, poveri e malviventi;
- b) Gli abbandonati: i cui genitori non avevano le condizioni di crescerli e che vivevano nella miseria assoluta, orfani senza adozione.

Negli Stati della Federazione, in diretta articolazione con quanto emanava dal governo centrale, nascevano allora le FEBEM “*Fundação Estadual para o Bem-Estar do Menor*”, che configuravano organi esecutori delle direttive emanate dalla FUNABEM, applicandole direttamente ai minorenni.

I discorsi ufficiali e le dichiarazioni parlavano eufemisticamente⁵⁹ di “unità educazionali”, tutela e benessere dei minorenni, “unità terapeutiche”, comunque le pratiche non erano in sintonia con le affermazioni delle autorità di allora. L’atmosfera repressiva tipica di una dittatura, che avvenne a contatto con un popolo già profondamente segnato dall’eredità della violenza e corruzione coloniale, si riflette nelle pratiche di questi organi che invece che tutelare i minorenni ed il loro benessere, si sono dimostrati in pratica delle condizioni di prigionia e internamento, in cui la brutalità e l’autoritarismo riproducevano in modo istituzionale e sempre più forte tutta la carica di disumanità in cui erano cresciuti quei minorenni, che quotidianamente vivevano la disuguaglianza, la violenza, la fame, la malattia e la morte.

Come ha affermato Silva, R. C. (2008) riportando un brano assai significativo ripreso dal Processo Ufficiale “*Inquérito Civil*” n° 433/2003:

Em 30 de julho de 2003, os adolescentes em cumprimento de medida sócio-educativa de internação ocupavam os Pavilhões 3,6 e 7 da Unidade de Internação Ribeirão (...) tentaram fugir através do telhado. Frustrada a fuga e após negociações com funcionários (...) da Unidade, os adolescentes retornaram para as alas dos quartos dos respectivos pavilhões (...) A Tropa de Choque da Polícia Militar foi acionada pelo então diretor, chegou à Unidade por volta das 7h00 (...) Por volta das 8h30, a Presidência da FEBEM e a Secretaria de Estado da Segurança Pública autorizaram a entrada da Tropa de Choque nos Pavilhões. Objetivo: apoiar a ação dos funcionários na contagem dos adolescentes, revista interna, verificação de danos ao patrimônio e redistribuição dos adolescentes nos Pavilhões. A ação foi

⁵⁸ A palavra da FUNABEM, *Psicol. cienc. prof.* 8 (1) - 1988 - <httpsdoi.org10.1590S1414-98931988000100003>.

⁵⁹ Idem.

acompanhada por funcionários da FEBEM, pelo Juiz da Infância e da Juventude e por dois Comandantes da Polícia Militar (de Área e do Batalhão) (...) No Pavilhão 6, os funcionários tomaram a frente e, na ala dos quartos, ao iniciarem a comunicação, aos adolescentes, do que ocorreria, a Tropa de Choque já começou a intervir. Os funcionários, então, deixaram o local. Os policiais militares, accompagnados de cães e aos gritos, acordaram os adolescenti que ainda stavam a dormire e determinarom que todos “descascassem”, ou seja, tirassero a roupa, e ficassero apenas de cueca (“coruja”, no linguajar dos adolescenti). Atendendo às determinações dos policiaili militari, os adolescenti formarom fila, collocarono as mãos para trás do corpo e baixarono a cabeça. Assim formados, foram encaminhados para a ala do pátio. No trajeto percorrido entre a ala dos quartos e o pátio, specialmente no trecho da escada, os adolescenti passarom por una espécie de corredor formado pelos policiaili militari, que os agredirono con tapas, socos, pontapés e golpes desferidos con cassetetes. Alcuni policiaili militari deixarono os cães saltarem na direção dos adolescenti, como se fossero mordê-los, puxando, em seguida, os animali pela guia, antes que a mordida se consumasse (...) encaminhados para o Pavilhão 4 (...) ao subirem a escada que liga o pátio à ala dos quartos, os adolescenti passarom por um “corredor polonês” formado por policiaili militari e, ali, foram agredidos con “borrachadas”.

Negli altri padiglioni dell'internato/prigione accadevano fatti simili, mossi dalla mentalità vigente:

(...) No pátio, os adolescenti (só de cuecas) foram obrigados a sentar no chão, de cabeça baixa e mãos sob as nádegas, virados para a parede e de costas para una fila de policiaili militari con cães. Os cães pulavam e latiam muito e os policiaili militari também produziam muito barulho, para pressionar psicologicamente os adolescenti (...) Sob o comando desnecessariamente agressivo dos policiaili, cada adolescente, ao pegar a muda de roupa, dirigia-se à área contígua à parede oposta da qual provinha, tirava a cueca e, completamente nu, “pagava canguru” (fazia flexões, agachando con as mãos postas sobre a nuca) (...)

5.4.2 Il periodo della ridemocratizzazione

Nel 1985 il Paese inizia un periodo intitolato “ri-democratizzazione”, poiché si concludeva la dittatura militare brasiliana.

Il 1988 segna la promulgazione della nuova Costituzione della “*Repubblica Federativa do Brasil*” e due anni dopo, attraverso la Legge n° 8069/1990 viene istaurato ufficialmente il ECA “*Estatuto da Criança e do Adolescente*”, che ha come meta precipua la protezione integrale dei minorenni fino alla maggiore età, che in Brasile è raggiunta ai 18 anni compiuti. Il ECA è il quadro normativo giuridico dei diritti

dei minorenni in tutta la Nazione, ed è un tassello importantissimo nella composizione del complesso mosaico della realtà studiata nella presente ricerca.

Nell'atmosfera di superamento delle mosse autoritarie e brutali vissute per tanto tempo in questa Nazione, il ECA nella sua concezione vorrebbe essere speranza e principio di cambiamento per i minorenni, per i posti dove vivono e, dunque, per tutto il Paese. Tuttavia tra l'ispirazione e la sua concretizzazione le sfide sono numerose, ancor di più in un contesto socio-politico-culturale così segnato dalla sofferenza, dallo sfruttamento, dalla disuguaglianza e della violenza, i quali nascono dalla corruzione sistematica e consolidata secolo dopo secolo in queste terre violentate dalla colonizzazione.

Il ECA, lo Statuto dei Minorenni, comprende l'intenzione di assicurare protezione integrale ai minorenni ed in questo senso, come affermano Moreira e Guerra e Drawin (2017, p. 1)

Sabemos que o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA (Brasil, 1990), que prevê a doutrina de proteção integral, defende a ideia de que a intervenção com o adolescente em conflito com a lei apresente um mecanismo efetivo de reinserção social e de garantia dos direitos. Dessa forma, o sistema propõe seis medidas: advertências, reparo ao dano, prestação de serviço à comunidade, liberdade assistida, semiliberdade e internação.

Tuttora esiste in Brasile una controversia rispetto all'attuale sistema di tutela dei minorenni, poiché sono ufficialmente "non imputabili", per cui la natura del sistema dovrebbe essere infatti socio-educativa e non penale, nel contesto attuale non del tutto ideale, in pratica possono compiere provvedimenti giudiziari in semi-libertà e a volte essendo pure internati nelle apposite istituzioni.

Nel 1991 sorge il CONANDA "*Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente*" attraverso la Legge Lei nº 8.242, che si propone di essere un contributo reale alla concretizzazione delle mete del ECA, contenente pure la funzione di controllo dell'intero sistema e delle pratiche collegate.

Ed infine, viene implementato il SINASE "*Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo*" attraverso la Legge nº12.594 del 2012. Il SINASE è istaurato con l'intenzione di superare le pratiche repressive e stabilire e articolare un insieme di provvedimenti di tipo politico, giuridico, pedagogico ed economico che costruiscano la

possibilità dell'avanzamento delle pratiche e la costruzione di una nuova mentalità per quanto riguarda la visione e l'atteggiamento del governo e della popolazione rispetto i minorenni in conflitto con la Legge.

Nello Stato di Pernambuco, Unità Federale in cui si svolge la presente ricerca, in sintonia con il ECA, con il CONANDA e con il SINASE, viene istituita la FUNASE “*Fundação de Atendimento Socioeducativo*” attraverso la Legge Complementare n° 132, del 11 de dicembre 2008. Gli scopi della FUNASE sono “*a execução da política de atendimento aos adolescentes envolvidos ou autores de ato infracional, com privação ou restrição de liberdade*”⁶⁰ (sottolineatura e grassetto dell'autore).

Dal punto di vista ufficiale, specialmente nei testi legali, i traguardi pressappoco arrivano quasi alla perfezione di tutto quanto viene definito sotto il lemma dell'umanitario, comunque le sfide e contraddizioni provenienti delle costruzioni culturali secolari che sono di violenza, esplorazione, disuguaglianza e corruzione diffusa sono tuttora presenti e si riflettono sia negli atteggiamenti quotidiani sia nelle pratiche.

5.5 Ufficializzazione e potenzialità

L'arrivo e la presenza, pure discreta, delle pratiche riparative, in qualche modo rappresentano il risorgimento di usanze importanti dei Popoli Originali che possono significare un contributo alle dinamiche istituzionali e relazionali ancora oggi. Da quanto è possibile capire e comprendere, sia attraverso i dati numerici e statistici, sia dalla ricostruzione delle rappresentazioni sociali e dalle pratiche, è legittimo affermare che sono emersi elementi di un processo quasi informale ma consistente di decolonizzazione, nel senso in cui i valori umanitari presenti nei Popoli Originari e nel loro atteggiamento quotidiano (Diamond, 2013; Manozzi e Lodigiani, 2015; Pranis e Boyes-Watson, 2011; Martins, 2008; Caillé, 2002), e queste usanze si possono reperire in qualche modo nelle pratiche della giustizia riparativa e nella mentalità che si va' componendo a partite della sua azione.

Le pratiche riparative, oppure la giustizia riparativa, possono essere individuate, pressappoco, a partire del '2005 in tre Stati della Federazione⁶¹. In un percorso non velocissimo ma costante, queste pratiche hanno contribuito e contribuiscono

⁶⁰ Sito Ufficiale della FUNASE: <https://www.funase.pe.gov.br/institucional/historico>

⁶¹ CNJ Conselho Nacional de Justiça, MAPEAMENTO DOS PROGRAMAS DE JUSTIÇA RESTAURATIVA, 2019.

soprattutto ad un avvicinamento tra mete teoriche e realtà pratica nel quotidiano della vita del sistema giuridico.

Rispetto al rito processuale, il minorente che entra in conflitto con la Legge viene condotto alla “*Delegacia de Polícia*” ed il delegato della polizia categorizzerà il delitto ed il livello di violenza e/o minaccia alle persone. Considerata la gravità della trasgressione, il minorente verrà ufficialmente “*apreendido*”, recluso, e vengono realizzati formalmente i conseguenti registri documentali di tale atto.

Il minorente è portato e presentato al “*Ministério Público*” (Art. 179 del ECA), che provvederà agli orientamenti verso i provvedimenti giudiziari previsti nella legislazione pertinente (Art. 180 del ECA).

Verificato e confermato il delitto, l'autorità competente potrà applicare al minorente i seguenti provvedimenti giudiziari:

- I – Avvertenza formale;
- II - Obbligo di riparazione del danno;
- III - Prestazione di servizi alla collettività;
- IV - Libertà assistita;
- V - Inserimento in regime di semilibertà;
- VI - Internamento in un apposito istituto socio-educativo.

Praticamente in tutte le fasi è possibile accedere alle pratiche di giustizia riparativa, che di per sé non riducono gli obblighi legali, informazione importante per capire la natura e lo spirito delle pratiche riparative.

Dinanzi alla concretizzazione del delitto, il minorente in conflitto con la Legge, che è stato recluso dalle forze della pubblica sicurezza ed ha già ricevuto i provvedimenti giudiziari concernenti al delitto commesso, nello Stato di Pernambuco viene informato sulle procedure formali e sulla possibilità di poter parallelamente realizzare un percorso riparativo, cosciente del fatto che il percorso di per sé non significa riduzione degli obblighi che provengono dal fatto delittuoso che ha categorizzato il conflitto con la Legge, e decide liberamente se fare o meno il percorso Riparativo.

La legislazione intitolata “*Resolução* n° 225 del 31/05/2016” normalizza e regola le pratiche riparative nel giudiziario nazionale. Il testo dello strumento legale considera le raccomandazioni dell’Organizzazione Mondiale delle Nazioni Unite e l’accesso a potenziali soluzioni effettive alla risoluzione dei conflitti attraverso mezzi consensuali, dinanzi alla complessità dei fenomeni di violenza che sorgono e toccano gli ambiti individuali, comunitari, istituzionali e sociali.

Nel “*Capítulo I*” la “*Resolução*” menziona esplicitamente i fattori relazionali e indica l’importanza, quando possibile, della partecipazione della vittima e dei rappresentanti della comunità in cui è avvenuto il delitto, oltre che il coinvolgimento e la presenza degli operatori della giustizia riparativa. Lo stesso brano del documento parla di “riparazione del danno” e indica l’importanza della “ricomposizione del tessuto sociale”. Il documento mette alla base del percorso di giustizia riparativa il previo e libero consenso di tutte le parti e assicura il trattamento egualitario, giusto e degno a tutti i soggetti coinvolti nel percorso. Il capitolo si conclude sottolineando l’importanza dell’accordo che normalmente viene realizzato alla fine del percorso riparativo, affinché sia libera e coscienziosa espressione di consenso generale e che nei suoi obblighi realizzi il rispetto alla dignità di tutti i coinvolti.

Il documento nel capitolo secondo indica le attribuzioni del CNJ “*Conselho Nacional de Justiça*” e il carattere inter-istituzionale, interdisciplinare e intersettoriale delle pratiche di giustizia riparativa, indicando la necessità di coinvolgimento pure delle Università e Istituzioni di Educazione anche nel senso di promuovere non soltanto sostegno ma anche monitoraggio.

La “*Resolução* n° 225” pone al centro del processo l’equilibrio tra la persona e la comunità nella realtà di reciproco coinvolgimento in tutti i sensi, il rispetto profondo di tutte le parti coinvolte ed il potenziale contributo al superamento degli squilibri sociali, economici e culturali.

La presentazione sintetica del rito processuale per i minorenni mostrato già a partite dei primi paragrafi del presente sotto-capitolo, vorrebbe munire il lettore di elementi fondamentali per comprendere una complessa congiuntura, ovvero il funzionamento della giustizia riparativa per i giovani in conflitto con la legge, contenente elementi che potrebbero essere rintracciati pure in altri contesti internazionali in livelli diversi e somigliante natura.

CAPITOLO 6

I RISULTATI DELL'INDAGINE SUL CASO DI STUDIO DELLA GIUSTIZIA RIPARATIVA PER I MINORENNI IN PERNAMBUCO

6.1 Criteri di qualità della ricerca

Tenendo presente che il caso studiato è un sistema di relazioni, con un suo percorso nella storia, il presente capitolo sarà dedicato a riportare gli esiti della ricerca sul campo, e contemporaneamente ad analizzare sia il rapporto tra teoria e ricerca nell'approccio del case study sia i concetti e temi centrali della presente ricerca, ovvero: relazionalità, beni relazionali, eccedenza (amore sociale) se e come possono essere utili rispetto alla prospettiva analitico-critica di fenomeni attuali e complessi (Sena, 2021 e Bhatta, 2018) caratterizzati da similari elementi di complessità, studiati a partire dall'approccio dello studio di caso.

Per lo svolgimento di questo percorso di dottorato si è individuato il caso singolo della giustizia riparativa nello Stato di Pernambuco in Brasile, e sono trovati livelli abbastanza soddisfacenti, considerati i propositi della presente ricerca e le precise questioni di indagine, poiché il caso singolo è appropriato quando "l'obiettivo dell'indagine è di catturare le circostanze e le condizioni di una situazione quotidiana che potrebbe fornire delle lezioni sui processi sociali correlati a qualche interesse teorico" (Sena 2021, pagina): case study, teoria e ricerca, conflitti, relazionalità.

Gli elementi suddetti compongono la cornice teorica a partire dalla quale si è sviluppato il progetto di ricerca e che hanno formato il quadro permanente di riferimento per la raccolta dei dati attraverso gli strumenti e le tecniche di ricerca di campo.

L'intento fondamentale della presente ricerca è eseguire un'analisi processuale e non la composizione di un "fotogramma", di un aspetto specifico della realtà studiata a partire dalla considerazione di un numero esiguo di variabili e della correlazione tra di esse. Un tale proposito richiede naturalmente la considerazione di una prospettiva che promuova un avvicinamento conoscitivo che includa la maggior quantità possibile di fonti ed elementi individuati come costitutivi delle realtà e che compongono il fenomeno studiato, nella chiara coscienza che non saranno né completamente esaustivi né definitivi, considerata appunto la complessità tipica di questo tipo di oggetto di studio poliedrico e molteplice.

Come afferma Giampietro Gobo (2021)

Il metodo dello "studio di caso" permette di coniugare efficacemente spiegazione, comprensione e descrizione dei fenomeni, tre

componenti che spesso sono impiegate isolatamente nei diversi metodi di ricerca.

La ricerca sul campo nel costante impegno di non trascurare la necessaria attenzione alla qualità dei dati e considerate le limitazioni, in modo particolare quelle provenienti dalla Pandemia provocata dal virus Sars-COV-2 (movimenti di chiusura e flessibilità delle misure di sicurezza sanitaria; conseguente maggior lentezza nei vari apparati ufficiali; potenziali intervistati ammalati; contesti da osservare in regime di sicurezza e chiusura della struttura, ecc.), a partire dall'individuazione del Caso di Studio, delle Unità di Analisi (un particolare programma, processo, organizzazione, ecc.) e delle Unità di Rilevazione, con individui che rappresentano particolari realtà (operatori delle pratiche riparative), giovani (minorenni in compimento di provvedimenti giudiziari), gruppi sociali (i vari gruppi composti), comunità (l'ambiente in cui i minorenni compiono i provvedimenti giudiziari), organizzazioni e istituzioni (FUNASE, TJPE, ecc.), eventi (pratiche riparative e circoli riparativi), prodotti culturali (norme, politiche, ecc.).

Le dimensioni macro-sociali (ritrovate sia nella prospettiva dello sguardo delle Nazioni Unite ed altri Enti Sovranazionali, della realtà del Brasile e dello studio specifico del caso *pernambucano*), meso-sociale (riscontrate nella FUNASE, nella Comunità e nelle Scuole), e micro-sociale (nelle azioni ed interazioni tra le persone, nella relazionalità e nei beni relazionali) sono tutte rappresentate trasversalmente attraverso i vari strumenti/tecniche di ricerca assunti nell'approccio del case study.

Considerate le sfide suddette, per la raccolta dei dati è sono stati tenuti presenti alcuni criteri di massima tipici dell'approccio di ricerca del case study, ovvero:

- L'esaurienza delle fonti: individuati e trovati documenti, informatori-chiave, ambienti da conoscere ed osservare, nelle tre dimensioni micro, meso e macro, ci si è accorti che non sarebbe facilmente possibile aggiungere molto di più alle informazioni già ottenute in questo percorso di investigazione;
- La saturazione delle categorie: pur nella consapevolezza che le categorie non sono pienamente esaustive dinnanzi alle dimensioni dell'oggetto di studio, il percorso di ricerca ha cercato di classificare il materiale raccolto fino ad arrivare ad una specificazione e suddivisione sensata in base agli obiettivi della ricerca;

- L'emersione di regolarità: nella rilevazione dei dati durante la ricerca sul campo sono emerse informazioni che indicavano ricorrenze consistenti nei dati ottenuti attraverso i vari strumenti e le varie tecniche di ricerca, come si può osservare nei risultati riportati successivamente, e che denotavano significativa consistenza;
- Sovraestensione: strada facendo, nel proseguimento del percorso di ricerca, nuove informazioni sorgevano, ma andavano oltre il *focus* della presente ricerca e non contribuivano alla costituzione di categorie pertinenti alle questioni di indagine.

Soddisfatti i criteri di massima, primo passo per realizzare l'analisi dei dati raccolti, si avanza procedendo all'identificazione delle relazioni tra concetti e temi che compongono i riferimenti della presente indagine.

6.2 I risultati dell'analisi dei documenti storici e normativi

Pur considerando i passi realizzati nella direzione di una re-umanizzazione delle istituzioni, è anche vero che la contemporaneità è segnata da una nuova colonialità, realizzata quotidianamente attraverso il pensiero egemonico consolidato dal neoliberismo e da nuovi processi coloniali, con le pratiche che ne conseguono.

La giustizia riparativa è presente nella vita dei Popoli Originari, i Popoli della Terra, e, dinanzi ad una crisi mondiale dei sistemi penali e della crescita della violenza, la giustizia riparativa si propone come alternativa alle logiche punitive e retributive della società contemporanea.

L'analisi documentale storica ha mostrato una stretta connessione tra la pratica della giustizia riparativa con le costruzioni culturali, inclusi codici legali, fondati sulla relazionalità vissuta in sintonia con l'umanesimo sapiente dei Popoli Originari.

La giustizia riparativa inizia la sua presenza nel Diritto Positivo a partire dalla fine degli anni 1980, ma, come affermano Manozzi e Lodigiani (2015, p. 25) si tratta di una "rivoluzione culturale prima ancora che giuridica", il che conferma quanto è stato suddetto e rinforza il fatto che le affermazioni all'inizio di questo sotto-capitolo non sono critiche aprioristiche ma costatazioni potenzialmente fondate nella realtà dei fatti.

I primi documenti ritrovati, in cui il diritto positivo esprime e regolarizza le prime pratiche riparative sono di carattere sovranazionale, e i dialoghi iniziati, approfonditi e

diventati Risoluzioni e Normative, cominciano con un'entrata sottile ma decisiva in vari complessi normativi di diritto positivo, in varie circoscrizioni geo-politiche, nazionali e infra-nazionali.

Questo percorso può indicare la ricerca di allineamento politico con gli enti sovranazionali, ma in ogni caso indica allo stesso tempo una sorta di riconoscimento della efficacia dei principi riparativi anche a livello della *praxis* del Diritto nel quotidiano della vita dei vari Sistemi Giudiziari. A questo riguardo è significativamente interessante conoscere i contenuti dei corpus normativi che indicano inizialmente l'inclusione delle vittime nei percorsi giudiziari, poiché con significativa frequenza la vittima veniva dimenticata e/o annullata nei riti del processo penale, che diventava dinamica rituale escludente tra offensore e Stato.

Susseguentemente, viene rivisto il ruolo ed il modo di risposta della società e dello Stato all'offensore, che spesso si è dimostrata quasi un'antitesi della Giustizia stessa e segnata da forte de-umanizzazione del pensiero e delle pratiche, il che costituiva risposta al fenomeno del crimine e intensificava ancor di più la crisi dei sistemi penali, la crescita esponenziale della violenza, l'ipercriminalizzazione di alcuni aspetti della vita e l'impunità dei ricchi e potenti, il "carcerocentrismo" e la cultura assolutamente punitiva che alla fin fine non portava risultati e frequentemente accresceva la gravità e il potenziale offensivo delle recidive e di nuovi delitti.

L'organizzazione mondiale delle Nazioni Unite, nel novembre del 1985, fa le prime menzioni ufficiali alla giustizia riparativa, mettendo in luce la realtà delle vittime. I documenti seguenti puntano ancora alla vittima ma anche ad una prevenzione non-repressiva del crimine, e poi, per quanto possibile, alla mediazione e risoluzione pacifica dei conflitti, soprattutto di minore gravità, all'assistenza verso le vittime e, quando possibile, a sistemi di penalità alternative alla privazione di libertà. La Dichiarazione di Vienna (2000), il Consiglio Economico e Sociale (anno del documento di riferimento) e persino l'Assemblea Generale (anno del documento di riferimento) più volte indicano la giustizia riparativa quale realtà che possiede un potenziale di riduzione della criminalità e di ricomposizione della pace tra vittima, offensore e comunità.

La risoluzione pacifica dei conflitti, la costruzione della pace sono concetti e temi centrali della presente ricerca, che compongono la complessità del fenomeno studiato

che vanno molto oltre la realtà giuridica e ci si presenta quale realtà relazionale (Manozzi e Lodigiani, 2015).

Tra i documenti sovranazionali citati nel presente studio ve ne sono alcuni elaborati e pubblicati dall'Unione Europea e dal Consiglio d'Europa, praticamente in contemporanea a quelli delle Nazioni Unite, i quali percorrono un cammino simile partendo dall'inclusione della vittima nel percorso giudiziario, sottolineando il problema del sovraffollamento della popolazione carceraria, sollevando l'importanza dell'assistenza alla vittima ed alla mediazione nei processi di risoluzione di conflitti, nominando la giustizia riparativa, e dunque indicando queste dinamiche relazionali quali mete da raggiungere nella costruzione della Giustizia anche attraverso i sistemi penali.

Dopo un percorso simile a quelli sovranazionali, il Diritto Positivo nazionale italiano, rilascia varie Leggi e Disposizioni Legali con maggiore attenzione alla vittima, possibilità di mediazione autore-vittima, misure penali di comunità, arrivando nel 2015 all'indicazione esplicita della giustizia riparativa, con lo sviluppo più attuale costituito dalle disposizioni legali rilasciate nel 2021, nel contesto della riforma del processo penale.

Come emerge dai documenti storici, i Popoli Originati, i Popoli della Terra, realizzavano da secoli queste pratiche con notevole efficacia (si veda la ricercatrice *Key Pranis*, scrittrice di varie opere sulle pratiche riparative), tanto da perdurare fino ad oggi nei Popoli Originati non contaminati dalla "civiltà". Forse è esattamente per questo che ci si è messo così tanto tempo prima di rivitalizzare l'idea stessa di Pratiche Riparative ed in un secondo momento della giustizia riparativa: infatti persiste un'enorme difficoltà dei popoli colonizzatori ed anche di quelli che ne condividono lo stesso Continente, difficoltà questa ritrovata pure nei popoli colonizzati, di ammettere ed assimilare principi originati dai Popoli della Terra, considerati tacitamente dai colonizzatori come culture minori che non potrebbero portare un contributo valido al progresso dei sistemi giudiziari. Questo si dimostra un inganno, che può essere facilmente constatato dinanzi al fallimento dei sistemi penali in significativa parte del mondo, la crisi mondiale di crescita della violenza e delle contraddizioni riflesse nella corruzione generale e nell'inefficienza riguardo alla riduzione della violenza e dei crimini, e dall'altra parte i livelli significativamente alti di efficacia delle pratiche riparative nelle statistiche di assenza di recidiva (Lodigiani, 2018).

Il motivo delle affermazioni appena fatte è una possibile giustificazione per il fatto che le pratiche riparative e la stessa giustizia riparativa siano entrate tardivamente nel Diritto Positivo delle Nazioni che corrispondono a territori colonizzati, poiché il pensiero egemonico dei colonizzatori si è innestato e si è imposto nel patrimonio culturale dei colonizzati, dunque gli stessi territori di fortissima presenza dei Popoli Originari hanno inserito nei loro *corpus* di Diritto Positivo e dunque nei propri sistemi penali, successivamente ai popoli dei territori allora colonizzatori.

I documenti ufficiali studiati nella presente ricerca: Leggi, Revisioni e Riforme Costituzionali, ecc. occorsi in Messico, Cile, Argentina, Bolivia, Ecuador ed infine in Brasile, soprattutto a partire dagli anni 2000, confermano quanto suddetto.

Infatti soltanto nel 2016 in Brasile una Risoluzione⁶² con effetto di Legge fa emergere la menzione esplicita alla giustizia riparativa ed un inizio di normatizzazione delle procedure.

Per ciò che concerne la raccolta e lo studio dei documenti ufficiali, le possibili conclusioni sono dunque che la visione assolutamente punitiva di un Diritto e Sistema Penale “matematico” ha allontanato l’ideale della Giustizia stessa dai percorsi processuali del rito giuridico convenzionale, come affermano Manozzi e Lodigiani (2015) ed annullato la relazionalità che contiene la potenza di generazione dei beni relazionali (Bruni, 2005 e 2006 a e 2006 b), dei quali sono indicativi eloquenti: l’effettività delle procedure di assistenza alla vittima, una responsabilizzazione dell’offensore e riparazione dei danni individuali e comunitari, ed il ritorno in scena delle pratiche riparative, pur tardive.

6.3 I risultati delle fonti statistiche ufficiali

Le fonti statistiche riguardo la giustizia riparativa sono significativamente scarse. Partendo dalle basi empiriche ufficiali trovate, possiamo costruire alcuni ragionamenti iniziali ed arrivare a delle percezioni primarie. Secondo il “*Global Prison Trends Report 2019*”, realizzato dal “*Penal Reform International and Thailand Institute of Justice*” i sistemi penali più umanizzati ottengono livelli meno alti di recidiva.

La “*Associação de Proteção e Assistência a Condenados - APAC*” è una ONG brasiliana che ha come obiettivo precipuo quello di aiutare il Sistema Giudiziario

⁶² Resolução nº225/2016 CNJ (BRASIL).

brasiliano nell'esecuzione delle sanzioni e nell'intento fondamentale di ri-socializzare i condannati. Negli stabilimenti carcerari che operano secondo il modello APAC, più relazionale e umanizzato, le statistiche di recidiva indicano un percentuale pari al 15% ed un successo nella ri-socializzazione dell'85%.

Le percentuali riferentesi alla giustizia riparativa variano, ma possiedono livelli significativamente alti di assenza di recidiva.

Le informazioni raccolte sul campo di ricerca indicano una percentuale di successo pari all'80% nei casi più gravi di minorenni in conflitto con la legge che dopo il percorso completo rientrano nella società civile senza tornare alle pratiche delittuose⁶³.

Infine, il report ufficiale della “*Coordenadoria da Infância e Juventude – CIJ*” “*Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco – TJPE*” intitolato “*Relatório Final de Gestão*” riferito al biennio 2018-2019, indica una percentuale pari al 94% di successo in tutti i processi giudiziari in cui i minorenni in conflitto con la Legge hanno realizzato un percorso compiuto di pratiche riparative presso la giustizia riparativa. Considerando che il Pernambuco è uno Stato della Repubblica Federativa tra i più segnati dalla violenza, il bassissimo livello di recidiva, pari al 6%, in analisi comparativa, è significativamente eloquente e punta verso conferme non disprezzabili, particolarmente in una circoscrizione geo-politica in cui le percentuali di recidiva nei percorsi convenzionali del Sistema Penale oltrepassano generalmente il 70% (Sapori e Santos e Wan Der Maas, 2017).

6.4 Risultati delle interviste in profondità a testimoni privilegiati

Alcune regolarità emergono nelle varie interviste, indicando ricorrenze importanti ai fini di questa ricerca, in modo particolare nelle varie interviste individuali ai testimoni privilegiati, ma anche in quelle collettive.

Queste ricorrenze indicative di consistenti regolarità (Sena, 2021) sono spesso espresse in formulazioni diverse ma con lo stesso contenuto informativo confermando le regolarità. Rimangono tutte integralmente custodite nella base empirica costituita a partire dalla raccolta dei dati durante le rilevazioni nella ricerca sul campo e, per motivi di praticità, e cercando l'equilibrio tra chiarezza necessaria e sintesi delle informazioni,

⁶³ RICSOCORISXXXVLTGF.SB002.1895071, approssimativamente a partire del minuto 51.50.

nei *report* susseguenti verranno indicati non tutti i momenti di ricorrenza, ma gli intervalli più noti in cui queste stesse regolarità si configurano.

Prima di concentrarsi sulle altre regolarità, è importante presentare una ricorrenza frequente che costituisce una sorta di premessa fondamentale per una più completa comprensione delle altre regolarità sorte durante la raccolta dei dati nella ricerca sul campo. Durante le interviste in profondità a testimoni privilegiati, verso la conclusione dell'applicazione dello strumento di ricerca, veniva posta all'intervistato la domanda su un potenziale ottenimento di vantaggio per chi scegliesse di realizzare un percorso riparativo nella giustizia riparativa, e in tutte le risposte ricorre l'affermazione chiara e categorica che non ha riduzione o annullamento delle sanzioni giudiziari per chi sceglie il cammino della giustizia riparativa, e tutte le persone in conflitto con la Legge ne sono chiaramente informate nel momento stesso in cui gli viene presentata e proposta la possibilità di realizzare un percorso riparativo⁶⁴.

È una premessa importante senza la quale la comprensione del fenomeno potrebbe essere facilmente deturpata e l'interpretazione di un fenomeno complesso e ricco di prospettive rischierebbe di cadere nella "fossa comune" della solita affermazione riduzionistica sull'atteggiamento standard dell'essere umano di potenziamento dei guadagni e riduzione delle perdite, il che sarebbe intellettualmente poco fecondo, significativamente meno logico, ma soprattutto lontano dal reale.

Una tra le "regolarità" emerse vi è l'indicazione dei percorsi riparativi quali spazi in cui le persone (offensore, vittima e comunità) riescono ad essere ascoltate e di conseguenza ad esprimersi⁶⁵, più frequentemente, in un crescendo di chiarezza, apertura e profondità, così che spesso le risposte e le riparazioni emerse nei percorsi riparativi sorgono appunto in una prospettiva dialogica, a partire dall'empatia costruita

⁶⁴ RICSOCORISXXXVLTGF.SB002.1895071, approssimativamente a partire del minuto 48.15; RICSOCORISXXXVLTGF.MP001.1895071, approssimativamente a partire del minuto 45.39; RICSOCORISXXXVLTGF.TP001.1895071, approssimativamente minuto a partire del 36.15.

⁶⁵ RICSOCORISXXXVLTGF.LR001.1895071, approssimativamente a partire del minuto 1.01 e 5.45; RICSOCORISXXXVLTGF.HP001.1895071, approssimativamente a partire del minuto 11.22 e 12.43; RICSOCORISXXXVLTGF.SB001.1895071, approssimativamente a partire del minuto 53.43; RICSOCORISXXXVLTGF.HP002.1895071, approssimativamente a partire del minuto 32.30 e 38:29 e 40.00; RICSOCORISXXXVLTGF.SB002.1895071, approssimativamente a partire del minuto 5.18 e 8.18 e 20.20 e 20.20 e 28.20; RICSOCORISXXXVLTGF.MP001.1895071, approssimativamente a partire del minuto 33.12;

RICSOCORISXXXVLTGF.HP003.1895071, approssimativamente a partire del minuto 23.00; RICSOCORISXXXVLTGF.TP001.1895071, approssimativamente minuto a partire del minuto 21.09; RICSOCORISXXXVLTGF.MJ001.1895071, approssimativamente minuto a partire del 4.00 e 5.45.

durante il cammino, empatia nella quale guardano l'altro con elementi di informazione condivisa fondamentali per una maggiore comprensione delle sue azioni e sofferenze.

Tra i fondamenti delle pratiche riparative che vengono più in rilievo si nota la promozione di uno spazio dialogale libero da giudizi e che raggiunga possibilmente tutti, ciò che viene chiamato CNV ovvero: Comunicazione Non Violenta, il che agevola la costruzione di un clima di sintonia, connessioni, riconoscimento, ristabilendo le relazioni.

La comunicazione profonda e pacifica della propria realtà e dei propri sentimenti promuove il sorgere dei beni relazionali che consolidano la relazionalità, elemento costitutivo fondamentale per i processi riparativi potenzialmente raggiungibili attraverso le pratiche riparative.

La relazionalità umana è fatta da un numero praticamente smisurato di realtà quali costrutti culturali, caratteristiche individuali, storie di vita, necessità, livelli di maturità psichica, regolarità di nutrimento, gradi di accesso all'educazione e a informazioni precedenti della verità, ecc. ed è abbastanza eloquente che, nelle interviste in profondità ad osservatori privilegiati, l'assenza o l'indebolimento del senso di appartenenza appaia ricorrentemente come motore profondo della pratica di delitti che, secondo ciò che si raccoglie nei vari Circoli Riparativi, spesso viene indicato dalle persone che hanno commesso un reato, come un modo di richiamare coscientemente l'attenzione su se stesse. Queste stesse persone, naturalmente tenendo in considerazione situazioni di reati veri e propri realizzati senza plausibile giustificazione, nella quasi totalità dei casi vivono in situazione di grave vulnerabilità sociale, e da quanto viene riportato dagli operatori delle pratiche riparative, commettono un reato, in modo subconscio o inconscio, come forma di domandare una "cura" per i dolori in cui vivono e per la loro disperazione⁶⁶.

In alcune situazioni si arriva all'estremo, con l'arrivo di adolescenti grandi al Tribunale, di avere di fronte individui che non possiedono assolutamente alcun documento di identificazione, ovvero MAI sono stati nemmeno registrati come persone nate ed esistenti nello Stato brasiliano.

⁶⁶ RISCOCCORISXXXVLTGF.HP002.1895071, approssimativamente a partire del minuto 20.00 e 22.04 e 32.30; RISCOCCORISXXXVLTGF.TP001.1895071, approssimativamente minuto a partire del 28.57.

L'appartenenza ed il riconoscimento sono fondamenti delle relazioni interpersonali, ma anche delle relazioni istituzionali. Infatti nella fase scientifica della criminologia e della vittimologia, le teorie basate in dati empirici della "ecologia criminale" e della "teoria della associazione differenziale" spiegano rispettivamente il sorgere dei delitti a partire dalla vulnerabilità sociale, dalla miseria e dalla disorganizzazione sociale, mentre invece la seconda spiega la genesi dei crimini a partire dalla corruzione delle élite politiche ed economiche, che generano l'indebolimento dei sistemi e il deterioramento di una performance minimamente integra dello Stato-Nazione (Shecaira, 2020).

Un punto centrale del pensiero a partire del quale vengono realizzate le pratiche riparative è la convinzione che ciò che è visto dai sistemi penali come violazione delle Leggi, nella giustizia riparativa è compreso come violazione delle relazioni⁶⁷. Ed il tema delle relazioni, oppure della costruzione o ricostruzione di legami più solidi, emerge costantemente in praticamente tutte le interviste, con termini diversi, espressioni varie, ma sempre sul tema delle relazioni come realtà fondamentale per gli esseri umani, nell'assenza o deterioramento della quale nascono numerosi reati e dinanzi alla riparazione della quale vengono ristabiliti i livelli di dinamiche di azione e interazione tra le persone che appaiono in pratica come generatori dei fattori che stabiliscono un equilibrio maggiore, a livello individuale e collettivo, capaci di costituire riparazione nella maggioranza dei casi e, conseguentemente, di ridurre il fenomeno della violenza e della criminalità⁶⁸.

Le questioni relazionali, riguardo la relazione con se stessi e con gli altri, è significativamente forte nei vari percorsi riparativi ed è citata persino in quanto motivazione centrale degli stessi percorsi⁶⁹.

Il conflitto⁷⁰ è una tra le regolarità più ricorrenti ed è visto dagli operatori della giustizia riparativa come parte costitutiva e normale delle relazioni nel quotidiano⁷¹.

⁶⁷ RISOCCORISXXXVLTGF.HP001.1895071, approssimativamente a partire del minuto 7.44.

⁶⁸ RISOCCORISXXXVLTGF.LR001.1895071, approssimativamente a partire del minuto 11.00; RISOCCORISXXXVLTGF.HP001.1895071, approssimativamente a partire del minuto 12.43; RISOCCORISXXXVLTGF.SB001.1895071, approssimativamente a partire del minuto 53.43; RISOCCORISXXXVLTGF.HP002.1895071, approssimativamente a partire del minuto 1.12.56; RISOCCORISXXXVLTGF.MP001.1895071, approssimativamente a partire del minuto 15.30.

⁶⁹ RISOCCORISXXXVLTGF.TP001.1895071, approssimativamente minuto a partire del 17.10.

⁷⁰ RISOCCORISXXXVLTGF.HP001.1895071, approssimativamente a partire del minuto 21.23; RISOCCORISXXXVLTGF.MP001.1895071, approssimativamente a partire del minuto 52.30.

⁷¹ Come direbbe Boltanski (2005), teorico dell'amore sociale, riferendosi ai regimi di azione ed interazione tra gli esseri umani nella realtà, ovvero: regime di giustizia, regime di conflitto/violenza,

Indicano pure che le pratiche riparative non sempre ricostruiscono pienamente le relazioni, ma normalmente ristabiliscono livelli di qualità ed equilibrio più significativi dinanzi alle rotture espresse nei vari reati commessi⁷²: una convivenza animata dall'impegno nella concretizzazione del rispetto dell'altro e nell'accoglienza di quanto possa servire a riparare le ferite e ristabilire efficaci dinamiche relazionali.

Nell'ottica della giustizia riparativa il conflitto è normale, ma la violenza e le aggressioni necessitano di essere curati come riflessi di numerosi problemi provenienti da varie origini (sofferenze personali, dolori provocati dalla corruzione sistemica originata nel deterioramento della politica e dei suoi riflessi, nella mercificazione di tutto e tutti tipica del neoliberismo, ecc.) che stanno alla base della genesi della pratica di numerosi crimini.

Dalle interviste in profondità a osservatori privilegiati emergono spesso regolarità categorizzate come beni relazionali (Bruni, 2005 e 2006a e 2006b), quali empatia, perdono, cura, compassione, amicizia, pace e non solo.

Putnam (1997), nella sua notevole opera sulla tradizione civica nelle regioni italiane, dopo due decenni di ricerca empirica sul campo, indica insomma gli elementi catalizzatori di processi relazionali come la base fondamentale caratterizzante di contesti in cui sono bassi i livelli di corruzione ed alti i livelli di *performance* istituzionale.

Dunque la costatazione e verbalizzazione ricorrente della presenza di questi "beni relazionali"⁷³, sia da parte degli operatori delle pratiche riparative sia delle persone in conflitto con la Legge, delle vittime e della comunità, rappresentano un elemento importante ed eloquente per la comprensione delle dinamiche sottostanti alle pratiche riparative, ed alla sua efficacia in mezzo ad una crisi mondiale dell'umanesimo e dei sistemi penali.

La giustizia riparativa ha avuto il suo rinascimento nel mondo negli anni 1970, senza però una presenza nel Diritto Positivo, ovvero una sua corrispondenza ufficiale

regime di routine, regime di pace (amore), l'autore indica "incessanti passaggi di un regime all'altro" (p. 147).

⁷² RISOCCORISXXXVLTGF.HP001.1895071, approssimativamente a partire del minuto 21.23.

⁷³ Praticamente tutte le interviste indicano le regolarità di cui sopra ci si riferisce come "beni relazionali" in alcuni brani è persino possibile identificare praticamente tutti o quasi tutti gli item elencati, per la realizzazione di una equilibrata esposizione dei dati in sintonia con la necessaria sintesi, ci si indica di modo speciale alcune di queste interviste e brani: RISOCCORISXXXVLTGF.HP001.1895071; RISOCCORISXXXVLTGF.SB001.1895071; RISOCCORISXXXVLTGF.HP002.1895071; RISOCCORISXXXVLTGF.SB002.1895071; RISOCCORISXXXVLTGF.MP001.1895071; RISOCCORISXXXVLTGF.HP003.1895071; RISOCCORISXXXVLTGF.TP001.1895071.

dentro i *corpus* legali dei vari territori. Gli anni 1980 hanno segnato questa presenza formale in vari codici normativi a partire da Enti Sovranazionali e, poi in modo lento ma sempre più sentito ed articolato, dentro la legislazione di vari Stati Nazionali. Il Brasile è stato uno degli ultimi Paesi ad inserire tra le sue Leggi principi Riparativi; e la stessa giustizia riparativa viene formalizzata ed articolata soltanto nel 2016⁷⁴. In una battuta interna tra ricercatori autoctoni si dice che il Brasile non è un Paese per “dilettanti”, in una asserzione che richiama l’alto grado di complessità di questo territorio così ricco (di risorse naturali, di cultura, di potenzialità...), e paradossalmente con un popolo così sfruttato e sofferente per aver subito un costante processo di impoverimento artificiale dinanzi agli atteggiamenti permanentemente predatori delle sue cosiddette “élite”, composte in significativa misura da veri criminali (Souza, 2019).

Quanto è stato affermato nel paragrafo precedente, è una sorta di ri-introduzione a quanto verrà presentato in un contesto ricorrente in interviste che corrisponderebbero a circa un terzo delle interviste individuali condotte. Alcuni momenti configurano una sorta di risorgimento dei principi originari della nostra natura più profonda (Bonino, 2012) significativamente relazionale (Donati, 2013) ed il caso degli hooligans pernambucani⁷⁵ certamente è un esempio significativo di ciò.

Il fenomeno della violenza estrema tra i tifosi di calcio, che si organizzano in entità specifiche (per lo più intitolati ufficialmente come *hooligans*), prende rilievo in varie parti del mondo ed in Brasile è arrivato a toccare livelli di estrema aggressività, tra i quali danneggiamenti di patrimonio pubblico e privato, aggressione a persone fisiche e persino episodi di assassinio.

Tra i tifosi più violenti, e che hanno commesso reati tipificati in Leggi penali specifiche nello Stato di Pernambuco (come in tutto il territorio nazionale), si trovano persone che hanno ricevuto non solo il divieto di ingresso negli stadi, ma, per l’aver compiuto reati segnati dalla violenza, sono obbligati a comparire presso le Sede

⁷⁴ Straordinaria sintesi incontrata on-line: <
https://www.tjpr.jus.br/nupemec?p_p_id=101_INSTANCE_PUOz8hpZFkzl&p_p_lifecycle=0&p_p_stat e=normal&p_p_mode=view&p_p_col_id=column-1&p_p_col_pos=1&p_p_col_count=2&a_page_anchor=41806024 >.

⁷⁵ RICSOCORISXXXVLTGF.HP001.1895071, approssimativamente a partire del minuto 12.43; RICSOCORISXXXVLTGF.HP002.1895071, approssimativamente a partire del minuto 1.12.56; RICSOCORISXXXVLTGF.MP001.1895071, approssimativamente a partire del minuto 41.30; RICSOCORISXXXVLTGF.HP003.1895071, approssimativamente a partire del minuto 1.35.23.

ufficiale della Polizia Statale e rimanerci fino al termine delle partite, per l'esattezza fino a un'ora dopo le partite, momento nel quale sono liberi di tornare alle loro case.

Siccome la Polizia accoglieva nei propri uffici tifosi di squadre avversarie, vi sono relazioni che arrivavano persino a descrivere litigi e aggressioni reciproche, così che i Delegati Ufficiali della Polizia erano obbligati ad arrestarli durante la durata della partita, collocarli in celle diverse per controllare ed evitare la violenza reciproca.

Il Tribunale di Giustizia di Pernambuco, attraverso gli operatori di giustizia riparativa, in accordo con il "*Tribunal do Torcedor*" (il Tribunale dei Tifosi, nato a causa della gravità del problema configurato dalla violenza estrema di alcune organizzazioni di tifosi che assomigliano ad associazioni di crimine organizzato), hanno promosso un'operazione di pratiche riparative. Siccome dovevano trascorrere il tempo delle partite presso la Sede della Polizia Statale durante tutto il campionato, gli hooligans hanno avuto la possibilità libera di andare in una delle aule dell'Accademia della Polizia e lì partecipare a conferenze su risoluzione pacifica di conflitti, CNV (Comunicazione non Violenta) e Circoli Riparativi. All'inizio si è trattato di alcuni e poi tutte le persone sottoposte ai vincoli restrittivi hanno cominciato a frequentare le sedute. Alcuni per interesse vero, altri per occupare il tempo, poiché dovevano per provvedimento giudiziale consegnare i propri telefoni cellulari alla Polizia durante la permanenza.

Durante le pratiche riparative, hanno potuto conoscersi di più e riconoscersi come persone, capire dolori, gioie e sfide di ciascuno, connessioni sono state create ed approfondite, dialoghi sono stati aperti, ed alla fine, i nemici mortali sono diventati amici in vari livelli diversi, fino a scambiarsi recapiti di *WhatsApp* e cellulare per comunicarsi ed assicurarsi che tutti sarebbero arrivati a casa in sicurezza. Altri di squadre avversarie e condannati inizialmente per delitti di violenza grave, e che prima nutrivano il desiderio di aggredirsi a vicenda con possibilità persino di morte, tornavano a casa insieme, poiché le partite finivano all'incirca a mezza-notte.

In questo fenomeno complesso, molteplici aspetti, punti in comune espressi dalle persone in conflitto con la Legge e dagli operatori della giustizia riparativa, sono il ritrovamento dalla serenità, della pace, il riconoscimento reciproco, ed in modo speciale lo stabilimento di amicizia pur nella permanente diversità delle squadre ma nella comune passione per lo sport.

Il caso degli *hooligans* pernambucani indica, all'interno del percorso riparativo, il sorgere di beni relazionali, consolidando la relazionalità ed agevolando i processi di

compimento dei provvedimenti giudiziari in funzione della responsabilizzazione per i delitti realizzati e dell'applicazione di penalità che, attraverso le pratiche relazionali della giustizia riparativa, fanno emergere un salto di qualità con la potenziale costruzione della pace e con una significativa assenza di recidiva.

Proseguendo nel riportare i risultati dello strumento/tecnica delle interviste in profondità a osservatori privilegiati, presentando sinteticamente gli esiti empirici verificati delle "regolarità" che sono indicativi di consistenza dei dati, si arriva a dei brani che possono indicare la costituzione di livelli più alti e complessi di azione ed interazione nella realtà, effetti di costituzioni che sprigionano facoltà ordinarie nell'essere umano quali regimi di pace (Boltanski, 2005) ma che spesso sono inibite dai contesti più segnati dalla reificazione e mercificazione dei rapporti e dell'umanità stessa.

Presente praticamente nella totalità delle interviste, la percezione del dolore dell'altro⁷⁶ (sia da parte dell'offensore che della vittima) in contesti che coinvolgono reati, vittime e sistemi penali, è una tra le regolarità suddette che costituiscono realtà eloquente e feconda dal punto di vista analitico-critico che potrebbe portare contributi significativi alle sineddoche egemoniche riduzioniste che finora stentano nello spiegare l'umanità e l'umano, nel senso di ispirare una necessaria e nuova apertura alla revisione delle teorie a partire di approcci di ricerca che raggiungano la complessità del reale come gli studi di caso, così come si presenta nei suoi più attuali e articolati sviluppi nel campo della Metodologia della Ricerca.

L'offensore, trovandosi per libera scelta in uno spazio pacifico dinanzi alla vittima, capisce il dolore dell'altra persona e tutta la sofferenza che le ha inflitto. Queste azioni ed interazioni generano un vortice di empatia, compassione e ri-generatività che è fortemente curativo⁷⁷, poiché in un processo convenzionale di Diritto Positivo nei sistemi penali comuni questi spazi sarebbero impossibili, giacché la vittima viene praticamente annullata e la meta reale dei sistemi il più delle volte è praticamente vendicare e punire invece che recuperare le persone.

⁷⁶ RISOCCORISXXXVLTGF.HP002.1895071, approssimativamente a partire del minuto 32.30 e 38.29; RISOCCORISXXXVLTGF.MP001.1895071, approssimativamente a partire del minuto 26.30 e 33.12; RISOCCORISXXXVLTGF.HP003.1895071, approssimativamente a partire del minuto 23.00.

⁷⁷ RISOCCORISXXXVLTGF.MP001.1895071, approssimativamente a partire del minuto 26.30 e 33.12.

La tendenza più frequente è un profondo senso di responsabilità che si intensifica nell'offensore assieme alla possibilità di comunicare i perché e/o chiedere il perdono della vittima, nella piena coscienza che pure con il pieno perdono della vittima i provvedimenti giudiziari non saranno diminuiti o annullati e dovrà scontare fino alla fine, secondo la Legge, la pena in cui è stato inquadrato, il che dona un'ulteriore legittimità al percorso riparativo, altrimenti potrebbe confondersi semplicemente con una mossa strategica per ridurre la pena.

Sorprendentemente è frequente che quando il percorso riparativo prosegue e genera la relazionalità tipica del suo eseguire, la vittima non solo esprime la propria sofferenza ma spesso comprende ed accoglie il dolore dell'offensore stesso e non è raro che la vittima si disponga di propria iniziativa ad aiutare l'offensore⁷⁸, e ciò eccede la maggior parte delle aspettative che possano essere preconizzate a partire dalla logica egemonica.

In questi casi la relazionalità umana viene in un rilievo forte e chiaro, entra in atto la riparazione attraverso le dinamiche del percorso riparativo, le quali riattivano i principi relazionali della vita quotidiana, e inoltre si attivano accoglienza reciproca, compassione e riconoscenza dell'altro nelle sue potenzialità e sofferenza e l'atmosfera che si stabilisce eccede le aspettative. Un quasi completo capovolgimento sia del senso comune sia di varie teorie che stentano a spiegare le azioni ed interazioni tra gli esseri umani a partire però dalle prospettive riduzionistiche di una o poche logiche, oppure capire fenomeni segnati dalla complessità del reale a partire di un numero esiguo di indicatori e variabili.

Dinamiche di azione ed interazione tra le persone nella realtà, che siano composte da caratteristiche simili di una tale complessità di logiche ed elementi costitutivi, vanno oltre le logiche egemoniche, per lo più coloniali ed universalizzanti, come per esempio quella della *rational choice theory* e prospettive teoretiche derivate di questa (Baert, 1997), che sono chiaramente insufficienti per comprendere e spiegare le mosse ed i motori in un contesto in cui vengono restituiti agli esseri umani i fondamenti relazionali della loro stessa umanità.

⁷⁸ RISOCCORISXXXVLTGF.HP001.1895071, approssimativamente a partire del minuto 36.05; RISOCCORISXXXVLTGF.HP002.1895071, approssimativamente a partire del minuto 38.29; RISOCCORISXXXVLTGF.HP003.1895071, approssimativamente a partire del minuto 1.04.51.

Pensando al rapporto tra teoria e ricerca nell'approccio dello studio di caso come ci viene magistralmente presentato nelle più attuali articolazioni epistemologiche e pratiche e nei più recenti sviluppi teorici nella letteratura della Metodologia della Ricerca (Sena, 2021 e Bhatta, 2018) difficilmente un altro approccio sarebbe in grado di fornire accesso a un volume così significativo di informazioni e fonti diverse che verranno depurate nella triangolazione tra gli strumenti e tecniche diverse adoperate nel percorso di ricerca e analisi dei dati.

D'altra parte numerosi fenomeni attuali nei più svariati campi disciplinari delle Scienze Umane sono segnati da questi elementi di complessità e relazionalità, dunque potrebbe essere significativamente fecondo e produttivo investigare tali fenomeni anche attraverso l'approccio del case study a partire dalla prospettiva della relazionalità, che sta risorgendo e prendendo significativo rilievo nelle frontiere avanzate dai vari campi disciplinari umani nello Stato dell'Arte di ciascuno di essi.

6.5 Risultati delle Interviste “di gruppo” a testimoni privilegiati

Tra i dati raccolti durante la ricerca sul campo attraverso lo strumento delle interviste in profondità, in questo momento “collettive” e che verranno riportate, sono emerse regolarità simili a quelle identificate nelle interviste individuali.

Oltre alle regolarità sintetizzate ed indicate nel paragrafo 6.4, durante il vivo dialogo stabilito nell'applicazione dello strumento di ricerca, una tra le ricorrenze emerse è l'affermazione che indicano le abilità socio-emozionali sviluppate durante i percorsi riparativi ed anche l'affermazione sulla primazia della vita nei confronti dei Sistemi Ufficiali nel senso di promuovere uno spazio in cui si parla e si costruisce non diritti e doveri ma relazioni equilibrate, felicità e pace.

Si parla della coscienza critica dei limiti dei Sistemi Ufficiali, in cui spesso la Giustizia viene meno, e questa coscienza si mostra nel fatto che gli operatori di giustizia riparativa non ricevono stipendio per il fatto stesso di operare queste pratiche nel loro quotidiano nei vari ambiti e dimensioni in cui attuano, dunque si tratta in questo caso di un atto volontario libero pure da parte degli operatori delle pratiche riparative, sia del Sistema Giudiziario, sia della Comunità.

Una ricorrenza interessante era l'affermazione delle pratiche riparative (comunicazione non violenta, risoluzione pacifica di conflitti, costruzione di una cultura

di pace, una sana relazionalità, ecc.) come un modo di vivere che va oltre le strutture ed i Sistemi.

Infine un'altra ricorrenza è costituita dalle espressioni di gratitudine, talvolta manifestate pure dopo la conclusione completa e ufficiale dei processi giudiziari, ovvero senza alcun obbligo o possibile guadagno da parte delle persone che avevano subito provvedimenti giudiziari dopo la condanna per infrazioni legali. Queste stesse persone tornavano al luogo del Tribunale di Giustizia per ringraziare gli operatori di giustizia riparativa per ciò che si era costruito insieme e attraverso la loro presenza ed il loro appoggio.

6.6 Risultati delle osservazioni partecipanti

Durante i contatti preparativi alla ricerca sul campo (e pure confermate durante le interviste in profondità⁷⁹), è stato comunicato dagli operatori della giustizia riparativa che per le caratteristiche e i principi costitutivi delle pratiche riparative, ed ancora per le peculiarità degli ambienti in cui vengono compiute queste stesse pratiche, anche per una questione di delicatezza e sensibilità nei confronti delle persone che subiscono i provvedimenti giudiziari, non è possibile assumere un atteggiamento non partecipante specialmente durante le pratiche riparative e nemmeno prendere appunti al momento.

Infatti, un atteggiamento del genere provocherebbe fortissima resistenza nelle persone presenti e, pertanto significativa, potenziale distorsione nelle manifestazioni verbali e tacite che alla fine sono le fonti di dati in questo specifico strumento/tecnica di ricerca. Quindi, il registro delle note veniva eseguito immediatamente dopo le osservazioni e, naturalmente, in modo chiaro e al massimo possibile completo, ma allo stesso tempo, logicamente, in modo sintetico.

La ricerca sul campo ha avuto l'opportunità di eseguire l'Osservazione Partecipante durante un percorso intero di Circoli Riparativi per minorenni, che comprendeva: un Circolo di Accoglienza⁸⁰, un Circolo di Cura⁸¹, un Circolo di Costruzione di Pace⁸² ed, infine, un Circolo di Celebrazione⁸³.

⁷⁹ RISOCCORISXXXVLTGF.IG001.1895071 e RISOCCORISXXXVLTGF.SB002.1895071.

⁸⁰ RISOCCORISXXXVLTGF.OPCirAco.1895071.

⁸¹ RISOCCORISXXXVLTGF.OPCirCui.1895071.

⁸² RISOCCORISXXXVLTGF.OPCirConPaz.1895071.

⁸³ RISOCCORISXXXVLTGF.OPCirCel.1895071.

Erano presenti un gruppo di minorenni in conflitto con la Legge e in compimento di provvedimenti giudiziari nelle strutture della “*Fundação de Atendimento Socioeducativo – FUNASE*”.

Durante l’immersione tra di loro e compiendo gli stessi passi nel percorso riparativo, veniva in rilievo l’impressione di poter cogliere una significativa parte delle realtà sottostanti alle parole, sguardi dietro le mascherine (allora obbligatorie per via delle misure di sicurezza sanitaria richieste dalla Pandemia causata dal virus SARS-CoV-2), ma soprattutto dagli atteggiamenti realizzati tacitamente ad ogni Circolo Riparativo.

Arrivando tutti, in modo speciale nel pre-Circolo, ci sono numerose realtà che vengono alla percezione: da una parte i minorenni che arrivano con relativa serenità, considerato il contesto in cui si trovano. Viene presentata la giustizia riparativa e, di solito la maggior parte⁸⁴ (la quasi totalità) dei minorenni che subiscono sanzioni giudiziali sceglie di fare il percorso riparativo, consci che non ci sarà riduzione o annullamento della pena per il fatto di partecipare della giustizia riparativa e che ci sono numerose altre attività culturali, pedagogiche e sportive che, oltre le pratiche riparative, gli potranno servire di aiuto al raggiungimento delle mete preconizzate dal Tribunale di Giustizia e che dunque non hanno alcun obbligo di prendere parte ad un percorso riparativo. Un dato importante è stato comprendere il contesto di destrutturazione dei nuclei familiari in cui vivevano questi stessi minorenni: conoscere le sfide quotidiane di sopravvivenza è un importante elemento per comprendere tutto il resto.

Nel Circolo di Accoglienza, vengono in ancor più chiaro rilievo le ferite che la società infligge ai minorenni in condizione di grave vulnerabilità: preconcetti rispetto alla loro povertà, privazioni, violenza, fame e malattie fisiche ed in modo speciale l’assenza di fondamenti affettivi e mancanza del senso di appartenenza. Pur essendo portatori di queste piaghe sociali, i minorenni nel Circolo di Accoglienza realizzano le pratiche con generosità e senza “resistenze”, costruendo a tutti gli effetti un momento per così dire “bello” segnato da grande ricettività. Sono state anche sviluppate dentro le dinamiche riparative, espressioni artistiche alle quali normalmente i ragazzi non hanno la possibilità di accedere come per esempio la poesia, come forma di favorire il

⁸⁴ RICSOCORISXXXVLTGF.OPPreCir.1895071.

dialogo, la creatività, la riflessione. Tra le attività ludiche eseguite, una richiedeva che liberamente ciascuno dei presenti scrivesse una parola sintesi di quel momento. Una volta scritte erano poste dinanzi a tutti su un semplice ed armonioso tappeto, assieme ad un vaso con dei fiori, al centro del cerchio. Le parole più ricorrenti sono state: rispetto, amicizia e libertà⁸⁵.

Con il tema “lavorando i sentimenti” è stato realizzato il “Circolo di Cura”, attraverso la lettura condivisa di un testo infanto-giovanile che riportava l’idea della pace. Una breve “meditazione” con una musica soave, momento al quale non tutti erano abituati, per cui qualche sorriso che denotava straniamento ma contemporaneamente l’esperienza di una novità realizzata nel fatto di avere uno spazio protetto di pace in cui rasserenare i propri pensieri. La “lettura condivisa” avveniva in modo che ciascuna persona nel cerchio legge un brano e poi passa il libro al prossimo per la continuazione della lettura. Riguardo a questa pratica ci sono varie impressioni da riportare: l’ammirazione dinanzi ai messaggi scritti ed ai disegni stessi dentro il libro, ed allo stesso tempo un altro segno eloquente della disuguaglianza e vulnerabilità sociale palesemente vista nella difficoltà di leggere: alcuni arrossivano...; altri chiedevano aiuto gentilmente a proprio modo; altri procedevano alla lettura con quella cadenza tipica di chi legge sillaba per sillaba; ed avevano 13 o 14 anni di età in media. Dopo la lettura, comunicare riflessioni e sentimenti provocati dalla lettura stessa e la tanta condivisione e, durante i parlati di ciascuno e l’ascolto di tutti, occhi brillanti dietro le mascherine. La cultura di pace è stata la riflessione conclusiva. Ed in questo momento, sono stati consegnati a ciascuno dei “cuori” colorati cuciti a mano in tessuto, fatti da adulti di uno Stabilimento Prigionale e inviati a loro, e ciascuno è stato invitando a donare all’altro liberamente il cuore che aveva ricevuto e tutti hanno fatto così, sperimentando una realtà nuova e libera di violenza⁸⁶.

Il “Circolo di Costruzione di Pace” si è dimostrato la concretizzazione di nuovi passi... in modo chiaramente spontaneo e segnalato da normalità e nessuna forzatura. I minorenni si sono messi ad aiutare a organizzare gli oggetti al centro del cerchio: libri, fiori e pagine in bianco. Il titolo del libro che è stato letto in lettura condivisa era “L’ equilibrista”: poche frasi, vari disegni, alcune risate, tanta riflessione. Proposta la condivisione delle storie di vita, alla quale praticamente tutti hanno aderito e realizzato

⁸⁵ RICSOCORISXXXVLTGF.OPCirAco.1895071.

⁸⁶ RICSOCORISXXXVLTGF.OPCirCui.1895071.

in vari stili ma con chiara buona volontà e qualche timidezza tipica di chi non era stato mai realmente ascoltato da nessuno. Le riflessioni sorte sembravano indicare un crescente di connessioni reciproche, scoperte individuali e collettive, speranze in un domani diverso. Tra le frasi più significative, quella di un minorenne che ha condiviso con tutti: *“mi rendo conto che esco migliore, rispetto a quando sono arrivato”*⁸⁷.

La conclusione del percorso avviene nel “Circolo di Celebrazione” che, con l'accordo di tutti, è aperto anche a familiari o altre persone ritenute speciali. Dopo la condivisione iniziale su come ciascuno era arrivato dal punto di vista interiore, tre “contatrici di storie” presenti, che hanno dedicato la vita al lavoro con i minorenni, hanno raccontato storie significative con grande maestria ed incanto. A partire dai racconti si è realizzata una nuova condivisione: da quanto è stato possibile cogliere, erano costruite le fondamenta per risignificare tutto il percorso e gli orizzonti che si aprivano dinanzi a tutti sapevano di speranza. Rappresentanti delle famiglie presenti condividevano la gioia di percepire qualcosa di nuovo e indicavano l'apertura al dialogo ed il rinforzo dei legami affettivi prima non visti (considerando che talvolta pure la famiglia non desidera il ritorno del minorenne in conflitto con la legge, queste condivisioni dei parenti sono significativamente eloquenti)⁸⁸. Concludendo il momento, è stata condivisa una torta, dei biscotti e del succo di frutta.

Vedendoli andare via l'ultimo giorno, era possibile osservarli dentro lo stabilimento, con i minorenni che avrebbero continuato il loro percorso e il compimento dei provvedimenti giudiziari fino alla fine, con però nuove facoltà costitutive (Boltanski, 2005 e Bonino, 2012) prima non conosciute ma che, ormai messe in moto, già sembravano mostrare le potenzialità di scelte più libere.

6.7 Risultati delle osservazioni non partecipanti

Riguardo allo strumento delle osservazioni non partecipanti, è stato possibile adoperarlo però in modo abbastanza ristretto, poiché si arrivava con anticipo prima di ogni pratica riparativa e durante l'attesa l'osservazione era realizzata⁸⁹.

⁸⁷ RISOCCORISXXXVLTGF.OPCirConPaz.1895071.

⁸⁸ RISOCCORISXXXVLTGF.OPCirCel.1895071.

⁸⁹ RISOCCORISXXXVLTGF.OnPVis.1895071; RISOCCORISXXXVLTGF.OnPCirAco.1895071; RISOCCORISXXXVLTGF.OnPCirCui.1895071; RISOCCORISXXXVLTGF.OnPCirConPaz.1895071; RISOCCORISXXXVLTGF.OnPCirCel.1895071.

Nell'ambiente dello stabilimento ufficiale di compimento di provvedimenti giudiziari per minorenni, naturalmente era palese visualizzare la rinforzata struttura di sicurezza e le conseguenti procedure sia all'arrivo che all'uscita di ogni visita.

Muri grossi ed alti, operatori di sicurezza del sistema socio-educativo per i minorenni, che per gli adulti verrebbero chiamati "agenti penitenziari", ma contemporaneamente dietro i muri spazi per la pratica di sport (che non sono soliti incontrare nel sistema penitenziario convenzionale), ambienti dipinti con colori soavi e numerosi cartelli in cui erano scritti messaggi di speranza, sulla pace e sul "ricominciare", persino manifesti in cui si menzionava "l'amore" come senso della vita.

Da quanto è stato possibile cogliere durante i periodi di attesa dopo l'entrata e prima dell'uscita, gl'impiegati si muovevano normalmente senza eccessiva tensione e durante il Circolo di Celebrazione esisteva una bella atmosfera di serenità, il che indica una novità considerando la natura dello stabilimento.

Un altro appunto importante erano i dialoghi prima dell'inizio dei Circoli, in cui i minorenni dialogavano in modo sempre più spontaneo, mentre la presenza del ricercatore durante le pratiche riparative diventava sempre di più un fatto "normale". In questi dialoghi era possibile verificare naturalmente caratteristiche più informali, senza contraddizioni significative rispetto all'atteggiamento e alle parole comunicate successivamente nei Circoli.

Un fatto particolarmente significativo è successo durante il "Costruzione di Pace". Esistevano due gruppi di minorenni che facevano i percorsi riparativi in quella Istituzione. Mentre si proseguiva col percorso del secondo gruppo, in una scala tra il piano terra ed il primo piano, un minorenni del primo gruppo, che aveva appena terminato il lavoro, si è fermato a seguire il Circolo del gruppo seguente, segnalando la voglia di poter partecipare di più a tutto quanto fosse possibile riguardo le pratiche riparative. Ciò lasciava intendere che le osservazioni svolte nell'ambiente del Tribunale di Giustizia non presentano alcuna contraddizione con quanto è stato colto durante le interviste⁹⁰.

⁹⁰ RICSOCORISXXXVLTGF.OnPJRTJPE.1895071.

6.8 Risultati dello *shadowing*

La tecnica specifica dello *shadowing*⁹¹, che consiste nel seguire come un'ombra una persona esperta nelle attività quotidiane/professionali che svolge, si è mostrata abbastanza adeguata come visione dell'insieme e contemporaneamente dei nodi della rete relazionale specialmente degli operatori della giustizia riparativa.

Gli elementi più significativi emersi dall'applicazione della tecnica dello *shadowing* nella ricerca sul campo, riferiscono la possibilità di una più chiara percezione delle dinamiche relazionali che si stabiliscono in primo luogo tra gli operatori di giustizia riparativa nell'interno del Tribunale di Giustizia, in secondo luogo le dinamiche relazionali tra gli operatori di giustizia riparativa del Tribunale con gli altri operatori di pratiche riparative che sono impegnati negli stabilimenti in cui i minorenni in conflitto con la Legge compiono i provvedimenti giudiziari, ed in terzo luogo le dinamiche relazionali con i rappresentanti della comunità.

Una vera "rete" in cui, a vari livelli, le azioni ed interazioni succedono articolatamente con importante sintonia con quanto viene preconizzato dalla giustizia riparativa e le sue pratiche.

⁹¹ RICSOCORISXXXVLTGF.ShDwCirAco.1895071
RICSOCORISXXXVLTGF.ShDwJRTJPE.1895071.

CAPITOLO 7

PER UNA INTERPRETAZIONE DELLA GIUSTIZIA RIPARATIVA: RIFLESSIONI SUL RAPPORTO TRA TEORIA E RICERCA NEL CASE STUDY

7.1 Introduzione

Come sappiamo, il case study è “uno ‘studio sistemico’, nel senso di storico, complesso e interdisciplinare” e contemporaneamente che “il metodo dello ‘studio di caso’ permette di coniugare efficacemente spiegazione, comprensione e descrizione dei fenomeni (Gobo, 2021). Queste tre componenti spesso sono impiegate isolatamente nei diversi metodi di ricerca. Nell’ambito del caso di studio invece richiedono di essere coniugate al fine di “costruire nuove proposizioni teoriche o [...] corroborare e verificare teorie esistenti” (Sena, 2021, p. 85).

Nell’ambito di questo capitolo, dunque, cercheremo quindi di combinare queste tre componenti, indagando il rapporto tra teoria e ricerca nell’applicazione del case study che abbiamo presentato e le potenzialità interpretative ad esso collegate.

In particolare, cercheremo di svolgere un’analisi critica sul rapporto tra teoria e ricerca nello *studio* del caso della giustizia riparativa minorile in Pernambuco.

La domanda di ricerca a cui proveremo a rispondere è SE e COME alcuni concetti chiave, quali beni relazionali, dono e amore sociale possono essere utili rispetto all’analisi critica del fenomeno

Questo potrà aiutarci sia a corroborare teorie e ipotesi segnate dalla tradizione sia quelle segnate dalla novità. Per fare ciò ci faremo aiutare dalle convergenze e peculiarità individuate nel corso dell’analisi e illustrate nel presentate nel capitolo precedente.

7.2 Rapporto tra teoria e ricerca in questo tipo specifico di fenomeno

Nell’approccio del case study il fenomeno in analisi ha, tra le caratteristiche costitutive, 1) l’attualità e 2) la complessità (Bhatta, 2018). L’investigazione in profondità di realtà così poliedriche a partire di un approccio che permette un avvicinamento basato in varie fonti di dati, contiene naturalmente una duplice potenzialità: quella di incrementare teorie esistenti e quella di generare nuove ipotesi.

La scelta di studiare la giustizia riparativa offre una fecondità intellettuale e potenzialità di generare contributi, che riguardano sia le teorie che compongono la cornice concettuale originalmente costituita per l’investigazione, sia gli aspetti metodologici, contribuendo ad una riflessione sull’approccio e sugli strumenti utilizzati.

In particolare, a seguito dei risultati raggiunti possono essere effettuate le seguenti considerazioni:

1. La scelta del caso: Nell'ambito del rapporto tra teoria e ricerca, questa fase risulta fondamentale. Infatti, la scelta del caso condiziona tutta la riuscita del progetto di ricerca in quanto può o non può risultare feconda per avanzare nella conoscenza su un particolare problema di ricerca. Nel nostro caso, il presente studio ha richiesto una scelta che considerasse la possibilità di generalizzazione teorica. Sono dunque stati considerati alcuni indicatori relativi al funzionamento della giustizia nel mondo ed in Brasile in particolare, e sulla base di questi la situazione del Pernambuco è risultata mediana. Quanto alla scelta della giustizia ripartiva, la selezione invece del caso nello Stato del Pernambuco è stata effettuata in base a criteri di esemplarità. D'altronde, non tutti gli Stati brasiliani hanno un apparato così sviluppato e capillare di pratiche di giustizia ripartiva. Inoltre, la scelta del caso di studi ha anche seguito l'individuazione di alcuni aspetti comuni tra varie culture, come per esempio: 1) la presenza della regola d'oro constatata da numerose ricerche socio-antropologiche e storiche come indicatore di una originaria natura relazionale, e 2) la crisi attuale nei sistemi penali.
2. Costruzione della base empirica: Il case study è un approccio di ricerca che richiede il ricorso di una molteplicità di fonti di informazioni e una pluralità di tecniche di rilevazione e analisi. Secondo l'esperienza maturata in questo percorso di ricerca, possiamo sostenere che anche il ricorso alla ad un approccio *mixed-method* e alla "triangolazione" (nel senso specificato nel paragrafo 4.3) ha un ruolo essenziale nella attivazione di un percorso circolare e fecondo tra teoria e ricerca. Infatti l'utilizzo di più strategie e tecniche di indagine aiuta ad osservare e analizzare il fenomeno da una molteplicità di sfaccettature diverse. Certamente il quadro che ne emergerà non sarà unitario e sarà probabile che alcuni aspetti emergenti tramite una fonte di osservazione non sia congruente con quello emerso tramite altri strumenti. Tuttavia, questo non inficia la robustezza della ricerca; infatti, l'obiettivo non è trovare – come nella metafora della triangolazione classica – “la quadratura del cerchio”, né la “verità”, ma tracciare un quadro il più approfondito possibile e anche più complesso possibile del fenomeno

oggetto di studi. Solo questa molteplicità riesce a dare conto del problema attraverso una prospettiva micro, meso e macro, attivando una riflessione sul problema oggetto di indagine e nuove concettualizzazioni. Nel nostro caso fenomeno è stato investigato combinando documenti, dati statistici, interviste in profondità e le varie modalità di osservazioni. La base empirica è stata dunque composita e ha offerto la possibilità di attivare una fertile relazione tra teoria e ricerca: l'analisi documentale e l'uso di dati statistici ha aiutato ad una concettualizzazione macro del fenomeno; le interviste in profondità e le varie modalità di osservazioni hanno invece offerto una prospettiva micro e meso del fenomeno, attivando una riflessione sulle modalità di funzionamento, generazione e attivazione delle relazioni sociali.

3. L'interpretazione: Il caso di studio offre un'analisi approfondita su un oggetto singolo (alcune volte multiplo) in profondità. Il risultato di questo lavoro è spesso un *report* descrittivo molto dettagliato sul fenomeno in analisi. Proprio per questo, il case study – così come altre tecniche qualitative - è un approccio di ricerca che ha dei rischi e tra questi: rimanere troppo legato alla specificità del fenomeno e non riuscire ad offrire chiavi di lettura utili per situazioni simili in altri contesti storico-culturali. Per questo la fase di interpretazione è fondamentale. Essa però non interviene solo all'inizio, ma può essere come quel filo rosso che attraversa tutto il percorso di ricerca. In questo senso un ruolo cruciale viene svolto dai concetti sensibilizzanti. Come abbiamo visto nel paragrafo 2.1, i concetti sensibilizzanti sono quei concetti che guidano la ricerca empirica (Blumer 1969). Essi non prescrivono che cosa il ricercatore deve vedere, non catturano la realtà in definizioni chiuse; piuttosto essi possono essere usati come strumenti analitici che aiutano a fornire profondità teorica nelle varie fasi della ricerca: nel corso della fase di raccolta dei dati consentono la selezione della molteplicità; nella fase di interpretazione consentono l'interpretazione dei fenomeni attraverso il continuo confronto con concetti ideal-tipici. Nel nostro studio ci siamo fatti guidare da tre concetti sensibilizzanti: i beni relazionali, il dono e l'amore sociale. Essi sono stati considerati "gli occhiali" attraverso cui abbiamo pianificato il disegno della ricerca, immaginato le tracce di intervista e gli schemi di osservazione, e anche analizzato le informazioni. In altre parole

essi sono stati gli schemi attraverso cui abbiamo avuto accesso alla realtà, aiutandoci a selezionare e dare senso al reale.

7.3 Giustizia riparativa e beni relazionali

Una delle ipotesi presa in considerazione nel corso del lavoro è la possibilità di interpretare il fenomeno della giustizia riparativa attraverso il concetto dei beni relazionali.

Come abbiamo detto (nel capitolo 2) i beni relazionali sono componenti della realtà quotidiana e provengono dalle azioni ed interazioni costituenti della relazionalità: amicizia, felicità, pace, fiducia, accoglienza, ecc. (Bruni, 2005); essi moderano e modellano le relazioni, generano senso, producono salti di qualità nei legami tra le persone, e secondo la letteratura pertinente, innalzano la qualità delle relazioni e migliorano la performance istituzionale (Putnam, 1997).

Ora la giustizia riparativa presenta solo alcuni aspetti tipici della relazionalità. Essi concernono anzitutto i diversi livelli sociali. In particolare, la giustizia riparativa si è mostrata un sistema che attiva o rigenera relazioni sociali su tre livelli:

- La dimensione macro-sociale non solo nell'ambito del Tribunale di Giustizia, ma uno sguardo più ampio iniziando un'analisi che considera i contesti nazionali, specialmente quello in studio, il panorama internazionale di crisi dei sistemi penali ed il posizionamento di Istituzioni Sovranazionali rispetto una ri-umanizzazione dei Sistemi Giudiziari perché, avvicinandosi di più all'ideale della Giustizia, raggiungano possibilmente la risoluzione pacifica dei conflitti, la riparazione delle vittime e degli offensori, e la costruzione di una cultura di pace, tutte realtà notatamente relazionali (Manozzi e Lodigiani, 2015).

Le relazioni emerse a livello macro sono verificate nel rapporto, diretto o indiretto, di reciproca influenza tra le istituzioni sovranazionali come l'ONU e la Unione europea, e non solo, che hanno raffinato l'attenzione sul fenomeno dell'approfondimento della crisi nei sistemi penali e, quasi contemporaneamente, hanno generato normative che iniziano l'istaurazione delle pratiche riparative a livello istituzionale. Affermazioni simili sono legittime per quanto concerne le istituzioni giudiziarie all'interno di numerose nazioni, che iniziano ad assumere e concretizzare la giustizia riparativa nei sistemi giudiziari interni. I beni relazionali emergono nella

relazione tra persone e, considerando che le persone formano e orientano le istituzioni, non sarebbe osato affermare che tra i beni relazionali scaturiti si potrebbe elencare fiducia, compassione e costruzione della pace.

- La dimensione meso-sociale non solo nell'ambito associativo delle associazioni che sostengono il sistema minorile, ma anche la considerazione delle Comunità in cui accadono i reati: la sua realtà di povertà e vulnerabilità sociale nella quasi totalità dei casi; ed anche la considerazione dei Settori dentro il Sistema Giudiziario come gli operatori di giustizia riparativa dentro la "*Coordenadoria da Infância e Juventude del Tribunal de Justiça de Pernambuco*" oppure gli operatori di giustizia riparativa dentro la "*Fundação de Atendimento Socioeducativo – FUNASE*" nello Stato di Pernambuco. La relazionalità a livello meso-sociale che si istaura in questi ambienti e origina beni relazionali, genera la tendenza ad una maggiore umanizzazione nelle interazioni tra le persone, siano queste appartenenti alle associazioni che sostengono il sistema minorile oppure membri delle Comunità in cui succedono gli atti delinquenti. Questa umanizzazione viene espressa attraverso la qualità dei legami stabiliti tra le gli operatori e rappresentanti delle Comunità, ma anche da parte loro con le persone in conflitto con la Legge ed anche con le vittime. Una più sentita empatia e la accoglienza sono certamente da elencare tra i beni relazionali scaturiti, inoltre la collaborazione rispetto la riparazione delle persone coinvolte merita registro.

- La dimensione micro-sociale alla fine non solo nell'ambito dei detenuti, che si è imparato a nominare come "persone in conflitto con la Legge", ma anche delle varie persone coinvolte o rappresentanti delle numerose realtà avvicinate a partire di questa ricerca⁹²; la conseguente considerazione delle relazioni interpersonali e della centralità di queste stesse dinamiche nel quotidiano del fenomeno studiato, nelle azioni ed interazioni relazionali (Manozzi e Lodigiani, 2015 e Pranis e Boyes-Watson, 2011).

Il livello micro, dimensione in cui la relazionalità accade attraverso azioni ed interazioni in modo significativamente dinamico e ricco, costituisce basicamente la dimensione di cui i livelli Meso e Macro sono espressioni per lo più parziali. Le pratiche

⁹² Oltre a quelli nominati, professori operatori di pratiche riparative e risoluzione pacifica di conflitti nella scuole medie, contatrici di storie che realizzano il suo mestiere nelle scuole ma anche nelle piazze all'aperto seminando i principi riparativi e la non violenza, giovani e adulti che attuano come attivisti nei "coletivos" ovvero entità civili e non governative che si occupano di numerose sfide riguardanti l'inclusione sociale e cittadinanza attiva verso una politica più partecipativa.

riparative creano spazi in cui la relazionalità, spesso ridotta in questo momento dell'Antropocene, è agevolata attraverso il dialogo e le pratiche che permettono comunicazione non violenta ed empatia. Questi spazi relazionali promuovono dialogo, inclusione e riconoscimento reciproco a vari livelli di intensità e con significativa frequenza (Lodigiani, 2018) "riparano" offensore, vittima o vittime, operatori delle pratiche riparative, vari membri delle comunità coinvolte, operatori del potere giudiziario, ecc. Tra i beni relazionali che scaturiscono a livello micro, senz'altro vale indicare: pace, amicizia, gioia, riparazione o stabilimento di legami relazionali segnalati dalla qualità, equilibrio emozionale, empatia, compassione, e non solo.

Il patrimonio di pratiche relazionali dei Popoli Originari, nel caso specifico e non solo, sono state indebolite significativamente dai sempre violenti processi coloniali ed anche dall'avvento e consolidamento di modi di produzione fortemente segnati da ideologie di dominio e sfruttamento, così come strutture economiche irrazionali che non comprendevano né lo sviluppo sostenibile né la necessaria umanizzazione dei processi, il che ha generato livelli fino ad oggi sempre crescenti di corruzione, disuguaglianza e povertà, elementi catalizzatori delle crisi contemporanee, ed in questo studio specifico la crisi dei sistemi penali.

L'insieme dei fattori suddetti hanno intensificato le crisi assieme alla disumanizzazione diffusa in vari livelli che è provocata da numerose cause, e senz'altro uno tra i motivi principali è costituito dalla mercificazione di tutto, dell'illusione del potere (poiché alla fine si muore) e della reificazione delle persone.

Le dimensioni micro-sociale, meso-sociale e macro-sociale, sono diverse in ampiezza, copertura e livelli di istituzionalizzazione, comunque sia, sono tutte dimensioni costituite dalle dinamiche relazionali che si stabilisce tra le persone, e che trova espressioni concrete nella instaurazione di rapporti interpersonali più o meno forti nella dimensione micro-sociale, nella costituzione di legami relazionali collettivi intermedi componendo così le comunità ed associazioni a livello meso-sociale, finalmente, il consolidamento di strutture relazionali con importante forza normativa formale nella istituzionalizzazione dei rapporti e siamo nella dimensione macro-sociale. La logica della relazionalità è il tratto comune a tutte le dimensioni che non senza motivo contengono nella nomenclatura che le concettualizza il suffisso "sociale".

La giustizia riparativa che si concretizza attraverso le pratiche riparative è un fenomeno che a tutti i tre livelli: micro, meso e macro, contiene forte impostazione

relazionale. Infatti gli insiemi di regole o leggi, principi normativi relazionali, sorgono e diventano sempre più articolati e molteplici in corrispondenza alla numerosità delle persone che compongono quel dato aggruppamento umano, sia una tribù o una megalopoli. Dalla regola d'oro, possibilmente il più antico principio orientativo delle dinamiche relazionali registrato oralmente e per scritto dai Popoli Originali e nelle società pre-statali, fino alle Costituzioni degli Stati Nazionali contemporanei, la maggior parte dei corpus delle leggi riferisce dinamiche relazionali tra le persone, tra le istituzioni e tra persone e istituzioni.

La letteratura metodologica contemporanea sul case study indica che è l'unico approccio di ricerca capace di cogliere la dinamica di reciproca influenza tra le dimensioni micro-sociale e le macro-strutture (Gobo, 2021) e questa affermazione si presenta importante nel senso in cui la presente ricerca si impegna nel approfondire la conoscenza rispetto il fenomeno delle pratiche riparative che accade a livello micro-sociale: offensore a vittima, e meso-sociale: la tribù o la comunità, e che in momenti successivi si va consolidando in insiemi di principi normativi istituzionali raggiungendo la dimensione macro-sociale.

Il risorgimento recente (a partire dagli anni Settanta del secolo scorso) delle pratiche riparative nelle istituzioni odierne è un fenomeno significativamente nuovo, anche se empiricamente lo constatiamo presente nei Popoli Originari, e richiede dedizione ed approfondimento poiché si mostra importante in modo speciale considerando il contesto attuale di crisi nei sistemi. La natura relazionale della giustizia ripartiva è una realtà istigante, ancor di più quando si constata che a partire della sua logica e delle sue pratiche espressa concretamente un aumento dei livelli di prestazioni istituzionale sino a dare principi di risposta alle crisi dei sistemi penali dove è adoperata.

7.3.1 Beni relazionali e rendimento istituzionale: politiche pubbliche e la revisione dei codici e dei sistemi, verso una democrazia conviviale

Nella prospettiva dello studio sistemico interdisciplinare della complessità del fenomeno nelle sue varie articolazioni, attraverso l'approccio del case study, così come delle connessioni tra la dimensione micro-sociale e quella macro-sociale (Gobbo in Sena, 2021), viene in rilievo la fecondità del rapporto tra teoria e ricerca nell'approccio dello studio di caso, che nello studio di fenomeni complessi parte dalla

multidisciplinarietà e genera prospettive altrettanto molteplici che possono contribuire alle conferme/costruzioni teoriche (Bhatta, 2018) in vari campi della conoscenza oltre la Sociologia e la Ricerca Sociale.

A mo' di esempio, il tema dei beni relazionali (Bruni, 2005 e 2006a e 2006b) che ha origine in una prospettiva socio-economica e che si è visto significativamente presente nelle pratiche riparative generando altri beni relazionali e, a partire di questi, connessioni forti tra le persone potenziando il percorso riparativo e, dunque riducendo fortemente gli indici di recidiva nei reati, è apparso come instauratore di relazionalità e, da questo insieme di realtà interconnesse, gli effetti concreti nel quotidiano delle persone promuove cambiamenti nei sistemi legali e nelle strutture penali in numerosi territori, articolazioni e connessioni tra micro e macro (Gobo, 2021), con effetti importanti di generazione di capitale sociale, riduzione dei livelli di corruzione e aumento della performance istituzionale (Putnam, 1997).

Un vero e vivo invito a un approfondimento e prospezione di teoria e pratiche dirompenti, ovvero a partire della complessa operazione di intensificazione dell'accesso ad un'educazione umanizzata verso lo sviluppo sostenibile, la ricostruzione di una cultura di pace tendenzialmente presente nei Popoli Originari, pensare alla teoria che attraverso lo studio di caso sorge dalla giustizia riparativa "come "forma" capace di recuperare la forza del legame interpersonale quale garanzia di coesione e di sicurezza nella polis [...] un modello statale che recupera a se stesso ogni individuo per renderlo nuovamente capace di relazione e prossimità con gli altri" (Manozzi e Lodigiani, 2015).

Una vera "rivoluzione culturale prima ancora che giuridica" (Manozzi e Lodigiani, 2015) che provocherebbe e catalizzerebbe una revisione dei Codici e dei Sistemi verso una democrazia partecipativa e conviviale (Manifesto Convivialista, 2014).

Come affermano Bittar e Almeida (2015, p. 579) commentando il pensiero di Axel Honneth

democracia, afinal, neste sentido, tem a ver com justiça e com liberdade, e onde essas não prosperam, torna-se impossível a realização de padrões de reconhecimento que levam a formas de vida e de integração social niveladas por exigências morais mais amplas. Essa percepção nos faz ter presente o quanto os padrões amor, direito e solidariedade são determinantes para a vida do indivíduo, e o quanto

a sua ausência perturba o espaço do coletivo, com consequências diretas para o convívio social.

Spunti scientificamente ed interdisciplinarmente dirompenti a partire dal rapporto tra teoria e ricerca attraverso l'approccio dello studio di caso, in sintonia con la letteratura più attuale, matura ed articolata.

7.4 Giustizia riparativa e amore sociale

Un'altra delle ipotesi presa in considerazione nel corso del lavoro è la possibilità di interpretare il fenomeno della giustizia riparativa attraverso la logica dell'amore sociale.

Come si è detto⁹³, l'amore sociale è "un'azione, relazione o interazione sociale nella quale i soggetti eccedono (nel dare, nel ricevere, nel non rendere o non fare, nel tralasciare) tutti i suoi antecedenti, e dunque, offre più di quanto la situazione richieda nell'intento di rendere benefici." (Iorio, 2013, p. 25 e Cataldi e Martins, 2016, p. 14).

Ora la giustizia riparativa presenta solo alcuni aspetti tipici dell'amore sociale. Essi possono essere i seguenti:

Il primo consiste nel criterio del beneficio: fare del bene a qualcuno. In questo senso, le nostre analisi mostrano che la giustizia riparativa ha come riferimento oggettivo di azione il bene del singolo e delle comunità.

Questo si constata anche nelle radici della pratica legata ai Popoli Originari. Essendo punto pacifico che l'origine delle pratiche riparative risalgono ai Popoli originari, Popoli della Terra, Collettività Native, Società pre-Statali (Caravellas, 2009 e Diamond, 2013 e Campilongo e Gonzaga e Freire, 2017 e De Sá e Flores, 2020) ed è significativamente più ricorrente in essi la centralità della vita e della persona (Vigna e Zanardo, 2015).

In questo senso la giustizia riparativa presenta un'assonanza con la *golden rule* o regola d'oro di "non fare male agli altri come a sé" o al contrario "fare agli altri ciò che si volesse fatto a sé". Questo principio è chiamato "principio etico universale perché di fatto è presente in tutte o quasi tutte le antiche tradizioni umane di saggezza" (Vigna e Zanardo, 2015, p. VII) a migliaia e migliaia di anni, una presenza trovata nei suoi indicativi (la tradizione orale), prima ancora dei registri attraverso pitture rupestri o

⁹³ Capitolo 1, del presente testo.

scritti, costituisce ulteriore conferma alle basi empiriche, epistemologiche e socio-antropologiche di questo studio poiché la letteratura sul tema indica che anziché un principio puramente normativo, la regola d'oro è registro della natura relazionale della vita e delle sue dinamiche (Vigna e Zanardo, 2015), nonché constatazione della tensione innata a costruire rapporti collaborativi e sani (Bonino, 2012).

Un altro elemento di continuità con la logica dell'amore sociale è il riconoscimento dell'irriducibilità dell'altro (Iorio 2015). La giustizia riparativa in tal senso presenta assonanze in quanto dà centralità della persona. Questo emerge in particolare a proposito di quel effetto di empatia reciproca che frequentemente si va stabilendo durante i circoli riparativi e che permette, sia alla vittima sia all'offensore, comprendere le motivazioni delle azioni e contemporaneamente capire i riflessi delle azioni che si esprimono concretamente nel dolore dell'altro.

Nel raggiungimento di questi livelli di empatia vittima, offensore, operatori della giustizia riparativa e comunità, riescono a riconoscere la persona dietro le azioni. E in questo contesto empatia e amore sociale trovano congruenza e viene in rilievo una coscienza maggiore dell'alterità e della possibilità di uno stabilimento o ristabilimento di unità tra i due primi coinvolti: vittima e offensore, ed allo stesso tempo un'unità che si stabilisce contemporaneamente con gli operatori della giustizia riparativa e infine la comunità che si permette partecipare al percorso riparativo.

Potenziale reale negli incessanti passaggi tra le possibili dinamiche relazionali (routine, violenza, giustizia, pace, utilitarismo, ecc.) in varie configurazioni alla seconda di come si svolge il percorso riparativo.

Esistono però alcuni elementi di discontinuità tra giustizia riparativa e amore.

Il primo è la reciprocità: mentre la giustizia riparativa richiede reciprocità, l'amore sociale richiede eccedenza e dunque rompe le aspettative (Iorio 2015). Ciò lo abbiamo constatato in particolare nella concezione stessa della giustizia riparativa che ha come meta le riparazioni della vittima, e ciò richiede degli obblighi da parte dell'offensore nei confronti della vittima, e pur nella libera scelta di realizzare un percorso riparativo, esiste tacitamente un'attesa di accordo che più frequentemente tende allo stabilimento di parametri di equilibrio nel rapporto soprattutto se appartengono allo stesso spazio geografico, come per esempio allo stesso quartiere o alla stessa città. In questi casi specifici, non si verifica l'eccedenza che caratterizza l'amore sociale, però negli'incessanti passaggi tra i regimi di azione ed interazione, non raro accade che

l'offensore liberamente sceglie di far il percorso riparativo e la vittima facendo altrettanto lo accoglie e lo vuole aiutare, ed in momenti simili è legittimo considerare la configurazione dell'eccedenza caratteristica dell'amore sociale, ovvero in modo somigliante a ciò che accade nella vita quotidiana sono più frequenti altri parametri, come la richiesta di reciprocità, ma la realtà non esclude lo stabilimento delle effetto di composizione che può permettere il sorgimento della eccedenza caratteristica dell'amore sociale.

Il secondo è la contabilizzazione. Mentre l'amore richiede l'uscita da regime di scambio e di conteggio (Boltanski 2005), la giustizia riparativa, richiedendo la riparazione di un danno, si caratterizza per una forma di misurazione. Diversamente dell'amore che si realizza nel muovere azioni ed interazioni non fondate sull'utilitarismo ma caratterizzate dalla rinuncia alle equivalenze e dunque riduzione e o annullamento dei calcoli strategici in funzione di un bene maggiore: la relazione in se stessa, dall'incuranza verso se stesso e dalla cura verso l'altro, dalla permanenza nel momento presente in cui si realizza in modo pratico verso l'altro concretamente presente, elementi che indicano azioni ed interazioni che eccedono⁹⁴ nel dare, nel non attendere retribuzione, ecc. Le sue tracce e o indicativi potrebbero essere trovati in numerosi momenti, come per esempio negli offensori che senza qualche guadagno, senza riduzione o annullamento della sanzione, e senza la visibilità che genererebbe il "socialmente desiderabile" vogliono riparare gli errori verso la vittima e la comunità e ricominciare, oppure gli indicatori dello sprigionamento della facoltà ordinaria dell'essere umano di agire in regime di pace/amore potrebbero essere trovati nella vittima che comprendendo l'offensore lo vuole appoggiare e o aiutare a ricominciare... potenziali indicatori con numerose possibilità di interpretazioni, comunque considerati gli effetti concreti di catalizzazione della maturazione socio-psico-politica ed i concreti livelli di ristabilimento di relazioni equilibrate e di assenza di recidiva talvolta vicino al cento per cento sono elementi che non dovrebbero essere disprezzati dinanzi al rischio di una chiusura aprioristica.

⁹⁴ *Social Love as "an action, relationship or social interaction in which subjects exceed (in giving, in receiving, in not giving or not to do, in neglecting) all its antecedents, and therefore, offers more than the situation requires in order to make benefits"* (Iorio, 2015, p. 23; Araújo et al., 2015, 2016; Martins e Cataldi, 2016).

7.4.1 Che cosa rompe la contabilizzazione tipica della Giustizia?

Componendo una visione generale “grosso modo” dei processi convenzionali nella Giustizia Penale, quando l’offensore commette il delitto contro la vittima, entrando così in conflitto con la Legge, la logica processuale odierna stabilisce che avendo commesso reato l’offensore rimane per lo più in “debito” con l’Istituzione statale e lo pagherà attraverso il Sistema Penale.

I riti giuridici penali convenzionali in pratica annullano la vittima, che entra nel processo legale al massimo come testimone del crimine, nella consapevolezza del fatto che la testimonianza può essere congedata.

L’offensore di solito interiorizza il pensiero che afferma il suo debito verso lo Stato che lo punirà e, in compimento alle sanzioni previste, viene punito e, sopravvivendo al sistema carcerario, uscirà per condurre una vita spesso con lo stigma di ex-detenuto.

La vittima sparisce nel processo, l’offensore è punito e nella maggior parte del mondo, raramente è recuperato e con maggior frequenza ricade nel conflitto con la Legge: il rito previsto nella Legge è stato compiuto, le potenziali cause che hanno originato il delitto continuano, la vittima rimane senza un risarcimento, l’offensore che subisce la punizione non raramente si trova “peggiore” in seguito al sovraffollamento del carcere e a tutta la violenza vissuta all’interno del sistema. La contabilizzazione è stata compiuta, ma spesso la Giustizia rimane assente in tutta la durata di queste realtà incrociate: cause del delitto, reato, sofferenza della vittima e dei suoi, punizione dello Stato, sofferenza dell’offensore e dei suoi, effetti del crimine perpetuati nella società.

Quando l’offensore sceglie di fare un percorso riparativo attraverso la giustizia riparativa, è comunicato chiaramente che non ci sarà riduzione della sanzione o annullamento dei provvedimenti giudiziari per il fatto che abbia scelto di realizzare le pratiche riparative, e ancora, che i contenuti del percorso riparativo nemmeno verranno riportati al Tribunale.

La vittima è cosciente e se decide di realizzare il percorso è informata che potrà interrompere la sua partecipazione in qualsiasi momento del percorso (l’offensore ha la stessa possibilità).

Questi tratti tipici pongono un sigillo di scelta libera significativamente importante per tutto il percorso.

Durante le pratiche circolari l'offensore ha la possibilità di guardare gli effetti della sua azione e sentire le sofferenze inflitte alla vittima, che a sua volta trova lo spazio per comunicare ciò che conserverebbe in silenzio in se stessa senza possibilità di condivisione. Durante le pratiche circolari nei vari Circoli: di Accoglienza, di Curare il Conflitto, di Costruzione di Pace, di Celebrazione, succedono numerose espressioni di interazione: pianto, presa di coscienza, tratti di compassione... talvolta reciproca, ristabilimento di interazioni equilibrate e più sane, accordi, talora di appoggio vicendevole.

Se offensore e vittima lo vogliono, persone della comunità possono essere presenti, normalmente sono chiamate persone conoscenti che possano con equilibrio collaborare nel percorso e così anche la comunità è coinvolta.

La relazionalità che si stabilisce nelle pratiche riparative genera connessioni e di conseguenza i beni relazionali (Bruni, 2006) che operano la riparazione.

Per un effetto di composizione, è possibile l'emergere della capacità costitutiva delle persone di agire secondo il regime di pace, o di amore⁹⁵, secondo Luc Boltanski (2005), l'autore della scuola francese che scrivendo sul tema della "Giustizia" ha pubblicato il noto testo "*L'Amour et la Justice comme compétences*" (1990), di cui il capitolo centrale è diventato il testo "Stati di Pace. Una sociologia dell'amore" pubblicato in Italia nel 2005.

Boltanski (2005) afferma che "La pace è resa manifesta dal silenzio dalle equivalenze: quando le persone sono in pace, il riferimento alle equivalenze è inutile", ed in questo caso l'equivalenza è il riferimento alla giustizia convenzionale e la pace è il riferimento all'amore come categoria per le Scienze Umane e Sociali. Boltanski afferma ancora che la "incapacità della giustizia ad estinguere la disputa e a riportare la pace è una tra le ragioni che suggeriscono l'insufficienza delle costruzioni che si limitano ad essa."

Dunque, essendo l'offensore cosciente della continuazione dell'esecuzione della pena e avendo l'intenzione di realizzare la riparazione, il fatto stesso di scegliere

⁹⁵ Sotto-capitolo 7.4: "azioni ed interazioni non fondate nell'utilitarismo ma caratterizzate dalla rinuncia alle equivalenze e dunque riduzione e o annullazione dei calcoli strategici in funzione di un bene maggiore: la relazione in se stessa, dall'incuranza verso se stesso e dalla cura verso l'altro, dalla permanenza nel momento presente in cui si realizza in modo pratico verso l'altro concretamente presente, elementi che indicano azioni ed interazioni che eccedono nel dare, nel non attendere retribuzione nell'intento di rendere benefici."

di continuare il percorso riparativo, che spesso coinvolge la sofferenza della presa di coscienza del dolore altrui (sia della vittima, sia dell'offensore, sia della comunità), questa decisione di proseguire senza riduzione della pena e assumendo il dolore del percorso riparativo, la scelta di continuare la riparazione può indicare la rottura della contabilizzazione tipica della giustizia convenzionale in favore della relazionalità stessa.

7.5 Giustizia riparativa e dono

L'ultima ipotesi presa in considerazione nel corso del lavoro è la possibilità di interpretare il fenomeno della giustizia riparativa attraverso la logica del dono.

Come abbiamo detto (capitolo 1), il dono è un fenomeno sociale universale, operatore privilegiato di socialità che si realizza nel triplice obbligo di donare, ricevere e restituire, che mette in evidenza altri aspetti delle modalità di azione ed interazioni tra le persone nella realtà, modalità che vanno oltre una prospettiva semplicemente utilitaristica.

Le analisi svolte nell'ambito della ricerca hanno mostrato alcuni elementi in comune tra la logica del dono e quella della giustizia riparativa. Questi sono:

- Reciprocità;
- Legame sociale;
- Comunità.

La dinamica in cui si realizza il percorso riparativo di per se contiene già elementi costitutivi della logica del dono, ovvero i tre elementi costitutivi cioè donare, ricevere, restituire sono presenti praticamente in modo costante:

- 1) avendo assimilato la giustizia riparativa la istituzione, attraverso gli operatori delle pratiche riparative, donà agli offensori la possibilità di realizzare il percorso riparativo. Essi la ricevono e restituiscono sia la realizzazione del percorso siano le riparazioni che ne conseguono;
- 2) l'offensore, venendo alla conoscenza della possibilità di realizzare un percorso riparativo, accoglie questa opportunità donando la sua apertura sostanziata nell'impegno personale, il sistema giudiziale e la giustizia e la vittima ricevono questa disposizione di ricominciare e restituiscono la propria apertura e contemporaneamente la concretizzazione del percorso riparativo;

- 3) la vittima e spesso anche la sua comunità di appartenenza, donano la apertura concretizzata nella accoglienza della disposizione di ricominciare da parte dell'offensore, a persona che ha commesso il reato riceve l'accoglienza della vittima e frequentemente anche della comunità di origine di questa stessa vittima e restituisce il proprio impegno nella riparazione.

Rispetto i tre elementi sopra nominati e che si verificano in comune tra la logica del dono e quella della giustizia riparativa, ovvero: a) reciprocità, b) legame sociale e c) comunità, questi possono essere illustrati dai seguenti risultati concreti che si passa a presentare, comunque nella consapevolezza di che ci sono altri risultati concreti come quelli indicati nel capitolo 5 della presente tesi:

- a) Reciprocità: le pratiche riparative dipendono sin dall'inizio e permanentemente da una reciproca conferma da parte dell'offensore e da parte della vittima attraverso la mediazione degli operatori della giustizia riparativa, ed il percorso riparativo concernente al reato praticato, si conclude normalmente con un accordo reciproco intitolato "*termo di accordo*"⁹⁶ in cui offensore, vittima e tal volta anche comunità, si compromettono reciprocamente con le riparazioni e con l'impegno verso il mantenimento degli esiti conseguiti;
- b) Legame sociale: la giustizia riparativa ripara i legami e stabilisce (o ristabilisce) un equilibrio alle dinamiche relazionali che spesso sono le realtà maggiormente ferite nel contesto di un reato, nel senso in cui l'"altro" diventa una minaccia anziché una persona con cui potenzialmente si costruirebbe convivenza normale e unità. Con significativa frequenza il Núcleo de Justiça Restaurativa do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, assiste le conclusioni di percorsi riparativi che terminano con la celebrazione di un pasto in comune⁹⁷. Gli operatori di giustizia riparativa e le autorità del Tribunale di Giustizia, spesso restano impressionati con la semplicità dei termini accordi alla fine di un percorso riparativo, e che nella sua maggioranza costituiscono riparazioni di legami sociali⁹⁸;

⁹⁶ RISOCCORISXXXVLTGF.HP002.23122021, approssimativamente a partire del minuto 37.15.

⁹⁷ RISOCCORISXXXVLTGF.HP003.18042022, approssimativamente a partire del minuto 1.05.03.

⁹⁸ RISOCCORISXXXVLTGF.HP003.18042022.

- c) Comunità: considerando il senso il cui la logica del dono è operatore privilegiato di socialità, gli esiti di efficacia nei processi riparativi che arrivano al 94%⁹⁹ e percentuali alti di soddisfazione che raggiungono il 84%¹⁰⁰, bassi livelli di recidiva ed alti percentuali di reinserimento dei ex-detenuti nelle loro stesse comunità sono espressioni concrete importanti.

7.6 Sovversione delle crisi culturali e dei sistemi penali a partire del principio relazionale

Fenomeni come quello generato dalle pratiche riparative, così nuove e paradossalmente tra le più antiche dell'umanità, mettono in rilievo le crisi esistenti nei vari sistemi¹⁰¹ e, a proposito della presente ricerca, specificamente nel Sistema Penale che spesso non possiede al suo centro la persona o la comunità ma un rito senza vita che, purtroppo, alla fine non risponde efficacemente al fenomeno del crimine, della crescente violenza, della corruzione e impunità dei potenti, di una deumanizzazione generalizzata in vari livelli.

Considerando gli esiti empirici e gli indicatori internazionali¹⁰² e quelli nazionali e locali¹⁰³ che riportano alti livelli di successo nei percorsi di compimento di sanzioni e procedimenti giudiziari in modo più umanizzato, che arrivano ad un livello di 94% di esito nei percorsi completi di giustizia riparativa, come si è visto, centrati della relazionalità che genera beni relazionali ed apre nuovi orizzonti pure nelle situazioni con livelli al limite della povertà, miseria e vulnerabilità sociale, tenendo presente tutto ciò potrebbe essere intelligente, produttivo e sano, ripensare il momento presente.

I tratti fondamentali di rispetto all'essere umano e centralità della persona e della comunità si sono dimostrati significativamente più efficaci delle pratiche convenzionali. La generazione di beni relazionali (Bruni, 2005 e 2006a e 2006b) quali: serenità, fiducia, rispetto, amicizia, ecc. ha senz'altro creato le condizioni per le riparazioni della

⁹⁹ Coordenadoria da Infância e Juventude – CIJ” “Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco – TJPE” intitolato “Relatório Final de Gestão” riferito al biennio 2018-2019.

¹⁰⁰ ONUDC Manual sobre Programas de Justiça Restaurativa, 2020, p. 9 e p. 101.

¹⁰¹ Sistemi politici, sistemi di sanità, sistemi economici, sistemi giuridici, ecc.

¹⁰² **Global Prison Trends 2019**, prodotto da un partnership tra Penal Reform International e Thailand Institute of Justice; **Global Study on Homicide – Executive Summary 2019**, prodotto dall'United Nations Office on Drug and Crime UNODC; **Human Development Report 2020** UNDP, prodotto dall'United Nations Development Program.

¹⁰³ “Relatório Final de Gestão” riferito al biennio 2018-2019, prodotto dalla “Coordenadoria da Infância e Juventude – CIJ” in partnership con il “Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco – TJPE”.

vittima, dell'offensore e della comunità, oltre ad un salto qualitativo nella soddisfazione proveniente dal lavoro degli operatori del Sistema Giudiziario¹⁰⁴ che conducono i propri impegni animati da un intento in sintonia con le pratiche riparative.

Tratti questi che sovvertono non soltanto l'etica convenzionale fatta di rispettoso trattamento, ma possiedono l'indicatore profondamente reale del recupero della persona, delle persone, che non tornano a commettere reato e costruiscono nuovi rapporti segnati dall'equilibrio personale e sociale.

Robert Putnam (1997), dopo due decenni di solidi studi conclude che fondamenti relazionali che generano capitale sociale riducono i livelli di corruzione e innalzano i livelli di performance istituzionale avvicinando le entità sociali e politiche al proprio dover essere e indirizzandole verso lo sviluppo, naturalmente concomitantemente allo sviluppo delle persone nelle rispettive potenzialità.

Infatti nella sua poliedrica costituzione, le persone possiedono "la capacità umana di stabilire rapporti costruttivi, e non solo oppositivi oppure strumentali" (Bonino, 2012).

Guardando la totalità di persone e istituzioni coinvolte nel fenomeno complesso studiato, viene di conseguenza la constatazione di che questa novità, così antica, costituita dalle pratiche riparative della giustizia riparativa, può possedere in potenza una "rivoluzione *culturale* prima ancora che *giuridica*" (Manozzi e Lodigiani, 2015).

7.7 Critiche alle teorie egemoniche

Nelle giovani Scienze Umane e Sociali le impostazioni di tipo positivisticò si sono imposte, per via della pseudo-sicurezza fondata sul criterio di imitazione delle Scienze, per così, dire "esatte" (poiché a certi livelli o contesti persino le Leggi fisiche vengono toccate dalla relatività) ed anche per via dell'autoillusione dei numeri, con l'avvento di una visione sempre più influenzata da alcune linee del pensiero economico e soprattutto della pratica economica che, principalmente negli ultimi secoli e ancor di più nelle ultime decade, si è allontanata dal motivo della sua nascita e cioè "l'organizzazione della casa comune" (οικο νομοζ) e si è indirizzata al mantenimento di sistemi di produzione votati a bisogni inesistenti o necessità artificialmente inventate,

¹⁰⁴ RICSOCORISXXXVLTGF.IG001.26042021, approssimativamente a partire del minuto 59.05.

attraverso uno sviluppo non sostenibile e predatorio sotto la egide del profitto a qualsiasi costo.

Questa mentalità che muove sistemi e strutture contamina persino la ricerca stessa e quindi non è raro trovare persone che dedicano tempo e forze a investigare non quello che costituirebbe il bene per tutte le persone, ma ciò che genererebbe profitto per pochi “potenti” in contraccambio dei finanziamenti messi a disposizione di quella data investigazione.

Preme dire con il massimo rispetto che i Paradigmi Metodologici Positivista e Interpretativista hanno con grande valore indirizzato un immenso volume di ricerche e studi che hanno portato alla luce tanta conoscenza feconda e contribuito sovrabbondantemente al camminare della scienza e dell’umanità.

La critica in questo momento viene indirizzata alla chiusura aprioristica verso elementi costitutivi della realtà che non siano ridotti alla razionalità egemonica di alcuni spazi. Temi come relazionalità, beni relazionali e amore sociale o amore gratuito o reciprocità gratuita, non raramente vengono estromessi dalle ricerche o non considerati elementi degni di approccio scientifico, e nel rifiuto aprioristico di queste realtà si nega la scienza stessa.

L’avvicinamento cognitivo alle prospettive relazionali e all’amore sociale sono fondamentali per garantire l’intellegibilità dell’insieme generale delle dinamiche di azione e interazione assunte tra le persone nella realtà sociale (Boltanski, 2005).

L’insieme di varie teorie, compresa la teoria dei giochi, compone ciò che viene nominato “*rational choice theory*”, che presenta l’essere umano basicamente come potenzializzatore dei propri guadagni e minimizzatore delle proprie perdite... e null’altro.

L’argomentazione potrebbe estendersi ma basterebbe pensare che la “*rational choice theory*” considera che nelle azioni ed interazioni le persone abbiano tutte le informazioni corrette, una visione interna ed esterna di se stessi e stabiliscano piani coerenti verso la massimizzazione dei guadagni e la minimizzazione dei costi, dinanzi a queste informazioni. In una contemporaneità immersa nella post-verità sarebbe poco logico considerare una qualità assoluta dalle informazioni a cui si ha accesso, ed anche se ci fosse un accesso ad un ottenimento di un volume troppo alto di informazioni, questa densità stessa probabilmente produrrebbe un effetto di scelta poco razionale o irrazionale (Baert, 1997).

Nel Caso in studio, essendo l'offensore consapevole, sin dall'inizio, che la sua scelta di realizzare un percorso riparativo non annullerà e nemmeno genererà riduzioni nella sanzione, il fatto di riflettere su cosa ha compiuto durante il conflitto con la Legge ed ancor di più l'incontro con la vittima e/o con la comunità conoscendo fino in fondo le sofferenze inflitte e voler proseguire fino alla fine con le pratiche riparative, può costituire un indicativo non disprezzabile dell'incompletezza della "*rational choice theory*", poiché costituisce una rottura con la prospettiva di contabilizzazione contenuta nel pensiero egemonico.

Insomma, la considerazione di che esista un'unica forma di razionalità è di per sé poco razionale (Baert, 1997).

7.8 Come interpretare la giustizia riparativa in Pernambuco e come passare dall'estremamente specifico al rapporto generale tra teoria e ricerca

Procedendo nell'avvicinamento multidisciplinare al Caso in studio e, considerando il suo percorso nella storia: Popoli Originari, brutali processi coloniali, continuo sfruttamento delle risorse e della popolazione a partire da spoliazione esterna e poi da spoliazione combinata dal di fuori e dal di dentro del territorio nazionale, combinati nei nostri giorni con livelli ormai senza precedenti di corruzione estrema, crescente disuguaglianza, ed i risultati di tutto il caos composto da queste realtà, in un contesto così qualsiasi passo verso l'umanizzazione del sistema può essere considerata faccenda quasi straordinaria. Pure mostrandosi più efficace sotto praticamente tutti gli aspetti, la Giustizia non è priorità per i "potenti" e dunque, considerati questi elementi, il proseguire delle pratiche riparative possono legittimamente essere interpretate come indicativi della potenza del fenomeno stesso di recupero e valorizzazione, a livello individuale e comunitario ma anche a livello della dimensione istituzionale, di un'umanità sconosciuta a se stessa (Manozzi e Lodigiani, 2015) e questa interpretazione può servire allo studio di fenomeni simili.

Il *Setting* espresso nella configurazione tuttora intermedia brasiliana, nel momento presente segnata da forte insicurezza e con significativi tendenziali peggioramenti negli ultimi tre anni ed attualmente in questo periodo - in modo particolare per ciò che riguarda i temi e concetti centrali della presente ricerca, il che

può essere confermato dagli *index* mondiali pertinenti (vide in Riferimenti bibliografici) a questo studio - trova continuità nel contesto *pernambucano*, e dunque ai fini della presente investigazione si presenta come contesto privilegiato di indagine che, per i suoi posizionamenti mediani, può generare parametri applicabili ad altri contesti analoghi, così come possiede la potenzialità di costituire base per generalizzazioni teoriche (Sena, 2021).

Come affermano Philippe Lacour e Guido Gorgoni (2005), commentando l'opera "*Penser par cas*" di Jean-Claude Passeron e Jacques Revel, a proposito del passaggio dallo specifico al generale, "In realtà, in ogni scienza, i concetti possono esercitare un ruolo nella scoperta scientifica soltanto quando compongono insieme una griglia d'osservazione in grado di essere applicata efficacemente al mondo [...] il pensiero per casi non separa strettamente la concettualizzazione teorica e la sua messa alla prova empirica: al contrario, esso unisce riflessione e ricerca in un perpetuo andirivieni." (p. 7). Ed infine e soprattutto "si tratta di pensare per casi e non di pensare il caso, si tratta cioè di ragionare a partire dalle singolarità e non sulle singolarità" (p. 2).

Un elemento di fondamentale importanza riguardo la presente ricerca è costituito dal fatto che il Caso scelto per la realizzazione di questo percorso di indagine non è un caso isolato o straordinario, esso costituisce rappresentazione approssimativamente "media"¹⁰⁵ di un fenomeno complesso che accade ormai in tutto il mondo, naturalmente con forme e livelli diversi di realizzazione, con presenza ufficiale variabilmente assicurata nei codici legali e/o nelle strutture giuridiche, comunque da quanto è possibile ipotizzare dinanzi agli indicatori esistenti e rintracciati attraverso vari mezzi (*index* mondiali, rapporti ufficiali, report di Organizzazioni non Governative o entità sovranazionali come l'ONU, ecc.), le varie forme sono composte da similari o stesse "motrici", a partire da importanti basi relazionali. Dunque, ulteriori indicazioni della potenzialità rispetto alle prospettive di conferma di teorie esistenti e di sviluppo di nuove proposizioni teoriche, ed ancora, la potenzialità di costituire basi per Generalizzazioni Teoriche.

Sia nel percorso di ricerca sia negli esiti empirici, pur naturalmente non esaustivi né conclusivi, possono essere trovati elementi esemplari che permettono la

¹⁰⁵ Considerati gli *Index* Mondiali (indici transnazionali) consultati nella presente ricerca.

composizione di prospettive di conferma e individualizzazione di novità, generando così potenzialmente feconda relazione tra teoria e ricerca.

Tra numerose questioni possibili, una domanda fondamentale riprende rilievo, ovvero: come è possibile la generalizzazione a partire da un solo oggetto di ricerca? La possibilità di una generalizzazione analitico-teorica (Sena, 2021 e Bhatta, 2018) appare fattibile se consideriamo elementi costitutivi comuni sia nel fenomeno studiato sia nelle ipotesi di ricerca, ovvero nello specifico:

a) origini comuni trovate nei Popoli della Terra, b) relazionalità riportata da numerosi studi socio-antropologici, c) mediazione culturale comune verificata attraverso la constatazione della continua presenza della regola d'oro, d) crisi attuale dei sistemi specialmente il sistema penale, e) risposta concreta alla stessa crisi attraverso le pratiche riparative della giustizia riparativa con dati empirici concreti di riduzione dei livelli di recidiva e aumento dei livelli di qualità di vita delle persone e delle comunità in cui accade il fenomeno delle pratiche riparative che è prettamente relazionale.

Effetti della dimensione micro-sociale e meso-sociale nella realtà macro-sociale, generando incremento anche nella performance istituzionale.

Dunque, essendo possibile l'identificazione di tratti comuni nelle origini e nei riflessi concreti del fenomeno studiato, con particolare attenzione alle connessioni tra le tre dimensioni: micro, meso e macro, l'approccio del case study attraverso i suoi strumenti e l'analisi critica degli esiti empirici di essi, considerate variazioni possibili, legittima la generalizzazione analitico-teorica che naturalmente richiede ulteriori approfondimenti nello studio stesso, poiché il camminare della scienza e della metodologia non possono fermarsi ma maturare e perfezionarsi continuamente.

7.9 Rappresentatività analitica e generalizzazione analitico-teorica

Appare come punto pacifico sia nell'approccio positivista sia in quello interpretativista, e persino nei *mixed methods* che sembra aspirare a "divenire una sorta di terzo paradigma nella ricerca sociale" (Sena, 2021, p. 34), il fatto oggettivo che dinanzi a limiti e presupposti pratici, logistici ed organizzativi, rarissimamente è possibile concepire e realizzare ricerca empirica ad un livello tale che tutte le informazioni raccolte sul campo ricoprano la popolazione nella sua totalità complessiva ed assoluta.

In sintonia con la letteratura più matura, articolata e attuale concernente l'approccio del case study, fondato sull'analisi in profondità di fenomeni complessi ed attuali, come afferma Sena (2021, p. 81) l'approccio dello studio di caso

utilizza il caso non come appartenente a un campione, ma come una rappresentazione di un fenomeno analizzato in modo intensivo, per fare luce empiricamente su alcuni principi o concetti teorici o per produrre inferenze teoriche, cioè generalizzazioni analitiche.

Ancora sulla "rappresentatività analitica" indica Martire (2020)¹⁰⁶ uno spostamento dal piano empirico *strictu sensu* al piano teorico, a partire della potenzialità teorica del Caso scelto, ovvero

La potenzialità, percepita o sperata, in termini di offrire fecondità teorica [...] possibilità di ancorare i risultati di ricerca anche alle possibilità di essere cambiata, arricchita, approfondita, contrastata e così via [...] la scelta del Caso [...] ha più a che fare con la sua capacità di essere, in qualche modo esemplificativo, denso di processi e di meccanismi che [...] possano essere osservati e che possano essere collegati a un dibattito teorico e anche sostantivo più ampio [...] occorre trovare un caso di studio denso di processi e meccanismi che possano essere collegati con un dibattito teorico più sostantivo [...] la scelta di un caso che sia esemplificativo / illustrativo [...] Scegliere un caso che in miniatura ci consenta di vedere ciò che [si] possa generalizzare in un contesto più globale [...] "Sacrificare", in qualche misura, il principio della rappresentatività empirica in favore invece della fecondità teorica [...].

Si tratta di una realtà assai importante dal punto di vista metodologico, poiché tocca in modo diretto la concezione della validità esterna della ricerca, ovvero "se i risultati prodotti da una ricerca possono essere estesi anche ad altri casi o fenomeni simili a quello studiato" (Sena, 2021, p. 108).

Considerando una maggiore adeguatezza dell'approccio dello studio di caso nell'investigazione di fenomeni complessi ed attuali, e le sue potenzialità rispetto alle prospettive di conferma di teorie esistenti e di sviluppo di nuove proposizioni teoriche, acquista una carica di importante rilievo quanto viene affermato nel notevole testo di Thakur Prasad Bhatta (2018) ancora ed in modo particolare rispetto al rapporto tra

¹⁰⁶ Martire, F. (2020) Lezione intitolata "Generalizzazione e sintesi dei dati" svolta il 25 maggio '2020, nel contesto del XXXV Ciclo del Dottorato di Ricerca in Comunicazione e Ricerca Sociale. Dipartimento di Comunicazione e Ricerca Sociale CORIS, Università di Roma LA SAPIENZA, inedito.

teoria e ricerca nell'approccio del case study specialmente per ciò che concerne i temi della rappresentatività analitica e la generalizzazione analitico-teorica¹⁰⁷, ovvero

we generate new and proved theory which continuously contributes to increased understanding. This is sometimes called analytical generalisation but it could just as well be called theory generation (p. 76)

Conclude Bhatta, (2018, p. 75) *“Thus, though case study is used both for theory building and theory testing its use is more significantly recognized for its contributing role to theory building”*.

Infatti, l'approccio al fenomeno complesso ed attuale della giustizia riparativa attraverso l'approccio del case study, a partire dai temi e concetti centrali della presente indagine, ha aperto prospettive importanti rispetto a varie teorie, tra cui quelle concernenti la relazionalità, i beni relazionali e l'amore sociale, in quanto espressioni di facoltà ordinarie di azione ed interazione dell'umanità come potenziali riflessi della dimensione micro-sociale (delle azioni ed interazioni complesse tra individui nel quotidiano) nella dimensione macro-sociale (nelle macro-strutture, inclusive nell'insieme dei Corpus delle Leggi e delle Istituzioni che ne derivano) in dinamiche di reciproca influenza, nelle sue molteplici articolazioni (Gobo, 2021).

Come si è affermato, in consonanza con la letteratura metodologica contemporanea sulle possibilità di generalizzazione analitico-teorica proveniente del case study, alcuni parametri centrali sono la scelta di un caso che contenga una molteplicità di aspetti, meccanismi e processi con una densità tale che possa essere esemplificativo di altri casi o fenomeni simili.

La crisi dei sistemi penali, a vari livelli di intensità, presente in tutto il mondo può essere confermata a partire dalla lettura dei rapporti di istituzioni internazionali come la UNODC, *United Nations Office on Drugs and Crime*, e non solo. Contemporaneamente il fenomeno complesso della giustizia riparativa, attraverso il risorgimento delle pratiche riparative esistenti nei Popoli Originari, solleva aspetti importanti poiché dimostra effettività di risposta per ciò che concerne all'abbassamento dei percentuali di recidiva e al innalzamento della performance istituzionale rispetto la cure verso la vittima e la inclusione delle persone che hanno concluso il suo percorso

¹⁰⁷ Gumesson, 2007 *apud* Bhatta, 2018.

nei sistemi penali, con conseguente incremento alla qualità della vita nelle comunità e nelle città.

Un tratto comune a queste due realtà, ovvero la crisi diffusa dei sistemi penali e le risposte effettive della giustizia riparativa, è la presenza più intensa o meno intensa e la qualità maggiore o minore della relazionalità tra le persone, con conseguenti riflessi istituzionali. Ciò è venuto in rilievo da quanto si è raccolto della letteratura e della base empirica durante la presente ricerca.

Queste logiche di azione ed interazione sociali, fortemente relazionali, trovano potenziali spiegazioni negli insiemi concettuali risultanti di ricerche e riflessioni precedenti e che compongono le nozioni di beni relazionali, amore sociale e dono, che per le sue caratteristiche tipiche aiutano a comprendere questo fenomeno complesso, attraverso l'approccio dello studio di caso che in questi contesti favorisce in modo importante il rapporto tra teoria e ricerca, rapporto questo che conduce a ripensare il patrimonio concettuale costruito finora e chissà può anche condurre a portare contributo all'avanzare della conoscenza riguardante questi fenomeni o realtà simili.

Essendo fenomeno diffuso, con numerose caratteristiche analoghe e risposte simili, l'approccio del case study permetterebbe una generalizzazione analitico-teorica, naturalmente dentro la parsimonia tipica della Scienza, e la considerazione di che gli esiti di questa ricerca possano essere rappresentativi di una logica di azione ed interazione sociale che sia consonante con i concetti di beni relazionali, amore sociale e dono.

7.10 In questa strategia di ricerca, che cosa mettiamo insieme quando affrontiamo casi di riparazione?

Sin dalla fase del concepimento del progetto iniziale di ricerca, il punto di partenza si è prefigurato nella prospettiva della ricerca sociale eseguendo metodo investigativo

Al termine di questa investigazione, che sa di non essere esaustiva né conclusiva ma di avere la chiara intenzione di offrire un valido contributo alla conoscenza, e dalla articolazione dei temi e concetti centrali studiati attraverso il potente strumento dello studio di caso in sintonia con i suoi più recenti e maturi sviluppi in quanto metodo di Ricerca Sociale, ci si accorge che in questa strategia di ricerca gli

elementi costitutivi del fenomeno complesso studiato sono appunto l'innata e/o originaria relazionalità umana ed i beni relazionali, facoltà ordinaria costitutiva di questa forma di vita e non solo, che alla fine nelle sue svariate sfumature ed articolazioni, come il dono o l'eccedenza, compone possibilmente il principio relazionale atavico o pure il "*paradigma por excelência, ou seja, um paradigma arcaico e anterior àqueles do mercado e do Estado*" (Martins, 2008).

Studiando "livelli" di relazionalità che generano beni relazionali che, per un effetto di composizione (Boltanski, 2005), possono permettere l'emergere di azioni ed interazioni segnalate dai beni relazionali e/o dall'amore sociale e, questo complesso di realtà messe insieme, costruiscono capitale sociale che è catalizzatore di cittadinanza attiva, riduzione della violenza, miglioramento della performance istituzionale (Putnam, 1997) e dunque riduzione di alcuni dei principali motori della violenza e del crimine: la chiusura dei ricchi e dei "potenti" in se stessi che genera corruzione (che è criminale per se stessa), disuguaglianza, fame, malattia e morte, e dunque il mantenimento della popolazione nell'ignoranza per non avere accesso a spazi che promuovano educazione e riflessione, il che promuove violenza e crimini invece che sviluppo e pace.

Quindi mettiamo insieme e affrontiamo livelli vari di intensità nello stabilirsi di relazionalità, ed i suoi riflessi nel quotidiano e nelle istituzioni, spesso limitati o annullati dalle deturpazioni della stessa costituzione umana, il che può essere confermato tra l'altro dal modo con cui aggrediamo la natura in nome del profitto e dell'illusione del potere, per lo più in un camminare sistematico e continuo verso la morte dalla specie umana e questo fatto può essere considerato un indicatore della deviazione della natura profonda della forma di vita umana, poiché siamo tutti diversi ma la vita e la brama di continuare a vivere ci accomuna tutti e distruggendo la natura invece che promuovere lo sviluppo sostenibile oppure, nel Caso specifico in studio, ridurre o annullare la relazionalità umana che genera beni relazionali ed ottimizza la vita e le istituzioni, questa riduzione e o annullamento potrebbero essere considerati costrutti artificiali che servono al profitto o al potere ma che generano crimine, violenza e morte.

7.11 Mediazione inter-culturale attraverso la *golden rule* e la relazionalità comune a tutti: spunti di riflessione a partire dal rapporto tra teoria e ricerca

Nel testo “Giustizia riparativa. Ricostruire legami, ricostruire persone”, pubblicato nel 2005 a cura della professoressa Grazia Manozzi e del professore Giovanni Angelo Lodigiani, si menziona già allora la *golden rule* (principio presente in praticamente tutte le culture originarie dell’intero pianeta, a migliaia e migliaia di anni: “fai agli altri ciò che vorresti fossi fatto a te”), e la citano in questi termini: “solo attraverso il confronto con la carità¹⁰⁸, la regola di giustizia, come formalizzazione giuridica della regola d’oro, riceve la capacità di elevarsi al di sopra delle sue perverse interpretazioni”.

Il professore Carmelo Vigna e la professoressa Susy Zanardo curarono il volume “La regola d’oro come etica universale”, pubblicato nel 2005, una raccolta di numerosi saggi nei cui testi i contenuti prettamente relazionali della stessa *golden rule*¹⁰⁹ vengono in costante rilievo. Per come si presenta nelle molteplici culture, frequentemente millenarie, la *golden rule* non indica un contenuto regolamentare restrittivo ma l’indicazione di modelli di azione ed interazione nella realtà tra le persone ed in alcuni momenti della relazione stessa con l’insieme della natura. Vi sono numerosi enunciati della *golden rule* in questo senso, per indicare un esempio la formulazione: “Un uomo dovrebbe preoccuparsi di trattare tutte le creature come egli stesso vorrebbe essere trattato” (dal Sutrakritanga, 1.11.33 in Vigna e Zanardo, 2005).

Guardando questi studi multidisciplinari, viene spontanea la comprensione della regola d’oro nelle sue numerose formulazioni con lo stesso contenuto relazionale, come verbalizzazione e registro indicativo di modelli di azione ed interazione verificatesi nella realtà nei vari millenni in cui viene reperita pure in tradizioni unicamente orali nelle più svariate diramazioni spazio-temporali in tutto il mondo e nelle varie ere.

Dunque partendo dal presupposto della relazionalità innata costitutiva dell’umanità, e ciò che è emerso nel presente studio, troviamo un’interlocuzione tra

¹⁰⁸ Carità, è un’altra parola per concettualizzare ciò che normalmente viene nominato come “amore”.

¹⁰⁹ “Fai agli altri ciò che vorresti fossi fatto a te”.

quanto è affermato rispetto alla relazionalità contenuta nella regola d'oro e nelle dinamiche delle pratiche riparative.

Barbara de Mori (in Vigna e Zanardo, 2005) afferma:

La regola d'oro, formula sapienziale e patrimonio comune dell'umanità, nelle sue versioni negativa e positiva, sembra indicare qualcosa di profondo: non comanda, infatti, solo di fare il bene e di evitare il male, ma ci chiede qualcosa di più, ossia immedesimarsi nei panni degli altri, di *proiettare* il nostro io sul mondo, nello spazio della relazione con gli altri, e di *porre* il nostro agire a disposizione degli altri.

In questo brano è possibile trovare *in nuce* il contenuto e gli effetti sorti dalle pratiche riparative, notatamente relazionali, che generano le "riparazioni".

Proseguendo nella comprensione di questo fenomeno complesso, considerando l'importanza oggettiva dei complessi simbolici costantemente presenti nella vita umana acquista una fondamentale importanza l'affermazione di Eagle Bonan (in Vigna e Zanardo, 2005):

Si potrebbe così riformulare la regola d'oro: "dona agli altri come ti è stato donato" [...] il dono di è propriamente il dono di sé attraverso il simbolo della cosa donata [...] e che attraverso la cosa donata si dona sempre se stessi.

Gli spazi dialogali nelle pratiche riparative avvengono attraverso comunicazione non violenta e lì vengono stabilite le condizioni perché le persone comunichino se stesse; e quando ciò accade è possibile verificare indicativi salti di qualità nei rapporti, al di là delle connessioni stabilite avviene un'empatia nuova, più alta e complessa in cui non è raro che la vittima non soltanto perdoni ma voglia sorreggere l'offensore e l'offensore da parte sua, toccando vivamente le sofferenze inflitte all'altra persona voglia riparare la vittima non soltanto domandando perdono ma con tutti i mezzi possibili pure sapendo che compirà comunque fino alla fine la pena giudiziale. Azioni ed interazioni che indicano eccedere le aspettative, rinuncia alle equivalenze, il prendersi cura dell'altro e succedono nel momento presente, così acquistando tratti di ciò che Luc Boltanski, Gennaro Iorio, Luigino Bruni, e non solo, concettualizzano come "amore" (amore sociale, amore gratuito, agape, agire agapico, ecc.).

Come afferma Martins (2008, p. 121) a proposito dell'apertura alle prospettive interculturali:

o simples reconhecimento da pluralidade de lógicas de organização do imaginário sócio-histórico e das práticas concretas, sejam elas simétricas ou assimétricas, é fundamental para se desnaturalizar a ideologia mercantilista e utilitarista que se propõe a aparecer como a única e legítima lógica de organização da vida moderna.

Riflessioni che possono portare contributo a ragionamenti e prospettive non solo della Ricerca Sociale e della Sociologia, ma in ambiti multidisciplinari, il che configura un'ulteriore conferma alle affermazioni di Giampietro Gobbo e Thakur Prasad Bhatta rispetto alle potenzialità dell'approccio dello studio di caso e al rapporto tra teoria e ricerca.

7.12 La persona umana: figura tenuta tanto nascosta fino a quasi essere sconosciuta a se stessa ed il ritorno all'umano

Proseguendo nella constatazione di quanto afferma la letteratura contemporanea sul case study, cioè che in questo approccio uno tra i più importanti pregi è quello di possedere prospettive di conferma di teorie esistenti e di sviluppo di nuove proposizioni teoriche, si avanza nell'individuazione di ulteriori spunti.

Nella pubblicazione "Giustizia dialogica. Luci e ombre della *restorative justice*", da Federico Reggio, pubblicata nel 2010, l'autore compone la base di una interessante riflessione quando menziona il "ritorno all'umano" nell'introduzione all'intera opera. E in sintonia con l'idea della centralità dell'innata relazionalità, caratteristica fondamentale dell'umanità, l'autore prosegue affermando che

Alla base di tale idea può trovarsi la proposta di operare una sorta di 'rivoluzione copernicana' che ponga al centro delle attenzioni della giustizia non il 'sistema' o un'idea astratta di ordine giuridico, bensì le persone nella loro individualità e nella loro dimensione relazionale (p. 17)

Infatti asseriscono Manozzi e Lodigiani (2015, p. 29) che "porre a tema la giustizia, in generale, e in particolare la giustizia nel suo paradigma dialogico-riparativo significa, in definitiva, porre a tema l'uomo", oppure la persona umana, prosegue l'opera "dipanare l'umano senza frammentarlo" ed il fondamento profondamente e oggettivamente relazionale di ciò che viene nominato "umano" nelle sue molteplici

articolazioni, dalle azioni ed interazioni nel quotidiano della vita fino alle Istituzioni pure Sovranazionali o nei movimenti spesso stentati del Mercato e della Politica, impoveriti e perduti possibilmente per l'obliterazione degli elementi basilari di ciò che è umano (Martins, 2019), ovvero una relazionalità minimamente sana ed empatica, e dunque questa ostruzione genera ed intensifica la crisi sistemica generale (inclusive dei sistemi giuridico-penali) e disequilibrio inflitto alla natura a partire di uno sviluppo NON sostenibile provocato dalla brama di concentrazione del reddito e per l'illusione del potere che generano corruzione (crimine immediato) ed una infinità di altri crimini provenienti della corruzione e dalla disuguaglianza (Shecaira, 2020), ovvero la negazione di ciò che è caratteristico, originario all'interno dell'umana relazionalità.

Un altro aspetto importante che occorre ricordare è l'assenza diffusa in tutto il mondo di un significativo accesso a educazione di qualità, che non sia soltanto conoscenza tecnica oppure assenza di conoscenza (un numero immenso di persone non hanno potuto nemmeno imparare a leggere), nel senso in cui il percorso di insegnamento e apprendimento sia risultante di un processo relazionale di crescita reciproca e che generi e raffini le potenzialità riflessive, allo stesso tempo in cui permetta alle persone accesso a informazioni di qualità e non alla banalità, pressa poco inutile, offerta abbondantemente attraverso i più variati media e social-media che contribuiscono soprattutto allo stabilimento di un "*neo-panem et circenses*" che assieme alla realtà inflitta all'umanità nominata "post-verità", mantengono la quasi totalità dell'umanità sotto anestesia di riflessione e sotto l'esplorazione e sofferenza.

Il contesto appena indicato fa sì che l'umano rimanga impedito di raggiungere la sua stessa umanità e così si prosegue privati degli elementi fondamentali per stabilire connessioni e relazionalità combinate con riflessione generativa a vari livelli, in cui la diversità è arricchimento reciproco e potrebbe suscitare: beni relazionali, riflessione, cultura di pace e salti di qualità pure nell'Antropocene.

Nelle sue potenzialità costitutive, può essere legittimo dire dell'essere umano che è capace di routine, conflitto, giustizia e pace (Boltanski, 2005), ed è altrettanto legittimo asserire con Bonino (2012, p. 150)

Chi ha detto che gli esseri umani siano sostanzialmente egoisti? Molti ritengono che la tendenza a sopraffare sia comune e abbia addirittura sicure basi scientifiche. Non è così. In quanto essere biologicamente sociale l'individuo, pur dotato di una propria identità, fisica e psicologica, non può realizzare se stesso, e più banalmente nemmeno

sopravvivere, in assenza di buone relazioni, il rapporto con l'altro non è spiegabile in termini di costi o benefici, o come secca alternativa tra perdita e guadagno.

Gli esiti empirici, tendono a confermare l'asserzione sopraccitata.

CONCLUSIONI E APERTURE

Verso le conclusioni

Gli esiti provenienti dagli studi quantitativi sono senz'altro importanti e validi rispetto le ricerche concernenti atteggiamenti, azioni ed interazioni, soprattutto se l'obiettivo è quello di capire la relazione tra poche variabili; se però la ricerca vuole comprendere in profondità il senso olistico delle azioni ed interazioni, dalle sue origini alle potenziali connessioni tra la dimensione micro-sociale e meso-sociale e quella istituzionale nominata macro-sociale che si espressa attraverso entità formali, quali organizzazioni, stati nazionali o entità sovranazionali, allora gli esiti pure nel carattere introduttivo del presente studio, indicano che l'approccio più adeguato è quello del case study che potrebbe essere iscritto dentro l'approccio dei *mixed methods*, questo però è un altro dibattito fecondo e importante in cui però la presente ricerca non pretende in questo momento approfondire.

Infatti, la novità del presente studio potrebbe risiedere proprio nella conferma del case study in quanto approccio adatto alla comprensione approfondita delle connessioni tra le dimensioni micro-sociale e macro-sociale e queste sono, *in nuce*, gli aspetti sintetici studiati attraverso la presente ricerca.

La letteratura metodologia più attuale riguardante l'approccio del case studi lo indica come “forse l'unico metodo [sottolineatura dell'autore] che può connettere micro-fenomeni [pratiche relazionali riparative – nota dell'autore] e macro-strutture [corpus di Leggi delle Nazioni e le entità sovranazionali – nota dell'autore]. L'interazione micro/macro è stata spesso agognata ma poco praticata, forse per le difficoltà intrinseche della maggior parte dei metodi stessi [sottolineatura dell'autore]” (Gobo, 2021, p. 14), dunque infatti l'approccio del case study si è dimostrato un'approccio privilegiato di ricerca rispetto alle finalità suddette.

La prospettiva della conferma di una teoria è uno tra gli obiettivi della ricerca definite dalla letteratura metodologica, dunque la novità può essere composta dalla conferma fondata di una affermazione di livello inizialmente teorico.

Apprendimenti

Come suddetto, con il massimo e uguale rispetto ai Paradigmi Metodologici Positivista e Interpretativista, attraverso i quali si sono avverati un volume quasi incommensurabile di produzioni serie e valide riguardo ai quadri di riferimento nella

conoscenza sulla realtà, e contemporaneamente in sintonia con quanto è affermato nella letteratura odierna (Bhatta, 2018 e Sena, 2021) essendo gli obiettivi precipi della ricerca:

- La riflessione sull'approccio dello studio di caso e la sua relazione tra teoria e ricerca;
- L'interpretazione della giustizia riparativa attraverso concetti come beni relazionali, amore sociale e dono;

Il traguardo sarebbe raggiungere una più ampia e un po' più completa comprensione di fenomeni complessi ed attuali, che possiedono numerose articolazioni e molteplici logiche coinvolte, l'impostazione stessa di questo studio richiede che il massimo possibile di livelli della realtà studiata siano conosciuti e che, attraverso vari strumenti/tecniche di ricerca, sia raggiunto il volume più ampio ma allo stesso tempo più solido di informazioni sui "motori" delle azioni ed interazioni studiate e sulle sue articolazioni nella realtà.

Il case study, così come presentato nella letteratura metodologica contemporanea, letteratura che partendo dai "classici" promuove riassunto e articolazione, consolidando la costituzione di punti di riferimento più solidi rispetto all'approccio dello studio di caso, questo approccio di ricerca appare come opzione ottimale nel senso del raggiungimento delle mete sopraccitate, poiché altri metodi senz'altro produrrebbero dati importanti e seri segnati da alta qualità ma, probabilmente, non comporrebbero l'articolazione di prospettive diverse¹¹⁰, qualificate dalla triangolazione, come il case study, così come affermano Gobbo, Sena e Bhatta

il case study non è una semplice tecnica per la raccolta delle informazioni, ma qualcosa di più ampio: un approccio o strategia o metodo di ricerca (a seconda degli autori) in grado di studiare la complessità del fenomeno, nelle sue varie articolazioni (Gobo, 2021, p. 13);

l'espressione più adeguata, per evitare fraintendimenti e tracciare un territorio di indagine metodologicamente specifico, potrebbe essere "studio sistemico", nel senso di storico, complesso e interdisciplinare (Gobo, 2021, p. 13);

¹¹⁰ Dentro le varie possibilità alla seconda di ogni contesto studiato, le tecniche/strumenti maggiormente considerati nel case study finora sono "l'intervista, la raccolta documenti e l'osservazione" (Sena, 2021).

Inoltre, è forse l'unico metodo che può realmente connettere micro-fenomeni con macro-strutture (Gobo, 2021, p. 14);

Infine il metodo dello "studio di caso" permette di coniugare efficacemente spiegazione, comprensione e descrizione dei fenomeni, tre componenti che spesso sono impiegate isolatamente nei diversi metodi di ricerca (Gobo, 2021, p. 14);

One of the important strengths of case study research is its ability to carry out in-depth study of a complex phenomenon. Hence, case study research is largely informed by qualitative research. Foremost strength of qualitative case study research is theory building from it. (Bhatta, 2018, p. 78).

La base sulla quale è possibile proporre considerazioni metodologiche che indichino prospettive conclusive iniziali sul approccio del case study e sul rapporto tra teoria e ricerca in esso, è composta da tre elementi di riflessione.

Il primo, è la scelta del caso, realizzata nella considerazione della possibilità di generalizzazione teorica e dunque l'attenta valutazione di indicatori relativi al funzionamento della giustizia nel mondo e la situazione del Pernambuco in Brasile che, risultando mediana era fondata su criteri di esemplarità, ed infine, aspetti comuni tra le varie culture come la presenza della regola d'oro (che mette in rilievo l'aspetto relazionale) e la crisi dei sistemi penali che sono tratti comuni a numerosi popoli e territori.

Il secondo è la costruzione della base empirica, facendo seguito alla letteratura metodologica più attuale sul case study, a partire da una molteplicità di fonti e pluralità di tecniche, aspetti essenziali per attivare la dinamica reciproca tra teoria e ricerca, il che di sicuro non produrrà un quadro unitario ma una prospettiva il più approfondita ed articolata possibile del fenomeno studiato.

Il terzo elemento, che possiede una sua primazia dinanzi agli altri due fondamenti, è quello dell'interpretazione che interviene in vari momenti dell'investigazione attraversando tutto il percorso di ricerca, e che a partire dai concetti sensibilizzanti (dono, beni relazionali e amore sociale) scelti in base allo studio individuale ma anche attraverso un dialogo vivo e transdisciplinare con colleghi e Tutor, diventano potenti strumenti analitici che permettono selezionare nella molteplicità del flusso intenso e poliedrico dei dati, generando e mantenendo una

continua analisi a partire degli ideal-tipi, costruendo così prospettive di indicare possibilità di senso al reale.

Dunque, considerando l'intensa dinamica tra teoria e ricerca, specificamente partendo dello scopo della comprensione di fenomeni complessi, attuali ed in un contesto di vita reale, questa sede ritiene legittimo affermare che il metodo o approccio del case study è infatti la scelta ottimale, ancor di più tenendo presente la poliedrica molteplicità di prospettive ed articolazioni del fenomeno studiato nella presente ricerca, gli esiti empirici che ne sono conseguiti, e finalmente nella summenzionata dinamica tra teoria e ricerca, la composizione di prospettive di conferma e individualizzazione di novità.

Infatti, da un percorso simile e dalle innumerevoli conoscenze acquisite e costruite durante il percorso, viene in evidenza la percezione ed allo stesso tempo un augurio che questo approccio possa essere sempre più "applicato in campi come la valutazione e lo studio di fenomeni nuovi, emergenti o innovativi in diversi settori di ricerca [...] e in combinazione con altri approcci di indagine, rafforzando in questo modo il suo valore conoscitivo ed esplicativo di fenomeni complessi" (Sena, 2021)

Il presente percorso di ricerca mette in rilievo l'importanza di ciascun strumento/tecnica, metodo e paradigma di ricerca, nelle sue mutuamente arricchenti prospettive, e nel contempo il valore del mutuo riconoscimento e della cura nell'eseguire con dedizione il cammino indicatoci dalla comunità scientifica, contemporaneamente aperti alle potenziali novità.

Orizzonti aperti: conclusioni, limiti, domande, potenzialità

È importante e opportuno affermare il carattere meramente introduttivo del presente studio dinanzi alle questioni trattate in questo testo, davvero complesse, riguardanti sia l'aspetto metodologico, sia lo studio sistemico del fenomeno complesso, sia lo studio dei temi/concetti correlati, tutto quanto suddetto caratterizzato da alti e profondi livelli di complessità ed ampiezza. Dunque, nella conclusione di questo tratto iniziale di strada, poiché ci vorrà una vita intera ad approfondire alcuni tra gli elementi costitutivi di questo studio, è legittimo affermare che probabilmente una tra le principali conclusioni (forse quella più nota) è individuare con chiarezza quello che è diventato l'obiettivo precipuo dello studio, ovvero iniziare a riflettere su queste tematiche messe insieme rispetto ai suoi riflessi nel quotidiano e nelle istituzioni.

Partendo da un problema reale, le crisi dei sistemi, particolarmente quello penale, ed il fenomeno complesso e attuale della giustizia riparativa, studiati attraverso l'approccio metodologico del case study, si è arrivati ad un avvicinamento cognoscitivo maggiore nel rapporto tra teoria e ricerca, attraverso il suddetto approccio adoperato in fenomeni complessi e attuali¹¹¹ e presenti in un contesto di vita reale.

Una tesi sulla relazione tra teoria e ricerca a partire di un'importante approccio della Ricerca Sociale quale lo studio di caso, ed in stretta sintonia con il titolo stesso della tesi e le sue linee basilari, evidenziano il sorgere della *serendipity* e le sineddoche sono costruite, e lo studio acquista una maggiore consistenza e diventa tesi su alcuni dei più profondi elementi costitutivi di ciò che è chiamato "umano/umanità" – relazionalità, beni relazionali, amore¹¹² – e nella dinamica tra di esse si verificano gli effetti concreti nel quotidiano delle persone e nelle istituzioni anche ufficiali e pure governative, dunque (sempre in sintonia con le propositure fondamentali del presente studio) vengono in luce spunti di una possibile individuazione di forze motrici efficaci verso la maturazione dei sistemi, ed il raggiungimento di livelli più intelligenti e ragionevoli riguardo lo stabilirsi di una cultura di pace e di sviluppo sostenibile per tutte le persone e per tutto l'insieme della vita.

La giustizia riparativa non è la soluzione di tutti i limiti, non è sempre applicabile a tutti i casi, ed è punto pacifico che l'ideale è che coesista con i sistemi penali, possibilmente sistemi maturati e perfezionati, chissà, da questo rapporto dialettico che fa da catalizzatore di sviluppo verso la composizione di nuove dinamiche che promuovano finalmente la realtà del bene comune *lato sensu*.

Comunque, in conclusione di questa ricerca, gli esiti empirici e le statistiche ufficiali indicano essere legittimo affermare che la giustizia riparativa contiene un potenziale effetto di ristabilimento di nuovi equilibri nelle relazioni con importanti riflessi nelle performance istituzionali nei vari sistemi¹¹³ e nella qualità di vita di tutti i soggetti coinvolti, dagli operatori delle pratiche riparative, alle persone e comunità che

¹¹¹ "Attuali" nel senso in cui questi stessi fenomeni complessi sono presenti nel tempo in cui sono studiati, presenti nella composizione costitutiva del fenomeno stesso nel suo insieme, oppure presenti attraverso i suoi riflessi che però emergono dalla realtà costituita da questi fenomeni complessi, dal suo contesto, dalle sue articolazioni, dalle sue prospettive.

¹¹² *Agape*, amore sociale, *social love*, azione ed interazione agapica, gratuità, eccedenza, *overabounding*.

¹¹³ Sistema penale e sistemi correlati come quello della pubblica sicurezza ed il sistema sanitario (che in situazioni più gravi deve prendersi cura delle vittime oppure dare assistenza sia medica sia psicologica o psichiatrica a vittime e offensori, ecc.).

raggiungono la riparazione: chi esce dalla situazione di conflitto con la Legge, chi ha sofferto a partire del conflitto, siano persone o intere comunità.

In un sistema per lo più disumanizzato ed immerso quotidianamente in contesti di crisi, specchio delle realtà che costituiscono i vari sistemi mondiali¹¹⁴, le pratiche riparative della giustizia riparativa rinata dai Popoli Originari della Terra, offrono elementi importanti di riflessione e indicano vie antichissime ed allo stesso tempo nuove verso la restituzione dell'umanità "originale" che è composta in modo fondamentale di sana relazionalità, e che potrebbe esprimersi attraverso nuovi equilibri e armonie nelle dinamiche di azioni e relazione nella quotidianità, includendo la formulazione ed l'implementazione di "politiche pubbliche" e nella revisione dei sistemi economico e politico e dei sistemi penale e carcerario, rimettendo la vita al centro di tutto, ed infine chissà un contributo alla riflessione e composizione di nuove prospettive verso democrazie partecipative e conviviali.

Mentre veniva redatta questa conclusione è stata trasmessa in tv in diretta un'intervista commemorativa della presenza della giustizia riparativa in Brasile¹¹⁵, poiché pur non adoperata a largo raggio genera effetti di incontestabile efficacia, in modo speciale considerati i riflessi di soddisfazione delle vittime e di importantissima riduzione di recidiva delle persone che erano in conflitto con la Legge. Presente un Giudice di un tribunale in cui vengono eseguite pratiche riparative, domandato su cosa si concentra prevalentemente la giustizia riparativa, in sintesi chiara e comprensibile a tutte le persone che seguivano quel canale di tv aperta, ha risposto: "la giustizia riparativa è un incontro..."¹¹⁶, indicando i fondamenti profondamente relazionali del fenomeno; e domandato se il perdono sarebbe l'obbiettivo delle pratiche riparative ha risposto pressappoco in questi termini¹¹⁷: "No! Pur accadendo spesso [...] il processo del perdono è pure questo un incontro... [nelle pratiche riparative] ci sono dinamiche potenti in cui i dolori vengono comunicati ed un lavoro interno accade, per cui ad un certo punto non si riesce a afferrare più i motivi per cui perdonare [...] avviene così". Boltanski (2005) nella sua opera su una sociologia dell'amore asserisce che,

¹¹⁴ Stato, Mercato, Economia, ecc.

¹¹⁵ Intervista pubblicata in 18 luglio, attraverso la TV ASA BRANCA, rappresentante pernambucana della TV GLOBO. L'intervista completa è raggiungibile attraverso il link in seguito: <https://globoplay.globo.com/v/10770324/?s=0s>

¹¹⁶ A partire del minuto 2.30 della intervista suddetta (traduzione libera dall'autore).

¹¹⁷ A partire del minuto 16.59 della intervista suddetta (traduzione libera dall'autore).

negli incessanti passaggi tra i regimi di azione ed interazione nella realtà, per un effetto di composizione, possono costituirsi momenti in cui l'amore sociale (il regime di pace¹¹⁸) emerge e provoca salti qualitativi nelle dinamiche, per cui viene meno il ricorrere a misure di calcolo rispetto alle equivalenze che impongono imperativi di proporzionalità come le Leggi¹¹⁹, e la centralità dell'azione ed interazione si concentra nella persona o nelle persone oppure nella relazione in se estesa.

L'amore, caratterizzato dalla gratuità e dall'eccedenza, è un modello di azione ed interazione che può stabilirsi a partire di un effetto di composizione (Boltanski, 2005), realtà questa che può essere costituita dai beni relazionali che provocano un salto da uno standard relazionale¹²⁰ ad un altro, come per esempio dal regime di violenza al regime di giustizia o dal regime di giustizia al regime di pace (oppure regime di amore agapico, o amore gratuito, o amore sociale) e talvolta una sovrapposizione tra regimi di azione ed interazione che si adopererebbero in relativa contemporaneità, dalle varie parti coinvolte nel contesto e dall'insieme stesso raffigurato in quel dato *setting*. L'amore sociale non è necessariamente continuo e nemmeno stabile, poiché in genere è risultante di un effetto di composizione, ma può essere un semplice atto¹²¹, un'azione e/o un'interazione nell'attimo presente, dalle, a prima vista, più semplici come un saluto, alle apparentemente più complesse come donare la propria vita per il bene di una persona o di varie persone.

Sembrerebbe fallace affermare che gli esseri umani stabilirebbero azioni e relazioni con maggiore tendenza alla generazione di cooperazione e di beni relazionali e addirittura momenti di costituzione dell'effetto di composizione in cui emerge l'amore sociale, però, apparirebbe ugualmente fallace affermare il contrario, ovvero che tutto l'insieme complesso di azioni ed interazioni umane accadono dentro la stessa ed unica ragione strategico-elementare di potenziare i propri guadagni e ridurre le proprie

¹¹⁸ Facoltà ordinaria costitutiva dell'essere umano, ugualmente a quelle facoltà ordinarie di agire in consonanza con la routine, con il conflitto oppure con la giustizia ricorrendo agli imperativi di equivalenza (Boltanski, 2005).

¹¹⁹ " [...] il perdonare implica infatti una volontà d'oblio che, conferendo una presenza mentale a ciò che si vorrebbe cancellare, possiede, come mostrato da J. Elster, un carattere autodistruttivo. Ora l'agape dice meno che bisogna perdonare rispetto a quanto «lasci-andare» secondo l'appropriata espressione di H. Arendt. Sono questo lasciare-andare, questa incuranza, questa non consequenzialità, in breve, questa capacità di oblio a caratterizzare l'attitudine dell'agape nei confronti delle passate offese. Benefici e malefatti sono rimessi, perché non vi nulla per trattenerli" (Boltanski, 2005).

¹²⁰ Standard relazionale = regime di azione e/o interazione.

¹²¹ Poiché necessariamente deve essere concreto, per la sua stessa natura secondo Boltanski e tutti i principali autori sul tema.

perdite, affermazione con alti rischi di riduzionismo e importante allontanamento della realtà, che è composta di numerose logiche e prospettive.

Il rifiuto aprioristico di elementi e/o fenomeni presenti nella vita reale, per quanto possano apparire modesti, in nome della conservazione a priori delle prospettive egemoniche di interpretazione o spiegazione della realtà, significherebbe la negazione della scienza stessa.

Dinanzi alle sfide costituite di un reale avvicinamento cognoscitivo ai fenomeni complessi presenti nella vita reale, composta di un volume incommensurabile di realtà costitutive, occorre la costruzione di sineddoci che siano espressioni del potenzialmente fecondo rapporto tra teoria e ricerca, relazione questa catalizzata in modo importante dall'approccio del case study.

Naturalmente errori, limiti e/o imprecisioni in questo studio sono da attribuire all'autore.

RIFERIMENTI BIBLIOGRAFICI

LIBRI E SAGGI

- Agamben, G. (2005), *Homo sacer: Il potere sovrano e la nuda vita*. Torino: Einaudi.
- Araújo V. Cataldi S. Iorio G. Boltanski L. Burawoy M. Campanini A. Honneth A. Martins P. H. (2015), *L'amore al tempo della globalizzazione. Verso un nuovo concetto sociologico*. Roma: Città Nuova Editrice.
- Araújo, S. A. (2014), *A criança indígena nos estudos acadêmicos no Brasil: uma análise das produções científicas (2001-2012)*. Universidade Federal do Pará. Instituto de Ciências da Educação. Mestrado em Educação.
- Baccarat, C. & Godoy, M. & Mello Jorge, M. H. P. (2010), "Maus-tratos infantis: um resgate da história e das políticas de proteção." In *Acta Paul Enferm.* 23 (3), Jun. 2010. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0103-21002010000300018>
- Baert, P. (1997), "Algumas limitações das explicações da escolha racional na ciência política e na sociologia." In *Rev. bras. Ci. Soc.* 12 (35), Out. 1997. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0102-69091997000300005>.
- Becker, H. S. (2008), *Segredos e truques da pesquisa*. Rio de Janeiro: Zahzar, dal originale (1998) *Tricks of the trade (How to Think about your Research While You're Doing It)* by *The University of Chicago Press*.
- Bertaux, D. (1999). *Racconti di Vita. La prospettiva etnosociologica*. Milano: FrancoAngeli.
- Bhabha, H. K. (1998), *O local da cultura*. Belo Horizonte: Editora da Universidade Federal de Minas Gerais UFMG.
- Bhatta T. P. (2018), "Case Study Research, Philosophical Position and Theory Building: A Methodological Discussion." *Dhaulagiri Journal of Sociology and Anthropology* Vol. 12, 2018, PP 72-79.
- Bittar, E. C. B. & Almeida, G. A. D. (2015), *Curso de Filosofia do Direito*. São Paulo: Editora Atlas.
- Blumer, H. (1954) What is wrong with social theory? *American Sociological Review*, 19(1), 3– 5.
- Blumer, H. (1969) *Symbolic Interactionism: Perspective and Methods*. Englewood Cliffs, NJ: Prentice Hall.

- Boltanski L. (2000), *El Amor y la Justicia como competencias. Tres ensayos de sociología de la acción*. Buenos Aires: Amorrortu / editores.
- Boltanski L. (2005), *Stati di pace. Una sociologia dell'amore*. Milano: Vita & Pensiero.
- Bonan, E. (2005), "Tra reciprocità e dissimetria: la Regola d'Oro nel pensiero di Paul Ricoeur." In Vigna, C. & Zanardo, S. (a cura di). (2005) *La Regola d'Oro come etica universale*. Milano: Vita & Pensiero.
- Bonato, V. P. & Fonseca, D. C. (2020), "Socioeducação: Entre a Sanção e a Proteção." In *EDUR - Educação em Revista*. 2020; 36:e228986. DOI: <http://dx.doi.org/10.1590/0102-4698228986>
- Bonino, S. (2012), *Altruisti per natura: Alle radici della socialità positiva*. Roma-Bari: Edizioni Laterza.
- Bretas, V. (2021), "Os crimes mais cometidos por adolescentes no Brasil." In Exame.com, publicado em 17/12/2016 06:00 < <https://exame.com/brasil/os-crimes-mais-cometidos-por-adolescentes-no-brasil/> > (consultato il 25 maggio '2022).
- Bruni, L. (2006), *Il prezzo della gratuità*. Roma: Città Nuova Editrice.
- Bruni, L. (2006), *Reciprocità. Dinamiche di cooperazione economica e società civile*. Torino: Bruno Mondadori.
- Bruni, L. (2005), "Felicità, economia e beni relazionali." In *Nuova umanità XXVII*, 159-160, Mag. – Ago.
- Caillé, A. (2008), *Antropologia do dom: o terceiro paradigma*. Petrópolis: Vozes.
- Cardano, M. (2006), *Tecniche di ricerca qualitativa*. Roma: Carocci.
- Cataldi, S. & Martins, P. H. (2016), "Amor e dádiva entre reflexão e crítica. Qual a missão da sociologia?" In *REALIS - Revista de Estudos AntiUtilitaristas e PosColoniais, Periodico Accademico del PPGS Departamento de Post-laurea in Sociologia dell'UFPE Universidade Federal de Pernambuco*. v. 6, n. 1 (2016).
- Cataldi, S. & Sena, B. (2019), "Overabounding and Social Relations: a Study of Antinomies and the Specifics of a Concept through a Meta-Analysis of Multiple Case Studies." In *Sociologia n.1/2019 Rivista quadrimestrale di Scienze Storiche e Sociali*.
- Cataldi, S. & Iorio, G. (2020), *Un concept karstique de la sociologie: l'amour comme socialité*, 3/ 149, *Sociétés*, pp. 15-30, ISSN 0765-3697. DOI : <https://doi.org/10.3917/soc.149.0015>.
- Cataldi S., Acocella I. (2020), *Using Focus Groups: Theory Methodology, Practice*. London: Sage Publications.

- Campilongo, C. F. & Gonzaga, A. de A. & Freire, A. L. (2017), Enciclopédia Jurídica da PUCSP. Tomo 1. Teoria Geral e Filosofia do Direito. Justiça Restaurativa. São Paulo: PUC.
- Capitão, L. & Aginsky, B. (2008), “Violência e socioeducação: uma interpelação ética a partir de contribuições da Justiça Restaurativa.” In Rev. katálysis 11 (2), Dez. 2008. DOI: <https://doi.org/10.1590/S1414-49802008000200011> .
- Caravellas, E. M. C. T. M. (2009), Justiça Restaurativa. Rio de Janeiro: SciELO Books.
- Cataldi S., Iorio, G., Eds. (2022), Social Love and the Critical Potential of People. When the Social reality challenges the Sociological Imagination. London: Routledge.
- Cerulo, M. (2016), “Osservare, descrivere, analizzare. Lo shadowing come strumento di indagine sociologica.” In The Lab’s Quarterly. Il Trimestrale del Laboratorio, Università di Pisa, 2016 / III (n.s.) / n. 2 (aprile-giugno).
- Cifali, A. C. & Chies-Santos, M. & Alvarez, M. C. (2020), “Justiça juvenil no Brasil: continuidades e rupturas.” In Tempo Social, revista de sociologia da USP, v. 32, n. 3. p. 197-228.
- Clastres, P. (2014), A sociedade contra o Estado: pesquisas de antropologia política. São Paulo: Cosac Naify.
- Corbetta, P. (1999), Metodologia e tecniche della ricerca social. Bologna: Il Mulino.
- Couto, L. F. (1999), “Feyerabend e a máxima do “Tudo Vale”: A necessidade de se adotar múltiplas possibilidades de metodologia na construção de teorias científicas.” In Psicol. Reflex. Crit. 12 (3). DOI: <https://doi.org/10.1590/S0102-79721999000300004>
- Da Silva, V. R. R. (2012), “Entre quilombos e palenques: um estudo antropológico sobre políticas públicas de reconhecimento no Brasil e na Colômbia.” Tese de Doutorado: Exemplar disponível no Centro de Apoio à Pesquisa Histórica da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP Universidade de São Paulo, Brasil.
- De Sá, L.R. M. & Flores, A. (2020), “Justiça Restaurativa e a construção de um paradigma de Justiça no Brasil: Justiça Restaurativa Indígena.” In Maillart, A. S. & Lara, C. A. S. & Gonzáles, D. M. (a cura di). (2020) I Encontro Virtual do COMPEDI. Formas consensuais de solução de conflitos I. Florianópolis: COMPEDI.
- Descola, P. (2016), Outras naturezas, outras culturas. São Paulo: Editora 34.
- Diamond, V. J. (2013), Il mondo fino a ieri. Torino: Einaudi.
- Do Nascimento, M. (2020), “Cultura de Paz: uma análise da experiência de implementação na UFPE.” Dissertação de Mestrado: Exemplar disponível no Centro de Artes e

Comunicação, no Programa de Pós-graduação em Direitos Humanos da UFPE Universidade Federal de Pernambuco, Brasil.

Donati, P. (1986), *Introduzione alla sociologia relazionale*. Milano: Franco Angeli.

Donati, P. (2013), *Sociologia relazionale. Come cambia la società*. Milano: Editrice La Scuola.

Florentino, M. & Amantino, M. (2012), “Uma morfologia dos quilombos nas Américas, séculos XVI-XIX.” In *História, Ciências, Saúde*, v.19, supl., dez. 2012, p.259-297. Rio de Janeiro: Manguinhos.

Galeano, E. (2010), *Veias abertas da América Latina*. Porto Alegre: L&PM.

Giardina A. & Sabbatucci G. & Vidotto V. (1992), *Manuale di Storia. 2. L'età moderna*. Roma: Ed Laterza.

Godbout, J. T. (1997), “Introdução à Dádiva.” In *Revista brasileira de Ciências Sociais* - Vol. 13 Nº38.

Godbout, J. T. (2002), “Homo donator x homo oeconomicus.” In P. H. Martins (org.), *A dádiva entre os modernos: discussão sobre os fundamentos e as regras do social*. Petrópolis: Editora Vozes.

Gui, B. (1987), “Éléments pour une définition d'économie communautaire.” In *Notes et Documents*, 19-20, pp. 32-42.

Gummesson, E. (2014), *Service research methodology: from case study research to case theory*. *Revista Ibero-Americana de Estrategia*, 13(4), 8-17.

Held, D. (1987), *Modelos de democracia*. Belo Horizonte: Editora Paidéia.

Honneth, A. (2015), “Justiça, reconhecimento e liberdade.” In Bittar, E. C. B. & Almeida, G. A. D. (2015), *Curso de Filosofia do Direito*. São Paulo: Editora Atlas.

Iorio, G. (2005), “La nascita della sociologia e la relazione sociale.” In *Nuova umanità* XXVII Nov. – Dic. 2005.

Iorio, G. (2013), *Elementi di sociologia dell'amore. La dimensione agapica nella società*. Roma: Natan Edizioni.

Iorio, G. (2021), *Sociologia do amor. Ágape na vida social*. Rio de Janeiro: Ateliê de Humanidades.

Lacour, P. & Gorgoni, G. (2005), “Pensare per casi, o come rimettere le scienze umane sulla buona strada.” In *EspacesTemps.net* [On line], Books, 2005 | Mis en ligne le 31 May 2005, consulté le 31.05.2005. < <https://www.espacestems.net/en/articles/pensare-per-casi-o-come-rimettere-le-scienze-umane-sulla-buona-strada/> >

- Lévi-Strauss, C. (1957), *Tristes tropicos*. São Paulo: Editora Anhembí.
- Lodigiani, G. A. (2018), “Parliamo di giustizia riparativa.” In *ProfessioneGiustizia.it* pubblicato il 9 febbraio 2018, consultato il 28 giugno 2022 < <https://www.professionegiustizia.it/documenti/notizia/2018/cosa-e-la-justizia-riparativa-intervista-al-prof-lodigiani> >
- Lucienne, C. & Arrais, B. (2015), “Breve Percorso da Justiça Restaurativa em Pernambuco.” In PELIZZOLI, M.L. (org.) *Justiça Restaurativa: caminhos de pacificação social*. Caxias do Sul / Recife: EDUCS / EDUFPE.
- Caillé, A. (2013), *Per un manifesto del convivialismo*. Lecce: Pensa Multimedia.
- Machado, L. (2021), “Histórico de adolescentes infratores no Brasil inclui violência da família, escola, polícia e facções.” In *BBC News Brasil em São Paulo*, 30 novembro 2021 < <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-59424863> > (consultato il 25 maggio '2022).
- Maldonado-Torres, N. (2016), “Transdisciplinaridade e decolonialidade.” In *Dossiê: Decolonialidade E Perspectiva Negra • Soc. estado*. 31 (1) • Jan-Apr 2016.
- Manozzi, G. & Lodigiani, G. A. (2015), *Giustizia riparativa. Ricostruire legami, ricostruire persone*. Bologna: Il Mulino.
- Manozzi, G. (2017), “Giustizia riparativa.” In *Enciclopedia del Diritto, Estratto, Annali X – 2017*, pubblicazione fuori commercio, Giuffrè, p. 465-486.
- Marradi, A. (1996), “Due famiglie e un insieme.” Cipolla, Costantino e De Lillo, Antonio (a cura di). *Il sociologo e le sirene. La sfida dei metodi qualitativi*. Milano: FrancoAngeli.
- Martinelli, A. & Salvati, M. & Veca, S. (1989), *Progetto 89. Tre saggi su libertà, eguaglianza, fraternità*. Milano: Arnoldo Mondadori Editore.
- Martins, P. H. (2008), “De Lévi-Strauss a M.A.U.S.S. – Movimento Antiutilitarista nas Ciências Sociais. Itinerários do dom”. in *Revista Brasileira de Ciências Sociais*. Vol. 23, Nº 66, 2008.
- Martins, P. H. (2018), “Fenomenologia da Interioridade: Contribuições do Ágape e da Dádiva”, In *Agapic action and social reality: sociological imagination to promote development, to build the future. Proceedings of the Sociological Summer School in Brazil, 11-14 December 2017*. Igarassu, Pernambuco.
- Martins, P. H. (2019), *Itinerários do dom: teoria e sentimento*. Rio de Janeiro: Ateliê de Humanidades.

- Martins, P. H. (2019), *Teoria Crítica da Colonialidade*. Rio de Janeiro: Ateliê de Humanidades.
- Martins, P. H. (2019), "Pensando heterotopías no contexto pós-colonial: convivialismo, amor e bem comum." In *Periódico Controversias y Concurrencias Latinoamericanas*, vol. 10, núm. 18, 2019. ALAS Asociación Latinoamericana de Sociología, Diciembre 2020. < <https://www.redalyc.org/journal/5886/588662103011/588662103011.pdf> >
- Martins, P. H. (2020), "Nossas vidas são bolhas e espumas." In *ALAS Asociación Latinoamericana de Sociología*, Diciembre 2020. < <http://sociologia-alas.org/2020/12/31/nossas-vidas-sao-bolhas-e-espumas/> >
- Mbembe, A. (2018), *Necropolítica*. São Paulo: N-1 Edições.
- Moreira, J. O. & Guerra, A. M. C. & Drawin, C. R. (2017), "Violência Juvenil e Medidas Socioeducativas: Revisão de Literatura." *Psicologia Escolar e Desenvolvimento. Psicologia: Teoria e Pesquisa*. Vol. 33, pp. 1-9.
- Mori, B. (2005), "La reciprocità 'per il bene' come luogo di incontro tra i diritti e la Regola d'Oro." In Vigna, C. & Zanardo, S. (a cura di). (2005) *La Regola d'Oro come etica universale*. Milano: Vita & Pensiero.
- Morin, E. (2007), *Introdução ao pensamento complexo*. 3. ed. Porto Alegre: Sulina.
- Nussbaum, M. C. (1986), *La fragilità del bene. Fortuna ed etica nella tragedia e nella filosofia greca*. Bologna: Il Mulino.
- Oliven, R. G. (2010), *Violência e Cultura no Brasil*. Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisas Sociais.
- Ortega, F. (2021), "Brasil tem o pior retorno de impostos à sociedade, segundo estudo." In *Invest News*, 2 aprile 2021 < <https://investnews.com.br/economia/brasil-tem-o-pior-retorno-de-impostos-a-sociedade-segundo-estudo-veja-ranking/> > (consultato il 25 maggio '2022).
- Paglione L., Iorio G., Cataldi S. (2021), "A natureza relacional do bem comum: elementos para uma lógica da partilha na terceira revolução industrial." In *NORUS - NOVOS RUMOS SOCIOLÓGICOS*, V. 9, N. 15 (2021), pp. 16-37, ISSN: 2318-1966. DOI: <https://doi.org/10.15210/norus.v9i15.21665>
- Pelizzoli, M. L. (2014), "A importância da Justiça Restaurativa." In *Cultura de Paz – gênero e diversidade*. Recife: Editora da UFPE Universidade Federal de Pernambuco.
- Pitrone, C. (2002), *Il sondaggio*. Milano: FrancoAngeli.
- Pranis, K. e Boyes-Watson C. (2011), *No coração da esperança: Guia de Práticas Circulares. O uso de círculos de construção de paz para desenvolver a inteligência*

- emocional, promover a cura e construir relacionamentos saudáveis. Porto Alegre: Escola Superior da Magistratura da AJURIS.
- Priore, M. & Müller, A. Org. (2017). História dos crimes e da violência no Brasil. São Paulo: Editora Unesp.
- Pulcini, E. (2009), La cura del mondo. Paura e responsabilità nell'età globale. Torino: Bollati Boringhieri.
- Pulcini, E. (2020), Tra cura e giustizia. Le passioni come risorsa sociale. Torino: Bollati Boringhieri.
- Putnam, R. (1997), La tradizione civica nelle regioni italiane. Milano: Arnoldo Mondadori Editore.
- Reggio Federico (2010), Giustizia dialogica. Luci e ombre della *restorative justice*,
- Rovelli, C. (2014), Sette brevi lezioni di fisica. Milano: Adelphi Edizioni.
- Rule, P. & John, V. M. (2015), A necessary dialogue: Theory in case study research. International Journal of Qualitative Methods, 1(11). DOI: 10.1177/1609406915611575.
- Said, E. W. (1990), Orientalismo: o Oriente como invenção do Ocidente. São Paulo: Companhia das Letras.
- Salm, J. & Leal, J. da S. (2012), “A Justiça Restaurativa: multidimensionalidade humana e seu convidado de honra.” In Periódico Sequência (Florianópolis) (64), Jul. 2012. DOI: <https://doi.org/10.5007/2177-7055.2012v33n64p195>
- Sandel, M. J. (2013), Justiça. O que é fazer a coisa certa. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.
- Sapori, L. F. & Santos, R. F. & Wan Der Maas, L. (2017), “Fatores sociais determinantes da reincidência criminal no Brasil: O caso de Minas Gerais.” In Rev. bras. Ci. Soc. 32 (94). DOI: <https://doi.org/10.17666/329409/2017> .
- Secco, M. & de Lima, E. P. (2018), “Justiça restaurativa – problemas e perspectivas.” In Rev. Direito e Práx. 9 (1), Mar. 2018. DOI: <https://doi.org/10.1590/2179-8966/2018/32715>
- .
- Sena B. (2018), “La sfida metodologica del case study e il rischio dell’anything goes’,” AIS - Associazione Italiana di Sociologia / Sezione Metodologia, Convegno “Case Studies – Riflessioni di metodo e esperienze di ricerca”, giugno 2018.
- Sena, B (2016), “L’approccio del case study nella ricerca socio-economica”. In Sociologia e Ricerca Sociale, Rivista Quadrimestrale Anno XXXVII Nuova Serie. Roma: FrancoAngeli, nº 111, p. 5-22.

- Sena, B (2021), *Il Case Study nella ricerca sociale. Origini, sviluppi e applicazioni*. Roma: Carocci Editore.
- Shecaira, S. S. & De Sá, A. A. (2008), *Criminologia e os problemas da atualidade*. São Paulo: Editora Atlas.
- Shecaira, S. S. (2020), *Criminologia*. 8ª ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais.
- Silva, R. C. Simpósio 6 — “Violência e direitos humanos: adolescentes em conflito com a lei. A FEBEM e suas propostas socioeducativas baseadas na “Tropa de Choque” e no “Choquinho””. In GUARESCHI, N., org. *Estratégias de invenção do presente: a psicologia social no contemporâneo* [online]. Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisas Sociais, 2008. p. 178-196.
- Simmel, G (1993), *Filosofia do Amor*. São Paulo: Livraria Martins Fontes Editora.
- Sloterdijk, P. (2016), *Microesferologia 1. Bolhas*. São Paulo: Editora Estação Liberdade.
- Sorokin P.A. (1954), *The Ways and the Power of Love*. Boston: The Beacon Press.
- Souza, J. (2019), *A elite do atraso: da escravidão a Bolsonaro*. Rio de Janeiro: Editora Sextante.
- Sulamanidze, R. (2019), “The Meaning of Rehabilitation-Resocialization and its Regulation Based on National and International Standards.” In *Penal Reform International*, publicado il 13 agosto 2019, consultato il 28 giugno 2022 < <https://www.penalreform.org/blog/the-meaning-of-rehabilitation-resocialization-and-its-regulation/> >
- Symonds, M., Pudsey, J. (2006), *The Forms of Brotherly Love in Weber*. *Sociological Theory* 24(2): 133-149.
- TJPE / CIJ, *Coordenadoria da Infância e Juventude – Relatório Final de Gestão Biênio 2018-2019*.
- Tullio-Altan, C. (1995), *Ethnos e civiltà. Identità etniche e valori democratici*. Milano: Feltrinelli Editore.
- Tusini, S. (2006), *La ricerca come relazione. L'intervista nelle scienze sociali*. Milano: Franco Angeli Editore.
- Uhlener, C. J. (1989), “Relational goods and participation: incorporating sociability into a theory of a rational action.” In *Public Choice*, 62, pp. 253-285.
- UNODC, United Nations Office on Drugs and Crime (2020), *Manual sobre Programas de Justiça Restaurativa*. Viena: Nações Unidas.

- Venturini, R. (2010), "Blumer e il problema dei concetti nelle scienze sociali." In PLUS, Pisa University Press, in Volume No. 2.
- Vieira de Almeida, N. D. (2017), "Análise dos Homicídios em Pernambuco e as Contribuições da Justiça Restaurativa." In *Psicol., Ciênc. Prof. (Impr.)* 37 (3), Jul.-Set. DOI: <https://doi.org/10.1590/1982-3703003172016> .
- Vigna, C. & Zanardo, S. (a cura di). (2005) *La Regola d'Oro come etica universale*. Milano: Vita & Pensiero.
- Walsh, C. (2010), "(Inter)cultural studies on a decolonial note." In *Tabula Rasa* [online]. 2010, n.12, pp.209-227. ISSN 1794-2489.
- Yin, R. K. (2014), *Case study research: Design and methods* (5th Edition). London: SAGE.
- Zehr, H. (1990), *Changing Lenses. A New Focus on Crime and Justice*. Scottsdale (PA): Herald Press.
- Zehr, H. (2002), *The Little Book of Restorative Justice*. Intercourse (PA): Good Books 2002, p. 19.
- Zehr, H. e Toews, B. (2003), *Critical Issues in Restorative Justice*. Cullompton: Lynne Rienner Publishers.

RISOLUZIONI E LEGGI

- Argentina, (2005). La legge 13.433 del 2005 della Provincia di Buenos Aires che provvede disciplinare la mediazione penale.
- Bolivia, (2010). La giurisdizione organizzativa indigena contadina per risoluzione di conflitti con la legge n. 025/2010;
- Brasile, (1964). La Legge Federale 4.513 del 01/12/1964 crea la FUNABEM "*Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor*".
- Brasile, (1990). Legge n° 8069/1990 che istaura ufficialmente il ECA "*Estatuto da Criança e do Adolescente*" in BRASILE.
- Brasile, (1991). La creazione del "*Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente*" attraverso la Legge Lei n° 8.242 del 12/10/1991.
- In Brasile, (2003). Il Processo Ufficiale "*Inquérito Civil*" n° 433/2003 che è reperibile in pienezza sul sito ufficiale del "*Grupo de trabalho pelo Fechamento da FEBEM*".
- Brasile, (2008). La creazione della "*Fundação de Atendimento Socioeducativo*" attraverso la Legge Complementare n° 132, del 11 de dicembre 2008.

Brasile, (2012). La creazione del “*Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo*” attraverso la Legge nº12.594 del 2012.

Brasile, (2016). La *Resolução* nº 225 del 31/05/2016 normalizza e regola le pratiche riparative nel giudiziario nazionale brasiliano.

Cile, (2000). La riforma delle procedure penali del 2000.

Comitato dei Ministri del Consiglio d’Europa, (1983) - Raccomandazione concernente la partecipazione della società alla politica criminale.

Comitato dei Ministri del Consiglio d’Europa, (1999) - Raccomandazione relativa alla mediazione in materia penale.

Consiglio d’Europa, (2006). Raccomandazione relativa alla mediazione in materia penale.

Consiglio d’Europa, (2006). Raccomandazione sull’assistenza alle vittime di reati.

Consiglio dell’Unione Europea, (2012). Decisione quadro del Consiglio dell’Unione Europea relativa alla posizione della vittima nel procedimento penale.

Italia, (1975). Legge 26 luglio 1975, n. 354 «Norme sull’ordinamento penitenziario e sulla esecuzione delle misure privative e limitative della libertà».

Italia, (1988). d.p.r. 448 del 22 settembre 1988 «Disposizioni sul processo penale a carico di imputati minorenni».

Italia, (2000). d.lgs. del 28 agosto 2000, n. 274, recante disposizioni sulla competenza penale del giudice di pace.

Italia, (2015). d.lgs. 18 marzo 2015, n. 28, che ha introdotto l’istituto della non punibilità per particolare tenuità del fatto anche per gli adulti.

Italia, (2021). Legge 27 settembre 2021, n. 134 (in bazz. Uff. 4 ottobre 2021, n. 237).

Messico, (2008) La riforma costituzionale del 2008.

ONU & ECOSOC, (2002). *Economic and Social Council* delle Nazioni Unite, 12/2002 - Risoluzione sui principi base circa l’applicazione di programmi di giustizia riparativa nell’ambito penale.

ONU, (2000). Dichiarazione di Vienna su criminalità e giustizia.

Unione Europea, (2012) Direttiva dell’Unione Europea 2012/29/UE.

RIFERIMENTI SITOGRAFICI

Annual Report 2020 of Transparency International – The Global Coalition against Corruption. Global Prison Trends 2019, prodotto da un partnership tra Penal Reform International e Thailand Institute of Justice, < <https://www.transparency.org/en/publications/annual-report-2020> > (consultato il 16 luglio '2022).

Brasil & PNUD ONU, (2005). Ministério da Justiça & PNUD Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento. Justiça Restaurativa. Coletânea de Artigos, < <https://www.yumpu.com/pt/document/view/51215376/coletanea-de-artigos-united-nations-rule-of-law> > (consultato il 25 maggio '2022).

CNJ, 2012 (Conselho Nacional de Justiça) – Panorama Nacional – A execução das Medidas Socioeducativas de Internação – Programa Justiça ao Jovem – CNJ 2012 – Página 27, < https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2011/02/panorama_nacional_doj_web.pdf > (consultato il 25 maggio '2022).

CNJ, 2012 (Conselho Nacional de Justiça), JusBrasil / Método Apac reduz reincidência criminal < <https://cnj.jusbrasil.com.br/noticias/2999482/metodo-apac-reduz-reincidencia-criminal> > (consultato il 25 maggio '2022).

CNJ, 2019 (Conselho Nacional de Justiça), Justiça Restaurativa - Mapeamento dos Programas de Justiça Restaurativa - Brasília, Junho de 2019, < <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/conteudo/arquivo/2019/06/8e6cf55c06c5593974bfb8803a8697f3.pdf> > (consultato il 25 maggio '2022).

CONANDA, 2021 (Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente), GAJOP, ONG Visão Mundial, Sondaggio pubblicato il 14 dicembre 2021, < <https://visaomundial.org.br/noticias/violencia-baixo-orcamento-e-falta-de-capacitacao-prejudicam-medidas-socioeducativas-no-brasil-aponta-estudo> > (consultato il 25 maggio '2022).

Democracy Report 2020 – V-Dem Institute - Varieties of Democracy (V-Dem) produce il più grande set di dati globale sulla democrazia con circa 28 milioni di punti dati per 202 paesi dal 1789 al 2019. Coinvolgendo oltre 3.000 studiosi ed esperti di

altri paesi, V-Dem misura centinaia di diversi attributi della democrazia. V-Dem consente nuovi modi di studiare la natura, le cause e le conseguenze della democrazia abbracciandone i molteplici significati, < https://www.v-dem.net/static/website/files/dr/dr_2020.pdf > (consultato il 16 luglio '2022).

FUNASE Fundação de Atendimento Sócio-Educativo do Estado de Pernambuco. (Brasil) < <https://www.funase.pe.gov.br/> > (consultato il 25 maggio '2022).

Global Peace Index. Measuring Peace in a Complex World, prodotto da IEP – Institute for Economics & Peace, che è un *think tank* indipendente, apartitico e senza scopo di lucro dedicato a spostando l'attenzione del mondo sulla pace come misura positiva, realizzabile e tangibile del benessere umano e progresso, < <https://www.visionofhumanity.org/wp-content/uploads/2022/06/GPI-2022-web.pdf> > (consultato il 16 luglio '2022).

Global Study on Homicide – Executive Summary 2019, prodotto dall'United Nations Office on Drug and Crime UNODC, < <https://www.unodc.org/documents/data-and-analysis/gsh/Booklet1.pdf> > (consultato il 16 luglio '2022).

Human Development Report 2020, < <https://hdr.undp.org/content/human-development-report-2020> > (consultato il 16 luglio '2022).

IPEA, 2021 (Instituto de Pesquisas Aplicadas), Atlas da Violência 2021 – Brasil – Fórum Brasileiro de Segurança Pública. < <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/arquivos/artigos/1375-atlasdaviolencia2021completo.pdf> > (consultato il 25 maggio '2022).

The World Happiness Report WHR 2021, < <https://worldhappiness.report/ed/2021/> > (consultato il 16 luglio '2022).

TJPE Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco (Brasil) < <https://www.tjpe.jus.br/-/justica-restaurativa-e-tema-de-curso-da-coordenadoria-da-infancia-e-juventude> > (consultato il 25 maggio '2022).

World Love Index - The first index to measure and evaluate global agape, prodotto dal Dipartimento di Studi Politici e Sociali dell'Università degli Studi di Salerno e della Network Social-ONE, < <http://www.worldloveindex.net/> > (consultato il 16 luglio '2022).

ALLEGATI

ALLEGATO A: PROTOCOLLO OPERATIVO DE INDAGINE

SEZIONE A: Un'introduzione dello studio di caso (obiettivi e auspici, domande dello studio di caso, e letture rilevanti sul tema da indagare)¹²²:

Obiettivi:

1. Riflessione sull'approccio del case study nel suo rapporto tra teoria e ricerca;
2. Interpretazione della giustizia riparativa attraverso concetti di dono, amore, reciprocità, ecc. (relazionalità).

Ragioni della scelta del caso specifico:

Considerando il contesto mondiale attraverso la letteratura e gli indicatori transnazionali, pensando il rapporto tra teoria e ricerca nel case study e la possibilità di realizzare generalizzazione analitico-teorica, il caso brasiliano, ed in particolare quello pernambuco che ne rappresenta una continuità, si mostravano opportuni.

La rilevanza teorica si articola in vari fronti:

1. Procedere riflessione sul metodo del case study ed il suo rapporto tra teoria e studio, ovvero uno degli approcci più addoparti nelle ricerche sociali e di altri campo disciplinati, a partire dalla letteratura metodologica contemporanea che rappresenta una revisione dei classici ed offre nuove proposte di punti di riferimento verso consensi pacifici riguardanti un approccio rispetto il quale non si sono raggiunte disambiguazioni, precisazioni e "punti fissi" di riferimento procedurale e, dunque, anche le prospettive di generalizzazione teorica;
2. L'utilizzo dello stesso case study nelle ricerche su azioni ed interazioni ed atteggiamenti concernenti agli sviluppi più attuali sociologici e socio-antropologici in prospettiva multidisciplinare;
3. L'interpretazione del fenomeno della giustizia riparativa, nel contesto delle crisi sistemiche mondiali, specialmente quella dei sistemi penali, e gli effetti concreti delle pratiche riparative come risposta alle stesse crisi, interpretati attraverso concetti di dono, amore, reciprocità, ecc. (relazionalità).

Letture rilevanti:

1. Letteratura metodologica, classica contemporanea, soprattutto sul case study (Bhatta, 2018; Sena, 2021; ecc.);

¹²² Sena, 2021, p. 70 - 71.

2. Letteratura sulla giustizia riparativa (Manozzi e Lodiggiani, 2015; Pelizzoli, 2014; ecc.);
3. Letteratura sociologia e socio-antropologica sull'azione ed interazione nella prospettiva della relazionalità, soprattutto negli sviluppi attuali (Boltanski, 2005; Iorio, 2021, Martins, 2021, ecc.)
4. Letteratura criminologica (Shecaira, 2008 e 2020; Oliven, 2010; ecc.);
5. Letteratura sui Popoli Originari (Diamond, 2013; Levi-Strauss, 1957; ecc.);
6. Letteratura in analitico-critica della colonialità (Martins, 2019a e 2019b);
7. Risoluzioni e Leggi concernenti alla giustizia riparativa;
8. Indicatori transnazionali e *rapport*, pertinenti.

SEZIONE B: Procedure di raccolta delle informazioni (procedure per proteggere i soggetti umani, identificazione di fonti di dati probabili, presentazione di credenziali ai contatti sul campo e altri promemoria logistici)¹²³:

Linee guida sui comportamenti da tenere con i soggetti coinvolti:

1. Cercare permanentemente la neutralità, associata alla chiarezza nelle intenzioni di ricerca, finalizzati alla possibile costruzione di rapporti di fiducia che permettano il raggiungimento di informazioni potenzialmente vere presso le unità di rilevazione dei dati sul campo.

Procedure di raccolta delle informazioni:

2. Interviste¹²⁴:
 - a. Interviste in profondità a testimoni privilegiati;
 - b. Interviste in profondità a gruppi di testimoni privilegiati;
3. Raccolta dei documenti¹²⁵:
 - a. Risoluzioni e Leggi;
 - b. Indicatori transnazionali e *rapport* pertinenti;
4. Osservazione¹²⁶:
 - a. Osservazione partecipante;
 - b. Osservazione non partecipante;

¹²³ Sena, 2021, p. 70 - 71.

¹²⁴ Sena, 2021, p. 95.

¹²⁵ Sena, 2021, p. 96.

¹²⁶ Sena, 2021, p. 98.

c. *Shadowing*.

Identificazione di dati probabili:

1. Centro “*Espaço de Diálogo e Reparação (EDR)*” sito presso l’*Universidade Federal de Pernambuco (UFPE)*;
2. *Rapport* ufficiali e indicatori transnazionali.

Presentazione di credenziali e contatti sul campo:

1. Ottenimento per posteriore presentazione sul campo, delle credenziali presso il “*TJPE Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco*” presso il *Nucleo di Giustizia Restaurativa*, situato presso il Coordinamento dell’Infanzia e della Gioventù del TJPE;
2. Ottenimento per posteriore presentazione sul campo, delle credenziali presso la “*Fundação de Atendimento Socioeducativo – FUNASE*” presso gli stabilimenti giudiziari destinati all’applicazione di misure socio-educative privative di libertà e/oppure di stabilimenti di semi-libertà;

Contatti sul campo e altri promemoria logistici

1. Contati telefonici e di e-mail dei ricercatori, delle istituzioni ufficiali e dei punti di riferimento;
2. Cronogramma per l’applicazione degli strumenti di ricerca sul campo.

SEZIONE C: Le domande del protocollo (le domande specifiche che il ricercatore del case study deve tenere a mente durante la raccolta delle informazioni e le fonti potenziali di evidenza per indirizzare ciascuna domanda)¹²⁷:

Le domande del protocollo:

1. Presentazione del progetto di ricerca, dei suoi obiettivi informazione sulla privacy e la riservatezza dei dati;
2. Brani di storia di vita, conoscenza approfondita, rinforzo dello stabilimento di relazione di fiducia e *empowerment* dell’intervistato;
3. Approcci diretti ai temi centrali, domande test (conferme o negazioni, coerenza o contraddizioni):
 - a. Come le persone in conflitto con la Legge e che commettono reato giungono a conoscere la giustizia riparativa?

¹²⁷ Sena, 2021, p. 70 - 71.

- b. Nella sua percezione, perché le persone scelgono di fare il percorso riparativo?
 - c. Quali sono i reati più frequenti?
 - d. Nella sua percezione, quali sono le motivazioni che portano le persone che hanno commesso reato a proseguire in un percorso riparativo?
 - e. Il fatto di fare il percorso riparativo può produrre riduzione della pena e/o provvedimenti giudiziari di privazione di libertà o di semi libertà?
 - f. Le persone che hanno commesso reato sono informate di quanto è stato risposto alla domanda precedente?
4. Svolgimento concreto del percorso riparativo;
 5. Focus sul testimone privilegiato e sulla sua valutazione rispetto la giustizia riparativa;
 6. Impatto della giustizia riparativa negli individui e nella comunità.

SEZIONE D: Uno schema provvisorio per la stesura del rapporto del case study (per es. formato per i dati, uso e presentazione di altra documentazione, e informazioni bibliografiche)¹²⁸:

1. Capitolo iniziale sulla giustizia riparativa e le ipotesi interpretative (relazionalità, dono, beni relazionali, amore sociale, ecc.);
2. Capitolo iniziale sul case study (letteratura metodologica classico-contemporanea);
3. Capitolo sul disegno della ricerca: strumenti e tecniche utilizzate;
4. Capitolo sullo specifico caso di studio, le sue caratteristiche contestuali e le ragioni della scelta;
5. Capitolo di presentazione dei risultati dell'indagine sul caso di studio della giustizia riparativa per i minorenni in pernambuco:
 - a. Esiti empirici;
 - b. Prospettive.
6. Capitolo su come interpretare il fenomeno della giustizia riparativa: riflessioni sul rapporto tra teoria e ricerca nel case study;

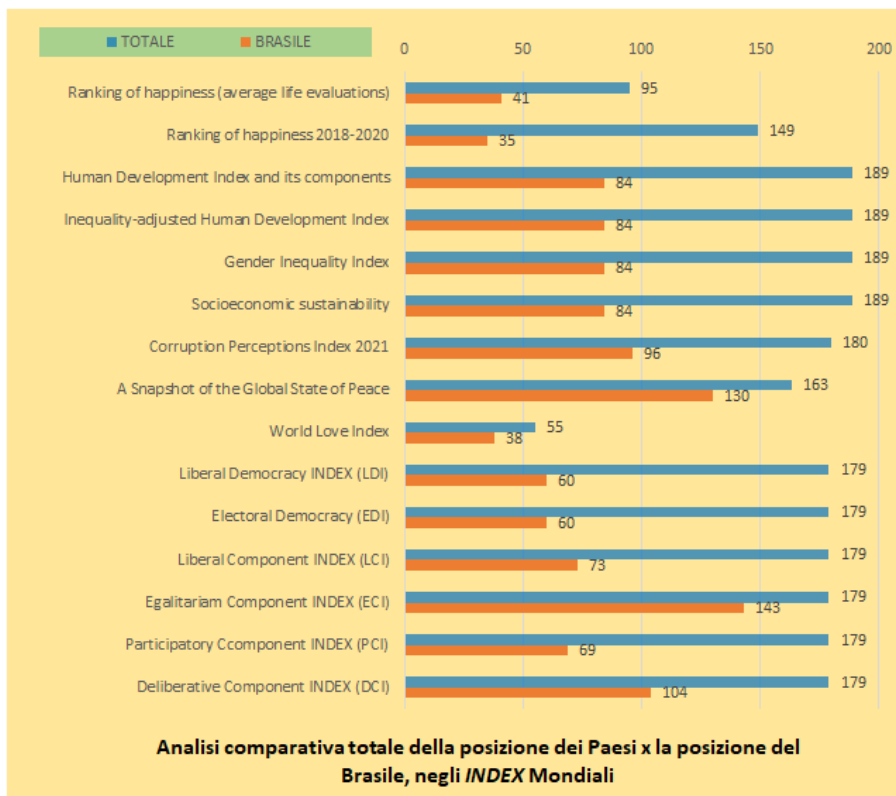
¹²⁸ Sena, 2021, p. 70 - 71.

7. Capitolo contenente conclusioni e “aperture”, ovvero il mantenimento della prospettiva di permanente perfezionamento tipico della metodologia e della scienza;
 8. Presentazione dei riferimenti bibliografici (permanentemente aggiornati), ed anche le risoluzioni ufficiali e Leggi, e, finalmente, riferimenti sitografici con gli indicatori transnazionali e *rapport*.
-

ALLEGATO B: Analisi della situazione pernambucana rispetto agli indicatori transnazionali :

Media del totale delle Nazioni rappresentate negli <i>INDEX</i> Mondiali	164,8
Media delle posizioni del Brasile negli <i>INDEX</i> Mondiali	79
Equivalente percentuale della posizione generale brasiliana	48%

TOTALE	BRASILE	
95	41	Ranking of happiness (average life evaluations)
149	35	Ranking of happiness 2018-2020
189	84	Human Development Index and its components
189	84	Inequality-adjusted Human Development Index
189	84	Gender Inequality Index
189	84	Socioeconomic sustainability
180	96	Corruption Perceptions Index 2021
163	130	A Snapshot of the Global State of Peace
55	38	World Love Index
179	60	Liberal Democracy INDEX (LDI)
179	60	Electoral Democracy (ED)
179	73	Liberal Component INDEX (LCI)
179	143	Egalitarian Component INDEX (ECI)
179	69	Participatory Component INDEX (PCI)
179	104	Deliberative Component INDEX (DCI)
2472	1185	Totale generale
164,8	79	Corrispondenza media, della divisione per i totali
	48%	Posizione brasiliana rispetto il totale, e cioè: una posizione approssimativamente intermedia



ALLEGATO C: TRACCIA DI INTERVISTA INDIVIDUALE

INTERVISTA IN PROFONDITÀ A TESTIMONI PRIVILEGIATI

Interviste svolte in una o più puntate.

1^a Sezione: presentazione del progetto di ricerca, dei suoi obiettivi informazione sulla privacy e la riservatezza dei dati.

- * presentazione della ricerca in linee generali;
- * richiesta e ufficializzazione dell'autorizzazione di procedere il registro dell'intervista;
- * rassicurazione sulle garanzie concernenti alla privacy presenti nelle legislazioni.

2^a Sezione: brani di storia di vita, conoscenza approfondita, rinforzo dello stabilimento di relazione di fiducia e *empowerment* dell'intervistato.

- A. Come è avvenuto il suo incontro con la giustizia riparativa?
- B. Come si svolge il suo ruolo nel percorso riparativo?

3^a Sezione: approcci diretti ai temi centrali, domante test (conferme o negazioni, coerenza o contraddizioni).

- C. Come le persone in conflitto con la Legge e che commettono reato giungono a conoscere la giustizia riparativa?
- D. Nella sua percezione, perché le persone scelgono di fare il percorso riparativo?
- E. Quali sono i reati più frequenti?
- F. Nella sua percezione, quali sono le motivazioni che portano le persone che hanno commesso reato a proseguire in un percorso riparativo?
- G. Il fatto di fare il percorso riparativo può produrre riduzione della pena e/o provvedimenti giudiziari di privazione di libertà o di semi libertà?
- H. Le persone che hanno commesso reato sono informate di quanto è stato risposto alla domanda precedente?

4^a Sezione: svolgimento concreto del percorso riparativo.

- I. Come avviene in pratica il "passo-dopo-passo" concreto del percorso riparativo?

5ª Sezione: focus sul testimone privilegiato e sulla sua valutazione rispetto la giustizia riparativa.

- J. Da quanto tempo lavora con le pratiche riparative?
- K. Quale è la sua percezione oggi della giustizia riparativa?

6ª Sezione: impatto della giustizia riparativa negli individui e nella comunità.

- L. Ha notizie di persone che avendo fatto un percorso riparativo non hanno commesso recidiva?
- M. Ha notizie di persone che avendo fatto un percorso riparativo hanno voluto condurre una nuova vita a partire di questo stile di non violenza e costruzione di pace?
- N. Ha notizie di persone che avendo fatto un percorso riparativo hanno voluto aiutare altre persone in conflitto con la Legge?

Ringraziamento e mantenimento di apertura per un'eventuale continuazione.

ALLEGATO D: TRACCIA DI INTERVISTA A GRUPPI

1^a Sezione: presentazione del progetto di ricerca, dei suoi obiettivi informazione sulla privacy e la riservatezza dei dati.

- * presentazione della ricerca in linee generali;
- * richiesta e ufficializzazione dell'autorizzazione di procedere il registro dell'intervista;
- * rassicurazione sulle garanzie concernenti alla privacy presenti nelle legislazioni.

2^a Sezione: brani di storia di vita, conoscenza approfondita, rinforzo dello stabilimento di relazione di fiducia e *empowerment* dell'intervistato.

A. Come è avvenuto il suo incontro con la giustizia riparativa?

3^a Sezione: approcci diretti ai temi centrali, domante test (conferme o negazioni, coerenza o contraddizioni).

B. Nella sua percezione, perché le persone scelgono di fare il percorso riparativo?

C. Nella sua percezione, quali sono le motivazioni che portano le persone che hanno commesso reato a proseguire in un percorso riparativo?

D. Il fatto di fare il percorso riparativo può produrre riduzione della pena e/o provvedimenti giudiziari di privazione di libertà o di semi libertà?

E. Le persone che hanno commesso reato sono informate di quanto è stato risposto alla domanda precedente?

4^a Sezione: focus sul testimone privilegiato e sulla sua valutazione rispetto la giustizia riparativa.

F. Quale è la sua percezione oggi della giustizia riparativa?

5^a Sezione: impatto della giustizia riparativa negli individui e nella comunità.

G. Ha notizie di persone che avendo fatto un percorso riparativo hanno voluto condurre una nuova vita a partire di questo stile di non violenza e costruzione di pace?

H. Ha notizie di persone che avendo fatto un percorso riparativo hanno voluto aiutare altre persone in conflitto con la Legge?

Ringraziamento e mantenimento di apertura per un'eventuale continuazione.

ALLEGATO E: Trascrizioni delle Interviste

ALLEGATO E.1: a RICSOCORISXXXVLTGF.IG001.1895071

GALINDO—Olá! Eu sou do interior. Eu sou Lucas Galindo, do interior, aqui de Pernambuco, uma das menores cidadezinhas do estado, perto de Pesqueira. Se disser o nome da cidade, talvez, vocês nem conhecem, mas ela fica ao lado de Pesqueira. A última cidade do Agreste. Se chama Alagoinha.

[ininteligível]

Aí, filho de um artesão, sapateiro, e de uma camponesa, uma dona de casa [né] mulher do campo e, aí, comecei meu percurso. Fui operário numa fábrica e depois dessa fábrica fiz a faculdade com uma bolsa para estudantes - que os estudantes se juntavam para ajudar os estudantes que não podiam pagar; foi muito interessante - aí, fiz minha faculdade, uma licenciatura, lá, no interior, mesmo [né], para poder ajudar mais a família e, depois, através da fábrica, que eu comecei a trabalhar no escritório, da produção para o escritório, e vim para Recife, aí, entrei em duas matérias como portador de diploma. e, ali, descobri que tinha - quer dizer: me fizeram descobrir que, talvez - uma vocação, aí, para esse campo humanístico, acadêmico. Eu me candidatei ao mestrado e apareceu uma vaga de Mestrado, através da *network*, na época, apareceu uma vaga similar na Universidade de Florença. Mas, assim, eu sou de uma origem muito simples, não tinha condições, mas tem uma bolsa na universidade de Florença esperando, aí, eu fiz as provas, consegui ser aprovado e fui me embora.

[risos]

Aí, o mestrado já foi em metodologia da pesquisa mais direcionada para sociologia e antropologia. Aí foi... Ali que começou essa aventura! Por que eu tô indo tão longe para contar a vocês? Que aventura começa ali! Porque eu era... Eu mal sabia falar o idioma, no início, e tinha que enfrentar aulas de mestrado, eu era o único estrangeiro, e eu li num livro de Umberto Eco que a gente, nesses casos, deve escolher um tema novo e que ninguém conhece. e, aí, a escola francesa tinha acabado de publicar naquele ano, era 2005, o livro sobre Uma Sociologia do Amor. Um autor francês, ateu - e eu fiquei muito feliz que ele era ateu, porque, aí, não dava nenhuma impressão de nenhuma tendência de nenhum tipo; ele era neutro. Então, ele escreveu sobre que os seres humanos podem ser estratégicos, podem ser egoístas, podem ser maximizadores do próprio ganho e minimizadores da própria perda, porém, eles, também, podem, junto com tudo isso, eles podem, também, eventualmente, ser capazes de estabelecer relações baseadas nos bens relacionais, na relacionalidade e no amor, que seria o ponto, digamos assim, mais complexos; seriam um ações livres de expectativa. Isso aqui é um modelo de ideal típico muito, muito forte. Aí, eu abracei esse tema.

O meu orientador, também, era corajoso o suficiente para abraçar e a gente enfrentou. Fiz uma pesquisa de casa, em uma cidadezinha próxima - para encurtar a história, para não tomar o tempo todo - e fizemos mais de novecentos, eram mais de novecentos habitantes, e a gente fez, cobriu, praticamente o campo inteiro; não na totalidade; por amostragem, e o resultado foi bastante interessante. indicou, naturalmente, o que o teórico, lá, da escola francesa tinha dito: que não é possível viver o tempo inteiro assim, mas esses fatos existem no dia a dia e, de vez em quando, emergem. Emerge uma situação de perdão, emerge uma situação de restabelecimento de relações, emerge uma situação de reparação; mas nós, ainda, não sabíamos da Justiça Restaurativa. E, aí, chega o doutorado. E, aí, Paulo Henrique Martins é o meu orientador, aqui, no Brasil; o doutorado é na Universidade de Roma, fui admitido por lá, por Roma. E aí, a missão era estudar a Justiça Restaurativa a partir desse, desse olhar, com relação a rehumanização; possibilidade de encontrar, no percurso da Justiça Restaurativa, não só traços institucionais, mas para servir humanização, de reconstituição de relações. A questão institucional também, mas um olhar voltado para encontrar essas ações e interações complexas, mais profundas, mais humanas. E aí, Paulo Henrique Martins - que vocês conhecem, que H [REDACTED] conhece, acho que vocês também - me sugeriu um grande amigo dele para me dar as primeiras ideias, que era o Professor Marcelo Pelizzoli, e aí, ele me fez chegar até vocês; de falar de vocês há um bom tempo, antes, com um grande carinho, com grande entusiasmo. Apresentou vocês como referências, assim, máximas.

-----[00:05:00]-----

Não mencionou outras pessoas no país, viu?!. Porque, como ele é, lá, do Sul, [né]? Mencionou vocês como... com quem eu podia... a quem eu podia me orientar. E, aí, ele me deu essa grande força.

Aí, eu conversei... H [REDACTED] me deu uma visão geral na primeira conversa. Eu fiquei muito feliz porque... Eu preciso, até o final deste mês, ou seja, daqui a seis dias, apresentar um relatório geral para ao colégio dos professores de Roma, para poder ser aprovado o terceiro ano, porque é hora de entrar em campo e estudar, de fato, não só a parte teórica. Lá, na Itália eles têm muito entusiasmo - e eu tava dizendo, até, a H [REDACTED], que eles ficaram muito felizes com... que eu contei, rapidamente, sobre vocês - e eles ficaram muito entusiasmados, muito felizes. Pronto! E é isso! Eu tô... esse é o meu caminho de pesquisa, que foi começado, bem desafiador, mas eu estou com muita esperança, muito animado por essa conversa que [tá] começando.

Estou bem, também. Minha família inteira pegou COVID. Graças a Deus alguns tiveram algum nível de gravidade, mas se recuperaram e tem um membro que é da área da saúde e pegou, também, mas, mesmo assim, foi vacinado; então, todos estão a salvo. Eu sou o único que

não pegou, embora tenha, inclusive, ajudado a cuidar dos outros. Não peguei e não fui vacinado ainda.

Minha vivência com a COVID é interessante. Quando eu fui pro doutorado eu peguei a primeira onda, lá, na Itália, quando estava começando. Aí, voltei para o Brasil e a onda continuou.

Mas é isso... Eu estou muito feliz por vocês terem disponibilizado esse tempo, viu? Muito obrigado, mesmo!

H.P.—Aí, passa a palavra para alguém, Lucas!

GALINDO—Vai... S█████! Pode ser?

S.B.—Pode sim, Lucas. Bom, então, como já falou, meu nome é S█████ B█████, eu sou do interior de Alagoas, da cidade de Porto Calvo, que fica depois de Maragogi.

GALINDO—Eu já fui lá. Maravilhoso!

S.B.—Já foi? É! Aí, minha família - nasci, lá - a minha família é toda de lá. Minha mãe tem 91 anos, ainda mora lá, na cidade de Porto Calvo. Salvou-se da COVID! Minha irmã, que cuida dela, pegou; a cuidadora pegou e ela não pegou. Graças a Deus!

GALINDO— Graças a Deus!

S.B.—Acamada, com 91 anos. Bom, então eu venho... vim para aqui, para Recife, com 16 anos, para estudar, e por aqui fiquei. Só pra situar de onde eu venho. E, aí, quem sou eu hoje? Eu sou contadora de histórias, tenho uma experiência com um grupo de contação de história, criamos, agora, em dezembro, vai fazer oito anos. A gente conta história na praça da Várzea. Esse grupo fundei com a minha mãe; foi a minha mãe a grande incentivadora, que ela é uma grande contadora de histórias. Eu sou de uma família que conta muitas histórias. E, aí, eu venho desse universo das contações de história e depois fui aprimorando mais, fazendo alguns cursinhos, integrando a contação de história ao meu trabalho, também. Sempre trabalhei na área de educação popular, com grupos sociais, com crianças e adolescentes em situação de rua, e, também, fiz o curso de Consteladora, com Ana da Fonte - ainda não tô praticando, mas já estou formada como Consteladora, como H█████, também. Não é, H█████? - e, aí, gente, uma coisa muito interessante... também sou facilitadora da Justiça Restaurativa e formadora, com Monica Mumme, fiz o curso junto com H█████. E aí, uma grande... uma coisa interessante é como eu venho integrando a contação de histórias aos círculos de construção de paz, que é também um momento de contação de história. Só que a contação de história, nos círculos da Justiça restaurativa, a gente conta histórias de vida, as experiências de vida. E as contações de histórias, também, abre esse espaço para socialização de experiências de vida; mesmo a gente contando os contos da tradição oral, contos da literatura, dos contemporâneos. Então, o que que eu faço? é que as histórias de ficção, ela, abre espaço

para a gente contar as nossas histórias. Então, isso tem sido uma coisa bem interessante, nos círculos de cuidado, nos círculos de celebração.

-----[00:10:00]-----

Sim! Esqueci de dizer que eu trabalho na Funase. Sabe o que é Funase?

GALINDO—Sei, sim!

S.B.—Fundação de Atendimento Socioeducativo. Então, eu sou pedagoga e, também, tenho levado, tenho trabalhado muito com a justiça restaurativa na Funase, no meu trabalho, [né], tantos os círculos com os adolescentes como com os funcionários, também. Hoje tem um núcleo de justiça restaurativa, que eu fui a primeira coordenadora, um ano, em 2019, foi quando começou, e passei um ano na coordenação, e agora eu tô um pouco em trabalho remoto, [né], porque, quando entrou, começou a pandemia. Eu fiz meus 60 anos e, aí, uma novidade é que eu já marquei minha primeira dose da vacina; vai ser dia 29. Já estou... E, aí, como é que eu estou? Eu estou me cuidando em casa, mas trabalhando remotamente. Um desafio muito grande você fazer um relatório, um PIA¹²⁹ em casa, mas eu tenho feito isso, [né], participar de audiência online.

Assim... eu tô bem, [né]? Bem desafiador, esse trabalho, e já tô sentindo falta dos encontros... muita falta dos abraços, dos encontros presenciais; mas eu estou bem. Graças a Deus eu não peguei a COVID! Teve um filho, que mora comigo, que pegou. Também não peguei; cuidei dele e não peguei. Mas, assim, eu estou bem. Tô contando muito história online [né], que é isso que vem me ajudando muito. A gente [tá] nessa... corrente de solidariedade da arte [né] que vem nos alimentando; a história nos conecta com a nossa humanidade, também.

E é isso! Pra não falar muito; que já falei, [né]?

[risos]

Eu estou bem e feliz pelo convite de conhecer a sua história, muito bonita, bem interessante, e estou aqui para aprender junto, ver em quê que eu posso contribuir.

GALINDO—Obrigado, S█████! E agora? Aí, S█████ indica alguém, [né]? **S.B.**—Indico alguém, [né]? Eu vou indicar L█████, que eu não conheço, ele [inaudível] L█████ R. É R█████?

L.R.—Só um minuto, rapidinho! Eu posso passar para A█████?

S.B.—Pode, pode! Então, passe para a A█████, que já [tá]... Pode ser, A█████?

A.L.—Sim! Olá, bom dia!

S.B.—Bom dia!

GALINDO—Bom dia, A█████!

A.L.—Eu estou bem; muito bem, por sinal! e, aí, para... S██████ e Lucas Galindo [né], não... me conhece hoje, mas os demais já me conhecem, sabem um pouquinho da minha história e, aí, uma coisa que eu queria, agora, partilhar [né] - H██████ e L██████ já [tá] sabendo, mas para S██████ e, aí, para Lucas Galindo, também - que hoje faz um mês que eu recebi minhas filhas, [né]? Então, eu sou mãe por adoção e, aí, eu, hoje, faz um mês que minhas meninas chegaram. E, aí, eu tô, aqui, naquele clima, [né]: de reunião e filha tomando banho, a outra no quarto dando suporte com a irmã, [né]? Mas eu estou muito feliz!

S.B.—Adotou logo duas? Duas irmãs, é?

A.L.—[ininteligível]

H.P.—A██████, eu tô tão feliz! Tu [tá] falando; eu tô me arrepiando! Desculpa te interromper!

GALINDO—Que maravilha!

H.P.—Porque eu acompanhei um pouco desse sonho... Tô até emocionada... Quero dizer que eu tô muito feliz! Para a gente, que trabalha na infância, é... é uma coisa maravilhosa, assim... Estou muito feliz por... Realmente... Maravilhoso! Sei lá! Não sei nem o que falar...

GALINDO—Parabéns, A██████!

A.L.—Obrigada! H██████ acompanhou, S██████, também, escutou muitas vezes eu falar sobre esse meu desejo de ser mãe, nos círculos, [né], sempre que que vinha a questão... Algumas questões que tocava, para mim, [né], nesse lugar, eu trazia. E, aí, como faz um mês, [né]? Sabe aquela história da gestante? Ô! Da grávida, [né]? Faz um mês que... quer dizer: da recém mãe, [né]? Um mês de criança em casa. Então, eu tô naquele processo de adaptação, também, [né]? Mas [tá] tranquilo, [né]? Minha adolescente - eu já sou mãe de adolescente; minha adolescente, de 13 anos - é muito parceira e, aí, vem ajudando nesses momentos de ficar com a irmã que, aí...

-----[00:15:00]-----

A minha pequena tem 4 anos, [né]? Aí, eu tô com uma de 4 e uma de 13. E, aí, só que a de 4 tem toda essa atenção, [né]? E, aí, a de 13 dá esse suporte. Então, eu tô nesse processo de adaptação, [né], no primeiro mês com as filhas em casa.

Sou pedagoga de formação, sou psicopedagoga, e, aí, faço atendimentos psicopedagógicos particulares, sou facilitadora de círculos, fui formada pelo CDHEP¹³⁰, que é o centro de direitos humanos de Campo Limpo, em São Paulo, e, desde então, [né], dessa minha aproximação com a justiça restaurativa, que eu venho nesse caminhar. Então, assim, na época que eu fiz a formação eu não conhecia, ainda, a rede de Pernambuco; ainda não tinha esse conhecimento. Então, a gente fez essa formação, enquanto Coletivo Mulher Vida, que é a ONG que eu trabalho, com o pessoal...

Eu vou desligar, aqui, que esse ventilador faz um barulho danado e eu esqueci dele.

E, aí, eu fui fazer esse curso, essa formação, com o pessoal de São Paulo, onde eu integrava uma rede com outras instituições, e a partir disso a gente replicou a metodologia dentro do coletivo - nessa época a formação foi para atores sociais da comunidade, incluindo adolescentes - e, aí, L [REDACTED] fazia parte, nessa época, já no coletivo, e, aí, L [REDACTED] fez a formação e é formado pelo coletivo - ele vai poder falar um pouco mais dele, sobre isso - depois a gente fez uma outra formação só para adolescentes - a gente tem na nossa intuição adolescentes e esses atores sociais formados - é... deixa eu ver mais... aí, eu participo da rede Pernambuco, dos círculos que é promovido pelos CICA, pelo TJ, e tô nesse caminhar da justiça restaurativa, já, desde 2014, junto com uma amiga, Juliana, que também é do coletivo e é formada em justiça restaurativa, também, facilitadora. A gente tem uma empresa [ininteligível] Assessoria, onde a gente, também, trabalha a temática da Justiça restaurativa, oferece círculos virtuais, presenciais, só que, desde então, não são mais presenciais.

Deixa eu ver o que eu posso falar mais... Eu acho que é isso.

Já trabalhei no CREAS de Olinda, oito anos de experiência de CREAS. E, aí, nos últimos dois anos foi na medida socioeducativa. Então, esse é um pouco do meu histórico profissional e, aí, sempre trabalhando essa questão da justiça restaurativa nos lugares em que a gente [tá], que nem S [REDACTED] trouxe, aí, então, onde a gente [tá] a gente leva essa questão das práticas restaurativa para conduzir o processo, [né], para somar com as metodologias dos trabalhos que já existem.

GALINDO—A [REDACTED], como é o nome das tuas filhas? Da mais nova e da outra; da que chegou e da que [ininteligível].

A.L.—É Renata, Renata Júlia, 13 anos, e Agatha Maria, 4 anos. E, aí, só para dizer que o Júlia é um nome que [tá] sendo... é um nome afetivo que ela quis mudar na chegada, aqui, em casa. então, a gente já [tá] usando esse nome afetivo de Renata Júlia.

L.R.—Oi!

GALINDO—Oi, L [REDACTED]!

L.R.—Vocês estão me ouvindo?

H.P.—Sim, estamos ouvindo!

L.R.—Ótimo! Talvez fique um pouco de barulho de carro, de Kombi, porque eu tô no trabalho; na verdade eu tô na frente do meu trabalho. Eu trabalho na academia e dentro da academia tem o som da academia e, aí - eu trabalho na recepção dessa academia - e caso eu precise parar, aqui, um pouquinho, rapidinho, é só avisando. [tá] bom?

Meu nome é L [REDACTED], L [REDACTED] R [REDACTED], eu tenho 21 anos, eu, atualmente, eu sou estudante de pedagogia - sou estudante de pedagogia no primeiro período, aí, iniciando - mas eu tenho uma vivência desde os meus 14 anos com o Coletivo Mulher Vida, que foi a instituição que,

assim, me informou enquanto cidadão, enquanto homem, pessoa, com valor humanitário. Fui [edu...] A [REDACTED] foi minha Educadora durante todos esses anos.

-----[00:20:00]-----

E, aí, eu, dentro do coletivo, dentro do projeto, que o participei da formação de dois módulos bem... em dois módulos bem intensivos, bem de imersão na justiça restaurativa e, aí, a gente pôde fazer... a ter... não só ter a formação de fundamentos mas, também, ter essa prática. E, aí, a prática, ela, resultou na formação de um núcleo e a gente tinha esse núcleo em duas escolas e, aí, nesse núcleo, dessa escola, eu consegui participar e facilitar diversos círculos com outros adolescentes, com os jovens, com outros adolescentes dessa escola, onde a gente pôde fazer... conversar sobre diversas coisas; temas que a escola precisava que fossem abordados; temas que ajudou a resolver conflito de turma e círculos, até, entre a gente, mesmo, da equipe do núcleo.

Foi uma experiência muito boa! hoje eu não tô tendo muito contato com a justiça restaurativa em círculo, mas eu acredito que a justiça relativa como uma filosofia, ela, me ajuda e me ajudar muito, inclusive, até em alguns momentos onde eu preciso sentar em roda, conversar e até... Eu não consigo começar uma conversa sem perguntar: “Como é que você [tá]? Você [tá] bem?”

Isso que H [REDACTED] fez, no começo, é... agora que para a gente começar. Então, eu acredito que ela [tá] no coração e na nossa, para a nossa, vida, nossa relação pessoal, relação enquanto, também, profissional, enquanto a gente como comunicador, como filho, como aluno, tem me ajudado; tem me feito me colocar, me conectar com as pessoas através... me conectar... Aprendi muito a me conectar com as pessoas através da justiça restaurativa.

E, aí, A [REDACTED] me convidou para vir, para cá, para participar com vocês, contar um pouco de como está sendo esses dias. Eu não... assim... Eu tive COVID, acredito eu, mas não tive... não fiz teste em... no início da pandemia; bem no início, Abril do ano passado. mas, de lá para cá, não tive, não fiquei doente. na minha família ninguém ficou doente; tô muito feliz por isso. muito feliz, também, porque a minha avó [tá] vacinada, já, as duas doses; meu avô vai ser, também. eles moram do meu lado, não moram na mesma casa, mas moram do meu lado, e a gente tem tomado conta deles. mesmo, assim, precisando sair para trabalhar, para fazer outras coisas, mas, se cuidando e, ainda bem, que, ainda, não tive isso; e eu espero, também, não ter. mas conheço algumas pessoas que teve. eu tive próximo de algumas pessoas que tiveram, [né]? Cuidei, até, de alguns amigos: fui levar no médico; fui levar para fazer teste, que tava bem mal, mas, não peguei.

E tô aqui, no trabalho, mas estou, aqui, ouvindo vocês, aprendendo. Fiquei muito feliz, Lucas, porque a minha família, ela, é do interior de Pesqueira, da tribo Xucuru¹³¹, todo mundo, todo mundo. Já fui para Pesqueira muitas vezes... **GALINDO**—Que maravilha! Eu conheço bem os Xucurus. Inclusive, teve um tempo que trabalhei - sem querer te interromper - que eu trabalhei no IBGE e a minha maior concentração foi, ali, os Xucuru.

L.R.—pronto! Todo mundo... Já conheço a serra de Pesqueira, conheço bastantes lugares, aí, de Pesqueira onde eu pude conhecer essas origens da minha família. Mas, é isso aí!

GALINDO—Muito obrigado, L[REDACTED]! Obrigado, mesmo!

Acho que é contigo, H[REDACTED]!

H.P.—Pronto! Eu quero me apresentar de novo...

[risos]

Não! É porque eu não falei tudo, assim, [né]? Eu só sei como é que eu tava.

Meu nome é H[REDACTED], [né], eu trabalho no Tribunal de Justiça a 20 anos, vai fazer esse ano, com Justiça restaurativa a seis anos, também vai fazer esse ano. Como o L[REDACTED] falou, é o lugar - Lucas Galindo; que L[REDACTED] R[REDACTED] falou - e onde eu vejo a justiça sendo operada, assim, em ação, sabe?

-----[00:25:00]-----

O processo, em si, ele, é muito frio, o processo judicial, [né]? E, para mim, em certos casos, não são todos, perpetua uma certa noção de injustiça, assim. Quando as meninas falam: 'ah! a gente leva isso para nós' e tal. Eu trabalhei quinze anos com processos judiciais convencionais e seis anos, aliás, quatorze anos com processos e seis anos com justiça restaurativa. eu vejo a justiça restaurativa sendo feita vi... é como se a justiça estivesse viva, sabe, nas pessoas. quando o L[REDACTED] falou que isso foi transformador para ele desde os 14 anos, [né], que ele participou do coletivo, é essa sensação que eu tenho e eu acho que para a tua - assim: sugestões, aí, para a pesquisa - o ideal seria entrevistar as pessoas... Não sei como é que vai ser para ti nesse caminhar, mas, eu sinto que parte das pessoas que eu atendi, assim, sentiram um bem-estar enorme, assim, das vezes que a gente perguntava. no final do Círculo a gente faz um *check-out*. isso que a gente [tá] fazendo, como o L[REDACTED] falou, é um *check-in*, que é como você chega. mas no *check-out*, quando as pessoas falam, é a gente sabe o que é que ela sentiram com aquela prática.

Falando um pouquinho da minha formação: sou formada em Direito, fiz mestrado em Direitos Humanos, Marcelo foi meu orientador, Marcelo Pelizzoli, e tô fazendo pedagogia, também!

131 Os Xucurus são um grupo indígena brasileiro, uma ramificação dos Tarairiús que habita a Serra do Ororubá, no município brasileiro de Pesqueira, estado de Pernambuco. Habitam a Terra Indígena Xukuru. Autodenominam-se Xukuru do Ororubá para distinguir-se do povo Xukuru-Cariri de Alagoas. (Wikipédia)

[risos]

S.B.—Bem-vinda ao clube dos pedagogos!

L.R.—bem-vinda!

H.P.—[ininteligível] [tá] vendo, minha gente?!

S.B.—Eita, que tem muitos pedagogos, [né]?

H.P.—Não é?! Só tem pedagogo, aqui, hoje, porque...

S.B.—É, só tem pedagogo, aqui!

H.P.—Já pensou, S [redacted]? Eu admiro muito a profissão dos pedagogos. eu tive contato com a justiça restaurativa, a gente tem uma perspectiva interdisciplinar [né] e eu tô entrando bastante na educação. Hoje em dia a gente [tá] fazendo círculos mais... nos processos eu já faço [né], no processo judicial, e, também, na educação. Eu tô fazendo círculo na educação dia de segunda e quinta, com a turma dos terceiros anos de uma escola para acolher esses alunos, [né]? Eles estão com um nível de ansiedade muito alto por conta da falta de perspectiva de futuro, sabe? A gente [tá] vivendo uma pandemia e eles estão vivendo um momento muito difícil que é a escolha de uma profissão sem ter contato com as profissões, digamos assim. eles estão em casa, [né]? São muitos desafios [né] que a gente vê.

Meus pais são do interior, voltando para mim a ancestralidade, minha mãe é de Cabrobó e a gente visitou [né] antes da pandemia, em 2019, a gente, todo ano, a gente faz um encontro da família. a gente visitou a tribo dos Trukás¹³², que são de lá, [né]? eu queria te dizer, L [redacted], que essa escolha da justiça restaurativa, ela, tem tudo a ver com nossos ancestrais, dos povos da terra, mesmo. quando você cita os Xukuru [né], no caso de Cabrobó são os Trukás, a gente sabe que essa perspectiva de círculos vem dessa observação dos povos originários. Então, a gente, [né], a gente honra eles, também. e eu, assim, eu fico feliz que tu leve essa perspectiva para lá. um dos orientandos de Marcelo, que é... tem ascendência indígena, que é de Pesqueira, só que atua como promotor em Caruaru, que é Fred, ele tentou fazer a pesquisa [né] mas ia ser muito longa, assim, a pesquisa. como é que os nossos antepassados resolviam seus conflitos? E, aí, ele queria levar para os Xucurus de Pesqueira. veja que interessante! que ele é de lá, [né]? e, aí, ele não, infelizmente, ele não conseguiu fazer a pesquisa que ele gostaria. ele vai deixar... ele disse que ia deixar para o doutorado. Quem sabe, [né], a gente vai ter notícia, aí, de uma pesquisa mais para frente?

e, aí, meu pai é de Triunfo [né] e toda a minha família é de agricultores [né], minha mãe saiu de casa aos 7 anos de idade para estudar, foi professora - olha aí, minha gente: minha mãe foi professora da rede pública em Caruaru, primeiro, depois em Recife e depois, na época,

132 Truká é um povo indígena brasileiro que habita o arquipélago da Ilha da Assunção no Rio São Francisco, no município de Cabrobó, no estado de Pernambuco. (Wikipédia)

ela tinha só o magistério, e, depois, ela fez a primeira graduação, que foi em serviço social; ela foi a primeira da pessoa da família a fazer uma graduação. e meu pai, também: fez engenharia, [né]?

-----[00:30:00]-----

Com muita dificuldade estudou. Meus avós eram semianalfabetos [né], não tinha essa... mas tinham essa perspectiva de que o estudo era muito importante para os filhos. Então, foi assim que eles começaram a estudar. Todos... Eles vieram primeiro [né] trabalhar para depois conseguir estudar.

E, aí, eu tô fazendo pedagogia. É uma turma virtual, pelo Conselho Latino-americano de Ciências Sociais, e eu tenho colegas de toda a América Latina, minha gente. Uma experiência riquíssima! Muito maravilhosa, assim: do México; Costa Rica; Colômbia; Argentina; Bolívia; Peru; Nicarágua; Venezuela... E é muito, muito interessante que a gente tenha nesse momento que a gente [tá] vivendo uma solidariedade latino-americana [né] de respeito aos povos originários, também, de toda, toda a ancestralidade das Américas, sabe? E eu acho que a gente tendo essa perspectiva, a gente pode... Inclusive eu fiquei muito emocionada com aquela questão do que aconteceu em Manaus [né], da falta de oxigênio, e o primeiro a se pronunciar foi o presidente da Venezuela, oferecendo oxigênio para cá. Então, a gente vê que essa solidariedade latino-americana ela existe, sabe? E a gente precisa retomar isso, sabe? Assim: eu percebo muito isso. E se tu puder levar um pouquinho disso para a Itália, eu tô muito feliz!

Pronto! Passo para Lucas Galindo, de novo.

GALINDO—Assim... É uma... Que bom conhecer vocês! Eu estou me sentindo muito em casa e eu acho que é assim que a gente se sente nos círculos, [né]? É meu primeiro círculo, hoje!

[risos]

Então, obrigado, aí, por essa acolhida, viu? De coração, muito obrigado, mesmo! E, aí, de fato é isso, [né]? É... como é que se diz? Lá na - assim: que eu estou nesse eixo lá e cá; metade do tempo lá e metade do tempo aqui - então, lá eles têm uma perspectiva de justiça restaurativa e já começam a intuir algumas coisas. Por exemplo: eu... uma das leituras mais atuais e mais profundas do que o pude levantar, dizia que estudar justiça restaurativa - quer dizer: conhecer e aprofundar a Justiça restaurativa - é, na verdade, encontrar a natureza humana mais profunda; que é relacional. Porém, eles, ainda, estão no momento da intuição, embora tenham regras mais... tenham leis... o conjunto das instituições, lá, eles estão iniciando. Eu tenho... a impressão que eu tenho escutado vocês é que a gente, de fato, tem - H████, A████, L████ e S████ - a gente teria uma contribuição muito importante para dar à compreensão da Justiça restaurativa e, portanto, para a compreensão do ser humano, [né]?

O modo como vocês falam é um modo que, quer dizer, considera, leva em consideração a instituição e demais... vai, assim, naturalmente, espontaneamente para os grupos, para os indivíduos, [né]? Então, significa que tem muita vida [né] por trás. E, aí, vê - mesmo pela tela - vê o sorriso e o brilho no olhar de vocês já indica que tem vida, aí. tem vida, aí; não é só uma instituição, não é letra morta. É a natureza mais profunda do ser humano. E, aí, é o... assim... com grande alegria... Sabe que a gente tava sonhando... Eu fiquei pensando o que compartilhar já nesse primeiro momento porque veio uma empolgação, também, escutando vocês. Mas a gente tava sonhando no começo em... quer dizer: depois do começo, [né], nos primeiros meses, em - quem sabe, até? - um pequeno congresso sobre justiça restaurativa para que essa ideia pudesse ser difundida, [né]? Aproveitar que [tá] no âmbito do doutorado e que Sapienza - Sapienza é o nome da Universidade de Roma - como é um centro muito conhecido, muito respeitado, aproveitar a visibilidade de Sapienza para dar visibilidade a justiça restaurativa e à estrutura, também, [né]? e, aí, nesse momento, acho que todas nós nos encontramos nisso, [né]? Aí... é... assim... Os estudos estão iniciando, [né]? Acabei de sair da parte teórica. Aí, era, assim, eu, diante de vocês, eu sou, já seria, naturalmente, e sou, mais do que nunca, um aprendiz, [né]? Porque, agora, seria uma oportunidade - com essa mão que vocês estão me estendendo, esse abraço, aí, que vocês estão abrindo para mim - uma oportunidade de poder ver, de poder, de algum modo, acompanhar, de poder escutar vocês, se vocês puderem, de acordo com o tempo de vocês, daqui para frente [né] em mais momentos, naturalmente sem disturbar, aí, o ritmo da vida de vocês...

-----[00:35:00]-----

...mas, qualquer momento, qualquer gota, aí, de luz que vocês puderem dar, não é, nesse sentido, vai ser sempre a construção; para mim, vai ser tesouro precioso, [né]? Porque eu percebi já, na conversa com H■■■ já tinha tido essa impressão e, agora, eu percebo mais ainda, que esse momento eu tô passando da teoria e dos livros para tocar a vida, [né]? Tocar, assim, com a mão como é que é uma vida, [né]? O que é que acontece? Com acontece do ponto de vista institucional - como H■■■ disse: é muito frio do ponto de vista institucional, mas quando desce na vida chega na justiça. E, aí, eu já fico viajando, porque a ideia da Justiça é exatamente a ideia de que... é a ideia do bem comum. E o direito nem sempre coincide com a justiça; às vezes ele é só uma estrutura fria, [né]? A justiça é o bem comum, [né]?

E, aí, me veio umas viagens, assim, muito doidas porque... eu acho que era Tomás de Aquino... Agostinho! Agostinho, que é filósofo, filósofo africano, [né]? É muito curioso que ninguém se lembre que Agostinho era africano. Então, Agostinho dizia: "Só é necessário o rito da justiça onde não existe amor. Quanto tem amor a justiça já está realizada, porque a justiça é o amor."

Então, a justiça restaurativa seria alguma coisa nessa linha, [né]?

Mas, enfim, era só para agradecer e pedir e, ao mesmo tempo, perguntar se a gente poderia continuar, também?

[risos]

Porque a gente [tá] no meio de um caminho que pode levar a gente para - quem sabe? - dar essa contribuição, aí eu vejo assim, sabe, eu não consigo ver de outro jeito. Sempre me... A turma sempre diz que eu sou, talvez, um pouco idealista, quase sonhador, no sentido de que eu não consigo ver o meu trabalho dissociado de tentar dar uma contribuição para esse mundo velho, nosso, se tornar um pouquinho melhor, um pouquinho mais humano. então, mesmo, quando eu escrevo, às vezes, os orientadores: “Oh, tem cuidado aqui! Tu [tá] indo muito, aqui, no coração. Volta! Vai e escreve de novo.”

Mas eu acho que é isso. É o nosso peculiar, [né]? é o que cada um é, [né]? Então, para mim, é uma grande alegria, uma grande oportunidade. Hoje minha fé na humanidade se renova vendo vocês, aí, começando a ver o trabalho de vocês, o percurso de vocês.

e, aí, era isso. Era propor, pedir, propor essa parceria por esse tempo, aí, [né]? E, se estiverem de acordo, por mais tempo ainda, [né]? Mas se a gente pudesse continuar esses diálogos para eu poder aprofundar, aprender mais e poder traduzir isso de modo que as pessoas possam entender ainda mais, [né]? Para difundir a ideia, tornar conhecida e - quem sabe? - contribuir para que isso se torne... para que as pessoas redescubram esses aspectos que tantas vezes são esquecidos, [né]?

e é por isso que eu [ininteligível] um curso com Ana da Fonte, não foi? E H [redacted], também?

S.B.—Sim, sim!

GALINDO—Pronto! Eu tive a alegria de conhecer Ana, também, que, como Paulo é meu orientador e a gente acabou se tornando amigo, também, além de orientador, e eu conheci Ana, também, que é uma pessoa de uma luz, de uma doçura fora do comum. ela me deu um livro de presente, aquele tal das constelações. Muito interessante, muito interessante.

Pronto! Mas é isso. Eu queria mais ouvir vocês do que... Então, tudo o que a gente puder trocar, compartilhar em relação ao percurso ou a tudo o que vocês acharem que pode ser compartilhado, para mim, e tesouro, sabe, porque é matéria-prima. Muito embora que é a primeira conversa [né] nossa? Mas... É isso!

S.B.—Só para entender um pouco melhor, Lucas. Essas pesquisas... Como é... Esses encontros, que nós iniciamos hoje e você está propondo a continuidade, seria para elementos para tu escrever nessa tese de doutorado sobre a justiça restaurativa, [né]?

GALINDO—Sim. Porque a nossa tarefa agora, S [redacted] - quer dizer: a minha tarefa, no caso, a gente que usa o plural, assim, na tentativa de... desse jeito nosso de abraçar, [né]? - mas a minha tarefa agora seria poder conhecer como é a vida da Justiça restaurativa no Brasil e, por isso, é primeiro ouvir vocês e, a partir do que eu escuto de vocês, porque eu vou aprender

de vocês - ir percebendo como são, como é que acontece e, aí, tentar entender e transcrever isso:

-----[00:40:00]-----

como acontece; quais são os elementos... mas isso é a partir sempre, normalmente, de um diálogo, [né]? eventualmente eu tava pensando que talvez vai ter algum momento que se a gente pudesse ter uma conversa, talvez, individual para ir mais em proximidade com a experiência de cada um. ou pode ser coletivo, também; como vocês preferirem. ou se algum momento eu pudesse observar como acontece o círculo com as outras pessoas, [né]? porque eu tô com vocês, que são todos os facilitadores, [né]? eu lembro que H████ mencionou que existiria a possibilidade de ver alguns círculos e seria maravilhoso poder ver isso porque, aí, eu posso ir transcrevendo de um modo que se combine com as teorias que já foram escritas [né] - as de lá, também - e tem que fazer esse ponto de equilíbrio no meio para que as pessoas consigam entender que fenômeno é esse, como é que esse fenômeno é composto. é só uma lógica... Tem a lógica restaurativa? Tem alguma lógica de - eu não sei - de redistributiva ou tem algum confronto? Como é o conflito? Como é que se resolve ou soluciona o conflito? o que é que acontece com as pessoas no processo? Qual é a visão da instituição? É um pouquinho olhar geral e depois, aí, tem coisas que eu, também, ainda não sei o que eu vou descobrir. Enquanto estiver aprendendo com vocês - e que vão direcionar um pouquinho o trabalho, [né]? vão se abrir outras coisas que, ainda, não sabia, que eu vou descobrir. Eu digo: "Epa! Isso aqui [tá] interessante. Então, vamos por aqui." - e eu vou tentando ir escavando, aí, [né]?

Eu não sei se eu consegui responder, S████, ou se ficou confuso.

S.B.—Sim! respondeu, sim, Lucas. Era um pouco disso e acho interessante porque a justiça restaurativa, ela, se dá em rede, [né]? nessa conexão com as pessoas, principalmente o sentido dessa ação viva, é essa conexão. se não houver essa conexão... E cada vez mais que a gente vai ampliando essa conexão com as pessoas isso vai ganhando vida e tomando sentido. Então, eu acho que é possível [né] se a gente se planeja. Acho muito interessante manter ou ampliar essa conexão com outras pessoas [né] com outros espaços. Eu acho muito interessante, sim.

GALINDO—Ô, coisa boa!

H.P.—Lucas, eu ia falar exatamente o que S████ falou: dois aspectos da justiça restaurativa. [risos]

Que é essa questão da rede. Você pode ver, aqui, que nós todos somos de diversos espaços. Então, daí, já tem um ponto de partida: a justiça restaurativa não pertence a nenhuma instituição; principalmente ao Tribunal de Justiça. Embora ela esteja em algumas instituições, ela não é, digamos assim, 'propriedade' - entre aspas, [né] - daquela ou de outra instituição.

Claro que ela estando nessas instituições que a gente falou [né] aqui no tribunal, na Funase, ou no coletivo, a gente sabe que as pessoas que passam por ali vão ter algum tipo de benefício. Inclusive, benefício no sentido que S [redacted] falou da conexão. Eu iria dizer exatamente a palavra principal que eu vejo é: conexão e rede. Eu acho que já é um bom ponto de partida aí para você, não sei, para tua pesquisa. Porque as instituições na verdade, elas podem ser meios, sabe? Elas não são o fim em si mesmas. A Justiça Restaurativa não se encerra nas instituições. Embora eu acho importante que estejam em algumas instituições [né], como a ONG que a A [redacted] trabalha [né], a Funase, Tribunal. Você pode ver que L [redacted] [tá] aí... Por que a Justiça Restaurativa, O Howard Zehr não sei se tu já leu: Trocando as Lentes, eu depois vou te passar uma lista de autores certo? É o Papa, é o vovô da Justiça Restaurativa que chama. Ele trocou o conceito da primeira edição dele, antes ele dizia que era um paradigma de justiça, agora ele fala que é um modo de vida. É por isso que tu falava: o olho de vocês brilha. Porque a gente leva esse modo de vida para todas as relações que a gente tem, em casa [né]. Como o L [redacted] falou, achei maravilhoso, [redacted] falou assim: eu não começo uma conversa se eu não pergunta a pessoa [tá]. E isso é o tipo um *check-in* inicial, básico, e às vezes a gente no automatismo da vida a gente esquece essa conexão básica que é perguntar como é que a outra pessoa [tá], sabe? Então, essas, essas retomadas de conexão isso já é um fator restaurativo, sabe? O conflito é um pouco mais denso, a gente vai trabalhar de uma forma mais focada no conflito e tal, mas...

-----[00:45:00]-----

...os valores restaurativos, eles são para a vida e eles não são para aquele só aquele momento. Então eu convidei S [redacted], A [redacted] e L [redacted] porque são pessoas que vivenciam os valores restaurativos, [né]? Você já deve ter conversado com Marcelo. Então Marcelo é uma pessoa que vivencia a Justiça Restaurativa em todas as relações que ele tiver, em todas as conexões que ele estabelecer e assim Marcelo, para mim é o meu referencial Justiça Restaurativa assim eu quero ser essa pessoa no futuro.

[RISOS]

Mas a gente prática isso no dia a dia, [né]? Então a gente vê que as relações têm um... vou te passar, não sei se eu te passei esse guia da *Kay Pranis. Ela tem os 7 pressupostos iniciais que é isso aqui: Coração da Esperança. É um guia de práticas restaurativas. Aí ela parte de sete pressupostos iniciais [né]? E um dos pressupostos é que todo mundo quer estar em bons relacionamentos. Quem é que quer viver brigando e conflitos o tempo inteiro, [né]? Isso não é vida assim, isso não é uma vida saudável, não é uma vida... as pessoas até vivem dessa forma mas às vezes sem perceber, sem ter consciência disso. Mas quando elas percebem, assim, que a energia está indo embora ou que o conflito, ele, é desgastante, [né]? Ele traz um peso, ele vai existir, o conflito sempre vai existir, mas a forma que você vai lidar com ele é que

é todo, faz o diferencial, sabe? Eu vou passar pra tu a lista de autores e os PDF todos que eu tiver, [tá] bom? A [REDACTED], tu quer falar alguma coisa? Vou fechar aqui, [tá]?

A.L.—Pera aí que é todo um processo: liga o microfone, desliga o ventilador. É todo um processo e minha câmera [tá] ruinzinha, tô percebendo que a minha imagem não está aparecendo muito bem não, ao menos pra mim. [tá] um reflexo, aí.

Eu acho que é muito isso que S [REDACTED] e você trouxe, nessa questão da rede, dessa conexão, desse... Eu acho que uma coisa que eu coloquei [né]? Quando eu conheci a Justiça Restaurativa eu não sabia do Trabalho em Pernambuco, [né]? Então nessa época as instituições que a gente fazia a parte não tem esse conhecimento e aí quando a gente teve, sobre a metodologia a gente achou muito massa [né]? A Proposta e tal. Só que a gente precisou acessar muito longe, então a gente precisou do pessoal do centro, [né]? Centro de Direito Humanos de Campo Limpo, o CDHEP, para vir para Pernambuco fazer essa formação com a gente, e aí nesse primeiro momento a gente foi para Paraíba [né]? Então eles vieram para Paraíba fazer essa formação e depois eles vieram para *Olinda para concluir a formação e só depois de estar formada, quando a gente foi a prática do trabalho [né], da reprodução e reproduzir a metodologia, replicar, levar para outras pessoas. Foi que a gente tomou conhecimento que em Pernambuco tinha. E aí, como foi importante isso para a gente. Porque eu até fui para São Paulo conhecer experiência, a gente tem um acesso em Fortaleza também, o projeto proporcionava, isso. Então a gente pode conhecer outras experiências em outros estados. Então, a Paraíba fazer a parte do projeto, também. Então a gente teve essas, essas, essas conexões com outros estados, mas como foi rico, quando a gente soube que em Pernambuco tinha o trabalho sendo feito, a gente tinha essa em Pernambuco. E aí essa conexão para a gente foi deu sentido. Porque o coletivo só, sabendo de uma metodologia para fazer o trabalho ia ser um processo assim: não é que a gente não conseguisse, não ia ser impossível. Mas ia ser muito mais difícil a gente é... agregar, somar, trocar. E aí, com o conhecimento da rede Pernambuco ajudou muito. Então, assim: a partir dessa conexão, eu participando do ciclo do *CICA, que a gente chama ciclo do CICA mas é do TJ. Aí depois H [REDACTED] explica essa história da rede para Lucas. Aí, assim, participando dos círculos eu pude ter a oportunidade de conhecer a Liniete, que é irmã de Amadinha, que depois você vai ficar sabendo desse pessoal todo. Acho que H [REDACTED] quando for falar mais. Aí a gente fez uma parceria muito massa, desenvolver um projeto na escola que é um pouco dessa experiência que L [REDACTED] trouxe. Porque aí o coletivo tem esses dois núcleos...

-----[00:50:00]-----

L.R.—Eu era aluno da escola, [né] A [REDACTED]? Eu era aluno da escola.

A.L.—L [REDACTED] participava do coletivo, era aluno do compositor Antônio Maria. E aí nesse encontro a gente fez essa parceria que foi muito importante e aí, o coletivo tinha esses dois

núcleos: um compositor Antônio Maria e um no Gregório Bezerra. Por uma questão de projeto e de organização, a gente precisa optar por um só. Como o compositor já tinha uma estrutura de professor formada, a gestora também e o trabalho acontecendo. Então a gente ficou no Gregório, que é uma escola municipal onde a gente até hoje tem esse trabalho lá. Mas foi preciso essa conexão, foi preciso saber que assim Oh: porque uma coisa é essa história de pares, pares a nível de estado, entendeu? Oh: é todo mundo Pernambuco, é todo mundo daqui de perto, região metropolitana, a gente [tá] se conhecendo, a gente [tá] trocando. E aí, foi muito mais prazeroso esse, está... essa conexão da Justiça Restaurativa. Então, eu acho que, olhar para essa perspectiva, dessa rede de Pernambuco que é forte, que é potente, que vem desenvolvendo muitas coisas. Porque a partir dela também a gente tem acesso a outras vezes e a gente também pode trazer outros movimentos, e aí junto a gente poder estar somando tudo isso. Eu acho que é uma perspectiva bem interessante. E aí, uma coisa que a gente sempre fazia nos círculos, no TJ. Era a questão de atualizar a rede. E aí isso foi muito rico, porque cada um também dizia o que tava fazendo no seu canto, e uma coisa fortalecer a outra, a experiência de um: “Eita! Fulaninho está fazendo assim... Então a gente pode fazer assim.”

Então, eu acho que olhar por essa perspectiva também é bem interessante. E aí, [né], se você puder: eu tô dizendo assim, eu não sei como é a linha assim, um pouco do que o pessoal falou [né]? A gente [tá] dizendo aí, eu não sei qual é a tua linha Lucas. Mas se você também puder pensar nos pontos de conexão dessa rede, e aí ver onde, o que cada um [tá] fazendo. E aí, se vai ficar só com a gente, eu não sei! Porque eu acredito também que as outras pessoas têm as outras demandas e tal. Mas que S [redacted] de onde está, ela possa trazer isso aqui: da apresentação já trouxe muito bem, de onde ela [tá], o que ela [tá] fazendo. Então, é eu e L [redacted] enquanto coletivo poder [tá] trazendo coisas. L [redacted] hoje, como ele já colocou: ele não [tá]... é... por conta da questão da vida adulta, das escolhas de buscar essa questão da faculdade, do trabalho. Então, ele não [tá] tão na prática, mas [tá] na vivência, e é um parceiro muito grande. Então, tem L [redacted] como aprendente nesse momento, e ser parceiro e colega de profissão, [né] H [redacted]? H [redacted] também é minha colega de profissão, que S [redacted] já... eu e S [redacted] já está no caminho faz um tempinho. Então, assim, é ter L [redacted] também como parceiro em alguns momentos. Ele sempre está disponível. A gente no coletivo tem um lema: uma vez coletivo sempre coletivo. Então, sempre que possível ele está disponível, ele participa, interage, ele desenvolve. Mas diante das demandas que ele [tá], hoje, ele não consegue [tá] mas tanto quanto antes...

Oh! Deixa eu só apresentar essa pessoinha, aqui, que [tá]: “Mãe, posso tirar? Mãe, posso tirar?”

Olha aqui!

H.P.—Oi!

L.R.—Oi, Ágata!

H.P.—Oi, Ágata!

L.R.—Essa é Ágata?

H.P.—Essa é Ágata. Tudo bom, Ágata?

GALINDO—Oi, Ágata!

[ininteligível]

H.P.—Ai, que linda, A [REDACTED]!

[-Deixa a minha mãe, ô!]

H.P.—'Deixa a minha mãe!'

[risos]

Muito bem, Ágata! Exija seus direitos! [tá] certa!

GALINDO—Justo, justo! Justíssimo!

S.B.—Quer a atenção da mãe, [né]?

A.L.—Então é...

[ininteligível]

Então, assim: eu acho que poder olhar... e aí Lucas, como eu tava falando: L [REDACTED] não [tá] tão disponível de tempo, mas sempre é um parceiro, sempre vai poder [tá] nessa conexão com a gente. Até poder falar de alguém que passou por esse processo...

-----[00:55:00]-----

...de ter recebido, tem multiplicado e a segunda formação L [REDACTED] e ajudou a facilitar. A gente no coletivo acredita muito e eu acho que a rede Pernambuco também nessa questão de pares, de a gente [tá] entre pares, de ta dividindo trocando, entre pares e isso é muito, muito positivo. E aí, a gente [tá] aqui disponível e pensar que forma, é... a gente retomou com o círculo com os professores dessa escola: Gregório Bezerra que é escola municipal. Então, se houver... a gente pode [tá] falando com os participantes, da tua participação para poder ver na prática e de forma virtual, um círculo acontecendo. A gente retomou já com os professores e a gente pode [tá] vendo outro. A gente [tá] para ver a questão com os voluntários, porque diante das demandas, cada pessoa também com pandemia buscou outras coisas. Aí, como não tem mais a questão do presencial, então algumas pessoas, questão virtual, há dificuldade por conta da disponibilidade de tempo, de a gente conseguir uma agenda, [tá] mais afastado os voluntários é... mas aí a gente [tá] aqui disponível, para a gente [tá] trocando, sim!

GALINDO—Muito obrigado, viu? Obrigado mesmo, A [REDACTED]!

S.B.—E aí e eu só queria acrescentar um pouquinho assim, que eu comecei a falar... mas eu acho que tem na fala das outras pessoas, eu lembrei disso. O importante dentro da Justiça Restaurativa é que... H [REDACTED] inclusive trouxe isso. Que ela acontece na vida, no dia a dia. E a

justiça, Mônica Mumme e o Howard Zehr ele hoje está dizendo: a Justiça Restaurativa como um modo de vida. Antes era como uma filosofia e Monica Mumme, que é uma referência também nacional na área de Justiça Restaurativa, ela vê a justiça ou compreende a Justiça Restaurativa como o valor. Então, acho isso muito interessante porque, se a gente tem essas duas referências, que uma complementa a outra, então ela acontece naturalmente e não adianta [tá] fazendo coisas para mostrar ao mundo. Mas assim é que ela vai acontecendo de acordo com a necessidade. Por exemplo: agora mesmo eu já fiz círculos de cuidado com a família e com o pessoal da Funase de forma remota. Nós fizemos agora uma série de quatro círculos online. Foi bem interessante esse último que nós fizemos ciclo de celebração e eu convidei uma contadora de histórias para abrir esse primeiro momento do Círculo, depois do *check-in*, contando uma história. Então foi muito rico esse momento, muito interessante. E aí, nós já fizemos também círculo com os contadores de histórias, contando as histórias dos nascimentos, e temos agora um no dia 30, que vai ser um círculo de celebração sobre os aniversariantes do mês de abril: os arianos e taurinos. Então, aí é um grande desafio porque eu conheço muita gente que nasceu em abril e aí essas coisas a gente vai no dia a dia acontecendo. Isso, aí, vai dando sentido, vai ganhando o corpo, para ir ampliando essa conexão. Eu acho que é isso: acho que só faz sentido quando a Justiça Restaurativa, ela, transforma a gente mesmo. Eu, quando comecei a participar da Justiça Restaurativa eu não era essa pessoa, depois da Justiça Restaurativa quanta coisa eu aprendi, quanto eu fui mais feliz depois de conhecer a Justiça Restaurativa. Porque a gente [tá] nessa conexão interior e com o outro. Então, para mim faz muito sentido a gente dar mais um passo, aprofundar mais. Porque assim: acho importante, porque às vezes a gente entra numa rotina de trabalho, numa seara de tanta coisa e a gente acaba não parando para refletir o sentido daquilo que faz para gente, nessa vida da gente. Esse momento da gente parar, refletir fala do que a gente faz, falar dos desafios, falar das necessidades, falar da importância disso, para mim faz todo sentido e todo trabalho ele vai avançando, vai enriquecendo quando a gente começa aprofundar mais, acessar outras camadas, dá mais um passo, aprofunda mais, amplia mais...

-----[01:00:00]-----

...fazer com que isso se expanda para outros espaços. Eu acho que é uma oportunidade também da gente [tá] nesse diálogo. Entendeu Lucas? Claro [né], que tudo tem que estar com o pé no chão, depois que às vezes são tantas coisas que a gente se envolve que acaba tomando todo tempo, mas se a gente faz as coisas [né], com sensatez, com planejamento as coisas acontecem, podem acontecer de forma bem tranquila [né]? E aí, eu só queria saber mais ou menos que horas a gente termina hoje. Porque eu vou acompanhar o meu marido que vai tomar a segunda dose hoje da vacina, ainda tem um tempinho, mas tô dizendo para me preparar melhor.

GALINDO—Claro! Prioridade absoluta! Que bom que ele vai tomar a segunda dose de hoje. Eu estava lembrando é... lembrando duas coisas: uma era que, nesses estudos preliminares aí, a gente... e como partir de lá, [né]? O estudo se encontrou aqui com Marcelo Pelizzoli e Paulo Henrique Martins. Mas partiu de lá de Roma a iniciativa de abraçar o tema com Paulo Henrique. Nos estudos preliminares, e na Comissão Europeia, todo o continente, e também tem muitos casos de partida, muitos casos de violência. No dia a dia é igualzinho às notícias dos jornais não, mas a gente tem... Por exemplo: na Itália tem uma situação, em algumas regiões, sobretudo, têm situações de delitos e violência bastante significativa. O que se verifica é que nos poucos lugares onde se faz as práticas restaurativas e como lá eles são assim... tem uma tendência maior inicial de estarem ligados a norma e depois passar pra vida. Diferentes da nossa. Na nossa, a gente vai pelo caminho certo, na minha opinião: vai pela vida e depois chega na norma. Então, para eles já verificam que nos locais onde existem alguma prática restaurativa, mais de oitenta por cento das pessoas se reinserem na sociedade. Se reinserem assim: assim como é que se diz? Sem para ficar novamente os delitos, com os níveis de conflito se reduzem bastante, o nível de qualidade de vida aumenta para as pessoas e para os grupos onde elas estão, seja a família, seja o bairro, seja cidade. Então, assim, é uma coisa que objetivamente também mostra que de fato, se tocar natureza humana, porque dá resultado. Eu lembrei também, daqui tanto no início, quando vocês disseram como estavam se sentindo e eu lembrei que nem sempre nas nossas reuniões na Europa é assim. Porque a gente já vai direto ao ponto: então pauta de hoje? E é muito diferente, lá a gente sente a força da norma e aqui a gente sente o respiro da vida. Então, eu acho que isso é uma grande contribuição ou quando L█ disse: então como é.. eu não consigo falar com as pessoas sem antes perguntar como elas estão. Eu também sou professor, não fiz pedagogia mas fiz licenciatura. Então, é tão diferente quando os alunos chegam e diz, o aluno chega e diz: Professor, então, minha nota aqui para o senhor rever e aquela falta e ou outro assunto. Chegam assim é uma coisa. Mas quando ele chega: Professor bom dia, como é que o senhor está? Que é raríssimo! E depois ele diz: então eu queria ver com o senhor, quando o senhor puder aquela nota e tal... é outra coisa, muda tudo o fato de colocar a pessoa no centro. Uma coisa que eu queria propor, pensar um modo de a gente se manter ligado. Eu lembro que H█ tinha sugerido da gente, vê se se todos estiverem de acordo, eu sei que devem ter infinitos grupos, mas se a gente pudesse formar um grupo para eventualmente se contactar, trocar informação, mas assim: com o compromisso de não pesar em nada, fazer tudo de acordo com o ritmo. O que é que vocês acham de formar um grupo. Tinha sido essa sua ideia H█?

H.P.—Era! Eu, aí, pedi para Lucas propor esse grupo, porque acho que vai ficar mais fácil para gente se comunicar. Mas [né], com aqueles combinados [né] minha gente?

-----[01:05:00]-----

GALINDO—Naturalmente!

H.P.—Da gente se falar, assim: Claro! Da gente saber como [tá], mas porque o nosso, a gente tem um grupo da Justiça Restaurativa [tá] Lucas?

GALINDO—Sim!

H.P.—Um grupo, um grupão eu chamo de grupo é um grupo da rede grande e de vez em quando dá umas tretas lá também que faz parte da vida.

GALINDO—Claro!

H.P.—Por conta dos assuntos sabe? A gente gosta de promover a cultura de Paz da Justiça Restaurativa mas nem todo mundo [tá] nessa e nessa pegada. Mas tem muitas mensagens, assim, que podem dar gatilho de violência. Eu não gosto quando, quando isso acontece. Porque é um grupo muito grande, aí eu comunico la com muita amorosidade, gente olha só: tem gente que [tá] sofrendo, porque vem uns vídeos as vezes meio pesados e tal, gente morrendo e tal. Eu disse: olha, vocês não sabem como é que cada um [tá] aqui, são mais de 200 pessoas, nem sempre as pessoas estão bem e vai ver um negócio desse, sabe?

Eu acho que a gente pode, pode pensar antes de postar e ver se isso aqui vai ser bom para as pessoas ou não vai. Aí eu convido a reflexão, sabe? Mas se for um grupo só com a gente eu topo Lucas Galindo. Eu acho que vai ser bom para gente se comunicar, para te ajudar na tua pesquisa. E aí se as meninas aceitarem e L [REDACTED] também, L [REDACTED] R [REDACTED]. Vejam ai meninas!

S.B.—Eu acho interessante com esse cuidado que H [REDACTED] já fala, porque realmente são muito grupos e as vezes a gente não dá conta. Mas assim, eu acho que se for uma coisa para comunicação e também postar algo relacionado à temática, que possa [tá] contribuindo com cada pessoa eu topo. Acho que o espaço interessante da gente manter a conexão.

[ininteligível]

GALINDO—Ótimo! Obrigado!

[ininteligível]

A.L.—A ferramenta do *WhatsApp* ele vem ajudando muito.

Tem esse caos, que é mais complexo justamente quando é grupos grandes mas, o *WhatsApp* vem ajudando muito a gente avançar com algumas questões mesmo. E aí, eu tenho grupos que flui tranquilamente essa questão de grupo de trabalho mesmo com esse foco de fazer as coisas fluírem. Então, tranquilo!

GALINDO—Aí eu queria pedir, pedir a vocês assim: você sabem que eu tô dando os primeiros passos, se tiver alguma coisa que vocês verem que eu possa melhorar, que eu não esteja ainda no rumo certo, me dá o sinal na hora que eu vou agradecer. [tá] bom? E o grupo Será... Eu gostei muito da ideia, H [REDACTED] tinha sugerido aí generosamente, eu fiquei muito feliz com a

ideia. A ideia é essa: que a gente possa ter contato não sei, propor... é o modo mais direto de propor talvez um outro momento que a gente possa conversar ou propor se vocês estiverem de acordo também, eventualmente uma conversa individual. Porque aí, por exemplo: nós combinamos uma hora e conversamos com todos, mas pode ser que se tivesse a possibilidade conversar um meia horinha ou uma horinha com cada um, eu posso pegar mais elemento da vivência de cada um e por aí vai ou um dia quando for ter um círculo que eu possa participar como observador, não sei se é possível? Não [né]? Tem que participar... Certo, então quando eu tô com participante... Pra propor, combinar. Então, vai ser um grupo de fato só para deixar a gente mais junto e ajudar na articulação, [tá] bom? Para não sobrecarregar ninguém.

S.B.—Deixa eu só te dizer essa questão do observador não ser observador. Quando eu convidei essa minha amiga, ela já participou de círculo comigo, ela é uma contadora de história para contar uma história no círculo de celebração. Aí, ela disse: eu vou só contar a história [né]? Porque, assim, é, eu percebi que ela achava que o grupo não ia se sentir bem, que já vinha no processo e ela [tá] ali como pessoa de fora, [né]? Aí, eu disse: “Não é Mônica? Você vai participar com a gente.”

Foi tão interessante porque o grupo acolheu tão bem a participação dela...

GALINDO—Oh!! Que Maravilha!

S.B.—Que ela se sentiu também tão acolhida e depois o pessoal ficou mandando mensagem, falando do que, o que significou a história contada e ela também mandando para mim, como ela se sentiu bem e acolhida, como mudou até o astral dela naquele momento, quando ela foi tão bem acolhida e ela participou naturalmente sem nenhuma dificuldade...

-----[01:10:00]-----

...mesmo estando conhecendo o grupo, ali, pela primeira vez. Então, a Justiça Restaurativa Lucas, é esse espaço que acolhe, mesmo você estando pesquisando mas, faz parte... Abre esse espaço para você se integrar naturalmente.

GALINDO—Oh, que maravilha! Eu prefiro, eu prefiro que seja assim, mas é porque como a gente [tá] se conhecendo, eu não sabia se podia ou não.

S.B.—Claro! Claro!

GALINDO—E nesse sentido, como é que eu faço, eu anoto o número de vocês?

H.P.—Eu posso te passar.

GALINDO—Combinado! Combinado, então.

H.P.—Eu queria também, isso que S█████ falou eu achei superimportante. Eu queria convidar para a gente retomar os círculos da rede é... eu to trabalhando de segunda a sábado, [tá] um negócio muito... muito forte assim, muito.. porque o pessoal [tá] trabalhando durante a semana, não [tá] tendo tempo de fazer círculos dos processos, tô falando dos processos que

eu atendo. E aí, a gente [tá] fazendo círculos também dia de sábado. Aí, [tá] sendo muito puxado para mim. Eu vou ter um círculo daqui a pouco, [tá]? Eu vou ficar até 10:30. [tá] bom, Lucas? Tudo bem? Pronto!!! Teu microfone está desligado!

GALINDO—A gente pode até concluir antes um pouquinho, não sei... dez e vinte, não sei. Pra dar tempo também de você respirar um pouquinho, tomar uma água.

H.P.—Mas o círculo é tarde, mas eu preciso revisar o roteiro. Depois a gente vai te explicar como é que funciona.

GALINDO—Perfeito! Então, dez e meia a gente conclui. Pode ser S█████, para o teu compromisso aí da vacinação? Beleza!

H.P.—Aí, a gente cria esse grupo, eu posso até compartilhar materiais por lá. Tem muita coisa Lucas que tu já pode ir lendo, assim se você quiser também.

GALINDO—Claro! Obrigado!

H.P.—Monica foi a nossa professora, minha e de S█████. Não lembro se A█████ fez algum aprofundamento com ela, não me lembro. Ela tem um artigo um Juiz, Dr. Egberto Penido que é de São Paulo. Monica é psicóloga, aí você vai ver que todas as formações na verdade, elas não importam muito. Quando a gente [tá] para ser facilitador, [tá] aí L█████ que é adolescente e é um grande facilitador. A gente tem, claro, a nossa formação mas quando a gente está em círculo, a gente [tá] como facilitador. A gente na verdade... todos os saberes importam e não é necessariamente um saber acadêmico.

GALINDO—Que maravilha!

H.P.—Então, aí, o que eu queria dizer é que a gente pode criar esse grupo, retomar os círculos da rede. Porque eu já tô pensando nisso desde o ano passado, só que eu tô... eu tirei férias, meu pai adoeceu. É porque eu não contei tudo.

Ele fez uma cirurgia em fevereiro, outra em março e aí, a gente ia retomar esse ano. Que normalmente a gente inicia o ano, já com os círculos da rede de pelo menos uma vez por mês, a gente tava fazendo tudo segunda antes da pandemia. Aí, depois passou para cada 15 dias e com a pandemia... e é legal porque a gente se reúne, é uma forma de fortalecer os vínculos, a conexão da rede. Mas realmente estava assim: cuidando do meu pai, levando pra médico, toda semana ele [tá] no médico. Mas assim, vai fazer 80 anos, a gente tem que cuidar dos nossos velhinhos também. E aí, ele... agora ele [tá] melhor, pouco melhor, já [tá] de alta. Ele fez uma cirurgia no olho e não está enxergando muito bem. Aí, eu tenho que dirigir para ele essas coisas... Só que ele [tá] agora, ele já o médico disse que daqui para o final de maio, ele já [tá], vai levar alta completa digamos assim. Mas aí, eu queria sugerir que a gente fizesse esse grupo de *WhatsApp* e retomar os círculos da rede. Algumas pessoas me procuraram querendo facilitar já.

S.B.—Era justamente isso que eu ia falar. Porque assim, antes quando era presencial, havia esse espaço de revezamento que outras pessoas podiam facilitar. Então, eu ia justamente perguntar e propor que eu acho isso muito interessante, quem já vem nesse processo. Por exemplo: eu venho participando com

Fátima e Eliete de forma remota, online [né], os círculos. E aí, eu também já venho fazendo com a Funase, já venho fazendo com os contadores. E aí, eu me proponho em algum momento também, continuar fazendo parte desse grupo que possa estar facilitando em alguns momentos também. Acho bem interessante para retomar esses espaços.

H.P.—Maravilha, olha aí!

-----[01:15:00]-----

Aí, quando a gente tiver algum círculo aberto, S█████, se for um grupo aberto, aí, a minha proposta é que a gente possa convidar Lucas. O de hoje eu não posso convidar porque é um círculo com adolescente. [tá] certo? Tu vai ver que tem algumas particularidades, mas eu acho que você... é interessante que você vivencie a prática e aí também fica o convite pra A█████, para L█████ R█████, que a gente monte um calendário, sabe, de círculos da rede. Normalmente a gente abre o espaço, que a gente fazia no TJ era assim: abria o espaço e os facilitadores aí... aí já vou falando que é os círculos do CICA que A█████ mencionou. A gente abrir espaço para facilitadores que estavam praticando, que queriam um espaço de prática, de formação continuada e um espaço para a gente se cuidar. Porque os círculos também servem para cuidado, sabe? Para um cuidado que a gente percebe que é muito interessante assim, sabe? Às vezes a gente não para, [né]? Eu mesmo tô num movimento muito, muito maluco e de noite eu tenho aula, às aulas do curso de pedagogia. Aí, a gente é... quando a gente para a gente desliga o celular. [tá] certo que a gente agora [tá] nesse formato virtual, mas o que a gente pede é que a pessoa esteja presente [né], não sei como é que [tá] a tua prática S█████? Mas eu tenho visto 10 pessoas, a gente fazia círculos para 25 pessoas, sabe, fora os facilitadores. Eu acho que no formato virtual é um pouco menos [né] S█████. Tu percebe isso?

S.B.—Eu participei de uma... o momento com Kay Pranis inclusive, que ela recomendava no máximo 12 pessoas. Então esse que eu venho participando com Fátima e Eliete era justamente de 10 no máximo 12 pessoas. Porque os círculos virtuais não é a mesma coisa. Então, também a gente não pode passar muito tempo para não tornar cansativo. Então é um número desse: entre 10 a 12 pessoas no Máximo.

H.P.—Doze pessoas contando com os facilitadores.

S.B.—Contando com os facilitadores.

H.P.—A gente atua em dupla Lucas. Então normalmente são dois facilitadores e dez pessoas convidadas. É, mais ou menos isso mesmo S█████, que a gente tem feito assim, no máximo

doze com os facilitadores, e a dura em média duas horas um círculo. A gente tem feito às vezes um pouquinho mais curto assim de uma hora e quarenta, mas quando não dá a gente vai até às duas horas mesmo, sabe? Porque eu acho... que dependendo da quantidade de pessoas e dependendo... porque a gente devolve... é como se a gente tivesse desenvolvendo para as partes é... um espaço de fala. Então, a gente exercita essa escuta profunda. Então, vai ter pessoas que têm mais demanda de fala, outras menos. Mas eu não gosto de interromper ninguém, eu gosto que a pessoa fale, que é necessário que ela fale o que está sentindo. Aí, eu deixo entre uma hora e quarenta e duas horas. Faço um roteiro mais enxuto um pouco, você vai ver que tem um roteirinho com *check-in*, atividade principal, rodada de valores, rodada principal, *check-out*, encerramento. Então, tem um começo, meio e fim esse círculo e tem um objetivo, tem uma... a gente não sabe exatamente que vai acontecer mas a gente tem uma uma motivação, uma intenção com aquele aquele roteiro que a gente preparou. Mas o ideal que eu tenho sempre em mente, assim: que as pessoas saiam melhor, assim mais leves, mais tranquilas do que elas entraram. Então, quando eu faço um roteiro, eu penso nisso, assim: eu quero que as pessoas que participem desse momento, tenham é... participem desse círculo e no final elas são melhores do que entraram.

GALINDO—Muito obrigado! Obrigado mesmo, viu? São dez e vinte e quatro, pra vocês poderem seguir a jornada. Muito obrigado de coração.

Obrigada S [REDACTED]! Tudo de bom na vacinação do teu esposo.

L [REDACTED], tudo de bom aí no teu trabalho, no teu estudo, iniciando aí, pedagogia. Coragem! Primeiro período. Coragem e tudo de bom.

[ininteligível]

[Risos]

H.P.—Vamos trocar umas figurinhas aí, Lucas! Que a gente [tá]... meu colega!

-----[01:20:00]-----

GALINDO—Vamos, sim!

A [REDACTED], eu entrei no *Instagram* do Coletivo. [tá] lindo! Eu já comecei a seguir.

A.L.—[ininteligível]

GALINDO—Obrigado! [ininteligível] você forma o grupo, não é H [REDACTED]?

L.R.—A [REDACTED] pode passar meu número!

H.P.—[tá] jóia, Lucas!

A.L.—[ininteligível]

H.P.—Eu posso fazer o grupo. Aí, tu passa para mim, A [REDACTED], o de L [REDACTED] R [REDACTED]. Pronto!

GALINDO—Muito obrigado, viu?

H.P.—Tu quer falar alguma coisa, A [REDACTED]?

A.L.—Eu só queria colocar, assim [inaudível] que Lucas Galindo - é Galindo, [né]? - ele [inaudível] no grupo [inaudível] mais um pouquinho. Porque, assim, eu escutei algumas coisas da tua apresentação, mas eu queria que tu pudesse escrever, até porque, assim, eu [inaudível] no coletivo, [né]? [inaudível] instituição onde que eu tô. E, aí, que tu pudesse fazer um textinho falando essa questão da proposta da tua pesquisa, só pra eu colocar. Porque, assim, você falou da faculdade, de uma, de outra [ininteligível]. aí, depois eu disse: “Ah! Agora eu fiquei meio confusa!”

Então, pra eu organizar, também, a minha cabeça, que você pudesse falar um pouquinho dessa questão da pesquisa, [né]?

Qual é o tema; a questão da proposta da pesquisa. Só pra facilitar [ininteligível] com o departamento [ininteligível] [tá] participando.

GALINDO—Combinado! Sim, sim! [tá] certo, A [redacted]!

S.B.—Eita! Já aproveitando o... Desculpa! Aproveitando o momento em que A [redacted] fala, eu acho, também, importante ter esse mesmo texto que ela fala porque, mesmo eu falando de outros momentos dos círculos, sem ser da Funase, mas sempre a Funase, ela pede para a gente informar quando for falar sobre a instituição, [né]? Então, eu preciso, também, [tá] informando a minha supervisora que eu vou estar participando e falando do trabalho da Funasa, em alguns momentos. [tá] certo?

GALINDO—Tranquilo! Aí eu mando esse texto curto e mando, também, os links para as instituições. Que, aí, vocês já... eventualmente, se tiverem a curiosidade ou tempo de dar uma olhadinha, vocês já ficam conhecendo, também, ou mais amplo, viu? Eu mando os links, também.

S.B.—Ok, Ok! Tudo bem.

H.P.—Lucas, eu vou precisar de um Ofício, também. Eu acho que eu já tinha te falado, [né]? É... Instituição é isso, [né] gente? É burocracia.

Olha aí! Olha a Renata Júlia!

L.R.—Oi, Renata!

H.P.—Oi, Renata!

GALINDO—Tudo bom, Renata?

H.P.—Oi, Renata!

S.B.—Oi, Renata! Tudo bem?

H.P.—Renata é mais tímida, é, que Ágata?

A.L.—[inaudível]

H.P.—Duas princesas, A [redacted]! Que lindas!

GALINDO—Que maravilha!

H.P.—Pronto! Eu vou criar o grupo e cada um pode falar um pouco das suas necessidades. Aí, cada um fala, [né], de cada instituição o que vai precisar? Aí Lucas... Pode ser?

GALINDO—Pode, claro! Aí, eu providencio tudo. Pode deixar comigo!

Obrigado, viu? Boa jornada! Boa semana, aí, para todo mundo! Até breve, se Deus quiser!

S.B.—Obrigada!

H.P.—Pra vocês, também!

[ruídos]

Vou criar o grupo, [tá]?

GALINDO—Obrigado, H[REDACTED]! H[REDACTED], muito obrigado! Eu não sei como te agradecer, viu?

H.P.—Bem-vindo a Justiça Restaurativa! Tu já viu que o povo que entra, não sai!

GALINDO—Rapaz! Teve um impacto muito bom! E, assim... PAHHH... [ininteligível] De imediato, [né]? Muito obrigado! Obrigado, mesmo, de coração!

H.P.—De nada! de nada!

GALINDO—Depois você me diz, assim, talvez só linhas gerais do que você precisa no ofício que eu providencio imediatamente, pra mandar pra você.

H.P.—[tá]! Eu só vou te dizer mais ou menos o que é que tem que constar no ofício e tal. Certo?

GALINDO—[tá] bom. Muito obrigado!

H.P.—De nada!

GALINDO—Conte comigo, aí, para o que precisar, também, viu?

H.P.—Tô criando o grupo agora, viu?

GALINDO—[tá] jóia!

H.P.—[tá] bom! Tranquilo! Tchau, tchau, Lucas!

GALINDO—Tchau, tchau, então! Boa jornada!

H.P.—Obrigada! Para você, também!

FIM

ALLEGATO E.2: b RICSOCORISXXXVLTGF.LR001.1895071

GALINDO—Então, agora uma saudação oficial, [né?], um ‘boa tarde!’, oficial...

L.R.—Boa tarde!

GALINDO—E como eu te disse, [né?], por protocolo, eu te peço autorização para gravar esse diálogo, [né?]....

L.R.—Autorizado.

GALINDO—...que vai servir [pra minha] pesquisa. Muito obrigado!

L.R.—Obrigado!

GALINDO—Então, é, assim, o ponto de partida, Lucas, que essa pergunta vai ser feita, também, às nossas companheiras, aí, de [período], [né?], é...

-----[00:30:00]-----

A primeira pergunta é: aquilo que você, que você se sente à vontade de [contar do teu percurso] de vida e como ele se encontra com a Justiça Restaurativa?

A mesma pergunta será feita [ininteligível] como um modo desse mosaico de como [ininteligível] encontraram com a Justiça Restaurativa. [ininteligível] outras perguntas, mas a inicial é essa.

L.R.—Então, é, como eu tive contato com a Justiça Restaurativa em, eu tinha, creio que, 16 anos, de 16 para 17 anos, e aí nesse pouco tempo de vida, mas que na adolescência se torna muito, eu lembro que eu tinha muita dificuldade de me expressar, mas não de me comunicar. De expressar sentimentos. E aí o que a Justiça Restaurativa, de fato, tocou, tocou muito em si, me ajudou, foi na importância da gente falar da nossa dor, da gente falar do nosso sentimento, tudo isso. Só um minuto...

Pronto... E aí, é... as rodas de diálogo, as rodas, [né?], os, os momentos e principalmente os momentos de, como facilitador, [né?], a formação para facilitar, me ajudou e me fez, é, tanto descobrir um Lucas que conseguem se expressar, sem, falando dos seus sentimentos, falando das suas dores, falando das suas expectativas, e como alguém que consegue, também, entender outros, [né?], se colocando a escutar, a ouvir a escuta ativa, a poder contribuir pra com perguntas para que outras pessoas também consigam identificar, [né?], o conflito, o... a dor e trazer isso pra, pra roda, pro círculo. Esse, eu acho, que esse foi o contato com a Justiça Restaurativa que me marcou... [Tás] mudo!

GALINDO—Obrigado! Sim, então hoje tu estudas pedagogia e...

L.R.—Isso.

GALINDO—...tá no segundo período, [né?], como nós conversamos... É...

-----[03:15:00]-----

E quando tu tinha, assim, quando tu tinha 16 anos tu tava no ensino médio? Como é que tu [ininteligível]?

L.R.—Nesse tempo eu estava no ensino médio, [tava] no 2º [pra], [tava] no 1º ano do ensino médio e aí eu creio que eu terminei a formação já no 2º ano e comecei a facilitar os círculos do 2º para o 3º ano. No 3º ano, já, na minha escola, na minha própria escola, tinha um núcleo, [né?], do coletivo, tinha um núcleo, e nesse núcleo a gente trabalhava com a Justiça Restaurativa com os alunos da escola, no meu contraturno escolar, então eu tinha oportunidade de também, é, de estar, ali, com os alunos facilitando os círculos com os alunos a respeito de demandas que, é, a própria turma trazia, ou seja, a direção trazia [pra] gente temas que a turma tava trazendo na aula [pra] debate e que ali eles não conseguiram debater e aí a gente tinha um espaço e esses alunos vinham lá pro núcleo, que era na escola, e a gente conseguia debater e eu, por ser mais perto da faixa etária deles, conseguia me comunicar com eles muito bem e eu facilitava esse círculo junto com a A [REDACTED].

-----[04:35:00]-----

GALINDO—Sim... E na prática como é que funcionava o círculo? Assim: eles traziam, os alunos traziam conflitos? Traziam dificuldades fora da escola? Conflito só da escola? Como é que funciona, normalmente, assim, com alguém que não conhece, como eu, que tô fazendo os primeiríssimos passos para conhecer?

L.R.—O que eu lembro, o que eu lembro, também, é que, é, a gente levava o tema do círculo, né??...

-----[05:00:00]-----

...sempre tinha o tema do Círculo, os elementos do Círculo baseados, ali, no tema, alguma, alguma (ininteligível) muitas vezes, e eles, é, por muitas vezes também não tinham dificuldades, mesmo, de se expressar, inclusive a gente foi vendo na, no, no longo do tempo, que alguns até conseguiam perder essa dificuldade, ou melhorar um pouco, e conseguir falar conseguir se precisar, conseguir chorar, que não conseguia, e ali eles traziam, por muitas vezes mais, o conflito, aparente, era o que [tava] no, no tema, [né?], do debate, lá, entre a escola e tal, mas eles tinham muitas coisas pessoais de que eles não tratavam e que no círculo era colocado, ou seja: problema com a família, problemas com autoestima que causavam, por exemplo, o bullying com outras pessoas "Ah, eu faço bullying com outras pessoas por que eu, é... eu sofri bullying, [né?]", "A minha família faz isso comigo e eu acho normal fazer isso com outra pessoa.", "...Eu tô brincando!", entendeu? Tipo: sempre tinha um debate, sempre tinha uma causa pessoal, muitas vezes pelo que eles faziam, e aí o que vinha [pra] roda era essa causa pessoal e mas, mas aí o que sempre, sempre voltava para alguns problemas do conflito na escola de "Ah, fulaninho encontrar fulaninho!", "Um grupinho encontrar outro grupinho!", era mais, assim.

-----[06:44:00]-----

GALINDO—Entendi. É, normalmente, quanto tempo durava o percurso deles, assim, desde que eles entravam no círculo? Assim: normalmente eles ficavam um semestre inteiro, um ano inteiro?

L.R.—Então, a gente começou com três turmas de 6º ano e o núcleo ficou lá por dois anos, ou seja, a gente acompanhou essa turma até o 8º ano... e a gente acompanhou, tipo, continuamente, por isso que a gente viu esse processo de formiguinha [né?], acontecendo nesse processo pedagógico, mesmo, de fazer as coisas aos poucos, plantando, ali, a semente e mais na frente foi que a gente conseguiu ver o diferencial, inclusive de muitos *feedbacks* de Eliete, porque foi na escola de Elite, e aí é... muitos *feedbacks* positivos de que a turma melhorou naquele assunto, naquela, daquela problemática, [né?]. Eles estão mais unidos, eles não tão brigando tanto. Quando a gente pegou a turma, a turma tinha muito problema de conflito... Eu... Esse [foi] os benefícios do acompanhamento mais contínuo, assim, com eles. E aí, também, vez ou outra, a gente pegava umas turmas aleatórias, assim, 9º, dependendo da demanda do que a turma trazia para a escola.

-----[08:05:00]-----

GALINDO—Normalmente era uma, a turma vinha inteira, Lucas, ou vinha só uma parte da turma?

L.R.—Inteira. Só que teve uns momentos que a gente dividiu, por exemplo: teve uma turma que [tava] com muitas dificuldades, que as meninas estavam dizendo que os meninos estavam machistas. E aí a gente [teve] lá, juntou, ficou um círculo com as meninas e um círculo com os meninos, para tentar entender isso...

GALINDO—[ininteligível]

L.R.—...e trabalhar isso com eles.

-----[08:34:00]-----

GALINDO—Lucas, quando foi comentar essa última turma, travou um pouquinho O SINAL. Tu poderia repetir, por favor?

L.R.—É... [teve] momentos que a gente precisou juntar, separar, uma turma, porque, podem [comen...] entre meninas, e com meninos, e meninas com meninos, porque as meninas traziam para o círculo de que os meninos tinham comentários machistas, que magoavam as meninas, e tal, e aí a gente precisou fazer isso.

-----[09:02:00]-----

GALINDO—Entendi, entendi... E, assim, nessa, nessas escolas, quer dizer, com essas turmas, [né?], o que, o que deu origem, que deu início a, assim, a ideia de fazer um percurso de Justiça Restaurativa com eles, nos círculos restaurativos, [né?], foi, assim, aconteceu alguma coisa? Alguma... Foi mais preventivo? Ou tipo: houve um conflito forte e aí vocês entraram? Ou não, ou foi sem [ininteligível].

L.R.—[ininteligível].

GALINDO—[ininteligível].

L.R.—Eu era aluno da escola, e aí, é, como eu sempre fui muito protagonista, muito ativista, eu falei para Eliete, [né?], “Olha eu sou dessa instituição.”, “Eu faço isso, isso e isso, lá...”, “Eu quero ajudar, aqui.”, “Eu faço formação em Justiça Restaurativa, lá, no, lá...”, inclusive eu nem sabia que ela sabia o que era isso e ela fez: “O quê?!”. E aí começou o diálogo...

-----[10:00:00]-----

...aí eu também consegui é... fazer essa parceria da instituição com a escola e a gente foi para lá abrir um núcleo. A [REDACTED] conversou muito com ela, porque também ela já tava junto, lá, no círculo do CICA, e com H [REDACTED], com todo mundo. E aí, é... quando ela, quando a gente criou essa parceria e o núcleo chegou lá, a demanda foi o seguinte: ela disse: “Olha, a gente tá com uma turma do 6º ano que tem duas meninas de 14, 13, 14 anos, grávidas. Tem, é... meninas brigando com outras meninas por motivos desnecessários, [né?]. Sem saber, sem se unir, [né?]. E os meninos estão se unindo contra essas meninas.”. Então foi essa aí, a demanda. Esse, esse [foi] o, os principais temas que ele teve, entendeu? As principais necessidades que o círculo viria abordar pra que a gente visse uma transformação.

-----[11:03:00]-----

GALINDO—Entendi. Lucas, e no final do, dos dois anos, como é que vocês viram as turmas [ininteligível]? Tinham menos conflitos? [Tavam] mais unidos? Como é que foi?

L.R.—Os *feedbacks* positivos é que eles pararam de ter conflitos de gênero e não [teve] mais nenhuma menina grávida.

GALINDO—[Heheee...]

L.R.—Mas e, também, eles desenvolveram, é... laços mais, é... relacionamentos mais sólidos entre um e os outros. Porque eles conseguiram ver como o outro pensa. Mesmo que eles não quisessem ouvir, mas eles tinham a oportunidade de ouvir no círculo como o outro pensa, como o outro se sente, quando eu faço isso, quando alguém faz isso. E aí eles, é... puderam se conhecer melhor, isso. Acabou que fortaleceu mais eles. Tanto é que, é... eu conheço uma pessoa de lá até hoje e eles disseram que a turma deles [tão] bem melhor, até para receber os novatos que entraram, de lá.

GALINDO—Que maravilha! É, assim, a Primeira ideia que a gente tem, quando pensa em [Justiça] Restaurativa, é que seja sempre alguma coisa que, que acontece depois de um evento grave, [né?], mas, é, nesse caso, assim, vocês agiram, assim, a partir de eventos do cotidiano e foi, é, como uma prevenção, [né?]. É muito interessante, muito interessante.

-----[12:37:00]-----

E desses, dessas turmas, aí, tiveram, teve mais, assim, teve mais alguém que teve a iniciativa de se tornar um facilitador?

L.R.—Lucas, Eliete tinha um projeto de levar eles, entregar eles, aí, a, a essa formação, mas não. Agora, teve, a escola formou professores. A escola conseguiu levar alguns professores, dois ou três professores, pra formação em, em facilitação dos círculos.

GALINDO—Eliete é uma professora, é?

L.R.—Eliete é gestora.

GALINDO—É gestora, né? Gestora da escola. Entendi. E, certo. E a tua[...] Já tá chegando perto da hora e tu precisas ir, né?

L.R.—É, mas tem um tempinho, ainda. Uns cinco minutinhos, aí.

-----[13:33:00]-----

GALINDO— É, assim, como, o que foi que despertou o teu interesse, em você ir buscar essa informação? Alguém te convidou? Você viu em algum lugar e se interessou?

L.R.—Eu cheguei, sabe, sem fazer ideia. Sabia o que era isso, não. Eu fui convidado para representar a minha escola, que já era outra escola, que tinha, lá, vagas para o público adolescente dessa escola, que era da, que era do coletivo, e eu já era do coletivo, né? [Que a instituição]. E eu, eu fiquei, tipo[...] A gente teve um encontro, um momento, [pra] apresentar a proposta do curso, e a gente tinha um plano, tinha um planejamento, [né?]. Eu confesso que o que me deixou muito... o que me chamou a atenção nas [rodas] e me fez participar, foi saber que a gente teria um [módulo em] um hotel e eu ia viajar. Aí, isso para um adolescente, isso já é demais, [né?]. E aí foi, mais aí, na medida que a gente foi se envolvendo na formação, junto com conselheiros tutelares, porque foi de agentes sociais, ali, da, do município. Então [foi] conselheiros tutelares, profissionais do CREAS, do CRAS, foram professores, foram, é, adolescentes... Foi bem isso, assim. Foi bem rico.

GALINDO—Que massa!

L.R.—E essa, e essa pluralidade...

-----[15:00:00]-----

...e essa, e essa, é... imersão, né? Ali, em [conhe...] se conhecer, conhecer o outro, me fez ficar bem curioso pra poder dar os próximos passos.

GALINDO—Entendi. Qual é o município?

L.R.—Olinda.

GALINDO—Ah, é de Olinda, mesmo! É de Olinda, mesmo. Certo... Ótimo! Rapaz, que maravilha, [né?]. Já aconteceu comigo, também, uma coisa parecida, que eu fui convidado para um encontro e me animei por, pelo... [Rss...]

L.R.— [Aham!].

GALINDO—...pelo contexto, assim, depois foi que eu descobriu o que...

L.R.—Muitas vezes o que me animava era isso. Eu viajei muito pelo coletivo. Muito, muito, muito, mesmo.

GALINDO—É o coletivo de A [REDACTED], né?

L.R.—É.

GALINDO—Sim, sim...

L.R.—Tive muita oportunidade de [tá] representando o, a instituição, enquanto adolescente. Foi muito bom.

GALINDO—Que massa!

L.R.—Fez muita diferença.

GALINDO—Que massa.

L.R.—Era [meio] faculdade [da] experiência, né? O coletivo fez, tem feito muita diferença.

-----[16:03:00]-----

GALINDO—**Imagino, [né?]. Na faculdade de pedagogia, aí, tu tem feito esse percurso de facilitador?**

L.R.—[Oxe!], eu tive uma pra, uma na, aqui, na minha cadeira de introdução à pedagogia, para falar sobre pedagogia em espaço [não] escolar. [Oxe!]... [ininteligível]

GALINDO—Oi?!

L.R.—E, assim, o professor, no início, [né?], ele sempre [vinha] e perguntava: “*Em que área da pedagogia vocês queriam estar?*”, e, por muitas vezes, as pessoas não sabiam nem que a pedagogia tinha outras áreas, e eu sempre disse: “*Pedagogo Social, Social, Social, Social...*”.

GALINDO—Que maravilha! Que maravilha! Ótimo! Inclusive eu tava te escutando, aqui, e me lembrando de algumas, de algumas *networks*, dentre os grupos que a gente conhece, nessa linha onde [tu] de trabalha, e eventualmente no futuro, a gente poderia pensar em, [se, claro, ininteligível] ir apresentar algum um convite [ininteligível] *networks* de pedagogos que fazem, fazem [práticas] [ininteligível]...

L.R.—Massa!

GALINDO—...[ininteligível] se saber, mas, aí, depois eu, eu te digo.

L.R.—Beleza!

GALINDO—E por enquanto...

L.R.—Foi prazer, Lucas!

GALINDO—Pois é, ia te dizer isso! Por enquanto eu te agradeço muito, muito, muito, por esse primeiro contato. Então a gente pode continuar em outros dias, [né?], de acordo com o teu tempo, aí?

L.R.—Isso!

GALINDO—Eu vou escutar, vou tentar aprender mais e, aí, é, nos próximos encontros a gente continua a conversa.

L.R.—Certo, pode deixar!

GALINDO—Lucas, muito obrigado, viu?

L.R.—Ah, sim, aí, que você me lembra, porque eu provavelmente vou me esquecer. Aí tu me lembra de marcar e quando a gente marcar a gente vai.

GALINDO—Tranquilo... Como a gente fez hoje, [né?].

L.R.—Isso!

GALINDO—[Brigadão], Lucas!

L.R.—Por nada!

GALINDO—Boa continuação de [ininteligível] e boa prova, aí, viu?!

L.R.—[ininteligível]. Tchau, tchau!

GALINDO—Muita luz, aí, [pra] prova! Tchau, tchau!

L.R.—Obrigado, obrigado. Tchau!

FIM

ALLEGATO E.3: c RICSOCORISXXXVLTGF.HP001.1895071

GALINDO—Diz só teu nome, por protocolo, [*visse*]?

H.P.—Certo.

GALINDO—É... Bem... Ótimo! Então, uma boa tarde, H■■■■ P■■■■! **H.P.**—Boa tarde, Lucas Galindo!

GALINDO—Toda nossa gratidão, minha e do Departamento de Pesquisa Social, da Universidade de Roma, pela sua disponibilidade. Então, já podemos começar nosso diálogo, com a sua autorização, estamos gravando, podemos prosseguir, continuar.

H.P.—[*Vamo*] lá, então! Eu que agradeço, viu, o convite. Eu fico super lisonjeada...

GALINDO—Imagina...

H.P.—[*Né*] que da tua pesquisa possa, realmente, ganhar o mundo, aí, e trazer benefício das pessoas que acessarem esse conhecimento, [*né*]?

GALINDO—[*Pra*] nós é um verdadeiro dom, viu, de verdade, mesmo. Então, é, assim: a ideia era iniciar, [*né*], assim, como passos iniciais, começar esses diálogos individuais, [*né*], que, assim, contigo, [*né*], e depois com S■■■■, também, porque é um outro, uma outra abordagem, no sentido de uma outra realidade, outra abordagem, [*né*], [*ininteligível*] e depois, aos pouquinhos, com vocês, de acordo com aquilo que vocês [*perce...*] verem que é conveniente, [*né*], no máximo respeito a todas as regras de privacidade e confidencialidade, poder ir conhecendo e participando, [*né*], como você tinha sugerido, nas nossas conversas mais informais, [*né*], a possibilidade de [*obser...*] participar de um círculo, observar, [*num*] sei, conhecer alguns percursos e, com isso, ir formando esse patrimônio de onde pode nascer a pesquisa, [*né*]? Então, assim, tudo, tudo o que você puder... tudo o que vier na sua mente, no seu coração, é um dom [*pra*] nós.

-----[00:01:42]-----

É... [*num*] sei, talvez só como fagulha, assim, inicial, perguntar sobre ti e sobre o teu encontro com a Justiça Restaurativa. Talvez pode ser um início e, aí, você vai deixando as ideias surgirem. O que que [*cê*] acha?

H.P.—Acho ótimo, acho bom. É bom porque vai, [*né*], ter uma linha do tempo, aí.

GALINDO—Sim.

H.P.—Engraçado porque eu fiz isso, é, recentemente, assim, me deu vontade de fazer: “*Deixa eu botar uma linha do tempo, aqui!*”...

É... Eu conheci a Justiça Restaurativa em 2006, através do Marcelo Pelizzoli, [*né*], que é professor, aqui, da UFPE, do Programa de Pós-Graduação em Direito Humanos. Ele é da filosofia e... e também é [*prof...*] foi meu professor e meu orientador no Programa de Direitos Humanos. Hoje existe uma linha de pesquisa de Justiça Restaurativa, na época não existia. Em 2006 ele mandou para mim, por e-mail... [*Ah!*] Deixa, deixa eu dizer como é que eu conheci

Marcelo, [né], primeiro: Marcelo foi da banca de mestrado da minha irmã mais velha em 2002 ou foi 2003, é. Ele tinha acabado de chegar em Recife. Ele era professor convidado, ainda, nem era concursado, eu acho. Depois eu tiro essas dúvidas, com ele. E, aí, minha irmã soube que ele [tava] aqui. Como ele é pós-doutor em bioética, e a área dela é direito ambiental, e direito a uma ética ambiental, [né], é tudo, toda essa questão da ética, e, aí, ela soube que ele [tava] por aqui e convidou ele [pra] participar da banca e foi muito incrível a participação dele, assim, porque os outros dois examinadores eram do direito e ele, [né], sai da caixinha porque é da filosofia, também. E, aí, a gente, a gente começou, eu comecei a conversar com ele antes, porque a minha irmã, na época, [tava] viajando muito e eu fui levar a dissertação dela na casa dele, na casa que ele estava hospedado, aqui. Nem era a casa dele, mesmo. E, aí, nesse dia a gente ficou conversando, assim, é... Marcelo toca piano, aí fez um chá, tocou piano, ficou conversando... Ele não conhecia muita gente aqui, em Recife, ainda, e, aí, a gente ficou amigo. Então, desde esse dia, a gente conversa, assim, diálogos tanto aleatórias, assim, de artes, cultura — Marcelo é um cara muito ligado em artes, e tal — quanto diálogos do direito, [né], dessa perspectiva filosófica, mesmo, do direito, que era uma coisa que me, me... que sempre me moveu muito e ele perguntava, assim: *“Como é que tu [num] vai fazer mestrado?... Tu [num] vai fazer doutorado?...”*. *“Ô, Marcelo, não tem nada, assim, que eu perceba que eu quero muito fazer...”*. Eu já trabalhava, [né], no tribunal. Assim: para eu estudar uma coisa eu teria que [tá] apaixonada por aquilo... e eu já trabalhava no tribunal desde 2001 e eu disse: *“Olha, quando eu realmente encontrar um tema, assim, ou o tema me encontrar, aí eu faço.”*

Aí, em 2006, ele me manda um e-mail, dizendo: *“H[redacted], dá uma olhadinha se esse, se o tema te encontrou...”*, uma coisa assim, [óh...] bem engraçado, assim, da parte dele. E aí eu li aquilo e fiquei super encantado. Era um livro do Howard Zehr, um pequeno livro da Justiça Restaurativa... era... tinha a versão em inglês e ele...

-----[00:05:00]-----

e uma outra professora da UFPE, Márcia, é... Márcia Gama, que não é mais... que não [tá] mais entre nós, aqui. Uma pessoa incrível, assim. Ela [tra...] eles aduziram o livro livremente, assim. E aí eu fui ler aquilo e eu fiz: *“Nossa, Marcelo!... Isso existe?”*, tipo, assim, sabe? Ele fez: *“Você acha que é possível aplicar no TJPE?”*. Aí eu disse: *“Marcelo, eu preciso pensar...”*, porque aquilo era tudo muito novo, para mim, era um novo, um novo modo de ver a Justiça, de praticar a Justiça, de como aquilo era tão revolucionário. E nessa época, em 2005, foi que começou o primeiro projeto de Justiça Restaurativa no Brasil e Marcelo [tava] no Rio Grande do Sul, quando isso começou. Ele já era professor, aqui, mas, como ele é gaúcho, [né], ele fica lá e cá. E aí ele encontrou o juiz que começou, lá. Ficaram muito amigos, fizeram cursos juntos. Ela... Ele trouxe depois, [né], que é Doutor Leoberto Brancher, hoje ele é

desembargador, mas ele era juiz, na época, [né], da Infância, e aí essa, essa ponte, Recife — Rio Grande do Sul, sempre houve. E, aí, quando ele me apresentou eu fiquei muito impactada, assim, juro a [tu], porque eu não sabia se aquilo era possível, [né], a gente fica pensando que é uma utopia, [né], até a gente trabalhar com isso, [né]. Então eu já trabalho com Justiça Restaurativa a seis anos, no tribunal — olha aí, que não era só tupia — na área da infância e juventude. E... tudo, assim, de tudo o que eu estudei na graduação eu precisei desconstruir muita coisa na, na pós-graduação, porque a gente partilha de uma [loja...] uma lógica da Racionalidade Penal Moderna, que é [etilista¹³³], cartesiana, [né]. Isso aí tudo tu sabe já, [né], Lucas? Então, de, assim, a cada, [né], a cada crime correspondeu uma pena, [né], o processo penal ele não é um processo, é... ele não é um processo humanizado, digamos, assim, ele é um processo cartesiano, mesmo, assim, ó: existe um fato, então vai, a esse fato criminoso, vai ter uma pena. Atribuída uma pena. Não interessa muito o que [tá] envolvido, ali, no meio: as questões sociais, as questões pessoais, é... o que as pessoas estão/estavam sentindo naquele momento, o que, o trauma da vítima... Então todas essas questões que estão no entorno, que, eu entendo, são, são parte integrante desse sistema, do sistema de Justiça criminal, ou juvenil, [né] — como é... aí, não sei, como é que tu vai estruturar isso, aí, depois, na tua pesquisa — tudo isso faz parte, porque o crime, na lógica da Racionalidade Penal Moderna, é uma violação à lei. Na Justiça Restaurativa, não. É uma violação de relações, de pessoas. Então, é uma outra lógica, assim, completamente diferente. Então, quando a gente começa a perceber que a nossa atuação, dentro do Judiciário, ela pode se dar de outra forma, da forma mais profunda, e não precisa só a cada crime, a cada fato criminoso, corresponder uma pena. Ela pode ter um espaço para escuta, um espaço para que essas, as pessoas se... falem do que [tão] sentindo. Um espaço de compaixão, também, que tu falou, no começo. É a compaixão [tá] presente o tempo inteiro, Lucas, porque quando as pessoas procuram o sistema de Justiça elas estão em sofrimento, [né]?

Eu [tava] conversando com a defensora, ontem, ela falou assim: “*Ah ninguém me procura para dizer: ‘Ai, Doutora, tô ótima! Vim aqui só tomar um café com a senhora.’*”. Ela procura porque ela tem um problema, [né?]. O Poder Judiciário [tá], aí, para resolver problemas. E, aí, eu sinto, assim, que existem formas melhores de resolução. Na Justiça Restaurativa a gente [tá] falando em transformação, nem mais em resolução de conflitos, assim. Falando em transformação, porque acontece que o conflito ele é uma oportunidade para olhar todas essas relações que a gente [tá] [envolvidas]: as relações sociais, relações pessoais, os conflitos

¹³³ Possivelmente, ela quis dizer ‘**ELITISTA**’ ou, talvez, ‘**INTIMISTA**’, já que a expressão dita, de forma ininteligível, faz referência ao consumo de bebida alcoólica, destoando do tema. Favor, verificar!

internos, que a gente tem com a gente mesmo. E, aí, a compaixão vem do lugar de, da pessoa que [tá] sofrendo e a gente aspirar que ela saia daquele sofrimento.

Dentro do Judiciário isso funciona de uma forma, é... como é que eu posso dizer, você olha o conflito, você vê as pessoas que estão envolvidas naquele conflito, e você pode apresentar para elas uma outra forma de lidar com aquele conflito, mais é... profunda e mais transformadora, que não precisa ser tão sofrida, sabe? Então, essa é uma introduçãozinha, aí.

[Risos...]

Tu queria perguntar alguma coisa, dessa parte, aí?

GALINDO—Então... então, são... são, assim, desde o início, são seis anos, [né], no tribunal, [né]?

H.P.—É. Na academia, antes, [né?].

GALINDO—Entendi...

H.P.—Comecei em 2012. Vai fazer dez anos, ano que vem.

GALINDO—Rapaz... E tua formação e como jurista, [né]? Tua formação inicial.

-----[00:10:00]-----

H.P.—É. O que é interessante da Justiça Restaurativa, também, é porque a gente soma outros olhares, [né]? Vai conversar com S [REDACTED], por exemplo, que é pedagoga de formação, A [REDACTED]... A [REDACTED] é pedagoga, também, eu achava que A [REDACTED] era assistente social, mas eu trabalho com pessoas de múltiplas áreas, assim: psicologia, é... Marcelo, mesmo, que é filósofo, é... assistentes sociais, pedagogos... Então, na verdade, a formação acadêmica, ela... Claro que a gente traz nosso saberes, [né], mas não é o mais importante. O mais importante é que a gente consiga acessar essa visão da Justiça Restaurativa, [né], a motivação dela, que é uma motivação mais profunda. Então, até pessoas que não tenham formação acadêmica nenhuma podem ser facilitadores, [né]? E esse ano a gente começou uma formação [pra] adolescente facilitadores. Depois te conto. Muito massa o projeto!

GALINDO—Que Massa!

H.P.—Foi com a UNICEF.

GALINDO—Que maravilha, [hein]?

H.P.—Então, [pra] que eles possam lidar com os próprios conflitos, de uma forma profunda, que não precise ir para o sistema de Justiça e... Assim: o sistema de Justiça ele existe por uma razão — eu acho que tem que ter a garantia de direitos, tem que ter várias coisas. Isso, aqui, isso eu concordo que tem que ter — e que, mais que chegue no judiciário os casos complexos, que as pessoas não [tão] conseguindo resolver na comunidade delas, ou na escola delas, e que elas possam ter no judiciário esse lugar, também, de transformação de

conflitos numa forma profunda e que elas possam falar do que [tãõ] sentindo dentro do Judiciário, também.

-----[00:11:41]-----

GALINDO—Como é que [cê] vê, assim, no seu dia a dia, como é que você vê acontecendo a Justiça Restaurativa, no cotidiano, e se tem... — na verdade tem milhões de perguntas, [né], eu tô tentando selecionar as iniciais — ou, por exemplo, é... hoje ela... — é uma pergunta interessante — hoje ela acontece mais entre os adolescentes ou acontece com adultos, também, e como é que [cê] vê ela acontecendo, na prática do dia a dia?

H.P.—É... No tribunal — assim: a gente teve um grande desafio que foi a pandemia, [né], mas eu vou falar do início — No tribunal, quando a gente começou, é... começou com duas, duas frentes, assim, meio que simultâneas, quase, dentro da infância e juventude, [né], nos processos de apuração de ato infracional, [né], daquele, dos adolescentes em conflito com a Lei, e a gente, também, o mesmo grupo que de facilitadores da infância, também, começou a atuar no juizado do torcedor, que é um juizado especial criminal, cível e criminal, [né], naqueles casos em que torcedores de torcida organizada causavam, é... confusão. [Risos...] Cometiam algum delito, [né], algum crime, alguma contravenção. Então, quando, é... então a gente fazia, assim — era loucura, viu, Lucas — porque a gente fazia os processos da Infância e, pelo estatuto do torcedor, aqui no Brasil, [né] — eu não sei se você já teve a oportunidade de ler, é bem, é bem interessante — ele traz um, uma perspectiva diferente para lidar com os torcedores de torcida organizada...

[Pigarro...]

Desculpa! Ele diz, assim: e aqueles que cometeram infração, por serem de torcida — tem várias características da, tanto da pessoa quanto do delito, então — durante o horário dos jogos, dentro dos estádios, é... por conta da torcida, [né], e, aí, se ele comete alguma infração nesse período, dentro dos jogos, então ele é caracterizado como um torcedor infrator, entendesse? E, aí, ele é levado ao Juizado Especial do Torcedor. O Juizado Especial do Torcedor, ele funciona em regimes, ele funciona o dia, normal, durante o dia, mas ele funciona em regime de plantão, durante os jogos. Então, pelo estatuto torcedor não tinha previsão de Justiça Restaurativa. A gente que incluiu, a pedido da juíza, que [tava] lá na época, e foi um projeto incrível, assim. A gente fez um trabalho muito legal, assim. O desembargador que eu trabalhavam, na época, que era o coordenador da infância, ele, ele sabia que [tinha] adolescentes envolvidos, também, sabe, então ele fez: “*H[...], o legal da Justiça Restaurativa funcionar nesses lugares é que você, também, está cuidando um pouco da infância, não só dos adultos*”, porque a gente sabia que tinha muito adolescente envolvido, também, nos estádios, nos jogos e tal. E, aí, a gente [tava], era, assim, eu, eu vi, assim, [num...] numa onda

perfeita, sabe, e você [tá] atuando no mesmo órgão, na mesma instituição, com o mesmo propósito, querendo as mesmas coisas. Então, no Juizado, ele só tinha um facilitador, uma facilitadora. E, aí, a gente ia ajudá-la nesses, nesses círculos.

-----[00:15:00]-----

A gente construiu uma tabela, assim, de facilitadores disponíveis, voluntários, que queriam ir, lá, porque que era outra temática, [né], e foi muito interessante, essa experiência. Depois eu te conto porque acabou. Mas a gente ia, é... No estatuto eles tinham que se recolher. Parte da medida, é... da medida atribuída, no Juizado Criminal, era assim: tinha que se abster de frequentar os jogos do seu time. Olha, para eles era o fim da picada, [né]? Quem é apaixonado por futebol não quer deixar de ir para o jogo do seu time. Então eles tinham essa, essa medida de [restr...] era uma medida restritiva, [né], então eles tinham que se recolher numa delegacia específica, lá, cada Estado tinha a sua, então eles têm que se recolher nessa delegacia específica, se apresentar o delegado, no horário do jogo, e permanecer, lá, durante todo o jogo, todo o período dos jogos. Então, os jogos, daqui, aconteciam na quarta, no sábado e domingo e nesses horários de jogos o Juizado do Torcedor funcionava, normalmente. Aí, nessa época, o que é que foi feito? Criou-se um programa chamado de Futebol Cidadão, que era para reduzir os índices de violência nos estádios. Esses torcedores, que já tinham medida aplicada, de restrição de jogos, assim, de, de restrição de frequentar os jogos e de ir a estádios — tinha deles que a restrição era tão grande que ele não podia ir para jogo nenhum — nem do seu próprio time, dependendo da gravidade do fato, [né], nem do seu próprio time nem dos outros, porque, às vezes, ele vinha e ficavam, [né], atçando a torcida adversária nos jogos que não eram do time dele, então, a juíza, às vezes, atribuía, a eles, essa, esse afastamento. A gente chama de Medida de Afastamento, [né]?

E, aí, fez-se esse convênio, com a Secretaria de Defesa Social, para que a gente fizesse um trabalho com eles de prevenção de violência. Então, além dos Círculos Restaurativos tinha, tinham palestras sobre Lei Maria da Penha, tinha, [né], tira dúvidas sobre direitos e deveres, tinha filmes, que eles debatiam sobre filmes, tinha curso com, curso de primeiros socorros com o corpo de bombeiros. Eles adoravam... [Tosse...] Desculpa! [Tosse...] Uma tossezinha...

E, aí, a gente ia no horário do jogo. Era bem puxado, assim, que a gente chegava, é... aí tirou-se essa história da delegacia, porque o ambiente da delegacia não é um ambiente propício [pra] você fazer Círculos Restaurativos. Aí, a gente foi para Academia de Polícia Civil, que era um ambiente de sala de aula, normal. E, aí, o pessoal já sabia e já montava a sala para gente. [Tosse...] Desculpa, Lucas! Vou tomar um golinho, aqui...

Então, em vez dele se recolheram na delegacia, que ficava todas as torcidas numa delegacia, só, então já não era legal, porque os, os delegados falavam: “Olha, cria um clima de

animosidade, aqui dentro. Eles ficam tudo se encarando, Às vezes a gente tem que colocar na cela!". Eles, eles não eram medida restritiva de liberdade, *stricto sensu*, [né], não era uma medida de prisão. Era uma medida de restrição de direitos, de alguns direitos de ir e vir, por exemplo, de não ir para o estádio. Uma medida restritiva, [né], de locais, assim, então ficava um clima péssimo na delegacia. Então a Academia de Polícia era esse lugar que eles podiam ir, só que era no horário dos jogos e eles ficavam, assim, querendo saber o resultado, como é que [tava], e a gente não podia dizer, [né]? Assim: a ideia é que eles, realmente, se afastassem um pouco desses jogos, [né], na [ininteligível] do jogo. E aí, no horário de oito da noite até meia-noite, quase, onze e pouca, a gente ficava com eles e a gente oferecia o círculo. Eles podiam não querer, porque é voluntário, [né]?. Todo Círculo Restaurativo é voluntário, para todo mundo, mas a maioria aceitava. *"Por que só eu vou ficar aqui sem fazer nada?"*, tinha... A gente deixava, normalmente, duas salas separadas, para aqueles que iam participar do círculo e aqueles que não queriam, porque a gente recolhia os celulares, não podia ficar vendo o jogo, então, aí, isso: *"Ah... Já que eu tô sem fazer nada, eu vou participar desse negócio, aí!"*. E aí os resultados que a gente [teve] foi [incrível...] foram incríveis, assim, de torcidas rivais de, de que [tavam] querendo se matar no jogo anterior, saírem de lá... — um dos círculos que eu fiz a palavra mais citada, no final, foi 'amizade'. Eles fazendo, eles fizeram amizade, entre eles. E do tipo, assim: *"Ah, cara, tu mora na comunidade tal!"*, se reconhecendo na humanidade deles, entendeu? *"Tu [mora] na comunidade tal? Ah, eu moro ali perto!"*, então eles saíam muito tarde de lá e eles iam juntos voltando para casa, tipo, um dá segurança para o outro, sabe, e eu achava aquilo incrível. Eu disse:

-----[00:20:00]-----

"Nossa, como mudou!". Assim: virou-se uma chave em pouco tempo, assim, de oito às onze da noite, digamos assim, umas três horas, no máximo, e eles saíam, assim, trocando o *WhatsApp* entre eles e eram de torcidas rivais. E eu vi, eu vi, dois saindo abraçados e lá, assim: *"Ah, a gente mora ali, em Vasco da Gama... [Vamo] lá, junto!"*. Ali, eu... Eu olhando aquilo, sabe, e você vê que realmente, assim, é muito transformador. E é um espaço que precisa ser aberto, sabe? Eu [tava] conversando com Marcelo, outro dia, que a gente possa abrir mais espaços assim. Não só no Juizado, não só no tribunal, [né], nas comunidades, nas escolas... e eu vejo que nesse sentido – assim: já que você [tá] falando de valores, [né], e [pra] Justiça Restaurativa a Justiça é um valor humano, fundamental, [né]? Um valor, [né], de direito... E a Justiça é uma experiência, [né]? Uma experiência de Justiça – ela não pertence ao judiciário. Em todas as, as relações que a gente tem na vida a gente pode ter relações justas ou não. Para a Justiça Restaurativa o que vai determinar se ela é justa ou não é o equilíbrio das relações. Se ela [tá] equilibrada então ela é justa, ela [tá] em um sentido de Justiça...

Depois eu posso te passar alguns livros que falam sobre essa...

E quando alguma coisa foi rompida, com a violência, um dano, essas relações precisam se reequilibrar novamente, sabe, então a Justiça Restaurativa age para reequilibrar a relação que foi rompida, [né], para restaurar esse equilíbrio. Não, não precisa... É... Muita gente fala: “Ah, vai restaurar as relações!”. Nem sempre. Dependendo do que aconteceu, do dano que foi causado, as relações nem sempre vão ser restauradas, sabe? Mas um certo equilíbrio ele é... ele vem à tona, sabe, quando os círculos acontecem. Então, não é que as pessoas vão virar amigas, [né]? Uma agrediu a outra. Esse não é o foco da Justiça Restaurativa. Se quiserem: ótimo! Maravilha! Mas o que a gente quer é que elas... que elas possam conviver novamente... [num] espaço de respeito e, e de acolhimento, assim, e diz: “Olha: *naquele dia eu [tava] de cabeça cheia... Me desculpe o que eu fiz... Me arrependi e tal...*”. Normalmente O arrependimento aparece muito, sabe, nos Círculos. Mas a gente deixa bem à vontade. Não é o que a gente [tá]... Não é o nosso foco, sabe?

Falei demais... Eu respondi?

Sim! Aí teve, teve esse espaço do Juizado...

GALINDO—Sim.

H.P.—...e o da infância. O da infância permanece até hoje, o do juizado, infelizmente, não.

GALINDO—Certo.

H.P.—[Teve] uma... É... [Teve] uma outra experiência na VEPA, mas aí eu não posso... eu posso até te indicar uma pessoa de lá, para falar da experiência de lá...

GALINDO—Certo.

H.P.—...porque teve altos e baixos, também. Agora [tá] parado... mas eu espero que retorne. A VEPA é a Vara de Execuções de Penas Alternativas, que são essas penas restritivas de direitos, que não são penas privativas de liberdade, [né]?

GALINDO—Sim. E se tiver possibilidade, eu te agradeço. Agora que a gente [tá] com a aprovação, [né], institucional?

H.P.—Pois é, pois é... Eu falei com a presidência hoje, [visse]?

GALINDO—Sim.

H.P.—E, aí, eu disse: “Olha, a gente já tem encontro marcado para hoje à tarde... e o nosso parecer é que é favorável, assim, que a presidência [ininteligível] favoravelmente e tal...” E aí, não... Aí o assessor, o juiz assessor foi ótimo, assim: “H[...], que coisa boa, [né]?” Eu fiz: “Não! É um intercâmbio maravilhoso, [né]?”

GALINDO—Que coisa boa!

H.P.—Troca de conhecimentos, porque você tem muito a me ensinar, também...

GALINDO—É...

H.P.—[Né]?

GALINDO—Mas aprender, mas... a gente aprende junto.

H.P.—Não, mas, eu, eu gostei tanto daquele teu livro, Lucas, porque, às vezes, a gente pensa assim: “Ah, é um sistema de Justiça, fato valor e norma, [num] sentido muito restrito e o que [tá] fora disso [tá] fora do Direito!”, porque a gente vem de uma doutrina positivista muito forte [né]? Não só na Itália, na Alemanha. No Brasil a gente herdou muito disso, também. E o positivismo, em alguns casos, naquela época, era importante porque, [né], o Estado [tava] todo permeado pela, pela igreja, enfim: por, [né], por outros valores. Mas agora não faz sentido... [né]? No momento em que a gente vive a gente viu que, essa resposta positiva ao crime, ela lota prisões, ela tira as pessoas, [né], do seu, do convívio social e as pessoas saem pior do que, piores do que entraram. Então não [tá] funcionando. É falência do sistema prisional. E isso precisa ser dito, às vezes, precisa ser repensado.

GALINDO—H[redacted], assim, como a gente [tá], [tá] conversando, assim, é, iniciando um diálogo mais, assim, mais voltado [pra] pesquisa, mesmo, é... uma, uma das perguntas é que tu desse uma visão, agora, de – como dessa, dessa experiência, aí, do juizado dos torcedores, [né]?

-----[00:25:03]-----

E com os adolescentes? Como é que funciona? Como é a reação deles?

H.P.—Sim...

GALINDO—**Como é que acontece?**

H.P.—O primeiro contato que a gente faz é por telefone, [né], o processo [tá] vara, aí o juiz, normalmente, encaminha para o núcleo de Justiça Restaurativa ou a pedido do promotor da Defensoria ou do advogado ou o próprio juiz vê assim, ó: “Chegou um processo! Ah, isso aqui tem...” - os juízes da infância fizeram um curso de Justiça Restaurativa, também, só não podem facilitar, depois eu explico porquê, [né]. E... mas eles, eles têm esse olhar. Diz: Eita! Isso aqui ia dar um bom Círculo Restaurativo. - Então a gente encaminha... Aí eles encaminham para gente e aí... - normalmente o processo tem os dados, [né], do adolescente, da família – e a gente inicia contato por telefone. Então a gente liga, tem um contato bem informal, [né] – na Justiça tudo funciona com um papel timbrado... é bem diferente, é outra abordagem – porque a gente não quer, exatamente, dizer que aquilo é uma ordem judicial, entendeu? Como é um convite a gente acha melhor abordar por telefone. Então a gente liga, pergunta como é que ele [tá], como é que [tá] a família... A gente liga primeiro para os ofensores, porque, na experiência – mas depois eu... tem um caso, só, que a gente inverte, depois eu te digo o porquê – por causa da experiência, mesmo. No caso, é... do ofensor, a gente liga para não criar nenhuma expectativa na vida, porque, se a gente liga para vítima primeiro, ela cria uma [expecta...] se ela aceita participar, ela queria uma expectativa que o ofensor também queira e às vezes isso é muito frustrante para ela se ele não aceita, então, a gente evita entrar em contato com a vítima de logo, assim, a gente entra em contato logo com

o ofensor. Aí a gente liga, explica o que é Justiça Restaurativa... - Acho que tem até um... Ia te mandar um pôlder... Eu te mandei um pôlder, da Justiça Restaurativa? A gente, é... Fala! [Risos...] Depois eu te mando, do serviço que a gente... A gente fez um pôlderzinho, com uma linguagem bem simples, Marcelo ajudou a gente, Pelizzoli, ajudou a gente a elaborar, que o nosso público é vulnerável economicamente, socialmente, então a gente tem que ter uma linguagem bem acessível...

GALINDO—Sim... Ótimo!

H.P.—E, talvez, a linguagem escrita não seja a melhor, sabe?

GALINDO—Sim...

H.P.—Então a gente liga, pergunta como é que [tá], se, é... se identifica, diz que é do tribunal, que [tá] com processo dele... *“Olha a gente [tá] com seu processo... A gente gostaria de falar com você sobre isso... É... A gente gostaria de saber se você pode comparecer, aqui, tal dia...”*. Aí a gente diz: *“Olhe! Do setor Justiça Restaurativa. Quando você vier, diga que [tá] vindo para cá.”* E aí ele [apare...] normalmente ele vai ou com a... Ai eu disse: *“Olhe! traga a sua mãe ou seu pai, representante legal, sua avó... Enfim... alguém que [teja], [né], que seja responsável por você e a gente vai conversar, aqui”*. Aí, normalmente, eles comparecem, assim, se eles aceitam pelo telefone, aí eles comparecem, a gente conversa, apresenta – aí, sim, a gente apresenta o serviço – eu disse: *“Olha! O tribunal [tá] oferecendo um serviço, é voluntário, [né], se chama Justiça Restaurativa e aqui a gente vai abrir um espaço para diálogo, [né], que você vai poder falar tudo o que você [tá] pensando, [tá] sentindo...”*, diferentemente de uma audiência judicial, em que a parte só fala quando é [perg...] questionada, [né], pelo magistrado ou pelo promotor, pelo advogado, mas sempre com o magistrado como interveniente... É engraçado, [né], isso? Tu já viu? Dá um telefone sem fio danado, às vezes. [Risos...]

GALINDO—Imagino...

H.P.—Do tipo, assim, o promotor: *“Ah... É... Sei lá... Meritíssimo, é... pergunte aí se o ofensor [tava] tal dia, tal hora em tal lugar.”*, aí o juiz fala: *“O promotor quer saber se você [tava] em tal lugar, tal dia...”* e esquece algum dado da pergunta, sabe? Aí, às vezes, dá um... E aqui [tá] todo mundo na mesma sala. Eu acho tão estranho, isso. Tipo: a pessoa ouviu a pergunta mas tem que por... O juiz faz um filtro para, depois... Então, a Justiça Restaurativa, ela, tira esse, essas figuras de autoridade, por isso que eu disse: *“Ó, o juiz não participa, nem promotor, nem defensor...”*

GALINDO—Sei...

H.P.—A gente busca uma horizontalidade. No caso do adolescente a gente procura saber se ele tem algum problema de transtorno mental, porque a autonomia da vontade, ela, tem que ser preservada. Se a pessoa tiver qualquer questão pessoal, ela não consiga se expressar

livremente, abertamente, o trabalho da Justiça Restaurativa pode ficar prejudicado. Então a gente sempre pergunta: você toma algum remédio? Você [tá]...? Só se for uma coisa muito grave, sabe Lucas, aí a gente não faz. Mas adolescente, por exemplo, que se [tiver] tratando algum transtorno de ansiedade, depressão a gente faz, tem problema, não. Só se for algum problema cognitivo grave em que, realmente, ele não consiga se expressar.

-----[00:30:00]-----

Aí a gente, normalmente, a gente pergunta, [né]: como é que [tá] a sua condição de saúde e tal? A mãe vem junto, ou pai, e informam para gente, também. Então a gente faz o primeiro encontro, que chama Pré-círculo – é uma Sessão Restaurativa. O gênero é Sessão Restaurativa – e o primeiro encontro restaurativo chama-se Pré-círculo, com o ofensor e a sua família. Quem ele trouxe da família. Então a gente oferece o serviço para todo mundo junto, a gente tem uma sala específica para isso, [né], recomendada pelo CNJ, então, é uma sala só com cadeiras, não tem mesa, ninguém grava, então não pode gravar nada, tudo, [né]... Confidencialidade é um princípio muito sério. Por que? Porque se ele não aceita participar do Círculo Restaurativo, o processo volta para o trâmite convencional, [né], com audiência, com julgamento, com sentença... Então a gente não pode informar nada para o juiz que possa, possa, como é que eu posso dizer, possa prejudicar a situação de alguma das partes. Então, normalmente, os comunicados que a gente manda é um negócio muito simples, assim: “Não aconteceram as Sessões Restaurativas”. A gente não diz: “Ah! O ofensor não aceitou”. Não, a gente não fala. Porque, isso, ao olhar ‘punitivista’, [né], [tô] botando entre aspas, aí, ‘punitivista’, pode dizer: *“Ah, ele não aceitou porque ele não quer participar, ou não sei o que...”* e pela constituição, pelo princípio da presunção de inocência, ele pode, ele pode até dizer para a gente: *“Olha, eu fiz isso, mesmo! Eu fiz isso que eu [tava] de cabeça quente... Eu [tava] com algum problema...”*. Mas, chega lá, no dia da audiência, ele pode alegar inocência. É um direito constitucional, dele, entendeu? Então os processos, eles, podem... Ele, quando, ele, vai para a Justiça Restaurativa, ele, fica suspenso na vara, ele não corre na vara, ele vai para o núcleo. Se a gente consegue completar as sessões restaurativas, todas – vou falar de uma por uma – aí a gente retorna, retoma pro juiz só homologar o Termo de Ação, tudo o que a gente organizou. E o termo de ação é muito simples: é uma, tipo, uma tabela com as ações de cada um. O que que cada um vai fazer para transformar aquela situação. Mas antes disso a gente fez um círculo de duas horas... A gente conversou bastante, [né]. Uma audiência dura 15 minutos, [né]. A vítima, no processo de apuração de Educacional, ela, é colocada como... É... Ela não é considerada a vítima, ela é colocada como [Ai, meu Deus, como...!] testemunha. Então ela pode ser ouvida, ou não. Isso, para a vítima, esse espaço de... Não... Essa não abertura de espaço para ela falar o que ela sente é muito [do...] prejudicial, porque para a gente transformar traumas, situações dolorosas, a gente precisa falar do assunto... Ou, pelo

menos, ter um espaço que ela possa falar, um espaço seguro, que, aí, é um outro princípio da Justiça Restaurativa, esse, essa, esse espaço seguro, protegido para que as pessoas falem o que sentem e aquilo não vá, não vai prejudicar, ela, no processo. Porque a gente nada daqui... É tudo oral. A gente vai colocar nada daquilo no papel nem vai para o... Nem vai constar dos Autos, [aqui...] aquilo que ela falou, sabe? Então, voltando para o pré-círculo: a gente faz esse primeiro pré-círculo. Se o ofensor aceita, a família aceita, aí a gente contacta a vítima um outro dia para ela comparecer, também. A gente diz: *“Olhe: a gente queria conversar com você sobre esse processo e tal... Se você puder comparecer, setor de Justiça Restaurativa”*. Aí ela vem, a gente explica o que é, aí a gente explica como é que vai funcionar o encontro restaurativo. Isso, a gente já explicou, [né], pro ofensor e para família dele. Explica como é que é a dinâmica restaurativa. Aí, a gente pergunta à vítima se ela quer trazer um apoiador, para, alguém da família dela, alguém da comunidade... Esse processo... Por isso que o processo restaurativo, ele, é tão... ele é tão, como é que eu posso dizer? Ele é tão profundo. Porque a vítima não fica sozinha com a dor, dela. Ela vai poder contar com apoiadores, ou da família ou da comunidade ou os dois. Já teve círculo que a gente fez com... Eram nove adolescentes ofensores. Então, nesse círculo, a gente teve que fazer [num] auditório, porque eram 25 pessoas no círculo, porque cada um trouxe um apoiador – era uma vítima, mas cada um trouxe um apoiador – então ficou grande, [né]? Mas, esse direito de trazer, é um direito à vítima, então a gente diz: *“Ó, a gente sugere, se você quiser trazer...”*, tanto pro ofensor quanto [pra] vítima, *“...Traga seu apoiador”*. No dia do encontro a gente, a gente pede para reservar duas horas, pelo menos, mas já fiz círculos com quatro horas, sabe? Círculos mais complexos a gente deixa mais tempo. Aí, então, a gente pede para ela vir com disposição de tempo, porque eu disse: *“Olha, aqui a gente vai abrir para você falar...”*

-----[00:35:00]-----

Para falar o que [tá] sentindo, [né]... Como isso [tá] repercutindo na sua vida...” e pro ofensor falar, pro ofensor ouvir a vítima falando é muito transformador, também, sabe Lucas, porque quando esse encontro acontece é muito interessante. A gente faz perguntas abertas, tipo, assim: o que foi mais difícil para você, nesse caso? Então a pessoa vai falando o que foi difícil para ela, o que aconteceu que deixou ela mal, que deixa ela triste e tal. E, pro ofensor, ouvir isso da vítima é muito importante, porque ele vai ver que aquela ação que ele cometeu teve um resultado negativo para uma pessoa, teve, causou um sofrimento para ela. E quando a vítima ouve, também, as histórias de vida do ofensor, ela entende como é que ele chegou naquele ponto, porque que que a violência [tá] permeando a vida daquele adolescente, ali, ou daquela adolescente. E eu já vi muitos casos – que aí eu digo quando o círculo é restaurativo para valer, mesmo – a vítima se oferece para ajudar o ofensor. Por que? Porque, assim, no nosso caso, da infância, em [especifica...], especificamente, [tô] nem falando em outros

lugares – acho que S████ vai falar sobre isso, também – como eles são muito vulneráveis, eles tiveram violações de direitos muito antes. Não tem uma educação de qualidade, não tem uma saúde de qualidade e não tem acesso... [né], às vezes [tá] em insegurança alimentar, como [tá] acontecendo, agora, durante a pandemia. Então, se a gente não para [pra] escutar as necessidade – que, aí, a gente usa alguns princípios da comunicação não violenta, [né], que é a observação da situação, observação do que se passa dentro de si, as necessidades não atendidas de cada um que [tá], ali, presente, inclusive dos apoiadores, dos... [né], de todo mundo que [tá] presente, que necessidade não foram atendidas, antes, até chegar esse ponto, [né], que necessidade, tem – que são muitas, viu Lucas, são muitas. Normalmente a gente percebe muita coisa. E a gente, enquanto Justiça Restaurativa, trabalhando em rede – porque a gente não trabalha só. O Tribunal de Justiça, sozinho, não vai dar conta. A gente precisa [tá] em rede com a Assistência, com a Saúde, com políticas de educação, então, quando... de Serviço Social, de assistência social, então, quando a gente trabalha assim, aí, sim – a gente consegue. É como se a gente tivesse restaurando o tecido social. Porque essa rede [tra...] - eu vejo, assim, eu [tava] pensando sobre isso, hoje – trabalha muito bem, às vezes, separada: a educação no cantinho dela; a assistente social no canto dela; o Tribunal no canto dele, [né]; o Ministério Público no cantinho dele, assim, só se encontra durante o processo; mas, se não atua articulado, quando a gente não atua articulado, as políticas não funcionam muito bem ou não funciona. Por que? Um adolescente que [tá] passando fome e está em segurança alimentar, como é que ele vai ter um rendimento de aprendizado na escola? Então, aí, precisa entrar a Assistência. Se ele [tá] com problema de saúde mental, não [tá] conseguindo, [né], ter um rendimento adequado na, na escola, também, ou cometeu algum ato infracional, precisa ter o apoio da Saúde pública, também, entendeu? Principalmente saúde mental, [né], a rede saúde... Então, se a gente não atua articulado, a gente vai [deix...] vai falhar nessa, nesse restabelecimento do tecido social que é o que a gente quer, entendeu? Então, normalmente, a gente trabalha com família, comunidade e rede de serviços públicos, [né], articulada. Tem que andar assim. E essa rede pode entrar ONG's, também, [né], pessoas que trabalham nessa área, [né], na área da infância e juventude que podem trazer algum benefício para, para alguma daquelas pessoas. Então, alguns encaminhamentos que a gente faz, muito comuns, é para rede de saúde mental, tanto para vítima como pro ofensor, porque todos vão ter oportunidade de falar... [Tô] falando demais, [né]? Isso é só a... Eu [tô] falando do pré-círculo, já pro círculo...

GALINDO—Sim, sim...

H.P.—Então o círculo é isso. O círculo é uma Sessão Restaurativa, que a gente chama de círculo, [né], e, pela Kay Pranis, ela chama de Círculos de Construção de Paz, que é a metodologia mais utilizada nos tribunais, hoje, aqui do país [ininteligível] e não só de

Pernambuco mas... [Tosse] dos tribunais em geral. Porque? Ela tem, ela tem uma coisa que eu acho bem interessante que faz parte dos estudos decoloniais, também, se você quiser incluir esse na sua tese, que é a observação dos povos da terra. A Kay Pranis, ela, ela tem uma ascendência indígenas canadense. E os indígenas canadenses, eles, resolvem seu conflito [num] círculo, [né]?

-----[00:40:00]-----

As pessoas daquela aldeia, daquele povo, se reúnem, [num] círculo, para tratar as questões difíceis daquele povo. Então, [tá], então tem crianças, adolescentes, idosos, [né], os anciões dos... todo mundo junto para resolver aquele problema porque o que é... o problema não é de um: é de todos. Quando essa rede, que a gente [tava] falando, ela é abalada, ela é rompida, todo mundo sente. Então, senta todo mundo. No nosso caso a gente não pode botar a cidade do Recife inteira [num] círculo, [né], não tem condições. A gente faz uma representação do que poderia ser esse encontro das pessoas que se importam com aquelas que estão no círculo. Tem um caso bem interessante, que a Kay contou no curso que ela deu – eu fiz um curso com ela em 2017, lá no Rio Grande do Sul, mas ela escreveu sobre isso, depois – ela deu um curso e ela falou, assim: teve um caso bem emblemáticos, de Justiça Restaurativa, lá nos Estados Unidos, porque ela mora em Minnesota, hoje. Ela... A questão de uma... um ato infracional no, numa... [num] crime cometido por uma pessoa de um povo indígena, lá dos Estados Unidos – eu tô falando dos povos indígenas mas se aplica a nós, [né], das Américas, também – então, ela falou, assim, que quando ele foi a julgamento, no tribunal convencional, do tribunal criminal Justiça de lá, corte americana e tal, é... ele foi condenado. E aí, quando ele foi cumprir a pena – a gente sabe que tem um princípio da personalização da pena, [né], da personalização, então, só aquela pessoa que recebeu a pena é que pode cumprir. Não posso... Eu não posso... A pessoa não pode delegar para outra pessoa cumprir no lugar dela. Mas, aí, o que aconteceu – eu achei tão interessante, esse caso – a aldeia deles se reuniram e ele, eles pediram, solicitaram a corte que, além do indígena que cometeu o crime, mais alguém da comunidade deles fosse, entrasse no presídio com ele. E, aí, o juiz disse: *“Não, eu não posso permitir! Ele não cometeu crime nenhum, como é que ele vai entrar, lá?”* Ele fez: *“Olha! Isso é [pra] ele entender que ele é importante para a gente... Que ele não [tá] sozinho, nessa. O povo dele que [tá] com ele até ele cumprir essa pena, tudo mais, [né], até ele passar todo o tempo de prisão... Ele vai cumprir a pena, porque ele foi condenado, mas a gente precisa que nosso povo se revese com ele, dentro do presídio, para que ele sinta que ele não [tá] só, [pra] ele não se desenraizar”*. Vê, que interessante! Eu achei incrível! Aí parece que nesse caso...

GALINDO—Interessante...

H.P.—Interessante, [né]? Aí, parece que nesse caso, se eu não me engano, aí a corte percebeu que tinha alguma coisa diferente, ali, e encaminhou [pra] Justiça Restaurativa, o caso dele. Ele já estava condenado. Para ver que tipo de solução poderia ser feito naquele caso e se era necessário que aqui... que uma outra pessoa da tribo dele, da – nem chama tribo, mais. Da aldeia dele, da comunidade dele – entrasse com ele no presídio. Eu achei super revolucionário, assim, eu disse: “Nossa, que incrível!”. Aqui...

GALINDO—[ininteligível]

H.P.—[Né]? Aqui as pessoas [fi...] é... são depósito de seres humanos. Pessoa ficam abandonadas na prisão, às vezes nem tem visita, não tem ninguém que vá vê-lo, [né]? E lá, não. É... la ter uma pessoa da comunidade se revezando dentro da prisão. Achei muito incrível.

GALINDO—Impressionante. É uma... É uma coisa revolucionária, mesmo.

H.P.—Eu achei incrível. [Pra] ele não... [pra] ele não se sentir longe do seu povo, digamos, assim, [pra] ele lembrar de onde ele veio e que ele é querido pelo povo, dele. Incrível! Aqui não, [né], aqui, pela lógica, essa lógica, muito... [né], que direitos humanos é [pra] bandido – que não existe isso, [né], mais, enfim – é, assim, segregacionista ao máximo: ah, ele cometeu um crime ele tem que... ele, [né], ele precisa sofrer, [né], a pena, o nome já [tá] dizendo, [né], a pena é para a pessoa penar, [pra] ela sofrer dentro de um... uma prisão...

Tem uma coisa que eu queria te falar que achei importante, também...

GALINDO—Sim...

H.P.—Que a gente na Justiça Restaurativa não tem a lógica da culpa. No processo penal a gente fala muito de culpabilidade, culpa, [né], a culpa atribuída ao réu... tanto é que, no tribunal do júri, o veredito final é culpado ou inocente, [né], o júri popular. Na Justiça Restaurativa a gente não fala em culpa. A gente não trabalha com culpa. A gente trabalha com responsabilidade e corresponsabilidade.

Vários casos que a gente atendeu, não foi um só, não, viu, Lucas, vários casos... a vítima e o ofensor corresponsáveis: um provocou o outro primeiro, quando... principalmente quando é relação continuada. Aquelas relações de dia a dia ou que estão se encontrando na escola o tempo inteiro ou são da mesma comunidade e ficam um provocando o outro, aí, tem um dia que um explode e comete um, um ato mais violento. Mas é interessante, sabe? Vê! Assim: as dinâmicas sociais – que elas não são...

-----[00:45:00]-----

- mas o que chega no processo é assim, ó: fulano é... é “ruim”, [né] – entre aspas – ele é ruim, ele cometeu um ato violento e fulaninho é a vítima, é a boazinha. Mas, às vezes, a vítima é... provocou tanto aquela pessoa que ela não aguentou.

O primeiro círculo de Justiça Restaurativa que eu fiz, foi assim: as... é... tinham duas irmãs gêmeas, adolescentes, e a vítima, também, era adolescente, e eu percebi... eu achei estranho, assim, porque a vítima era uma menina enorme, assim, muito mais forte e as gêmeas eram baixinhas e franzinas e uma delas estava com o braço engessado, o braço quebrado. Aí eu disse: “*Como é que as ofensoras estão com o braço quebrado?*” Aí, eu fui perguntar, [né]? Vai que quebrou o braço e outra... em outro momento, que não foi no momento da agressão, e a vítima, tão, tão mais forte, tão mais alta, [tá] ótima, [tava] belíssima. E a outra... e as outras duas todas machucadas: uma com braço quebrado, a outra com olho roxo. E aí eu perguntei como é que foi [a...] A gente pergunta, [né]: “*O que foi que aconteceu?*”. A pergunta é bem aberta. A gente não pergunta: ah, você fez isso? Não, a gente pergunta: o que aconteceu? Então, a gente deixa bem aberto. A gente não usa ‘Por que’, nas perguntas: por que você fez isso? Não. A gente não [tá] procurando razões. A gente quer saber o que aconteceu. E aí as gêmeas começaram a falar, [né], que a vítima chamou elas duas para ir para casa dela...

Tu [tá] com sono, [né], Lucas? Bichinho... Cansado, [né]?

[...]

Teu microfone [tá] desligado!

GALINDO—Não, tô tranquilo! E aí elas foram para casa...

H.P.—Sim. Aí ela... elas se conheciam da mesma escola, estudavam na mesma escola, é... moravam próximas uma da outra, e aí a vítima armou uma arapuca para essas duas – elas viviam obrigado... enfim: coisa de adolescente – e aí a vítima tinha... [tava] com os primos em casa...

GALINDO—Eita...

H.P.—Chamou as duas para ir para casa dela... e aí as meninas entraram, já chegaram brigando, [né], assim, gritando, não sei o que... só que elas levaram... até cadeirada, essas meninas levaram, as duas gêmeas, que eram pequenininhas, cadeirada... Diz que os móveis voaram... Só confusão! Aí a vizinhança apartou elas três, só que... o que aconteceu: a vítima – a “vítima”, botar entre aspas – foi primeiro para delegacia, denunciar as gêmeas. As [du...] ambas... todas se agrediram, assim, foi tipo uma rixa, [né]? Não tem aquele, aquele tipo penal, de rixa, que você não sabe quem começou o que? Mas, aí, depois, a gente entendeu que a vítima tinha armado, para ela as duas. Quando elas chegaram lá, atacaram as duas. Aí... tanto é que uma estava com o braço quebrado que é, digamos, assim, pro direito, seria uma lesão corporal mais grave que... a outra [tava] ótima. Tinha só uns arranhões, assim, umas escoriações na pele, mas a outra não. Tinha fraturado, mesmo, o braço.

Então você vê, assim, que a vítima nem sempre é a vítima. Pode ser a que começou toda a confusão, só que ela, espertamente, foi primeiro na delegacia e denunciou as gêmeas, primeiro. Vê que coisa!

GALINDO—Entendi... E se não se lança um olhar mais profundo, assim...

H.P.—Exato! E se você vai perguntar: você fez isso? Aí a gêmea vai dizer: Fiz! Você bateu nela? Bati! Só que você não entendeu o contexto de como aquilo aconteceu, porque não tinha... não... no processo convencional às vezes não tem espaço. Eu tô falando 'convencional' para não falar 'tradicional' porque tradição vem dos povos da terra. O processo restaurativo, ele, é tradicional, porque eles vêm dessa sabedoria ancestral. O processo convencional, não. Que foi o que foi convencionalizado em se fazer assim, [né]? Pelo... por uma norma, por uma lei e tal. o Marcelo que me deu essa dica da distinção do processo convencional para um tradicional, que vem dos povos de tradição da terra, os povos da terra, povos originários. E aqui, é... - eu [tava] fazendo... eu tô fazendo graduação em pedagogia, [né]... Eu tive...

GALINDO—Ah, é?

H.P.—É... Eu tive a oportunidade de entrevistar uma professora indígena da Colômbia – essa minha graduação, ela, é virtual e ela, ela é pelo CLACSO, [né], pelo Conselho Latino-americano de Ciências Sociais.

GALINDO—Sim...

H.P.—Então, tem gente de toda latino-américa.

GALINDO—Que massa!

H.P.—E essa professora, ela, é uma professora de um povo indígena que fica na divisa entre Argentina e Colômbia. E aí eu perguntei para ela: “*Como é que vocês resolvem os conflitos, lá?*” Aí ela fez: “*A gente senta em roda. A gente senta em Círculo*”. Aí eu acho muito incrível, porque essa sabedoria, ela, permeia vários povos daqui, da África, também. Então, isso é uma sabedoria antiga. Não é nova, sabe? A gente [tá] trazendo para humanizar o processo hoje...

-----[00:50:00]-----

mas isso já, já se aplica a muito tempo. Aí eu disse: “*Que massa!*” Mas e aí? Aí eles usam o bastão da fala, que é o que a Kay Pranis trouxe para... pros processos circulares – dentro da Justiça Restaurativa – o Círculo de Construção de Paz... A gente usa um bastão da fala, porque cada um que tem um bastão, você vai passando de mão em mão, [né]... [Num] círculo todo mundo se vê, [né], tem essa coisa da horizontalidade... Na, nas audiências, dependendo do lugar que você [tiver], o juiz [tá] [num] patamar elevado, [né]. Você pode ver, em filme e tudo, no Tribunal do Júri, o juiz fica acima de todo o resto, inclusive do júri popular, dos jurados. Então, a gente vê que essa hierarquia, ela, não existe, na Justiça Restaurativa. Então, por

isso que juiz nem promotor, nem advogado... Nenhuma figura de autoridade participa. Só os facilitadores, que fizeram curso específico, de Justiça Restaurativa, e as partes e os apoiadores e alguém da rede, se for o caso. Aí, de vez em quando, a gente chama alguém da rede de garantia de direitos, [pra] dizer: olha, a gente [tá] aqui para colaborar, para fazer com que a política pública funcione. Então, no círculo, Lucas, a gente usa esse bastão da fala, porque muita gente – quando se for falar de Justiça Restaurativa - muita gente vai dizer: “Ah, mas eu já faço isso... roda de conversa!” Por isso que ela fala: não é roda, é círculo. Ela sempre faz a distinção. E aí muita gente se irrita. Eu já fui essa pessoa que se irritava quando chegava uma pessoa e dizia: “Ah, H███, eu já faço isso, sentar em roda, assim”. Aí eu fazia: “Vamos lá: você, você usa um bastão da fala? Não. Você começa...” - porque a gente começa todos os encontros com a prática de meditação, uma prática de *mindfulness*, sabe, e é exatamente para trazer a pessoa para o momento presente, porque acontece, às vezes, Lucas, de muitos conflitos. As [pe...] aquelas pessoas já tem conflitos muito antes daquele processo e vai ficar puxando todos os conflitos da vida inteira. Eu fiz: “Olha, vamos ficar no momento presente. A gente vai resolver esse conflito. Transformar essa situação, aqui, e, talvez, transformando essa, a gente consiga transformar as outras, também, mas vamos focar nessa.” Porque é, o, é, o nosso caso do Judiciário a gente tem uma limitação, também, [né], embora a Justiça Restaurativa seja muito profunda a gente tem um processo, que é o nosso limite. É o único limite que a gente tem é aquele processo. Mas, aí, se não tem o bastão da fala, não é Justiça Restaurativa, porque o bastão da fala vai garantir que todos tenham o direito à palavra. Quando aquele bastão fala – e é tão interessante, Lucas, porque, assim, é... a gente sempre coloca a vítima e o ofensor em lugares opostos, às vezes na frente um do outro, porque o bastão da fala vai passando, de um em um, e, às vezes, o outro quer responder na hora, assim, sabe? Sabe aquele, aquele impeto? Aquela, [né], aquela coisa de dizer: ah, ele falou isso de mim, agora eu quero responder! Aí a gente fala: “Calma! O bastão da fala vai chegar [pra] você”. Então a pessoa fala: olha, ele fez isso, isso e isso. Aí, vai passando, de uma pessoa para outra, e quando chega na pessoa que queria responder logo, aí ela já [tá] mais calma. Veja como são as coisas! Isso é uma sabedoria, eu vejo assim. Até para pegar o bastão da fala e falar de uma forma mais, assim, mais tranquila aquilo que ela queria dizer. E todo, todo mundo que a gente pergunta: e aí, o que é que você achou? Aí várias pessoas falaram: “Só não gostei de bastão da fala”. Digo: “Mas não foi bom para você, refletir melhor o que vai falar?”

Porque você fica pensando, [né]: eu vou falar isso, eu vou falar aquilo... Não fala, [né], fica só pensando e na hora que chega para você, você [tá] com o pensamento organizado, você não responde com raiva. Então, o bastão da fala, para mim, é uma... um elemento principal. A gente usa uma peça de centro - depois eu posso te passar algumas fotos - que é o que:

quando a gente... quando é que a gente [tá] mais é... [tá] melhor na vida. A gente fala... a gente fala muito, [né], a gente está centrado. Centrado tem a ver com você [tá] no seu eixo. Você [tá] centrado. Então, a peça de centro, a gente constrói junto com todo mundo os valores que vão permear aquele encontro. Cada um vai trazer o que é a melhor qualidade que tem para oferecer para os outros, naquele encontro. Então a gente vai despertar nas pessoas aquilo que ela tem de melhor. Então, antes de começar a falar do conflito a gente tem outras rodadas, antes. A gente faz uma rodada... várias rodadas, antes. Uma delas é: do que é que a pessoa tem... melhor qualidade que ela acha, nela mesma, que ela pode oferecer para aquele, aquele encontro, ali. Então a gente vai despertando nas pessoas o que ela tem de mais... de profunda bondade, assim, sabe? Então, isso, eu acho que é muito interessante, no círculo. Então as pessoas vão oferecer compaixão, amor... Sai muito isso...

-----[00:55:00]-----

Paz, [né], empatia, é... solidariedade. Então, tem muita... tudo que ela acha que tem de melhor ela oferece para aquele momento. Então, esses valores regem o encontro. Não é uma norma que diz: ó, vai ser assim! Não. São as pessoas que constroem juntas. E o termo de ação, no final, da mesma forma: o que é que eu posso oferecer – normalmente a gente pergunta no final, [né] - o que é que cada um pode oferecer [pra] transformar essa situação. Aí, no caso das gêmeas, ela... nesse caso das gêmeas que se agrediram, elas falaram assim: “Ah, eu posso não falar com ela!” - aí eu disse – “Eu posso fingir que ela não existe” – foi assim – “Eu posso fingir que ela não existe...” E aí, eu: “Mas, olha: uma mulher dessa altura... - que a menina era bem alta - Uma pessoa dessa altura [num] tem como fingir que não existe. Ela [tá] na sua frente. Você vai dizer, vai fingir que ela não existe? Vamos pensar numa forma melhor!” Aí, a gente vai fazendo rodadas, sabe? E, aí, ela disse: “Ah, eu posso dar um bom dia para ela, sem fechar a cara...” assim, tipo assim, sabe, sem ironia, sem fechar a cara. Fiz: “Olha! Já é um começo porque vocês... - aí, eu falo, assim - Olha, vocês não precisam ser melhores amigas. Não precisam... Mas vocês precisam conviver. Vocês moram na mesma comunidade. Estudam na mesma escola... Então, como é que vai ser isso, daqui para frente? Vamos pensar como é que a gente pode fazer daqui para frente. Pode fazer melhor?” Aí, ela fez: “Não... Eu posso dar um bom dia para ela... Eu até gosto dela!” - ela fala, assim: até gosto dela. [Risos...] Mas, aí, é interessante a gente vê que, na verdade, o que a gente [tá] procurando não é um perdão, não é uma coisa... porque o perdão... Existe uma Escola da Reconciliação, na Justiça Restaurativa, que é bem interessante, eu acho superinteressante, mas não é o que a gente busca, assim, pelo menos no judiciário, não é o nosso foco. Por que? O perdão, ela, é uma via de mão dupla. Você pode oferecer; a pessoa pode não aceitar. E isso pode frustrar o propósito restaurativo, digamos assim, sabe? Então, quando a gente entra nessa seara, assim, de... - que aí, eu vou falar da moral. Não é uma seara da ética. É uma seara da moral

– que permeia algumas relações cristãs, e tal, talvez isso não seja tão interessante. A escola da reconciliação é a escola cristã. É de uma pessoa que eu admiro muitíssimo, ela é missionária – não sei se você já ouviu falar, nela – Petronella Boonen. Petronella, ela, é de Luxemburgo mas ela mora no Brasil a mil anos, assim. Ela fez muito trabalho em presídio, ela, ela trabalha numa Central Comunitária Restaurativa...

-----[00:57:47]-----

GALINDO—H [redacted], desculpa! Sem querer te interromper... É só por... [pra]... [pra] registrar, [né]? É... Qual é a distinção que você faz entre... que você disse, é uma... é da esfera da moral e não da ética. Como [se...] Qual seria a distinção? Que, dependendo do autor, ele muda, [né]?

H.P.—É...

GALINDO—[ininteligível] na tua fala, qual é a distinção que você faz? Só para a gente compreender bem o [ininteligível].

H.P.—É... Eu, eu... às vezes eu escorrego, nessas distinções, mas eu [ininteligível]...

GALINDO—Não, [tá] tranquilo! Vai [ininteligível] [pra] saber a sua... Na sua fala.

H.P.—Eu entendo que a ética – a gente... eu [tava] debatendo sobre isso, ontem, assim...

GALINDO—Sim...

H.P.—A ética, ela, vem de uma... de humanidade compartilhada...

GALINDO—Certo...

H.P.—Assim: de um sentido de convivência maior...

GALINDO—Certo...

H.P.—De tudo que a gente compartilha enquanto seres humanos...

GALINDO—Certo...

H.P.—Já a moral, ela serve para alguns grupos, outros não...

GALINDO—Entendi...

H.P.—Então ela não é tão, digamos assim, de uma humanidade compartilhada. Ela pode ser compartilhada dentro de um grupo.

GALINDO—Entendi.

H.P.—Por isso que eu falei: de uma moralidade cristã, [né]?

GALINDO—Sim, sim... Ótimo!

H.P.—Existem outras moralidades...

GALINDO—Pronto! Era só isso mesmo é mais

H.P.—[ininteligível] entender, mais ou menos?

GALINDO—Não, [tá] claríssimo! Aí, você parou falando de Petronella, [né]?

H.P.—Petronella, ela é incrível! Faz um trabalho maravilhoso! Ela até... - Marcelo até me deu isso, aqui, ó: que é um trabalho que ela fez... mas isso, aqui, [tá] em PDF, que é isso, aqui, ó... Justiça Restaurativa Juvenil... Deixa eu acender essa luz, aqui...

Reconhecer, Responsabilizar e Restaurar. Ela não fala especificamente... – vê aí, ó: é a tese de doutorado, dela. Petronella... Eu posso te passar o pdf, desse, porque é um trabalho na comunidade...

GALINDO—Te agradeço!

H.P.—E se tu quiser entrevistar ela depois eu te passo o telefone dela. Ela é muito disponível.

GALINDO—[ininteligível] Ah, seria maravilhoso!

H.P.—Não... É... Aí ela fala... É... Só que, aí, ela vem... Ela fala que ela vem da escola de reconciliação, mas, não necessariamente, ela vai usar isso na Justiça Restaurativa.

GALINDO—Certo...

H.P.—Principalmente numa comunidade muito violenta, que é lá em São Paulo, Campo Limpo.

GALINDO—Sim...

H.P.—Então, ela percebeu, assim, que, é... os valores que as pessoas já, já trazem, já é incrível.

GALINDO—Sim

H.P.—Então ela pode trabalhar com isso.

-----[01:00:00]-----

É... Anota, aí, o que eu que tem que passar, senão eu vou esquecer. [Risos...] É... Não sei se eu te passei esse guia da No Coração da Esperança, que é o de Kay Pranis, esse aqui, ó!

GALINDO—Não. Passou, não.

H.P.—É o Guia de Práticas Restaurativas. Esse aqui é uma versão em miniatura, ele é grande, [visse]? E ele... - eu sou muito cara de pau. Eu pedi para ela fazer uma dedicatória para mim na cópia. Aí eu disse: *“Olhe, Kay, entenda: porque, aqui no Brasil, a tradução foram muito poucos exemplares...”*

GALINDO—Sim...

H.P.—...e isso aqui é meu livrinho de bolso” – porque eu ando com ele embaixo do braço. Aí ela disse: *“Eu adorei o formato! Muito mais prático, com espiral”* Ela falou: é com espiral, [né], pequenininho. Porque é... [viro...] era um livro grande e brochura, que não é tão prático, assim. Aí eu marquei... eu marco, aqui, os círculos – isso aqui é um roteiro com vários círculos e a finalidade que os círculos quer chegar – então tem vários círculos, aqui: de fortalecimento de vínculos familiares, de círculo do relatório de diálogo, do tempo emocional... Ela, ela faz uma brincadeira, assim, com... Não tem aquela previsão do tempo, na televisão? Ela diz que, isso, você pode fazer olhando para dentro, do seu tempo emocional. Se hoje eu [tô] mais triste, eu

[tô] com raiva, eu [tô] cansada, eu [tô] feliz, eu [tô] alegre... Então ela traz esse relatório do tempo emocional com a tabela de sentimentos que as pessoas podem usar. Esses círculos ela testou com adolescentes. Então é... para gente é um trabalho muito precioso, que ela trabalha há mais de 30 anos, com Justiça Restaurativa. Então ela compilou isso, aqui, no trabalho incrível. Mas o que eu queria dizer é que, no começo, ela traz os sete pressupostos, que isso, aí, eu acho que é a Ética Restaurativa. No início desse livro atrás, que são os sete pressupostos fundamentais.

Esse guia ela pede para que só seja aplicado por facilitares. Ela deixa disponível. [Tá] em PDF, aí, quando, se você botar no Google, sai. Só, que: quem não é facilitador, quem não [tá] dentro dessa lente restaurativa, como diz o Howard Zehr, [né], Trocando As Lentes, quem não [tá] com essa visão de mundo pode usar isso para manter um status de violências estruturais, por exemplo. Então, ela fala que não é interessante. Então, o ideal é que esse guia seja utilizado para quem já é facilitador, para quem já tem uma compreensão profunda da Justiça Restaurativa, dentro da ética, que a gente [tá] falando.

Aí, ó, os **sete pressupostos**, são: – eu vou te falar, mas eu posso te passar esse material – que **dentro de cada um de nós existe um verdadeiro eu bom, sábio e poderoso**.

Então, essa humanidade compartilhada, ela diz: *“Olha, todo mundo tem, em algum, algum lugar, esse ‘eu’ bom, sábio e poderoso. Ele precisa só ser despertado”*. Sabe? Em algumas situações de violência extrema as pessoas esqueceram que tinham isso, dentro. Então, a prática circular, ela, serve para isso, também.

Aí, o segundo pressuposto: **o mundo está profundamente interconectado**.

Que é essa questão da rede. Além da rede de políticas públicas, ela entende que a interconexão de todo mundo é, assim - eu vou te dar um exemplo que eu gosto muito, que Marcelo sempre dá em aula, que é assim: - é como se fosse uma rede de um pescador – eu acho que eu já falei isso [pra] [tú], [num] lembro – e se essa rede, ela se, ela rompe algum pedaço da rede e cria um buraco, naquela rede que o pescador usa para pescar, ela não vai servir porque ela foi, foi feita. E se ela se rompe, toda a rede se abala. Por que a gente, se a gente está interconectado, [tá] todo mundo junto, no mínimo, uma violência que acontece aqui fora e eu sinto medo, aqui, dentro. Ou dentro de casa. Pode ser um assalto na, na minha esquina, ali. Eu soube, nem vi, eu já fico com medo de sair de casa. Então, aquilo me afetou de uma forma indireta. Então, estamos todo mundo profundamente interconectados. A pandemia [tá] aí, [né], jogando na nossa cara, que se a gente não se cuidar, não usar máscara... A gente precisa proteger todo mundo, o coletivo inteiro. Se um não usa, se um não se vacina, isso pode comprometer a segurança de saúde de todo mundo.

Então, essa, essa profundidade, essa profunda interconexão, ela, é um dos pressupostos.

Terceiro pressuposto: **todos os seres humanos têm um profundo desejo de estarem em bons relacionamentos.**

O que todo mundo está buscando é – todo mundo quer ser feliz e quer se livrar do sofrimento, [né]? Só que, às vezes, as pessoas têm ideias distorcidas de felicidade...

-----[01:05:00]-----

Às vezes a ideia de felicidade é, assim: ah, eu quero o celular da moda... e eu vou fazer de tudo para ter, porque eu quero ser feliz tendo esse celular, da moda. E, aí, Marcelo fala, faz uma descrição bem legal – depois eu posso te indicar alguns... mas eu acho que [tá] no site do EDR – a distinção entre necessidade – que, aí, é o que o Marshall Rosenberg dá na... - e desejo. Então, às vezes, a gente confunde: eu desejo... desejando um cafezinho. Mas isso não é necessidade, para mim. Por que? Eu posso viver sem café. Não é uma necessidade básica, por exemplo. Não é uma necessidade afetiva. É um desejo... *“Ah, porque eu vi uma propaganda de café e, aí: poxa fiquei com vontade. Senti o cheiro do café, fiquei com vontade de tomar um cafezinho”*. Mas isso não é uma necessidade profunda, humana. Então, o Marshall Rosenberg, no livro Comunicação Não-violenta, ele vai trazer uma lista de necessidades. O que é uma necessidade humana, mesmo, para valer. Não é um celular novo. Não é um tênis da moda. Então, a publicidade... por isso que a publicidade é enganosa. Porque ela traz para a gente... ela cria [necessida...] desejos disfarçados de necessidade: ah, você precisa ter isso senão você não vai ser feliz. E, aí, quando a Kay Pranis traz: todo mundo tem desejo de estar em bons relacionamentos; é um pouco, isso, assim. Todo mundo quer ser feliz, que [tá] em bons relacionamentos, é muito melhor viver em paz do que viver brigando, com raiva e sofrendo. Então ela traz isso como um pressuposto.

Aí, o quarto pressuposto: **todos os seres humanos têm dons. Cada um é necessário pelo dom que traz.**

Aí, ela vai trazer um sentido de pertencimento: cada um traz um dom. Tem gente que tem o dom da palavra, tem gente que tem o dom da escuta... Cada dom, desse, é necessário para uma coisa diferente. Então, o que é que a gente vai, vai poder fazer nos círculos? Reconhecer os dons de cada um... do que cada um traz, como dom. Não precisa ser nada extraordinário: ah, eu tenho superforça! Não. é uma qualidade que você acha que tem: ah, eu sou uma pessoa risonha, eu sou uma pessoa alegre! Isso é um dom. Isso é uma [ale...] é um: ah, eu gosto de dar risada e alegrar o dia das pessoas, por exemplo. [Tosse...]

Então, ela vai trazer [num] lugar mais profundo, porque o povo acha que dom é um negócio extraordinário, assim, um negócio que a... que não [tá] no nosso alcance. É um dom de um super-herói, de um deus... Não precisa ser, assim, [né]? É um dom que cada um tem, cada um traz.

Aí o quinto pressuposto é: **tudo o que precisamos para fazer mudanças positivas, já está aqui.**

Não precisa inventar muita coisa...

É... eu atendi um caso que a promotora depois que leu só o termo de acordo, [né], que vai para o processo, ela ficou muito impressionada – acho que eu te falei esse caso, já. Não sei, eu falo muito das histórias, então não sei o que eu já falei – que o adolescente [tava] fora da escola e, aí, ele [tava] infracionando, porque, também, ele perdeu o vínculo, [né], com a... com o sistema de educação e tal. E a gente perguntou: “*Você gostaria de voltar a estudar?*” Aí, ele: “*Ah, sim, gostaria! Tô com saudade do meus amigos... Quero ir para escola.*” Ele tinha se arrependido, [né], do que ele fez, e tal. E, aí, eu disse: “*Mais o que é que você precisa para voltar para escola?*”, a gente pergunta sempre, assim, sabe: qual é a sua necessidade, não atendida? Aí, ele falou, assim, bem baixinho, sabe, Lucas, eu fiquei meio... ele disse: “*Uma calça jeans*”.

Aí, eu disse: “*Uma calça jeans... Então, [vamo] lá! Vamos ver, aqui, quem [tá] nesse círculo que pode oferecer uma calça jeans*”. Eu era a última a falar. Se ninguém oferecesse, eu ia oferecer, sabe? Que o facilitador pode fazer isso, também. E, aí, na hora, o avô dele, que [tava] no círculo, com apoiador dele, disse: “*Claro, que...! É só isso? Claro que eu vou comprar uma calça jeans!*”. Era um pessoal muito pobre. Aí ele: “*Meu neto, não diga isso! Claro, eu vou comprar a calça jeans, amanhã*”. Esse menino saiu radiante de alegria. E a promotora olhou, assim: “*Como assim, era uma calça jeans?*”. Eu fiz... aí, eu fiz: “*Doutora, a gente é muito privilegiado. A gente não tem noção do que esses adolescentes passam*”. E, aí, ele disse que sofria *bullying* na escola – eu não [cont...] eu não posso contar detalhes do Círculo para ela, [né], porque ela é a autoridade do caso, mas para você, eu posso, preservado o sigilo das pessoas – aí eu disse: “*Mas Doutora, é porque a gente não tem noção do que esses meninos passam*”. Então, ele não tinha uma calça jeans e ele sofria *bullying*, [né], na escola, porque ele não tinha uma calça para frequentar as aulas. Então, se a gente não pergunta, se a gente não abre esse espaço, como é que a gente vai saber? Como é que a gente vai atender as necessidades dele e saber que esse avô poderia suprir essa necessidade? Então, isso é muito importante.

-----[01:10:00]-----

Então, ele, ele se aproximou mais do avô, depois disso – porque a gente, também, faz um pós-círculo, viu Lucas? 30 dias depois do círculo, para acompanhar como é que aquele termo de... Se ele já tinha voltado para escola, se o avô já tinha comprado a calça jeans, como é que ele [tava] na escola, [né], se [tava] se enturmando, novamente. Então, tudo isso a gente acompanha 30 dias depois do Círculo. Se o termo de ação é todo, é... ele é todo cumprido, a gente dá um ‘ok’ e encaminha para o juiz homologar. Se precisar fazer alguns ajustes, a gente

faz. Por exemplo: teve um caso que a gente encaminhou o adolescente para ele fazer oficinas três vezes por semana, [num] parceiro nosso, da rede, que chama Instituto Papai e trabalha mais com [unidade¹³⁴] responsável. É, no caso, de violência entre adolescentes. Violência doméstica entre adolescentes casal, assim: casal.

E a gente via nesse menino um machismo muito, muito forte sabe? Eu fazia: “*Nossa, ele é tão novo! Como é que é isso?*” Sabe? Que a gente pensa: “*Não, os jovens, [né]?*”. Mas aquilo é introjetado nele e, ali, acha que [tava] certo, sabe? E, aí, a gente fez: não, acho que vai ser bom a gente encaminhar ele para essa... É uma ONG que trabalha só com meninos, com adolescente. Aí, trabalha essa questão de gravidez precoce, de paternidade, masculinidade responsável, de, de como tratar suas companheiras, seus companheiros, dependendo da orientação sexual deles, de como, é... tirar essas questões, mesmo, assim, de desconstruir homofobia e, [né], violência de gênero – isso é muito forte, aqui, em Pernambuco, [né]?...

GALINDO—Sim!

H.P.—E é um trabalho lindo e é vinculado à Universidade Federal, ao departamento de psicologia, e a gente encaminhou para ele. Só que, três dias na semana, ele não [tava] conseguindo ir, por conta da escola e por que ele já tinha um filhinho – esses... os adolescentes [tá] muito adiantado, [né] – ele tinha uma filhinha com essa menina de... uma filha de oito meses, eu acho, ou era nove meses, e ele disse: “*Olha, quando ela vai para a escola e fico com a... eu fico com a bebê, então, tem dia que eu não posso ir*”, porque a gente, também, estabeleceu que ela tinha que voltar para escola. Tinha que empoderar essa menina, entendeu, também, a... que era a vítima, no caso, [né]? Paralelo que a gente trabalha nele a masculinidade responsável, a gente trabalha nela, também, o empoderamento. Ela voltou a estudar, a gente conseguiu creche para bebê, depois – assim, não durante o processo, que [tá] muito difícil conseguir, aqui, em Recife – mas a gente pede, articula a rede e consegue creche para que ela volta a trabalhar, estudar e ter a vida dela, [né]? Só que no dia que ela [tava] em aula, que ela [tava] estudando à noite e ele precisava ficar com a bebê, ele não podia ir nessa oficina. Aí a gente reduziu os dias da oficina para ele. Ele precisava ir três vezes na semana e ia ficar puxado para ele, mesmo. Aí, a gente botou dois. Aí eu disse: “*Olhe, se você não conseguir, você ligue para mim, que a gente precisa reajustar. A juíza vai cobrar. Ela vai querer saber se você [tá] ou se não [tá]*”. E, aí, ele fez assim: “*Ah, [tá] certo, mas eu acho que duas vezes na semana eu consigo ir*”. Mas ele que falou da necessidade dele, [né]? Ele não [tava] conseguindo ir os três dias e falou porque, justificou e tal. Fiz: “*Então, a gente vai reduzir esses dias, aí*”. Mas nada que não possa ser ajustado, sabe, às necessidades.

¹³⁴ É possível que a palavra correta seja ‘MASCULINIDADE’, fazendo maior concordância à sentença, mas é falada muito rapidamente, no áudio do vídeo, não sendo seguramente inteligível.

Porque a gente, às vezes, estabelece um plano de ação, de acordo com que as pessoas trouxeram, necessidades e tal – inclusive tem uma facilitadora que ficar só para anotar as necessidades, sabe? Fica bem focada, nisso, porque, no final, a gente vai ter que juntar tudo e construir o plano de ação em conjunto. Aí, tudo que a gente precisa – quando a Kay Pranis fala, no quinto pressuposto, [né] – para fazer mudanças positivas, já está aqui. Então, essa sabedoria, que permeia as necessidades, por exemplo, de cada e o que é que a gente pode fazer para atender, já [tá] presente. A gente só precisa que isso venha à tona, [né], como esse, esse adolescente que precisava da calça jeans para voltar a estudar. Muito simples, assim. Era uma coisa... Porque a gente pensa, assim: ah, é um negócio extraordinário! Mas nem sempre é. Às vezes é uma coisa tão simples... É tão simples que é extraordinário, [né]? Porque, às vezes, a gente, no alto do nosso privilégio, a gente não alcança.

Aí, o sexto pressuposto é: **seres humanos são holísticos**.

São holísticos no sentido, [né], de um ser humano integral. Então, a gente precisa atender as necessidades nesse sentido todo. Por exemplo: esse adolescente, é... que eu falei agora, que ia para o Instituto Papai, ele tinha muita raiva dentro dele. Muita raiva. E a gente perguntava: *“Mas você... Quando você [tá] com raiva, você conversa com alguém... sobre essa raiva?”* Ele: *“Não”*.

-----[01:15:00]-----

Então, o jeito dele descontar a raiva era batendo na companheira dele. Então, ele precisava canalizar essa raiva de outra forma. Eu disse: *“Olha, sentir raiva é ‘Ok’, não é... todo mundo sente. Não é que agora a gente vai reprimir os sentimentos. Não. Porque isso vai canalizar em algum lugar. Então, o que a gente gostaria é que você pudesse conversar sobre essa raiva com alguém. Que você pudesse, é... trazer ela à tona e transformar, ela. Não guardar. Não ficar, [né], segurando, segurando em uma hora explodir. Existem outras formas que você pode lidar com isso”*. Aí, a gente encaminhou ele para psicoterapia, ele aceitou... É... No próprio Instituto Papai tinha, é... eles faziam terapia de grupo... foi muito bom, para ele. Ele disse que o que mais... no pós-círculo a gente perguntou: *“O que é que você mais gostou, lá? O que é que você achou mais interessante?”* Aí, ele falou: *“As oficinas de teatro”*. Porque ele disse que encenou... ele fez um papel numa cena de violência doméstica e ele se viu muito naquele lugar... de agressor, [né], e aí ele disse que aquilo fez ele pensar, pensar várias vezes no que ele fez, entendeu? E é interessante que a arte também tem esse poder, [né]? Não precisa ser uma psicoterapia estrita, individual. Tem a terapia de grupo, também, que ele pode fazer, tem o teatro que ele pode falar sobre... E aí ele dizia que eles faziam, tipo, uma encenaçãozinha e depois parava todo mundo, sentava em roda ia falar sobre aquilo que eles fizeram. E eu achei muito incrível ele falando que o personagem que ele fez era ele mesmo: uma pessoa com muita raiva. Então, ele entendeu que aquilo não era bom. E os colegas

falando ficou muito claro para ele, aquilo. Quando os outros adolescentes falaram: “Ah, cara, mas minha mãe já sofreu, é muito ruim...”, e isso abala muitos os filhos. Aí ele disse: “Eu tenho uma filha! Como é que minha filha vai me ver, no futuro? Vai achar que eu sou um péssimo pai”. Então, ele começou a... ele começou a falar de outro lugar, sabe? E é bem interessante, assim, eles precisam... é porque, quando se é pai muito cedo, eles não tem muita maturidade, ainda, para falar, [né], assim: como é que minha filha vai me ver, enquanto pai? Então, isso tudo foi... essas questões foram trazidas dentro das oficinas que ele [tava] participando. É... Aí, ‘os seres são humanos holísticos’ exatamente nesse sentido, de ver o ser humano em toda a sua integralidade, [né]. No sentido físico, é... material, é... espiritual. Então, a gente respeita todas as dimensões, [né]? Sentimental, emocional... Então, todas essas dimensões, elas, elas fazem parte de que as pessoas são. Então, a gente precisa trazer, isso, como uma... um aspecto a ser... a ser observado nos círculos, também.

E o sétimo pressuposto é: **nós precisamos de práticas para criar hábitos de viver a partir do eu verdadeiro.**

Aí, essa parte, ela, é bem... ela traz um... é... uma historinha, que ela fala, assim, ó:

[Tirar, só, esse óculos, aqui...]

Um avô, da Nação Cherokee – a Cherokee é um povo indígena, lá do, da América do Norte, [né] – “Um avô da Nação Cherokee estava conversando com seu neto: estava acontecendo uma luta dentro de mim – ele diz ao menino – é uma luta terrível entre dois lobos. Um lobo é mau e feio: ele é a raiva, a inveja, a guerra, a ganância, a autopiedade, a tristeza, o arrependimento, a culpa, o ressentimento, a inferioridade, a mentira, o falso orgulho, a superioridade, o egoísmo e a arrogância. O outro Lobo é lindo e bom. Ele é o... ele amistoso, alegre, pacífico, carinhoso, esperançoso, sereno, humilde, bondoso, justo e compassivo. Essa mesma luta está acontecendo dentro de você e dentro de cada ser humano”. Aí, o neto fala: “Mas avô, qual deles vai vencer?”. Aí, ele fala, assim: “O ancião olhou para seu neto e respondeu: aquele que você alimentar”. [Né]? Então, aí, o que ela... o que ela traz é o seguinte: que viver compassivamente, também, é um hábito. Viver essa questão da cultura de paz é um hábito, é uma construção e ela precisa ser alimentada, precisa ser construída, junto. Então, por isso que... aí, ela disse que o círculo é uma boa... um bom lugar de você praticar, isso. Valores profundos, de humanidade compartilhada, que a gente vem falando, aqui, de uma ética mais profunda, assim, de trazer compaixão, alegria, amor, sabedoria... é... muita gente traz o respeito, a paz... Os valores que as pessoas trazem. Então, a gente precisa valorizar tudo isso.

-----[01:20:00]-----

E trazer isso como um hábito. Tanto é que, nesse... nesse caso, das gêmeas, a gente... é... elas trouxeram vários valores, assim: “Viu, gente! Esses valores não são só [pra] agora. Não

só pro momento de hoje. Para vocês levarem para a vida de vocês!”. Então, eu vou levar para minha vida, por exemplo, paz. Eu quero viver em paz. Quem não quer, [né]? Como a Kay Pranis fala: todo mundo quer [tá] em bons relacionamentos, ninguém quer viver brigando. Então, esses valores, vocês podem levar para vida de vocês. Aí, eu acho bem interessante que elas ficam assim, ó... se olhando, assim: *“É mesmo? A gente pode fazer...”*. *“Pode, pode...”* Aí, pronto. Então, esses... são esses sete pressupostos.

Depois ela vai falar de várias coisas: de poder – aí ela fala – de poder ‘com’ e não o poder ‘sobre’, esperança... Aí ela vai trazer vários, vários aspectos que a gente pode abordar dentro dos círculos, sabe?

GALINDO—Muito, muito interessante! Como é o nome [ininteligível]?

H.P.—Eu vou passar... eu vou passar o link para tu, agora.

GALINDO—Ah, [tá] joia! [Tá] joia...

H.P.—Porque [tá]... tem um PDF. Chama No Coração Da Esperança: guia de práticas circulares.

É... PDF... ele [tá], aqui, já, ó!

GALINDO—O teu é autografado, [né]? [Risos...]

H.P.—Rapaz, é porque eu fiz o curso com ela... ela olhou, assim... aí depois eu disse: meu Deus, eu sou muito ousada, [né], porque...

GALINDO—Que bom!

H.P.—A própria cópia... Aí eu disse: *“Kay, veja bem...”*

[Risos...]

...o seu livro está esgotado no Brasil e eu uso muito – aí, eu disse – e é muito precioso para mim...” E ela: *“Não, mas é para usar mesmo, minha querida, use bastante!”*

GALINDO—Que maravilha, então, [né]?

H.P.—Ela é muito generosa!

Vou passar... Aqui é o link da... Aí, tu abre, aí, ó...

GALINDO—Ah, [tá] joia! Já vi, aqui... E que maravilha a tecnologia, [né]?

H.P.—É... Tem o Guia do Facilitador, também – deixa eu ver se eu acho, aqui – que é dela, também, que é mais fininho, é mais... E é muito legal que, assim, que qualidades o facilitador – achei [tá] aqui, espera – que o facilitador pode desenvolver, sabe? Porque, às vezes, a gente pensa o seguinte: é só uma técnica; é só um método; é como a mediação; é como conciliação, e não é. Porque, se vem distanciada – Pronto! Achei. Peguei, aqui, ó – e vem distanciada de uma visão de mundo, de uma visão mais profunda da humanidade...

Pronto! O Guia do Facilitador, também, [tá].

Se vem distanciada, disso, de valores éticos, [né], dessa humanidade compartilhada, desses sete pressupostos, que ela traz, você [tá]... você [tá] reproduzindo padrões de violência institucional, por exemplo.

GALINDO—Sim...

H.P.—Que não é o que a gente quer. Ou seja dentro do tribunal, seja na Funase, onde a S [redacted] trabalha. Até na educação eu me surpreendi muito, sabe Lucas? Eu e Marcelo – e Cíntia, também, que é uma pós-doutoranda da França, que [tava] estudando, aqui – a gente deu aula para professores. Muito interessante ver que a lógica penal, dessa racionalidade penal moderna, ela [tá] dentro das escolas, também. Esse olhar punitivo, é... disciplinante, assim, que não reconhece esse ser humano como holístico, sabe, [né], assim, [né], tem uma lógica de punição muito grande. E [pra] desconstruir isso é um trabalhinho, viu? Aí, depois, eu fui pesquisar. Sabe o que eu descobri? Que o Código de Disciplinas Na Escola é da mesma época que o nosso Código Penal Brasileiro.

GALINDO—Nossa [sen...]!

H.P.— Então, é assim, ó: andando lado a lado, assim. Então, tem tudo a ver... O Código de Disciplinas Na Escola tem tudo a ver com a mesma racionalidade penal moderna do Código Penal da gente. Então, isso, isso é muito... isso é muito emblemática, [né], do... das instituições que a gente [tá] falando, assim. Do tribunal, que é muito hierarquizado, também, [né], e das escolas, que também tem essa hierarquia, tipo: o professor sabe tudo e o aluno não sabe nada. E, aí, Paulo Freire vem trazer isso, vem [tra...] vem quebrar essa lógica, [né], que ele fala, assim: o professor aprende ensinando e ensina aprendendo. E o aluno a mesma forma. Porque a gente, assim, nós somos seres relacionais, [né], a gente não pode descartar isso. E nas relações a gente sempre aprende. A gente sempre está aprendendo, ou se colocando no lugar de aprendiz e de professor, ao mesmo tempo. Não tem essa separação, [né]? Como a Kay... A Kay fala: estamos profundamente interconectados.

É... E outro dia eu fiz uma oficina para professores da rede pública Estadual. Aí, tinha uma professora que, ela, tinha necessidade de fala muito grande, sabe, e foi... eu [tava] falando sobre CNV, assim, como aplicar CNV no dia a dia sem complicar muito, porque, também, você pode trazer essa técnica e deixar ela bem artificial, [né]?

-----[01:25:00]-----

Já vi acontecer. A CNV, ela, tem uma técnicazinha própria, mas você pode fazer isso de uma forma flúida e verdadeira, daquilo que você [tá] sentindo, naquele momento. Aí, ela veio falando muito de um aluno: “Ah, eu tenho um aluno muito difícil... ele fala palavrão, ele não sei o que lá...” Aí, eu perguntei: “Mas, e você?”, mas eu perguntei no sentido, assim: mas, e você, o que é que você sente? Quais suas necessidades? Porque o que o... o convite que a Justiça Restaurativa tráz e o... e a CNV, também, é para a gente olhar para dentro, primeiro.

É o exercício do não julgamento do outro. Isso é muito difícil para a gente é da área de direito, [né], tu sabe... [Risos...] Tu é da área do Direito ou tu é da Ciência Política?

GALINDO—Eu, na verdade, eu tenho trabalhado, desde o início do percurso acadêmico, eu trabalho, sempre, com o Direito. É o curso em que eu trabalhei, praticamente, todos os semestres, sempre com juristas, formando juristas, mas não sou jurista. [Risos...]

H.P.—Olha aí! [Tá] vendo? [Risos...] Mas vê que interessante: eu tive aula de criminologia com um antropólogo, outro dia. E aí, ele falou que essa perspectiva do não julgamento, ela, é mais difícil para quem trabalha... quem estudou direito, [pra] quem trabalha nessa área. Porque a gente [tá]... a gente é... a gente é formado [pra] julgar o tempo inteiro, inclusive os professores.

GALINDO—Sim...

H.P.—Aí, eu falei para ela, eu disse: “*Olha! O convite que eu faço para você é: não olhe [pra] ele. Olhe [pra] você, primeiro. Assim: veja dentro de você.*” [ininteligível] Aí, ela: “*Mas ele é violento na fala, não sei o que...*” Aí eu disse: “*Olha – porque ela, ela soltou, numa fala dela, que ela chamou ele de jumento...*”

GALINDO—Eitá! [ininteligível]

H.P.—E aí eu disse: “*Olha, mas, às vezes, [né] – não estou apontando ninguém, mas, às vezes – a gente... a gente é violento primeiro ou a gente falou alguma coisa que tocou naquele... numa ferida, daquele aluno, que a gente nem sabe que existe, às vezes*”. Então, a... o convite que a gente faz é abrir espaço de escuta, sem falar muito, sem dar conselho. Ela disse: “*Eu quero ver qual é o professor...*” – porque Marshall Rosenberg fala que dar conselho é super violento. Se a pessoa não pediu, não é para dar! [Risos...] Aí, ele fala, assim: isso acontece muito, [né], as pessoas se acham no, no auge da sabedoria de ter: ah, eu sei muito mais que você! Principalmente os professores, [né], que se colocam nesse... Eu [tô] falando com um Professor, [exatamente], [né]? [Risos...] Eu também já [tive] nesse lugar do professor, eu sei com é, de você se achar no lugar de maior sabedoria daquele que [tá] aprendendo, e não é assim. Não é assim que funciona. E se você se coloca nisso, você se fecha. E se fecha para ouvir, para escutar o que o aluno [tá] querendo lhe dizer ou o que o estudante está tentando lhe passar.

GALINDO—Sim...

H.P.—E, aí, eu disse: “*Olhe, o convite que eu faço para você é: olhe para você! Olhe para você, primeiro*”. Aí ela disse: “*Ah, H███, tu me deu uma ainda, agora!*” É... Aí eu disse: “*Veja se você consegue conversar com ele sem falar nada, só ouvir. E ouvir para além dos palavrões*”. Porque, é... pelo Marshall Rosenberg, uma pessoa que tem uma fala violenta é uma pessoa que está em sofrimento. O que é que aquele palavrão [tá] querendo... Que

necessidade não atendida aquele palavrão [tá] dizendo que tem ali. E o aluno falou para ela que ela não escutava ele...

De uma forma de palavrão... *“Ah, a Senhora é surda! A Senhora é isso, é aquilo”*. Mas, chamar a pessoa de surda é violento, mas, é... mas, isso quer dizer alguma coisa. Se eu chamo uma pessoa de surda eu [tô] querendo... eu [tô] querendo dizer que ela não [tá] me ouvindo, que ela não abriu esse espaço. Aí, ela disse: *“H[...], ele me chamou de surda, outro dia, [visse]”* Eu: *“Então! Não é uma forma legal de tratar o outro, [né], isso a gente concorda. Mas, alguma coisa ele [tá] querendo dizer”*. Teve uma aula que Marcelo deu, um dia, que uma pessoa que trabalha com população de rua, pessoas em situação de rua, disse que – era uma psicóloga – que ela foi atender a pessoa e a pessoa estava tão... já [tá] numa situação [ininteligível]¹³⁵ vulnerável, [né]? E a pessoa não queria, não queria sair, dali, da rua que ela [tava]. Não queria. Ela queria [tá], ali. E, aí, a pessoa... e a psicóloga insistiu, insistiu... ela se abaixou para falar com uma pessoa que [tava] deitada na calçada, assim, e ela falou: *“Mas venha, vamos embora, não sei o que”* e ele: *“Não quero! Não quero”*, falando, assim: *“Me deixa em paz! Deixa eu ficar aqui!”* e tal. Aí, ela, invés dela dizer: ‘olha, tem, tem um lugar que você pode ir, se você quiser’ ela ficou insistindo uma meia hora. Aí, teve uma hora que ele virou para ela e cuspiu na cara, dela.

E, aí, ela disse que naquele momento ela ficou, assim, paralisada, que ela não soube o que fazer e... e ela foi embora. E, aí, ela saiu de lá com muita raiva.

-----[01:30:00]-----

Aí, Marcelo disse: *“Mas e aí? Veja: o que é que você acha que isso significou?”* Eu achei bem interessante ele perguntando, e eu fiz a mesma pergunta para ela: o que é que você acha que isso significou? Aí, ela: *“Ah, porque ele foi violento comigo! Eu só queria ajudar”* e tal. Aí, ele disse: *“Mas, e... é... você, você perguntou a ele se ele queria ajuda?”* E ela: *“Não”*. *“Você perguntou se ele queria sair de lá?”* Ela disse: *“Ah, ele disse várias vezes que, ele, não queria sair de lá”* Porque até... é interessante a gente ver isso, [né] Lucas?

É... Até a população de rua, às vezes, cria vínculos, na rua.

Aconteceu um negócio no Tribunal que eu achei bem interessante. É... Teve um presidente do Tribunal – tem muita gente que dorme na rua, ali, na Rua do Imperador, à noite – o Tribunal cadastrou todo mundo que dormia, ali. As famílias, todas. Tem famílias e famílias que dormem, ali, na rua. Situação muito complicada. E fez casas populares bem longe do centro, assim, tipo: lá, pro lado de Camaragibe. As pessoas receberam as causas. Resultado: venderam, ou passaram para frente, alugaram, sei lá, e voltaram para a rua. [Tá] cheia de

¹³⁵ Possivelmente, a palavra correta é ‘SEMPRE’, mas há muito ruído no trecho que dificulta a compreensão.

novo! Aí, em vez de perguntar, assim, ó: o que é que você gostaria, assim, de política pública de moradia e tal? E a maioria que foi [fa...] que falou: “Ah, a gente não quer morar em Camaragibe. A gente mora aqui, a gente...” E, e era, assim: era um pessoal em Camaragibe, outro pessoal em Cavaleiro. Tipo: tinha uma comunidade, ali, certo, mesmo, que vivesse na rua – veja que, que coisa – não foi questionado se as pessoas queriam sair dali e para onde elas queriam ir, se elas quisessem sair, dali. Muita gente queria, realmente, que tem criança pequena, queria um teto, queria uma, uma vida digna. Mas elas não queriam ir para muito longe, porque elas tinham um laço de convivência, ali. Ou levava todo mundo, porque... Aí, foram entrevistar as pessoas, [né], porque elas estavam, ali, ainda, se elas já tinham ganhado a sua casa. Aí ele fez: “Porque fulano é meu amigo e eu não quero ficar longe dele” Tipo, assim: porque eu ajudo fulana a criar a filha dela. Ela vai trabalhar, ela é faxineira, eu fico, aqui, olhando a filha dela. Se eu for morar em Cavaleiro e ela for morar em Camaragibe a gente não vai... eu não vou conseguir... Porque existe uma rede, ali, de apoio, também, e aquilo não foi não foi perguntado, se as pessoas queriam ir morar em Cavaleiro, ou em Camaragibe, ou criar outros vínculos em outros cantos. Aí, eu achei superinteressante, isso. Eu disse: “Minha gente, olha que lição, [né]?” Então, a gente acha que a gente [tá] salvando, [né]? Então, essa ideia de salvação a gente não tem. Vamos ‘salvar’ as pessoas. Não Ninguém, ninguém [tá] para salvar ninguém. A gente [tá] para tentar facilitar o diálogo. O papel de facilitador é isso: facilitar o diálogo, para que, para que as pessoas consigam lidar com questões difíceis, como o crime e violência, de uma forma... de uma forma menos dolorosa, digamos assim. Porque sempre vai ser doloroso, não tem esse lugar, assim. Tanto para quem sofreu violência como para quem praticou, [né]? Isso não é... como estamos profundamente interconectados, isso, também, me afeta, de alguma forma, [né]? Então, a gente tenta fazer com que esse espaço protegido seja um espaço de diálogo, mas que as pessoas possam falar, assim, o que elas sentem, porque que elas estão com raiva e que a gente respeite isso, também, sabe?

Então, é isso. Tem mais alguma pergunta?

GALINDO—[ininteligível] Como, já... Assim, eu ia te perguntar se tu [tava] cansada, porque a gente... é... assim que chegou do trabalho, almoçou e a gente começou...

H.P.—Sim...

GALINDO—um novo trabalho, [né], um novo tempo. Mas eu queria, assim... eu tinha anotado, inclusive, algumas perguntas, mas como a gente vai dialogar em outros momentos, e eu posso ré-escutar e podem vir novas perguntas, [né], [pra], também, não lhe cansar demais, senão... [Risos...] Mas é uma coisa que eu queria compartilhar contigo é que, assim, desse nosso diálogo de hoje, é... eu saio com uma impressão de um horizonte muito mais amplo,

sabe? Eu tinha intuído que, que a Justiça Restaurativa era uma coisa nova e... e ampla, [né], de um horizonte amplo, mas eu percebi que é mais, ainda, [né]?

H.P.—Sim...

GALINDO—Se trata de vida, [né]? Se trata de vida em todos os aspectos, [né]?

H.P.—Exato!

GALINDO—É... é muito interessante. Muito interessante. Eu [tô]...

H.P.—Quando, é... quando tu [for] ler os artigos de Marcelo, tu vai ver isso, também.

GALINDO—Sim...

H.P.—Que ele fala muito de transformar a espiral da violência numa espiral de compaixão. Porque, assim, é... a espiral da violência é assim: começou um conflito, ele não foi olhado...

-----[01:35:00]-----

não foi... as necessidades não foram atendidas e aquilo vai... se transforma como se fosse um redemoinho, mesmo, assim.

GALINDO—Sim...

H.P.—E pode, pode descambar numa violência, [né]? O conflito é diferente de violência...

GALINDO—Sim...

H.P.—Essa distinção é importante, fazer. E, aí, para reverter essa espiral, você começa com uma espiral de compaixão, olhando as pessoas, olhando o sofrimento delas, aspirando que ela saia daquele sofrimento, criando meios para ela sair do sofrimento.

GALINDO—Sim...

H.P.—E é exatamente essa espiral que a gente tenta criar na Justiça Restaurativa, [né], olhando para necessidade de cada um, o que é que pode ser transformado aquilo, o que é que nós – enquanto facilitadores – podemos fazer e o que a gente não pode fazer a gente procura na rede. Por isso que a gente trabalha sempre em rede, assim. Não existe Justiça Restaurativa sem rede. Não dá [pra] fazer só.

GALINDO—Que maravilha! Que maravilha... H■■■■, rapaz, espero que você não tenha se cansado muito...

H.P.—Nada! Não... Muito, não, assim: é porque eu já... é porque hoje teve um treinamento do Corpo de Bombeiros, lá, no CICA, [visse]?

GALINDO—Eita! Olha só...

H.P.—No sol... olha: belezinha! Aí, eu cheguei, rapidinho, assim: tomei banho, almocei – que eu [tava] com muita fome – e, aí, a gente entrou, aqui, na reunião. Mas foi ótimo! Eu adoro falar de Justiça Restaurativa

GALINDO—Mas eu vou fazer isso. Eu vou dar uma olhada nos *scripts* que você mandou, vou escutar novamente nosso diálogo [pra] aprofundar alguns pontos, [né]...

H.P.—É...

GALINDO—E depois eu te faço as perguntas, [*pra*] não lhe cansar excessivamente.

H.P.—Pronto! Aí, vê se... Dá uma olhada nesse material

GALINDO—Sim...

H.P.—Principalmente da Kay, esses dois últimos, porque ela traz essa questão profunda, mesmo. Mais profunda, assim, do... da ética, do olhar...

GALINDO—Certo...

H.P.—Dos pressupostos, da Justiça Restaurativa...

GALINDO—Certo... E obrigado, aí, por a... pela tua... teu esclarecimento da tua... da noção que você [*tava*] passando de ética e moral. Eu achei arretado, eu achei, muito interessante.

H.P.—É... Eu acho que é moral ela, ela permeia grupos, assim, [*né*], ela é variável. A ética, ela, é mais profunda e é mais, assim, [*num*] vou dizer: [ininteligível¹³⁶] Mas ela é mais... Ela permeia a nossa humanidade, mesmo, compartilhar.

GALINDO—H[redacted], eu queria te pedir, só, H[redacted], para, assim, como você tem uma visão... uma visão, [*né*] – como você disse, [*né*], a gente vai buscar aprender juntos. Mas, eu sou o aprendiz dos aprendizes, então... [Risos...]

H.P.—Ó, quem fala!... Ó, quem é que [*tá*] no doutorado! Eita, Lucas!

GALINDO—Não, mas... [*Pra*] tu me dares o toque, por exemplo, de, tipo, se você vê que existe uma oportunidade, como você indicou algumas entrevistas, [*né*], com outras pessoas, mas quando você vê que tem uma oportunidade, ou a oportunidade, se houver, de observar ou... observar, não: participar, [*né*], do Círculo, participar. Aí, você me diz ou quando, quando você vê que tem... que [*tá*], assim, [*tá*] bem para gente fazer um novo momento de diálogo, aí você me diz...

H.P.—[*Tá*]...

GALINDO—De acordo com o seu tempo, o seu ritmo.

H.P.—A gente, é... a gente está se reorganizando, no Tribunal, [*né*]? Agora tem uma [ininteligível] de macrogestão da Justiça Restaurativa. Eu quero que você participe do setor de conflitos. Vamos ver! Se a presidência der o 'OK', aí a gente... Mas, aí, Lucas, as partes precisam consentir que você esteja presente.

GALINDO—Tranquilo! Sem problema.

H.P.—E você vai participar, assim: chegar o bastão da fala para você, você vai falar.

GALINDO—[*Tá*] joia! H[redacted], é... Tu terias... tu terias, é, assim, teria condição de dizer, mais ou menos, quando é que a gente poderia se rever?

H.P.—Deixa eu ver, aqui, [*visse*]?

¹³⁶ É possível que a palavra seja 'LEGAL', mas o áudio não forneceu segurança para afirmá-la.

GALINDO—Veja! [Num...] [num...] [num...] É... Quando você tiver bem, quando você tiver, viu, sem...

H.P.—Tu [leva] quanto tempo [pra] [degra...] Vai degravar ou só vai ouvir, de novo?

GALINDO—Eu tô tentando encontrar algum software que transcreva – que já existe, [né] – mas, é... inicialmente, [pra], [pra] já ir poder... já ir escrevendo, iniciando a escrever alguma coisa, acho eu vou primeiro, ouvir. [Pra] transcrição, eu... eu deixo [pra], [pra]... depois eu identifiquei o momento, se tiver alguma... ponto específico, [né]? Então, talvez duas semanas ou três, não sei.

H.P.—[Tá]... A gente podia se...

GALINDO—Como for melhor, [pra] você.

H.P.—É... A gente podia se encontrar na semana de 13 – é porque eu [tô] fazendo um curso no CNJ, [tá] bem puxado.

GALINDO—Sim... Então, um momento que não seja cansativo, [pra] você.

H.P.—É... Eu acho que... Vai terminar em dezembro, esse curso. Então, pode ser do dia... da semana, entre o dia 13 e o dia 17, de dezembro.

GALINDO—De dezembro? Pronto! A gente combina um momento, ali, para – mas, desde que não lhe canse! Se você tiver muito cansada...

H.P.—Não, mas eu acho que duas horinhas é 'Ok'. Essa... esse tempo, assim, das 3 às 5...

GALINDO—Tranquilo! Aí, se você tiver cansada, a gente recompina, [tá] bom?

H.P.—[Tá] bom!

GALINDO—[Pra] que seja um momento...

H.P.—Veja qual é o dia melhor [pra] você, aí, do dia... entre o dia 13...

GALINDO—Deixa eu anotar, [pra] não perder: entre 17 e...

H.P.—13 e 17 de dezembro.

GALINDO—13 e 17. [ininteligível] não esqueço. 17 de dezembro. **H.P.**—Ó, dia 15, eu já posso.

-----[01:40:00]-----

Já vi, aqui, que tenho um encontro.

GALINDO—Menos, 15! Vou botar, aqui: menos, 15... Mas, aí, a gente...

H.P.—Ou 13, ou 14, ou 16, ou 17, [tá] bom, [pra] mim... [Tá] bom?

GALINDO—H[redacted], muito obrigado, viu?

H.P.—De nada! Oxente?!

GALINDO—Muito obrigado! Tô me sentindo... assim: iluminado!

H.P.—Olha! Eu sei que tu é... tu [tá] meio corrido...

GALINDO—[Ininteligível][Risos...]Oi?

H.P.—Iluminado, oh?![Ininteligível]

GALINDO—Correr [pra] escrever logo, [pra] não perder a luz!

H.P.—Tu... tu... tu... É porque tu [tá] meio corrido, [né]? Eu ia dizer [pra] tu entrar na disciplina de Marcelo, que é um dia na semana.

GALINDO—Dois dias na semana?

H.P.—Um dia, só.

GALINDO—Um dia, na semana!

H.P.—É do mestrado, mas eu acho que pode te ajudar bastante, porque Marcelo fala muito... Fala da parte filosófica, mesmo que eu acho que é mais a tua...

GALINDO—Que massa! E...

H.P.—Eu sei que você [tá] falando da experiência de Justiça no Tribunal...

GALINDO—Sim.

H.P.—Ou em outros espaços, [né], no socioeducativo e tal, mas é legal a gente tem essa base teórica, de valores... aprofundada.

GALINDO—Lembra qual é o dia, H.█, da disciplina dele?

H.P.—Não... Tem que perguntar a ele, mas eu acho que só vai – agora [tá] no final, [né]? Acho que tem tu tem que...

GALINDO—Ah, entendi!

H.P.—ver no semestre seguinte.

GALINDO—Eu vou escrever para ele e perguntar sobre...

H.P.—Escreve!

GALINDO—o próximo trimestre. Já vou anotar isso, também. Porque os...

H.P.—A aula dele é aberta

GALINDO—Certo...

H.P.—Assim: é a aula que tem mais gente, porque, para aluno especial, tem uma cota: 'x' alunos. Mas Marcelo nunca fechou a aula. Aí, ele disse: *“Eu tô numa universidade pública. Para mim não faz sentido fazer uma aula não aberta, não pública, [né]?”* Eu fiz: *“É mesmo, Marcelo. Tem razão!”*

GALINDO—[Tá] anotado! Então, deixa eu concluir a gravação: H.█, muito obrigado, muito obrigado, viu?

H.P.—De nada, Lucas! Olhe, eu quero aprender com você, também. Me interesse muito por essa, essa questão, assim, de trazer esses valores de compaixão e mais profundos, para as práticas, todas, assim, de Justiça, academia, também, [tá] precisada.

GALINDO—Sim...

H.P.—Tu não sabe que o primeiro círculo que teve no EDR, que é o espaço que Marcelo, [né], de diálogos de reparação, eu participei e foi muito incrível, assim... Foi um caso de racismo.

Foi um caso bem... Um racismo velado, [né]? Aqui, no Brasil, as coisas não são muito explícitas, assim.

GALINDO—Sim...

H.P.—Mas ficou muito claro. Mas... e é muito sofrimento na academia, também, sabe? Nas relações, [né], principalmente: professor x aluno. Mas eu achei... mas a aluna saiu super bem. A professora saiu bem sofrida, assim. Porque, acho que, ela se [re...] se olhou nesse lugar de postura racista. Talvez, mesmo sem querer, mesmo sem perceber, porque [tá] tão introjetado, [né]? Mas o círculo... eu acho que ela ficou... ela sai, ela disse que – no final a gente resumiu, numa palavra, [né], o que significou aquele encontro, para cada um – ela falou: ‘reflexivo’. Aí, eu achei ótimo! Porque, com aquela aluna, ali, [né], o racismo já aconteceu, mas pode ser que na... nas próximas vezes, [né], se ela se deparar com outros alunos negros e tal, não vai rolar. Não vai acontecer, que ela vai estar mais atenta. Ela refletiu, sobre aquilo. E, inclusive, um tópico do plano de ação que saiu foi: Marcelo dá curso de comunicação não violenta em todos os centros da Federal. [Risos...] Aí, eu disse: “Ó, Marcelo, sobrou [pra] tu!” Aí, ele: “Não, mas eu aceito!” Aí, ele fez: “Porque não reúne todo mundo [num] auditório, só?” Eu fiz: “É... bota todo mundo!” Porque, assim, Marcelo é muito ocupado, também, [né]?

GALINDO—Sim...

H.P.—Tu [va] entrevistar, ele?

GALINDO—Vou.

H.P.—Ah, massa!

GALINDO—Quer dizer: pretendo. Tenho a [ininteligível].

H.P.—Pretende, [né]? Vá... vá na fonte, vá na fonte.

GALINDO—Mas vocês são fonte, também. Vocês são fontes da... junto com ele. Inclusive, tu sabes que o teu nome foi o primeiro nome que ele deu e, também, depois o nome de S [redacted], é... de A [redacted]. Mas o primeiro nome...

H.P.—É que Marcelo é muito generoso, [visse]?

GALINDO—O primeiro nome que ele sugeriu foi o teu, [né]? Porque, aí, quer dizer, são fontes junto com ele, [né]?

H.P.—É que Marcelo, ele, tem um lugar de generosidade incrível, assim. Eu não... às vezes eu não acredito, digo: “Marcelo, tu que é a sumidade, [visse], não sou eu, não!” Aí, ele diz: “Não, mas você tem muito a dizer da sua prática!” e tal.

GALINDO—Verdade!

H.P.—Aí, eu disse: “Marcelo, sei disso não!”

GALINDO—Eu [tô] confirmando, isso!

Muito obrigado, H [redacted], muito obrigado, viu? Então, em breve a gente se comunica, [né]?

Ô, H■■■■, só uma última dúvida: aí, o pessoal, então, do TJ vai mandar [pra] mim alguma correspondência?

H.P.—Vai.

GALINDO—Ah, ótimo! Que, aí, eu anexo, também, lá, [né][ininteligível]

H.P.—Vai. Mas vai enviar por e-mail, [visse]?

GALINDO—[Tá] bom.

H.P.—A resposta.

GALINDO—[Tá] bom.

H.P.—Eu... É, assim: eu fiz, tipo, um parecerzinho.

GALINDO—Sim...

H.P.—Aí, eu acho que eles vão mandar tudo, compilado.

GALINDO—[Tá] joia!

H.P.—Muito simples, assim: dizendo que eu entrei em contato com você; que a gente já tinha conversado, antes; que achei a pesquisa de um tema muito relevante e que essa troca vai ser muito boa para o Tribunal, também.

GALINDO—Obrigado!

-----[01:45:00]-----

H.P.—Tanto para a construção acadêmica, [né], de conteúdo acadêmico, quanto para o nosso trabalho.

GALINDO—Sim...

H.P.—Porque, isso, e... o teu... o resultado da tua pesquisa vai servir para a gente melhorar o serviço do Tribunal, [né]?

GALINDO—Sim...

H.P.—Então, eu acho que a gente... é um ganha-ganha. Todo mundo ganha.

GALINDO—Sim... sim, sim.

H.P.—Aí, eu coloquei, assim: que é muito... que a pesquisa é relevante e que vai ser muito bom para a gente fazer esse intercâmbio [ininteligível].

GALINDO—Obrigado, H■■■■! Obrigado! Que seja, assim!

H.P.—Oxi! Eu que agradeço!

GALINDO—Obrigado! Então, bom descanso! Bom descanso hoje! Boa continuação para amanhã!

H.P.—Obrigada, obrigada! [Pra] tu, também, aí, [ininteligível] boa escrita, aí, [né]?

GALINDO—Obrigado, H■■■■!

H.P.—[Tô] tomando coragem, mas [tô] sem, [visse], [pra] fazer doutorado.

GALINDO—Faça, rapaz! Na verdade vai ser só confirmar... confirmar a [ininteligível], [né]?

H.P.—Mas fazer trabalhando é complicado. Tu [tá] vendo, aí, como é!

GALINDO—É verdade, é verdade...

[Risos...]

GALINDO—Obrigado, H. [redacted]!

H.P.—Um beijão [pra] tu!

GALINDO—Outro [ininteligível]!

H.P.—Eu que agradeço!

GALINDO—Tchau, tchau!

H.P.—Tchau!

FIM

ALLEGATO E.4: d RICSOCORISXXXVLTGF.SB001.1895071

GALINDO—Boa noite, S█████ B█████! Antes de tudo a gente te agradece, eu te agradeço, em nome do Departamento de Pesquisa Social da Universidade de Roma, La Sapienza, e pedimos sua confirmação de autorização para a gravação dessas pesquisas sobre a proteção total [né] da tutela de dados e de privacidade.

S.B.—Oi boa noite, Lucas! É um prazer e também agradeço a oportunidade de estar aqui podendo contribuir com esse trabalho que eu acredito que seja muito valioso [né] trabalhar com a Justiça Restaurativa, aprofundar alguns olhares. Eu acho muito significativo, muito importante e oportuno ao momento. Então, desde já, autorizo a gravação.

-----[00:00:52]-----

GALINDO—**Muito obrigado! Então, S█████, nossa, assim, nosso ponto de partida era te perguntar um pouquinho do teu percurso como pessoa, o teu percurso histórico, [né], como pessoa, e como foi o teu encontro com a Justiça Restaurativa e depois a gente fala como é o dia a dia mas, primeiro: como foi o encontro? Como foi esse encontro? Tuas percepções, o que te levou as tuas escolhas... Entendeu? Se você pudesse falar pra nós um pouquinho sobre isso.**

S.B.—Certo... Bom, pra falar das minhas histórias tem que falar das minhas origens, [né], rapidamente: eu sou do interior de Alagoas...

GALINDO—Sem pressa, viu? Fique à vontade!

S.B.—Certo... Eu sou do interior de Alagoas, da cidade de Porto Calvo – Porto Calvo é uma cidade histórica, onde tem um personagem histórico, que é Calabar – é uma cidade próxima a Maragogi – fala Maragogi todo mundo já conhece [né] – mas as praias mais... que Porto Calvo não é praia [né]. É uma cidade histórica que foi construída pelos holandeses. Então eu vim para Recife, aos 16 anos, para estudar [né] e não voltei mais. Nunca perdi minhas origens, o contato com minhas origens, acho isso muito importante, mas aí fui estudando e fui ficando, aqui. E, aí, uma coisa muito interessante é que eu fui começando a trabalhar mais com educação popular [né] quando eu comecei a trabalhar com o Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua, aqui, em Pernambuco, e trabalhei em comunidade de periferias no bairro de Olinda, Peixinhos, trabalhei num grupo que se chama Comunidade Assumindo Suas Crianças [né] [ininteligível] fundou esse grupo, e participava, também, das reuniões do Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente. A gente sempre es[tava] voltada a uma participação social. Não era só a prática isolada, em si, mas havia toda uma articulação com os grupos populares, sociais, trabalhando voltado para uma política pública [né] que atendesse esse público mais vulnerável, ao momento. E, a partir daí, eu fui trabalhar [né]. Em 2014 eu fiz o concurso na Funase – foi o primeiro concurso [né] que é Funase realizou para técnicos, eu sou pedagoga – e aí passei nesse concurso e entrei na Funase [né]. Mesmo com

toda a experiência de trabalho com educação popular [né], com comunidades de periferias, com crianças e adolescentes, até era um trabalho aberto [né], e quando eu entrei na Funase eu entrei justamente no espaço de internação de medida socioeducativa, de internação com meninas, que foi, no caso, em Santa Luzia – e inclusive, hoje, eu fiz uma oficina de contação de história, lá, com as meninas [né], que [tá] agora na Abdias de Carvalho – e quando eu entrei na Funase [né] – a Funase tem todo um histórico, aí, de Febem [né], não sei se você conhece [né]. Vem Febem, Fundac e vai se mudando, se transformando e chega à criação da Funase, Fundação de Atendimento Socioeducativo [né], aqui, em Pernambuco – e para mim, Lucas, foi um choque muito grande, porque tudo que eu tinha aprendido na educação, inclusive com os referenciais de Paulo Freire, [né]?

-----[00:05:00]-----

Uma educação que a gente primava muito pela – prima ainda [né] – pela construção coletiva [né], pela participação do sujeito, ver a criança e o adolescente como sujeito de direito, como diz o Estatuto da Criança e do Adolescente, então eu tinha toda essa base, essa bagagem [né] que a gente vinha discutindo. A educação popular teve um investimento muito grande na formação dos educadores [né]. Eu era educadora popular que trabalhou muito com oficinas de leitura, com a literatura infantojuvenil. Foi a partir daí que eu fui me constituindo, também, contadora de histórias e incluindo a contação de história na minha prática educativa [né]. Então, na Funase, eu entrei [né]... É... E foi um choque muito grande, porque era eram muitas regras [né] era um trabalho muito fechado e havia, ali, uma violência muito grande. Aquilo me chocava [né]. Me chocava muito porque a visão das pessoas, ali, era muito punitiva [né], era do castigo. Então, adolescente que cometeu um ato infracional tem que sofrer para aprender [né] então não havia muito essa visão [né] da compaixão [né] para... Era muito no sentido – porque, assim: a uma reprodução [né] a sociedade, em sim, é muito punitiva e nós somos frutos dessa sociedade [né]. Então, muitas pessoas que es[tava]m ali [né], os agentes socioeducativos, então, eles, tinham muito essa visão porque eles também foram [construí...] foram criados, formados no contexto, também, de muita violência [né]. Muita violência no sentido da negação dos direitos [né], na visão de mundo, na discriminação, é... a família, muitas vezes... a violência doméstica na família e tudo isso vai se reproduzindo [né]. Então, muitos técnicos, mesmo que tendo uma... um outro nível de escolaridade, uma outra oportunidade, que a gente poderia até compreender que tivesse uma visão mais aberta da educação socioeducativa, mas, também, eram muito voltados a essa visão punitiva [né] por conta de todo esse histórico da sociedade e o adolescente tem que ficar mais tempo, ali, preso ou em regime de liberdade. E, aí, tudo isso me chocava muito [né], mas eu fiquei um ano na... na... no regime de fechado, que era internação, porque a medida socioeducativa tem as medidas de internação fechada [né], onde o adolescente fica, ali, o tempo que ele estiver

cumprindo a medida sem sair, para casa, e tem a semiliberdade [né]. Semiliberdade que os adolescentes ficam de segunda a sexta, na unidade, e final de semana eles vão... na sexta à tarde, final de semana, ele fica com a família [né]. Então é uma responsabilidade compartilhada e tem todo um acompanhamento e uma consciência com a família de assumir aquela responsabilidade enquanto o adolescente esteja sob seus cuidados [né], digamos assim. E, aí, foi quando eu pedi para ir para semiliberdade [né], trabalhar com adolescentes. Aí, quando eu entrei na semiliberdade, por um lado era mais tranquilo, porque os adolescentes já saíam. iam estudar na escola pública da sua comunidade, saíam para fazer curso, passavam o dia fora, saíam... os que tivessem trabalhando, podiam ser liberados para trabalhar. Mas, mesmo assim, a convivência [né] não era tão diferente [né]. Quando havia um conflito entre eles... a... Tem na Funase, que se chama de Conselho Disciplinar, e esse Conselho Disciplinar é um instrumento muito punitivo [né], porque... é... ele... ele [tava] ali...

-----[00:10:00]-----

Hoje, com a Justiça Restaurativa, já se mudou muito, mas, quando eu entrei, que não havia, ainda, Justiça Restaurativa, era um conselho que não se resolvia muito com o diálogo [né]. Era, por exemplo: o adolescente – ou a adolescente, feminina – se não cumprisse uma regra, ele ficava final de semana na casa [né], ficava sem ver a família – [tô] falando, agora, da semiliberdade [né] que eram coisas que me chocavam e que eu questionava muito, isso – se a semiliberdade é para fortalecer o vínculo com a família, se você deixa esse adolescente dois, três finais de semana sem o convívio com a família, você não [tá] fortalecendo. Você [tá] deixando ele, cada vez mais, mais vulnerável [né]. Então, [tá] enfraquecendo os vínculos, em vez de [tá] fortalecendo. Então, esse era um dos embates muito grandes que eu não encontrava eco, nesses momentos. E, aí, eu fiquei muito tempo, assim, bastante chocada e vezes vinha para casa e ficava aperreada: *“Meu Deus, como é que eu vou conseguir trabalhar mais tranquilamente com todas essas questões contrariando meus princípios, coisas que eu não acredito que o adolescente vai mudar com esse tipo de comportamento?”* Então, eu entrei no conflito interno muito grande, nesse sentido. E foi em 2015, que eu já estava na semiliberdade, que eu encontro a [coordenado...] a assessora da semiliberdade, que é a Vitória Barros [né], que ela [tava] participando dos Círculos de Cuidado, no TJPE, que é onde H[redacted] trabalha [né], no Tribunal de Justiça, aqui, de Pernambuco, e o pessoal já tinha iniciado uma equipe de técnicos, já tinha um trabalho mais avançado, já [tava] começando a realizar as práticas dos Círculos de Construção de Paz [né], no CICA, que o CICA é o Centro Integrado da Criança e do Adolescente, dentro do Judiciário, [né]. E, aí, Vitória – que participava, que ela era a representante assessora da semiliberdade, ela – me convidou para eu ficar nesse espaço que ela vinha participando. E foi um dia, quando eu fui participar do Círculo... no Círculos de Cuidado, lá no CICA, e quando eu participei daquele primeiro círculo, olha, foi um

momento, assim, de... Foi um momento terapêutico, para mim, porque eu [tava] muito angustiada com tudo isso e quando eu cheguei, ali, eu me senti cuidada, eu me sentir acolhida, eu me identifiquei com aquela prática, eu me identifiquei com aquelas pessoas e eu disse: *“Meu Deus do céu, parece que eu [tô] aqui na... nos Círculos de Cultura, de Educação Popular, com Paulo Freire! Parece que eu estou nos espaços de leitura que eu trabalhava, no Centro de Cultura Luiz Freire! Parece que eu estou nas rodas de diálogo que a gente fazia!”* Era uma metodologia muito parecida com a educação popular que eu vinha trabalhando, que eu também trabalhava com formação de educadores populares [né]. Então, quando eu cheguei, ali, eu acho que foi um alívio, sabe? Sabe quando você respira e diz: *“Poxa! Isso aqui é meu lugar?”* Então, eram encontros que tinham círculos de cuidado uma vez por semana [né]. E aí eu comecei a participar e foi nesse... nesse... é... círculos [né] que eu comecei a me fortalecer para poder encontrar sentido no trabalho que eu fazia. Encontrar saída, soluções. E foi para mim, a Justiça Restaurativa, foi um momento de muita... de muita transformação. Primeiro transformação pessoal, porque eu comecei, também, a me autoconhecer, nesse momento [né]. Eu comecei a descobrir muitas coisas [né], comecei a me encontrar naquelas... naquelas referências que estavam, ali. Me senti acolhida, na verdade [né]. Sentir que era espaço de diálogo, que a gente podia falar do sentimento, do sentimento sem medo, num espaço seguro [né], de pessoas que [tavam], ali, não para competir com ninguém...

-----[00:15:00]-----

nem para [puni...] é... julgar o que você falasse. Então, eu me senti muito fortalecida, nesse momento, e eu disse: eu quero continuar nesse espaço [né]. E, aí, foi nesse momento, no finalzinho do ano, o pessoal do TJ e equipe, convidou Monica Mumme para fazer o curso de Facilitadores em Práticas de Justiça Restaurativa. Então, a Funase ainda não... é... não tinha ainda iniciado [né] a... Marcelo Pelizzoli, Cíntia já tinham feito, até, algumas palestras [né] na, na Funase, porque Marcelo é um grande guerreiro e persistente. Marcelo é outra grande referência, também, e foi, assim, uma coisa muito boa, conhecer Marcelo [né]. Então Marcelo ele já, antes mesmo desse momento, antes de eu conhecer a Justiça Restaurativa, ele já tinha feito algumas palestras, já tinha iniciado essa sensibilização na Funase para que os funcionários da Funase fizesse essa formação e a Justiça Restaurativa pudesse, de fato, fazer parte das práticas da Funase, das medidas socioeducativas [né].

E, aí, como a vinda de Monica, Monica Mumme [né] do Laboratório de Convivência, de São Paulo, aí, eu fiz o curso, inclusive por minha conta, que a Funase não pagou, fui eu que, naquele momento [né]... foram os próprios funcionários quem se responsabilizaram pela... é, muito mais o pessoal do TJ, mas, nesse momento foram três pessoas da Funase que fizeram o curso de facilitadores. Fui eu, Vitória e mais um técnico [né]. E, a partir daí, desse momento,

eu... foi outro momento, assim, de muitas descobertas, porque Monica – não sei se você conhece Monica Mumme. Conhece? Não, [né]? Ah, precisa conhecer! Monica é uma pessoa, assim, sabe, um ser humano que vale a pena conhecer [né]. Ela tem toda uma trajetória de Formação com a Justiça Restaurativa em São Paulo, com judiciário, com outros espaços, também [né] – E, aí, Monica traz essa... essa referência muito forte da Justiça Restaurativa, esses conteúdos [né] esse... essa construção do curso de formador - de formador, não – de Facilitadores em Justiça Restaurativa que você fica apto a realizar os Círculos de Construção de Paz. As práticas da Justiça Restaurativa [né], que são os Círculos de Cuidado, Círculos de Conflitos, Círculos de Celebração, é... processos circulares [né], na verdade. Então, ela trabalha toda essa metodologia para a gente ir se apropriando e ter essa condição de realizar um círculo com mais propriedade [né] na questão da formação. E quando eu comecei – ainda ninguém, na Funase, nunca tinha feito nenhum Círculo e eu [tava]... já tinha... tinha acabado de fazer esse Círculo, com o Monica, esse Círculo, não, essa formação, e – teve um dia que eu disse: eu vou fazer um Círculo de Construção de Paz com os adolescentes [né]. Eu comecei, porque, assim, eu comecei um pouco - como se diz? - na inversão do caminho [né], porque o ideal é que se faça primeiro a formação com os funcionários, para poder sensibilizar os funcionários, e os funcionários fazerem, depois, a prática com os adolescentes. Mas eu digo, assim, uma inversão, mas ao mesmo tempo não, porque eu já tinha formação, então eu [tava] apta [né] a realizar os Círculos, seja com adultos ou seja com adolescente. Como eu já tive uma experiência muito grande de trabalho com adolescentes, com metodologias, interativas, de diálogo, então para mim não foi difícil iniciar os Círculos de Construção de Paz com os adolescentes.

-----[00:20:00]-----

Mas, mesmo assim, era uma metodologia nova e eu pedi, no primeiro momento, a contribuição de pessoas mais experientes do TJ, que foi Fátima e Carol [né]. Então, os primeiros Círculos elas foram realizar na unidade com os adolescentes, comigo. Do segundo em diante, ela disse: *“Você, agora, dê continuidade”*. E o primeiro Círculo que a gente fez com adolescentes, foi muito frustrante, para mim [né], porque eu [tava] acostumada a participar dos Círculos com educadores, com técnicos [né], com pessoas adultas [né], pessoas que [tavam] ali por interesse [né], então havia todo um diálogo, havia todo um respeito na fala e, mesmo eu tendo conhecimento do perfil do adolescente, mas, mesmo assim, eu achei que eles tivessem outra receptividade [né]. E, aí, eu convidei dez adolescentes – era um grupo que ia fazer um curso de formação em informática, um curso básico de informática, e eles faziam fora da unidade. Era na biblioteca pública do estado de Pernambuco – e eu disse: *“Eu vou aproveitar esse grupo de adolescente”*. Eram adolescentes entre 15 a 16 anos – era faixa etária, mais ou menos, essa – eu disse: *“Eu vou aproveitar esse grupo. A gente faz esses*

círculos semanalmente, porque a gente vai construindo mais um vínculo com esse grupo”, porque vai contribuir, inclusive [né], que era, também, um desafio: deles saírem e voltarem [né]. Então, eu comecei com esse... estrategicamente, não foi, assim, uma escolha... eu ainda [tava] iniciando [né]. E, aí, houve muitos aprendizado. Eu percebi onde, no momento, poderia ter sido diferente e aí, por exemplo, eu não fiz, assim: eu não cheguei a explicar o que era a Justiça Restaurativa para um grupo; perguntar quem gostaria de participar. Então, já tinha aquele grupo, ali, inscrito, eu simplesmente reuni, um dia, e disse: *“Olha, a gente tem uma prática. Eu vou fazer um trabalho com vocês”*. Mas eu não perguntei, assim: *“vocês querem participar?”*. Então, como eles sabiam que aqueles trabalhos que a gente fazia com eles eram importantes [né], mandava relatório, sempre a gente dizia para eles: *“Olhem! Tudo que a gente faz, a participação de vocês conta [né] quando o juiz ou o Ministério Público [tá] avaliando, que vê que vocês têm participação nas atividades pedagógicas...”* que faz parte do cumprimento da medida [né], eles estarem tanto fazendo cursos, voltar para a escola formal, como, também [tá] participando de encontros e desses momentos pedagógicos [né]. Então, eles, no primeiro momento [né], eles brincavam muito. Quando passava o bastão da fala, eles... era uma coisa, assim, de... eles não [tavam] acostumados a – mesmo tendo muitos técnicos que faziam palestras com eles, faziam grupo, mas aquela metodologia – deles falarem dos sentimentos deles, em grupo, era um motivo de... muito desafiador, para eles. Porque era ele falar da história dele para outros colegas, dele, que muitas vezes eles queriam manter aquela imagem [né] de forte, disso, daquilo, e quando chega no Círculo você traz o seu sentimento verdadeiro. Então, havia uma certa resistência deles não quererem falar dos sentimentos [né]. Então, nesses primeiros dois Círculos... então, foi muito chocante, porque eles brincavam muito. O nervosismo – às vezes, quando você [tá] nervoso [né], tem gente que acontece isso [né]: acaba brincando; às vezes rindo... até adultos, acontece isso. E com eles aconteceu muito, isso. Aí, eu cheguei, tive uma conversa individual com cada um, expliquei melhor o que era aquele trabalho [né], também refletir com eles que eles brincaram muito [né], vieram duas pessoas de fora com toda boa vontade e eles não respeitaram aquele momento, não respeitaram... Muitos não respeitaram o acordo de convivência, que a gente faz, no momento.

-----[00:25:00]-----

Aí, eu disse... Aí, foi quando eu comecei a fazer o trabalho que era para ter feito, talvez, no início. Mas não me arrependo, de jeito nenhum, de ter feito daquela forma, porque o caminho [né] a gente faz a partir do que dá pra se fazer [né]. Então eu comecei a conversar com cada um deles e dizer: *“Olhem: vocês não são obrigados a participar [né], mas quem quiser participar a gente vai ter que respeitar os acordos de convivência”*. Qual era os acordos de convivência? Era o respeito, que a gente já tinha feito [né] todos os princípios do Círculo; era

quando tivesse o bastão da fala, tivesse uma pessoa, a gente respeitar a fala do outro... dentre outras questões [né]. Então, eu conversei com eles sobre isso. Aí, teve um ou dois... Aí, foi! Aí, teve um... A maioria disse que queria [né], aí continuou. Nesse momento eu já... fui eu que quem continuei com o apoio, porque só tinha... o ideal é que trabalhe com duas pessoas [né]: o facilitador e o cofacilitador. Mas, na unidade como... Isso não significa... não é uma regra, dentro da Justiça Restaurativa, não significa... se o facilitador se sente seguro de fazer o Círculo sem ter o cofacilitador, também, pode fazer. Mas se tiver um cofacilitador [né] é melhor, porque um apoia o outro [né]. Aí, nesse momento, como eu não tinha pessoas na unidade com a formação, mas eu pedia muito a ajuda de alguns agentes socioeducativos que tinha uma relação mais próxima com ele e comigo. E isso foi muito bom, porque aqueles agentes socioeducativos, que [tavam] participando naquele momento, eles foram descobrindo outras maneiras de ser, de agir, outro comportamento, e eles, também, iam mudando a convivência diária, com eles [né]. E... Aí, sim... aí eu [tava]... fiz esse parenteses [né], mas o que eu queria voltar, era sobre um adolescente que foi uma questão bem interessante, bem curiosa, que esse adolescente, eu falei com ele sobre toda essa questão do respeito, dos acordos de convivência, e quando foi no Círculo seguinte ele continuou do mesmo jeito: brincando; dispersando... Aí eu disse: *“Olhe: então, como você não [tá] construindo o acordo, eu [tô] percebendo que você não [tá] com interesse, então, você não vai participar mais, do próximo”*. Aí, eu, realmente, eu dei um limite a ele. Aí, quando ele percebeu que os outros [né] a gente... aí, a gente foi construindo e eles foram se envolvendo, mais. Aí, qual foi o caminho que eu descobri para eles se desenvolverem mais e irem, cada vez mais, construindo a confiança e fortalecendo aquele vínculo de grupo? Sempre a gente traz nos Círculos de Construção de Paz, tem uma peça de centro que a gente faz, ali, que ajuda até na... a rodar um pouco o ambiente, também, para a... concentrar mas a atenção, ali [né]. Então, tem os objetos simbólicos que a gente traz, aí, de referência do grupo, e ter essa peça de centro. Aí, o que foi que eu fiz? Eu disse: *“Vamos construir a peça de centro!”*, que a gente não tinha. Eles gostavam muito de trabalhar com artesanato Então tinha um tecido, lá, e tinha uma agente socioeducativa, que era do apoio pedagógico, e eu convidei ela para participar, também, e a gente foi construir essa peça de centro. Eu disse: *“Olhem: isso aqui vai ser a nossa peça de centro do Círculo de Construção de Paz”*. E no próximo [cír...] E comecei a levar, também, para os elementos representativos, no Círculo, algumas peças de artes que eles construíram. Eles trabalhava muito com artesanato [né], então, eles trabalhavam muito artesanato de papel, daqueles rolinhos de papel, às vezes, com pintura, aí, as vezes, eu levava alguma peça de arte e botava, ali. Dizia: *“Olhem, isso aqui foi trabalho do grupo!”*.

-----[00:30:00]-----

E quando eu levei essa peça de centro, expliquei: *“Não foi todo mundo que participou, mas, sim, uns quatro que tinham participado, confeccionado mais efetivamente, a peça de centro”*. E, aí, eles começaram a ter outro respeito [né] pela... por aquele momento. E eles começaram a construir mais confiança, naquele momento [né], porque eles desenvolveram, ali, um sentimento de pertencimento [né]. Como eles disseram: *“Olhem, fui eu que fiz isso, aqui!”* [né]. Então, à medida que a gente [tava] construindo, também, a gente ia conversando [né], ia se aproximando, mais. Mas uma coisa muito forte foi esse sentimento de pertencimento, nessa construção que eles sentiram, que era dele, e que foi valorizado, naquele momento [né]. Então, para mim, esse foi um grande aprendizado [né]. Eu percebo, realmente, onde eu agi [dife...] É... Não digo: erro. Não gosto de falar... Eu me lembro de uma grande professora, que ela dizia, assim: *“Olhe! Quem faz no [trab...] – principalmente no trabalho social – Quem tem uma responsabilidade com o trabalho, não erra. Faz tentativas de acertos”*. Então, eu acho, que, ali, foram tentativas de acerto. Mesmo que não tenha sido um caminho – hoje eu vejo que não foi um caminho correto – mas foi uma tentativa de acerto, que eu acabei chegando a um caminho de acerto [né], porque foi muito bonito o processo [né], foi muito bonito a gente perceber esse envolvimento, perceber as resistências [né]. Sim! E, aí, quando foi no meio do processo, aí, um dos meninos disseram: *“ah! Fulano quer participar, mas S [redacted] tirou ele”*. Eu disse: *“Não fui eu que tirei ele! Foi ele que não se interessou a participar”*, porque ele não [tava] participando, na verdade. Ele só [tava], no momento, dispersando. Então, a Justiça Restaurativa, ela é mui... a gente não pode obrigar ninguém [né]. Ela é livre! Participa quem tem interesse. Quem quer. *“Então, no momento em que ele não [tava] com o interesse e que não [tava] respeitando as regras de convivência, aí eu disse para ele que aquele espaço não teve... não [tava] aproveitando, então, não adiantava ele [tá], ali”*. Aí, ele fez: *“Mas se ele quiser voltar, ele pode voltar, S [redacted]?”*, eu disse: *“Pode. Se ele quiser participar, [né]? Mas se for como [tava] antes, não”*. Aí, ele... Aí, eu fui conversar com ele [né], tive uma conversa. Aí, eu disse: *“Olhe, eu vi alguns meninos dizendo que você queria voltar a participar. Você tem interesse em voltar a participar?”*. Ele disse: *“Tenho!”*, eu: *“Então, no próximo você volta”*, e ele voltou com outro comportamento [né]. Foi um dos meninos que ficou até o final. Ele participava, ele falava. E nesses espaços [né] eu comecei, também, a descobrir coisas do interesse dele, do universo dele [né]. Eu comecei a fazer Círculos mais lúdicos, levar música, levar... fazer atividades interativas, com o desenho, jogos [né], para poder trazer esse espaço e que tivesse o interesse dele, que desenvolvesse esse interesse dele, que tivesse a ver, também, com aquele universo da faixa etária dele, da idade dele, aquele diverso da Juventude [né]. Então, eu fui, também, descobrindo, isso... Como eu já tinha uma experiência como educadora e com metodologias de educação popular... eu já vinha trabalhando com contação de história. Então, a contação de história [né] foi outra ferramenta muito importante [né] para

integrar aos... aquele momento do diálogo, porque os círculos [né], a Justiça Restaurativa é, também, contar a história [né]. Você conta suas histórias. A arte de contar história literária, ela tem muito a ver com a Justiça Restaurativa, porque ela, também, tem espaço de contação de história, de socializar as experiências de vida [né]. E uma História literária, ela abre o espaço para você falar, também, do seu sentimento [né]. Então, eu comecei a integrar a contação de história muitas vezes eu...

-----[00:35:00]-----

Escolhia uma história que tinha a ver com aquela temática e no início eu contava aquela história – não sei se você conhece a metodologia da contação de história, Lucas [né]. É... aqui, em Pernambuco, tem um movimento muito forte de contadores de histórias [né]. Então, tem os mediadores de leitura, que trabalha com o livro, a mediação do livro, mas o contador de história, mesmo, ele conta a história de cor. Contar a história de cor, você sabe muito bem, que ‘cor’, em latim, se chama ‘coração’ [né]. Então, quem conta a história de cor, conta de coração. Então, é, também, uma arte que se trabalha muito essa questão do resgate das práticas ancestrais [né], da oralidade, que você... que tem muito a ver com a Justiça Restaurativa. A Justiça Restaurativa, ela, se encontra muito com essa prática da arte de contar história [né]. Então, tem contador de história que trabalha muito com os contos da tradição oral, [né]. Eu coordeno um grupo que eu fundei, eu com a minha mãe, aqui, na várzea, a [no...] vai fazer nove anos, agora em... dia 13 de dezembro...

Eu [tô] misturando muita coisa, Lucas? [Tá] dando para entender, bem?

GALINDO—Tranquilo! Mas é... [Tá] dando para entender com clareza. E a ideia é exatamente, essa [né]. É deixar que, sobretudo nesse primeiro momento, que, assim, você fale livremente, que faça as conexões, viaje, que é para a gente... Como é que se diz? Essa é a base, [né]? Depois é que vem todo o resto.

S.B.—Certo...

GALINDO—E que maravilha! Nove anos, o grupo!

S.B.—Nove anos! E esse grupo foi fundado com a minha mãe. Minha mãe é uma grande contadora de história. Que ela contava história para as crianças [né], conto da tradição oral... E, aí, eu faço parte de uma grande família de contadores de histórias [né]. Meu pai contava histórias, minha mãe contava histórias, meus irmãos contavam histórias, minhas irmãs contavam histórias e eu, também, conto histórias [né]. Então, eu venho desse, desse meio [né], de... e era muita oralidade. Meu pai era mestre de cambindas [né], que trabalhava de... trabalhava com versos, com improvisos. Minha mãe fazia versos, com eles [né], também. Então, a contação de história tem um traço muito forte, aí, também, na literatura de cordel. Minha mãe contava um cordel... os clássicos de cordéis de cor. Era uma... ela passava uns 20 minutos contando histórias sem um livro. Era tudo de cor [né]. Então, as cantigas de rodas

[né], as brincadeiras de rodas, tudo isso faz parte da arte de contações de histórias, da tradição oral. E, aí, eu venho desse... desse meio... Sim! E, aí, quando foi em 2012... 2012... 2013 [né], em dezembro, minha mãe iniciou. Eu já morava aqui, na várzea, e a minha mãe vinha, meu pai tinha falecido, naquele ano, e minha mãe começou a vir para cá. Eu trazia ela para cá, para ela se distrair um pouco mais, e nesse momento ela... eu comecei a incentivar ela a contar as histórias que eu já tinha esquecido. E com aquilo ela se distraia tanto, se envolvia tanto [né]. E, aí, ela tinha um rico acervo [né] das histórias que ela ouvia da avó, da mãe, do pai, dos vizinhos e contava para gente, quando era criança, e muitas histórias já tinha esquecido [né]. E nesse processo da contação de história, das oficinas de leitura, que era essa ONG que eu trabalhava, que é o Centro de Cultura Luiz Freire, então, a gente começou a resgatar, isso. E, aí, foi quando eu comecei a me dar conta, também, da riqueza que eu tinha na minha formação, que era toda essa questão da oralidade com a arte de contar histórias [né]. E, aí, nesse momento, eu comecei a incentivar, a me interessar mais, para ouvir mais as histórias que a minha mãe contava, as músicas infantis, as adivinhas, as parlendas, os trava-línguas [né]. E, aí, um dia eu disse para ela:

-----[00:40:00]-----

“Mamãe, eu gostaria de que a gente pudesse fazer um trabalho aqui, na praça da Várzea. Uma contação de história [né]?” Aí, ela foi dormir – almoçou [né], foi dormir – quando deu, assim, umas três e meia, três horas, ela já chegou pronta. Já tinha tomado banho:

-[Vamo], S [redacted]!

-Para onde, mamãe?

-Você [num] disse que a gente, hoje, ia contar histórias na Praça da Várzea?

Aí, eu disse:

-Ah, mamãe, eu já [tava] pensando, ainda, em convidar algumas pessoas, convidar alguns grupos. Mas, ainda, não era hoje.

Aí, ela fez aquela carinha meio triste:

-Ah, eu pensei que era hoje!

Aí, eu disse:

-Não se preocupe! Então, a gente vai contar história, hoje.

Aí, a minha irmã [tava] vindo para cá, que ela é professora, também, educadora, meu marido [tava] trabalhando – ele trabalha na Fundação Joaquim Nabuco, é pesquisador – aí, eu liguei para ele, eu disse: *“Olha, a gente [tá] indo contar histórias, com a minha mãe, hoje, na praça da Várzea”*. E, aí, a gente, ali, no banco da praça, ela começou a contar as histórias comigo, minha irmã, meu marido e duas pessoas, no banco da praça [né]. E foi a [particip...] foi a primeira contação de história, que foi 13 de dezembro. E 13 de dezembro, agora, a gente vai fazer uma contação de histórias, online, do aniversário da Voz na Praça. E, a partir daí, a

gente começou a contar histórias uma vez por mês, na praça da Várzea. E quando foi depois, a gente – é que eu comecei a trabalhar na Funase, aí, ficou mais difícil – a gente começou a trabalhar, contar histórias de dois em dois meses. E de dois em dois meses a minha mãe, durante dois anos, ela veio contar histórias com a gente. E cada vez que ela vinha, ela já tinha o público, dela, certo: Dona Mara vem? Então a gente... E o povo, tinha algumas pessoas que adoravam ouvir ela contando, recitando o cordel [né] e contando as histórias da tradição oral. Então, hoje, a minha mãe tem 91 anos. Vai fazer 92 agora, no dia 4 de dezembro, ela [tá] aniversariando. Hoje ela não [tá] mais contando história, porque ela teve umas complicações de saúde [né]. Teve... desenvolveu um Alzheimer. E, aí... Mas, até dois anos atrás, ela, ainda, contava histórias. Mas agora ela já não [tá] contando história. E a gente, esse, de 2020 para cá, a gente fez toda a programação online [né]. E hoje a gente tem um grupo que chama As Guardiãs da Memória. E é um grupo que eu venho formando de crianças que contam histórias com suas guardiãs [né] que é para gente ir, cada vez mais, incentivando essas crianças a não deixar essa arte morrer [né], da arte de contar história. E mostrar, também, para outras pessoas, como é que se dá essa passagem de geração em geração, da arte de contação de história, da tradição oral [né].

Bom, mas eu [tô] falando tudo isso, sobre as [conta...] [ininteligível] “S [tá] ‘viajando na maionese’”, mas eu sei onde eu quero chegar! [Risos...]

Eu [tô] explicando tudo isso, porque, para mim, isso tem muito a ver com a Justiça Restaurativa. Inclusive, o ano passado, numa roda de contação de histórias, eu convidei Monica Mumme, que é uma das referências da Justiça Restaurativa, e Fátima Oliveira, que era outra referência do TJ, que era a coordenadora dos Círculos de Construção da Paz, no TJPE, uma para falar como é que ela via a contação de história na prática com Justiça Restaurativa, que era... que algumas vezes, [Moni...] - Monica, não – Fátima me convidava para, os Círculos de Celebração, contar história, nos Círculos de Justiça Restaurativa – já contei história nos Círculo, com ela, com esse grupo, várias vezes – e, aí, que eu convidei ela nessa roda de contação de história para dizer porque que ela ela convidava, integrava a contação de história com a Justiça Restaurativa. E a Monica Mumme, eu pedi para ela fazer uma fala de quinze minutos como é que ela via a integração da arte de contar história com a Justiça Restaurativa. Esse foi o ano passado, viu? Que a gente fez, isso, online. Foi bem interessante. Foi um diálogo muito rico e a partir... e, aí, porque a gente [tava] contando histórias e [tava], também, falando das conexões da Justiça Restaurativa com a arte de contar histórias [né].

-----[00:45:00]-----

E eu [tô] falando isso porque eu venho, justamente, integrando a contação de histórias, a arte de contar a história, com... nos Círculos de Construção de Paz, que é um espaço de você

contar também suas histórias [né]. Então, por isso que eu vejo uma conexão muito forte, porque os Círculos, ele, incentiva as pessoas a falarem dos seus sentimentos, a contarem suas histórias – não história de ficção. A diferença é: que as rodas de contação de história, ela, trazem histórias de ficção, da tradição oral, mas essas histórias, elas, são baseadas nos valores humanos. Cada história daquela traz um ensinamento [né]. E é por isso que ela se casa tão bem com a Justiça Restaurativa.

Bom, Lucas, eu não sei se falei muito, mas é um pouco da minha história, como é que eu entrei na... como é que eu entrei na Justiça Restaurativa, falando um pouco do percurso da minha história. Não sei se deu para você entender.

GALINDO—Claro! De modo muito luminoso. Só tenho a te agradecer. Me diga uma coisa: como é que [tá] o seu nível de cansaço, aí?

S.B.—Não, [tá] tranquilo! [Risos...]

GALINDO—[Tá] tranquilo?

S.B.—[Tá] tranquilo...

GALINDO—Joia! Mas, assim, foi maravilhoso! É engraçado – engraçado, não – é muito interessante, que é como você disse [né], quando a gente vai recordando, reconstruindo, aí, todos os fios da meada que levam a gente [né], refazendo o percurso, se tudo vai se tornando mais transparente, mais luminoso [né]. É muito interessante. Depois essa... essa... essa sessão, aí, de contar do coração, eu não conhecia, mas é muito interessante, também, muito interessante. Mas só tenho a te agradecer. Mas, para não te cansar muito, eu faria só mais uma pergunta, aí te deixo o livre.

[Risos...]

S.B.—Certo...

GALINDO—Pra gente recombinar, se não vai lhe cansar muito aí você vai ficar sem vontade de continuar.

S.B.—Não, fique à vontade! Você quem sabe como... o que é melhor e qual momento, também [né].

-----[00:47:30]-----

GALINDO—Não, tranquilo! Na segunda, é... na segunda pergunta que me vem em mente é: **como é que é... como é que acontece, hoje, a Justiça Restaurativa, assim, aquela parte que você acompanha? Como é que ela se concretiza com essa...? Você já contou algumas coisas, algumas vivências, aí [né]. Mas é, assim, no dia a dia, como é que ela vai se realizando, nos Círculos? Se tem alguma coisa a mais do que aquilo que você contou [né], se você podia abrir um puco mais de como é, na prática. E o que é que você percebe, por exemplo: o que é que vem mais em relevo? Vem mais em relevo a relacionalidade? O sentimento? Tipo, assim: se sente mais a ruptura dos laços ou é**

mais... ou é alguma coisa de sofrimento mais físico, material, ou é mais ligado ao... a essa questão da relacionalidade? É... Se você consegue ter uma ideia geral, assim, do que é que se passa no processo restaurativo [né]? Naquele que você acompanha, eu digo: aquele mais no dia a dia [né], na prática, mesmo. Como é que ele vai se realizado, entendeu? Mas é, assim, senão eu vou fazer mais perguntas e pode te confundir. Eu acho que, com essas, a gente já [ininteligível] pode começar.

S.B.—Certo... Bom... Só resgatando um pouquinho, que a gente vai pegando o fio da meada [né], como você disse. É... então, foi a partir desse, desses momentos, dessas três pessoas, que iniciaram [né] a formação com a Justiça Restaurativa, que, depois, a gente foi... essas três pessoas da Funase e mais duas, foram cinco, foram participar do daquela disciplina de Marcelo [né] Ética e Direitos Humanos [né], com Marcelo, sobre a Justiça Restaurativa. E foi nesse espaço [né] que, também, a gente foi ampliando nossa percepção [né], fomos construindo e compreendendo melhor as outras referências, a comunicação não violenta [né], que Marcelo traz muito e ela [tá] muito integrada e é muito importante [né], dentro da... de se compreender a comunicação não violenta...

-----[00:50:00]-----

...e trabalhar juntas, daí. Isso foi uma coisa muito importante. Então, a partir desse momento, que a gente iniciou [né], teve essa prática com os adolescentes, é... - Eita! Deixa... Eu ia te dizer uma coisa, naquela fala anterior, daqueles dez adolescentes, que [fo...], isso eu tenho que te dizer, porque é um ponto bem significativo [né], que eu tem a ver com isso você pergunta, também. É... daqueles dez adolescentes que participaram daqueles Círculos de Construção de Paz, inicialmente, no final do ano, teve uma audiência coletiva para avaliar os processos, deles. E, dos dez, seis receberam extinção de medida ou progressão de medida [né], que é a [semilib...] - a semiliberdade, não – a liberdade assistida. Então, ou extinção... seis, daqueles, receberam, ou extinção da medida, que ficaram livres, logo, da sua... do processo, que estava correndo na justiça, ou, então, receberam uma progressão de medida, que eles estavam em casa e [tavam] só sendo acompanhados, por outra equipe, que este chama-se liberdade assistida. Então, isso foi, é... um... um resultado muito positivo, porque, claro, que não foi a Justiça Restaurativa sozinha que fez isso, mas teve muito a ver [né]. O reconhecimento... Eu fiz, também, os relatórios deles para o juiz, dizendo que participaram da Justiça Restaurativa. As mudanças que a gente percebeu, por exemplo: tinha um adolescente que ele tinha um envolvimento muito grande com droga. Ele era uma adolescente muito... é... muito... como é que se diga, é... não muito receptivo. Ele era muito agressivo [né]. E, aí, esse adolescente - principalmente quando ele usava droga – e esse adolescente, ele, resolveu fazer o tratamento no CAPS e ele desenvolveu uma relação afetiva, uma construção na convivência com algumas técnicas profissionais do CAPS que foi uma coisa impressionante,

Lucas. Foi... é uma coisa bem significativa que eu sempre... quando eu falo da prática, da Funase, eu sempre trago a mudança no comportamento e o crescimento no relacionamento que esses adolescentes tiveram na questão do afeto com as outras pessoas [né]. Porque, como eles são vítimas de muita violência [né], de muitas... muitas discriminações, é... Tem adolescente mais sensíveis, mas tem muitos adolescentes que eles são muito... que eles reproduzem muito, essas agressividades [né]. E com os Círculos, nesse espaço, eles extravasam muito, também, [né]. À medida que eles estão falando, que estão falando de sua história, que estão falando de seus sentimentos, eles vão, também, elaborando muitas coisas [né]. Então, eu venho percebendo muito, isso. Nesse grupo, que foi o grupo inicial, que muitos adolescentes saíram. Eles mudaram a... como é... mudaram a convivência. A relação que eles tiveram... que eles tinham, antes, comigo, era uma relação de um vínculo muito forte, sabe, e foi nesse grupo, da Justiça Restaurativa, que se proporcionou esses momentos: da convivência; do autoconhecimento; do reconhecimento da sua história, porque eles percebiam que, ali, ele tinha espaço [né] para a fala. Ele tinha vez e tinha voz e eles não [tavam] sendo julgados. Eles não [tavam], ali... Não havia nenhum, nenhum sentimento, da nossa parte, [né] das pessoas que acompanhavam ele, do que eles falavam, era muito acolhido. E outra coisa que eles começavam a perceber, também, é porque a gente socializava, também, as nossas histórias de vida. Por exemplo: quem – no processo eu falei, mas – quem deu continuidade, depois – passei um tempo fazendo os Círculos sozinha – depois a assessora, de semiliberdade, que é Vitória Barros, ela veio fazer os Círculos comigo, porque ela, também, já tinha feito o curso com Monica, e, aí, eles [ininteligível] [né], aqueles adolescentes...

-----[00:55:00]-----

...que muitos viam, ele, como pessoas que [tavam] fora da sociedade [né]. E que [tavam], ali, para pagar o que ele – vinha com um olhar muito punitivo [né], no geral – e quando eles estavam, ali, que ele via uma técnica da unidade, como eu, que eu era pedagoga que acompanhava o trabalho, uma assessora da semiliberdade [né], que é a Vitória Barros, uma pessoa que tem um outro... uma outra função dentro da instituição [né], um outro reconhecimento, é... então, eles se sentiram muito... com a autoestima muito elevada e muito acolhidos, porque eles... No Círculo, não havia, ali, ninguém melhor do que ninguém. Mesmo eu sendo a pedagoga, mas eu era... eu [tava], ali, na mesma posição, dele. Vitória, sendo a assessora da semiliberdade, mas, ali, ela não [tava] como assessora da semiliberdade. Ela [tava] como uma facilitadora, abrindo espaço para o diálogo, para a reflexão, falando, também, das suas histórias, falando das suas dificuldades, por exemplo: Vitória dando o exemplo das dificuldades do filho, quando era adolescente [né]. Eu, também, falando das minhas dificuldades [né]. Tanto de dificuldade como coisas boas, também – quer que eu fale só das

dificuldades, [né]? Mas eu digo, assim, eles perceberem que... é... não é as histórias deles... também [tavam]... tinha muito a ver com as nossas histórias [né]. Eles não... O fato deles estarem naquele momento, terem passado por dificuldades ou terem cometido alguns... alguns atos que levaram a ele cumprir aquela medida, mas todo mundo erra [né]. Ninguém, ninguém é santo. Todo mundo erra e aprende com os erros [né]. Então, isso, para ele, foi de um momento que, às vezes, ele olhava, assim, para a gente, era como se ele não tivesse acreditando. E aquilo foi construindo a confiança. Foi construindo vínculo [né]. Foi mudando, também, os comportamentos, dele. O modo de olhar. Foi mudando a convivência com ele, também, o respeito com as outras pessoas. Porque a gente passou dezoito meses com aquele grupo. A gente fazia Círculos de quinze em quinze dias, com ele. Nós fizemos dez círculos. E no final, nós fizemos dez Círculos de Construção de Paz, só com aquele grupo. E no final fizemos um Círculo de Celebração, que participou a gestora da unidade, técnico da unidade, agente socioeducativo da unidade, a Fátima Oliveira – que foi a que fez, facilitou o primeiro Círculo com eles, ali, ela [tava] presente, também, que a gente convidou, nesse momento – e a gente fez esse Círculo fora da unidade. Foi num espaço que tinha uma igreja, que tinha um salão paroquial, que era... construía... a gente construiu uma parceria, com eles, de fazer algumas atividades, de vez em quando, de grupo, e esse Círculo de Celebração foi feito nesse espaço, fora da unidade, no espaço da comunidade [né]. Então, [teve] muitas coisas, aí, muito interessantes que foi resultando nessa mudança deles para chegar, a esse momento, e o juiz ter esse, esse olhar, para esse grupo, que seis, desses, foram beneficiados [né], num certo sentido.

Bom! Esse foi, apenas, um parêntese – trazendo o ‘fio da meada’, porque tem a ver com isso que você pergunta, que como é que eu percebo melhor essas questões, na prática – e o outro é que a partir... quando a gente concluiu esse curso, é... quando a gente fez esse, esse... essa disciplina, com Marcelo, na Federal, foram cinco pessoas, cinco funcionários da Funase [né]: Vitória Barros, eu mais três técnicas. E, a partir dessa experiência que eu desenvolvi com Vitória, nós construímos um projeto para a Funase. E esse projeto foi muito bem aceito, que foi um projeto de formação para os funcionários da Funase. Então, a gente, nessa formação, a gente envolveu Doutor Hélio, que é um juiz, que trabalha com a Justiça Restaurativa, aqui de Pernambuco – ele fez o mestrado dele, também, em Justiça Restaurativa.

-----[01:00:00]-----

É um juiz que tem uma visão diferenciada [né], tanto que ele fez o mestrado em Justiça Restaurativa. Então a gente o trouxe para fazer essa formação com o grupo da Funase. A gente envolveu gestores da unidade, técnicos e agentes socioeducativos. Cento e vinte pessoas, funcionários da Funase, em 2018... 2017/2018 – que a formação levou esses dois

anos – com a Introdução À Justiça Restaurativa e a Comunicação Não Violenta. Introdução À Justiça Restaurativa com o Dr Hélio Braz e a Comunicação Não Violenta com o Marcelo Pelizzoli, professor da Universidade Federal. E, desses cento e vinte, que foram formados nesse grupo, oitenta pessoas fizeram o Círculo... a formação de Facilitadores Em Justiça Restaurativa, com Mônica Mumme. Nós conseguimos trazer Mônica Mumme, de São Paulo, que ela passou uma semana, aqui, direto, com a gente, aqui, num hotel, em Boa Viagem – esse projeto garantiu tudo isso [né]. É... E, aí, desses cento e vinte se selecionou, entre técnico e gestor da unidade, oitenta facilitadores, na Funase, fizeram o Círculo... a formação em Justiça Restaurativa, para ser facilitadores das práticas da Justiça Restaurativa, isso em 2017/2018. Em 2019, foi fundado o... foi criado o Núcleo de Justiça Restaurativa da Funase, que eu, no primeiro ano, fui a coordenadora [né]. Foi uma equipe de cinco pessoas, que formavam o Núcleo da Justiça Restaurativa, que eu fui a coordenadora durante um ano e sai em 2020, que agora é Marcela, que é essa pessoa que o [ininteligível¹³⁷] indicou [né], para participar, de alguma forma, com você, também.

Então, [né], veja o que é você plantar uma sementinha, acreditar naquilo, regar e ver novos frutos. Então, para mim, eu vejo que a Justiça Restaurativa começou a partir de um ponto. A prática, mesmo, começou com aquele grupo de adolescente [né]. Então, se percebeu que aquele grupo teve um resultado positivo. Se envolveu nas pessoas, se construiu um projeto, se fez a formação e, agora, sim: a gente tinha mais pessoas [né] com formação e com mais... e mais... que foram sensibilizadas para um outro olhar não mais tão punitivo, como era antes [né]. Então, houve uma mudança [né] nesse grupo [né]. Porque, quando você – como Paulo Freire diz [né]: a formação, você... quando entra na formação, você não sai mais o mesmo [né]. A formação, ela, proporciona mudanças [né] e a Justiça Restaurativa, ela, começa... a mudança começa com a própria pessoa. Se você passa pela formação da Justiça Restaurativa, quer fazer esse espaço [né] com o outro e não muda sua visão de mundo, não muda seu comportamento em relação a você, mesmo, e ao outro, então, isso não muda nada. Mas, com esse grupo, Monica, também, é... além desse... desse... dessa semana que ela passou com... é... fazendo o curso de formação, ela ainda passou mais um... até o final do ano acompanhando esse grupo, as práticas [né]. A gente tinha encontro com ela, acho que, de dois em dois meses e foi muito interessante. Então, a partir daí, desse núcleo [né] a gente, até o momento, só tinha aquela experiência de prática com aquele grupo e a partir do núcleo de Justiça Restaurativa, então, a gente foi ampliando essas práticas e o objetivo era desenvolver as práticas de Justiça Restaurativa em todas as unidades, que no momento eram vinte, vinte e duas unidades que tinha dentro da Funase [né], que é Funase tem várias

¹³⁷ Parece dizer algo como 'LUIZ' ou 'JUIZ', mas não está claro, no áudio do vídeo.

unidades no estado inteiro, tanto na região [metropoli...] no centro, Região Metropolitana e no interior.

-----[01:05:00]-----

Tem até em Petrolina, Arcoverde, Garanhuns, Caruaru... E todas essas pessoas, todas as unidades, a gente conseguiu envolver pessoas da instituição para fazer esse curso. Não ficou concentrado só na região metropolitana. A gente conseguiu envolver o centro, a Região Metropolitana e interior [né]. Então, isso foi um acontecimento dentro da Funase [né], dentro de um contexto de violência que tinha muito grande. Abreu e Lima era uma unidade grande [né], de internação, que tinham muitas rebeliões, tinham muitas mortes que eles mesmos [provo...] os adolescentes, nessas rebeliões [né], acabavam um matando o outro [né] com tanta... e [ininteligível] pelo contexto [né], pelo contexto que [tava], ali, acabava a coisa explodindo. E essa unidade fechou [né]. Se abriram outras unidades e o que a gente tem presenciado é que a violência dentro da Funase mudou muito. É claro que a gente sabe que não foi só a Justiça Restaurativa. Mas a Justiça Restaurativa contribuiu muito para a mudança de olhar dessas pessoas. Para diminuir essa violência, sabe, que a medida que você é... conhece outras formas de lidar com as pessoas [né] e você começa a acreditar na potência desse diálogo, então, as pessoas começam a mudar, também, seus comportamentos [né], principalmente na convivência [né]. Os conflitos vão, de alguma forma, diminuindo. O que eu percebo é isso [né].

Eu acho que, diante da complexidade que é a Funase, nós, ainda, estamos iniciando. A minha a minha percepção é essa. Nós já demos muitos passos, mas eu acho que, ainda, é uma sementinha que a gente precisa, ainda, regar muito. A gente precisa avançar muito, ainda. Mas eu percebo que já houve muitas... alguns sinais de mudanças [né] na forma de lidar com adolescente, na visão. Por exemplo: uma coisa que eu percebo nos relatórios dos Adolescentes, os técnicos que fizeram as formações em Justiça Restaurativa, quando eles fazem os relatórios – porque são os relatórios dos adolescentes que o juiz... são os elementos que entram, ali, que o juiz vai analisar se aquele adolescente [tá] pronto para sair ou vai ficar mais tempo [né] – e muitas vezes, o próprio relatório, davam elementos para o juiz dizer: *“Não! Esse menino tem que ficar mais tempo [né]. Não [tá], ainda, na hora de sair. Tem que ficar mais tempo. Ele tem que pagar. Ele tem que sofrer um pouquinho mais, para pagar o que ele fez [né]”*. E era muito a visão de muitos técnicos. Também, era nesse sentido. E esse... E a Justiça Restaurativa [né], em relação, falo, em relação a mim... de... Não a Justiça Restaurativa em si, mas essa... esses contextos criaram muitos conflitos. Eu tive muitos embates, com muitas pessoas, por essa visão de que, assim: oh, esse adolescente, a gente não pode fazer uma avaliação positiva dele porque ele precisa ficar um tempo mais na instituição. E, às vezes, ficar um tempo mais, ali, não... não era ajudar aquele adolescente a

mudar [né], às vezes só piorava. Às vezes, sair daquele contexto, é... voltar para a família... Porque, às [ve...] a gente [tava] lidando com o adolescente... Porque ele fica até 21 anos [né]. Ele comete um ato infracional [né], a partir dos 12 anos, que a Funase recebe esse adolescente, mas ele... Por exemplo: se um adolescente cometeu um ato infracional e ele tinha 17 anos e nove meses ou se faltar um dia para ele fazer 18 anos, ele ainda vai estar no regime de adolescente [né], não vai para o de adulto. Então ele pode... Se o ato, dele, [né] foi um ato mais grave, ele pode ficar, em cada medida, ali, três anos. Na internação, ele pode ficar três anos. Na semiliberdade, ele pode ficar mais três anos.

-----[01:10:00]-----

Na liberdade assistida, ele pode ficar um ano [né], mais um ano. Então, se o adolescente passar por tudo aquilo: ele fica três anos na internação; três anos na semiliberdade; mais um ano na liberdade assistida, ele vai ficar ali sete anos [né]. Ele pode ficar... Às vezes a gente diz, assim: ah, mas a medida dos adolescentes não fica muito tempo! Às vezes, tem adulto que sai – comete o mesmo ato e sai – até antes do que um adolescente. Então, eram essas coisas que criavam muitos conflitos, nas práticas [né], e que a Justiça Restaurativa, com essa formação, muitos profissionais mudaram, também. E quando muda a visão de mundo, quando muda o olhar sobre que você olha para o sujeito, para a pessoa humana [né], com aquele olhar restaurativo, você começa a mudar, também, a sua convivência com o adolescente [né]. Então, as pessoas começavam a ter mais diálogo com aquele adolescente. Começavam a entender melhor os contextos em que eles estavam... O porquê que ele [tava] agindo com aquela agressividade. Os Conselhos Disciplinares começaram a ter mais diálogos com os adolescentes, passaram a ser menos positivos [né], porque, muitas vezes, uma pessoa que [tava], ali, representando o conselho, era uma pessoa que já tinha feito a formação com a Justiça Restaurativa, então, já tinha outro comportamento. Então, para mim, ela ela mexe um pouco com isso [né], a Justiça Restaurativa. E uma outra coisa é a família [né] nas práticas que... de Justiça Restaurativa – aí, eu falo da minha prática isoladamente dentro da Funase. Não isoladamente, mas a prática que eu realizo [né] nos círculos...

[Ruídos...]

Posso... um minutinho, só pra ver, aqui, essa [co...]? Só um minutinho, [visse]? Deixa eu... Que é meu filho! Deixa eu ver onde é que eu fecho aqui a... Aqui! Só um minutinho!

[...]

Oi, Lucas! Desculpa, aí, [tá]? É que só... Foi meu filho. Ele [tava] na aula. Aí, foi só para responder, rapidinho, umas coisas, aqui, para ele.

GALINDO—Nem se preocupe! Tranquilo. Fez bem.

S.B.—Sim... E aí? [Tá] [respon...] [Tô] respondendo dentro da... do que você me pergunta?

GALINDO—[Tá], sim! Sem dúvida nenhuma. Só tenho a te agradecer!

S.B.—É... Eita! Eu me perdi um pouquinho, agora, porque [interrompe...] interrompi, e eu tinha uma coisa para falar, agora eu não lembro. Só que tu quiser retomar um pouco que...

GALINDO—Você [tava] dizendo, exatamente, da... no finalzinho, você [tava] falando de sua prática na Funase. [Tava] começando a falar da prática na Funase.

S.B.—Ah, sim! Da prática na Funase, [né]? Sim... Então, é...

-----[01:15:00]-----

A partir desse momento [né], aí, a gente começou a fazer Círculo com outros adolescentes. Eu comecei em outra unidade, que eu estou agora, que é o Casem Harmonia, a fazer círculos com os próprios adolescentes. E, aí, como eu já tinha essa experiência com... desse primeiro momento, eu comecei a fazer círculo... um círculo de círculo [né]. Aí eu, também, percebi que aquele foi um processo muito longo e aí eu comecei a fazer uns processos mais curtos. Por exemplo: antes, a gente fez dez Círculos e eu percebi que foi bem desafiador [né], com aquele único grupo, e a gente começou a fazer cinco Círculos [né]. E, aí, eu já trazia um pouco daquela metodologia, daqueles interesses que eu vinha percebendo que tinha... tinha eco na vida dos adolescentes, ali, [né]. Trazer músicas – nem tanto as músicas. Porque as músicas deles... Às vezes a gente, até, dava esse espaço. Mas, assim, era música que tivesse uma mensagem [né]? E eles gostavam, [né]? E eles gostavam. Também trazer outras referências porque, assim, naquele... aqueles bregas que eles escutavam, que faz parte, também, de uma cultura, mas eles já conheciam. Então ele disse... Porque tem dizendo: não, tem que trazer coisas que o adolescente... do cotidiano dele. E, aí, eu entendo que é importante, sim. Mas tem que saber [né]: que cotidiano é esse; o que é que ele [tá]... aquilo que [tá] servindo para eles ampliarem a reflexão, deles. Ou, a gente pode trazer coisas diferentes, que eles também gostem e que reflitam outras coisas que, naquele instrumento, ali, eles não [tavam] refletindo [né]. Então, era muito nesse sentido. E, aí, a gente percebeu que nesse momento, também, esses grupos, que eu venho trabalhando, [tá] tendo uma receptividade muito grande [né], assim: de conhecimento da sua história [né]; de despertar a curiosidade por outras histórias; de respeito pela história do outro; de começar a falar do seu sentimento, que é muito difícil, às vezes, para ele, inicialmente; de construir essa confiança [né] para eles falarem dos contextos de vida, deles. Às vezes, eles falam... muitas vezes falam, até, do ato, deles, que não é nem tanta novidade, porque a gente já conhece [né], mas, assim, às vezes eles trazem de uma outra forma. Uma coisa é você atender, eles falarem daquele momento, outra coisa é eles trazerem aquela reflexão, livremente, no círculo, e muitas vezes acontece isso. Então, quando ele traz, aquilo, então, é [mu...] a gente percebe muito uma solidariedade do grupo, mesmo dos amigos deles, que estão, ali [né]. Então, vão construindo novos laços. Os Círculos, eles, vão possibilitando a construção de novos laços [né]. Então, tem muito isso. E o outro é com a família [né]. A gente vem, também, trabalhando Círculos de Cuidado com a

família. E já chegou o momento de eu fazer Círculo integrando a família com o adolescente. Então, isso, também, tem sido um momento bem interessante que o círculo tem proporcionado, este momento de integração da família com o adolescente [né].

Então, eu acho que a gente poderia ir parando por aqui para a gente ver um outro momento, trazendo outras questões. No geral, é isso. Ainda tem muito mais outras coisas, mas, agora, eu acho que já daria para a gente concluir, [né]?

GALINDO—Sem dúvida! Ô, S [REDACTED], muito obrigado, viu?

S.B.—Ah, obrigado você, também! Fico à disposição no que eu puder contribuir, porque essas reflexões, também, são muito importantes. À medida que a gente vai refletindo, vai, também, descobrindo outras coisas [né]?

GALINDO—É isso, mesmo! [Tá] bom, então. Muito obrigado! Boa continuação de semana, viu? Qualquer coisa que você veja que eu posso ajudar ou participar, eu te peço para me dar um sinal.

S.B.—Certo... [Tá] certo!

GALINDO—Mas, aí, a gente vai combinando. A gente dá mais algumas semanas de descanso, aí, e eu volto a entrar em contato para a gente combinar uma nova conversa. [Tá] bom?

S.B.—[Tá] certo... [Tá] bom, então, Lucas!

GALINDO—Muito obrigado! Boa conclusão de semana! Bom repouso no final de semana, viu?

S.B.—Obrigado, obrigado...

GALINDO—Eu é que agradeço!

S.B.—A você, também!

GALINDO—Tchau S [REDACTED]! Até breve!

S.B.—Tchau! Até! Boa noite!

GALINDO—Boa! Tchau, tchau!

FIM

ALLEGATO E.5: e RICSOCORISXXXVLTGF.HP002.1895071

GALINDO—Então, bom dia, um bom dia oficial, dessa vez...

H.P.—Bom dia!

GALINDO—Depois de nossa conversa inicial, informal, naturalíssima [né] então, H■■■■ P■■■■, segunda entrevista, da... da... do ciclo de entrevistas abertas para o projeto de pesquisa da Justiça Restaurativa.

H■■■■, a gente te agradece muito pela tua disponibilidade, generosidade, em meu nome e em nome da Universidade de Roma, La Sapienza, e te pedimos a autorização para gravar.

H.P.—Autorizado! Eu que agradeço!

-----[00:00:38]-----

GALINDO—**E depois de agradecer eu queria te pedir para repetir aquela que tua última fala [né] [ininteligível] tua seleção, que eu acho que é muito pertinente [né] que você tinha dito sobre a falha do sistema [né]: que a segurança... a política de segurança é a evidência da falha do sistema... Como é que você tinha dito, para eu não tenho não contaminar suas palavras?**

H.P.—Sim... Quando eu [tava] na seleção [né], na área de Ciência Política, seleção de pós-graduação, aí, eu, [né] eu não acredito, assim, em políticas de segurança sem antes ter uma política de bem-estar social. Então, quando eu fui questionada, lá, por que que eu achava que aquilo era importante [né] para segurança pública, eu disse: eu acho que, na verdade, o que a gente quer é a transformação social [né]? Então, quando o Estado falhou [né] em oferecer uma educação de qualidade; uma saúde de qualidade; que as políticas de bem-estar social não existem, ou falharam; aí, surge a política de segurança pública [né], que é a política de contenção do cidadão. Já que o Estado falhou em todas as outras; não conseguiu [né] trazer, para as pessoas, uma perspectiva, mesmo, de bem-estar de futuro; de [né] de uma sociedade saudável [né]... – eu queria, até, te recomendar um livro, depois, Lucas, que é Segurança e Cuidado. Veja que lindo, esse título [né]! Que, na verdade, a segurança é uma... não deveria ser uma segurança de... de política de repressão do Estado, a Segurança Pública. Deveria ser uma segurança, pelo menos no momento em que a gente está, hoje, no Brasil, oferecer segurança para o cidadão, para a cidadã de ter uma política de igualdade, assim, de oportunidades, de... A gente [tá] vivendo um momento muito sério, no Brasil, de insegurança alimentar. Então, deveria ser uma segurança nesse sentido, sabe? Esse livro, de Segurança e Cuidado, ele fala muito claro, assim: se o estado; se as políticas de... as políticas públicas de bem-estar social funcionassem – educação, saúde [né] uma política... uma... é... de... várias... de várias áreas, assim. Uma cidade segura para as pessoas; que elas possam circular tranquilamente; que elas não tenham medo de [tá] na rua; e essas políticas funcionando – dificilmente a pessoa vai para violência. Parte para a criminalidade, sabe?

Então, eu acho que a Segurança Pública é um atestado de falência do Estado. Aí, eu falei, lá, e eles não gostaram muito, não. [Risos...] Mas [tá] bom!

GALINDO—Mas eu acho que foi uma afirmativa muito pertinente...

Peço desculpas, que eu passei com o fio, aqui!

H.P.—Nada! Tranquilo.

GALINDO—É que a bateria [tava] acabando e eu precisei conectar na tomada, aqui. Obrigado... Obrigado, H[redacted]!

H.P.—[Teve] uma oportunidade que eu fui apresentar a Justiça Restaurativa, num Círculo, numa turma de pedagogia, da Federal. Era primeiro período, o pessoal [tava] começando a chegar, e a professora, que é uma amiga minha, ela, disse: “H[redacted], vamos abrir um Círculo! Vê o que é que as pessoas acham dos Direitos Humanos [né]” – porque o meu mestrado é em Direitos Humanos e tem essa visão interdisciplinar, que eu acho fundamental: a visão da educação; a visão do direito; a visão, até, da Segurança Pública, também [né]; da psicologia; da sociologia... Essa interface interdisciplinar, ela, é fundamental para gente construir políticas de... políticas públicas com profundidade [né], porque não adianta fazer só para constar. E, aí, nesse Círculo, veio aqueles... aqueles – não sei nem se isso interessa para tua pesquisa, mas vou falando, [tá]? - era uma turma de pedagogia [né], que ia... futuros educadores, então, as pessoas falavam muitos clichês, assim: que Direitos Humanos é para bandido; que Direitos Humanos é para ‘humanos direitos’ [né]. Isso, aí, é tudo... Aí, eu... O Círculo, ele, é muito... ele – o Círculo de Construção de Paz [né], que é um método de Justiça Restaurativa, que a gente usa – ele tem uma sabedoria muito grande. Porque, assim, o primeiro momento é para gente se conhecer. Aí, o segundo momento é para as pessoas falarem o que elas pensam e como elas estão sentindo, se sentindo, naquele momento.

-----[00:05:00]-----

E o terceiro momento é a contação de histórias. Então, cada um contou uma história falando da sua realidade social. Aí, num determinado momento, é... uma... várias pessoas falaram [né] que eram a favor da pena de morte e eu fui ficando, assim [né], aflita. Eu disse: “*Meu Deus, educadores a favor da pena de morte!*” Mas, aí, eu... eu tenho muita confiança no processo do círculo, porque eu não [tava], ali, para ensinar as pessoas. Eu [tava], ali, para ouvir. E, para mim, era importante entender como era a visão de mundo, delas. Então, quem é facilitador de Círculo mais escuta do que fala. Então, quando chegou... A política de cotas [né] – vou falar um pouquinho dessa política que eu achei que mudou a cara da Universidade. Ela foi fundamental, assim, no momento em que o Brasil, realmente, precisava incluir as pessoas que estavam fora da universidade – e, aí, chegou numa menina negra, muito magrinha, assim, muito magrinha. Ela falou, assim: “*Olha...* ela olhou para mim; olhou para Cátia, que é a minha amiga, que é daqui do Tribunal, também, era cofacilitadora, ela fez: você

vai me julgar!” Aí, eu disse: “*Eu?*” - é porque o pessoal tem, ah, uma ideia, assim: “ah, ela é do Tribunal!” Mas eu não [tava] no tribunal. Eu [tava] no ambiente acadêmico [né] – Aí, eu disse: “*Por que eu vou lhe julgar?*” - eu não vou dizer nomes, [tá], Lucas? Não vou identificar as pessoas, porque o que ela falou é muito sério e nos Círculos a gente não fala; não expõem [né] as pessoas, mas o que ela falou achei interessante, assim, porque ela deu uma lição de vida na turma inteira – ela falou, assim: “*Porque eu ando armada.*”... Aí, eu fiz cara, assim, de que: “*Nossa!*”, mas, por dentro, eu [tava] muito mexida, aí, eu fiz: “*Nossa, essa menina anda armada!*” Aí, ela disse: “*Eu vou explicar...*” Aí, eu disse, assim... Aí, eu falei para ela, assim: “*Por que você acha que eu vou lhe julgar?*” Aí, ela disse: “*Porque eu ando armada!*” Aí, eu disse: “*Você se sente segura andando, assim?*” - porque a gente só faz perguntas [né]? Eu não... eu não trago respostas prontas – Aí, ela disse: “*Me sinto!*” Aí, eu fiz: “*Então, quem sou eu para lhe julgar?*” E, aí, claro que eu sou contra que as pessoas andem armadas [né], mas ela [tava] no momento de fala, dela, e eu deixei ela falar. Aí, ela falou que ela mora num assentamento do Movimento Sem Terra, no interior, aqui, de Pernambuco. Ela mora no meio do canavial e ela é hostilizada pela polícia todos os dias – pela polícia e pelos donos da terra, em que o assentamento estava – e ela... ela disse que chegava - o turno do curso dela era à tarde – ela chegava à noite e ela andava sozinha, no meio de um canavial [né], no meio da mata, e ela tinha muito medo de acontecer alguma coisa com ela, porque ela não tinha a segurança de andar sozinha. Ela era muito, muito magrinha, muito pequenininha, assim, sabe? E, aí, ela virou para turma e fez, assim: “*Vocês são a favor da pena de morte por quê? Vocês acham que quem vai morrer? Quem vai morrer é a gente: que é pobre; periférico; que é preto...*” E, aí, a turma toda parou para refletir àquilo que ela trouxe. Eu não precisei falar nada. Então, o Círculo tem essa sabedoria, sabe? E, aí, ela falou, assim: “*Vocês [tão] viajando! Vocês vivem em outra realidade! O Brasil não é um país justo... E esse tipo de pena só vai recair sobre pessoas que estão na pobreza... Que são pessoas que não são vistas pelo Estado... Que não tem políticas públicas para nos assistir.*” E, aí, quando o objeto da palavra chegou para mim, aí, eu falei, para ela. Eu disse: “*Olhe, muito forte a sua fala! Achei muito, muito necessária, não é, para esse momento que a gente [tá] discutindo, aqui, Direitos Humanos, pena de morte...*” E, aí, cada um dizia a sua opinião sobre a pena de morte. Aí, chegou a minha vez e eu disse: “*Olhe, eu sou absolutamente contra a pena de morte, porque... – é exatamente isso o que eu falei com o professor, lá, da Ciência Política – porque é o atestado de falência do Estado. Se você... – graças a Deus que no Brasil não tem pena de morte! Ainda bem que não tem! – ...Porque, assim, as outras políticas todas falharam e agora a gente vai fazer o quê? A gente vai eliminar os nossos cidadãos. Então...*” - eu trouxe só esse exemplo, Lucas, porque eu achei muito emblemático. E ela disse: “*É exatamente, isso!*” Eu não tenho terra para dar para os Sem Terra; eu não tenho reforma agrária; não tenho... É...

Eu não tenho uma política voltada para essas pessoas, então o que é que eu vou fazer? Vou eliminar! Então, isso é muito sério. E a gente não pode... A gente tem que ser resistência, não é? Mesmo [né] na... dentro das nossas possibilidades [né]...

-----[00:10:00]-----

...eu acho que os Direitos Humanos tem esse papel. Essa sua pesquisa tem esse papel de trazer, além da racionalidade, essa questão dos afetos que é para dizer: olha, somos seres humanos. Queremos viver e queremos viver bem. Uma sociedade de bem-estar; é isso que a gente quer. E o Estado tem que prover, isso. [Tá], lá, na Constituição [né] da maioria das democracias tem lá [né]: bem-estar social é um dever do Estado; dignidade humana... [Tá] nos fundamentos da República [né]?

Tu quer fazer alguma pergunta? Eu [tô] falando demais [né]?

GALINDO—Não! De jeito nenhum! É tudo, tudo precioso. Eu preparei algumas... [Tava] reescutando as entrevistas...

H.P.—Se tu achar esse relato muito forte, a gente regrava, [visse]?

GALINDO—Não, tranquilo! [Tá] tranquilo. [Tá] excelente, porque [tá] na mesma linha daquilo que a... Inclusive daquilo que a literatura diz [né]? Tem um livro que foi publicado na Itália – é um dos mais recentes, sobre Justiça Restaurativa – que ele diz isso. Ele diz que a Justiça Restaurativa – que é uma coisa que você tinha dito, na outra entrevista [né] que a Justiça Restaurativa, ela – parece ser uma coisa muito nova mas era praticada, já, pelos povos tradicionais. Então, ver Justiça Restaurativa é mais ver as nossas origens, [né]?

H.P.—Exato!

GALINDO—Ver quem é o ser humano, ou seja: é aquele que busca restaurar; busca estar integrado; busca relacionalmente estar em equilíbrio; em harmonia. E não o contrário: não busca anular; destruir e acabar [né]?

H.P.—Exato! Exato...

GALINDO—Então, fica tranquila!

H.P.—É...

GALINDO—[Tá] tudo em perfeita sincronia.

H.P.—Essa questão de aniquilar, de extinguir, de... é exatamente isso que tu falou: a falta de pertencimento.

GALINDO—Sim...

H.P.—Quando a gente não pertence, e a gente [tá] excluído, então, é mais fácil a gente dizer: olha, se eu não pertenço, eu não valho nada; eu não tenho valor; minha vida não tem valor. E a perspectiva da Justiça Restaurativa é exatamente o contrário: incluir todo o mundo. Quem [tá] excluído; inclusive quem pensa diferente; inclusive quem tem esses pensamentos meio reacionários, assim. A gente inclui todo mundo; não deixa ninguém de fora. Porque a gente

precisa pensar em soluções conjuntas, até para quem pensa muito diferente da gente [né]. E eu acho que... É por isso que os Círculos de Construção de Paz, ele, é absolutamente democrático. Todo mundo tem voz e vez. O seu momento de falar vai chegar e você vai ter... e todo mundo vai exercitar uma escuta profunda. Então, isso, assim, a gente [tá] vendo que a falta de diálogo [tá] bem grande [né], assim, nesse momento. Mas esse... esse momento do Círculo é o momento de todo mundo falar; das pessoas falarem o que sentem; falarem o que pensam, inclusive se for um pensamento que a gente – mesmo a gente sendo contrário – mas que a gente precisa escutar, até para poder transformar [né]. E transformar junto, porque não adianta dizer: ah, não, eu não vou conversar contigo porque você não... você não... seu pensamento é totalmente oposto ao meu. Aí falhou, realmente. O diálogo falha, aí. E a construção de uma transformação social tem que incluir todo mundo.

GALINDO—Sim... Então, eu preparei, H[REDACTED], umas perguntas da entrevista passada – que foi da última [né], que foi riquíssima [né] – eu preparei algumas coisas mais pontuais que... do dia a dia, mas são sempre, cada pergunta é sempre, como tu sabe [né], tu, também, além de ser profissional é pesquisadora, é... são só pontos de partida para abrir um diálogo [né]. Aí, eu pontuei algumas coisas que, também, os... como para os orientadores... também, para eles, é uma novidade; eles não conhecem tanto, [né]? A gente é que vai lendo, vai aprofundando e passa para eles, o conhecimento. Então, essas perguntas vão nessa linha. Aí, acho, começo com elas. Pode ser?

H.P.—Pode, pode!

GALINDO—Beleza! Então, pergunta, a primeira seria o seguinte:

-----[00:14:25]-----

Daquilo que se pode perceber [né], da tua vivência, daquilo que se pode perceber, qual seria a motivação, ou as motivações, de quem cometeu uma prática delituosa e venha a conhecer a possibilidade da Justiça Restaurativa e a escolhe fazer, normalmente, do que você percebe, quais seriam as motivações?

H.P.—O que a gente procura entender é o estado emocional da pessoa no momento... Porque, assim, a violência é um fenômeno muito complexo [né], não tem uma causa única.

-----[00:15:00]-----

Mas eu digo a você que a vulnerabilidade social é uma das principais causas, porque dificilmente... Eu não sei, também, [por...] Aí, eu teria que investigar, a fundo, se o sistema de polícia é seletivo, porque, quem chega para gente é quem [tá] em muita vulnerabilidade social. Então, você percebe que – tem um livro que, eu acho, que eu te indiquei, já. Não [tô] com ele aqui; [tô] com ele em casa, que é aquele A Formação do Jovem Violento do Brasil. Como é que esses jovens – porque eu trabalho, basicamente, com adolescente [né], em conflito com

a lei, então como é que esses jovens – chegou a uma... a um nível de violência, assim, a cometer um ato de violência?

Então existe as mais diversas motivações, sabe, Lucas? Eu acho que a gente... a gente... quando a gente para pra escutar a gente vai entender que: ou a pessoa não [tava] bem naquele dia ou ela, realmente, já vinha num... assim, já [tava] esquecida pelo Estado há muito tempo, sabe, [tava] fora da escola [né], não tinha um sentimento de pertencimento à escola, então, a educação não faz sentido para essas pessoas. É... a partir desse... dessas constatações, assim... Nesse livro de Marcos Rolim, que é a Formação dos Jovens Violentos no Brasil, ele fez uma pesquisa muito minuciosa [né]. Então, ele vai dizer o seguinte: olha, existem vários motivos. Inclusive, é... ele pesquisou, ele, a pesquisa dele é em sociologia, então, é bem interessante porque ele botou muitos indicadores diferentes para entender o fenômeno da violência. E aquilo me abriu muito, assim, a minha cabeça, assim, no sentido de dizer: olha, realmente não tem um motivo só. A falta de pertencimento na escola, se eu não me engano, ele chegou num percentual de 76%. Aquele jovem, ele, não se identificava com a escola, do que [tava] sendo ensinado, ali. Para ele não fazia o menor sentido. Então, assim, tem uma busca de sentido, também, das coisas, sabe? E, assim, pelos estudos que a gente faz, aqui, na infância e juventude, a escola é o segundo lugar de sociabilidade da criança. O primeiro é a família. Junto... Aí, família entendido no sentido amplo [né]. Pode ser um avô, avó, um tio, a pessoa que [tá] em convivência com aquela criança, e o segundo a escola. E se você não se sente pertencente? E se você [tá] inserido numa família que não é uma família tão acolhedora, que já é uma família que [tá] no processo de vulnerabilidade social? Essa criança fica ainda mais vulnerável. Então, ela vai crescer num ambiente que é violento, que ela não não se sente pertencente à escola e que a família [tá] com vários problemas. Então, Marcos Rolim traz esse indicador, por exemplo: ele entrevistou adolescentes que [tavam] na fundação Fase, que é, lá, no Rio Grande do Sul, e a Fundação de Atendimento Socioeducativo, que é onde os adolescentes que estão em cumprimento de medida socioeducativa, ficam; os adolescentes que cometeram ato infracional [né]. E eu achei super interessante porque ele fez, assim: a cada jovem que ele entrevistava, ele pedia para ele indicar um amigo que [tava] fora da Fase, que não infracionou, que não cometeu nenhum ato infracional. Então, ele entrevistava aquele e o amigo que cresceu com ele, na comunidade, para entender por que que esse infracionou, esse, aqui, que [tá], aqui, dentro, e aquele, não. Então, ele fez, assim, olha, ele fez vários questionário gigantes, assim. Perguntou se tinha alguém na família que já tinha passado pelo sistema prisional, então ele viu que quanto mais próximo o grau de parentesco e alguém da família que [tava] envolvido, já, com a violência, mais provável – não era... não é absoluto [né] – mas, mais chance aquele jovem tinha de, também, seguir um caminho violência. Por exemplo: se fosse o pai, o percentual aumentava

muito, mas se fossem um tio, um primo, o percentual diminuía. Então, ele usou muitas indicadores. E para aquele jovem que [tava] fora, ele fez as mesmas perguntas. Então, o jovem que não infracionou, que cresceu na mesma comunidade, que esse outro jovem, tinha mais sentido de pertencimento à escola; tinha mais apoio da família – então, você via, assim – tinha mais apoio dos vizinhos; da comunidade, então, você via que isso tudo conta. Que o jovem sozinho, na verdade, que a gente tira essa ideia de bem e mal, sabe? Não é que a pessoa é totalmente boa e aquela é totalmente ruim, aquele jovem... Não! Ele é um conjunto de fatores. Assim como a violência é um ato complexo, nós, seres humanos [né], somos muito complexos [né]. A gente tem várias coisas que influenciam na nossa vida. Mas ele chegou a um ponto que eu achei muito interessante, que é esse sentido de pertencimento.

-----[00:20:00]-----

Que, aí, eu disse: “olha: a chave [tá] aqui!” Assim, para mim, ficou muito claro que no Círculo, como todo mundo nos Círculos de Construção de Paz – aí, eu tô falando da Justiça Restaurativa, agora – como todo mundo tem voz e vez, fica mais evidente o sentido de pertencimento, pra dizer, assim: olha, a gente olha para você; a gente [tá] te escutando; a gente quer ouvir a tua história. Então, senta, aqui, e conta para a gente.

A gente tem um tempo, para isso [né], que no processo convencional a gente não tem. Eu já fiz Círculos, Lucas, que a gente ficou quatro horas ouvindo as pessoas, quatro horas. Assim, fazendo várias rodadas [né] com várias perguntas. Porque a gente sentiu que era o momento que as pessoas precisavam falar. E uma audiência, acho que, dura meia hora. Dependendo da audiência, assim, é muito rápido. Não dá para ouvir todo mundo e não dá para ouvir em profundidade. Então, acho que esse sentido de pertencimento, ou à escola; ou à comunidade; ou à família, ele fica muito, para mim, eu acho, que é... faz muito sentido. É... é um limiar muito tênue, assim, entre a pessoa entrar num mundo de violência ou não, sabe? A motivação, ela, pode ser a mais variada possível. Tem, também, as questões do capitalismo; da desigualdade social, que deixa a pessoa ainda mais vulnerável socialmente [né]. A gente vive [né] a gente [tá] num país que é uma desigualdade social tremenda, então, isso tudo conta [né]. A gente não pode esquecer nenhum fator, porque eu não posso simplesmente dizer: ah, porque esse rapaz, esse jovem, esse adolescente ele é ruim; ele tem uma índole... Não! Ele é fruto do meio, também, sabe, dessa interação entre o indivíduo e o coletivo. Todo mundo é assim; não é só essa pessoa. Então, a gente precisa entender a complexidade do ambiente em que ele foi criado, do sentimento de pertencimento da escola, da falta de política pública do Estado [né]. A gente viu, aqui, recentemente, assim, que eu acho muito absurdo, adolescentes que chegam aqui sem documento. Então, ele não tem nenhum reconhecimento do Estado que ele é um cidadão. Não tem direito a uma identidade, a um documento de identidade, que diga: olha, você pertence a população do Brasil. Sabe? Isso, para mim, eu acho, assim, muito

grave... muito grave. Para além da violência que ele cometeu, é – como eu te falei – o atestado de falência do Estado. O Estado falhou em reconhecer essa pessoa como cidadã. Isso é muito sério!

GALINDO—Certamente, sem dúvida! É, de fato, um conjunto complexo.

-----[00:22:50]-----

É, assim, no... depois que, assim, eles cometem o ato infracional [né] e, aí, vão para o estabelecimento de ressocialização, como é que eles ficam sabendo que existe essa possibilidade de fazer um percurso restaurativo?

H.P.—A gente tem várias frentes agora [né]? Aqui, no judiciário, a ideia é que ele não vá para um estabelecimento desse, de [sócio...] a gente chama socioeducação.

GALINDO—Socioeducação, [né]?

H.P.—É. Isso! Porque tem um viés pedagógico...

GALINDO—[Tô] aprendendo os termos.

H.P.—É... [Tá] certo! É porque a ressocialização é para o sistema prisional de adultos.

GALINDO—Ah, certo, certo... É socioeducação, [né]?

H.P.—Socioeducação. Que tem um viés pedagógico. Deveria ter [né]? Deveria ter. E a lei é muito... O Estatuto da Criança e do Adolescente, do Brasil, é incrível, assim. Tanto é que a medida socioeducativa, ela, é a última coisa. Primeiro, você tem que fazer, é... tem vários programas que você tem que inserir o adolescente. Tem várias outras coisas, assim, a educação é a principal chave, assim. [Tá] na lei, não sou eu quem [tô] dizendo. Então, eu acho que, assim, e, para o Estatuto da Criança e do Adolescente, todo mundo é responsável por essa criança e por esse adolescente. Então, a gente: você, como comunidade; sociedade; Estado; família, todo mundo é responsável. Então, se esse adolescente infracionou, a gente, também é responsável. O que foi que a gente não fez? Claro, que o Estado tem uma responsabilidade maior, porque ele tem o dever, pela Constituição, de prover o bem-estar de todo mundo. Então, a gente tem uma parcela de responsabilidade, também. Então, quando chega, aqui, no – vou falar do Judiciário. Vou falar geral, agora – a gente tem duas formas de atuação: a Restauração, que é já quando ele já chegou a cometer um ato de violência, e tem a forma da Prevenção, que, aí, a gente atua em parceria com escolas. Então, para...

-----[00:25:00]-----

Vou falar da Restauração, que é o meu trabalho, hoje [né]. Eu trabalho com adolescentes em conflito com a lei, nos processos de apuração de ato infracional, quando eles cometem um ato infracional, eles não cometem crime [né] eles cometem 'ato infracional', que são atos análogos a condição de crime que estão descritos no código penal, mas, para o adolescente, chama-se 'ato infracional' – então, quando ele comete um ato infracional, existe [né] a vítima, normalmente, ou a família da vítima vai na delegacia, abre um boletim de ocorrência, há uma

investigação sobre isso, quando ele é apreendido, pela polícia, ele é encaminhado diretamente no Ministério Público. A gente tem que ter... tem que funcionar em rede. O Ministério Público é nosso parceiro na Justiça Restaurativa, então, os promotores já fizeram o treinamento, os promotores de Justiça, então, eles já sabem: esse aqui... esse caso seria ótimo para a Justiça Restaurativa. Que podem ser várias... por vários motivos: o adolescente infracionou pela primeira vez; ou ele foi... viam, nele, uma possibilidade de crescimento... Eu, Lucas, eu faço... eu, por mim, eu faria Círculos para todos os processos. Eu não faria essa seleção, não. Porque eu acho que a Justiça Restaurativa cabe para tudo. A gente só tem restrições em relação a crimes de natureza sexual [né], contra a liberdade sexual. Porque é, realmente, é, a gente prefere fazer um acolhimento à vítima, que [tá] em vulnerabilidade, porque, depois, é que a gente pode – depois eu conto o que é que a gente fez na rede. Eu acho que a rede, nesse caso, ela, é fundamental – então, a gente... É... o adolescente chega, passou pela delegacia, vai para o Ministério Público. O Ministério Público já na representação, não é denuncia [né], aqui, no processo infracional, é uma representação, representa o adolescente, já encaminha dizendo que quer que vá para o setor de Justiça Restaurativa. Quando o juiz pega esse processo, ela vai ouvir o adolescente, o juiz ou a juíza, ouve o adolescente e já encaminha para a gente. Aí, quando ele chega, aqui, a gente oferece o serviço [né]. É um serviço voluntário [né] que ele participa se quiser, porque eu acho que para as pessoas falarem das histórias delas, elas precisam estar dispostas [né] precisam estar preparadas. Então, esse primeiro encontro, a primeira sessão restaurativa, é para a gente oferecer o serviço. E diz: “olhe, existe um serviço, aqui, que a gente quer oferecer para você. É voluntário [né]. Nada do que você falar, aqui, vai para o processo, então, fique à vontade. Conte sua história!” Então, normalmente, é um espaço que as pessoas aproveitam. O ofensor ou a ofensora [né], o adolescente, ele aceita mais rápido. Ele é mais fácil de aceitar. Então, a gente fala com adolescente e com a família, ou um representante legal [né], a pessoa que cuida dele [né], que tem o dever de cuidado, e normalmente eles aceitam. No começo a gente tinha muita resistência, porque era muito novo [né] não sabia o que era, mas a gente já [tá] trabalhando a seis anos. E como é uma comunicação informal, não chega uma intimação na casa da pessoa, não, nada disso. A gente liga para pessoa e diz: oh, tem um serviço aqui que a gente quer oferecer. Você pode vir, aqui, para comparecer, para a gente conversar? Aí, a pessoa vem; a gente conversa; oferece; explica como é que vai acontecer. A gente vai dizer: olha, a gente vai te preparar para um encontro com a vítima. A gente [tá] falando com o ofensor [né] e a família dele. A gente pede para ele trazer apoiadores, pode ser amigo, pode ser alguém da rede, a rede de garantias [né], pode ser alguém do Conselho Tutelar, da Educação, do Creas, alguém do território dele, normalmente é da comunidade, a gente pede, o adolescente, a família e a comunidade, e a gente diz: olha, a gente vai marcar um outro dia.

A gente vai oferecer esse serviço para a vítima, também. Se ela aceitar, isso, também, é voluntário para ela, a gente vai marcar um outro dia para vir todo mundo. Então, você pense em alguém que você queira trazer, um apoiador... Normalmente a gente pede para trazer um apoiador que vá trazer uma perspectiva de transformação de futuro. Eu vou dizer: olha, eu não quero... Eu sempre digo, assim: não traga aquela pessoa que pra ela nada [tá] bom; que nada vai funcionar. Não! Eu quero essa pessoa que vai lhe ajudar na transformação. Qual é aquela pessoa que te dá apoio? Aquela pessoa que dá força? Traga essa pessoa! Aí, normalmente eles trazem, sabe? Então, vem o adolescente, a família e alguém da comunidade. Pode vir pai e mãe, pode vir avô, avó, tio, tia, não tem problema, vizinho... Aí, da comunidade, pode ser um vizinho, um amigo, alguém que viu aquela criança crescer. É ótimo quando é alguém, assim

-----[00:30:00]-----

que sabe que resgata a natureza da pessoa e diz: olha, esse menino era muito brincalhão, na infância. Ele tem muita energia. Ele gostava de jogar futebol... Então, a gente traz para a pessoa esse lado positivo, sabe, e dizer: olha, você tem muitas qualidades e a gente [tá] aqui para reconhecer. E, aí, no segundo momento, a gente faz um encontro separado com a vítima [né]. A gente explica para ela o que é o serviço, a gente pergunta se ela [tá] bem, como é que ela [tá], se [tá] precisando de alguma coisa... A gente já pode fazer encaminhamentos, tanto para o ofensor quanto para a vítima. E para a vítima a gente pode caminhar para uma psicoterapia, se ela precisar, serviço de assistência social, a gente também caminha. Por isso que a Justiça Restaurativa não funciona sozinha. Ela precisa [tá] em rede. E, aí, a gente oferece para a vítima, a gente cuida dela, a gente ouve. Então, o pré-círculo, com a vítima, normalmente, é mais demorado, porque a gente vai ouvir o que ela passou [né], as dores, dela, decorrentes daquele ato de violência ela sofreu. E, surpreendentemente, boa parte das vítimas aceitam. Mas a gente tem um momento de maior escuta, sabe, normalmente é assim, a gente abre um espaço maior para a escuta. E, aí, ela fala do que ela passou. Normalmente ela se sente aliviada por ter alguém do judiciário olhando para ela. Porque, não sei se você sabe, no processo convencional, processo [né] que [tá] no Código de Processo Penal e Código do Processo Civil, que a gente usa, aqui, a vítima é arrolada como testemunha. Ela não é parte do processo... E isso é muito alienante para vítima, sabe? Essa crítica eu faço. Porque? A parte autora é o Ministério Público, que é o titular da ação penal, e a parte ré é o adolescente, que está em conflito com a lei. E a vítima? Onde é que ela entra? Então, testemunhas, no processo, elas podem ser dispensadas. Aqui, no Brasil, podem ser dispensada [né]. O juiz, ou promotor, pode ouvir ou não. Então, isso para a vítima, é muito... é como se ela não pertencesse, sabe? E ela é parte fundamental naquele processo. Ela precisa ser escutada; ela precisa ser ouvida. Essas dores, esses traumas precisam ser

olhados para ela poder ressignificar a vida, dela. Então, na Justiça Restaurativa, ela tem um papel fundamental, também. Ela traz o sofrimento, dela. O que acontece, às vezes, é que o adolescente, ou o ofensor, cometeu um ato infracional, mas ele ouvindo o sofrimento da vítima, aquilo é muito transformador para ele, pra dizer: “nossa, o que foi que eu fiz?”, sabe? Porque a gente trabalha numa perspectiva de responsabilização. Para o adolescente ir participar desse encontro com a vítima, ele precisa se responsabilizar pelo que fez. Porque eu não posso levar a vítima para um encontro com o seu ofensor e ele dizer: não, não fiz nada disso! Ele negar, entendeu? Então, o primeiro passo é perguntar se ele fez aquilo, mesmo. A gente pergunta... Faz uma pergunta aberta: o que foi que aconteceu [né] nesse dia, o que foi que aconteceu? Aí, ele vai dizer: ah, eu [tava] de cabeça quente... Vários adolescentes falaram, assim: ah, eu perdi minha avó... eu [tava] num momento de luto, ou, eu [tava] numa situação muito difícil na escola, ou, então, sofria bullying... Então, tem vários fatores que interferem naquele fenômeno de violência. Então, a vítima, ela, pode entender, também, que o ofensor não [tava], naquele dia, num dia melhor... num dia bem... num dia bom, para ela, e que a vítima, também, possa falar do sofrimento causado. É... [teve] um caso que a gente fez, aqui, que foi bem interessante. Eram vizinhos e os adolescentes jogavam bola na rua – que aí, também, já é uma falha do Estado, porque não tem um equipamento adequado de esportes, então eles [tavam] jogando futebol na rua – e a bola entrou na casa dessa vizinha. Passou o muro [né], eles deram um chute alto, e entrou na casa da vizinha. E essa vizinha, todos eles se davam muito bem, todo mundo se conhecia. Só que eles entraram na casa da vizinha sem... pularam o muro, também, sem avisar a ela. Só que eles não pegaram só bola. Eles entraram na casa dela e ela se sentiu muito invadida. Aquilo, para ela, foi um ato de violência. Ela já tinha um trauma anterior, não cuidado, e aí, quando ela viu que tinham três adolescente na casa dela, ela entrou em pânico. E, aí, foi bem interessante para eles ouvirem, dela, o sofrimento, dela. Tanto é que ela se mudou daquela comunidade. Ela se mudou para outro lugar. Ela disse que não se sente mais segura naquela casa que ela viveu por tantos anos.

-----[00:35:00]-----

E, aí, o que aconteceu foi eles falando, assim, do quanto eles estavam arrependidos, que aquilo tinha acontecido, que eles disseram, assim: *“Volte a morar, lá! A gente quer que a senhora volte. A gente gosta muito da senhora e a gente promete que a gente faz... fica lá, de sentinela, na porta da sua casa. A gente não vai deixar ninguém entrar!”* Então, eles ofereceram para ela uma segurança, digamos, assim: a gente [tá] lá! A gente vai proteger a Senhora, sabe? E eu achei isso muito interessante e ela super agradeceu, porque ela pôde falar do que ela tinha passado. E eles ouviram o sofrimento, dela. Porque para eles: não, a gente só foi pegar uma bola. A gente entrou na cozinha para tomar uma água. Mas, para ela,

não. Era uma invasão, mesmo. O espaço seguro, dela, era a casa, dela. E, aí, quando ela viu, tinham três adolescentes na casa dela e ela se sentiu vulnerável [né]. Mas foi bem interessante, esse caso, porque eu acho que é muito emblemático. Eles todos se conheciam, moravam na mesma comunidade. E esse ultrapassar de limites fez romper, porque a violência, ela, rompe vínculos [né]. E, aí, a Justiça Restaurativa, ela, faz com que esse vínculo ou se reaproxime, para que as pessoas possam conviver em paz, não necessariamente vai restaurar o vínculo, mas, para ela dizer: olha! A gente vai dizer: olha, aconteceu isso. Vamos olhar para o que aconteceu para que vocês possam conviver de uma forma melhor, mais saudável, inclusive com limites. Nesse caso, ela disse, assim: *“Olha, eu não quero que ninguém entre na minha casa!”* E, aí, eles disseram: *“Mas a gente não sabia! A gente pede perdão, pede desculpa!”* Então, foi bem interessante, esse caso para dizer, para ver isso, assim, sabe? Porque, às vezes, a pessoa ultrapassa o limite sem saber que aquele era o limite do outro. Nas relações de convivência isso acontece muito [né]. Quando as coisas não são ditas ou não são faladas [né] ou não são colocados esses – a gente chama de contornos [né] tem os contornos, aí – fica mais difícil de o ofensor entender a profundidade do ato de violência, se não tem esse momento com a vítima. Então, os Círculos que a gente chama Totalmente Restaurativos, são esses: o ofensor, vítima, comunidade família, todo mundo junto, e duas facilitadoras [né], que somos nós, aqui.

Aí, vê... Aí, aqui, é no judiciário. Normalmente, quem participa da Justiça Restaurativa, se a gente consegue fazer todas as sessões restaurativas, que depois da sessão do Círculo, é uma sessão restaurativa, tem o pré-Círculo, que é a primeira sessão, depois o Círculo, é a segunda sessão, e ainda tem o pós-Círculo 30 dias depois, para a gente ver como é que [tá] a convivência deles, novamente, assim: como é que vocês estão convivendo? Como é que [tá]?

Porque, normalmente, o ofensor, ele, se responsabiliza por fazer várias ações. E dizer: olha, eu, por exemplo, os adolescentes disseram: a gente vai fazer guarda na porta na casa dela! Não precisa, mas eles se ofereceram. Então, a sutileza dos acordos que a gente faz, do plano de ação, que a gente chama, que é um ‘termo de acordo’, é assim: a gente... os ofensores, normalmente, oferecem para vítima e vítima, elas, conseguem oferecer para os ofensores. Principalmente àqueles que estão em vulnerabilidade social maior, sabe? Já vi vizinhos oferecendo para levar o adolescente para escola, os pais trabalham muito ou trabalham muito longe, não tinha condições de levar o filho para escola, e ele [tava] longe, tinha saído da escola, aí o vizinho faz: não, deixou que eu levo. Eu levo o meu e levo o seu. Então, esse sentido de pertencimento à comunidade ele é retomado dessa forma. *“Ah, para mim não custa [né]? Eu moro do lado da sua casa. Eu moro muito perto, eu levo meu filho, passo, pego o seu e a gente vai junto”* Então, isso para o adolescente é fundamental, para dizer: olha, você

pertence! E, daqui para frente, pode ser diferente. Ele se responsabilizando pelo que ele fez [né]. Porque o pessoal acha: “Ah, a *Justiça Restaurativa* é passar a mão na cabeça!” Não é. Nunca foi! Pelo contrário: para um adolescente assumir uma responsabilidade de cometimento de um Ato Infracional é muita coragem. Porque, no processo convencional o que é que pode? Ele pode alegar inocência a qualquer momento. É um direito dele. [Tá] na Constituição. É um direito... Ele pode constituir a defesa dele negando o que ele fez, também, e alegando inocência. É um direito e isso a gente não pode tirar, dele. Mas, quando ele assume a responsabilidade e ele quer reparar a vítima, de alguma forma, é maravilhoso! Que é um momento de virada, de transformação, mesmo, sabe? E virada, para a vítima, é a vítima, também, oferecer, que eu acho muito...

-----[00:40:00]-----

Eu acho muito incrível, quando isso acontece. A vítima dizer: olha, eu sei que o que aconteceu não foi bom, foi muito ruim para mim, foi ruim para você, mas agora a gente pode fazer diferente.

Já [teve] um caso, aqui, que a vítima, ela, fazia bolos na comunidade, ela era a boleira da comunidade. Então, ela trouxe um apoiador, também, e eram três adolescentes, três meninas que tenha agredido ela. E, aí, sabe como foi que a gente [ininteligível]? Elas contando as histórias, delas, na comunidade. Então, essa moça, a mãe dessas três meninas, ela é muito pobre, assim. Ela tinha, realmente, um estado de vulnerabilidade econômica muito grande. E a vítima, ela tinha uma profissão. Ela era boleira, ela vendia os bolos e ela sobrevivia, assim. E, aí, ela lembrou que ela fez o bolo de 15 anos de uma delas. Ela disse: “*Você lembra que quando a sua filha mais velha fez 15 anos eu que fiz o bolo dela de 15 anos?*” Ela falando para mãe delas, sabe? E, aí, todas começaram a chorar, porque se emocionaram com aquele ato de bondade, dela. Para dizer... Ela disse, assim... É... Aí, a aniversariante, a adolescente que tinha agredido ela, disse: “*Foi o bolo mais gostoso da minha vida!*” Então, isso não [tá] no processo. Isso não [tá] na lei. Isso extrapola a lei! Porque, essa relação de convivência, Lucas, ela é baseado em afetos. Ela não é baseada no modelo cartesiano, legalista, não. Como é que eu vou dizer para uma mulher que ia, assim: “*Não interessa o bolo que você fez!*” Não! Interessa! Que é o laço que une elas. É exatamente, isso! Ela sabia que a mãe das meninas não tinha condições de pagar um bolo 15 anos, que, aqui, no Brasil, nessas festas de 15 anos são bem emblemática na vida de uma adolescente, de uma menina adolescente. E, aí, ela fez um bolo todo decorado e ofereceu. E achei incrível, assim, sabe? E é exatamente esse sentimento de solidariedade que aproxima as pessoas. E, aí, fica mais fácil restaurar, quando esses laços de solidariedade são restaurados, sabe?

Falei muito [né]?

GALINDO—Não, imagina! Você fala sempre o necessário, o justo. E que engraçado que tinham outras perguntas mas já foram respondidas durante [ininteligível]

H.P.—Eita, eu ia só complementar uma coisa. Então, normalmente...

GALINDO—Sim, pois não!

H.P.—Rapidinho! O adolescente que passa pelo Círculo, pelas sessões restaurativa, como o CNJ fala, ele não vai para o sistema socioeducativo.

GALINDO—Sim...

H.P.—Porque a gente conseguiu uma transformação tão profunda, tão verdadeira da vida dele, com apoio da comunidade e da família, e do poder público, que ele não precisa ir para uma unidade de internação, por exemplo. Ele não precisa passar por uma medida socioeducativa de privação de liberdade ou de restrição de direitos. Porque, para aquela transformação, para a vida dele, vai ser muito mais importante do que retirar ele do convívio das pessoas, sabe? Então, a nossa... Eu acho que a Justiça Restaurativa, ela, é, realmente, revolucionária nesse sentido, assim. De dizer: olha [teve] um ato infracional, mas não necessariamente ele precisa ir pra um sistema de socioeducação de privação de liberdade, sabe? Porque a gente sabe [né] que as unidades socioeducativas elas não são muito legais, não, assim, [né]. Elas reproduzem o modelo carcerário [né]. Que não era para ser dessa forma porque o nome socioeducação [tá] dizendo [né] tem que ser um modelo pedagógico baseado na educação. Na educação como um convívio social, mas não é assim que funciona na prática, sabe? Aí, quando o adolescente aceita participar, eu vibro, porque eu sei que ele... se ele aceitar; se o Círculo der tudo certo; se a gente conseguir restaurar, um pouquinho que seja, as relações; algum vínculo, eu sei que ele não vai para o sistema socioeducativo. Então, a Justiça Restaurativa tem uma finalidade desencarceradora, também. Não é a finalidade principal, mas acontece. É um efeito colateral, digamos assim.

-----[00:44:44]-----

GALINDO—**Uma outra coisa que eu queria perguntar, que era sobre quando eles vem a conhecer a Justiça Restaurativa** – são perguntas dos orientadores [né], como eu te disse: uma parte das perguntas são dos orientadores; outra parte vem na leitura e tal – **quando eles vêm a conhecimento, nesse caso, por exemplo, eles sabem que fazendo um percurso restaurativo eles evitam o sistema de internação, ou não, ou eles não sabem?**

H.P.—Não. A gente fala tudo. Tudo é transparente. Logo no início eu digo: olha, se você aceitar participar, eu não posso garantir que você não vai receber uma medida socioeducativa. Por que? Porque como é voluntário, Lucas, qualquer das partes pode desistir a qualquer momento, tanto o ofensor quanto vítima. Se a vítima não aceita e se, ou se, ofensor quer desistir no meio, ele tem todo o direito. E, aí, o processo volta ao trâmite convencional: com

audiência; com juiz; com o promotor com, não é, com peças de defesa... Então, provavelmente, lá, no processo convencional, ele pode receber uma medida socioeducativa. Eu digo: “olhe, a participação da Justiça Restaurativa não [tá] condicionada a você não receber uma medida socioeducativa. Essa garantia eu não posso lhe dar.” Porque se a gente... porque depende de muitos fatores. Depende da voluntariedade de todo mundo [né]? E se a vítima não aceita eu não tenho como fazer. Ou eu tenho como fazer de uma forma parcialmente restaurativa, sabe? A gente pode fazer Círculos de Responsabilização do ofensor sem a presença da vítima. Se a vítima não quiser participar, ela pode enviar uma carta, um vídeo... Tem várias formas de participação, porque, às vezes, ela não [tá] preparada para encontrar o seu ofensor [né] e a gente respeita super. Respeita muito [né] a vontade da vítima. Mas eu não dou nenhuma garantia. Eu digo: *“Porque se o processo restaurativo, que é voluntário, não seguir, não prosseguir, você volta para o processo convencional – a gente explica tudo – e lá você vai ter um defensor, um advogado que vai lhe defender, mas você vai passar por uma audiência e vai ter uma sentença, no final”*.

[Tás] me ouvindo?

GALINDO—[Tô], [tô] sim. Caiu só um instantinho mas eu voltei, aqui.

H.P.—Então, eu não dou essa garantia, não, porque isso poderia condicionar a participação, dele. Como é voluntário, a gente segue à risca o princípio da voluntariedade, a gente não pode garantir que não vai ter uma medida socioeducativa. Mas, até hoje, até hoje, a gente não [teve]. Assim, de todos que participaram, que fizeram as sessões restaurativos completas, a gente não [teve] medida socioeducativa, aplicada. Porque se eu falasse: olhe, você não vai ter uma medida socioeducativa... Claro que todos... Aí, perdi o princípio da voluntariedade. Que todo mundo vai querer: ó, eu tenho a possibilidade de ser internado [né], que é a privação de liberdade, se eu não for para a Justiça Restaurativa, então, já perdi o princípio da voluntariedade. Se ele cogitar isso, aí, a gente não consegue fazer. Mas, a gente deixa muito claro, assim: que se não der certo; se a vítima desistiu, ou se alguém desistir; se ele próprio desistir, que ele pode ser a qualquer momento, o processo segue pela via convencional.

CONTINUAR A PARTIR DAQUI 00:48:19

GALINDO—Ah, entendi. Muito interessante... Eu não, eu não conhecia, assim, eu não, não sabia que tinha essa parte, que é muito interessante, que acontece mesmo antes da internação, [né]?

H.P.—Isso...

GALINDO—Que ele tem essa [po...] que é muito interessante, porque é como um retorno à essência, mesmo, da coisa, [né]?

H.P.—Isso...

GALINDO—Muito interessante!

H.P.—É uma representação dos Círculos como se fosse uma comunidade indígena, por exemplo, uma comunidade tradicional. Existe, também, nos povos da África, também, os povos da terra [né], na Nova Zelândia, do Povo maori. Então, a gente vê que tem essa sabedoria. Ela tem, ela vem junto [né]. O Círculo é uma representação da comunidade. Só que, numa cidade como Recife [né], com muitos milhões de habitantes, a gente não tem como colocar todo mundo num Círculo, mas a gente faz uma representação dos espaços que esse adolescente frequenta [né]: da família; comunidade; escola... Então, a gente faz essa mine representação num Círculo.

Eu ia falar da prevenção, também. Tu quer ouvir ainda, ou não?

GALINDO—Claro! Claro, claro... E ainda tem algumas perguntas, se tu tiver forças, aí, se tu tiver disposição.

H.P.—[Tá] bom, tenho. Tenho algumas coisas pra fazer, mas a gente faz.

GALINDO—Mas, aí, quando você ver que deu o tempo, você diz [tá], pra não atrapalhar o seu ritmo, aí.

H.P.—[Tá] bom. Se alguém ligar, eu vou ter que atender, [tá] bom? Se chegar alguém, aqui, eu vou abrir a porta. Boto minha máscara e abro a porta.

GALINDO—Tranquilo!

-----[00:50:00]-----

H.P.—Aí, a prevenção... a gente percebeu, assim, Lucas, que os processos, vários... vou dizer, assim, direta e indiretamente, vinham de conflitos relacionados à escola. A gente... Nosso sistema educacional, ele, tem muitas falhas, [né], esse sistema público [né] de educação...

Desculpa, [tá]? É que eu [tô] um pouquinho resfriada, assim... É por causa do ar-condicionado. E, aí, esse sistema, ele, é uma máquina, assim, complicada – eu não vou dizer isso porque, assim, eu trabalho numa instituição muito hierárquica, que é o Tribunal, mas a escola, também, é. E eu fui estudar como é que o processo disciplinar das escolas surgiram. E, aí, eu vi que o processo disciplinar, das escolas [né], de aplicar punição, surgiu junto com o código penal brasileiro de 1940. Então, tem muita similaridade com Tribunal. Então não é, assim, tão diferente. Mas na escola tem uma coisa que eu acho muito pior: que não tem o devido processo legal, que é uma garantia - Então, o sistema disciplinar é, assim: a escola pode fazer tudo. Pode aplicar sanções para os seus alunos [né], o professor tem uma hierarquia sobre os alunos, sobre os estudantes, e a palavra do professor vale mais do que do estudante. Então, eu percebi essa hierarquia se reproduzindo; essa estrutura hierárquica. E algumas escolas que eu fui... Tudo começa, assim [né]: os processos chegaram, de conflitos dentro da escola ou que começaram na escola, mais reverberaram fora da escola; desses processos a gente fez uma pesquisa – agora essa pesquisa precisa ser atualizada, [tá] - a gente pesquisou

dentro dos processos que a gente atua, aqui, na Justiça Restaurativa, na infância e juventude, 60% (sessenta por cento) dos processos, direta ou indiretamente, estavam ligados à escola, que tem mais ou menos a ver com a pesquisa que Marcos Rolim fez, no livro dele, da Formação do Jovem Violento, que é essa história do pertencimento à escola. Então, quando a gente começou a olhar, o primeiro caso que a gente pegou foi um caso muito emblemático. Eu, eu fico, assim... me aperta o coração, falar dele. Foi o primeiro processo que chegou [pra] gente. Foi um incêndio numa escola... Um estudante colocou fogo na escola. Eu vou dizer porque esse caso teve muitas repercussões. Eu não vou dizer nomes; não vou dizer que escola foi; não posso identificar as pessoas, porque eu tenho o dever de sigilo, mas a gente foi entender isso muito depois. O adolescente aceitou participar mas a gestora da escola não aceitou participar da Justiça Restaurativa. Então, o processo seguiu [né]. E, assim, eu fiquei pensando: como a gente não conseguiu fazer, eu fiquei me questionando várias coisas: o que é que levou – a primeira pergunta que você fez – qual é a motivação que tem um estudante colocar fogo na própria escola? Por que que ele fez isso [né]? Você fica: “Nossa!” Porque é um ato muito extremo [né]? Eu me pergunto várias coisas, assim. Eu gosto de ler muito sobre isso porque você vê que a violência não é um fato simples [né] de ser compreendido, assim, de se estudar e desses tiroteios em escola nos Estados Unidos, aqui no Brasil. O que que leva o jovem a fazer isso? É muito sofrimento. Eu chego à conclusão: é um sofrimento muito grande causado pelo ambiente escolar. Então, como é que agente faz para melhorar esse ambiente? Então, a gente começou – eu não vou falar muito desse caso do incêndio porque foi um caso muito difícil, assim – anos depois a gestora veio falar comigo e ela disse que se arrependeu de não ter participado. Porque a escola, depois desse incêndio – aí, o incêndio foi na sala dos professores [né] e foi bem um recado mesmo, assim: olha, professores, eu tô sofrendo. Que a gente vê o ato de violência como um sofrimento de alguém, também. O adolescente colocou fogo só na sala dos professores e depois desse Episódio – [teve] uma espiral de violência na escola que a escola precisa ser fechada. Aquela comunidade ficou sem a escola, depois disso. Não foi exatamente por isso, mas é exatamente isso, Lucas: se o conflito não é olhado; se a violência não é olhada com profundidade... Existe uma Espiral, que é o contrário da Espiral da Compaixão [né], a gente tem uma espiral – Marcelo Pelizzoli fala bem isso nos artigos dele. Depois eu posso passar pra [tú] – é uma espiral de violência que a violência só se acirra. E nessa escola virou uma espiral tão grande que a escola precisou ser fechada. Outras violências foram acontecendo, assim...

-----[00:55:00]-----

...uma atrás da outra, e, aí, eu disse: “Nossa! Que forte isso [né]? Que forte!” E o contrário dessa Espiral da Violência é a Espiral da Compaixão. É você compreender o que causou aquilo e querer transformar e desejar que as pessoas saiam daquele sofrimento e transformar

aquela situação. Então, esse espiral de compaixão, ela, vem com o propósito de descomprimir, digamos assim, desfazer essa Espiral de Violência. E, aí, depois desse episódio, a gente começou a perceber que a gente precisa...

[Peraí...]

...atuar na prevenção. Porque não vai adiantar só ter Justiça Restaurativa no Tribunal. Os processos vão continuar surgindo; podem acontecer casos graves, como esse, que poderia ter sido evitado se a gente tivesse uma atuação dentro da escola, também. Como, pelo ECA, somos todos responsáveis [né]: família; comunidade; cidadão; cidadã; Estado, a gente tem que atuar em conjunto. Então, a gente começou a chamar a Secretaria de Educação para ações conjuntas. Tribunal, Secretaria... Aí, isso, a gente criou um comitê, viu, com quinze instituições parceiras para atuar na prevenção de violência e conflito. Não só com Justiça Restaurativa; com outras ações, também. O que tem de ação, a gente não conhecia, porque, também, cada um trabalha na sua caixinha [né]. Então, a gente começou a abrir as capinhas: Tribunal tem o que? Secretaria de Educação tem o que? O que a gente pode colaborar um com o outro? Ministério Público; Defensoria; os Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente, contribuem, também; a Fundação Joaquim Nabuco... O que é que a gente tem que a gente pode oferecer para essa rede para cuidar da escola, também. A gente viu muito professor em sofrimento. Não só os estudantes. Muito professor em sofrimento. Conflitos professor X aluno muitos, assim. E na universidade também, viu? Eu participei de alguns Círculos na UFPE e vi, também, muito sofrimento. Por conta da falta de diálogo; por conta do ambiente externo [né], as comunidades onde as pessoas estão inseridas, e por conta dessa estrutura hierárquica muito forte que tem no Tribunal, que tem na escola, que tem na universidade. Então, como é que a gente lida com essas questões, de forma que as pessoas possam ser escutadas, possam ser ouvidas nas suas dores e transformar isso para um ambiente saudável? Aí, essa foi a motivação. A gente começou a se reunir e pensar ações em conjunto. Hoje, a gente tem um comitê de ações preventivas na educação com quinze instituições, mais ou menos, parceiras, que a gente pensa como prevenir violência dentro da escola e para que esses adolescentes, também, não venham para cá, para o judiciário [né]; que não chegue a um ato de violência extrema; que não passem por aqui e que não vão para o sistema socioeducativo, também. Então, [tá] tudo interligado. Aí, a gente começou a atuar, assim.

GALINDO—Muito, muito, muito bom! Muito interessante. [Tá] vendo como foi bom você ter dito?

[Risos...]

-----[00:58:25]-----

Deixa eu te perguntar uma outra coisa: **no Estado, no nosso Estado** – porque, assim: o nosso percurso [tá] sendo, assim, a gente [tá] olhando do ponto de vista dos adolescentes [né] – **mas no nosso Estado existe, também, essa prática para adultos? Assim, mais ou menos nas mesmas dimensões ou não? Ou é mais para os adolescentes e [tá] iniciando, ainda, para os adultos? Como é que... Tu sabes alguma coisa, nesse sentido?**

H.P.—Existe. Marcelo Pelizzoli – é porque, assim: a Justiça Restaurativa, ela, tem vários enfoques [né]: prevenção de violência é um; a restauração é outro. E, no caso, Marcelo começou um trabalho, que eu achei lindo, num presídio da unidade masculina, aqui, em Recife, que é um complexo carcerário, que é um lugar muito desumano [né]. Vamos falar as claras [né]? O sistema carcerário brasileiro é uma falência total do Estado, assim. Virou um depósito de seres humanos. Não existe nenhum programa, assim, que eu conheça... Posso estar sendo... mas, assim, eu não conheço ninguém que passou por esse sistema carcerário e não foi... e uma pessoa que diga: ah, não foi degradante para mim; foi tranquilinho; foi bom; não foi... eu consegui trabalhar; estudar e entender que o que eu fiz não foi certo. Então, por isso que a Justiça Restaurativa, ela, é o contraponto à pena [né]?

-----[01:00:00]-----

A retribuição pela pena, pela sanção. Então, Marcelo – começou um projeto, lá, que levava esses Círculos para esses presos falarem sobre a dor deles, dentro do sistema carcerário. Porque é um lugar muito, muito hostil [né]... Assim, deve ser meio infernal, assim. Eu não conheço o inferno mas eu imagino que deve ser bem parecido com o sistema prisional. Não sei se você já visitou alguma unidade prisional.

GALINDO—Visitei...

H.P.—É muito duro!

GALINDO—Eu visitei duas: a de Pesqueira e a de Arcoverde. Mas por outros motivos. A de Arcoverde foi por um colega que trabalha com Direitos Humanos e, aí, ele acompanha a unidade prisional de Arcoverde. E a de Pesqueira foi por uma por uma questão familiar. Nossa! Nesse tempo eu nem imaginava que ia estudar Justiça Restaurativa, mas um dos meus sobrinhos, que nasceu fora do casamento, ele se tornou um menor em conflito com a lei e, depois, não conseguiu se consertar e, aí, repetiu os erros e, aí, foi para o sistema prisional, normal.

H.P.—Talvez se passasse pela Justiça Restaurativa, [né] Lucas? **GALINDO**—Era... E, aí, eu era aquele que conseguia ir visitar, ele.

H.P.—Entendi...

GALINDO—Aí, eu acompanhava o percurso. É bem dolorido, mesmo. Isso foi em Pesqueira.

H.P.—Sim... É muito difícil, assim, sabe? E, aí, Marcelo começou um trabalho de humanização, mesmo, assim: trazer, para eles, a humanidade deles, assim. E não com os

Círculos de Justiça Restaurativa. Ele levou outras atividades. Marcelo toca piano, toca violão. Então, ele passava manhãs, lá, no presídio, junto com a psicóloga do presídio, que era uma pessoa só para atender todos. Nossa! Eu não lembro, agora, qual era a população de lá, mas era muita gente. Sempre superlotado [né]; não tem um presídio que não [tá] superlotado, aqui no Brasil, e, aí, era muito trabalho para ela e Marcelo ofereceu, voluntariamente, de passar uma manhã por semana, lá, e ficou uns dois anos, indo pra lá, fazendo Círculos para ouvi-los; para dizer para eles que eles poderiam [né] fazer diferente, mas sempre mais numa perspectiva de ouvi-los do que de aconselhamento, sabe? Eu acho que esse não é o papel da Justiça Restaurativa. Eu não acho legal, isso, você sentar num Círculo e se colocar na posição, assim: ah, eu sou melhor do que você porque eu não infracionei! Não, não! Não é isso! É outro lugar. É dizer: olha, você importa; você é importante! É o que Marcelo fala de dar um nascimento positivo para as pessoas, que o Estado, às vezes, nunca deu, o estado brasileiro, não é, como política pública, assim. Como eu te falei [né]: um adolescente que chegou, aqui, sem documento nenhum. Ele tinha 15 anos e nunca teve um reconhecimento de cidadania, para ele. Um direito básico [né] muito primário, assim. Todo mundo que nasce tem direito a uma certidão de nascimento; esse menino não tinha. Então, é muito difícil você lidar com pessoas que são – vou botar entre aspas – “desumanizadas” pelo Estado, sabe, que não tem um reconhecimento de humanização, de cidadania. E, aí, Marcelo foi fazer esse trabalho muito incrível, lá. Marcelo, também, tem uma formação... ele fazia arteterapia, junto com a psicóloga. Então, ele fez várias coisas com os presos. E começou com o grupo de 10 e já tinha uma lista de espera de 80, querendo participar. Porque não dá para colocar muita gente no Círculo, senão você não consegue fazer um escuta profunda se tiver muita gente. É mais recomendável que seja menos pessoas, assim: no máximo a gente bota uns 20; no máximo 25. Mas, ele falou que começou eles meio, assim, meio desconfiados: quem é esse cara; quem é esse professor que [tá] aqui; não sei o quê. E, aí, eles foram se abrindo e muitas coisas muito bonitas surgiram, sabe? Eles começaram a escrever poemas, a pintar, a descrever o sofrimento de uma forma artística... Eu achei muito interessante, assim, esse trabalho que Marcelo fez com eles, lá. Marcelo falou várias coisas para eles, assim, trouxe para eles várias, como é que eu posso dizer, alguém olhou por eles, sabe? Esse olhar de ter alguém que diz: olha, você é importante!

-----[01:05:00]-----

Eu trabalho numa perspectiva não-encarceradora [né]. Como eu te falei, os adolescentes não vão passar pelo cárcere. Mas um trabalho com adultos, ele, é um pouco mais difícil. Eu digo a você que trabalhar nessa área, com adolescentes, é muito mais fácil; é mais fácil essa transformação. Porque são pessoas mais jovens, porque são – eu digo, assim: eu adoro trabalhar com adolescentes. Eu acho... Eu digo: eles são pessoas livres; são mais livres,

assim. Os adultos, que já entraram, não é, já estão no sistema carcerário de adultos, já é um pouco mais complicado mas não é impossível. Não acho que seja, não. Eu acho que devia ter serviço de Justiça Restaurativa em todos os lugares, assim, para todos os lugares. E, aí, ele começou a fazer esse projeto... Também [teve] uma colega nossa, que é facilitadora, que fez um trabalho no presídio feminino. Ela começou fazendo uma... ela é Reikiana [né] aí, ela começou a levar o Reiki para os presídios [né] que é uma técnica japonesa, eu acho – eu não sei explicar direito, não [tá]. Posso perguntar ela, depois – que trabalha a cura e tal. E ela começou com um grupo, dela, de Reiki, aplicando Reiki nas – tem um nomezinho – nas reeducandas, aqui, do Bom Pastor, no presídio feminino. E, aí, ela começou a ver que era bom empoderar...

Cortou, aqui! [Tás] ouvindo? [Tás] ouvindo, [né]?

É... Porque congelou.

Ela começou a empoderar essas mulheres para elas serem Reikianas. Então, para elas aplicarem o Reiki nelas próprias. Então, ela começou a formá-las em Reiki e elas todas disseram, assim, [teve] vários relatos de bem-estar; bem-estar, assim, físico; emocional. E elas aplicavam Reiki umas nas outras [né], que é uma técnica de, acho, de imposição das mãos e tal. Então, depois disso, ela viu várias coisas que precisavam [né]. Ela fez uma campanha de arrecadação de absorventes, além do Reiki, teve essa campanha. E ela disse: *“Por que não – nesse meio tempo ela fez a formação em Justiça Restaurativa, ela disse – Por que não oferecer Círculos para essas mulheres?”* Aí, ela começou a fazer Círculos. E, assim, tinha fila na porta, porque não dá para colocar todo mundo [né]; tem isso, também. Assim como Marcelo, ela não conseguia ouvir todas, assim. Mas ela fez um trabalho incrível, lá, assim. Teve que parar por conta da pandemia. Eu não sei, não lembro, quanto tempo ela ficou, mais eu sei que foi mais de um ano e ela fazia esse Círculo para ouvir essas mulheres. Porque quando... Tem uma frase do Marshal que eu acho massa, que ele fala, assim: *“Quando alguém lhe escuta verdadeiramente – ‘quando você escuta verdadeiramente’ é uma coisa assim – algo se transforma em você e no outro”* Eu não sei se... Olha, não sei se foi Marshall Rosenberg que falou, não sei quem foi, ou se foi o Gadamer, que é um filósofo que Marcelo cita muito. Foi um dos dois¹³⁸, que fala, assim: ‘quando você é escutado ou você escuta verdadeiramente, algo se transforma’. Então, quando você abre esse espaço de escuta é muito transformador. Mesmo que a pessoa continue no cárcere; mesmo... é como se você criasse um vínculo entre as pessoas. Aí, eu já [tava] vendo, visse, aquele cara, aquele neurocientista, Nicolelis – não sei se já ouvisse falar nele, que é brasileiro – ele falando

¹³⁸ Nem um nem outro. Na verdade, a frase *“Quando alguém lhe ouve verdadeiramente, algo se transforma em você”* é de autoria do filósofo indiano Jiddu Krishnamurti.

exatamente isso com uma linguagem científica. Eu achei incrível! Como ele é neurocientista, ele [tá] estudando, agora, as *net brains* – que são as redes cerebrais – como as pessoas se conectam com ondas cerebrais. Então, se você [tá] num Círculo compartilhando suas histórias, essa *net brain*, ela, [tá] ativada. Então, as ondas que saem do meu cérebro vão para o seu e vão para as pessoas que estão, ali, compartilhando aquele momento com você. Aí, é como se essas ondas cerebrais entrassem na mesma sintonia. Achei super incrível, ele falando sobre isso. Aí, eu até fiquei interessado em ler mais, porque é uma perspectiva científica para algo que a gente já sentia que acontecia; uma conexão diferente, sabe, entre as pessoas, assim.

GALINDO—De fato, de fato. Tem duas perguntas, mais. Dá tempo?

CONTINUAR A PARTIR DAQUI 01:09:40

H.P.—Dá. Dá, dá...

GALINDO—Quer dizer: duas das que estavam anotadas [né]. Aí, eu não sei, porque, como tu trabalhas, pelo que eu entendi, tu trabalhas mais nesse momento anterior à entrada no sistema de socioeducação [né]?

H.P.—Exato.

GALINDO—Uma das perguntas se referia ao sistema. Aí, eu não sei, mas eu te faço do mesmo jeito, a pergunta [né].

H.P.—[Tá]. Se eu souber, eu respondo.

GALINDO—Pronto. Que são, assim, não são, tu sabes [né], como é típico dessas pesquisas, perguntas não tem, na verdade, a intenção de uma informação adjetiva, mas só dá a faísca para gente conversar sobre aquilo [né]. Aí, uma pergunta é a seguinte:

-----[01:10:28]-----

Se tu saberias dizer, por exemplo, se alguém [tá]... não sei... o adolescente entrou em conflito com a lei e acabou indo para o sistema socioeducativo. Se ele optar, assim, se ele tiver a possibilidade de optar pela Justiça Restaurativa, por uma prática restaurativa, um percurso restaurativo, estando dentro do sistema socioeducativo. Primeiro, se: isso é possível? Segundo, se: isso poderia reduzir o tempo de permanência dele dentro do sistema restaurativo ou não; ou se mesmo fazendo a prática, ele restaura, mas cumpre, até o fim, o seu tempo, que precisa estar, ali? E a última... Quer que eu adiante a última ou eu deixo pra fazer depois?

H.P.—Quero! Pode dizer. Vai que o fluxo, vai a resposta...

GALINDO—Pronto, pois é! **E se existe...** é uma pergunta meio, assim, eu não gosto muito do numérico, eu te confesso, nem sei se podia dizer isso no meio de uma pesquisa, mas...

H.P.—Eu também não, mas eu concordo com você.

GALINDO—Eu acho que o numérico, às vezes, não quer dizer muita coisa, não. Mas, assim, já que o introduzi, eu digo [né] – que é uma pergunta do departamento, também – **se existem estatísticas, se existe um acompanhamento estatístico, de quanto essas pessoas que cometeram, que entraram em conflito com a lei, os adolescentes, se recuperaram a partir de práticas restaurativas?** E preciso ter um percentual aproximativo, do tipo: quase todos se recuperaram; 90%, 80%, se existe algum número, desse tipo. Se não, tranquilo. Mas é só para se ter uma ideia. Porque, com relação aos adultos, algumas instituições fazem esse tipo de cálculo [né] e outras, não. Se estima que nos adultos, em algumas estatísticas que eu li, as instituições que fizeram, diziam que aonde há a prática restaurativa para os adultos, se alcançam números acima de 70, quase 80 por cento de recuperação, de ressocialização. Mas a gente...

H.P.—Eu não tenho esse dado...

GALINDO—Pronto. A gente não sabe como [ininteligível]

H.P.—Mas eu lembrei de uma coisa que eu não respondi na pergunta anterior. Desculpa, eu falo muito! [Risos...]

GALINDO—Tranquilo! Não... Tudo o que você disser é tesouro. Fale a vontade! Obrigado, H. P.!

H.P.—De nada! Voltado para a pergunta anterior, depois eu sigo para a próxima, certo?

A gente teve um movimento, aqui no Tribunal, de trabalhar com adultos, com torcedores de torcida organizada, que [né] em inglês chama 'Hooligans'. Aqui, no Brasil, a gente tem uma violência crescente, assim, associada às torcidas de futebol [né], então, às torcidas organizadas. É como se virassem gangues, assim. Eu acho muito estranho, mas isso acontece [né]. Mas, aí, é o fenômeno da violência, que é super complexo [né]. Então, a gente não pode menosprezar a complexidade da violência. E, aí, a gente começou um movimento no judiciário, no Juizado do Torcedor, que, aí, é um juizado criminal cível, ele é cível e criminal, ao mesmo tempo, só que a gente trabalhava com os torcedores que estavam em cumprimento de medida de afastamento dos estádios. O Juizado, ele, processa [né], ele é responsável, tem competência para processar os crimes de menor potencial ofensivo, ligados ao futebol. Se a pessoa é de torcida organizada; cometeu um fato criminoso; ou um dano, causa dano; vai para o juizado do torcedor. Em decorrência dele ser de uma torcida, em razão da pessoa [né], porque, ele é torcedor. Então, a gente fez um trabalho incrível, assim, Lucas – olha que eu nem sou aficionada por futebol. Na Itália o pessoal, acho que, é, também [né], como aqui no Brasil, mas eu achei muito incrível – porque [teve] um resultado prático na diminuição de violência durante os jogos, ou antes ou depois. Porque as torcidas se encontram antes – ela se confrontam, na verdade – antes ou depois dos jogos,

normalmente depois [né], quando um dos times perde. E, aí, a gente começou um projeto chamado Programa Futebol Cidadão...

-----[01:15:00]-----

...que era para a esses torcedores, de torcida organizada, que tinha uma das medidas – que para eles era a pior medida – era a proibição de assistir os jogos. Para quem é um torcedor fanático isso é muito sério, assim [né]. Então, eles, pelo Estatuto do Torcedor, esse torcedor que recebe essa medida, ele, não pode frequentar os estádios durante um certo tempo. É o juiz quem vai dizer: durante dois meses; três meses; um ano. Tinha, deles, que estavam cumprindo medida de dois anos, que, dependendo da gravidade do fato, ele não vai preso, mas ele também não pode frequentar os jogos. Não pode nem se aproximar dos estádios. Tem um raio, assim, de distância que ele pode, que ele não pode se aproximar dos locais dos jogos. E, pior, no dia de jogos, para garantir que ele não vai nem se aproximar, ele tem que se recolher em uma delegacia de polícia. [Tá], lá, no Estatuto do Torcedor. Aí, a gente conversando com a juíza, do juizado do torcedor, daqui, na época, ela falou, assim: *“Por que é que a gente não faz um trabalho com eles, durante os jogos?”* Porque eles tem que se apresentar numa delegacia uma hora antes do jogo e ficar até o final do jogo, para não criar confusão na rua, já que ele não podia entrar no estádio, para que eles não causassem confusões com as torcidas adversárias. Aí, criou-se esse programa, Futebol Cidadão, que era – tinham várias ações associadas a eles – os facilitadores da Justiça Restaurativa, daqui da infância, agente ia... Foi feito um convênio com Academia de Polícia [né] que é a escola dos policiais, em vez deles para a delegacia, que ficava... Imagina: os torcedores de torcidas rivais dentro da mesma delegacia no horário do jogo que eles iam se enfrentar. E, aí, o relato dos delegados, assim, é horrível, porque eles ficam brigando dentro da delegacia. Era um negócio, assim, surreal. E, aí, ele disse: “Olha, às vezes eu tenho que prender eles; deixar eles em celas separadas. Não [tá] no estatuto, não é certo, porque eles não tem uma medida de restrição de liberdade, mas ele disse que ficava um clima muito ruim na delegacia e tinha que fazer uma coisa. E, aí, quando a gente começou esse programa Futebol de Cidadão, eles compareciam sala de aula [né], dentro da Academia de Polícia, em vez de ir pra delegacia, e a gente fazia atividade com eles nas salas de aula. Uma delas era o Círculos de Construção de Paz. Como o círculo é voluntário, a gente dizia, assim, ó... a gente separava duas salas: uma ia ser a do Círculo e a outra eles poderiam ficar aguardando a finalização do Círculo; só que todos participavam, porque eles não podiam assistir os jogos; eles não podiam ficar no celular; não podiam ouvir aquele radinho com o jogo [né], o radinho de pilha que antigamente se usa, se usava [né]; a gente recolhia os celulares, porque eles precisavam se desligar do jogo. A ideia é que eles não tivessem acesso ao jogo. Então, todos participavam, acabavam participando do Círculo. Embora fosse voluntário, a gente abria dizendo:”Não. É voluntário.

Se você não quiser participar, tem, aqui, a sala o lado, você fica, lá. Você pode ficar, lá, conversando; lendo; batendo papo, enfim, mas não posso ficar no celular e aqui vai ter o Círculo. Aí, eles acabam participando do Círculo. Diziam: *“Ah! A gente quer ver o que é isso, aí; esse negócio, aí.”* Aí, a gente explicava o que era e começava. E era muito transformador, Lucas, porque eles se reconheciam dentro da humanidade em comum, deles, sabe, de para além do time, para além da violência, tinha humanidade, ali, que ele se encontrava, sabe? Então, a maioria dos que, pelo menos dos Círculos que eu fiz, a maioria, deles, trabalhavam como motoboy, alguns moravam na mesma comunidade. E [teve] um Círculo muito emblemático que a gente fez que, no final, que a gente pede para eles falarem, cada, faz uma rodada, passa o bastão da fala para cada um, e a gente pediu para eles resumirem em uma palavra o Círculo. A palavra mais citada foi ‘amizade’. Eles ficaram amigos! Imagine: quem era torcedor que torcida rival, que queria se pegar [né], imagina! E a gente conseguiu fazer com que eles refletissem sobre a posição deles, como torcedor, que é possível fazer diferente, e eles saíram como amigos. Trocaram o WhatsApp, trocaram mensagem de WhatsApp. Os jogos na quarta-feira terminavam quase meia-noite, então, era muito tarde e a gente ficava com eles até o final do jogo. E eles... É... Engraçado, porque eu vi deles combinando de sair. Como moravam na mesma comunidade, embora fossem de torcidas rivais...

-----[01:20:00]-----

...eles iam juntos para casa. Pegar o transporte, ou ônibus... Então, eu achei uma experiência muito incrível, embora eles já estavam em cumprimento de medida de afastamento do estádio, que é uma medida restritiva de direitos.

Agora, para outra pergunta [né] do socioeducativo. Quando eu te passei o contato de S [REDACTED], foi exatamente por essa perspectiva. S [REDACTED] é facilitadora, dentro da Funase, que é a Fundação de Atendimento Socioeducativo, aqui, de Pernambuco, e ela faz trabalho de Círculos dentro da Funase para restaurar vínculos com a família, como a gente faz aqui, no judiciário. Só que lá, dentro da unidade... O que é que acontece – aí, eu vou remeter de volta ao livro [né] *A Formação dos Jovens Violentos no Brasil*, que foi dentro da Fase, que é a Funase. Só que a Fase é no Rio Grande do Sul e a Funase é, aqui, em Pernambuco. Esses jovens perderam sentimento de pertencimento, tanto à escola quanto à família. Então, é interessante chamar a família para fazer esse momento com adolescente, principalmente quando ele [tá] saindo da unidade, que é o momento que ele vai precisar de mais apoio. Como é que esse jovem vai ser recebido fora, quando ele [tá] saindo? Esse, eu acho que, esse momento é crucial na vida deles, assim. Porque ele saiu do cumprimento de medida; ele [tava] isolado da família, não é; isolado da comunidade e como é que ele faz voltar? Então, esse Círculos que S [REDACTED] faz é preparatório para essa saída dele, sabe, e eu acho o trabalho dela fantástico, assim. Traz a família junto; traz as pessoas que podem apoiá-lo. Pode ser

comunidade; pode ser família... Quem é que vai apoiar esse adolescente na saída, quando ele vai voltar ao convívio social [né]? Então, eu acho o trabalho dela maravilhoso. Sou super fã de S [REDACTED]! Porque, aí, é um vínculo a ser [né] restaurado. Ele precisa de muito trabalho, então, ela faz vários Círculos, ela não faz um só. Ela faz vários. Então, tem vários momentos em que esse adolescente pode ser acolhido pela família, antes de sair da unidade. Eu não tenho esses números... Eu tenho os números daqui, do Judiciário. Também [tão] defasados; eu preciso refazer essa pesquisa. Por conta da pandemia... A gente fez o trabalho remoto... A gente precisa só cada uma trazer seus dados e a gente reunir tudo isso. Mas, aqui, no judiciário, os adolescentes que passaram pelas seções completas, restaurativas, 94% não reincidiu. Para mim é um índice sensacional!

GALINDO—É impressionante... E eu acho que é sintomático, também [né]?

H.P.—Exato! Porque, até porque, ele não passou pelo sistema socioeducativo. A gente conseguiu, realmente, assim, fortalecer os vínculos dele com a comunidade e a família e ele não precisou. Simplesmente, assim: ah, eu tô bem; eu tô bem apoiado, [né]? Que a gente trabalha com a autorresponsabilização, na Justiça restaurativa, e o autoapoio, com as duas coisas. Porque ele precisa ser responsabilizado pelo que fez e arcar com a reparação de danos, no que for possível [né], e o autoapoio que ele vai precisar para transformar essa situação.

Eu posso até te mandar uns gráficos que eu tenho que fala sobre isso, que é bem interessante, assim, porque essa sociedade de autoapoio e autorresponsabilização, ela, é uma sociedade restaurativa, que [tá] nesse livro Segurança e Cuidado, que eu falei para ti, porque todo mundo quer viver bem; ninguém quer [tá] sofrendo, entendeu? Eu acho que a motivação maior é essa, assim : ah, eu quero [tá] bem, com a minha família! Ninguém quer viver em conflito o tempo inteiro. É muito desgastante. Imagina! E para esse jovem, esse momento do Círculo é o momento dele reconhecer o que ele fez e isso e isso é tão transformador, Lucas, que a família acaba dizendo: não, meu filho, realmente, você errou; mas a gente vai, junto com você, a gente vai te traçar um outro caminho, um outro futuro. Então, 94% eu achei um bom índice, assim. Dos 6%, a gente foi pesquisar, eles já tinham um outro processo; já tinham outros envolvimento, antes, de ato infracional. E, aí, fica mais difícil, também. O ideal, mesmo, é que a gente pegue aquele adolescente que infracionou pela primeira vez. Mas a gente faz todos. Que infracionou pela segunda... Já [teve] adolescente que passou pela gente que já tinha infracionado seis vezes, já tinha passado pelo sistema socioeducativo. É mais difícil? É mais difícil!

-----[01:25:00]-----

Porque [né] já tem uma prática reiterada. Mas a gente faz, a gente tenta. Pra gente nada é possível, assim, não tem limitação, a gente vai fazendo. Se as pessoas aceitam, é voluntário [né], as pessoas aceita, a gente segue.

Tinha mais uma pergunta. Qual era?

GALINDO—Não, não!

H.P.—Ou foi isso? Respondi tudo?

GALINDO—Respondeu.

H.P.—[Tá]...

GALINDO—Respondeu tudo.

H.P., muito obrigado! Obrigado, de novo!

H.P.—Eu que agradeço! Eu falo demais, [né]? Já são 11:20!

GALINDO—Não... Excelente! Muito obrigado! Tenho é que agradecer. Então, te desejar, aí, Boas Festas para você e para sua família, para você também...

H.P.—Pra você, também!

GALINDO—E a gente se revê na próxima semana, [né]?

H.P.—Ah, eu tinha outros livros pra te recomendar!

GALINDO—Joia!

H.P.—Então é... Tu quer...?

GALINDO—Eu anotei, aqui, a...

H.P.—A Formação do Jovem Violento?

GALINDO—Isso! E anotei Segurança e Cuidado.

H.P.—Segurança e Cuidado é de uma escritora chamada Eliot... esqueci... Elisabeth Elliot. Se eu não me engano, ou ela é canadense ou é americana e ela é assistente social. Então, ela traz uma perspectiva, realmente, de bem-estar social. O livro dela eu achei incrível, assim, fantástico. Porque ela fala, assim, o subtítulo é Como Construir Sociedades Saudáveis.

GALINDO—Como Construir Sociedades Saudáveis. Anotado, aqui!

H.P.—Anote, que eu acho que tu vai adorar a leitura porque o livro dela é muito... é gostoso de ler, assim. E você vê que, é assim, que é possível, sabe, que a gente tem muita chance, assim, muitas possibilidade. É só botar em prática.

GALINDO—Então, no ano novo a gente volta a entrar em contato, mas qualquer coisa que você precisar, estamos à completa disposição, viu?

H.P.—[Tá] bom, Lucas, obrigada!

GALINDO—E, aí, no próximo ano, a gente volta a se falar. Me diz um tempo que, pra não te cansar, me diz um tempo, mais ou menos, que você acha que seja ideal. Meados de janeiro, fevereiro o que é que você acha?

H.P.—Eu [tô] bem atarefada, assim. Eu vou ter uma reunião que vai decidir as coisas dia 6 de Janeiro.

GALINDO—Eita!

H.P.—A gente pode se falar depois do dia 6. É porque são os projetos para essa nova gestão do Tribunal. A gente já [tá] pensando, neles. Eu [tô] construindo, agora.

GALINDO—Entendi. Que vai ter a [ininteligível] você vai trabalhar até lá, então. Rapaz! Que eu [tava] pensando que ia ter um tempo livre.

H.P.—Nada! A gente volta a trabalhar dia 3 de janeiro, já.

GALINDO—Não, mas, aí, a gente dá um tempo de descanso, sei lá. Aí eu digo pelo menos... Talvez, [né]...

H.P.—É... Eu acho que tu vai precisar de descanso, também, Lucas. Porque...

GALINDO—Não, mas você também, [né]? Sei lá, talvez a partir da segunda metade de janeiro a gente se fala e, aí, você diz, de acordo com o seu ritmo.

H.P.—Pronto, [tá] certo. Eu acho que até fevereiro vou ficar com muita coisa. Porque Janeiro, aqui, é mais tranquilo em relação a processos, mas, no planejamento, ferve. A gente já [tá] planejando desde novembro.

GALINDO—Entendi.

H.P.—Mas...

GALINDO—E como vai ter a transição, [né]?

H.P.—Isso. Aí, como vai ter a transição a gente – vai entrar um coordenador da infância novo – a gente precisa apresentar os projetos que estão em andamento e os novos.

GALINDO—Sim. Então, a gente faz, assim: entre o finalzinho de janeiro e o início de fevereiro, aí, eu te dou um sinal e, aí, você me diz quando é possível.

H.P.—Eu acho que lá para o dia 15 de Janeiro a gente pode se falar, Lucas, porque...

GALINDO—Pronto!

H.P.—...aí eu vou te dar um... te dizer: não, [tá] ruim; [tá] difícil; [tá], não; [tá] tranquilo. Porque...

GALINDO—Perfeito!

H.P.—...não vou saber te dizer exatamente, mas eu acho que [tá]... que a gente pode se falar. [Tá] bom?

GALINDO—Tranquilo, tranquilo. E, ó: muito, muito boas festas! Espero que você consiga encontrar uns espaços, aí, para descansar um pouquinho, para recuperar as forças.

H.P.—Ah, com certeza! Não... Com certeza, preciso!

GALINDO—[Tá] bom. Obrigado, H■■■■! Toda a felicidade do mundo para você e para os seus, viu?

H.P.—Para você, também! Feliz, Boas festas [né]!

GALINDO—Pra você, também!

H.P.—Um ano de muita paz, muita tranquilidade!

GALINDO—Amém! Para todos nós!

H.P.—De bons estudos! Aproveite! Eu adoro a pesquisa acadêmica. Eu só não sou muito disciplinada, assim, mas... Eita! Eu não devia nem [tá] falando isso! Vai que eu resolva fazer um doutorado na Universidade de Roma?

[Risos...]

GALINDO—Será muito bem-vinda!

H.P.—Ah, sei não. Mas...

GALINDO—E eu te mando o projeto de pesquisa, viu, como a gente combinou.

H.P.—Ah, obrigado! Te agradeço.

GALINDO—Eu é que agradeço!

H.P.—Não sei se vai ser para agora. [Tô] tomando coragem.

GALINDO—Tome, tome, que vai dar certo.

H.P.—Que a empreitada de um doutorado não é fácil [né], Lucas? Tu que [tá], aí, nesse caminho.

GALINDO—É, mas termina passando rápido e estamos agora na reta final, no último ano, já. Parece que foi ontem.

H.P.—Eita, é mesmo? Eita, Deus!

GALINDO—Parece que foi ontem que tudo começou [né]? Pois [tá] bom.

H.P.—Mas é. Eu te recomendo falar com S█████...

-----[01:30:00]-----

...para ver essa questão de números.

GALINDO—[Tá] certo, [tá] certo, [tá] bom.

H.P.—[Tá] bom?

GALINDO—Obrigado, H█████!

H.P.—Eu que agradeço o seu interesse pela Justiça Restaurativa. É um tema apaixonante, [né] Lucas?

GALINDO—É sim. É verdade, é verdade.

H.P.—Eu amo. É, eu adoro! E trabalha com isso, para mim, é uma grande realização, assim, sabe?

GALINDO—Imagino. São vidas, [né]?

H.P.—São vidas, é...

GALINDO—Pois é...

H.P.—E todas importam, [né]? Todas importam.

GALINDO—Sim... [Tá] bom. Obrigado, H█████!

H.P.—Nada! Eu que agradeço! Um beijão para você...

GALINDO—Outro maior ainda!

H.P.—Beijo para sua família...

GALINDO—Obrigado!

H.P.—Boas festas... E até janeiro!

GALINDO—Feliz Natal e bom ano novo! É, sim!

H.P.—Bons estudos, também!

GALINDO—Obrigado! Tchau, tchau!

H.P.—Tchau!

FIM

ALLEGATO E.6: f RICSOCORISXXXVLTGF.SB002.1895071

GALINDO—Então, boa tarde S [REDACTED] B [REDACTED]!

S.B.—Boa tarde, Lucas!

GALINDO—Em meu nome e em nome da Universidade de Roma, La Sapienza, nós agradecemos pela tua abertura, pela tua generosidade, e da instituição que você representa [né], e te pedimos autorização para gravar esse momento de entrevista e diálogo.

S.B.—Ok, pode gravar. Tudo tranquilo.

GALINDO—Então, depois de nosso, depois do nosso primeiro encontro, que foi muito... foi muito fecundo, muito frutuoso, muito... Você contou sobre o seu encontro com a Justiça Restaurativa [né], então, aí, surgiram algumas perguntas tanto, assim, das leituras, de escutar tua entrevista [né], e da parte dos orientadores, também, mas é sempre sobre... Na verdade são perguntas que são, na verdade, desculpas para a gente poder conversar mais em profundidade [né]. Aí, a maior parte das [inaudível] eram mais relacionadas a prática [né]...

S.B.—Sim...

GALINDO—...à Justiça Restaurativa, porque o teu ponto de vista é bem específico. É o ponto de vista da... a partir, é um ponto de vista comunitário mas é a partir da Funase, também, [né]? Então, em que se reúne a comunidade e se reúne a instituição. Aí, é um ponto de vista que é bem [ininteligível], digamos, assim.

S.B.—Com foco na educação socioeducativa, [né]?

GALINDO—Exatamente, exatamente. Aí, uma de nossas primeiras perguntas S [REDACTED] é a seguinte:

-----[00:01:43]-----

Como acontece por parte do jovem [né], do adolescente, do jovem em conflito com a lei, a escolhido fazer o percurso de Justiça Restaurativa? Assim, como é que eles ficam sabendo da existência da Justiça Restaurativa? Eles procuram o responsável [né] pelo estabelecimento ou responsável apresentar a eles? Como é que acontece esse encontro do jovem que [tá] em conflito com a lei com a Justiça Restaurativa?

S.B.—Primeiro agradecer, também, a você, Lucas, pela... por esse momento [né], por esse reconhecimento da importância do trabalho da Justiça Restaurativa e da instituição Funase [né] e da minha ação, também, nessa prática da Justiça Restaurativa. Veja, Lucas: como acontece [né] essa procura do jovem, dos Adolescentes [né], dos socioeducandos, como a gente chama, também, que estão cumprindo medidas socioeducativas? Geralmente, nós apresentamos [né] o facilitador ou alguém responsável da instituição, que já conhece o projeto da Justiça Restaurativa, a gente apresenta para eles [né] algo bem simples [né]. Às vezes, no primeiro momento que eu já tinha falado antes, eu falei pessoalmente com cada um, foi entrevista com cada pessoa. Falei do projeto, expliquei um pouco como era que acontecia, e

perguntei se eles queriam participar [né]. Esse foi o primeiro momento que aconteceu, ainda, em 2016, que iniciou. E depois com todo o projeto de formação, mesmo, mais completo na instituição, com os facilitadores, então, houve todo um envolvimento da instituição, da gestão [né], de disseminar essa prática em toda a instituição. E, aí, a gente reuniu primeiro, depois do curso [né], reunir o grupo de facilitadores, que foram 80 facilitadores da Funase [né], servidor da Funase, pessoas já da área técnica [né] que fizeram esse... Psicólogo, assistente social, advogados... Tudo muito bastante diversificado, na área de formação. Porque, muitas vezes, se pensa que a Justiça Restaurativa é voltada para psicólogo; mas, não. É voltado para um grupo de profissionais que se identifica com esse trabalho, que tem interesse, faz a formação [né] e aplica a prática [né] da Justiça Restaurativa. Então, uma dessas pessoas, na unidade [né], ela apresenta o projeto, fala um pouco, geralmente se faz uma roda de diálogo com jovens [né], a gente sempre reúne um grupo pequeno, não muito grande, de 8 a 10 jovens, fala da proposta institucional da Justiça Restaurativa, que essa proposta também está... tem o reconhecimento do Judiciário do Ministério Público [né]...

-----[00:05:00]-----

Porque eles estão, ali, em medida socioeducativa e precisa a gente promover espaços educativos para poder ele ir repensando sua vida [né], reconstruindo sua história e quando... E, aí, a gente começa por aí [né]. É um espaço de diálogo; é um espaço de autoconhecimento; é um passo, um espaço de trabalhar os conflitos, mas com ele a gente não entra muito na questão dos conflitos. A gente entra muito que é um espaço de cuidado [né], de diálogo e de cuidado que a gente vai estar trabalhando com eles algumas linguagens, com a contação de história, que a Justiça Restaurativa tem muito a contação de história, a partir da experiência das histórias de vida, então, a gente começa fazendo essa sensibilização com eles. Depois dessa sensibilização é que a gente começa a fazer o planejamento [né]. Geralmente a gente faz uma proposta de um planejamento de 4 ou 5 Círculos com um grupo ou pode ser também não tão específico, assim [né]. Pode fazer um Círculo ou dois com um grupo, depois faz mais outro com outro grupo. Porque como a instituição, ela, tem um número maior... as unidades, têm unidade que tem 20 adolescentes, que é a proposta, mas tem outra que atende até 70, 80 [né]. Então, a proposta é que vá circulando esse trabalho a partir de modo que possa incluir o maior número de adolescentes. Mas eu nunca me preocupo em incluir todos. Eu me preocupo, assim: o que a gente faz com esse grupo, vamos fazer bem com esse grupo. Eu sempre, eu, gosto de fazer um número de Círculos maior para a gente poder estar construindo um vínculo maior com aquele grupo, para que a gente possa estar trabalhando melhor esse autoconhecimento, a questão dos valores, das atitudes [né], para poder eles irem repensando, descobrindo outras reflexões, construindo em grupo outras reflexões, e a partir daí eles

possam estar se autodescobrindo [né] no grupo, no espaço coletivo. Então, acontece mais ou menos, assim.

-----[00:07:34]-----

GALINDO—Ótimo! Depois, uma outra coisa que a gente tinha pensado, se perguntado era, assim: **daquilo que se percebe, na tua experiência, você conseguiria identificar as principais motivações de, assim, de um adolescente que [tá] sendo, ou do jovem que [tá] sendo sócio... ressocializado [né] – você disse o ‘socioeducando’, [né] – você conseguiria, do que você percebe, quais seriam as motivações para eles, que fazem com que ele escolha fazer um percurso de Justiça Restaurativa?**

S.B.—Olhe, as motivações que eu venho percebendo é o acolhimento, sabe, é a escuta [né]. Eles gostam de ser escutado. Porque, geralmente, quando eles são chamados, no geral [né], como nós temos uma cultura muito punitiva [né], então, geralmente, quando eles são convidados para alguns momentos – agora nem tanto, mas anteriormente, antes da Justiça Restaurativa, era muito isso – aí chamava para dar bronca, para passar pelo conselho disciplinar, porque que ele não tinha cumprido bem os acordos de convivência. Então, quando se chama para um grupo ele já vem um pouco [né], assim, com aquela... aquele receio do que: ‘o que foi que aconteceu?’ [né]. E na Justiça Restaurativa, não [né]. Quando a gente chama para o grupo, a gente já tem explicado, antes, o que é a Justiça Restaurativa, qual a proposta. Então, quando eles chegam, eles veem muito como uma novidade, para eles [né], E, aí, nesse encontro, eles vão se descobrindo [né]. Então, para mim, uma coisa muito essencial, aí, eles se sentem acolhidos, cuidados, se sentem valorizados. Assim: ‘Poxa, eu sou importante, [né]; eu sou gente!’ Porque, às vezes, eles não se sentem gente nesse meio de coisas, de dinâmicas, de pontos de vistas diferentes, de tantas desumanidades, às vezes, de tanta agressividade. Eu digo isso no geral [né].

-----[00:10:00]-----

E a Justiça Restaurativa é esse espaço do não julgamento. Para mim uma coisa que é muito forte e que eles se sentem muito à vontade, é que ele [tá], ali, não é para ser punido [né]. Ele [tá], ali, para ser acolhido. Ele [tá], ali, como um espaço de fala, onde ele pode falar, onde ele pode escutar sem julgamento. Então, eu acho que isso são pérolas que a gente precisa cada vez mais [tá] refinando esse olhar, refinando essa prática para poder a gente [tá] promovendo esse espaço de acolhimento, de autoconhecimento, de mudança de valores [né], de pontos de vista, de convivência. Então, ali, eles começam a construir um vínculo de convivência. Quando eles começam a construir esse vínculo de convivência, de confiança, quando a gente traz todo aquele... aquela metodologia da peça de centro [né], dos valores, então eles começam a se sentir seguros. É, também, um espaço seguro, para eles, ali. Então, eu acho que são esses elementos dos Círculos, da metodologia dos Círculos, da confiança, do espaço

seguro, do não julgamento, do espaço da fala, que muitas vezes ele não tem [né] tão claro ou com tanta atenção esse espaço das falas, que eles podem falar, eles podem falar do sentimento, não [tá] falando do outro, ele [tá] falando de você, da sua relação. E, aí, eles vão trazendo, vão... Nesses Círculos, quando eles constroem essa confiança, eles começam a falar das atitudes deles; o que levou eles a cometer o ato pra estar, ali, e eles começam a refletir a partir de novos valores [né]. Porque, outra coisa é que ali todo mundo é igual. Não existe... No Círculo não existe essa hierarquia [né] de que – claro, existem papéis definidos [né] o facilitador tem um papel definido de facilitar o espaço da fala, de facilitar o diálogo [né], de facilitar o acordo de convivência onde todos são... precisam ser respeitados, mas ali não existe um melhor do que o outro, um que sabe mais do que o outro. Todo mundo é igual, nesse sentido. Então, isso, para mim, é algo muito estruturador e muito acolhedor que fazem com que eles se sintam à vontade. Eu percebo isso.

GALINDO—Joia! Deixe eu ver... Sim! Uma outra coisa que, assim, todo mundo... que a gente ficou curioso [né], eu imagino, depois que, como você tinha dito [né], dentro das possibilidades, dentro do... de acordo com o que for possível, é a gente, se a gente puder, no futuro, participar de algum modo [né]?

S.B.—Sim, sim...

GALINDO—Ver como... Então, isso seria um momento muito importante para nós, se for possível.

-----[00:13:18]-----

Mas a gente queria já te perguntar [né] como é que funciona na prática [né]: se são encontros individuais, com cada um dos adolescentes, de acordo com cada caso, ou se só encontros em conjunto entre... só entra aqueles que estão no estabelecimento socioeducativo ou, por exemplo, se eles têm algum contato com as vítimas, com aquelas pessoas que sofreram as ações das escolhas deles, ou são somente entre eles.

Como é que funciona, na prática?

S.B.—Olha, na prática funciona em diferentes momentos, desses que você já citou [né]. Tem esse momento do coletivo [né], que a gente reúne um grupo, fala da proposta, pergunta quem quer participar, e respeita sempre esse princípio da voluntariedade [né]. A gente não obriga, não exige que nenhum adolescente, ali, tem que participar [né]. É muito na sensibilização, respeitando esse espaço da voluntariedade. A gente convida [né]. A gente não impõe que eles participem. Esse é um dos princípios básicos da Justiça Restaurativa [né]; essa voluntariedade. Então, existe esse espaço coletivo que a gente pode, até, apresentar para um grupo maior e daquele grupo maior a gente vai vendo quem gostaria de participar e, às vezes, até, nos encontros individuais a gente explica melhor [né] o planejamento, como é que vai se dar aqueles Círculos. Isso é uma forma que acontece [né].

Comigo, mesmo, já aconteceu em vários momentos que eu fiz Círculos com os adolescentes, com jovem do grupo de oito, seis, até dez adolescentes a gente já fez, envolvendo grupos, também, integrando os adolescentes e a família, que foram momentos muito desafiadores, mas, ao mesmo tempo, muito rico, de uma emoção e de um trabalho de sentimento verdadeiro, ali, de afeto, de trocas de afeto [né]. Muito interessante [né]. A gente já fez momentos específicos. Dia das Mães [né]: vamos fazer um Círculo entre os filhos e as mães. Dia dos Pais: vamos fazer um Círculo com os adolescentes que já são pais e também com os pais. E, aí, a gente faz toda uma metodologia de integração, de falar dos valores da paternidade ou dos valores da Maternidade [né]. E a partir daí a gente vai percebendo como esse afeto vai ganhando sentido e é isso que vai trabalhando a construção de vínculos e as mudanças de atitudes; de comportamento; os sonhos, [né]; o reconhecimento da importância da convivência familiar; da convivência comunitária; dos valores saudáveis. Isso acontece na minha prática, já tenho feito vários momentos, desses, nas unidades [né] que eu trabalho. Um outro momento que eu também já participei foi um Círculo de conflito que o próprio juiz foi quem solicitou, esse Círculo de conflito. Foi um caso de um adolescente... foi uma audiência que eles chamam – como é que eles chamam – a audiência coletiva. Tem outro nomezinho [né] audiência coletiva. Mas é tipo uma audiência coletiva onde o juiz vai para a unidade e faz a avaliação dos processos de cada adolescente, ali, entendeu? Porque, geralmente eles fazem nos espaços do fórum onde eles estão atuando. Mas, há momentos em que eles fazem na própria unidade. Reúne todos os adolescentes da unidade, aí, ele faz um... os que estão em fase de avaliação, eles fazem aquela audiência mais aprofundada [né], se os adolescentes vão sair naquele momento, receber a liberdade, ou se vai permanecer um tempo mais, ou se vai receber uma progressão de medida da semiliberdade para a liberdade assistida, ou da internação para uma semiliberdade [né]. Então, esse é um momento. E num desses momentos, que a família es[tava] presente, foi no momento coletivo, uma mãe tinha um conflito muito grande com o filho. E a mãe, ali, ela, se expressou diante do juiz pedindo para ele não ser liberado, que era uma coisa muito rara, porque geralmente as mães, a família, que de mãe e pai ou pai [né] - eu digo mãe porque geralmente eles estão mais presentes com a mãe, os pais são muito ausentes, mas tem momentos que os pais estão presentes, também, aqueles que tem um vínculo mais fortalecido com os pais, eles, geralmente estão presentes, mas, a maioria, são as mães [né] que estão presentes. E, aí, essa mãe [tava], assim, muito descontrolada emocionalmente, porque a gente percebia que ela tinha um conflito na relação de convivência muito forte com esse filho, e, aí, ela disse, chegou o momento que ela disse, assim: *“Olha, se esse menino voltar para casa eu sou capaz de matar ele ou ele de me matar!”* Veja só a que ponto! Isso na frente de outros adolescentes, na frente de outras famílias. O

menino não sabia onde colocar a cara, ali. Só fal[tava] se enfiar debaixo da mesa. O menino chorava, chorava, chorava e que foi uma coisa, assim, muito emocionante [né]. E os outros adolescentes, amigos dele, ficaram numa postura muito, assim, de solidariedade, daquele silêncio [né] de dizer, assim: *“Poxa, a gente [tá] passando por tudo isso!”* Foi um dos momentos mais fortes que eu presenciei numa audiência coletiva, foi essa. E, aí, a gente [tava] iniciando – isso foi em 2019 – a gente [tava] iniciando a prática da Justiça Restaurativa, de fato, logo depois da formação com os servidores – e, aí, o juiz disse: *“Olha, vocês não estão com essa proposta da Justiça Restaurativa? Eu acho que seria o caso de vocês fazerem, aí, um Círculo de conflito com essa família.”* E, aí, eu atendi essa família, a mãe [né]. A gente saiu ali da audiência e eu fui falar com ela, depois atendi o filho dela.

-----[00:20:00]-----

E, aí, fui caminhando, eu e outro profissional, que também tinha feito a formação da Justiça Restaurativa, ele era psicólogo, e a gente fez o pré círculo [né]. Depois nesse momento não dava para falar, ainda, da Justiça Restaurativa, que eles es[tava]m muito abalados emocionalmente, então foi mais aquele momento da escuta, que isso não significa... que isso, aí, já significa a Justiça Restaurativa na prática [né]. Se você faz uma escuta empática, uma escuta acolhedora com aquele adolescente, com a família, aí, já está acontecendo, de fato, a prática da Justiça Restaurativa, porque você não [tá] com nenhuma postura de julgamento diante daquela situação. Você [tá] com uma postura, com atitude de acolhimento, de querer ajudar, de querer de alguma forma resolver ou transformar – resolver é uma palavra muito forte [né], mas, assim – de contribuir para a transformação daquele conflito na convivência. E, aí, onde entra a questão essencial da prática do Círculo de restaurativa ou Círculo de conflito [né]. E esse adolescente, a família dele era de Paudalho. Paudalho é um município, aqui, da região... não é mais nem região metropolitana; já é uma região mais de Agreste. Eu sei que deve dar uns 100Km¹³⁹, daqui do centro para Paudalho.

E, aí, na semana seguinte, nós fizemos os pré-Círculos, que é o telefonema [né], quando... quer dizer: necessariamente não tem que ser por telefone. Eu falo telefonema porque, como se tratava de uma família mais distante, então, a gente fez o pré-Círculo por telefone, explicando para essa família a proposta da Justiça Restaurativa, se ela tinha interesse de fazer um Círculo, onde a gente pudesse estar fazendo um diálogo entre uma mediação de conflito, entre ela e o filho dela e o pai; a família [né]. Ela aceitou. E, aí, a gente... o adolescente já es[tava] na unidade, nós conversamos com ele, também. Ele aceitou, também. E, aí, nesse pré-Círculo, a gente pede para as pessoas envolvidas indicarem alguém de apoio, alguém de

139 Distância correta varia entre 45 e 50 quilômetros, a partir da Praça Rio Branco, mais conhecida como Marco Zero, no bairro do Recife Antigo. É deste marco que são feitas todas as medidas oficiais de distâncias rodoviárias locais.

confiança da sua relação que possa estar participando desse Círculo, também, para contribuir. Então, o adolescente escolheu, indicou, uma conselheira tutelar, que era da região dele, que ele tinha uma relação muito próxima com ela, que conhecia todo o contexto da história, do ato que ele cometeu na cidade, que foi numa escola, e a mãe... eu não lembro se a mãe... eu acho que ela não indicou ninguém, não. A gente convidou o pai, que também morava na cidade. Fomos numa visita... É... agora eu lembro, assim: a gente fez um momento por telefone; a gente fez uma visita para fazer o pré-Círculo, para falar melhor com a mãe, presencialmente, depois tinha passado aquele momento da audiência, e com o pai. E fomos, também, no conselho, na sede do Conselho Tutelar, para falar com essa conselheira que iria estar participando, como apoio dessa adolescente. E pedimos, também, perguntamos se podia fazer o Círculo no espaço do Conselho Tutelar. O conselho aceitou e foi um momento muito forte, muito rico. Não vou dizer que a gente resolveu aquele conflito, ali. Mas só o fato de a gente conseguir reunir... O pai, no dia, não foi. Quem [tava] presente no dia foi eu e o psicólogo – nós... [tava] eu a facilitadora; ele o cofacilitador – a mãe, o adolescente e um conselheiro tutelar. A conselheira tutelar que o adolescente tinha indicado, ela, [tava] de férias, não pode participar. Então, tinha esse outro que se propôs a participar e o adolescente aceitou. E foi uma participação muito interessante, porque, como ele conhecia todo o caso, a história, o contexto da família, ele conseguiu, também, dar um apoio muito grande, inclusive na reflexão [né] nesse momento. Então, esse foi um dos Círculos que foi muito significativo, porque a mãe, que naquele dia, dizia que se o menino voltasse... porque, assim: ele era de menor e para ele manter a semiliberdade, ele, teria que...

-----[00:25:00]-----

...voltar aos finais de semana para casa e ela não queria aceitar ele nos finais de semana, porque [tava] numa convivência muito conflituosa. Então... E ele não podia ficar lá, sem ir para casa, nem ir para casa de pessoas que não fosse da família, porque tem essa parceria da semiliberdade que a família fica com o adolescente nos finais de semana e a unidade fica durante a semana, de segunda a sexta. E de sexta a domingo, ele volta na segunda, fica a família [né]. Então, tem que ser uma responsabilidade compartilhada, aí, da semiliberdade entre a família e entre a instituição ou a unidade de atendimento. E, aí, tinha todo esse conflito, que foi quando o juiz sugeriu esse Círculo de conflito [né]. Então, para mim, foi o primeiro Círculo de conflito que eu fiz. Pedi ajuda ao pessoal do Judiciário [né], que a gente fez a formação junto e que tinha um grupo, também, de Círculo de Cuidado, Círculo de Construção de Paz, e a gente sempre, na Justiça Restaurativa, a gente sempre trabalha em rede [né]; um apoia o outro. E, assim, eu tive muito, muito apoio dessa equipe mais experiente, que já tinha um trabalho no próprio judiciário, e, também, comunitário, ali, que promovia os espaços de um Círculo de Cuidado para os profissionais de diferentes instituições: da Prefeitura do Recife;

da Funase; da educação e do próprio judiciário. Então, esse espaço, ele, acontecia no CICA¹⁴⁰, no Centro Integrado de Atendimento, que fica dentro do Judiciário, na Coordenadoria [né]. E, aí, eu pedi muita ajuda na metodologia; os instrumentos, [né]; o termo de compromisso, que a gente leva para os acordos que constrói, juntos. Então, toda essa metodologia, o própria... Eu digo do Judiciário, porque essa equipe... A equipe que trabalha com a Justiça Restaurativa, não o Judiciário no geral. Aquela equipe do Judiciário que fez a formação, também, com a Justiça Restaurativa e tem todo essa participação dessa rede [né], com a Justiça Restaurativa. Então, eu me senti muito apoiada porque, naquele momento, eu ainda não tinha a experiência que eu tenho hoje e quando eu não tenho a experiência eu vou procurar ajuda das pessoas que têm mais experiência do que eu. E eu que fiz isso e agradeço muito ter recebido essa ajuda dessa equipe [né]. Fátima – que era coordenadora dos Círculos, minha amiga até hoje, gosto muito dela – então, eu tive muito essa receptividade, esse acolhimento por ela. Então, assim, o Círculo teve esse êxito porque, também, teve esse apoio [né], teve essa abertura nossa de procurar, essa humildade, nossa, de dizer, assim: eu não sei tudo; eu preciso de ajuda.

E, aí, foi um momento muito rico porque, no final, o resultado foi que esse adolescente chegou, no final, a dar um abraço nessa mãe. Então, para quem não queria nem chegar perto, no final, dar um abraço, para mim, foi um grande resultado. E, aí, ela ainda disse: *“Eu não estou pronta para recebê-lo no final de semana, agora!”* E a gente respeitou, [né]. Mas só o fato dela ter aceitado aquele diálogo, ela chorar, contar toda a história dele, todo o sentimento dela do porque das mágoas que ela [tava] sentindo, dele, e ele, também, falar, foi um momento muito bonito. Os dois choravam, choravam, assim, da gente se emocionar, também [né] e manter aquele equilíbrio emocional, mas o facilitador, também, é humano [né]. Muitas vezes foram momentos muito fortes da gente perceber aquele... aquela profundidade no sentimento. E, aí, onde a gente percebe a potência do Círculo, do espaço do diálogo, que tem alguém, ali, lhe escutando, lhe dando confiança, lhe dando apoio e você dizer: é possível [né]; é possível superar essa barreira.

E hoje, em relação a esse adolescente, com seis meses – seis ou quatro meses, eu acho que foram quatro meses, o relatório, dele, de avaliação – esse adolescente recebeu a extinção de medida e voltou para família. E uma coisa interessante, um caso curioso...

-----[00:30:00]-----

...é que Marcelo Pelizzoli, nos encontros de formação, de vez em quando, ele, me convida a falar da prática da Justiça Restaurativa com o grupo [né] que [tá] iniciando o curso, de Justiça Restaurativa. E o ano passado eu fiz questão de entrar em contato com alguns casos

desafiadores para saber como – que tinham participado pela Justiça Restaurativa – para saber como era que [tava] o andamento desses casos. E um desses casos foi esse adolescente de Carpina, que falei com a mãe, ela – claro que não [tava] as mil maravilhas – mas ele continuava em casa. Não tinha voltado a infracionar. Ele [tava] tirando a carteira de motorista, dele; tinha viajado para tirar a carteira de motorista, e, no geral, ele [tava] bem [né]. De lá para cá eu não fiquei sabendo... Sim! Eu liguei, também, para o conselho, que eu tinha o telefone e foi o meu contato, primeiro, com o conselheiro, para saber como era que [tava] esse adolescente e o que ele sabia, ele, disse: *“Olha, ele continua, ainda, com os conflitos com a mãe. Mas, pelo menos, ele [tá] em casa, com a mãe, [né]? Não teve maiores problemas.”* Então, esses são alguns casos que acontecem, Lucas, na Justiça Restaurativa, que existem esses momentos coletivos e...

Eu posso continuar? Porque ainda tem um outro caso que eu gostaria de falar, também, como acontece, [né]?

Um outro... uma outra especificidade das práticas da Justiça Restaurativa é na própria unidade. Às vezes acontece um conflito, uma briga [né] entre os próprios adolescentes, às vezes entre um adolescente e um funcionário, ali, que tem um trabalho direto com eles, que a gente chama os Agentes Socioeducativos, às vezes há muitos conflitos porque eles estão no dia a dia. São eles que estão no embate direto com eles; não é fácil o trabalho. E muitas vezes são... às vezes são Agentes Socioeducativos mais sensível e, às vezes, são daqueles muito... que tem uma visão muito punitiva [né], de uma visão muito agressiva, às vezes. E isso acontece muito na prática. E muitas vezes durante a noite. Então, teve uma briga; o adolescente provocou isso ou aquilo. E, aí, o que acontece? Aí, aconteceu o que eles chamam ‘um desrespeito na disciplina’ [né]; eles não cumpriram a disciplina. E, aí, muitas vezes, a atitude é passar pelo conselho disciplinar ou, a depender do ato, até levar para a delegacia de novo [né]; dele ir, às vezes, [pra] delegacia. Aí, então, tem toda uma complicação no processo dele porque, às vezes, o tempo dele pode – de estadia dele, ali, na unidade - pode ser prolongado [né] porque se percebe que ele não [tá] cumprindo bem como o juiz, ou como manda as regras, de acordo com as concepções. E com a Justiça Restaurativa, muitas vezes, a gente tem conseguido resolver esse diálogo interno [né], promovendo esse diálogo entre o adolescente e – no caso, aí, a gente poderia chamar – a vítima e o ofensor. Mas, aí, a gente chama muito, nesse caso, o conflito na convivência. E, aí, a gente consegue chamar para um diálogo [né]; ouvir primeiro um, depois ouvir outro e, às vezes, ouvir os dois juntos e tentar fazer um acordo. Muitas vezes há um entendimento; muitas vezes o adolescente pede desculpas; às vezes o próprio funcionário pede desculpa, que [tava] de cabeça quente. E a gente já tem conseguido evitar muita coisa, de levar para uma delegacia, com esse espaço do diálogo com a concepção da Justiça Restaurativa; isso, também, acontece, nesse sentido.

E o outro é o próprio conselho disciplinar [né], que tem aquele conselho disciplinar, é também quando ele não cumpre as disciplinas, por exemplo, tem uma coisa que acontece muito, eles não podem fumar drogas [né]. Drogas, maconha, que eles usam muito, eles não podem fumar. E quando eles fumam [né], então, ele quebrou a regra [né]. Aí, passa pelo conselho disciplinar e isso, ele, pode ficar uma semana sem ir para casa; fica na unidade. É como se fosse o castigo [né]: 'você não cumpriu, aqui. Então, vai ter que passar por isso para aprender!'

-----[00:35:00]-----

Ou, então, se houve uma briga entre eles ou um desrespeito com um funcionário [né], aí, tem todo aquele... que na verdade é um julgamento [né], o conselho disciplinar. E com a Justiça Restaurativa a gente tem tentado tirar mais esse peso do julgamento para um espaço restaurativo, para um espaço de diálogo e de entendimento [né]. E, às vezes, até acontece... Aconteceu um fato, que foi discutido no conselho disciplinar, depois a gente disse: *“Olhe, esse fato, aqui, dá para se fazer um Círculo de Conflito. Eu, também, já fiz esse Círculo de Conflito entre uma briga, entre três adolescentes.”* Então, a gente faz todo esse processo da metodologia; pergunta se eles querem que faça o Círculo, fazendo o pré-Círculo antes; pergunta se ele quer levar alguém de apoio, também, para esse ciclo; a família, quando é necessidade, também, muito importante que a família participe, alguns da família já participou. E, aí, a gente faz todo esse espaço de escuta [né], da escuta tentando resolver aquele conflito [né]. E tem tido um resultado muito interessante, às vezes que a gente faz. Que é uma coisa não muito fácil, por conta da dinâmica da própria instituição, que, às vezes, não dá tempo para a gente ter esse tempo mais qualitativo [né]. Mas quando a gente, quando há algo que a gente percebe que vai interferir ou vai levar a outra consequência mais complicada, geralmente a gente tem priorizado esse tempo e tem tido um resultado muito, digamos, assim: um resultado qualitativo [né]; um resultado muito bom em relação a esses diálogos que a gente tem feito em diferentes momentos. É, assim: a Justiça Restaurativa, ela, só faz sentido se tiver integrado à prática [né]; não é uma coisa superficial [né]. Vamos fazer... Aconteceu uma necessidade, a gente tem que trabalhar a partir da necessidade daquele contexto vivenciado, a partir da realidade [né], a partir de cada contexto vivido, ali. Então, a gente vai percebendo onde é que dá para fazer: que tipo de Círculo; como fazer esse Círculo; quem envolver. Então, é muito nesse sentido. De acordo com a necessidade da prática que acontece. Isso eu [tô] falando da minha prática. Eu não [tô] dizendo que em todo canto acontece desse mesmo jeito. Mas essa é a referência e eu tenho procurado... [Tô] falando, aqui, da minha prática, dentro da Funase. E, no geral, a gente compreende e entende que deveria caminhar por aí, nessa questão da Justiça Restaurativa, do diálogo e do não julgamento [né], de tentar resolver os conflitos internamente sem levar a um outro conflito [né] ou a outra consequência. Então, é isso, Lucas.

-----[00:38:08]-----

GALINDO—Obrigado, S[REDACTED]! Tem uma outra... um outro aspecto, também - tudo muito interessante – é uma outra... um outro aspecto, também, que a gente [tava] se perguntando [né] o seguinte: **quem cometeu um delito e escolhe o percurso restaurativo [né] – quando ele vem a conhecimento da Justiça Restaurativa, ou ela, e tem essa possibilidade – isso, de algum modo, influencia o tempo de permanência no sistema socioeducativo? Por exemplo: diminui o tempo de permanência na unidade da Funase ou tem algum outro tipo de benefício decorrente disso? Tipo: a escolha pelo percurso restaurativo... Assim, o que é que você percebe? Você percebe que ela [tá] ligada a essa vontade de reparar o dano ou se ela [tá] ligada ao desejo de liberdade? O que é que você... Como é que você veria isso, assim, da tua, na tua experiência, da tua vivência?**

S.B.—Sim... Eu só queria entender melhor no início. Eu fiquei com uma dúvida quando tu [falasse] desse percurso do tempo da permanência. Eu não entendi.

GALINDO—Ah, sim! É que, na verdade, talvez tenha uma pergunta antes dessa [né], que é o seguinte: **quando eles vão para uma unidade socioeducativa [né], eles vão com um tempo de permanência determinado? Por exemplo, a autoridade que encaminha [né], o juiz que encaminha, ele diz: ‘você vai ficar três meses; vai ficar 10 meses...’ Eles já vão com o tempo pré-determinado? Aí, daí, vem a segunda pergunta: participar de um percurso restaurativo diminui o tempo de permanência ou não? Ou ele participa sabendo que vai fazer até o fim, aquele percurso, sem diminuir?**

S.B.—Ah, sim! Entendi. Vou responder logo a primeira, [né]?

-----[00:40:00]-----

Quando eles vem, eles tem o tempo determinado da avaliação do processo [né]. Por exemplo: tem adolescente que chega – o relatório de avaliação é de seis meses, a depender do ato. Se for um ato mais grave, o tempo de avaliação é maior. Então, o tempo máximo de avaliação são seis meses, mas pode ser três meses, quatro meses, até dois meses, também, já tem, a depender do ato – mas, em cada unidade que ele passa, ele pode ficar até três anos. Por exemplo: ele pode passar, se ele vem da internação, ele pode ficar até três anos na internação; ele não pode ficar mais de três anos na internação. Então, da internação, ele vai ser julgado; encerra aquele processo dele, ali. Isso não significa que ele fique os três anos completo. Ele pode ficar até 3 anos; ele pode sair com 6 meses; ele pode sair com um ano; dois anos [né], mas ele não pode ficar mais de três anos. O tempo máximo de cada unidade, dessas, são três anos, da internação e a semiliberdade. A liberdade assistida, que já é outra – como é que se diz – outro atendimento, que não é mais com a Funase, é até um ano. Então, se um adolescente, ele, cometeu um ato, digamos, um homicídio, um ato muito grave [né], ele pode ficar até seis, sete anos. Ele pode ficar três anos na internação; ele pode ficar três

anos na semiliberdade; ele pode ficar mais um ano na liberdade assistida. Mais de sete anos ele não pode ficar [né], porque só tem [ininteligível] pra esses três espaços. Então, quando ele vem de uma unidade de um regime fechado, que a gente chama da internação, ele recebeu uma progressão de medida [né]. Digamos que ele passou dois anos num regime fechado; aí, ele recebeu uma progressão de medida vai para a semiliberdade; aí, na semiliberdade, ele pode ficar até três anos. O juiz não determina se ele vai sair com seis meses, se ele vai sair com um ano, ou com dois anos, ou com três anos. Mais de três anos ele não pode ficar. Mas ele pode ficar até três anos, de acordo com a convivência dele, ali [né]. Aí, o que é que acontece? Aí, tem adolescente que chega, sua avaliação, o seu relatório de avaliação, é de seis meses. Então, com seis meses a gente vai avaliar todas aquelas metas, se ele cumpriu ou não [né]. Então, quais são as metas, quando a gente faz o PIA [né] Plano Individual de Atendimento de cada adolescente? - é que a gente faz um planejamento com ele. O ideal é que faça com ele e com a família. Às vezes dá para fazer com ele e com a família. No geral, diante das demandas, não dá para fazer todas as vezes com ele ou a família. Só quando é um caso mais complexo é que a gente convida a família, também, mas geralmente a gente faz com o adolescente [né]. Então, qual as metas? Ele [tá] estudando, voltar para escola, ele estuda na escola, na própria comunidade, a escola pública, a gente ter um pedagogo – na minha função, mesmo, eu sou pedagoga. Então, a minha função é de garantir a matrícula escolar daquele adolescente na escola pública, da comunidade. Então, essa é uma meta que a gente atende ele e diz: *“Olhe, para você cumprir a medida, quando a gente for fazer seu relatório, o juiz - que sempre eu digo pra eles – não é só uma exigência do juiz. É porque a educação é muito importante, [né]? Você [tá] aqui para se preparar! Então, como é que você vai se preparar para arranjar um trabalho, para ver ou para ampliar seus horizontes se você não dá continuidade aos seus estudos [né]?”* Então, eu começo muito por aí. Há uma exigência do juiz, mas, também, é uma exigência que é importante, a educação. Faz-se toda uma sensibilização sobre a educação. Então, essa é uma meta da educação. Fazer um curso profissionalizante, porque, para ele mudar de vida, ele tem que se preparar profissionalmente, participar dos espaços que a unidade oferece de cultura, lazer, esporte, os grupos que a gente promove... Não obrigatoriamente a Justiça Restaurativa. Mas, além da Justiça Restaurativa, tem outros grupos, também, que a gente faz dentro das atividades socioeducativas [né]. Então, esse... a gente, na construção do PIA, das metas do PIA, a gente trabalha tudo isso com ele...

-----[00:45:00]-----

...e a gente escreve tudo e manda para o juiz. Com 45 dias a gente manda esse documento para o juiz: ‘olha, atendi esse adolescente; as metas são essas, essas e essas’ E, aí, quando a gente vai fazer o relatório, desse adolescente, a gente vai olhar as metas do PIA e a gente

vai atender ele de novo [né], vai perguntar para ele próprio [né] como é que ele cumpriu essas metas [né], como é que... Eu mesmo, eu, sempre gosto de fazer isso, de quando eu vou fazer um relatório do adolescente, eu convido o adolescente, faço um atendimento individual e digo: *“Olhe, suas metas [foi] isso! Será que você acha que cumpriu as metas?”* Até para ele saber que ele pode sair ou não. Eu digo: *“Olha, para você receber uma progressão de medida ou receber uma extinção de medida, você tem que ter passado por esse percurso [né]. Como é que você avalia sua permanência durante esse período?”* Às vezes é um adolescente que não cumpriu nada. Eu digo: *“Você acha que o juiz vai dar sua extinção?”* Tem profissionais, já vi muitos profissionais, que ele não diz claramente para o adolescente. Eu não tenho medo de dizer isso. Ao adolescente, eu digo:

—*Olhe, a gente não garante nada.*

—*Você acha que eu tenho condição de sair agora, S[REDACTED]?*

—*Eu não sei. Seu relatório vai positivo, olhe! Você cumpriu isso, isso e isso. Vai depender.*

Agora, quando é um adolescente:

—*O que é que tu acha, S[REDACTED]?*

Eu digo:

—*O que é que VOCÊ acha? Suas metas foram essas. Você cumpriu isso? Como é que foi?*

Aí, teve briga, aqui; ele não teve uma boa convivência; não participou da escola, foi matriculado mas não participou; não fez curso...

—*Olha, suas metas todinha, aqui, [tá], aqui, aberto. Você acha que o juiz... Eu não posso mentir para o juiz! Eu só vou dizer o que você fez. Quem vai avaliar é o juiz, mas pelo que [tá] aqui, não [tá] um relatório positivo, [tá]?*

Aí, então, quando a gente constrói essa relação de confiança, não tenho medo de dizer isso para ele. Pode ser o adolescente mais que... como é... que possa se achar que ele vai ter um comportamento, uma reação muito forte, mas eu construo uma relação de confiança que eu consigo falar a verdade para ele.

Pronto. Então, isso, aí, é uma das coisas. Ele não tem esse tempo. Ele pode sair no segundo relatório, ele pode sair no terceiro... Tem adolescente que, dependendo do ato, às vezes, a gente manda três, quatro relatórios, achando que aquele adolescente já deveria sair e o juiz diz: não, não, não. Só... Às vezes até o Ministério Público, muitas vezes, ele dá o parecer positivo e o juiz não dá. Vai depender muito do ponto de vista do juiz se ele [tá] pronto para, como ele diz, para ressocializá-lo [né] na sociedade ou não; isso é um fato [né]. Então, não há esse tempo determinado que ele pode sair com seis meses ou com quatro, mas vai depender do cumprimento dele. Agora, não pode sair depois de três anos, de cada unidade [né]. Isso é um. Com a Justiça Restaurativa, a Justiça Restaurativa, nem o juiz, nem a gente na unidade, garante a ele, nem diz para ele, que ele, participando, vai diminuir o tempo dele,

porque isso a gente não sabe nem o juiz, também, define isso; não tem essa determinação, entendeu? Agora, o que a gente sabe é: se esse adolescente participou da Justiça Restaurativa e, naquele espaço, contribuiu para ele mudar a história de vida dele; o comportamento dele; a convivência dele, é possível que o juiz... isso vai ser muito positivo, vai ser um elemento que vá facilitar a saída dele mais rápido. Mas isso não garante nada; nem a gente diz para o adolescente nem o juiz diz para a gente. Então, isso aí é uma coisa que não [tá] nada definido, entendeu? A gente sabe pelo processo, mas não há nenhuma determinação de dizer, assim: o adolescente participou da Justiça Restaurativa, então, ele, tem o tempo diminuído. Isso não tem. Não sei se expliquei!

GALINDO—Explicou, sim, explicou muito. Obrigado! Dá tempo de mais uma pergunta, ainda?

S.B.—Dá! Se não cair... Ah, não! O teu não é aquele que cai com a hora não [né]? Pode ser, mais uma.

GALINDO—Pronto. A última, para não lhe cansar muito. Se existe no – assim, eu não gosto muito de números. Eu prefiro a qualidade [né] para te confidenciar uma coisa. Porém, para uma grande parte das pessoas os números são importantes, [né]?

S.B.—É, é...

GALINDO—Aí, a pergunta é se – que é uma pergunta que vem dos orientadores, também.

-----[00:50:05]-----

Se existe algum levantamento, algum tipo de levantamento estatístico, que, assim, sobre o percentual de reincidência ou não. Por exemplo: o menor [né] que [tá] em conflito com a lei, quando ele faz o percurso restaurativo – pode se chamar, assim, ‘percurso restaurativo’?

S.B.—Pode, pode... Só não gosto muito de chamar esse termo ‘de menor’ [né], porque menor, ele, vai lá por Casa do Menor. A gente usa muito ‘o adolescente’ ou ‘socioeducando’.

GALINDO—Pronto! Então... O adolescente... **O adolescente, o socioeducando, que faz esse percurso, existe alguma estatística que indique que aquele que faz o percurso restaurativo tem menor reincidência do que quem não faz? Existe algum tipo de estudo, nesse sentido?**

S.B.—Nesse sentido? Não. Eu acho que você faz uma provocação muito importante [né], mas ainda não tem nenhum estudo, nenhum tipo de estatística, que a gente possa ter esses dados mais precisos. O que a gente tem é o que a gente conhece, é os contatos. Por exemplo: eu falei daquele caso, que eu citei aquele adolescente, que fiz o Círculo de Conflito com a família. Então, do ano passado [né], quando eu fui fazer essa... fui apresentar, falar da prática da Justiça Restaurativa, dentro da Funase, eu fiz um levantamento dos adolescentes que eu tinha feito Círculos de Justiça Restaurativa com eles [né]; casos desafiadores [né]. Porque, assim, a gente faz um grupo, mas tem aqueles específicos, por exemplo, o caso de Carlos

Eduardo foi um caso desafiador. E eu fiz – deixa eu ver quantos adolescentes – eu fiz... Foi de Eduardo; foi de Guilherme; foi de um adolescente da semiliberdade; outro de CASEM¹⁴¹ Areias... Foram cinco casos desafiadores, que eu fiz. Então, desses cinco, só um que aconteceu que o adolescente tinha sido assassinado. Um ano depois, mais de ano, depois que ele saiu da unidade. Esse foi um dos adolescentes que eu falei, no primeiro encontro, que ele participou, que foi um que eu tirei ele e depois ele voltou [né], que ele queria participar; não sei se você se lembra, que eu falei do primeiro, da primeira entrevista, com você. Então, esse adolescente, ele, foi assassinado. Os outros quatro, todos estavam muito bem [né]. Um, ele [tava] trabalhando, ele era tatuador, tinha casado, [tava] morando com a esposa e uma filha, um filho, que ele teve nesse período, inclusive quando ele [tava], ainda, na unidade, mas a mãe, a avó dele, que era a pessoa de referência, eu ligue diretamente para ela, falei com ela, ela disse que ele [tava] muito bem, [tava] trabalhando, [tava] com a família. O caso de Eduardo, também, [tava] bem. A adolescente que eu fiz um Círculo de Conflito no CASEM feminino [né], foi uma adolescente, foi a juíza, também, que solicitou, porque tem alguns casos, agora, que a juíza já [tá], também, solicitando Círculos de Conflito na própria unidade. Essa adolescente, também, já tinha saído, tinha recebido extinção de medida, quer dizer, eu não sei se houve reincidência, mas, assim, eu liguei para as unidades: olha, tal adolescente, tu sabe como é que [tá]? Outros adolescentes que eu, daquele primeiro grupo que eu participei, eu fui numa feira no final do ano, no COMPAZ¹⁴² da Abdias de Carvalho, eu encontrei dois adolescentes que participaram do Círculo e que [tava] fazendo cursos na comunidade, estavam muito bem. Então, sei de casos de adolescentes que estão trabalhando hoje, que participaram, também, do percurso da Justiça Restaurativa, que hoje estão muito bem, estão trabalhando. Mas eu não sei, na própria unidade – que a unidade é muito grande [né]; são 23 unidades. Eu [tô] falando de uma, duas, três que eu tenho um contato mais direto [né] – aí, a gente não tem esse estudo, ainda. Mas, assim, na prática, o que eu conheço, há um resultado positivo, nesse sentido. Mas eu acho que, aí, seria um caso muito interessante para a gente ter algumas pesquisas, alguns estudos mais precisos. Monica Mumme fala muito isso, que é muito importante a gente poder ter esses resultados nessa... desse retorno do percurso dos adolescentes.

GALINDO—Sim. Não, eu só tenho a te agradecer, só. Era... A pergunta era mais porque eu [tava]... [tô] tentando ler [né] o máximo que eu posso a respeito e, para os adultos, eles têm algum, não em todos os lugares, mas em alguns lugares têm estatística e, de fato, para quem faz um percurso restaurativo a reincidência é gigantesca menor do que para quem não

141 CASEM – Casa de Semiliberdade.

142 COMPAZ – Centro Comunitário da Paz.

faz. Aí, eu fiquei curioso para saber se já se tinha feito alguma coisa desse tipo, alguma pesquisa, mas [tá] ótimo.

S ■■■■■, muito obrigado! Muito obrigado!

S.B.—Ô, Lucas, por nada! É um grande prazer, aqui, poder contribuir.

GALINDO—Obrigado! Podemos continuar o ano novo [né] depois das férias?

S.B.—Podemos, sim! Podemos...

GALINDO—Muito obrigado!

S.B.—Pode ficar à vontade. Quando você quiser, a gente é só se planejar e eu fico à disposição para poder contribuir com... Porque para a gente, também, é importante [né]. Esse estudo, eu, acho que é muito importante. Valoriza muito o trabalho [né] e a gente vai aprendendo, também [né]? Cada vez que a gente reflete sobre a nossa prática a gente vai, também, aprender melhor.

GALINDO—Você já [tá] contribuindo muito! Muito obrigado, viu? Boas festas, muita saúde, muita paz para você e para sua família, para as pessoas que você ama e um ano novo, aí, muito feliz, cheio de saúde e paz, viu?

S.B.—Obrigada! Desejo o mesmo para você, Lucas!

GALINDO—Obrigado, viu S ■■■■■? Um abraço grande, viu?

S.B.—Grande abraço para você!

GALINDO—Tchau! Obrigado!

S.B.—Fique com Deus!

GALINDO—Você, também! Tchau, tchau!

S.B.—Tchau, tchau!

FIM

ALLEGATO E.7: g RICSOCORISXXXVLTGF.MP001.1895071

GALINDO—Quando foi o evento, Professor? Desculpa...

M.P.—A conferência, mesmo, foi em dezembro [né]. Eu acho que foi em dezembro de 2019, antes da pandemia [né].

GALINDO—Que eu consegui gravar a partir de agora. Aí, era uma escola de educação de rapaz, era?

M.P.—Não, não. A rede [né], na montagem – não [ininteligível] a montagem; chama rede [né], que a gente já tem uma rede restaurativa, mas é uma rede municipal – rede voltada para construir a política municipal para a Justiça Restaurativa, a partir da conferência municipal, [ininteligível]

GALINDO—Na cidade do Recife, foi?

M.P.—É. Governamentais. Se faz uma conferência, nacional; municipal, para se instituir uma política. Então, aí, o ano passado foi aprovado na câmara dos vereadores, a política municipal. O objetivo, agora, é tirar do papel. Eu quero propor isso, aí, para Caruaru, entendeu? Eu já tô, como eu falei, com a Secretaria de Educação, mas eu quero fazer mais reuniões com eles. Aí, eu quero reunir o máximo de pessoas, aí, para poder ter força, isso. Um respaldo para poder fazer as pessoas engajarem, né? Eu não sei [ininteligível]. Eu sou um estimulador né. Aí, se vocês conseguirem tocar isso pra frente né o pessoal vai vir com a promotoria, com a educação, com todos que puderem reunir parceiros, que é assim que funciona para montar uma conferência plural. A gente teve 170 delegados, cara. 170 delegados: sociedade civil; universidades; ONG's; prefeituras, a prefeitura com secretarias diversas, segurança... O foco é a educação, entendeu? O foco maior é a escola. Mas é uma política municipal voltada para o controle de [ininteligível] de Justiça Restaurativa; a primeira no Brasil construída.

GALINDO—Que maravilha!

M.P.—Não a primeira no Brasil, assim, em termos legais; mas a primeira construída dessa forma. Dessa forma de conferência, nessa amplitude tão grande, assim.

GALINDO—Vai ser extraordinário! Vai ser muito bom.

M.P.—É... Aí, vamos tentar, então, talvez, então, no dia 22, né?

GALINDO—Perfeito!

M.P.—Pré marcado para a gente ficar [ininteligível]¹⁴³

GALINDO—Joia! Eu já anotei, aqui, na agenda. Aí eu lhe passo o meu e-mail, é?

M.P.—É... Mas para eu anotar os e-mails e lembrar, disso.

GALINDO—Tranquilo!

M.P.—[Ininteligível] quantas pessoas puderem [ininteligível] que são lideranças, assim, e tal...

143 Possivelmente, 'CONTATANDO'.

GALINDO—Ótimo!

M.P.—Universidades...

GALINDO—Então, professor, talvez eu diga uns três minutinhos... um minutinho eu digo, um pouquinho, o contexto, o momento em que a gente [tá] da pesquisa [né]. Então, o doutorado é pelo Departamento de Pesquisa Social, que é onde... que é o doutorado que acolhe toda a realidade da sociologia, na Universidade La Sapienza, de Roma, na Itália. Aí, então, o tema que gerou muito interesse foi o tema da Justiça Restaurativa. E, aí, eu aplico – a alma da pesquisa é a Justiça Restaurativa [né] – e, aí, eu parto, também, são dois prontos: a Justiça Restaurativa e, também, a questão – mas é uma questão mais metodológica [né] – dos estudos de caso como instrumentos para realidades complexas como essa, que envolvem muitas lógicas, muitas... mas, aí, a alma é a Justiça Restaurativa. Tem um livro na Itália muito interessado que foi publicado, lá, sobre Justiça Restaurativa e eles têm alguns passos. Porém, o fato de eu ser um aluno estrangeiro [né] e de a gente ter um caminho de Justiça Restaurativa no Brasil, gerou muito interesse, no melhor dos sentidos do departamento. Aí, nós tivemos o primeiro dos primeiros contatos [né] com o senhor e já começamos as entrevistas, também. Já temos várias horas de entrevista com H [] P [] e com S [] B [] e elas sempre fizeram uma menção no senhor, novamente, tanto com gratidão quanto com entusiasmo e, sobretudo, como uma base muito sólida de como pensar e como realizar a Justiça Restaurativa. Então, foi muito espontâneo que agora [né], nesse momento que [tá] sendo, que [tá] se encaminhando, aí, pra conclusão [né], que a gente lhe procurasse para lhe pedir a sua palavra, também, [né] nessa obra. Não podia deixar de ser, [né]? Eu até pensei em não lhe aperear, mas, no final, foi muito espontânea que a gente retornar a fonte, [né]? Então, assim, é só por uma questão protocolar [né] que, tanto aqui quanto, lá, na Itália, também, eles são muito rígidos no sentido da privacidade [né]?

-----[00:05:00]-----

Então, eu queria só lhe pedir, de novo: professor M [] P [], peço autorização para registrar a entrevista.

M.P.—Sim, sim...

Pronto. E, aí, é... a gente preparou, eu preparei, algumas perguntas, que são perguntas tanto minhas quanto desse Departamento de Pesquisas Sociais da Universidade de Roma, La Sapienza [né]. E, na verdade, são só – o senhor já deve estar superhabitado a entrevistas [né], então, sabe, que entrevistas desse tipo são só – faíscas para abrir o diálogo [né]. Pronto! Aí, eu posso começar, então?

M.P.—Pode!

GALINDO—Ótimo! Muito obrigado, viu, pela sua disponibilidade!

M.P.—De nada!

-----[00:05:42]-----

GALINDO—Então, primeira pergunta seria: **como foi o seu contato com a Justiça Restaurativa? Como foi que a história começou, [né]? Como foi... Qual foram os primeiros contatos?** Essa é a primeira pergunta. Depois eu vou fazendo as outras [né], para não lhe sobrecarregar.

M.P.—É... Eu já tinha nos anos do início de 2000, ali, quando – eu cheguei em Pernambuco em 2001, pra trabalhar na UFPE – já tinha um interesse, na verdade já estava atuando com cultura de paz, nas áreas, assim, de interesse em resolução de conflitos, assim. Mas, eu vim entrar em contato, de fato, assim – já tinha visto alguma coisa da expressão e tal; mas, de fato – e começar a estudar para valer em 2005, quando o pessoal do Espaço Família¹⁴⁴, que é uma ONG que fazia parceria com a gente, aqui, para a Semana de Cultura de Paz da UFPE, trouxe mais forte esse tema e trouxe, também, depois, um dos congressos – na época não se chamava congresso; [ininteligível] Seminário Nacional – foi o segundo Seminário Nacional de Justiça Restaurativa foi, aqui, em Recife. E, aí, eu palestrei e, aí, eu entrei em contato e mergulhei profundamente. Já escrevi um texto, naquele ano, mesmo e... Naquele ano, não; no outro ano [né], na verdade, e... porque em 2006 teve outra atividade, também com a universidade, com o Espaço Família, principalmente o Espaço Família, que são e que trazia isso, um evento grande, assim, das práticas restaurativas em Recife. Então, 2005 [né] depois 2006 e, aí, é que eu publiquei o primeiro texto – foi em 2006, na verdade; publiquei foi em dois mil e... o livro saiu em 2008 – que é **Cultura de Paz: educação do novo tempo**, que foi o primeiro artigo que saiu em 2008, mas eu escrevi em 2006, ali, naquele contexto do encontro com as grandes figuras da Justiça Restaurativa nacional, no momento: Leoberto Brancher; o [André] Gomma, o pessoal; o Renato Sócrates, que é uma grande referência [né] anterior; o – quem mais – outros juízes, também, que estavam presentes, que são os precursores, assim, [né], naquele momento. Aí, de lá pra cá eu mergulhei, naquilo.

GALINDO—Ótimo! Depois, assim, uma... pela sua visão; já são vários anos [né] que o Senhor tem trabalhado com a Justiça Restaurativa, seja do ponto de vista das práticas cotidianas, nos Círculos, nos espaços de Construção de Paz, mas seja, também, na questão da parte da teorização, num sentido mais específico.

-----[00:08:50]-----

Então, a pergunta seria: **na sua percepção, ela acontece mais entre, assim, no nosso contexto, acontece mais entre adolescentes ou mais entre adultos?**

M.P.—Não... No Brasil, como se instalou com Vara da Infância e da Juventude, então, ela [ininteligível] mais nessa área, assim. Depois foi se expandindo, entrando desde o Juizado

Especial Criminal – teve algumas tentativas, exemplos, teve – depois entrou Violência Doméstica e hoje, aí, [tá] começando a entrar o tema mais na área criminal. Mas eu penso grande, mesmo, é na área da Infância e da Juventude, que [ininteligível] eu [tô] aqui, também, 2014, desde 2015, a implantação oficial, da Vara da Infância e da Juventude de Recife, da capital, aqui. Depois foi pra Funase, aí, foi para as escolas e tal. Juizado do Torcedor, então, aí, já é adulto, [né]; então, torcedor, já é questão: adulto, [né]? Mas é um processo todo pra chegar nos CEJUSC's¹⁴⁵, pra entrar com força nessas [né], nesses [ininteligível], nessas áreas...

-----[00:10:00]-----

...nessas searas. E isso falando mais em termos do sistema de justiça, que eu olho a Justiça Restaurativa muito a partir de fora do sistema de justiça. Eu olho muito mais para um processo que vem de fora, é pedagógico, e que trabalha a justiça; não o sistema de justiça. [Ininteligível] lugar principal, assim, e no Brasil tem muita força; então, tomou força a partir disso. Mas toda a parte essencial é uma parte pedagógica, uma parte psicossocial, e não jurídica. É uma questão jurídica mas não é essencialmente esse, o ponto.

GALINDO—Sim, sim... Não, sem dúvida! Eu pude ler o Senhor, em alguns textos, e eu tive essa impressão, também. É porque eu acho que é a gente acabou, no desenho da pesquisa, fazendo o caminho inverso, partindo da instituição, que é o que a gente tem, digamos assim, de mais quantificável ou verificável e, depois, partir para o principal, que eu compartilhe com senhor esse mesmo pensamento, depois partir para a essência. Em grande parte mais do, digamos assim, do duro, do superficial e vai mergulhando para ir na essência [né]. Acho que foi mais nesse sentido que isso que estruturou, assim, a sequência de perguntas; mas eu compartilho plenamente com o Senhor. É... uma segunda pergunta, que deriva da primeira [né], mais forte entre adultos ou acontece mais recorrente entre adultos ou adolescentes, a segunda pergunta seria:

-----[00:11:33]-----

Na Itália, também, se percebe – que [tá] lá o departamento que acolhe esse doutorado [né], então, se percebe – também, que existe uma forte presença entre os adolescentes – aqui no Brasil, também, é bastante forte [né]; quase mais forte do que nos adultos. Na sua opinião, por que seria mais forte nos adolescentes, assim, o fato da prática restaurativa acontecer com mais frequência, neles?

M.P.—Eu acho que um dos fatores é que, como ela foi se estruturando, tinha muito a ver com os juízes, principalmente trabalhando nessa área [né]. Por exemplo, grandes lideranças como o Leoberto Brancher, [ininteligível] uma das maiores lideranças, é a área da infância [né]; o

Egberto Penido, o juiz da...; o pessoal de São Caetano¹⁴⁶, onde se implantou; Porto Alegre; São Paulo; Brasília já é um pouco diferente. Mas, eu acho que tem a ver com essa questão e eu acredito que teve maior reverberação, maior permissão nessa área, que é uma área mais dada a experimentações, de buscar dimensões psicossociais, na psicanálise. [Ininteligível] buscar as dimensões de cuidado; não, apenas, aplicação de leis e técnicas. Então, isso abriu esse espaço. E eu acho que, também, no Brasil, esse modelo, ele, tem uma visão de sistema de justiça muito punitivo, muito arcaico. Mesmo que progrediu, avançou, tem o CNJ, tem coisas [né] desde aquela época do governo Lula, reforma do judiciário... Coisas muito bonitas apareceram, a própria JR¹⁴⁷, o plano 2005, o modelo, o plano piloto da implantação da JR. Mas, a gente tem uma sociedade com um lado arcaico muito vingativo e progressivo; um sistema de justiça muito traumatizante, também, muito doentio. Ele tem um sistema prisional problemático, também, [né] e de pouca confiança, eu acho, em práticas de... dessas práticas de cultura de paz; são coisas fracas, assim. A ideia é... Eu acho que isso tendeu, também. Mas, aí, tem que ver coisas que me escapariam: por que [ininteligível] do mundo adulto, aí, mais, não entrou mais forte; só está entrando agora [ininteligível] ainda no início. E a questão civil, na área civil. Enfim...

-----[00:14:08]-----

GALINDO—Joia! **Professor, como é que o Senhor vê, assim, a concretização? Como o Senhor vê o percurso, aí, da Justiça Restaurativa nas instituições? Eu digo: não só no sentido do rito [né] mas, assim, sobretudo, no sentido de quem [tá] envolvido com as práticas de Justiça Restaurativa [né]; quem [tá] presente, lá, no momento; quem guia; quem observa. Se o Senhor teria alguma percepção, nesse sentido, para saber como as pessoas veem; se elas acolhem. Tipo: o conjunto de pessoas que acompanham aqueles adolescentes ou o tipo do conjunto de pessoas que acompanham, sei lá, os torcedores [né], como o Senhor deu o exemplo [né] do Tribunal do Torcedor. As pessoas que estão ao redor, que estão participando, o Senhor teria como dizer qual? Se o Senhor percebe como elas veem o processo? Tipo: se elas acolhem; se elas entendem que faz sentido; se elas questionam; se elas acham que não procede; que é uma coisa fora da lógica. O Senhor teria como...**

M.P.—Os participantes, [né]?

GALINDO—**Sim, isso, isso! Desse de modo geral [né]? Como é que as pessoas acolhem? Elas percebem que faz sentido ou elas acham que não faz sentido, mas estão, ali, porque... por alguma questão protocolar, não sei? Como é que o Senhor vê, isso?**

146 É possível que esteja se referindo a **São Caetano do Sul**, município brasileiro do estado de São Paulo, na mesorregião metropolitana e microrregião do estado;

147 JR – Justiça Restaurativa.

M.P.—Eu... Ah... Depende, eu acho, também, do público, [né] – isso depende do público – mas eu acho que, em geral, a gente pode falar que [ininteligível] são preponderantes, assim, que eu vejo. Tanto como fontes os relatos e as minhas vivências, as minhas... fazer círculos, mesmo... Tanto quanto – principalmente os relatos, mas, também, a pesquisa; e a gente [tá] estimulando [né] já a um tempo que as pessoas façam pesquisa – o próprio mestrado em Direitos Humanos tem a linha restaurativa – e, aí, as pessoas estão tentando [né] disputar lugares, ali, entrar em vagas pra poder pesquisar isso; alguns já fizeram vários trabalhos [né] restaurativos, também, e [ininteligível] com a CNV¹⁴⁸, também, com [ininteligível]. Eu acredito... o que eu vejo, assim: as pessoas que passam pelo processo, elas, tem um elemento surpresa, surpreendentes. Positivamente surpreendente, porque estão acostumadas: ou a impunidade; ou a fugir de uma responsabilidade; ou tentar se desculpar, justificar; ou a punição. E nos organismos, nas instituições, como o sistema de justiça ou, até, modelos disciplinares [né] socioeducativo ou, até, educativo. As pessoas estão preparadas 'pra isso [né]: ou fugir da situação; ou passar a mão por cima; ou... [né] irresponsabilizar; ou perdoar – [ininteligível] aí pode ser impunidade [né] – ou estão preparadas para serem punidas [né] e não ser tratadas. Então, quando elas veem esse espaço de abertura, de humanização, de transparência, de se colocar os ferimentos, as necessidades, os sentimentos, isso é muito surpreendente para as pessoas, porque elas não esperavam essas... a maioria não conhece, isso, não contêm... e os relatos são, e as pesquisas, de que quando as pessoas passam por isso, isso, é muito significativo. É significativo pelo conflito - é muito significativo: pode ser curativo para o conflito; pode ajudar em vários aspectos e tratamentos do conflito, e não, apenas, um resultado, uma sentença ou um modelo, uma dada disciplina para aquilo, mas um tratamento real do conflito, da própria relação e isso reverbera positivamente no conflito e na vida das pessoas; como Kay Pranis coloca, também, que o círculo tem uma função interna dentro do local [ininteligível] e pedagógico e para a vida das pessoas. Isso a gente comprova na prática e, também, nos relatos de campo, de pesquisa, também. O pessoal tem... a gente tem contato e outras pessoas, também, tem esses... inferem muito esse aspecto. Aí, depois, tem os números de cada lugar, que teria que ver: do judiciário; as porcentagens de acordo, que é um dado importante, também quantos por cento; de satisfação, também é interessante – que a pessoa pode passar por um processo de ter um acordo e ficar insatisfeita, [né]? Então, tem que ver o acordo, mas tem que ver se a pessoa sai de lá com algum grau de satisfação, ali, ou ela [tá]... Saiu de lá com raiva, [né]? Então, já não é um bom processo restaurativo se ela foi obrigada a fazer algo, participar de algo, a forçar um acordo, uma sentença sem

compreensão. Então, isso, para a Justiça Restaurativa é um dos pontos fortes. Eu acho que esse é o resultado, aí.

GALINDO—Então, a gente, então, a gente percebe, assim, pelo, pelo que eu percebi não é [ininteligível] então, tem um reflexo no cotidiano também [né]? Não só vai no institucional, não. Acaba tocando o cotidiano da pessoa também [né], assim, o [ininteligível]?

M.P.—É. Tanto para quem administra, [partici...] executa, esse é um diferencial interessante, [né]? E em geral, não é a regra total, mas, as pessoas que se envolvem com justiça, práticas restaurativas, elas acabam... isso reverbera na vida delas; elas tem que passar por aquilo, principalmente nessa visão de Kay Pranis, que a gente adota muito, mas, também, isso [tá] em Howard Zehr, tantos outros [ininteligível].

-----[00:20:00]-----

Alguma visão mais criminalista outras mais específica, mais jurídica, técnica, tudo bem. Mas o modo como a gente olha tem esse envolvimento das pessoas que acabam trabalhando elas mesmas: emocionalmente; no conceito de justiça que elas tinham; da ideia de responsabilidade; e se compreendendo melhor, a si mesma, dá pra compreender o outro. E, aí, para as pessoas que vivenciam, para as pessoas que praticam, há pequenas ou grandes modificações. A gente viu isso, aqui, na rede; as pessoas formaram um grupo de afetividade, também, que acorda pra essa dimensão da justiça, dos relacionamentos e dos conflitos [né] que as pessoas são mais profundas.

GALINDO—Muito, muito interessante! Professor, é, ainda naquelas perguntas – como é que se diz? - mais ligadas ao aspecto mais prático, digamos, assim, antes de ir para o essencial [né]

-----[00:21:13]-----

Normalmente, assim, dos seus estudos, das suas observações, como é que cada pessoa que chega num estabelecimento, ou de ressocialização, no caso dos adultos, ou de socioeducação, no caso dos adolescentes, normalmente, como é que eles ficam sabendo da existência da prática restaurativa, da Justiça Restaurativa?

M.P.—Como os usuários? De qual contexto? Do sistema de justiça? Na universidade [ininteligível] assim?

GALINDO—**Não! Eu digo, assim, por exemplo: alguém cometeu um delito; aí chega num [esta...] - ou adolescente ou adulto – aí chega – ou na ressocialização ou na socioeducação – aí vai ficar interno, no caso. Aí, como é que normalmente ele fica sabendo que existe a Justiça Restaurativa? Em que momento em comum, assim, falam pra ele; já explicam que existe?**

M.P.—Aí tem que ver como cada instituição, ela, faz o processo de convívio. Divulgação [né]; coloca aquilo num fluxo de comunicação para as pessoas poderem ter acesso aquilo; como

é que a universidade divulga as práticas restaurativas. Se bem que a divulgação não é suficiente: 'ah, existe prática restaurativa aqui, e tal'; porque as pessoas nem sabem o que é. Então, na verdade, ela só vai saber quando ela tem alguma leitura e alguma... principalmente algo mais... vivência ou assiste algum vídeo ou alguma coisa e vê que existe esse modelo. Então, as pessoas, os profissionais, convidam... convidam as pessoas – não para um círculo de conflito, primeiro – não precisa pensar em ter um círculo de conflito; mas círculos de diálogos. Então, como o formato dos processos dos círculos de **Construção de Paz** de Kay Pranis é muito rico, as pessoas acabam vivenciando, por exemplo, o uso em sala de aula pra aprendizado. Então, elas começam a ver que existe um outro formato. E agente diz: "Olha, isso é ligado a Justiça Restaurativa e a Círculos de Construção de Paz"; ligado a essas dimensões. Mas, aí, depende de como cada instituição organiza o seu fluxo de funcionamento da sua comunicação e informa; dá encontro de formação; traz vivências para as pessoas, oferecem. Lá, na universidade, na UFPE, a gente – agora parou por causa da pandemia – mas a gente fazia os círculos mensais, abertos. Então, todo mundo pode chegar e participar de círculos de diálogos, círculos de cuidado, no modelo Kay Pranis. Então, as pessoas podem entrar em contato com aquilo. É uma das formas mais vivenciais.

GALINDO—Sim. É que eu tinha ficado curioso, por exemplo, que normalmente, pensando no perfil de – um perfil geral, [né]? Naturalmente tem infinitas exceções, mas num perfil geral de – alguém que cometeu um delito e quando ele chega na instituição, que é a consequência do delito, aí, normalmente, eu fiquei tentando imaginar – porque é uma novidade para mim, também - como é que ele viria a conhecimento: se no momento em que ele está sendo admitido alguém avisa a ele, explica que existe a possibilidade de fazer aquele percurso ou não. Mas, é como o Senhor disse: não tem um padrão; varia de instituição para instituição. Não tem como ter uma ideia, assim, daquilo que é mais recorrente não, [né]?

M.P.—É o fluxo de cada entidade que vai levar o caso. Aí, como é que comunica as pessoas; como é que vai tratar o caso. Cada um tem o seu fluxo de contato com as pessoas envolvidas. Ele vai fazer o contato com as pessoas envolvidas e oferecer as práticas [ininteligível] voluntárias.

-----[00:25:02]-----

Vão fazer o oferecimento e vão mostrar; tentar falar um pouco sobre a [possib...] o que é que são essas práticas. Isso é um ponto importante, porque a pessoa... uma vítima, por exemplo, recebe um convite para participar de uma prática dessas – a pessoa foi vítima de algo – então, qual o benefício pra ela, disso? Ou, as vezes, até encontrar um agressor. Claro que é tudo voluntário, tudo com muito cuidado, mas tem que ter toda uma explicação. Isso se faz muito no pré círculo, chamado 'pré círculo'; círculos prévios. Faz parte separadamente. Quando é um círculo de conflito, por exemplo, aí, tem pré círculo.

GALINDO—Sim! Uma outra pergunta, que vem sequência a essa, seria: – daquilo que o Senhor pôde perceber pela sua experiência, pelos relatos dos seus estudantes ou dos seus estudos [né] –

-----[00:26:00]-----

o que é que leva alguém que... quais são, normalmente – se tem como definir as principais motivações de alguém que cometeu um delito – por que escolher, escolhe, fazer um percurso – aqueles que vão fazer [né] - porque ele escolhe livremente fazer um percurso de Justiça Restaurativa? Teria como identificar, assim, pelo menos os principais motivadores? Tipo: ele quer se reconciliar ou quer... Assim: qual seriam os principais motivadores, na sua percepção?

M.P.—É... Todas as pessoas são vítimas, quando... O agressor, eles, querem realizar as suas necessidades, os sentimentos [ininteligível]; ele quer o seu bem estar. Então, se ele vê aquilo como uma possibilidade de algo bom pra ele – a gente haje assim – isso é interessante. As pessoas estão pensando em si mesmas, no seu bem estar e não está errado. Então, ela pode ver uma possibilidade de, talvez, de não sofrer tantas consequências, assim. Esse é um ponto que eu acho que é bem realístico e que sai, até um... uma pessoa pode... num sei se alguém poderia [ininteligível] a pena ou algo diferenciado. Esse é um ponto, [né]? Mas é interessante quando a pessoa vai pro processo, quando é um processo, por exemplo, de um círculo de conflito, ela vai ver que as dimensões são bastante pesadas. Emocionais que ela vai ter que passar, que às vezes tem familiares, uma comunidade inteira mostrando o peso do mal feito. Então, é interessante que o... que chega a ser desafiador para muitos participarem de um processo desses porque ele vai ser confrontado de uma forma muito intensa, emocional. Ou ele [tá] muito bloqueado, se ele for muito bloqueado; perverso – perverso não de caráter, mas uma visão psicológica – muito entorpecido; traumatizado, é capaz dele nem ser tocado por aquilo. Existem casos assim e, aí, não dá nem para fazer um círculo desse tipo que vai abrir uma retraumatização. Mas eu sei de casos em que as pessoas eram convidadas e elas não tinham capacidade de assumir as responsabilidades pelas suas [ininteligível]; era como uma barreira sobrevivencial. Então, já não dá pra fazer círculos. Então, se a pessoa tem essa abertura, já é uma...

[Ruído][voz de terceiro, ao fundo, interrompe][ininteligível]

GALINDO—Eu [tô] com uma entrevista. Pergunta na secretaria, por favor!

Desculpa professor! Uma interrupção, aqui.

M.P.—Ah, [tá]!. Então, se a pessoa tem essa abertura [né] a um ofensor e ela vai pensar em se pode ser algo bom, porque ela pode, também, entrar de novo na responsabilidade pelo que ela fez. Então, assumir uma responsabilidade efetiva; sentir a dor do outro. Ela pode fazer essa experiência de sentir a dor do outro e, aí, isso é muito importante. Isso faz parte do

processo de cura, de cuidado e de responsabilidade. Se eu não sinto a dor que o outro sentiu do mal feito, então, qual é o grau de responsabilidade. Eu não [aju...] Eu não... Eu revitimizo a vítima... [ininteligível] separo do conflito. Porque, o mal feito [ininteligível] de grave quando é feito, ele fera um sistema entre vítima e ofensor. Então, ele... você tem... se estabelece uma conexão sistêmica, entre uma pessoa e outra. Então, para curar aquilo, para tratar esse conflito, o ideal é que se volte a essas circunstâncias sob um espaço seguro e se possa fazer um processo de ressignificação de cura disso e, principalmente, com o agressor. Não é obrigatório mas isso depende das circunstâncias. Então, o agressor, também, nesse processo é ressignificado. Porque ele vai ter que se dar conta do mal feito e isso vai ser pra ele algo muito positivo...

-----[00:30:00]-----

...em termos sociais; positivos, porque ele, também, vai receber uma chance de reumanização. Porque, talvez, ele se desviou do seu aspecto humano. Então, é uma chance pra ele, pode ser uma chance pra ele, também, [né]? Não sei se intuitivamente ele percebe isso de se ele ir para um espaço desse, ele vai encontrar uma ressignificação; ele vai... ele, uma parte dele, quer se corrigir.

Eu não trabalho com uma visão monolítica da personalidade; eu trabalho com a subpersonalidades¹⁴⁹. Então, eu acredito que a parte essencial dele – isso Kay Pranis, também, diz – o *self* dele quer corrigir. O *self* dele – que é o coração, a CNV – ele se afastou desse lugar. Há uma possibilidade de ele se reconectar com isso – com essas dores, nesse coração, dele – e contribuir [ininteligível] muitas vezes é a maioria, pra ele cometer isso, aí. Aí, questões sobrevivenciais, econômicas, tantas coisas [né]? Mas, aí, ele vai para um espaço em que as pessoas podem reconhecer esse lado humano dele e, ao mesmo tempo, sem perder responsabilidade. Esse é o conceito original de Justiça Comunitária, [né]?

-----[00:31:18]-----

GALINDO—Nesse momento, aí, nessa possibilidade – me chamou a atenção essa ideia da possibilidade – de sentir a dor outro. Porque, como o Senhor disse, é possível que se... é possível, é recorrente que se parta como uma possibilidade de evitar a pena. Mas, quando acontece esse potencial reconhecimento da dor do outro, existe algum tipo, algum salto de qualidade? Por exemplo, em que o agressor não fica só na ideia de redução da pena mas procura... [ruído] se sente impelido a procurar alguma coisa a mais, como... é... ir além de, não só, reduzir a pena, mas, de restaurar o outro, também. É possível acontecer isso do que se observa no cotidiano?

149 Uma subpersonalidade é, nas psicologias humanística, transpessoal e do ego, um modo de personalidade que é ativado para permitir que uma pessoa enfrente certos tipos de situações psicossociais. (Wikipédia)

M.P.—É... Cortou um pouquinho no início! Como é que era...?

GALINDO—Não, é que o Senhor comentou, assim, tudo muito interessante [né] e me chamaram a atenção dois comentários: um que foi aquele [né] que é bastante, o Senhor disse, é bastante realista, que a partir da ideia da redução da pena, não é, aquele que procura [né]; cometeu o delito e pensa em redução da pena, por exemplo. Mas, aí, a um certo ponto, o Senhor mencionou, também, que existe a possibilidade do encontro com a dor do outro, não é, um encontro com a dor do outro e reconhecimento da dor do outro. Aí, eu fiquei me perguntando, aqui: **de sua observação – de sua percepção, de seus estudos, quando acontece esse potencial, o encontro, quando se realiza, que o outro consegue enxergar o agressor, ver, também, a dor do outro [né] não só uma chance de redução, uma eventual redução da pena, mas vê a dor do outro – acontece em algum... é possível acontecer esse salto de qualidade, aí, da humanização dele, de buscar, ele, também, restaurar o que aconteceu com o outro?**

M.P.—Ah, essa é a tendência e esse é o mais frequente [né]. As pessoas, quando se defrontam com a história de vida do outro – porque elas não sabem; elas vão lá e cometem algo, sei lá – quando se defrontam, tudo o que o outro sentiu, da dor, a família se defrontando com aquele... e, aí, os apoiadores, que a gente chama do próprio agressor, que são apoiadores de responsabilidade, também, vendo aquele mal, se tocando com aquilo, ele, também, se toca mais ainda. Então, é um processo... o processo restaurativo, como funciona, é porque ele vem de dentro pra fora, assim, em especial. Porque essa pessoa vai para o processo e não se arrepende, então, eu acho que o processo ficou falho. Mesmo que ela vá fazer um acordo, que ela sai daí e pode fazer de novo; ou odiar aquela pessoa ou, então, não perceber a dor do outro e isso vai transparecer, também, na, talvez, na fala dela se ela for falsa, se ela for... no olhar dela, no corpo dela. Mas o que é mais frequente é isso: as pessoas pedindo perdão; pedindo desculpas se... Ou seja: entrando na responsabilidade, de percebendo, tendo algum processo de empatia. Alguma empatia surge, ali, um grau de... A gente não vai... cada caso. Mas esse é o que é... é um dos relatos mais bonitos: é o resultado para a vítima – esse é o primeiro lugar; ou seja: ela se sentir segura; mais empoderada, essa vítima se sentir que alguém, principalmente o mal feitor, se ela tem algum arrependimento, percebe o que fez e isso dá explicações pra ela, então, isso, aí, é importantíssimo, na própria vitimologia [né] é um aspecto curativo.

-----[00:35:00]-----

É um aspecto curativo: ele recebeu uma responsabilidade; ele vai fazer isso; ele vai restaurar algo num nível da palavra; num nível humano; num nível do trabalho, não sei; num nível de alguma pena, sei lá! Então, esse ponto, ele é o... gera o processo de cura. E essa cura, esse cuidado, ele é sistêmico. Ele é vítima e agressor. Ele é o círculo; ele não é de uma pessoa só.

É claro que o lugar do agressor dentro do círculo, esse, é um lugar muito difícil. Muito difícil da vítima, também, porque ele vai [tá] sob todo esse peso da responsabilidade, da confrontação, assim, direta com as pessoas, com o grupo inteiro, assim. Então, é uma confrontação muito forte; a não ser que a pessoa bloqueou totalmente. Sei lá... A pessoa é psicótica, no sentido [né] uma [psicopato...] uma sociopatia, que acontece muito, inclusive, nas classes mais altas. E sociopatia que você não entra na dor do outro; você só quer estrategicamente jogar. Mas, aí, em geral, não vai dar certo,[né]?

GALINDO—Sim... Professor, então, se pode dizer que a Justiça Restaurativa é um caminho profundamente relacional? Se pode dizer?

M.P.—É. Justiça Restaurativa é um conceito maior, dentro, até mediação vítima e ofensor, restaurativa, conferências familiares, processos circular... Ele é um conjunto de coisas, [né]? Mas eu acho que o mais forte, o mais intenso, o mais bonito, que é o que a gente usa mais, no Brasil, é os Círculos de Construção de Paz, nesses processos, [né]? Tudo é importante! A CNV, dentro da Justiça Restaurativa, porque, uma escuta empática, uma escuta compassiva, ela, já tem um efeito enorme sobre as pessoas, às vezes, [né]? Ela já... Aqui, na Universidade, a gente faz mais escutas do que círculos; muito mais! E essas escutas, elas, tem uma importância [né] de... também... muitas vezes; então, as pessoas precisam ser escutadas. Então, há muitas coisas dentro do quadro de Justiça Restaurativa; a questão, principalmente, legal, do sistema de justiça. Mas há, o que é o forte para nós, a justiça como valor; então, a justiça é uma prática social. O sistema de justiça é uma continuidade da prática social. Então, o sistema de justiça não é outra coisa; ele está a serviço. Ele não tomou, não pode raptar, como ele fez, capturar ou fazer justiça e desempoderar as pessoas. Então, a Justiça Restaurativa tem esses processos e o mais forte, o mais lindo deles, são os processos circulares, os mais ricos; chamados Círculos de Construção de Paz. E, aí, é algo muito rico. Mas a pergunta, mesmo, qual é?

GALINDO—Era se o Senhor vê, esse, o [ininteligível] de Justiça Restaurativa como uma realidade e, sobretudo, relacional.

M.P.—Não. O foco é esse. O foco é a qualidade de 'encontro', não é? Encontro... Encontro com a pessoa que [tá] em conflito – inclusive eu trabalho com mais conflitos que não tem uma vítima, só [ininteligível] conflito – encontro um com o outro, pra ver se [ininteligível] o encontro; encontro com o fato, os fatos reais, encontros com conflitos, e encontro consigo mesmo. Porque quando você [tá] ferido, às vezes, você se centra. Você não [ininteligível] e entra na raiva, não consegue lidar com qualidades de força, de resiliência. Então, você se re-empodera; você pode se re-empoderar no processo circular; encontro consigo, mesmo. Porque é as suas emoções, as suas necessidades, que as pessoas não... elas se afastam. Quando eu quero, por exemplo, destruir o inimigo eu [tô]... posso estar negligenciando as

minhas necessidades, porque a destruição do inimigo não vai me curar; os meus sentimentos; as minhas necessidades; que alguém ouça a minha história. Então, não há uma ressignificação real. A destruição do outro, a mera punição do outro, [né]? Então, é um encontro. É a relação comigo, mesmo; com a minha história; com a minha dor; com minhas partes. Uma parte quer matar a outra; a outra quer achar essa parte que, na verdade, quer se reconciliar ou quer sanar isso, aí. Ou consegue ver o aspecto de fragilidade do outro; não só de demoníaco do outro, [né]? Então, é um encontro comigo, mesmo. É um encontro com os fatos e com o conflito, com a história dos conflitos, encontro com o outro e encontro com o grupo. Tem mais esse aspecto: encontro com os meus apoiadores; encontro com o grupo; encontro com as pessoas envolvidas no conflito, no sentido de 'resolução' – a palavra não é boa para alguns autores...

-----[00:40:00]-----

...eu, também, uso mais 'transformação'; um processo que a gente passa é de transformação e de ressignificação das coisas, [né]? Isso é pedagógico, porque você vai reaprendendo a ressignificar, a tomar consciência, de você e do outro, na sua vida; porque a vida é conflito, [né]? Então, relação, não pode falar de relação sem conflito. Então, por isso que a Justiça Restaurativa reverbera na vida das pessoas, porque a nossa vida é conflitiva e a Justiça Restaurativa trabalha muito esse aspecto 'relações de conflito'.

GALINDO—Professor...

M.P.—Fale!

GALINDO—Perdão, perdão! Pode continuar.

M.P.—Não. É isso!

GALINDO—[Tá] vendo? [Tava] tão bom que eu me empolguei, aqui, mas eu era... não queria interromper, não! [Risos]

-----[00:40:48]-----

Professor, o Senhor já... já aconteceu, nos círculos – tanto na Justiça Restaurativa, assim, mais a largo, em algum estabelecimento de ressocialização, ou nos círculos no cotidiano – já aconteceu de pessoas que passarem – não só resolverem, no sentido de ressignificar – mas de passarem de um conflito intenso a uma amizade, a uma convivência pacífica, tranquila, querida – uma convivência querida – ou, em geral, só se ressoluciona e segue a vida, cada uma? Mas já aconteceu de, a partir desse círculo, estabelecerem um laço mais próximo de amizade do que antes?

M.P.—É... Eu tenho mais experiências nos círculos não conflitivos, [né]?

GALINDO—Certo.

M.P.—São muitos, muitos círculos e, alguns, também, conflitivos. Então, olhando os não conflitivos, que podem falar de convivência – [ininteligível] trabalha a convivência – questões

que são, até, prévias de conflitos internos, de conflitos não falados que, talvez, não apareceriam. Então, ali, é até mais forte e mais intensa essa conexão das pessoas; num círculo de cuidados; num círculo de mapeamento de conflitos; de convivência, que tem que ter cuidado para não tocar em conflitos; círculos de cuidado; das relações. Então, eu fiz muito, isso, e é muito bonito de ver as pessoas que estavam em conflito silencioso, latente, mal-estar, tudo que ia gerar conflito. Por isso que eu digo: é mais importante esse mundo enorme dos círculos não-conflitivos, desses processos [ininteligível], muito mais do que os círculos de conflito. As pessoas sentam nos círculos de conflito porque... ah, então, é o forte da JR, fazer círculos de... Não! O forte é não fazer círculos de conflito; é não ter círculos de conflito. Por quê? Porque as pessoas resolveram antes nos círculos de convivência; nos aspectos pedagógicos; nos estudos de CNV; nos círculos de aprendizado. Todo esse processo pedagógico que vai evitar, lá, o conflito [né]; o conflito negativo. Aí, vai trabalhar o conflito, aqui, já, anterior. O conflito [tá] sempre, [né]? Então, ali, é muito rico ver as pessoas podendo sair desses processos com aprendizado, com maior conexão, confiança nos outros, transparência, confiança [né]? Saem animadas; elas saem animadas. Nos círculos de conflito isso, também, ocorre; é mais duro, é mais difícil, porque às vezes tem muita tensão, mas é muito bonito ver as pessoas que chegam congeladas, com raiva por dentro, aquele bloqueio em relação ao outro, como aquele processo vai se abrindo e, aí, no final, ela sai de lá, também, mais leve, quando o processo ocorre de uma forma boa; mais leve. Então, isso, também, é relatado nas pessoas nos sistemas de justiça, que é onde ocorre muitos círculos exatamente de conflitos, então, esse é, também, é um relato de dados, também, muita gente pesquisou essa [ininteligível]; muita gente pesquisou. Na verdade falta muita pesquisa, mas já saiu várias coisas e esse relato dos facilitadores é muito legal, de ver que a grande maioria dos círculos há um maior grau de satisfação e até, muitas vezes, de ir encontro. Agora quanto, de ir encontro, possível, nesse sentido positivo [né]? Às vezes as pessoas saem satisfeitas mas não significa que elas vão resgatar uma amizade ou que vão se relacionar. [ininteligível] no Juizado do Torcedor é que a gente tem esses relatos. Os facilitadores relataram que, no final dos círculos, os torcedores de times opostos, que estavam se digladiando do lado de fora do estádio e tal, no final dos processos circulares, eles trocando celulares e querendo, e combinando encontro, ir a um jogo, cerveja... Então, veja que coisa... Esses relatos, eles, existem nas várias áreas. Então... Mas, aí, tem que ver cada caso, também, e ver o quantitativo disso aí, [né]?

GALINDO—Muito interessante, muito interessante!

-----[00:45:10]-----

Professor, o Senhor sabe – é, assim, o Senhor sabe dizer de seus estudos, se existem, assim, de modo geral, quando, ainda com relação as pessoas que cometeram delitos e

que precisaram ir ou pra ressocialização ou para o sistema socioeducativo – sabe dizer se existe alguma redução ou amenização da pena pela participação na justiça, em um percurso de Justiça Restaurativa, ou eles participam sabendo que continuarão a cumprir até o final, a própria pena?

M.P.—Não tem essa regra [ininteligível] nem pode ser, [né]? ‘Ah, eu [tô] participando...’; porque, aí, já contamina o processo. ‘Ah, se eu participar vai [ininteligível]’. Não, eu não tenho uma garantia disso. Mas isso ocorre em certos [ininteligível]. Você pode conversar com a S██████, [né]? Eu acho que você já conversou com ela, [né]?

GALINDO—Sim!

M.P.—E, aí, ela tem esses exemplos de juízes que, aí, deram liberação em função do processo inteiro, mas fazia parte a prática restaurativa. Então, a prática restaurativa e o relato dos facilitadores membros da instituição, então [né] um negócio sério; um negócio acompanhado. Não é porque a pessoa fez [ininteligível]. Então, aí, isso, ele incide positivamente.

GALINDO—Entendi...

M.P.—Como um dos pontos. Vamos colocar dentro de um processo maior esse um dos pontos que é muito importante. Por quê? Porque a pessoa, então, mostrou arrependimento, que sabe, propôs um plano de um acompanhamento ou um [ininteligível] de compromisso diferenciado, aí. Aí, dentro de um processo isso é bem significativo e eu acho que tem que ter isso, de uma forma cuidadosa poder... Depois de toda discussão de transação penal, alternativas penais, tem que entrar... e veio antes da Justiça Restaurativa; você [ininteligível] já existia esse assunto negligenciadíssimo, porque nós temos um país de sistema de justiça arcaico, ainda, maior parte, punitivista ou de impunidade, num certo sentido, mas é punitivista, que não consegue tratar, e agora, de uns anos pra cá, isso, [tá] acontecendo essa preocupação do CNJ, das pessoas, das sociedades organizadas. A gente [tá] com um processo pedagógico de poder disseminar e implantar mais, isso, aí. E, aí, com certeza, a gente discutir isso como alternativas penais, também, com todo o cuidado, como toda a ação penal, com todo esse aspecto, aí, junto com o Ministério Público, principalmente no sistema de justiça. Já o socioeducativo, já é outra condição, ali, e eu acho que [tá] dando um exemplo muito bonito, aí, da Funase, o Pernambuco. Fico feliz, porque a gente lutou muito desde o início dos anos, ali, a mais de dez, doze, treze anos... treze... eu lembro que eu [ininteligível] treze anos atrás, doze, treze anos atrás, que a gente tinha esses contatos frequentes com a Funase pra implantação. Custou, mas hoje a Funase cresceu nessa implantação restaurativa; uma maravilha.

-----[00:48:28]-----

GALINDO—Ótimo! Professor, o Senhor, assim, saberia indicar – quer dizer: provavelmente, sim; mas é mais uma pergunta complementar, retórica – se o Senhor tem notícias de acompanhamentos estatísticos, ou números desse tipo, que mostrem níveis de reincidência, ou menos, em delitos a partir de quem cometeu... de quem fez um percurso restaurativo? Por exemplo: qual o percentual de reincidência – eu estudei um pouquinho algumas fontes e vi que tem, não diretamente; as que eu encontrei não eram diretamente de Justiça Restaurativa, mas de práticas mais humanizadas. Então, às vezes, eles indicavam reincidência menor que 20%; ou seja, 80% de recuperação, de ausência de reincidências nos crimes – existe alguma base de dados que a gente pudesse recorrer para a Justiça Restaurativa, Professor, para ter números estatísticos?

M.P.—É... Eu não [tô] muito atualizado, também não lembro mais essas coisas de cabeça, das pesquisas, assim; teria que ver. Agora, o que a gente pode fazer é botar na rede restaurativa – eu faço parte da rede, pelo *WhatsApp*; são duzentos e poucas pessoas – pra ver se tem pessoal que [tá] atualizado e tem esses dados, aí, porque saem muitas coisas que a gente não fica sabendo: uma pesquisa lá em Goiás, no juizado tal; na universidade; outro... E, aí, é difícil. Teria que ficar acompanhando, isso. Eu posso tentar botar na rede e ver se alguém ajuda para essa pesquisa, aí. Isso é bem importante fazer: recolher; atualizar; que textos; que teses; que artigos, principalmente artigos; mas, também, livros que estão trazendo os relatos de quantitativos estatísticos, assim, os relatos de estudos de campo, [né]? Isso é fundamental! Aí, tu não deixa eu esquecer isso! Tu manda o teu e-mail pra mim, [né]?

GALINDO—Mando, sim!

M.P.—Aí, eu vou lembrar disso, aí, pra eu botar, lá, no *WhatsApp* da rede para ver se o pessoal nos ajuda. Quem talvez tenha e possa te ajudar, também, é o Bruno Arraes. A Evelyn [ininteligível] eu acho que o Bruno mais que a Evelyn, ainda; o Bruno Arraes que trabalha com a Evelyn [ininteligível].

GALINDO—Eu já anotei o nome dele!

M.P.—Ele é um [ininteligível] bastante pesquisadora, assim, da Justiça Restaurativa, no sistema de justiça.

GALINDO—Entendi. É... Ótimo! Se conseguir isso, assim, se não lhe der muito trabalho, eu ficaria muito grato, porque...

M.P.—Eu tenho o contato dele.

GALINDO—Nós sabemos que os números vão ser sempre imprecisos, [né]?

M.P.—Pois é...

GALINDO—Porém, eles, são indicativos, ajudam.

M.P.—São importantes.

-----[00:51:20]-----

GALINDO—Então, Professor, caminhando, já, pra conclusão, eu ia lhe perguntar: **daquilo que eu li, se reporta, até o momento, se reporta sempre, que a Justiça Restaurativa era uma prática – assim: traços fortes de Justiça Restaurativa – eram práticas dos povos originários, [né]? E hoje, diante dessa grave crise do sistema penal no planeta – não é só... tem no Brasil, de modo muito grave, mas, no planeta, também – às vezes encontramos muitos focos de crise do sistema penal, do código penal, a desumanização, hipercriminalização, hiperencarceramento, enfim. A Justiça Restaurativa, para algumas pessoas, parece normal; para quem leu que ela é dos povos originários, parece que é um retorno às origens. E, aí, eu queria lhe fazer – já caminhando para a conclusão – essa pergunta: a Justiça Restaurativa poderia ser um indício, talvez, de traços da natureza mais profunda do ser humano, que seria relacional – se é que se pode dizer, [né]? É uma afirmativa meio atrevida falar da natureza humana, de modo, assim – porém, isso pode evidenciar aquilo que nos... assim, que uma... que de mais profundo, de mais forte numa marca, na existência, que seria esse fato de nos relacionarmos uns com os outros, com o mundo ao nosso redor? Como é que o Senhor vê isso: a essência da Justiça Restaurativa; os horizontes que ela abre? É uma pergunta bem ampla!**

M.P.—Tem a ver com esse ponto de se conectar, que eu chamei de ‘*self*’, que é tocar nessa essência humana mais profunda, que é o nosso coração – a Kay Pranis chama de ‘*self*’ e tal. Isso mais dentro dos círculos restaurativos, da visão dos processos circulares, como Kay Pranis, mas eu abri. Esse retorno à Justiça Restaurativa como um braço da cultura de paz. É cultura de paz; é realização de cultura de paz. Classificação social dentro do judiciário, fora e em qualquer lugar, a origem dela, na minha avaliação, é a dimensão dessas potencialidades numa cultura de paz. Não é uma mera alteração técnica; não é uma mera decisão jurídica; não é uma questão teórica e só, não é uma discussão teórica, em primeiro lugar, mas uma discussão [né]? É uma prática; ela é uma prática que tem que ser pensada que materializa a cultura de paz. E se você for apreender cultura de paz, aí, tem que pensar, assim, não pode pensar ‘o homem é bom por natureza’. Pode pensar nesse aspecto que há esse coração humano, que [tá] na não-violência, de toda a tradição da cultura de paz, mas você tem que separar entre agressividade, conflito, luta e violência; e, também, entender o que é não-violência. Então, a agressividade é uma parte essencial nossa, também; a agressividade. Luta, conflito, relação... É relação. Então, isso, também, faz parte. Vamos considerar dessa natureza humana, de uma forma, assim, não-metafísica, Sócrates [né] que... mas é motivações novas. Nós temos essa motivação força muito grande: de potencialidade de matar; de agressividade. Agora, outra coisa é a violência. A violação estrutural, a violência física, a violência psicológica, várias formas da violência de violação do outro [né] que ela tem

um princípio de morte, aí. Então, essa violência, ela, não é uma coisa boa, mesmo que eu possa dizer: ah, ela, também, é natural! Lógico, é uma questão a ser discutida. A gente acha que o... Então, mesmo que seja profundo – a violência em nós, ela, é muito profunda – a gente acha que é um pouco mais profundo, pelo menos. Muito mais [ininteligível] a dimensão dessa essência cardíaca, forte, coração, cordial, acordo; essa essência cardíaca do ‘self’, do ser humano. Então, é pra ela que a gente resgata porque é uma sociabilidade que nos constitui como seres humanos. Eu sou um indivíduo e autônomo; isso é um milagre, excelente. Mas é um indivíduo autônomo dentro de... montado por... sistemicamente. Então, ele é um sistema ambulante: ele é pai; ele é mãe; ele representa aquilo. Então, ele tem uma conexão social. Então, há algo que pode ser resgatado. Então, o resgate é uma resignificação do nosso coração mais profundo: tem mágoas no coração; tem vontade de matar; tem violência; tem tanta coisa possível, [né]? Mas, lá no fundo, é as necessidades feridas, é os sentimentos. Então, é o que a CNV diz, é o que Kay Pranis diz, é a visão de Howard Zehr, um dos grandes pais da voz – um dos grandes que eu considero da Justiça Restaurativa – sem esquecer os outros, os criminalistas, os outros juízes, outros que também trazem coisas importantes, [né]? A Justiça Restaurativa, ela, é uma continuação do braço da cultura de paz. Muito voltado para a classificação social, para a disciplina social, para o sistema de justiça, mas para o sistema disciplinar como um todo; como realizar isso nessa área: a cultura de paz; a não-violência, como expressão maior do coração humano. Do coração como núcleo, como ‘core’, como coragem, porque a não-violência é luta; ela é luta. É diferente da visão romântica de ‘coração’, onde o ser humano é bom por natureza; bom, [né]? Então, não é assim.

GALINDO—Excelente...

M.P.—Aí, teria toda uma discussão, que não cabe agora, que é a dimensão da incidência política, a revolucionária política, assim, de transformação social da JR. Que quando fala em classificação: ‘ah, classificar!’ Então, se eu ficar classificando crimes, roubos, furtos – isso é crime [né] – e pra adaptar essa sociedade, então, isso, vai ser um problema. Porque, aí, essa Justiça Restaurativa, ela, vai ser um braço do conformismo; ela vai enxugar gelo. Então, como que ela pode produzir, também, uma consciência social, uma consciência crítica. Então, tem autores que fazem uma conexão [ininteligível] até estrangeiros, mais que no Brasil, entre Paulo Freire – o modelo circular de Paulo Freire – com os círculos de **Construção de Paz**, com o modelo circular restaurativo, e que [tá] fazendo uma discussão de questão de Direitos Humanos e Justiça Restaurativa; Luta Política e Justiça Restaurativa. Sem partidarização, mas tomando posição; posição num mundo de alto grau de injustiça. Então, os nossos processos, eles, vão ser empoderador da consciência, da cidadania, da libertação. Então, esse é o passo, assim, que vai... eu acho muito novo, vai... muita coisa pra caminhar, [né]? Por quê? Porque como a Justiça Restaurativa [tá] muito ligada, ainda, ao sistema de justiça,

ela é um sistema mais, digamos, assim, que não se permite entrar muito nisso. Mas, não só porque é conservador, mas porque nem tem muito a ideia de neutralidade. E, aí, é como se [ininteligível] que, enfim, continuar a enxugar gelo. Que a gente não olhar causas estruturais, não discutir o processo pedagógico, maior, que produzir uma sociedade de uma cultura menos violenta, não violenta do cara que dá tiro, do [ininteligível], mas violenta estruturalmente, a gente vai continuar enxugando gelo. São... Os sistemas vão continuar inchando porque precisa fazer uma Justiça Restaurativa estrutural. Essa é a [ininteligível] que eu [tô] defendendo; Justiça Restaurativa Estrutural. Essa é uma coisa nova que eu [tô] defendendo. [Risos...]

-----[00:59:27]-----

GALINDO—Muito bom, muito bom, Professor, muito bom, mesmo!

Professor, o Senhor teria uma sugestão de uma obra de referência, nesse momento, para a Justiça Restaurativa, ou algumas? Assim: quem já fez o percurso; houve um amadurecimento nesses anos. Então, que obras o Senhor poderia sugerir como de referência?

M.P.—É... Eu posso... Eu tenho uma lista, aqui. É melhor eu te passar num papel [ininteligível].

GALINDO—Pronto!

M.P.—Não [tá] atualizada; não [tá], mesmo, assim. Que quem [tá] atualizado, eu acho, é Bruno, Bruno Arraes. Mas eu posso ver. Eu sempre... Pra quem não conhece sempre indico, sempre, os clássicos: Zehr; Kay Pranis; o pessoal que [tá]... os clássicos. Aí, depois, isso, aí, muito... Aí, depende da área, [né]? Se a pessoa quer estar na educação, aí, pode pensar a Justiça Restaurativa na educação, por exemplo, tem obras maravilhosas. Então, eu dei aulas de Justiça Restaurativa na educação, [né]? Eu digo, com profundidade e tal. Então, eu tenho... Aí, tem a obra de Justiça Restaurativa na Educação, da Vaandering¹⁵⁰, tem vários novos que saíram. Aí, eu aconselho, também, a olhar o catálogo da Palas Athena Editora, porque lá tem muita coisa legal já traduzida para o português; Palas Athena, a editora que mais traduziu a CNV, a Justiça Restaurativa no Brasil, e eles tem coisas maravilhosas, desde Zehr até esse pessoal que trabalha trauma social, que trabalha o sistema de justiça. Aí, eles tem um catálogo bem grande, mesmo, de Justiça Restaurativa. E, aí, já, também, é uma atualização. Não é suficiente, não, porque, aí, tem questão de artigos – eu não estou acompanhando mais essa questão de artigos, artigos internacionais [ininteligível]; tem outras pessoas que acompanham isso porque, pra mim, eu estou muito interessado em fundamentar as práticas, muito interessado na prática, nos sistemas políticos, no fluxo dos trabalhos, assim, na ação, e nos

150 Justiça Restaurativa na educação: promover responsabilidades, cura e esperança nas escolas. Katherine Evans e Dorothy Vaandering.

fundamentos teóricos, sim, também. Mas não em todas essas firulas que agora tem na questão de Justiça Restaurativa Criminal e do Direito, a discussão por Direito... É muita coisa, assim, [né]?

GALINDO—Sim, sem dúvida!

Professor, muitíssimo obrigado! Estou ansioso, aí, pelos próximos passos, pelo encontro do dia 22.

M.P.—Isso! Vamos nos falando. Me mande um e-mail para lembrar, aí!

GALINDO—Pronto! Eu mando no *WhatsApp*. Muito obrigado, em meu nome e em nome da Universidade de Roma, também, muito obrigado! Olhe, eu tenho certeza que todos os colegas, lá, os professores, vão ficar felicíssimos com o resultado do trabalho e que, naturalmente, a gente vai compartilhar com o Senhor. E depois eu lhe lembro – o que o Senhor me pediu – eu lhe lembro sobre as estatísticas, também, [né] pra rede, pedindo à rede as estatísticas, se for possível. Nós te agradecemos muito, muito, se for possível!

M.P.—[Tá] [ininteligível]. Eu tenho, também, um material... Eu não sei se... Eu acho essa gravação – eu sei que é um *PowerPoint* – do início do surgimento da Justiça Restaurativa em Pernambuco. É uma aula que eu dei. Então esse é... Se tu lembrar, aí, eu posso tentar procurar ver se existe isso, ainda.

GALINDO—Lembro, lembro, sim! Pode deixar. Muito obrigado, viu? Tudo de bom! Muita felicidade, aí, para o Senhor e pra sua família! Até breve!

M.P.—Obrigado!

GALINDO—Até breve!

M.P.—Até breve! Tchau, tchau!

GALINDO—Muito obrigado!

M.P.—Um abraço!

GALINDO—Outro!

FIM

ALLEGATO E.8: h RICSOCORISXXXVLTGF.HP003.1895071¹⁵¹

H.P.- Círculos de Construção de Paz / Kay Pranis / Boyes-Watson / livro: “No coração da esperança;

EU não aceita tecnologias do Sul / psicologia social;

EU mediação vítima-ofensor;

Caso “0” (zero) no Brasil;

www.justica.org.br Justiça para o Século 21;

-----[00:07:28]-----

Origens no Brasil:

2005: o Estado do Rio Grande do Sul – RS (menores de idade) / o Estado de São Paulo – SP (menores de idade) / o Distrito Federal de Brasília DF (juizado especial criminal);

Livros da “Editora Palas Athena”;

-----[00:08:15]-----

Origens / Kay Pranis / povos originários / reunir-se em círculos / aplicação no judiciário / os círculos eram uma outra forma de resolver os conflitos na escola / começou a construir o método / livro: “No coração da esperança” / os “Povos da Terra” já faziam isso a séculos / dificuldade de povos colonizadores em assimilar princípios de povos colonizados;

-----[00:10:00]-----

-----[00:12:30]-----

Na Europa funciona mais a mediação “vítima/ofensor” (é bem diferente das práticas circulares) / existe também a mediação “vítima/ofensor/comunidade”;

-----[00:14:00]-----

2005 3 Estados da Federação adotaram Rio Grande do Sul e São Paulo (Juvenil), Brasília (Juizado Especial Criminal) / em Brasília não prosperou / na infância teve melhor êxito / dentro da perspectiva do estar em desenvolvimento;

-----[00:15:00]-----

-----[00:18:15]-----

Resolução CNJ 225 / 2016;

-----[00:18:45]-----

O Rito processual / Resolução 225/2016 CNJ;

Adolescente: em formação / infância e juventude: mais fácil;

¹⁵¹ Il file contente il registro sonoro della presente intervista in profondità a testimone privilegiato, ha avuto problemi di ordine tecnico ed i registri sono di scarsa qualità sonora, dunque per la presente trascrizione sono stati utilizzati le note scritte nel momento stesso in cui si svolgeva la intervista (Corbetta, 1999 e Cardano, 2006 e Tusini, 2006).

Medida socioeducativa é o termo utilizado para os jovens (adolescentes e jovens com menos de 18 anos de idade) / para os adultos se utiliza o termo ressociação;

Procedimento melhor para as pessoas e ara as **RELAÇÕES**;

PRODECIMENTOS:

1º) o Ministério Público representa o adolescente,

2º) o Juiz encaminha no despacho;

3º) pré-Círculo (o Núcleo de Justiça Restaurativa marca) com a presença do jovem / no círculo ele é ouvido / o que for dito não será colocado no processo judicial / escuta preparatória para o Círculo / O processo restaurativo termina no máximo em 90 dias / **RESPONSABILIZAÇÃO**: é irrenunciavelmente necessário que o jovem que cometeu o delito possa assumir a responsabilidade / abordar diretamente o conflito /

Observação: existe sempre a possibilidade de Internação Provisória = preventiva privação de liberdade de no máximo 45 dias;

No dia do pré-Círculo pergunta-se se o jovem quer participar do Círculo;

4º) É realizado outro pré-Círculo, desta vez somente com a vítima / a vítima pode aceitar ou não e pode desistir a qualquer momento / é possível a figura do “apoiador” [uma pessoa que esteja ao lado não para defender ou acusar mas para que a pessoa se sinta mais tranquila e confiante];

HORIZONTALIDADE DO CÍRCULO;

“**OBJETO DA FALA**” (bastão da fala) [= objeto simbólico que organiza o diálogo de modo horizontal e igualitário, isto é, a pessoa que tem nas mãos o “objeto da fala” pode expressar pensamentos, sentimentos, etc. e os outros participantes do Círculo escutam e aguardam sua vez de falar que acontecerá quando o “objeto da fala” chegar para a pessoa enquanto vai passando de mão em mão permitindo a todas as pessoas a possibilidade de expressão livre e escuta respeitosa];

Marshall Rosenberg que criou a CNV Comunicação Não Violenta;

-----[00:20:00]-----

-----[00:23:00]-----

Representação pelo Ministério Público / segue para o CICA-TJPE e acontece o **pré-círculo** / possibilidade de presença de apoiadores / são explicados os princípios da Justiça Restaurativa e que nada vai ser colocado no Processo Judicial / nenhuma autoridade pode estar presente / um espaço de escuta / princípio da responsabilização: o que aconteceu? (*pergunta aberta sem indução ao julgamento*) E o ofensor precisa necessariamente assumir a responsabilidade sobre o próprio ato / depois do pré-círculo com o ofensor se propõe o pré-círculo par a vítima, que pode aceitar ou não / prosseguimento no **círculo** / escuta profunda / objeto da fala (bastão da fala) / cada um tem seu momento de fala e escuta profunda / é posto

um objeto de centro simbólico que represente aquela comunidade e que ajuda na construção de uma atmosfera dialógica, harmoniosa e a trazer todos para o momento presente / 4 etapas: **1º** conhecimento recíproco, **2º** etapa de conexão (conhecer a história de uma pessoa através de uma pergunta aberta e cada um se coloca, o silêncio também é respeitado para quem não quiser responder) (o conflito não é abordado diretamente antes de ser estabelecida a conexão) [não esperar a violência acontecer mas buscar antecipar-nos e construir a paz, não necessariamente revolucionar conflitos mas cuidar das pessoas], **3º** etapa onde o conflito é abordado diretamente, **4º** etapa do acordo (onde os acordos de convívio são realizados) / nas práticas circulares ninguém interrompe ninguém / o conflito é parte da vida humana mas a violência precisa ser restaurada [nas incessantes passagens entre os regimes de ação e interação] / no círculo a pergunta é renovada: o que aconteceu? E cada pessoa tem a oportunidade de falar / a segunda pergunta é: o que foi mais difícil para você? E cada pessoa tem a oportunidade de falar / **e é muito interessante a tomada de consciência que fazem algumas vezes o ofensor dizer que o mais difícil é ver o sofrimento da vítima** / na terceira etapa são feitas perguntas diretas relacionadas ao conflito / é muito importante que o facilitador (operador de práticas circulares restaurativas) precisa estar preparado para lidar com imprevistos como **muito choro sobretudo por parte da vítima** ou alguma **explosão de raiva** [nas incessantes passagens entre os regimes de ação e interação] / conclusão da terceira etapa: “e agora vamos ver o que podemos fazer para transformar essa situação” / o círculo segue para o final para a quarta etapa, a etapa dos acordos / diante da pergunta “o que você precisa?” direcionada para a vítima a entrevistada afirma que nunca verificou-se que a vítima tenha respondido que precisaria que o ofensor fosse preso / não é necessário que se tornem melhores amigos mas que alcancem a transformação necessária para conviver de modo saudável e pacífico / algumas pessoas pedem para realizar um percurso de psicoterapia / importância da ação em rede / é realizado um **termo de acordo** / e somente aí são realizadas anotações no processo, como por exemplo: vítima precisa de atendimento psicológico ou adolescente precisa retornar à escola / existem também encaminhamentos maiores / **o que a vítima precisa, o que o ofensor precisa, etc.** / o termo de acordo vai para o processo e os encaminhamentos vão sendo concretizados pela rede oficial / em quem você confia para poder comunicar como está caminhando, e se a pessoa estiver de acordo o nome dela segue no Processo Judicial no termo de acordo como pessoa de referência a quem o adolescente vai recorrer quando precisar / **o termo de acordo é anexado ao processo;**

Etapas nos Círculos: conhecimento, conexão (a mais importante / histórias de vida / conexão mais profunda), abordagem do conflito ([pergunta-se por exemplo] “relate os momentos de solidariedade em sua comunidade” e depois se faz a abordagem direta / diferentemente da

“**conciliação**” [**conciliação judicial convencional**] que aborda diretamente o conflito, acordo (“o que faremos para conviver melhor?”);

Conflito é parte da vida, mas quando se torna violência precisa ser enfrentado;

Na etapa da abordagem se pergunta “o que aconteceu? O que foi mais difícil para você?”;

Ver o sofrimento do outro e a tomada de consciência do ofensor é a dor generativa que unifica e restaura;

Algumas vezes a vítima assume a posição de apoiador do ofensor (ajuda);

-----[01:00:00]-----

Impressiona a simplicidade dos acordos como expressão da restauração das relações;

-----[01:04:51]-----

É muito interessante **quando a vítima se prontifica a ajudar o ofensor** as vezes afirmando “eu não sabia que você estava passando por essa situação e eu quero te ajudar”, e ai é perceptível a restauração dos laços;

-----[01:05:03]-----

Já aconteceu algumas vezes de que conflitos graves entre pessoas amigas serem resolucionados e o termo de acordo escrito a partir do consenso entre vítima e ofensor, ser café-da-tarde ou um churrasco [um evento festivo simples e caseiro] para celebrar o restabelecimento da amizade (vítima e ofensor, um faz o café o outro faz o bolo);

-----[01:06:39]-----

A promotoria de Justiça frequentemente permanece impressionada com a simplicidade dos acordos contidos no termo de acordo que resoluçiona o conflito;

-----[01:07:23]-----

A simplicidade dos acordos tem a ver com a profundidade das relações / pergunta: “e que acordo de convivência é possível fazer?” e a resposta “voltar a frequentar a casa uma da outra” / acordos feitos entre vítima e ofensor;

-----[01:08:35]-----

Trinta dias depois o Setor de Justiça Restaurativa volta a entrar em contato para saber se o **Termo de Acordo** foi realizado / se não foi, buscam encontrar solução para o eventual empecilho / se tiver sido parcialmente cumprido se busca reajustar e cumprir / se tiver sido realizado o Processo Judicial é encaminhado para a Justiça formal para que o Juiz proceda a homologação e o encerramento do caso;

Pós-Circulo: verificação de se os acordos foram cumpridos;

-----[01:10:00]-----

Quais são os delitos mais frequentes?

-----[01:10:29]-----

Crimes contra a honra, lesão corporal, (neste período de pandemia uma maior recorrência de) violência doméstica (a maioria dos ofensores são do gênero masculino e a maioria das vítimas do gênero feminino: irmãs, mães, avós) é mais fácil resolver conflitos fora da família pois na família os delitos é resultante de conflitos longos;

-----[01:13:57]-----

Na nossa sociedade consideramos o adolescente como o problema central, quando na verdade o contexto familiar TODO interfere no comportamento daquele adolescente / já aconteceu o encaminhamento primeiro para a psicoterapia antes do início das práticas circulares de Justiça Restaurativa / terapia psicológica familiar;

-----[01:16:36]-----

No início recebíamos mais os tipos de menor potencial ofensivo: roubo sem violência, roubo com ameaça, furto muito comum, dano ao patrimônio público, mais recentemente os mais graves de violência doméstica / duas adolescentes que se esfaquearam (ferimentos no rosto): danos permanentes, lesão corporal grave, dano estético permanente / casos mais graves principalmente nas escolas / numa escola 26 adolescente entraram em crise de ansiedade generalizada (não é um problema infracional mas é preocupante... se não forem cuidados esta situação pode gerar problemas maiores depois, pode virar uma violência depois) / alguns destes estudantes chegaram a desmaiar;

-----[01:18:39]-----

Temos um projeto para a escola de prevenção a violência / a escola é um lugar privilegiado / relações continuadas / todos os dias aquelas pessoas estão ali, passam mais tempo na escola do que em casa / que tipo de relações podem ser desenvolvidas ali / na escola é possível fazer um trabalho aprofundado / desenvolver as capacidades sócio-emocionais / a escola precisa escolher fazer um projeto / um projeto a longo prazo;

-----[01:20:00]-----

-----[01:21:15]-----

Trabalho preventivo;

-----[01:23:00]-----

Que políticas públicas permanentes poderiam ser criadas?

Tratar causas;

-----[01:23:15]-----

O Judiciário pode incentivar/provocar o Executivo a criar políticas públicas neste sentido / tratar as causas da violência e não somente os efeitos / políticas públicas permanentes;

***Informações sobre acompanhamentos estatísticos/base de dados?**

-----[01:28:29]-----

Tem até 2019 / realidade em permanente e constante mudança / situações de grave vulnerabilidade;

-----[01:29:44]-----

O Relatório de gestão de 2019 (da Coordenadoria da Infância) que contempla somente os adolescentes que fizeram um percurso completo de Justiça Restaurativa: pré-Círculo, círculo e pós-círculo, e apresenta um percentual de 94% de aproveitamento e não reincidência / os outros 6% verificamos que já tinham processos convencionais anteriores e tinham passado pelo sofrido medidas sócio-educativas;

-----[01:30:00]-----

-----[01:33:07]-----

Quadro de tipos e graus de Justiça Restaurativas (praticas totalmente restaurativas / praticas parcialmente restaurativas);

***Caso dos torcedores?**

-----[01:35:23]-----

Círculos de Construção de Paz com torcedores de torcidas organizadas [*hooligans*] que estavam cumprindo medida judicial [havia cometido delitos de violência uma certa gravidade e deveriam comparecer à delegacia e permanecer lá até o final dos jogos] / construíamos roteiros sem pré-Círculo e nos concentrávamos mais na etapa da conexão / etapa de apresentação / etapa de conexão / etapa de conexão novamente / uma conclusão mais celebrativa e eles relatavam o reconhecimento recíproco e a construção de amizade mesmo permanecendo de torcidas organizadas diferentes / trocavam contatos de comunicação e se protegiam no retorno para casa pois os jogos terminavam tarde / olhar mais o que os unia do que o que os diferenciava

***Qual é a essência da justiça restaurativa?**

-----[01:40:00]-----

-----[01:42:40]-----

Tantas coisas... melhorar as relações / como podemos conviver melhor em comunidade.

FIM

ALLEGATO E.9: i RICSOCORISXXXVLTGF.HPTSKA001.1895071¹⁵²

- TJPE: Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco (Brasil) / **T oiapmaS** / **K dassA**;
- Coordenadoria da Infância e da Juventude;
- justica.restaurativa@tjpe.jus.br
- CEJE / Pernambuco;
- Resolução da ONU 2002 / 12;
- Lei de Justiça Restaurativa do município;
- Relatório;
- Livro de Marcos Rolim: a formação de jovens violentos,
- ROLIM, Marcos. **A formação de jovens violentos: estudo sobre a etiologia da violência extrema**. Porto Alegre: Appris Editora, 2016.;
- CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social;
- “A justiça não pertence ao judiciário mas às relações”;
- Lei do SINASE + CNJ;
- Cultura de paz: **Justiça Restaurativa comunitária**;
- Marcos Rolim: crime na infância;
- “A formação do jovem violento”;
- “A justiça não pertence ao judiciário mas às relações”;
- Habilidades sócio-emocionais;
- Egresso / família / escola;
- **Os funcionários não ganham para ser facilitadores** (operadores das práticas restaurativas), **e mesmo assim expressam felicidade** [bens relacionais];
- Tentativa de homicídio / praticas restaurativas / acordo formal no final: **dançar ciranda todos juntos** / sentimento de alívio e paz [bens relacionais];
- **Único espaço que tiveram na vida inteira** para expressar-se e serem acolhidos: “nunca imaginei ser tão bem tratado aqui”;
- Não é comum voltarem no judiciário para agradecer (as pessoas querem ir embora o mais rápido possível e nunca mais voltar) “e aqui voltam” / na Justiça Restaurativa as pessoas **voltam ao judiciário para agradecer** DEPOIS de completamente concluído o processo;

¹⁵² Tutte le interviste hanno la registrazione attraverso audio e video o soltanto audio, l'unica eccezione è stata l'intervista di gruppo realizzata durante la visita al TJPE la cui opportunità non era prevista ed è successa, come suddetto, per un effetto spontaneo di composizione. Dinanzi alla apertura e disponibilità delle tre persone che componevano l'ufficio per la giustizia riparativa nel Tribunale di Giustizia, con il loro accordo ho potuto applicare le domande principali per la traccia prevista per l'intervista in gruppo, delle cui risposte ed informazioni fornite ho preso note ma l'audio non è stato possibile registrare (Corbetta, 1999 e Cardano, 2006 e Tusini, 2006).

- Não é a lógica de ganhar ou perder mas de restaurar laços [**não se fala de direitos ou deveres mas de coisas profundas (renuncia às equivalências)**]
- Partiu futuro “projeto”: medidas sócio-educativas dentro do judiciário;
- Kátia / Tereza;
- Círculo de sensibilização para os gestores;
- Revisão de acordos;
- Oficina de comunicação não violenta;
- Disruptivo em italiano: dirompente / NG disruptive;
- Relato de mãe: busquei esse espaço... porque somente tenho atenção quando INFRACIONO;
- Justiça preventiva / construção de uma cultura de paz;
- Comitê de ações preventivas na educação:
 - Trabalhar capacidades sócio-emocionais antes do conflito chegar;
- Questões materiais importantes: fazer círculos de construção de paz;
- Justiça Restaurativa com Justiça Social;
- Livro: ELLIOT, Elisabeth M. **Segurança e Cuidado: Justiça Restaurativa e sociedades saudáveis**. São Paulo: Palas Athena, 2018.;
 - Justiça Restaurativa;
 - O que é justiça restaurativa?
 - É um novo jeito de atender às situações de conflitos. Valoriza o diálogo e a reparação do dano. Busca cuidar das necessidades e dos sentimentos.
 - O processo é possível quando as partes envolvidas assumem espontaneamente as suas responsabilidades e/ou os seus direitos perante os acontecimentos, além de manifestarem a concordância em participar do círculo restaurativo.
 - Caso os envolvidos optem por não participar do programa, o processo continua pelo método convencional.
 - O procedimento é apropriado quando a pessoa que cometeu o ato infracional admite e assume a responsabilidade de reparar os danos provocados e deseja explicar as suas razões; por sua vez, a vítima também almeja melhorar a convivência entre elas, além de ser reparada pelo dano sofrido.
 - “O procedimento é voluntário”.
 - A ética restaurativa promove a inclusão, a responsabilidade social e a responsabilidade ativa.
 - Qual o objetivo?

- O objetivo da Justiça Restaurativa é resgatar a convivência pacífica no ambiente afetado pelo ato infracional, em especial naquelas situações em que o autor do fato e a vítima têm uma convivência próxima, que pode ser projetada para o futuro.
- Nesses casos, o encontro entre as pessoas envolvidas propicia a compreensão mútua dos sentimentos do outro, tornando a convivência e a vida mais tranquilas.
- O programa Justiça Restaurativa está destinado aos atos infracionais considerados de menor potencial ofensivo e que tramitam na Justiça da Infância e da Juventude.
- Como funciona?
- No procedimento da Justiça Restaurativa, as pessoas envolvidas pelo ato infracional, crime ou contravenção penal reúnem-se com o facilitador para dialogarem sobre o ato e suas consequências.
- As sessões restaurativas são realizadas em três etapas:
- Pré-círculo:
 - Momento de preparação e de escuta dos participantes.
- Círculo:
 - É o encontro propriamente dito, quando as partes vão dialogar sobre o conflito e o que farão para transformar a situação.
- Pós-círculo:
 - Acompanhamento dos acordos firmados no círculo.
- Os encontros não se destinam a apontar culpados ou vítimas, mas a discutir as obrigações resultantes dos danos e as necessidades da vítima, do ofensor e da comunidade.
- Quem participa?
- A vítima, o autor do fato, a comunidade, o facilitador.
- Recomenda-se que sejam convidados para a ação os familiares, as pessoas indiretamente envolvidas com o fato e as pessoas da comunidade (ou apoiadores).
- Os facilitadores são profissionais treinados e capacitados, cuja missão é garantir o cumprimento das regras estabelecidas pelo grupo que compõe o círculo restaurativo. Além disso, zelam para que o diálogo aconteça com segurança, respeito mútuo, paz e dignidade.
- Os acordos celebrados entre os participantes (com a ajuda dos facilitadores) devem respeitar os limites da lei para que gerem efeitos no processo convencional.

FIM

ALLEGATO E.10: j RICSOCORISXXXVLTGF.TP001.1895071

GALINDO—Boa tarde! Então, agora de modo formal [né], e protocolar, aqui, em meu nome, Lucas Galindo, e da Universidade de Roma, Capital da Itália, nós agradecemos a tua participação, T█████, e pedimos a tua autorização expressa para gravar essa entrevista.

T.P.—Oi Lucas, sou T█████ P█████ e estou autorizando, sim, a gravação da nossa entrevista.

GALINDO—Pronto! E aí, eu te digo também [né], pra cumprir o protocolo que todas as informações que você der vão ser guardadas, custodiadas, aí, por todas as leis de privacidade do continente Europeu e, também, do continente Americano. [Tá] bom? Pronto, então já...

T.P.—Ok, Lucas! Ciente.

GALINDO—Já podemos começar!

-----[00:00:56]-----

T█████, a primeira pergunta, que vem para nós, é a seguinte: como foi - se você puder contar e não precisa ser sintética não. Pode se sentir bem à vontade - Pra você contar como foi o teu contato? Como você encontrou a Justiça restaurativa? Você já tinha o seu trabalho e entrou em contato com ela ou soube antes e depois começou a trabalhar com sistema penal. Como é que foi esse encontro teu com a Justiça Restaurativa?

T.P.—Então, Lucas, é... foi de uma maneira, assim, bem natural, até. Eu já trabalhava com socioeducativo, eu trabalhava com adolescentes em medidas socioeducativas.

E, aí, eu conheci o Professor Marcelo Pelizzoli, que já tem esse contato com a Justiça Restaurativa, da Comunicação Não-Violenta e que ministra aulas na Faculdade Federal, no Mestrado em Direitos Humanos. E, aí, ele estava falando sobre a temática, aqui no auditório do CICA (Centro Integrado de Crianças e Adolescentes), aqui na regional. E eu fui participar desta palestra, que eu tava falando dessa temática. Eu fui com uma amiga que trabalhava comigo na época, e ficamos muito interessadas pela temática. Eu nunca tinha ouvido falar sobre o tema e me interessou bastante a temática, a forma como é abordada a visão filosófica da Justiça Restaurativa e comecei a pesquisar um pouquinho mais sobre o que era, o que se tratava, quais eram as origens desta prática e fui cada vez mais sendo seduzida, digamos assim, pela temática e comecei a estudar sobre, ler alguns artigos, comecei a procurar um pouquinho mais, fui me aprofundando no tema. E, aí, surgiu a oportunidade de fazer uma das disciplinas de Direitos Humanos na Federal como aluna ouvinte. Justamente a Cadeira que Marcelo Pelizzoli, tratava que era: Ética e Resolução de Conflitos e a me aprofundar no tema, foi quando comecei a tomar pé e entender o que era. [né]... e tudo o que abrangia a Justiça Restaurativa. [ininteligível]... até para você se encantar e tentar entender, tem que realmente gostar, certificar e foi o que aconteceu. E aí, durante essa conclusão da disciplina, eu e essa minha amiga que ficamos fazendo juntas, resolvemos desenvolver um projeto para a instituição onde trabalhamos, a Funase, [né]? E que também você conheceu S█████,

também. Se não me engano, ela também tinha feito a disciplina. E aí, a gente, eu e a minha amiga, não foi a S [REDACTED], foi uma outra colega a Maria Augusta. Ela hoje em dia não está mais trabalhando, está aposentada. Mas aí, naquele primeiro momento, nós desenvolvemos um projeto para trabalhar de Reconstrução Restaurativa, aqui na unidade que eu trabalho, que é justamente a unidade de atendimento inicial... [ininteligível] Funase, quando eles são apreendidos. E aí, a gente pensou em uma abordagem em que sentido. O que a gente poderia desenvolver?

Elaboramos um projeto, e, aí, o projeto foi muito bem-aceito, digamos assim. A instituição abraçou e resolveu ampliar o projeto pra outras unidades, então estendeu o projeto para outras unidades. E aí, [ininteligível]... mas outras colegas que também estavam nessa área, S [REDACTED] uma delas. E aí, fizemos um projeto maior pra instituição.

-----[00:05:00]-----

E a partir daí a gente não parou mais. Começamos esse pequeno projeto, um projeto piloto para toda a instituição, demais unidades e começamos isso aí, divulgando, expandindo para outras unidades. Até que isso foi transformando a visão da Justiça restaurativa, trazendo essa nova visão, nova forma de atuar pra dentro da instituição. Tanto é que foi incorporado ao projeto político/pedagógico da instituição e hoje em dia, atualmente a gente tem desenvolvido essas práticas de forma estruturada, não mais apenas como experimental mas, por ter sido feito de forma estruturada e com o núcleo institucionalizado, porque não tínhamos esse núcleo da Justiça Restaurativa que foi institucionalizado. Houve uma portaria para que ele pudesse acontecer, pra que as práticas restaurativas pudessem ser pensadas como forma de fazer na vida profissional dentro dessa instituição. Então, meus primeiros passos dentro da Justiça Restaurativa foram assim, Sabe? Foi conhecendo e sendo cada vez mais próximo daquilo que eu realmente acredito e faz parte do meu fazer profissional atualmente e independente se eu estivesse nessa instituição ou em outra qualquer. A forma, a visão restaurativa faz parte do meu profissional, das minhas práticas profissionais. Entendeu? Então... assim, foi por aí.

-----[00:06:43]-----

GALINDO—Joia! **Tati, como é o teu trabalho no cotidiano? O que é que você faz, assim, não só atividade profissional?**

T.P.—Então, eu sou Assistente Social e aqui eu trabalho na FUNASE, que é a Fundação de Atendimento Socioeducativo. Ou seja, eu recebo adolescentes que entraram em conflito com a Lei, que praticaram atos infracionais e a unidade específica que eu estou lotada atualmente é a unidade de atendimento inicial. Ou seja, ela fica localizada dentro de um centro que comportam outros órgãos do sociojurídico: Ministério Público, Delegacia da Criança e Adolescente, as Varas Regionais do Recife e região metropolitana. Então, ela atende esses adolescentes e a unidade que eu trabalho é justamente isso: a gente recebe adolescente

tanto do sexo feminino quanto do sexo masculino. É uma unidade mista e recebe esses adolescentes assim que são pegos em atos infracionais. Então, a delegacia, o adolescente é pego e é acusado ou supostamente envolvido em algum ato infracional, ele passa pelos procedimentos da delegacia de: atendimento com apuração inicial com delegado, a ausculta com a delegada. Ele é encaminhado pra IML¹⁵³ e no retorno é trazido pra unidade. Então, é recebido na unidade e aí, a partir disso ele passa pelo atendimento com a equipe técnica que pode ser assistente social ou psicólogo. Quem estiver de plantão na unidade e a gente faz esse acolhimento desse adolescente, essa escuta inicial, tanto pra pegar os dados dele, os dados primários de família, documentação, como também pra fazer essa escuta qualificada, no sentido de entender todo esse contexto no qual ele está sendo inserido neste momento: de onde ele veio, qual é o histórico desse adolescente, o que ele traz pra gente sobre aquilo que ele cometeu. O nosso, nosso olhar é para além do ato infracional, todo esse contexto social no qual ele está inserido. [ininteligível]... comunitário. A princípio é isso: ele é encaminhado pra ser ouvido pelo Ministério Público e em seguida pelo Judiciário pra determinar qual vai ser a medida que ele vai ser encaminhado. Se vai ser encaminhado pra cumprir alguma medida socioeducativa em meio aberto, meio fechado ou se ele vai ser liberado daquela primeira situação. Se ele for primário, geralmente dependendo do caso, do ato de infração cometido ele pode ser liberado pra ser acompanhado pela rede: rede socioassistencial do território que ele reside.

-----[00:09:39]-----

GALINDO—Joia! Como é que as pessoas – esses adolescentes, as pessoas em geral – como é que eles entram em contato? Como eles ficam sabendo que existe a Justiça Restaurativa? Qual momento, como eles ficam sabendo que existe a Justiça Restaurativa?

-----[00:10:00]-----

T.P.—Então! Aqui na unidade de atendimento inicial, a gente tem feito um trabalho mais pontual, porque muitas vezes o adolescente passa muito rápido por aqui e não dá tempo de desenvolver algo com [ininteligível]... digamos assim, deve ter um contato inicial realmente. Recentemente eu fiz um ciclo junto com a estagiária, a gente resolveu fazer um ciclo de rodas de diálogo, que são práticas restaurativas. E aí, sempre que o adolescente estava na unidade [ininteligível] pra gente ver a questão da segurança, tem toda uma série de protocolos que é diferente de uma outra situação, de um outro local onde a Justiça Restaurativa possa ser aplicada. Então, dependendo da situação da casa, se era possível fazer, se havia segurança suficiente, um espaço adequado. Então, a gente chamava esses adolescentes pra uma

conversa, pra uma roda de conversa. E aí, pra falar coisas diferentes do ato infracional. Porque no primeiro atendimento, no atendimento técnico a gente vai tratar muito mais sobre isso, porque aí estou fazendo realmente um atendimento técnico. Embora eu utilize as técnicas da Justiça Restaurativa no sentido do atendimento ser mais acolhedor, sem julgamento e utilizando a base da Justiça Restaurativa que é a CNV (comunicação não-violenta). Então, buscando sempre esse diálogo: Franco, aberto. Na roda de diálogo a gente utiliza, também, uma Justiça Restaurativa dessa forma mais simplificada, aquela coisa mais tranquila sem muito protocolos, porque ali é um momento realmente pra eles. Então, eu procuro que o ambiente seja acessível pra que se sintam confortáveis pra falar sobre os planos futuros e sonhos. E aí, a gente fez alguns momentos com eles. A ideia agora é... nesse momento a gente [tá] tendo uma reforma aqui na unidade e não ta sendo possível fazer essas rodas de diálogos, num espaço adequado. Fora a questão do barulho. Então, o próximo planejamento é trabalhar isso com os funcionários, com os agentes socioeducativos e que acho que são tão importantes quanto os adolescentes, terem esse contato com a Justiça Restaurativa, porque são eles quem cuidam também dos adolescentes ali no contato pele a pele. Inclusive, dentro aqui da unidade, a gente tem feito isso, mas em outra unidade que sou responsável, não só como componente do núcleo e também responsável por outras unidades, sempre dando apoio, fazendo esse suporte e orientações. E aí, eu tenho feito também com os agentes nessas outras unidades que seriam: o centro de internação provisória Santa Luzia, que é pra meninas, onde as adolescentes ficam nessa internação provisória aguardando nova audiência em até 45 dias. Então, ali eu faço esse contato. Como lá [ininteligível] Justiça Restaurativa pela educação, tem um professor lá que é facilitador, então tem feito esse trabalho com as adolescentes, eu tenho me proposto a fazer com os funcionários, com os agentes. E a gente tem feito uma rodada de vários círculos de cuidados. Até porque são profissionais que muitas vezes não são ouvidos e eu sinto durante esses momentos que eles se sentem mais valorizados, um espaço pra serem ouvidos, pra troca de conhecimentos. Então, é algo bem... é de compartilhar que tem sido bastante rico. Também tenho feito isso na unidade de internação Case¹⁵⁴ Pirapama, que fica no Cabo de Santo Agostinho. É uma das unidades de internação e que também tem sido feito esse trabalho com os agentes e que também tem sido muito rico. Assim, é um momento de muita troca e de muito aprendizado. Eu sempre chego lá pra apresentar a Justiça Restaurativa pra fazer esse momento de cuidado mas eu acabo que saio transbordando bem mais. Sabe? Justiça Restaurativa é muito disso assim... quando você realmente acredita no potencial que o círculo traz, o poder dessa troca, desse diálogo de uma forma verdadeira [ininteligível]... chega lá pra fazer isso e acaba que

154 Case – Centro de Atendimento Socioeducativo.

você sai muito recompensado, sai bem... sai transbordando digamos assim. Muito bom, bacana! Apesar das dificuldades da instituição e a gente sabe que é..que é! tem muitas dificuldades [ininteligível]... nacional que lida com muitos desafios mas esse é um dos aspectos assim, que eu acredito que é possível. É um caminho possível.

-----[00:15:00]-----

GALINDO—T [REDACTED], o termo correto pra que eu possa usar é: seriam agentes de socioeducação?

T.P.—Isso! São agentes socioeducativos. É diferente de agente penitenciário e de segurança. Na socioeducação, que é justamente a área que lida com adolescente, a gente pensa pra que haja esse novo olhar, essa nova forma dele reconstruir a vida. Refazer projetos de vida é através da educação. Então, aplicando essa medida socioeducativa. Porque é uma medida social e educativa. Então, os agentes são determinados, a determinação do nome é realmente essa: A categoria Agente socioeducativo. Não de segurança, não de penitenciário que é diferente do sistema penal. Tem essa diferença que é do sistema adulto.

GALINDO—Tu trabalha só com o sistema dos adolescentes?

T.P.—Isso. Na minha área de assistente social, sim.

GALINDO—Certo!

T.P.—Eu também tenho uma outra profissão. Trabalho na área de enfermagem mas, lá não.

GALINDO—Ah Certo!

-----[00:16:20]-----

GALINDO—**Ô, T [REDACTED], na sua percepção, você tem um olhar, assim... além do seu olhar humano, da sua percepção humana, sensibilidade enquanto ser humano, tem, também, um olhar profissional. Somando os dois, de tua percepção, porque quando eles vêm a saber nesses círculos, nessas rodas de conversas, eles vêm a saber que existe a Justiça Restaurativa. Eu sei que eles optam livremente, [né]? Mas porque ele opta por fazer um percurso restaurativo? Na tua opinião. Na tua percepção?**

T.P.—Então, o que eu tenho percebido ao longo desse tempo que eu tenho participado desse momentos, tanto para adolescentes quanto agentes. Então, eu percebo primeiro: que eles não tem noção do que seria justiça. E é muito interessante isso, porque a gente entende justiça como função. Porque é o que sempre se propagou: Justiça como função! E aí como função é apenas a questão penal, questão legal. A legalidade dela.

E aí, quando a gente foi trabalhar a Justiça Restaurativa, é a justiça como valor. A justiça como valor humano, como um meio de trazer equidade para as pessoas e equidade é respeitando as diferenças delas. Então, quando a gente começa a trabalhar na Justiça Restaurativa dentro das práticas restaurativas de uma forma geral. Seja ela circular, seja ela através de uma escuta individual. Primeiro tem isso, eu percebo é isso assim. Quando a gente começa a

trabalhar sobre essa questão da justiça como valor, [né]? Que não existe muito essa noção e aí, por isso que se tem justiça como: igual como sendo punição, sempre associado sempre a punição, aí no viés restaurativo é completamente diferente, [né]? Que a Justiça Restaurativa ela não vai isentar a pessoa de ser responsabilizada por aquilo que ela fez de errado. Ne? por aqui que ela infringiu dentro da norma de sociedade. Ne?

Ela não vai deixar de ser responsável, mas ela vai se entender como parte desse processo. Ne? Primeira coisa: Então, assim, quando ele começa a se enxergar como responsável. Ne? Por aqui que ele cometeu. Não é porque foi alguém ou fiz... entender esse caminho, qual percurso ele percorreu, entender a responsabilidade que ele tem nisso. Porque muitas vezes quando o adolescente chega no primeiro momento, ele não tem essa ideia que ele também é responsável, ele precisa se responsabilizar e o que ele pode fazer diante disso. A questão do protagonismo dele é entender que ele é protagonista da história dele. Ai, traduz também para os agentes socioeducativos que às vezes têm visões diferentes. No sentido que é juiz e que [tá] ali para julgar. Ai, trazer isso também para as relações. A questão das relações eu acho que é muito importante, outra coisa que eles começam a enxergar de forma diferente, questões dos vínculos. A Justiça Restaurativa trabalha muito sobre essas questões das relações interpessoais, com ele mesmo primeiramente. Intrapessoal e interpessoal, porque é com os outros. Eu acho que são essas questões assim chaves que muitas vezes são ou deturpadas

-----[00:20:00]-----

mesmo ou nubladas. Porque nunca se [teve] essa possibilidade de enxergar de forma diferente. E aí, nessas conversas a gente consegue perceber essa fala e a gente tentar trazer essa outra forma, a nova forma de se enxergar.

-----[00:20:22]-----

GALINDO—Excelente! **E assim, o adolescente, ele que entra em conflito com a lei. Queria já registrar um agradecimento, porque tu tens dado muitos pontos aqui que eu estou anotando enquanto você está falando. Os pontos, digamos assim, mais fortes. Ne? E já tem pontos maravilhosos, aqui. Eu queria perguntar também assim: O adolescente que ele chega de fato, ele chega sem essa noção [né]? Cai num sistema, entra em conflito com esse sistema, chega lá sem noção. Aí, quando ele sabe da Justiça Restaurativa. Na tua percepção o quê que impulsiona ele o adolescente a dizer sim: eu quero esse caminho?**

T.P.—Então, exatamente isso: Ter espaço de fala. A primeira coisa.

GALINDO—Hummm, sim!

T.P.— Isso é sempre importante valorizar. [né]? Essa é a grande questão. Naquele momento que ele está participando, ele está ouvindo. Muitas vezes ele não é ouvido e aí, algumas vezes

pra ser ouvido ele precisa infracionar pra chamar atenção e, é ser realmente parte do processo. Porque dentro daquele círculo e aí é um círculo de cuidado, de atendimento e de várias questões, de responsabilização e vai depender da finalidade que se quer, qual objetivo dentro daquele processo e têm círculos de conflitos, [né]? Ele entende que ele além de responsável, ele é parte do processo e é ele quem decide. Porque a gente sabe que não é o terceiro, o facilitador que vai decidir o final daquela situação. São as pessoas que estão ali dentro do círculo é quem dizem, [né]? Se a questão é um círculo de conflito e precisa chegar em um resultado, numa resolução. São eles mesmo que vão encontrar a solução. Porque, quem melhor do que eles, eles que estão afetados pra resolver, pra entender quais são as necessidades. Então, eu acho que é isso: eles saberem que são parte do processo, são eles que vão decidir, são eles que vão encontrar os melhores caminhos, são responsáveis e assumem esse compromisso de cumprir, [né]? Dentro daquele momento ali, daquele processo. Eu percebo isso também, por exemplo: quando eu estou ministrando aulas pra... eu estou ministrando um curso recentemente, semana passada, para um grupo de professores de escolas da rede de ensino de Pernambuco, da Zona da Mata. E aí assim, foi bem interessante por que eles trouxeram muitas coisas: coisas de vivência, [né]? Por que eles trabalham necessariamente com o público que em algum momento vai entrar em contato comigo ou meu público em algum momento vai entrar em contato com eles. Então foi muito interessante. [ininteligível] Aí, eles trouxeram essas questões assim [né]? Primeiro que eles assim, estavam querendo entender como funcionava para trazer isso pra escola e até pra ser um instrumento, mas um instrumento de trabalho pra trazer a questão da paz, da cultura de paz dentro das escolas e até a gente tentar evitar que o adolescente chegue a infracionar, [né]? Pra que ele chegue no meu sistema, [né]? Já que a gente está intrinsecamente ligado à educação. Então foi bem interessante que eles trouxeram questões que podem ser trabalhadas em círculos, na sala de aula, nesse processo escolar, na comunidade escolar no geral, nas famílias. Então foi muito bacana isso assim, sabe? Trouxeram muitas contribuições muito importantes assim, que também me fazem enxergar [né]? De repente o adolescente chega aqui no sistema onde eu estou e que a gente precisa fazer pra levar ele de volta pra escola, pra comunidade escolar, reatar esses vínculos tanto com a escola, quanto que ele se insere.

-----[00:24:20]-----

GALINDO—Então, em alguns momentos também os círculos acabam trazendo pra dentro pessoas da comunidade e pessoas da escola também?

T.P.—Sim, sim, sim! Agora dentro da FUNASE isso fica um pouco mais limitado, quando isso é feito dentro da FUNASE. Porque, geralmente, se trabalha realmente com os adolescentes que estão ali. Agora, se acontecer uma situação que envolva a comunidade escolar, [né]?

Porque nas unidades de internação existem as escolas que são da rede estadual. Mas que tem uma unidade lá dentro funcionando.

-----[00:25:00]-----

Então se acontecer uma questão que envolva professor, que envolva família, pode ser trazido sim. O adolescente, eles precisam voltar pra comunidade onde morava antes, [né]? Ele [tá] próximo de receber a progressão da medida pra sair da internação para o meio aberto, mas existem ainda algumas pendências nessa comunidade onde ele vivia. Então pode chamar o pessoal da rede: conselho tutelar, representante de comunidade, associação de moradores, a família. Pessoas que estejam envolvidas com esse adolescente, na vivência desse adolescente pra tentar fazer essa vinculação, tentar resgatar esse vínculo que em algum momento foram rompidos ou estão fragilizados. A Justiça Restaurativa traz muito disso também, essa visão da extração de dívidas, de melhorar o diálogo, de fortalecer essas relações.

GALINDO—Muito interessante! Tem também os internos e tem também a semiliberdade que é como o CASE onde nós nos encontramos.

T.P.—Isso, onde você foi com S [REDACTED]. Isso! Tem as duas formas, além da internação provisória. Que aqui no meu caso é uma internação provisória. O adolescente pode ficar no máximo até 48 horas. As vezes ele fica bem menos, 12 horas, 24 horas. Depende do horário que ele foi atendido e que dá tempo dele passar por todos trâmites legais.

GALINDO—Isso é FUNASE ou é outro nome?

T.P.—Aqui é FUNASE, FUNASE também. É uma unidade da FUNASE.

GALINDO—Certo! É porque tem uma parte da FUNASE que eles permanecem até 40 dias. Ne?

T.P.—45 dias! É uma outra unidade. Chama-se CENIP (Centro de Internação Provisória). Ele vai pro CENIP quando ele faz essa primeira audiência, audiência de apresentação. Ou seja, ele é um ato infracional a título de flagrante e aí ele passa por essa primeira oitiva com o ministério público e audiência com judiciário. E aí, se o judiciário entende que precisa aprofundar nessa caso e ainda não há consistência que comprove se ele realmente cometeu esse ato ou não, ou se o adolescente é reincidente, ou também leva-se em consideração a questão do ato infracional, da gravidade. Alguns fatores podem determinar e aí, ele pode ser encaminhado para o CENIP. No CENIP, é que ele vai ser ouvido novamente e é determinado a medida pós-educativa. O CENIP ainda não é medida socioeducativa, internação provisória não é medida socioeducativa ainda. Faz parte desse processo, mas ainda não é uma medida socioeducativa. Medida socioeducativa é: liberdade de internação ou meio aberto que pode ser liberdade assistida, prestação de serviço a comunidade, advertência, restituição do dano. E aí, tem lá no ECA e no CINASE.

GALINDO—Certo! Como é que se soletra o centro de internação provisória. CEINT?

T.P.—CENIP (centro de internação provisória)

GALINDO—Ah, com P no final.

T.P.—Com P no final. Provisório!

T.P.—Aqui onde eu trabalho é: UNIAI (unidade de atendimento inicial).

-----[00:28:50]-----

GALINDO—Certo! **Oh T [REDACTED]! Quais são as infrações mais comuns, mais frequentes?**

T.P.—OI?

GALINDO—As mais frequentes?

[ininteligível]

T.P.—O grande percentual de adolescentes apreendidos são por tráfico. Tráfico de entorpecentes. Tanto na forma de venda destes entorpecentes quanto em outras formas, ou a guarda, ou o transporte, uma posse. Como não existe ainda uma lei específica só para quem é usuário, então acaba que o adolescente quando é apreendido mesmo ele sendo, se declarando apenas usuário ou estando em posse de algum tipo de entorpecente, ele pode ser apreendido e responder por isso, pela posse.

-----[00:30:00]-----

Pode ser até liberado mas acaba respondendo como sendo pelo Artigo de Tráfego mesmo, *Artigo 33.

Segundo é o roubo. Ne? Mas diferente do que a mídia é bem menor escala. E aí, isso oscila muito, vai dependendo muito do período do ano. Geralmente essas incidências de roubo acontecem mais em períodos festivos. Ai, é muito fácil entender o porquê. A maioria dos adolescentes vem de uma situação de extrema vulnerabilidade, pobreza, falta de recursos, acesso a bens e serviços. E aí, ele está naquela fase característica de querer parecer com os outros, de querer ter, da busca da sua identidade. Então, muitas vezes ele infraciona por isso e algumas vezes se envolve no tráfico por isso: pra ter uma renda ou para ajudar a família ou pra ter coisas, bens materiais. Porque ele quer possuir, ele quer ter, quer parecer com aquela pessoa que ele admira.

GALINDO—Isso é muito interessante!

T.P.—Esses são os maiores percentuais. Isso a gente vai observando ao longo do nosso processo de trabalho, a gente vai trabalhando ao longo das nossas escutas e vai fazendo essa análise. Mas com certeza devem ter estudos sobre isso. Eu nunca me debrucei sobre isso, não. Mas assim, ao longo desses anos que eu tenho feito atendimento na FUNASE, desde 2014 e aí as minhas reflexões, assim, reflexões nos meus atendimentos. E aí, em menor potencial são as outras: homicídio, outras questões. Porque a mídia propaga muito isso, de que o adolescente, ele tem esse maior potencial ofensivo, ele mata mais do que o adulto e

comete atos mais graves, mais violentos. Isso pode até acontecer. Mas não é como se propaga pelo senso comum, pelo senso midiático, é bem menos. No meu dia a dia o que eu encontro é outra realidade.

GALINDO—Muito interessante! Muito interessante! Porque isso vem de encontro a várias conclusões que a gente [tá] chegando, é muito interessante! Que bom que deu certo essa entrevista.

T.P.—Dá pra esclarecer algumas coisas, alguns pontos aí, obscuros.

GALINDO—Tenho mais algumas perguntas. Posso?

T.P.—Pode! Fique à vontade!

-----[00:33:11]-----

GALINDO—**Então, o adolescente que infracionou, ai ele vem em contato, sabe da Justiça Restaurativa e escolhe começar um caminho restaurativo, enquanto espaço de fala como você disse: um dos motivos. E o que é na tua opinião, no teu olhar o que é faz com que ele prossiga, é todo um percurso, são vários encontros, vários círculos. Por que ele prossegue, porque não pára no caminho, alguém para. Como Funciona?**

T.P.—Então, eu acredito que é muito pessoal. O que eu acredito que eles permanecerem, querem [né], quem começa a participar dos círculos com frequência, principalmente na unidade de internação você consegue esse prolongamento, já que eles estão há mais tempo, ficaram mais tempo. Você consegue fazer várias vezes, um a cada semana. Enfim! Você consegue se reunir com mais frequência. Mas o que eu percebo é que aquele momento é o momento que eles tem pra eles. Sabes?

Que eles vão ser ouvidos sem julgamentos, que eles vão falar o que passa pela cabeça deles, eles vão ouvir os colegas, fazer essa construção de vida, do planejamento pro futuro. Além disso, eles também entendem que isso ajuda a cumprir a medida. Querendo ou não, esses cálculos são apresentados nos relatórios de acompanhamento desses adolescentes pelas equipes. Se ele está participando isso é mais uma atividade que conta algum ponto, digamos assim. Então, acho que é pelas

-----[00:35:00]-----

duas coisas: tanto por ajuda no cumprimento da medida, isso vai de alguma forma ficar bom pro Juiz. Sabes? Na cabeça deles é um pouco disso. Mas também porque eles começam a se perceber como pessoal, como cidadãos. Por que nos círculos você consegue trabalhar uma série de valores e eles começam a entender isso na vida deles.

-----[00:35:27]-----

GALINDO—**Isso liga com a próxima pergunta. É uma pergunta bastante forte. No início você deixou claro que fazer parte de um percurso restaurativo não diminui a responsabilidade. E portanto, também não reduz por exemplo: tempo de internação. Aí**

a gente queria perguntar também se eles estão cientes disso? Assim, pode ser que alguns continuem acreditar que vão diminuir alguma coisa. Mas eles sabem que mesmo fazendo o percurso não terão diminuição. Depois pergunto mais.

T.P.—Entendi! Então, sempre deixando muito claro que ali é um momento que é voluntário, eles participam se quiserem, se eles estiverem afim, se eles tiverem realmente disponibilidade para participar. Assim, claro que alguns começam e terminam no caminho, desistem, perdem o interesse. Mas assim, aqueles que realmente se dedicam a prosseguir, a dar continuidade se comprometem, entender e não vai ser isso que vai diminuir a questão da medida. Mas eles entendem como ganho ainda sim. Sabe? Por essas questões que te falei anteriormente: Por se esse momento. Porque, muitas vezes eles estão ali e principalmente que já entrou algumas vezes e que é recorrente, já [teve] esse momento antes de não ter esse espaço, então fica meio esquecido digamos assim e naquele momento ele não tá sendo esquecido. É muito interessante a necessidade que se tem de ser escutado, de falar, eles tem essa vontade de se expressar. É um momento que eles também olham pra dentro de si, tratam algumas dores. Por que o círculo ele traz muito disso: olhar pra dentro de você mesmo, resgatar a sua história. Então, eu acredito que é porque eles começam a se sentir de alguma forma curados de buracos. [ininteligível] Por exemplo: eu não tento tanto círculos com adolescente. Mas é o que a gente vai conversando com as colegas que fazem mais círculos com adolescentes. Eu tenho essas experiências com agentes socioeducativos e assim: as histórias que são trazidas, eles precisariam estar ali naquele momento profundo. Porque eu faço o convite, poderiam escolher qualquer outra coisa, como já aconteceu de começar e sair e não querer mais... - Sai e não to afim!

Mas quem tem se proposto a permanecer, a continuar. No final, a gente faz: olha, quando tu volta novamente? A gente precisa fazer isso mais vezes. Então eu entendo que é por isso, esse, momento de escuta, esse momento trazer coisas que nem imaginam que estaria ainda ali dentro. Enfim!

Então, é muito por isso. Eu acredito que seja por isso. Sabe? Principalmente que é muito curativo apesar de que falo sempre: Não é religião, não é terapia, mas tem um efeito terapêutico. O círculo traz muito disso, dessa potência.

GALINDO—Porque acho que vai muito daquilo que escuto na tua... naquilo que sempre diz é: vai de modo muito forte também por pode ser escutado, poder escutar o outro também. Só que escutar o outro com uma comunicação que não é condenatória, não é violenta.

T.P.—Se identificar nas histórias também, porque às vezes você está ali convivendo no dia a dia e não sabe das histórias do outro e algumas vezes quando você para pra escutar você faz: UAU! Eu pensava que a minha dor era grande mas a do outro também é e você se identifica nisso. Então às vezes não é a mesma coisa que [tá] passando, mas situações que

você se identifica na dor, no sofrer, nas alegrias também. Porque a gente não fala só de tristeza. É por que geralmente as falas são muito doidas na maioria das vezes. As pessoas não estão acostumadas a lidar com os sentimentos e emoções, trazer isso à tona nem sempre é fácil. Aí, quando começa a trazer é muito interessante porque não se quer parar mais.

-----[00:40:00]-----

Tem alguns momentos que é preciso encerrar e o pessoal diz: quero parar agora não! Mas é muito interessante.

E aí, traz uma gratificação pessoal, você se sente parte daquilo ali, nesse momento que você pode estar tocando as pessoas só com o fato que você está ouvindo, de dedicar esse tempo pra isso. Por isso que a pessoa que [tá] fazendo dentro do círculo que começa, o facilitador precisa estar muito bem emocionalmente falando também. Se não estiver preparado fisicamente e emocionalmente é complicado que não vai conseguir lidar não, tem algumas questões que pegam...

GALINDO—Entendi!

T.P.—Tem que ter muita responsabilidade nesse cuidar com o outro. Você vai mexer com algumas questões que precisa ter muito cuidado porque não pode deixar aberto. Senão o estrago vai ser muito maior e não é isso que a gente pretende.

-----[00:41:00]-----

GALINDO—**Ótimo! Tati, como é que na prática acontece, acho que em parte você já respondeu mas só pra reforçar. Na prática, com o passo a passo sob vários círculos, tem uma roda de diálogo, uma ou algumas rodas de diálogo inicial e depois o círculo. Como é em geral, imagino que varia de grupo para grupo, mas em geral como acontece na prática, como é as rodas de diálogo, círculo de acolhida, círculo de... Como é que acontece?**

T.P.—Sim, então! Depende da unidade, dependo do local que eu estiver. Por exemplo: Aqui na UNIA eu tinha, fiz um planejamento para rodas de diálogo, porque é uma estrutura mais simples do que o círculo [ininteligível]... toda aquela metodologia. Esse círculo mais metodológico, todo o início [ininteligível] eu faço mais nas unidades que eu vou mais tempo, que a gente leva pelo menos umas duas horas, pra fazer todo o processo. Nas rodas de diálogo são círculos, são práticas restaurativas circulares mas são menos estruturadas, ou seja, menos formais. Mas aí assim, eu faço um convite, eu monto um espaço, a gente coloca as cadeiras em círculo, me apresente, falo qual o objetivo. Aí, a gente começa fazendo um *Check-in*, pra ver como a gente está se sentindo naquele momento e aí eu lanço uma pergunta. Sempre coloco uma musiquinha de fundo, uma coisinha tranquila. Quando é possível também, às vezes o barulho atrapalha e dá uma dispersada. E aí, com os adolescentes aqui da unidade de atendimento inicial eu procuro fazer isso em menos de uma

hora, entre quarenta ou quarenta e cinco minutos. Por quê? Eles são muito mais ansiosos pra saber o resultado da audiência, se ele vai ser liberado, se não vai ser liberado. Então, a gente lida com isso também. Eu preciso ser objetiva, atingir o propósito mas não posso me estender demais porque ele vai perder o foco, ele não vai querer ficar, desconcentrar. Ai, tem as interferências externas, por que as vezes o adolescente precisa sair [praí] a uma escuta, porque recebeu liberação. Então, eu lido com algumas questões mais difíceis mas aí a gente tenta fazer de uma forma mais [ininteligível] que como são pouco adolescente, muitas vezes a gente não consegue reunir todos dentro do mesmo espaço por que complicaria a questão da segurança, então a gente coloca três ou quatro no máximo, a gente faz esse momento para escutar. Com os agentes nas unidades de internação, no centro de liberdade, é mais fácil a gente levar mais tempo ou até com adolescentes em outras unidades. Como ele não vai sair dali, aquele momento é dele, aquele espaço é dele, ele vai estar mais tempo, a gente consegue fazer algo mais elaborado. Como a S [redacted] fez naquele dia, um momento de argumentação, *check-in*, construção dos valores, apresentação do objeto da fala. Então, quando há esse momento, ai como estou te falando, depende do espaço, objetivo e depende do público. Principalmente! Quando eu faço com os agentes, eu faço toda essa apresentação: O que é a Justiça Restaurativa, o que é a comunicação não-violenta, qual é o objetivo de estamos ali, deixar bem claro que é um momento voluntário, que é um momento de autocuidado, que a proposta é essa. Desligar um pouco da rotina do dia a dia. Então, tento trazer ao máximo esse momento pra que eles estejam ali presentes, com vontade de fazer, de participar.

-----[00:45:00]-----

É isso! Desses casos quando tenho mais tempo, geralmente o círculo dura duas horas, por volta disso. Ai ai eu faço todo o passo a passo [ininteligível] é muito tabelado: tem o *check-in*, criação de valores, a apresentação do momento da fala. Esse momento em que lanço uma pergunta facilitadora, geralmente eu faço um roteiro e aí penso qual objetivo que quero trabalhar com aquelas pessoas, dependente se já estive com elas ou não. Se for um primeiro momento é um, se for no segundo é outro, a gente vai aprofundando. No primeiro momento a gente vai trabalhando para nos conhecermos e se houver um segundo momento com aquele grupo eu vou trabalhar outras questões mais profundas. No último círculo que fiz na semana passada lá no CASE Pirapama, foi com pessoal que eu já tinha estado lá, a gente trabalhou a questão do julgamento, [ininteligível]... questão do autoconhecimento. Foi bem interessante que passamos duas horas e meia dentro do círculo. Foi tão rápido que você nem sente. Mas foi bem bacana! Ai assim, sempre com essa coisa: ah eu quero mais vezes, vamos fazer mais vezes, vamos trabalhar outras coisas. Foi bem interessante!

[teve] um até que queria que fizesse um círculo entre ele e a esposa dele.

GALINDO—Eita!

T.P.—Eu disse: Calma! Ele trouxe aquelas questões particulares de relacionamento. Eu disse: - Isso é outra história! Só quando ela estiver no círculo pra participar. Mas foi bem legal, você sai muito reflexiva com as coisas que você faz. Nem imaginava, mas é muito legal!

-----[00:46:43]-----

GALINDO—Que interessante, muito interessante! Tati, hoje depois desse percurso você já está há alguns anos com Justiça Restaurativa. Quanto tempo você está?

T.P.—Desde dois mil e... dezesseis. Mas assim, dois mil e dezesseis. Comecei a ter contato dois mil e quinze, finalzinho de dois mil e quinze, e aí dois mil e dezesseis realmente foi quando comecei a me debruçar sobre o tema.

GALINDO—Entendi! Então, seis anos é um bom tempo!

T.P.—Pouco tempo ainda, começando agora.

-----[00:47:13]-----

GALINDO—**Hoje, como você vê a Justiça Restaurativa hoje. Assim, quais as impressões que você tem dela. São as mesmas que você tinha no início, tem novas impressões, você vê que pode ter eficácia de fato. Como você vê?**

T.P.—Sim! É bem interessante isso: eu cada vez mais confirmo. Eu vou descobrindo, vou fazendo leituras, revisitando esses espaços e só vou confirmando, realmente, que é algo que realmente eu acredito. Como falei pra você, eu não trago isso pro meu espaço de trabalho, eu faço isso em outros locais e é porque de fato você começa a acreditar nisso, entender que é um caminho viável: a questão da comunicação não violenta, se a base da Justiça Restaurativa essa questão do diálogo. Estabelecer diálogos verdadeiros, contentes. É algo que eu levo pra minha vida pessoal e quando falo de outros espaços, são outros espaços de convivência: meus círculos de amigos, da comunidade religiosa que frequento, eu tenho um grupo de mulheres que eu sou voluntária e a gente trabalha justamente com as práticas restaurativas e assim é muito bacana! São auxílios de cura e é bem intenso. Eu só vou tendo mais credibilidade nisso. É como te falei: por acreditar nisso eu insisto, por que muitas vezes a gente se depara com muitas situações assim: questões institucionais, de trabalho, do dia a dia que você: Caramba! Realmente [né]...? Mas aí, é aquela coisa assim: vale a pena, não vale? Ai, é muito pessoal, algumas pessoas acreditam, outras não. Eu acredito e vou permanecendo, mesmo que um dia eu não consiga fazer isso dentro do trabalho e vou levar pra minha vida. Vou levar pra outras canto que eu posso levar, fazer. Mas é muito de questões... realmente como te falei: se identificar, identificação. Os princípios que ele traz tem muito a ver com a minha profissão e quando vejo os valores que a justiça

-----[00:50:00]-----

propõe: Solidariedade, empatia, protagonismo, equidade, justiça social, está muito arraigado, muito vinculado aos princípios éticos da minha profissão. Eu me identifico muito por isso também, além dos mesmos valores pessoais.

-----[00:50:25]-----

GALINDO—Ótimo! Estamos nas últimas perguntas, viu?

T, tu tens notícias de pessoas, de adolescentes no caso, talvez alguns sejam maiores hoje. Mas tu tens notícias de pessoas que estavam em conflito com a lei e que deram prosseguimento a práticas aprendidas com a Justiça Restaurativa. No sentido de na vida, no dia a dia tentaram encontrar... se tu tens alguma notícia, do pós quando voltaram para sociedade, depois do período... Se eles levam pra frente a ideia da resolução de conflito, de construir a paz, de se comunicar sem violência?

T.P.—Sim! Eu acho assim: dentro da instituição que eu estou a gente não tem muito esse contato com o adolescente que saiu. Mas, como agora tenho mais contato com a rede de ensino, acaba que você consegue ter um pouco de pós, desse *feedback*. Assim, o que eu escuto, na semana passada estava conversando com um dos professores que têm replicado a Justiça Restaurativa nas escolas, ele estava trazendo pra mim de adolescente que tem compreendido como isso funciona e que tem vontade de levar isso pra sua comunidade. Então, ele [tava] conversando de um adolescente bem específico que se destacou. Primeiro, era um adolescente extremamente questionador e ao mesmo tempo, algumas vezes rebelde. Aí, quando começou a participar desse momento e foi se transformando. Muito interessante! Ele começou a ter esse espaço de diálogo, de escuta [ininteligível]. Ele foi se consolidando como liderança, sabe? Interessante que começou a levar isso para o grupo dele e está em uma idade... Os amigos!

Acabou, que foi se formando um grupo na escola, desse professor. Ele é representante dos alunos, desse núcleo de Justiça Restaurativa dentro da escola, tem vários participantes, professores, gestores e ele ficou responsável como aluno pra representar os alunos e ser multiplicador dessas práticas como aluno, de alunos pra alunos, de jovens pra jovens. Então ele fica responsável para aglomerar jovens da comunidade dele, fazer esses pequenos grupos ali no espaço onde ele vive, onde ele mora, com outras escolas, fazer essas mediações. Achei bem interessante! Não é exatamente um adolescente que eu tenha atendido mas que está sendo atendido pela escola, alcança pela Justiça Restaurativa e que tem feito essa diferença, sendo liderança e uma liderança positiva neste sentido de multiplicar as práticas e levar isso para outros ambientes. Por exemplo: ele leva isso para grupo de futebol, resolver questões às vezes de divergências e é bem interessante o professor trazer isso, ele falando das coisas como foram sendo mudadas a partir do momento que esse adolescente começou a multiplicar essas práticas. Acredito que devem ter outros por aí, ele trouxe vários exemplos de

adolescente que tem sido alcançados, tem sido encontrado nos espaços, em um momento pra se encontrarem, pra se enxergarem, pra se ressignificar outras coisas.

GALINDO—Oh T [REDACTED], esse adolescente aí especificamente, ele tem dezoito anos ou ele tem menos de dezoito ainda?

T.P.—Eita! Eu acredito que tenha menos de dezoito, eu acredito que sim. Não cheguei a perguntar a idade dele, mas eu acredito que tenha menos de dezoito que ele está no ensino médio ainda. Deve estar nessa faixa de dezessete, dezoito. Ele não é aqui de Recife, ele é do interior, acho que é a cidade de Vicência, a cidade. Se não me engano é a escola... [ininteligível].

GALINDO—Entendi!

-----[00:55:00]-----

GALINDO—A gente precisa, uma coisa que falta, faltaria pra nossa inclusão. Vou abrir um parêntese aqui na entrevista pra compartilhar contigo: Uma coisa que tenho tentado encontrar junto com S [REDACTED]... que eu:

Ah sim, saudações de H [REDACTED] P [REDACTED], viu? H [REDACTED] ficou muito entusiasmada quando soube que você ia dar entrevista.

T.P.—Ah que bom! É uma querida. Ela me incentivou bastante quando comecei. Ela trabalha aqui do lado, a gente trabalha no mesmo ambiente, no mesmo ambiente geográfico, em prédios diferentes. Mas ela sempre me incentivou bastante no começo da minha jornada de JR.

GALINDO—Pronto! Eu estava indo com S [REDACTED], porque S [REDACTED] trabalha mais no cotidiano. Porque a gente precisava, está previsto no nosso..

T.P.—Isso! Queria encontrar com adolescentes que tivessem [né]?

GALINDO—Ai se tivesse dezoito anos seria melhor por causa da questão do comitê de ética. Porque aí a gente poderia conversar claramente, mas seria a ideia exatamente de alguém que passou pelo percurso restaurativo e que agora age de acordo com a Justiça Restaurativa. Ai seria mais pra ouvir essa pessoa, saber das impressões, como é cotidiano. Será que tem alguém com esse perfil?

T.P.—[ininteligível]. Caramba! Eu não sei te dizer. Acho que S [REDACTED] talvez consiga encontrar com mais facilidade, porque ela está justamente nesse intercâmbio entre a semiliberdade e a liberdade do menino. Ela está ali [ininteligível]. Aí ele sai, entra muito mais em contato com ela do que comigo. Porque aqui comigo é muito rápido esse contato que te falo, às vezes é um momento que tenho ali com eles, algumas horas.

GALINDO—Entendi! Entendi!

T.P.—Pra mim é um pouco mais difícil. Entrei nesse relato do professor porque estava com ele na semana passada, ministrando aula e eu convidei para falar um pouquinho da

experiência dele para os novos formandos, digamos assim. Ele trouxe algumas experiências muito interessantes. E aí, ele trouxe isso e achei muito interessante. Sabe? [ininteligível]. O adolescente ainda [tá] lá, [tá] no processo da escola ainda. Mas é algo que foi muito positivo dentro das experiências que ele trouxe.

GALINDO—Me veio uma ideia agora. Mas aí eu pergunto a tua opinião. Só faltam duas perguntas para terminar. Mas me veio uma ideia agora: Será que esse professor estaria disposto, não a uma entrevista longa, assim, como a sua, que a sua é uma entrevista longa, uma entrevista especial digamos assim, que entra em todos os enquadramentos da pesquisa. No caso dele seria só pra ele falar especificamente desse relato. Então ele falaria com esse aluno se comporta, como os alunos se comportam. Será que ele concordaria em falar sobre isso? Uns quinze minutinhos, uma meia horinha?

T.P.—Eu posso entrar em contato com ele, perguntar e aí se ele concordar eu mando o contato dele pra você.

GALINDO—Pronto! Porque isso ajudaria muito.

T.P.—Pode falar um pouco da experiência dele na escola.

GALINDO—Pronto! Isso ajudaria muito aí seria especificamente sobre isso, acho que uns quinze, trinta minutinhos. Porque aí fica documentado, registrado.

T.P.—Rapaz! Eu acho um pouco difícil você conseguir conversar só quinze minutos com ele. Porque ele tem tanta coisa rica pra trazer. Você vai ficar assim: Ahhhh, encantado!

GALINDO—Ótimo! O quanto ele...

T.P.—O que ele tem feito na escola é muito bonito, muito bonito. É emocionante!

GALINDO—O quanto ele estiver disposto. Eu disse quinze minutos pra não assustar ele.

T.P.—Bom! [ininteligível]. Eu vou... vai assustar não, ele é superdisponível dentro do tempo dele. Ele é professor. Mas eu acredito que ele vai topa sim.

GALINDO—Ah ótimo! Oh que coisa boa! Ai completa a pesquisa.

T.P.—Eu vou conversar com ele, eu vou conversar com ele e aí assim que ele me der um retorno eu já passo o contato pra vocês se falarem e combinarem. Certo?

-----[00:59:40]-----

GALINDO—Obrigado Tati! Agora as três últimas perguntas. Vê: Se você tem informação, se tu tens alguma informação sobre reincidência. Assim, eu sei que não tem estatísticas, ainda não se pensou nessa parte de estatística. Eu falei com o professor...

T.P.—Professor.

GALINDO—Falei com professor, falei com Bruno Arraes, falei com o próprio Marcelo Pelizzoli e eu sei que não tem estatística de reincidência. Até porque é uma realidade muito nova. **Mas se tu tens alguma notícia eventual de níveis de reincidências? Por exemplo: Que**

permitisse fazer uma comparação, tipo quem fez o percurso restaurativo reincide menos, reincide igual ou reincide mais. Você teria algum elemento desse tipo?

T.P.—Não, ainda não!

GALINDO—Tranquilo!

T.P.—Ainda não! É como você mesmo falou: é muito incipiente ainda, está tudo muito novo. A Justiça Restaurativa nesse processo socioeducativo e no penal é muito recente, está engatinhando. Apesar de estar no escopo do CINASE as práticas restaurativas serem uma prerrogativa da aplicação da medida socioeducativa, o CNJ trata sobre isso também. Apesar disso ainda é muito recente, foi agora a pouco. Então, pra mudar um paradigma de todo um contexto histórico é muito delicado, mexe muito com a questão dos egos também. Eu percebo que o magistrado algumas vezes não quer abrir mão desse momento que ele tem de poder: Decidir sobre a vida do outro, a Justiça Restaurativa ela tira um pouco desse poder, de um terceiro decidir sobre a vida do outro, para que esse outro decida sobre si e os seus. Mexe muito com isso, ainda existem algumas perdas nesse sentido. Então, é muito incipiente ainda trazer essas questões. Porque a gente [tá] começando e na própria instituição FUNASE e até histórias que escuto de outras instituições. Eu participo de um grupo socioeducativo do Brasil. Então eu escuto os colegas trazerem algumas questões sobre isso. Recentemente estive participando de um simpósio também sobre atendimento inicial e também sobre algumas questões de práticas restaurativas. Tem se falado sobre isso mas ainda há uma certa resistência. Por que como te falei: ainda existe muita questão do conceito da justiça como função e como valor. Ai como ela trata somente função, é muito da questão da punição e não se entendendo ainda da responsabilização. Então, ainda vai levar um tempinho pra a gente ter esses dados. E também precisaria ter esse acompanhamento do pós. A instituição FUNASE, a instituição socioeducativo, seja ela aqui Pernambuco ou qualquer outro estado, ela não tem esse acompanhamento do adolescente, pós, depois da medida socioeducativo, por que ele saiu da tutela do estado, se ele for pra uma medida meio-aberto, ele vai sair da esfera do estado para esfera municipal. Muito disso é perdido. E aí, depois disso ele sai [ininteligível] a medida ele volta pra família e não se continua o acompanhamento pela rede estadual [ininteligível] através do CRAS, CRES e conselho tutelar e onde que está essa família, a demanda é muito grande e não tem profissional suficiente pra dar conta disso, os que têm já nem consegue dar conta do que precisa ser feitas. Esse pós acaba que o adolescente fica largado de mão e a família toma a responsabilidade [ininteligível] por não ter esse acompanhamento pós fica um pouco mais delicado. Por isso, eu acho tão importante a questão da justiça na escola, porque aí esse adolescente vai voltar pra escola e se ele continua tendo essas mesmas práticas na escola é muito mais fácil disso ser acompanhado. Talvez isso seja o caminho.

GALINDO—Sim, sim! Tranquilo. Era mais nesse sentido mesmo. Vê, a última pergunta já foi respondida.

T.P.—Agora aquela questão: a esperança é a última que morre.

GALINDO—A última pergunta já foi respondida que era: Você conhece pessoas que partiram do percurso restaurativo e depois foram ajudar outras pessoas ou levaram pra frente essa ideia. Aí você já respondeu com o caso desse menino e aí, acho que talvez essa pergunta é mais um convite, um pedido, uma esperança que esse professor TOP faça o relato dele.

T.P.—Sim, sim! Vamos tentar. Acredito que ele tenha outro caso também. Esse pessoalmente me chamou atenção mas com certeza ele tem outras situações bem interessantes que ele possa angariar aí pra tua pesquisa.

GALINDO—Tati, muito obrigado, muito obrigado de coração. Eu te mantenho informado do andamento da tese, quando tiver encaminhado eu te aviso, quando tiver a defesa eu te aviso. Nosso sonho era que pudesse uma delegação ir para a defesa lá em Roma. Ai seria maravilhoso. H■■■■, tu, S■■■■.

T.P.—Quem sabe...! Conhecer aí... Aproveita pra fazer um *tour* pela Itália. Sonho! Realiza as coisas aí, faz uma coisa só.

GALINDO—Eu tenho esperança que esse trabalho vai trazer novidades boas, muito boas. Muito obrigado, foi um tesouro a sua entrevista.

T.P.—Eu que agradeço, Lucas. Agradeço o carinho, pra mim foi um prazer estar contribuindo como puder. Muito Grata!

Acho que é sempre importante a gente está pesquisando, que a gente possa agregar cada vez mais como prática, não ser exceção e se tornar regra. Então fico muito agradecida e pode contar comigo. Vou falar com o Prof. Manuel e acredito que ele vá topa sim e tomara que dê tudo certo! Depois me tu me dá o *feedback* de como foi.

GALINDO—Sim, sim! Sem dúvidas! Muito obrigado e boa continuação de semana.

T.P.—Pra você também, Lucas!

GALINDO—Obrigado!

FIM

ALLEGATO E.11: k RICSOCORISXXXVLTGF.MJ001.1895071

GALINDO—Pronto, então, Professor M [REDACTED] J [REDACTED], nós, eu, em nome da Universidade de Roma, Lá Sapienza, e do Departamento de Pesquisa Social, lhe agradecemos, aí, pela sua disponibilidade, pela sua generosidade em contribuir com essa pesquisa e pedimos sua autorização para gravar, naturalmente respeitados todos os protocolos de privacidade da lei europeia e, também, da lei brasileira. O Senhor autoriza a gravação?

M.J.—Autorizo, sim!

-----[00:00:30]-----

GALINDO—Pronto. Muito obrigado! Então, Professor, nossa primeira pergunta seria: **como foi o seu contato com a Justiça Restaurativa?**

M.J.—Olha, o meu primeiro contato com a Justiça Restaurativa foi muito interessante. A Justiça Restaurativa entrou na minha vida, eu costumo muito dizer isso, no momento em que eu estava passando por uma certa dificuldade de controle emocional, comigo mesmo. E, aí, a Gerência Regional da Mata Norte ofereceu o curso introdutório para professores que quisessem cursar a Justiça Restaurativa. E, aí, eu me submeti, fiz o primeiro módulo introdutório, e logo em seguida a FUNDAJ, a Fundação Joaquim Nabuco, ofereceu a continuidade de conclusão do curso para quem quisesse ser facilitador em Justiça Restaurativa. E, aí, eu fui ao Recife e concluiu o curso. Ao concluir, ainda estudando, eu comecei a ver que seria um caminho para nossas escolas. Nós temos hoje uma clientela muitas vezes desinteressada, influenciada por coisas muito negativas e, aí, eu comecei a ver que isso era uma saída; era um caminho. Conclui o curso, aí volto para escola cheio de vontades e começo a colocar em prática. E ao começar a colocar em prática, fazendo círculos restaurativos com esses jovens, com colegas professores da escola, eu comecei a ver que era possível a gente fazer um trabalho a partir da comunicação não-violenta – o foco inicial foi, aí: a comunicação não-violenta – para a gente aprender como lidar melhor com esses jovens sedentos de saberes, sedentos de conhecimentos, com questões familiares diversas, problemas, lá, do meio, deles... E, aí, nós temos feito um trabalho que eu considero bom nesta área, onde a gente tem emprestado muito nossos ouvidos para escutar os nossos adolescentes. E é com a escuta qualitativa que a gente vem percebendo que eles estão se saindo melhor; eles estão avançando. Foi assim que eu comecei a trabalhar e a ver a importância da Justiça Restaurativa dentro da escola.

-----[00:03:00]-----

GALINDO—Joia! **E com relação, como eu lhe disse [né]... Como eu tinha lhe dito, o seu nome foi mencionado numa entrevista anterior [né] por isso nós pedimos, aí, a sua concessão, aí, da entrevista, e foi indicado essa experiência que é desenvolvida na sua escola, [né]? Aí, eu queria lhe pedir para falar um pouquinho como é... como é na**

prática? Como foi desde o início [né] que tiveram...? Assim: quais eram...? Como é que os adolescentes se comportavam, [né]? Talvez, em específico, esse, que se tornou o líder, ou outros que foram com ele, e que conheceram a Justiça Restaurativa e, a partir disso, modificaram o comportamento e quiseram levar, isso, para frente, [né]? Aí, para o Senhor relatar, aí, essa experiência.

M.J.—Ah, como é que a gente faz esse trabalho dentro da escola. Não é isso?

GALINDO—Isso! E, também, esse...

M.J.—Como é que a gente [ininteligível].

GALINDO—Isso! E esse caso específico [né] desse adolescente que se tornou, depois, um líder e um multiplicador [né] da Justiça Restaurativa.

M.J.—Sim. Nós começamos... Eu digo muito nas minhas falas que a Justiça Restaurativa, ela, só funciona se houver uma rede de apoio, se houver uma parceria. E na escola eu conto muito com o apoio da gestão, o gestor da escola, e da educadora de apoio; eles têm me dado muito apoio, nesse sentido. Eu, atualmente, não estou em sala de aula. Também, eu trabalho no apoio pedagógico, junto com a coordenadora pedagógica, e nós procuramos fazer o melhor possível. Então, para trabalhar com a Justiça Restaurativa, a gente, primeiro, fez um trabalho com os professores, que eles precisavam tomar conhecimento: do que é a Justiça Restaurativa;

-----[00:05:00]-----

como é que ela funciona – a gente procurou deixar bem claro que a Justiça Restaurativa – ela não julga; ela não condena; ela não maltrata; ela não dá conselhos. Ela, apenas, escuta o jovem no seu... diante das suas dificuldades.

E, aí, nós começamos um trabalho com os professores, mostrando a eles o que é a Justiça Restaurativa, qual o seu objetivo, e começamos a levar, isso, para os jovens, para pequenos grupos de estudantes, em rodas de conversas. E após as rodas de conversa se fez necessário, também, a gente trabalhar com os círculos restaurativos. Eu, como facilitador, conduzindo esses círculos e como são feitos esses círculos até hoje, quando eles começaram a ser feitos.

A gente observa os nossos alunos, aqueles que têm mais... que são mais, vamos dizer, assim, desgarrados – não é bem a palavra, mas é por aí – esses que precisam de um foco, de uma atenção mais direcionada para eles. E, aí, a educadora de apoio, ela, ajuda muito nesse sentido, porque ela faz um apanhado, ela conversa com os meninos, ou eu converso, também, em outros momentos, e, aí, a gente convoca esses meninos para participarem dos círculos restaurativos. Participam se eles quiserem; eles não são obrigados. E, aí, quando nós começamos a fazer os primeiros círculos, nós conversamos a perceber o interesse de muitos, o desinteresse de poucos, que depois foram chegando, também. E a partir do momento que

eles foram sentindo que aquilo, ali, era um ambiente seguro e que eles podiam conversar e podiam se abrir e que tudo ficaria, ali, nós começamos a colher alguns frutos de comportamento. Nós tivemos, no período da pandemia, por exemplo, eu fiz alguns atendimentos online de alunos que estavam em casa e sofrendo muito, chorando, angustiados, ligavam para o gestor da escola, o gestor ligava para mim e, aí, eu entrava em contato com eles e eles começavam a contar suas dores eu começava ouvir. E, aí, a gente tinha vários depoimentos de alunos: *“Eu melhorei, professor! Depois da conversa, eu melhorei.”*

Nós tivemos uma experiência, também, que eu não esqueço de um menino que tentou o suicídio, da escola. Ele era aluno da escola e a mãe o encontrou desmaiado dentro de casa e ele pediu à mãe que não contasse a ninguém; só contasse, apenas, a dois colegas dele, que também eram alunos da escola. E, aí, um dos colegas me procurou e disse: *“Professor, eu não poderia ficar sem lhe contar.”* Porque esse aluno já tinha participado de um outro círculo, aí, ele disse: *“Eu não poderia ficar sem lhe contar essa experiência.”*

E, aí, ele me contou, eu fiz o convite, mandei que ele fizesse o convite ao colega, perguntar se ele queria participar de um círculo e ele disse: *“Eu quero!”*

E, aí, nós fizemos um círculo, apenas, com quatro pessoas: ele, mais os dois colegas e eu.

E, aí, quando a gente estava iniciando o círculo o colega disse a ele: *“Você sabe por que eu fiz isso? Você disse que não podia contar a ninguém, mas eu não poderia deixar meu amigo se acabar.”* Começou, assim. Nunca esqueci desse momento.

“Eu não que – isso foi por volta de 2018 - Eu não queria deixar meu amigo se acabar sozinho. E, aí, eu não teria outra pessoa a não ser o Professor M [REDACTED] para contar a história a ele. Então, nós estamos, aqui, porque nós confiamos nesse ambiente, que é seguro – isso já o aluno dizendo – que é um ambiente seguro e que nós estamos, aqui, para te ajudar.”

E, aí, o menino, ele, desabou. Ele contou toda a história, todo o sofrimento, o que é que ele estava passando, que [é sido] uma perda... Ele tinha perdido uma pessoa muito querida da vida dele, que fazia o papel de pai, e que ele não estava mais contato com essa pessoa, que queria vê-lo tanto crescer. E, aí, a gente tentou ajudá-lo da melhor forma possível e ele se sobressaiu. Ele se reergueu, concluiu os estudos – ultimamente eu não tenho tido contato com ele, mas – ele parou com essa questão do suicídio.

Nós temos muito, essas histórias. E temos ouvido outras dores de alunos, também, [né]? Aluno – outro dia, num círculo – uma aluna disse: *“Eu hoje sai de casa com vontade de morrer! Muito...”*

-----[00:10:00]-----

Eu saí muito triste, com vontade de morrer. E, aí, quando o Senhor veio fazer essa conversa com a gente, eu já me vejo, hoje, uma outra pessoa. Eu estou melhor.”

Então, na medida do possível, a gente tem percebido que hoje, na nossa escola, a gente não tem cenas de violência, de agressividade, nem de palavrões, nem de desrespeito com colegas, com professores; não tem. E eles são muito éticos. A gente tem trabalhado na Justiça Restaurativa, também, a ética. E, aí, eles se sentem à vontade para conversar numa roda de conversa, ou num círculo, contar suas dores e a gente ouvir.

Um outro dia, também, um aluno perguntou a outra: *“Você é louca? Contar a sua história todinha? Você abrir a sua história num círculo?”*

Ela disse: *“Não. Eu me senti muito segura, muito confiante para abrir, para contar toda a minha história. Estou até aliviada. Agora, se sair algum comentário, foi você! Se sair algum comentário, é você. Foi você que comentou. Porque, pelo que nós aprendemos, aqui, hoje, a gente viu que era possível a gente conversar, dialogar e não ter comentário, nenhum, negativo.”*

Aí, o rapaz pegou e disse: *“[Tás] doida?! Eu jamais faria isso!”*

Aí, até hoje, quando a gente trabalha com esses jovens, eles... ninguém sabe do que acontece num círculo restaurativo; ninguém fica sabendo.

Alguns professores perguntam: *“E, aí, o que foi que aconteceu?”*

Aí, eles respondem aos professores: *“Professor, quando tiver um com o professor, o Senhor vá assistir, também!”*

Os colegas que não participam perguntam, também, a eles: *“E, aí, como foi lá a conversa? Como é isso?”*

Aí, eles já dizem aos colegas: *“No próximo convite participe você também, e você verá como é.”*

Então, a questão ética, sigilosa a gente tem trabalhado muito em cima disso. E, aí, a gente não mede esforço; a gente agenda os círculos; convida quem quer participar – porque ele não tem obrigação de participar; eles ficam bem à vontade para participar – mas, nem sempre, esses círculos acontecem planejados.

[ininteligível] uma conversa nos corredores, a gente passa e vê o aluno conversando com o outro e nos convida para participar da conversa e, ali, está um outro círculo. De uma outra maneira, mas está, também. A gente escuta o aluno, lá. Ele [tá]... A gente percebe que ele [tá] meio que deprimido, meio triste. A gente chega até ele e começa a conversar e, daí, a pouco ele [tá] se sobressaindo, também, nessas conversas. Então, a gente planeja, nós temos os círculos planejados, mas tem o que a gente chama de ‘situação emergencial’, também. Se [ininteligível] um grupo conversando e a gente perceber o que é e eles permitirem a nossa presença, para fazer parte da conversa, ali, a gente faz um círculo; dependendo da situação que esteja acontecendo.

E, também, tem outros que diz, assim: *“Professor, a gente [tá] aqui conversando, mas é uma conversa somente entre a gente e a gente já [tá] resolvendo. Não é nada grave. Se o problema for sério, a gente lhe procura.”*

Eles dizem muito isso: se o problema for sério, a gente lhe procura.

Já chegaram a me chamar de psicólogo: o que é que eu faço para conversar com o psicólogo? Eu digo: *“Gente, eu não sou psicólogo; eu sou professor. Eu tenho um pouquinho de conhecimento da Justiça Restaurativa”*

E isso tem feito a diferença na escola, viu? Os próprios professores, também, eles, já detectam aqueles meninos mais tristes na sala de aula, aqueles meninos que estão mais parados na sala de aula. E, aí, eles chegam para a gente e diz: oh, seria bom uma conversa com tal menino!

E, aí, a gente conversa e a gente consegue puxar alguma coisa.

A gente tem casos, agora muito menos, de automutilação. O menino chegava e, por nada, se cortava. E quando iam conversar com a gente começavam a chorar e mostravam.

A gente tem... Isso tem diminuído consideravelmente na escola.

Após o início da pandemia, na volta para a escola, nos deparamos com situações muito dolorosas. A gente tinha alunos chorando a todo instante, alunos desmaiando a todo instante. Tinham alunos que chegavam na escola e diziam: *“Eu só queria... Eu só quero chorar!”* Chegavam, lá, na sala para conversar com a gente e diziam: eu só quero chorar. E a gente dava essa oportunidade para ele chorar, que durante o período de pandemia sofreram muito... Perdas e etc. Muito, muita tristeza, muita dor. A falta do convívio, também, eles chegaram reclamando muito; a falta do convívio com os colegas. E, aí, a gente foi dando esse suporte, na medida do possível, e fomos conseguindo alguma coisa.

Não podemos dizer, assim, que a escola não tem problemas. Tem, sim; é escola. Não podemos dizer, também, que a Justiça Restaurativa vai resolver todos os problemas da escola; porque não vai. Mas, suaviza e tem suavizado muito na escola.

-----[00:15:35]-----

GALINDO—Ótimo. Muito obrigado, Professor! **Professor, e com relação àquela situação de – eu não me lembro se era um ou se eram vários estudantes que o Senhor identificou, a escola identificou, como – que estavam querendo multiplicar essas práticas restaurativas na comunidade, deles. Como é que foi isso?**

M.J.—A gente tem, também. É porque, além do trabalho com a Justiça Restaurativa, a gente tem um outro projeto que foi desenvolvido pela Secretaria de Direitos Humanos, da Secretaria de Educação de Pernambuco, e, aí, quando eles estavam querendo divulgar o projeto, foram procurar, no órgão do Governo, como conseguir facilitadores para iniciar os círculos na Mata Norte. E isso aconteceu depois daquele atentado que [teve] em Suzano – naquele caso, ali,

foi muito sério – e que algumas escolas da Mata Norte começaram a alguns focos de violência. Inclusive à minha escola, nós tivemos um aluno que fez todo o mapa, que fez um planejamento, fez tudo isso. E, aí, foi quando a gestora da Gerência Regional, ela, foi a Recife e procurou saída, uma saída, que nos ajudasse e, aí, veio a Secretaria de Direitos Humanos, na pessoa da Professora Vera Braga, que tem um projeto já antigo, o Bem Querer¹⁵⁵, mas aí a gente já estava na Mata Norte trabalhando com a Justiça Restaurativa, com o Projeto Restaurando a Mata, esse é o tema do nosso projeto. E, aí, quando veio o Bem Querer se reuniu um grupo de jovem maior para que eles pudessem atuar, também, jovem escutando jovem; é assim que trabalha o Bem Querer.

A gente tem o projeto da Justiça Restaurativa e temos um projeto Bem Querer e, aí, a gente... os jovens, eles, são preparados para serem, também, multiplicadores dessa ideia. E, aí, tem acontecido coisas muito importantes na escola. Eles, ao ver um colega cabisbaixo, eles chegam perto, eles conversam, eles detectam o problema. Se a coisa for mais séria, eles chegam para a gente. Aí, eles chegam para mim e diz: *“Professor, olhe, [tá] acontecendo isso, isso e isso com fulano. Não seria o momento da gente ter um... o Senhor facilitar um círculo para a gente detectar?”*

Aí, a gente organiza e faz. Mas eles têm multiplicado, isso, até nas próprias famílias. Já [teve] momentos de após o círculo restaurativo o aluno dizer, assim: *“Hoje, quando eu chegar em casa, eu vou dar um cheiro na minha mãe. Eu vou beijar minha mãe. Faz tempo que eu não faço isso.”*

E, aí: *“Por que você não faz isso?”*

Ele: *“Não. A gente [tava] meio estranho um com outro, mas eu posso ver que eu posso mudar isso.”*

Eu posso conversar com meu pai, agora; eu posso conversar com a minha mãe; eu posso conversar com meus irmão; eu posso fazer círculo em família. E na escola... Outro dia a menina disse que ia passando, no corredor da escola, e tinha uma menina chorando. Ela disse que passou e foi embora e lá na frente, ela, disse: *“[Pera] aí! Eu faço parte do Núcleo de Convivência do Projeto Bem Querer; passei, ali, e vi uma colega chorando e não volto? Não vou fazer nada?”*

155 O Projeto Bem Querer objetiva desenvolver uma convivência ética e cidadã nas escolas, na perspectiva do aprimoramento das relações humanas no ambiente escolar para que as formas de interação entre as pessoas se tornem mais saudáveis e respeitadas, favorecendo, dessa maneira, a qualificação dos processos educativos. Objetiva também instituir na escola um Núcleo de Convivência constituído por estudantes que, mediante escuta ativa, mediarão os conflitos entre seus pares, sob a coordenação de dois/duas professores/as, acompanhamento e monitoramento da Gerência Regional de Educação através da SEDE/GEIDH.

Ela disse que voltou, ficou conversando com a colega e, aí, quando a colega melhorou ela a conduziu para a sala de aula. E disse: *“Professor, era um problema tão simples! Mas, aquela, era uma questão tão simples, mas, naquele momento, ela [tava] sem ter com quem conversar. Ela disse que tentou conversar em casa com a mãe; não conseguiu. Aí, tentou conversar comigo e desabafou. O que é que a gente faz?”*

Aí, a gente: *“Pergunta a ela se a gente pode chamar a mãe dela para conversar na escola.”*

Aí, ela chamou a menina. A menina disse: *“Pode! A gente pode conversar com a minha mãe.”*

Aí, a gente chamou a mãe, conversou com as duas e se fez, é... transformou-se aquela angústia em paz, em tranquilidade, e as duas ficaram felizes.

E a gente tem outros [né] de mães que chegam pedindo socorro, até: ‘o que é que eu faço com meu filho?’, conversa. Outras mães que chegam e diz, assim: *“Professor, meu menino está melhor!”*

-----[00:20:00]-----

Meu menino está bem, evoluiu, ele [tá] se comunicando melhor, ele [tá] mais... chega mais perto da gente.”

Mas esse trabalho, também, de escuta, não, eu digo que não é só meu; é, também, da educadora de apoio, da coordenadora pedagógica. Ela é psicopedagogo e ela faz muito esse trabalho de escuta com os meninos. É quem articula com os pais, articula com mães, com parentes próximos. E, aí, eu digo muito que ela faz a triagem; ela faz a triagem dos meninos e joga para mim. Ela diz: *“Olhe! Eu tenho, aqui, quinze meninos para você fazer um círculo restaurativo com eles.”*

Aí, vamos ao círculo e a gente alcança esses resultados.

E hoje a gente tem... Eles cumprimentam as pessoas que chegam na escola. O pessoal que chega... que a pouco tempo tem chegado, lá, na escola, eu tenho observado, isso. Uma pessoa chegou, lá, e disse, assim: *“Esses meninos são diferentes.”*

Eu disse: *“Por quê?”*

Ele: *“Não, digo, é porque eles dão atenção a quem chega.”*

Eles conversam com quem chega. E a gente não vê eles nos corredores da escola, no horário de almoço, por exemplo, porque eles estudam em horário integral, a gente não vê eles com palavras, com discussão, não. A gente vê uma mesa que [tá], ali, com um jogo de dominó, a gente vê uma mesa que [tá] com jogo de pingue-pongue, mas a gente vê meninos lendo nos intervalos. Mas a gente vê meninos trocando uma ideia com outra do que está acontecendo, do que aconteceu na sala de aula, do que ocorreu, do que um pode fazer para ajudar o outro.

Aí, os próprios colegas professores dizem: *“Isso é, também, Justiça Restaurativa!”*

Aos poucos nós vamos restaurando esses meninos na maneira de falar.

Então, essas experiências têm nos ajudado muito na escola e, até, em termos de aprendizagem, também. Eles tem nos surpreendido, até.

GALINDO—Ótimo!

M.J.—Não queremos dizer, com isso, que temos todos os alunos cem por cento santos; não temos. Mas, nós temos uma boa parte já pensando de uma forma diferenciada.

-----[00:22:10]-----

GALINDO—**Então, Professor, e esses líderes – esses que observam os outros e chamam, identificam, entre os alunos, lá – eles tiveram, também, uma formação, foi, no Projeto?**

M.J.—Eles têm. Eles têm formação. Eles têm a pessoa da Secretaria de Direitos Humanos, da Secretaria de Educação de Pernambuco, que os acompanham. Que sempre [ininteligível].

GALINDO—Para a Justiça Restaurativa, [né]?

M.J.—Faz bimestralmente encontros, ou online, no período pandêmico foi muito online, mas agora já voltamos aos momentos presenciais, em que a pessoa vem e passa essas formações para eles. Vai captando, também, o que eles vêm executando e passam, também, essas formações. E eu, na escola, também, promovo algumas reuniões com esses jovens dando as diretrizes de como eles fazerem o trabalho. E é por isso que a gente não tem problemas com relação à postura ética. Eles escutam tudo, eles guardam tudo, eles conversam tudo numa boa.

GALINDO—Sempre de práticas restaurativas, [né]?

M.J.—Sempre com práticas restaurativas! Sempre com práticas restaurativas.

-----[00:23:20]-----

GALINDO—E uma outra pergunta: **e aquele menino que tinha planejado – que depois do ataque de Suzano [né] que foi se verificado quem [tava] planejando o ataque, então, como alcançaram ele antes, ele, também, se recolocou – foi assim?**

M.J.—É... Ele se recolocou, sim, e ele já concluiu os estudos. Saiu da escola; não teve mais problemas com ninguém. Quando foi detectado... Porque a questão com o menino que tinha planejado o ataque, vamos dizer, à escola, foi muito doloroso. E, aí, a gente [teve], mesmo... [Teve] que acionar, mesmo, o Conselho Tutelar. [Teve] que levar o trabalho para a Justiça, mesmo, entendeu? E, aí, a gente, ainda, não tinha as práticas restaurativas seguras da escola; era tudo, era, no início. E, aí, [ininteligível] que recorreu ao Conselho Tutelar, recorreu à própria Justiça, à própria Gerência Regional, também. E, aí, a gente foi induzindo as práticas restaurativas no meio e, aí, o problema dentro da escola foi sanado. O menino continua na escola normalmente, concluiu os estudos e não tivemos mais problemas.

GALINDO—E ele fez, assim, depois disso ele, assim, continuou em paz, tranquilo, convivendo com os outros sem outros episódios de violência, nem nada?

M.J.—Continuou! Esse menino, ele, saiu da escola e não se percebeu mais nenhum comportamento violento, nele; mas nada. Agressão; nada. Ele concluiu os estudos numa boa, com amizades com professor, com amizades com colegas. Mas, também, em nenhum momento, os colegas se afastaram dele e nem os professores trataram com... tratou com indiferença; todo mundo o tratava bem normal. Então, ele terminou na paz. Tranquilidade na escola. Não [teve] problemas, mais.

GALINDO—Quando ele foi para... quando se acionou o Conselho Tutelar ele fez uma prática restaurativa, foi? Passou por um percurso restaurativo?

M.J.—Não. Neste momento, ainda, não. Nesse momento, ainda, não. Porque, nesse momento, [tava-se] conversando com família e Conselho Tutelar. Inclusive a família dele demonstrando, assim, uma certa, vamos dizer, eu não diria ignorância, mas, uma certa resistência ao problema, entendeu? Querendo... O menino estava... tinha errado, tinha cometido um erro, e a família estava sem querer aceitar e achando que a escola estava querendo prejudicar a criança, o adolescente. Na verdade, em nenhum momento, a escola quis prejudicá-lo; quis evitar que um problema maior pudesse vir a acontecer. E até o próprio aluno, ele, entendeu a situação. E, aí, terminou: passou os três anos na escola mas não [teve] problema.

-----[00:26:26]-----

GALINDO—**E o Senhor teria como dizer, assim, pelo menos em linhas gerais, se foi identificado qual foi o motivador, o que é que gerou esse comportamento, essa vontade de fazer um atentado, alguma coisa desse tipo?**

M.J.—Segundo alguns relatos – que a gente não tem de fonte segura, porque os colegas que começaram, que perceberam, ficaram com medo – segundo alguns relatos de alguns colegas, ele, apenas, chegou na sala dizendo: *“Eu vou fazer isso, aqui, também! Eu vou fazer isso, aqui, também!”*

E, aí, mostrou para um colega que já tinha desenhado um mapa, que já tinha feito, planejado os caminhos. E, aí, o colega, muito, com muito medo, procurou o gestor da escola, também – o gestor escuta muito, também, o jovem – e conversou com o gestor. E, aí, o gestor foi, aos poucos, tentando chegar perto, chegar perto da família, chegar perto do menino. E, aí, se conseguiu! Aí, já vieram as práticas restaurativas, aí veio o próprio Projeto Bem Querer. E, aí, se foi conversando com ele. E, aí, foi se percebendo a mudança de comportamento, que foi incrível! Só repetindo: ele já passou o restante do período na escola sem nenhum problema; e saiu sem nenhum problema.

GALINDO—Entendi. Mas o que motivou, será que, era a violência em casa? Será que era... O que era? Se conseguiu identificar.

M.J.—O que a gente... O que motivou, pelo comportamento que a gente viu de alguns membros da família que foram convidados para ir para a escola conversar, eram família; eram problemas familiares. Eram problemas familiares. Aí, ele guardava uma certa revolta. [ininteligível] Porque ele, às vezes, até, ele queria se colocar, mas tinha uma pessoa da família que tomava a frente – falo na fala – aí, tomava a frente de uma forma muito agressiva. E, daí, a gente detectou que os problemas eram familiares, mesmo.

GALINDO—Entendi! Professor, muito obrigado!

Se a gente precisar lhe pedir mais um momento, assim, pode ser?

M.J.—Pode, sim! Ah, eu estou sempre à disposição! Quando é pra falar... Eu digo que... Eu [tô] junto com uma colega que diz, também, que: quando a Justiça Restaurativa entra nas nossas veias, ela, não sai mais, não; ela fica. Eu digo muito isso com uma colega; a gente conversando sobre Justiça Restaurativa. E, aí, eu sempre estou à disposição. Aí, eu vejo quando é o meu melhor tempo, porque eu trabalho no tempo integral, mas nesses horários eu estou disponível.

GALINDO—[Tá] certo! Pois, muito obrigado novamente, viu? E uma boa continuação de semana para o senhor, aí! Parabéns pelo seu trabalho, viu?

M.J.—Tudo de bem! Muito obrigado, também! E que a gente possa multiplicar essas práticas restaurativas fazendo com que a nossa escola [ininteligível] até a sociedade possa vir, também, usufruir desses modelos e crescer. Eu que agradeço, também, viu?

GALINDO—Muito obrigado, Professor! Tchau, tchau!

M.J.—Por nada! Tchau! E qualquer coisa estou, aqui, à disposição, [tá] bom?

GALINDO—Muito obrigado! Nós, também!

M.J.—[ininteligível] Tudo de bom!

FIM

ALLEGATO F: Tipologia Analitica: rappresentazione delle categorie assiali

TIPOLOGIA ANALITICA

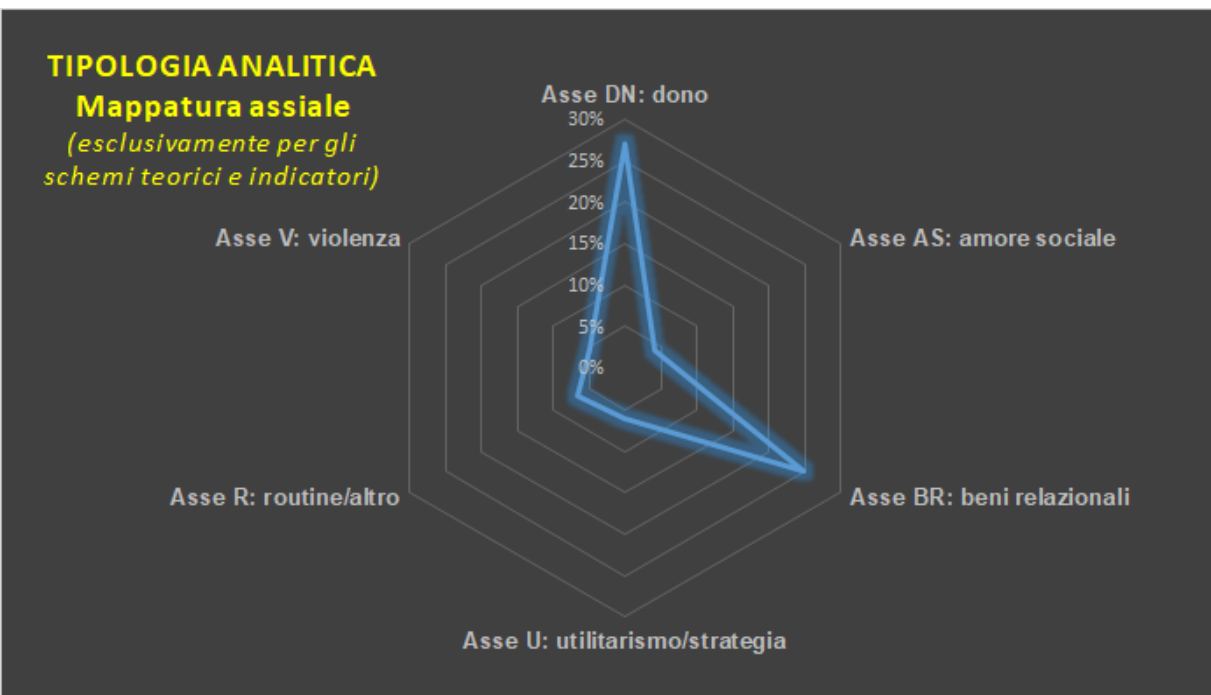
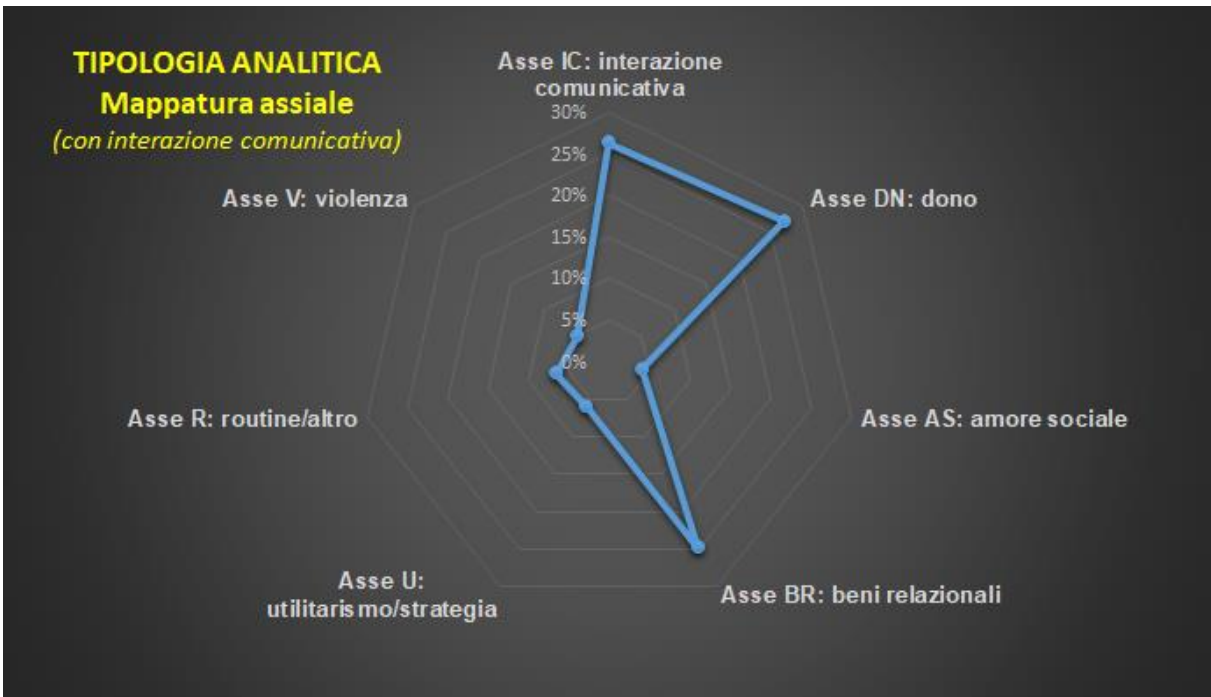
Rappresentazione delle categorie assiali

ASSE	Indicatori approssimativi			
	Valore referenziale	Valore parziale 1%	Valore parziale 3%	Valore parziale 7%
DN dono	5% DN			
AS amore sociale	5% AS	1% AS	3% AS	7% AS
BR beni relazionali	5% BR			
U utilitarismo / strategia	5% U			
R routine / altro	5% R		3% R	7% R
V violenza	5% V	1% V	3% V	7% V

Percezione a partire dei racconti relativi alle pratiche riparative DOPO la commissione del reato.

Tipologia analitica
Mappatura assiale

	LR	HP1	SB1	HP2	SB2	MP	HP3	TP	MJ	
	B	C	D	E	F	G	H	J	K	
Asse IC: interazione comunicativa	35%	35%	30%	25%	30%	17%	20%	25%	20%	26%
Asse DN: dono	30%	20%	25%	25%	19%	25%	30%	30%	40%	27%
Asse AS: amore sociale	1%	7%	3%	10%	1%	3%	10%	1%	1%	4%
Asse BR: beni relazionali	14%	20%	25%	25%	25%	35%	25%	35%	20%	25%
Asse U: utilitarismo/strategia	5%	5%	5%	5%	10%	10%	5%	5%	5%	6%
Asse R: routine/altro	10%	10%	5%	7%	10%	5%	5%	3%	4%	7%
Asse V: violenza	5%	3%	7%	3%	5%	5%	5%	1%	10%	5%
	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%



ALLEGATO F.1:Trascrizione sintetica delle interviste in profondità in funzione della composizione della Tipologia Analitica (interviste individuali)

ALLEGATO F.1.1: b RICSOCCORISXXXVLTGF.LR001.1895071 – X

1:00 Muita dificuldade de expressar sentimentos / com a Justiça Restaurativa entende a importância de expressar a própria dor e os próprios sentimentos;

DN

U

DN

2:00 Formação como Facilitador (operador das práticas restaurativas);

3:47 Na Escola do entrevistado havia um Núcleo do Coletivo (organização da sociedade civil) no qual era empenhado, que trabalhava com práticas restaurativas / era Facilitador dos Círculos com os colegas alunos da mesma idade;

R

DN

5:45 Nos Círculos, os jovens tinham a possibilidade de expressar a si mesmos e era muito frequente que os conflitos externos eram motivados, na verdade, por problemas na família, problemas de auto-estima, pessoas que sofriam *bullying* e depois faziam *bullying* com outras pessoas / conflitos entre grupos diferentes na Escola;

DN

V

7:30 Muitos *feedbacks* positivos de melhorias na qualidade das relações entre todos e na resolução pacífica de conflitos;

BR

8:07 Trabalhavam com turmas inteiras mas algumas vezes por partes / uma vez as meninas alegaram machismo dos meninos e ai fez-se a distinção para trabalhar o problema nos Círculos;

BR

11:00 Relacionamentos mais sólidos / redução de conflitos / mais unidade / menos casos de gravidez na adolescência;

BR

D

AS

13:00 Esta Escola conseguiu levar alguns professores para a formação como Facilitadores.

DN

R

PAREI EM 17:59

FINAL EM 18:03

ALLEGATO F.1.2: c RICSOCORISXXXVLTGF.HP001.1895071 – X

V

6.51 Logica da racionalidade penal positivista cartesiana / Processo penal não é humanizado;

7.44 no sistema penal é uma violação à lei, na JR é uma violação às relações;

BR

8.20 **compaixão** presente pois quando procuram o sistema de justiça estão em sofrimento;

8.45 na JR não se trata simplesmente de buscar resolução mas transformação;

9.33 uma forma mais profunda a transformadora menos sofrida (o sofrimento pode ser a ruptura com a relacionalidade);

DN

11:22 resolução de conflitos **a partir do diálogo** não é necessário ter formação acadêmica (humanização) e que chegue ao judiciário (que é necessário) somente os casos mais complexos);

12:21 infância e juventude (jovens em conflito com a lei);

12:43 juizado do torcedor civil e criminal / os infratores que cometiam crimes (tanto adultos quanto menores) tinham que se abster de frequentar os jogos: tinham que

V

comparecer à delegacia e permanecer na delegacia durante o tempo dos jogos /

V

dependendo da gravidade do crime: nem do seu time nem dos outros times / círculos restaurativos e cursos vários sobre resolução de conflitos, etc e neste caso não iam à

R

delegacia mas iam à academia da polícia civil que preparava a sala / todos os círculos são livres e eles não podiam usar os celulares / existia uma sala para quem não quisesse mas no fim todos queriam ou porque realmente gostavam ou para não ficar esperando sem fazer nada mas no fim a adesão era sempre praticamente completa /

BR

resultados: torcidas rivais que em outros jogos queriam se matar, construíam amizade entre eles, **se reconheciam** e também sobre a comunidade (favela ou bairro) onde cada um morava e saiam tarde da academia de polícia e saiam juntos um dando

U

segurança para o outro / existindo o “espaço” **a relacionalidade** era construída

DN

significativamente rápido e no final trocavam números de celulares e WhatsApp sendo de torcidas rivais as vezes saindo abraçados do momento de restrição parcial de

AS

liberdade junto à polícia civil / vivencia transformadora [restituição da relacionalidade típica do ser humano];

21:23 quando alguma coisa foi rompida com o dano essas relações precisam ser reequilibradas / a jr age para reequilibrar / **[nas incessantes passagens]** **restaura o**

equilíbrio / **21:44** muita gente fala “vai restaurar as relações: **nem sempre!**”

dependendo do dano nem sempre as relações vão ser restauradas mas um certo equilíbrio vem à tona [nas incessantes passagens] / meta: conviver novamente em respeito e acolhimento / normalmente o arrependimento aparece muito / DEIXAMOS MUITO À VONTADE;

25:45 na justiça tudo é formal e na JR o caminho já se inicia com um telefonema (contato humanizado) e comunicação de modo acessível pois em geral as pessoas vivem em situação de vulnerabilidade e pouco estudo;

DN

28:10 no comparecimento do menor infrator ao tribunal lhe é comunicada a possibilidade do serviço da justiça restaurativo, um espaço de diálogo [poderia procurar para criar a boa imagem] a pessoa é comunicada que o juiz NÃO participa NEM o promotor / pergunta se a pessoa toma algum remédio ou que configure comprometimento cognitivo grave /

Pré-círculo: a pessoa e alguém da família;

33:00 É explicado ao ofensor e depois à vítima como funciona a Justiça Restaurativa e eles decidem livremente se querem;

R

33:18 O processo na JR é todo oral e nada do que for falado constará nos autos do processo normal... tanto ofensor quanto vítima podem trazer um apoiador [que não tem o papel de testemunha mas simplesmente de amparo emocional];

36:05 Quando é alcançado o ideal de restauração a vítima se oferece para ajudar o ofensor;

AS

37:06 trabalho em rede [indicativo da complexidade humana];

39:41 estudos *decoloniais* [crítica colonial] observação dos povos da terra... **Kay Pranis** tem uma ascendência dos povos indígenas canadenses... os indígenas canadenses se reúnem em círculo para resolver suas questões todos juntos em círculos e o problema não é de um é de todos... o círculo restaurativo é uma representação disso;

41:01 um ato infracional cometido por uma pessoa de um povo indígena dos EUA / foi condenado num tribunal convencional / princípio da personalização [individualização] da pena: somente a própria pessoa pode cumprir a pena / a aldeia se reuniu e fizeram requerimento à Corte para que além do condenado outro membro da aldeia pudesse cumprir a pena juntamente com o apenado e durante a pena vários membros da aldeia permaneceriam reclusos e em

AS

DN

privação de liberdade com ele para que ele soubesse que mesmo condenado era importante para o seu povo e que não estaria só até o final do cumprimento da pena / a Corte encaminhou o caso para estudo e ouviu também os operadores de JR / [mesmo sem conclusão do caso vemos aqui um princípio de excedência]

44:29 a JR não trabalha com a ideia de culpa mas de responsabilidade e co-responsabilidade;

48:45 processo convencional [o que foi convencionado] e processo tradicional [povos tradicionais, JR];

49:39 como é que vocês resolvem os conflitos? Sentamos em círculo e conversamos / todos se veem / objeto da fala / horizontalidade da comunicação e do processo / sabedoria antiga que humaniza o processo;

49:49 nenhuma figura de autoridade participa: nem juiz, nem promotor;

BR

51:47 começamos todos os encontros com uma prática de meditação para trazer a pessoa para o momento presente [momento presente / estados de paz / ágape boltanskiano] nosso único limite é resolver aquele caso específico e a partir dele a pessoa terá a possibilidade de encontrar os instrumentos para resolver todos os outros conflitos;

54:38 Nos círculos iniciais pergunta-se o que cada pessoa pode trazer de melhor para aqueles momentos e com frequência vem expressões como: paz, compaixão, amor

BR

[constante encanto / paz] ... despertar nas pessoas o que elas tem de mais profundo... são as pessoas que constroem... no termo final de ação pergunta-se o que cada um pode oferecer para **transformar** essa situação.

FINAL EM 1:45:59

ALLEGATO F.1.3: d RICSOCORISXXXVLTGF.SB001.1895071 – X

2:30 Ativista dedicada à educação popular / movimento nacional de meninos e meninas de rua / comunidades de periferia / participação social / articulação com os grupos populares sociais com a finalidade de gerar políticas públicas para essas pessoas em situação de vulnerabilidade;

DN

4:50 Choque do encontro com a FUNASE que vinha de um histórico de FEBEM – FUNDAC / sonho freireano (Paulo Freire) / trabalho muito fechado / havia ali uma violência muito grande / um sistema punitivo / sofrer para aprender / por conta do

V

13:00 No encontro com a Justiça Restaurativa em um Círculo de Cuidado no TJPE o reencontro dos ideais humanitários e freireanos (de Paulo Freire) de educação popular

14:30 autoconhecimento gerado na participação nas práticas restaurativas em função da instauração no sistema para os menores / espaço de diálogo / espaço livre de medo / espaço seguro / ausência de julgamento / compaixão;

U

BR

15:30 em 2015 o TJPE já tinha iniciado os ciclos de construção de paz no CICA (centro integrado da criança e do adolescente) e a FUNASE ainda não tinha iniciado / **POSSIVEL PERCEBER UM ANTES E UM DEPOIS;**

Marcelo Pelizzoli já havia feito palestras para funcionários mas ainda não havia a implementação;

19:01 S██████ decide fazer um círculo de construção de paz com os adolescentes e pediu ajuda de duas operadoras de JR do TJPE;

DN

22:39 Várias tentativas de acerto e alguns erros significativamente conceituais;

28:50 objetos simbólicos de referência do grupo, peça de centro;

33:15 começou a descobrir coisas do universo deles e por isso fazer círculos mais lúdicos, levar mais música, **FAZER-SE UM**, desenhos, jogos, **REALIDADES QUE POSSIVELMENTE NÃO TINHAM FORA DALI;**

BR

34:57 contação de histórias / contadores de histórias;

49:00 CNV Comunicação não violenta;

50:21 dos 10 adolescentes que participaram do círculo de construção de paz inicial, 6 receberam extinção de medida ou progressão de medida (semi-liberdade ou liberdade assistida) / **relatórios exitosos** / mudanças percebidas / um adolescente agressivo e usuário de drogas que decidiu fazer um tratamento no CAPS Centro de Atenção Psicossocial / desenvolveu relação afetiva e construção relacional com as

BR

DN

operadoras sociais do CAPS / claro desenvolvimento de afeto saudável na saída de contextos de muita violência e vulnerabilidade;

53:43 mudança na relação / estabelecimento de vínculos fortes / nos grupos de JR que proporcionou momento de convivência de autoconhecimento tinha espaço para

DN

fala tinha vez e voz e não havia julgamento e o que falavam era acolhido e os operadores socializavam também suas próprias histórias de vida [da justiça ao ágape]

BR

quando eles viam operadores da justiça restaurativa adultos se relacionando em pé de igualdade isso gerava e consolidava elevada auto estima sentimento de

BR

reconhecimento e amadurecimento que se traduzia nas ações / construção de confiança / criação de vínculo / consequente mudança de comportamento / o respeito

AS

para com eles se tornava respeito deles para com as outras pessoas / círculo de celebração fora da unidade de internação sócio-educativa;

58:35 muitas coisas interessantes que foram resultando nessa mudança deles (do primeiro grupo) até chegar a esse momento em que 6 desse grupo foram beneficiados em um certo sentido

[RESOLUÇÃO DA APARENTE CONTRADIÇÃO: SB002 MINUTO 48:15 & TP001 MINUTO 36:15 = metas pré-estabelecidas que podem ser alcançadas com ou sem JR, através de numerosas atividades culturais, esportivas e pedagógicas várias ofertadas pela instituição que não tem qualquer ligação com a JR];

DN

59:27 a partir dessa experiência (das aulas com Marcelo Pelizzoli) com mais duas funcionárias construíram um projeto para a FUNASE que foi bem aceito / um projeto

R

de formação para funcionários da FUNASE 120 funcionários entre 2017 e 2018 introdução à justiça restaurativa e comunicação não violenta (Marcelo Pelizzoli) / dos 120, 80 fizeram a formação de facilitadores de justiça restaurativa com Monica Mumme;

1:01:53 2019 foi fundado o núcleo de justiça restaurativa da FUNASE / uma equipe de 5 pessoas / no primeiro ano S [REDACTED] B [REDACTED] coordenadora / em 2020 Marcela Mariz coordenadora.

FINAL EM 58:16

ALLEGATO F.1.4: e RICSOCORISXXXVLTGF.HP002.1895071 – X

3.13 Quando as políticas públicas de bem-estar social (educação, saúde, etc.) não são implementadas e ou não funcional isso significa que o Estado falhou, então as políticas de contenção da violência e reforço de segurança pública indicam... “a segurança pública é um atestado de falência do Estado”;

4:51 círculos de construção de paz: 1º para se conhecer, 2º **momento para falar o que pensam e como estão se sentindo**, 3º **contação** de histórias a partir de sua realidade social;

DN

BR

11:51 a vontade de aniquilar e destruir o outro é ausência de pertencimento [**RELACIONALIDADE**] quando alguém não pertence e é excluído: se eu não pertenço, não tenho valor... e a perspectiva da JR é incluir todos pela necessidade de pensar soluções conjuntas mesmo com quem pensa muito diferente de mim [**DEMOCRACIA CONVIVIAL**] Inclusive o pensamento contrário mas que precisa ser respeitado e dialogicamente trabalhado com fins a um potencial amadurecimento conjunto;

BR

15:00 vulnerabilidade social é uma das principais fontes de violência e crime
Livro: a formação do jovem violento no Brasil (perspectiva sociológica) / Crime = fenômeno complexo / ausência de pertencimento / ausência de sentido / Ambientes violentos = família e escola / rede relacional / sentido de pertencimento = relacionalidade ativada;

20:00 a chave é o **sentido de pertencimento** (no círculo de construção de paz, todos tem voz e vez, fica mais evidente o sentido de pertencimento, **o tempo de diálogo e escuta** que não existe na justiça convencional [círculos de mais de 4 horas / audiência de 30 minutos]) muitos crimes tem o capitalismo e desigualdade social como gênese;

DN

21:46 é fruto do meio, dessa interação entre o indivíduo e o coletivo / onde foi criado, falta de política pública do Estado, sentimento ou não de pertencimento a escola;

22:04 adolescentes chegando ao tribunal sem documentos ou seja sem nada que confirmasse que ele sequer pertencia à população do Brasil: **muito grave** / nenhum documento de identidade / atestação de falência do Estado;

V

* **RESSOCIALIZAÇÃO É A DOS ADULTOS**

* **SÓCIO-EDUCAÇÃO É A DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES**

24:15 todos são responsáveis pela infração do menor / o Estado tem o dever constitucional de prover o bem-estar de todo mundo

PARA O ADOLESCENTE “**ATO INFRACIONAL**”: ATO ANÁLOGO A CONDIÇÃO DE CRIME DESCRITO NO CÓDIGO PENAL;

DN

25:00 CONTRADIÇÃO: abertura do BO / investigação / apreensão / encaminhamento ao ministério público / **os promotores encaminham os casos que lhes parecem adequados** para a JR / [entrevistado identifica ponto a ser melhorado porque a JR deveria ser aplicada a todos os casos e não deveria depender de uma pré-seleção dos casos] / na “representação” (**não é denuncia**) o ministério público representa o adolescente indica o encaminhamento para o Setor de JR / comparece diante do juiz que ouve o menor e o juiz encaminha para o Setor de Justiça Restaurativa / o Setor de Justiça Restaurativa oferece o serviço da JR ao menor em conflito com a Lei e comunica ao menor: **PARTICIPA SE QUISER / NADA DO QUE VOCÊ FALAR AQUI VAI PARA O PROCESSO** (MUITO IMPORTANTE PARA A VALIDADE DO PROCESSO DIANTE DA PESQUISA);

28:00 comunicação informal / telefonema / proposta do serviço ao adolescente / quando acontece a aceitação o adolescente comparece ao Setor de JR no TJPE e ali o serviço é apresentado de modo mais detalhado: vamos te preparar para um encontro com a vítima e você pode trazer um apoiador [uma pessoa que pode lhe ajudar a recomeçar (ideal alguém que a viu crescer e resgata a natureza da criança: ele tem muita energia...) você tem muitas qualidades e estamos aqui para reconhecer] (amigo, alguém da rede, da comunidade, do CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social)) agente vai oferecer o serviço também para a vítima e se ela aceitar agente marca um encontro;

BR

R

30:23 num segundo momento é feito um encontro separado com a vítima / se interessam por ela como está ou se precisa de alguma coisa [psicoterapia, assistência social, etc.] / justiça restaurativa acontece em rede / cuidam da vítima, ouvem ela, acolhem sua dor decorrente do ato de violência que ela sofreu / a maior parte das vítimas aceita / normalmente se sente aliviada por ver alguém do judiciário a reconhecendo / num processo normal a vítima é tomada como testemunha o autor é o ministério público e o réu é o adolescente a vítima entra como testemunha que pode ser inclusive dispensada e é como se não pertencesse: é profundamente alienante! [entrevistado releva nova contradição do sistema que anula e aliena a vítima: MUITO IMPORTANTE PARA A VALIDADE DO PROCESSO DIANTE DA PESQUISA] **NESTE CASO SÃO QUEBRADAS A RELACIONALIDADE TANTO DO**

OFENSOR QUANTO DA VÍTIMA, E NA ANULAÇÃO DESTA RELACIONALIDADE O INÍCIO DE UM PROCESSO QUE TENDE NATURALMENTE A UM RECRUDECIMENTO: NÃO REPARA A VÍTIMA E PIORA O OFENSOR;

V

32:30 Na JR a vítima tem um papel fundamental e pode trazer e resignificar o sofrimento dela / quando o ofensor escuta o sofrimento da vítima isto é em geral muito transformador para ele RELACIONALIDADE RESTABELECE-DA EMPATIA-DA VIOLENCIA AO AMOR (Boltanski)-DA JUSTIÇA AO AMOR (Boltanski)/ restauração a partir do reconhecimento da dor do outro;

DN

PAGINA 42 DO LIVRO “STATI DI PACE”: IMPORTANTÍSSIMA!!! AMOR GRATUÍTO

32:49 Perspectiva de responsabilização: para o adolescente participar deste encontro com a vítima ele precisa se RESPONSABILIZAR pelo que fez o encontro não é possível se o ofensor não reconhece sua própria violência [e dentro da resposta da pergunta aberta: o que foi que aconteceu, é necessário encontrar a responsabilização do ofensor mesmo com a justificativa (sofri **bullying**, um parente morreu, estava irritado por estar com fome, etc.);

AS

AS

DN

* caso dos adolescentes que jogavam bola na rua (falha do estado por não oferecer espaços adequados para a pratica de esporte e recreação) e a bola caiu na casa da vizinha e quando eles foram pegar a bola foram beber agua e ela se apavorou porque eles entraram na casa e fez a acusação formal e se mudou do lugar passando a morar em outro lugar e durante o percurso restaurativo os adolescentes perceberam o sofrimento e pediram que ela voltasse a morar lá naquela rua porque gostavam muito dela e ouvindo o medo e o sofrimento dela se ofereceram para proteger ela [o que EXCEDE as expectativas pois normalmente tudo se concluiria com a penalização e a extinção do processo] /

JR oferece a possibilidade de reconstrução não exatamente do vínculo mas de interações mais saudáveis, inclusive com limites;

37:15 círculos totalmente restaurativos: ofensor, vítima, famílias, comunidade /

Pré-círculo / círculo / pós-círculo (30 dias depois) /

No final: plano de ação / termo de acordo;

38:29 já viu depois do conflito e da restauração o vizinho vendo a sobrecarga de trabalho do outro se oferecer para levar para a escola não somente os próprios filhos mas também os filhos do outro [vítima ajuda ofensor] / sentido de pertencimento à

AS

comunidade restabelecido desta forma: você pertence e daqui para a frente pode ser diferente;

39:00 JR é “passar a mão na cabeça” **NÃO É NEM NUNCA FOI**: existe a responsabilização do ofensor / Num processo normal o ofensor pode alegar inocência mesmo tendo cometido infração, é um direito da pessoa, na JR ele assume o que fez e se responsabiliza e quer reparar a vítima é transformação;

40:00 a boleira agredida por três adolescentes de uma família em extrema vulnerabilidade / no encontro cada uma comunica o próprio sofrimento e inclusive a boleira lembra que fez gratuitamente o bolo do aniversário de 15 anos de uma delas /

BR

todas choram / isso não está num processo normal / Não encontra espaço num modelo cartesiano legalista / os laços também de afeto que unem as pessoas / laços de solidariedade restaurados;

43:27 teve um ato infracional mas não necessariamente é necessário levar o adolescente à um regime de privação de liberdade que na prática se baseia em um modelo carcerário /

Um efeito colateral de **desencarceramento** que não é o principal mas que pode acontecer;

45:23 se você aceitar participar não existem garantias de que você não receberá uma medida sócio-educativa /

Como é voluntário, qualquer uma das partes pode desistir a qualquer momento se a vítima ou o ofensor não quiserem mais o processo volta ao tramite normal /

A participação na JR não está condicionada a você não receber um medida sócio-educativa /

Depende da voluntariedade de todo mundo /

Você não tem nenhuma garantia porque poderia condicionar a participação /

Princípio da voluntariedade;

49:00 o círculo é uma representação da comunidade como faziam os povos da terra, os povos originários, como não é possível trazer toda a cidade pelo tamanho que elas tem hoje, trazemos as pessoas que representam;

50:40 escolas / processo disciplinar nas escolas; nasce junto como processo penal brasileiro / escola reproduzindo a hierarquia do tribunal porem sem o devido processo legal;

54:34 se o conflito não é olhado em profundidade existe o risco de uma espiral de violência que se multiplica e intensifica (o caso da escola incendiada que depois precisou ser fechada);

55:50 ações de prevenção dentro das escolas em ações conjuntas com o TJPE;

57:44 pensar Comitê de ações preventivas na educação com 15 instituições parceiras onde se pensa como prevenir violência nas escolas (sofrimentos semelhantes são verificados nas universidades);

59:00 JR para adultos dentro do sistema carcerário que é profundamente desumano e se tornou um depósito de seres humanos que é degradante e muito hostil e no Brasil é uma claríssima declaração de falência completa do Estado neste campo / JR não é aconselhamento... é escuta profunda, é restituir o direito a humanização, direito a um nascimento positivo negado pelo estado;

1:12:56 torcedores de torcida organizada **hooligans** altos níveis de violência / pessoas afastadas dos estádios / programa futebol cidadão / proibição de assistir os jogos / não pode frequentar por um tempo determinado – alguns por até dois anos não pode se aproximar dos locais de jogos / nos dias de jogos deve comparecer uma hora antes dos jogos e permanecer a delegacias de polícia / foi feito um convênio com a academia de polícia e durante o tempo de permanência ao invés de ir à delegacia compareciam a uma sala de aula dentro da academia de polícia e eram feitas atividades das quais poderiam participar voluntariamente: palestras e depois o círculo de paz / objeto de fala / palavra resumo: amizade / refletiram / se tornaram amigos / trocaram WhatsApp e os jogos terminavam quase meia-noite e vários sobretudo que moravam na mesma comunidade mesmo sendo de torcidas rivais voltavam juntos para casa;

1:22:20 / 1:22:39 Números do judiciário / dos adolescentes que passaram pelas seções completas restaurativas **94%** não reincidiram.

PAREI EM 1:30:47

FINAL EM 1:30:49

ALLEGATO F.1.5: f RICSOCORISXXXVLTGF.SB002.1895071 – X

0:25 Pedido de autorização à entrevistada e autorização formal do registro da entrevista;

2:30 Agradecimento;

*** COMO CONHECEM E COMO OPTAM?**

2.37 Geralmente é apresentado ao sócio-educando na entrevista-diálogo individual na entrada no estabelecimento de semi-liberdade ou na internação / é explicado de modo simples mas completo / praticas restaurativas iniciadas em 2016 depois mais difundidas /

Numa roda de diálogo / de 8 a 10 jovens / se fala da proposta institucional da Justiça Restaurativa para que livremente possam escolher participar ou não;

DN

5:18 Um espaço de cuidado e de diálogo /

R

Planejamento;

6:29 Unidades com 20 adolescentes e outras com até 70 / 80 adolescentes;

6:43 Incluir o máximo possível de adolescentes;

BR

7:01 Construção de vínculos e autoconhecimento nos Círculos (espaços coletivos: RELACIONALIDADE);

*** PRINCIPAIS MOTIVAÇÕES?**

8:18 As motivações são o acolhimento, a escuta, se sente valorizado: **sou gente!** / espaço do não julgamento, não está ali para ser punido mas para ser escutado sem julgamento / um espaço seguro / espaço da fala que muitas vezes não tem em contextos fortemente desumanizados / espaço de autoconhecimento / espaço de convivência / espaço da fala / espaço de igualdade;

BR

DN

11:49 Normalmente chegam até a verbalização e a compreensão do porque a ato delituoso foi cometido / o facilitador (operador de Justiça Restaurativa) tem um papel definido mas não uma hierarquia;

13:00 Pedido do pesquisador para participação nos Círculos

*** COMO ACONTECE NA PRÁTICA? LOCAL? TEM CONTATO COM AS VÍTIMAS OU ACONTECE SOMENTE ENTRE ELES?**

BR

14:10 Princípio da voluntariedade / sensibilização e convite mas nunca a imposição da participação / escolha livre deles / percursos diferentes em situações diferentes;

BR

16:18 Reconhecimento da importância da convivência;

16:38 Um círculo de conflito solicitado pelo juiz (uma audiência coletiva onde o juiz vai à unidade e avaliam o percurso de cada adolescentes), se recebe “**progressão**” de “**internação**” para “**semi-liberdade**” ou de semi-liberdade para “**liberdade assistida**”;

18:00 A mãe pediu para que o filho permanecesse alegando o risco de matar o adolescente ou de ser morta por ele;

19:30 Em 2019 estavam iniciando a prática da Justiça Restaurativa depois da formação para os servidores do Estado;

20:20 O momento de escuta / **escuta empática** / **escuta acolhedora** / ai já está acontecendo a Justiça Restaurativa /

DN

Segue na narração do caso em epígrafe;

21:30 Proposta à família de um percurso restaurativo através dos Círculos / a família aceitou e o adolescente que estava cumprindo “medida sócio-educativa” em internação / visita pessoal à casa da família;

25:00 Na hipótese da semi-liberdade o adolescente permanece na FUNASE de segunda-feira até sexta-feira e os finais de semana em casa;

U

26:30 Trabalho em rede no CICA Centro Integrado de Atendimento ao Adolescente no TJPE (Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco);

27:37 Entrevistada sentiu-se muito apoiada pela equipe do CICA TJPE;

28:00 O êxito do círculo partiu do pedido de ajuda;

28:28 O adolescente e a mãe puderam encontrar o **espaço necessário** para compartilhar tudo e choraram muito e finalmente se abraçaram novamente;

BR

AS

29:37 Quatro meses depois o adolescente recebeu a “**extinção de medida**” sócio-educativa e retornou à sua casa e não tinha voltado a cometer delitos;

31:37 Outra especificidade da Justiça Restaurativa acontece nas unidades da FUNASE / conflitos entre eles / conflitos com os agentes sócio-educativos, alguns com uma visão mais punitiva / as vezes brigas durante a noite / um descumprimento da disciplina e seguir para o conselho disciplinar ou no pior dos casos na delegacia de política e neste caso o tempo de estadia na instituição é prolongado / com a Justiça Restaurativa os conflitos na convivência alcançam solução através do diálogo no local com o reconhecimento do erro, pedidos de desculpa a acordos de convivência / outra situação é o “**conselho disciplinar**” para situações mais graves e nestes casos o adolescente em semi-liberdade permanece um final de semana a mais sem retornar

V

à casa, em alguns casos mesmo assim é possível revolver se houver a livre escolha de participação em círculos de conflito para resolução pacífica;

36:55 A Justiça Restaurativa tem sentido somente em conexão com a realidade prática;

***A PARTICIPAÇÃO NUM PERCURSO RESTAURATIVO GERA BENEFÍCIOS DE REDUÇÃO DA PENA OU OUTROS?**

39:59 Tempo máximo de 6 meses até a avaliação e até 3 anos na internação na FUNASE / em liberdade assistida (que não é na FUNASE) / quando ele recebe progressão de medida e vem para a semi-liberdade permanece até 3 anos de acordo com a convivência dele ali / chega com uma avaliação e um “**plano de metas**” dado pelo sistema (por exemplo retornar à escola e frequentar normalmente sem intercorrências ou fazer um curso profissionalizante e ou participar dos grupos de cultura, lazer e esporte [**Justiça Restaurativa não é obrigatória**]) / para receber progressão de medida ou extinção de medida precisa cumprir as metas;

DN

46:10 Entrevistada diz que comunica claramente as metas ao adolescente e reavalia as metas com o adolescente em um colóquio pessoal e individual e comunica claramente que NÃO PODE GARANTIR NADA mas pode simplesmente comunicar ao juiz a verdade dos fatos;

R

48:15 Entrevistada diz que nem o juiz nem agentes da unidade nem operadores de Justiça Restaurativa garantem a ele nem dizem a ele que participando da Justiça Restaurativa vai diminuir o tempo dele, “agente não sabe e o juiz não define isso, não tem essa determinação” / todavia se ele participou e o espaço contribuiu para o alcance das metas que já existiam isto no sentido da mudança de atitude, a progressão acontece (COMO ACONTECERIA SE ELE ALCANÇASSE

U

AS METAS PARTICIPANDO SOMENTE DAS OUTRAS ATIVIDADES CULTURAIS, ESPORTIVAS E PEDAGÓGICAS TODAVIA SEM PARTICIPAR DA JUSTIÇA RESTAURATIVA) é possível que seja um elemento que contribua / nem nós dizemos para o adolescente nem o juiz diz para ele / não há nenhuma determinação oficial no processo e nem existe nenhuma determinação extra oficial ou orientação de diminuição de tempo para o adolescente que participou da Justiça Restaurativa / NENHUMA DETERMINAÇÃO E NENHUMA GARANTIA;

***EXISTEM ESTATÍSTICAS SOBRE REINCIDÊNCIA PARA UMA ANÁLISE COMPARATIVA ENTRE OS ADOLESCENTES QUE FAZEM OU OS QUE NÃO FAZEM UM PERCURSO RESTAURATIVO?**

51:01 Ainda não existem estatísticas precisas neste sentido / tem somente o conhecimento do cotidiano;

51:50 Entrevistado afirma que dos seus acompanhamentos dos 5 “casos desafiadores” (mais graves) somente em 1 dos casos o adolescente foi assassinado e todos os outros estavam muito bem, sem reincidências nos delitos, fazendo cursos profissionalizantes, trabalhando, com a vida encaminhada, **o que equivaleria a 80% de êxito.**

PAREI EM 57:04

FINAL EM 57:04

ALLEGATO F.1.6: g RICSOCORISXXXVLTGF.MP001.1895071 – X

0:30 Formalização de políticas municipais de cultura de paz e justiça restaurativa a partir das conferências municipais (governamentais / tirar do papel) / Recife aprovou na Câmara Municipal / montar uma conferência plural grande [foco maior educação: sociedade civil, realidades governamentais, lideranças, segurança, etc.];

6:07 No início dos anos 2000 já cultura de paz e resolução de conflitos mas diretamente e de fato em 2005 semanas de cultura de paz na UFPE & II Seminário Nacional de Justiça Restaurativa / em 2006 um novo evento das práticas restaurativas / Livro Cultura de Paz. Educação do novo tempo, em 2008;

***MAIS COM ADOLESCENTES OU MAIS COM ADULTOS?**

9:02 2015 Implantação oficial na área da infância e da adolescência e depois na FUNASE e depois nas escolas / **juizado do torcedor (adultos)** / hoje começa a entrar mais na área criminal mas é maciçamente para infância e juventude;

U **10:15** É muito mais um processo pedagógico que trabalha no sistema de justiça / **toda a parte essencial é pedagógica e psico-social é também jurídica mas esse não é o foco essencial;**

***PORQUE É MAIS FREQUENTE PARA OS ADOLESCENTES?**

12:35 A coincidência de um maior número de juízes destes campos de infância e adolescência / uma permissão maior nessa área / **uma área mais dada a experimentações e a buscar dimensão psico-social, e psicanálise / e a dimensões de “cuidado” que não é simplesmente a aplicação de leis e técnicas** / e isso abriu esse espaço / temos ainda uma visão muito punitiva muito arcaica /

BR

DN

evoluções significativas no governo Lula: coisas muito bonitas apareceram 2005 plano piloto de aplicação da JR / temos ainda um sistema judicial muito punitivo e arcaico e um sistema prisional problemático e de pouca confiança em práticas de cultura de paz;

***COMO VÊ AS CONCRETIZAÇÕES? AS PESSOAS ACREDITAM?**

DN

15:30 Pessoas que passam pelo processo tem respostas surpreendentes / as pessoas estão habituadas a impunidade ou ao excesso de punição / **estão preparadas para ou fugir ou para a impunidade ou ser punidas e NÃO ser**

BR

DN

tratadas / quando veem um espaço de humanização, de transparência, é muito surpreendente: não esperavam / e quando passam por isso é muito significativo e pode ser curativo para vários aspectos do tratamento real do conflito, da

própria relação: **reverbera no conflito e na vida inteira** / isto é comprovado nos relatos de campo [**UMA MUDANÇA NA PRÓPRIA CONCEPÇÃO DE JUSTIÇA, NO AUTOCONHECIMENTO E DE MODO ESPECIAL NAS RELAÇÕES COM OS OUTROS E COM A VIDA**];

V

19:40 Tanto reverbera tanto em quem se envolve com práticas restaurativas quanto em quem cometeu delitos / compreendem melhor a si mesmas e aos outros;

BR

***PROCESSOS DE COMUNICAÇÃO DA POSSIBILIDADE E EXPLICAÇÃO... VARIAM EM CADA INSTITUIÇÃO MAS EM GERAL AS PESSOAS SEQUER SABEM O QUE É...**

***PRINCIPAIS MOTIVAÇÕES DE QUEM COMETEU DELITO EM FAZER UM PERCURSO RESTAURATIVO?**

26:30 Tanto vítima quanto agressor querem o seu bem-estar e não está errado / veem uma possibilidade de talvez não sofrer tantas consequências / esse é um ponto, **mas é interessante quando a pessoa vai para o processo restaurativo ela percebe que tem dimensões muito PESADAS, também emocionais**, na Justiça Restaurativa, ela vai ver a os resultados do mal que fez em uma pessoa e as vezes estar diante de uma comunidade, chega a ser desafiador para muitas pessoas [**JÁ QUE NÃO TEM UMA DIMINUIÇÃO DA PENA SERIA MAIS SIMPLES CUMPRIR ELA SEM RESPONSABILIZAR-SE PELO DELITO E ENCARAR AS CONSEQUÊNCIAS DESTE MESMO DELITO POR UM ESPAÇO DE TEMPO SIGNIFICATIVO E LONGO**] poder estar muito entorpecido e permanecer "**intocado**" por via de uma "**barreira sobrevivencial**" mas se a pessoa tem essa abertura o processo é complexo e pode permitir que ela **sinta a dor do outro** e isso gera um processo de cura / para tratar o conflito é importante realizar a ressignificação e se for possível com o agressor que se responsabiliza por que assim todos recebem a chance de restaurar seus aspectos humanos, uma **re-humanização, e a restauração de todos: ofensor, vítima e comunidade** / sub-personalidades: **o SELF dele quer a ele se afastou desse lugar mas tem a possibilidade de recomeçar assumindo a responsabilidade: conceito original de justiça comunitária;**

U

AS

***ENCONTRO COM A DOR DO OUTRO/SALTO DE QUALIDADE? DO CÁLCULO PARA A EMPATIA**

33:12 [**PERCEBER A DOR DO OUTRO E ACONTECER A RESTAURAÇÃO**] é a tendência mais frequente [**A PASSAGEM DO CÁLCULO À EMPATIA**] / **quando se**

AS defronta com tudo o que o outro sentiu / vendo o mal se toca pois não sabia completamente / o processo restaurativo quando funciona vai de dentro para fora / o mais frequente é isso: pessoas entrando em um processo de empatia em vários graus e pedindo perdão / para a vítima sentir-se mais segura e empoderada / o agressor se arrepende e dá explicações / o aspecto curativo / é um círculo: não é de uma pessoa só / o lugar do agressor em um círculo é um lugar muito difícil como também o da vítima / a não ser que seja um sóciopata e quer estrategicamente jogar, mas ai em geral não vai dar certo;

BR

DN

***É PROFUNDAMENTE RELACIONAL?**

DN

36:20 São muitos aspectos / a CNV [comunicação não violenta] / o sistema não pode capturar a justiça e desempoderar as pessoas / o foco é a qualidade do ENCONTRO:

BR

“encontro com o outro” & “encontro com os fatos” & “encontro consigo mesmo” & “encontro com o grupo” (pessoas envolvidas na situação) / a destruição do inimigo não vai me curar / é o encontro / e isso é pedagógico porque ai se toma consciência de si e do outro / a vida é conflitiva: relações e conflitos;

***JÁ PRESENCIOU A PASSAGEM DE UM CONFLITO INTENSO A UMA AMIZADE?**

41:30 Trabalhos os círculos não conflitivos / falando dos não conflitivos: círculo de cuidado das relações / pessoas que estavam em conflito silencioso, latente, mal-estar / o forte da Justiça Restaurativa é não precisar do conflito negativo com a resolução

AS

pacífica dos conflitos latentes / as pessoas saem dos círculos de cuidado **ANIMADAS**,

BR

saem com aprendizado, maior conexão e confiança uns nos outros, nos círculos de conflito isso também ocorre mas o ideal é acontecer ainda antes / saem mais **LEVES** / **CASO DOS JUIZADOS DOS TORCEDORES**;

***REDUÇÃO DA PENA?**

45:39 Não tem essa regra / senão contamina o processo / não tem uma garantia disso /

Entrevistado afirma que é importante a retomada da discussão sobre alternativas penais [SENDO UM DOS ESTUDIOSOS MAIS NOTÁVEIS SOBRE O TEMA ISSO INDICA QUE DE FATO NÃO EXISTE UMA REDUÇÃO OU COMUTAÇÃO DA PENA POR VIA DAS PRÁTICAS RESTAURATIVAS DA JUSTIÇA RESTAURATIVA]

R

***INFORMAÇÕES SOBRE ACOMPANHAMENTOS ESTATÍSTICOS/BASE DE DADOS?**

49:00 Rede restaurativa / retomar argumento...

***A JUSTIÇA RESTAURATIVA PODE SER UM INDÍCIO DA NATUREZA ORIGINAL DO SER HUMANO QUE SERIA PROFUNDAMENTE RELACIONAL?**

52:30 Tem haver com tocar no SELF (Key Pranis) tocar nessa essência humana mais profunda, mais dentro dos processos circulares / a Justiça Restaurativa como potencialidade da cultura de paz / uma pratica que materializa uma cultura de paz / agressividade, conflito, luta, violência e não violência / **agressividade, conflito, luta [também são relação]... OUTRA COISA é a violência: violação estrutural do outro e que contém um princípio de morte [NAS INCESSANTES PASSAGENS ENTRE OS REGIMES]** / o conflito constitui nossa essência mas nos parece que a sociabilidade que nos constitui como ser humanos nos parece mais profunda / conexão social / resgate, ressignificação do nosso coração (núcleo) mais profundo / diferente de “o ser humano é bom por natureza” não é assim, mas seu SELF mais profundo é sociabilidade;

57:10 Toda uma discussão da incidência política revolucionária de transformação social pela Justiça Restaurativa / o risco de ser um braço do conformismo / **como a Justiça Restaurativa pode produzir uma consciência social, uma consciência crítica?** / o modelo circular de Paulo Freire / Direitos Humanos e Justiça Restaurativa / luta política e Justiça Restaurativa / **nossos processos serão empoderadores de uma consciência da cidadania da libertação** / um passo novo / a Justiça Restaurativa está ainda muito ligada ao sistema jurídico / tem a ideia de neutralidade / **todavia é necessário um olhar para as causas estruturais discutir o processo pedagógico maior de construir** uma sociedade de **uma cultura** menos violenta (**de paz**) / é necessário fazer uma **Justiça Restaurativa Estrutural** (uma ideia/perspectiva nova).

PAREI EM 1:02:52

FINAL EM 1:02:56

V

V

BR

ALLEGATO F.1.7: h RICSOCCORISXXXVLTGF.HP003.1895071– X

8:15 Origens / Kay Pranis / povos originários / reunir-se em círculos / aplicação no judiciário / os círculos eram uma outra forma de resolver os conflitos na escola / começou a construir o método / livro: “No coração da esperança” / os “Povos da Terra” já faziam isso a séculos / dificuldade de povos colonizadores em assimilar princípios de povos colonizados;

12:30 Na Europa funciona mais a mediação “vitima/ofensor” (é bem diferente das práticas circulares) / existe também a mediação “vítima/ofensor/comunidade”;

14:00 2005 3 Estados da Federação adotaram Rio Grande do Sul e São Paulo (Juvenil), Brasília (Juizado Especial Criminal) / em Brasília não prosperou / na infância teve melhor êxito / dentro da perspectiva do estar em desenvolvimento;

18:15 Resolução CNJ 225 / 2016;

18:47 Círculos de Restauração / praticas circulares;

21:00 ODS 16: Promover sociedades pacíficas e acesso à justiça para todos;

23:00 Representação pelo Ministério Público / segue para o CICA-TJPE e acontece o [pré-círculo](#) / possibilidade de presença de apoiadores / são explicados os princípios da Justiça Restaurativa e que nada vai ser colocado no Processo Judicial / nenhuma

BR

autoridade pode estar presente / um espaço de escuta / princípio da responsabilização: o que aconteceu? (*pergunta aberta sem indução ao julgamento*) E

DN

o ofensor precisa necessariamente assumir a responsabilidade sobre o próprio ato / depois do pré-círculo com o ofensor se propõe o pré-círculo par a vítima, que pode aceitar ou não / prosseguimento no [círculo](#) / escuta profunda / objeto da fala (bastão

BR

da fala) / cada um tem seu momento de fala e escuta profunda / é posto um objeto de centro simbólico que represente aquela comunidade e que ajuda na construção de uma atmosfera dialógica, harmoniosa e a trazer todos para o momento presente / 4 etapas: **1º** conhecimento recíproco, **2º** etapa de conexão (conhecer a história de uma

BR

pessoa através de uma pergunta aberta e cada um se coloca, o silêncio também é respeitado para quem não quiser responder) (o conflito não é abordado diretamente

DN

antes de ser estabelecida a conexão) [não esperar a violência acontecer mas buscar antecipar-nos e construir a paz, não necessariamente revolucionar conflitos mas cuidar das pessoas], **3º** etapa onde o conflito é abordado diretamente, **4º** etapa do acordo (onde os acordos de convívio são realizados) / nas práticas circulares ninguém interrompe ninguém / **o conflito é parte da vida humana mas a violência precisa ser**

restaurada [nas incessantes passagens entre os regimes de ação e interação] / no círculo a pergunta é renovada: o que aconteceu? E cada pessoa tem a oportunidade de falar / a segunda pergunta é: o que foi mais difícil para você? E cada pessoa tem a oportunidade de falar / **e é muito interessante a tomada de consciência que fazem algumas vezes o ofensor dizer que o mais difícil é ver o sofrimento da vítima** / na terceira etapa são feitas perguntas diretas relacionadas ao conflito / é muito importante que o facilitador (operador de práticas circulares restaurativas) precisa estar preparado para lidar com imprevistos como **muito choro sobretudo por parte da vítima** ou alguma **explosão de raiva** [nas incessantes passagens entre os regimes de ação e interação] / conclusão da terceira etapa: “e agora vamos ver o que podemos fazer para transformar essa situação” / o círculo segue para o final para a quarta etapa, a etapa dos acordos / diante da pergunta “o que você precisa?” direcionada para a vítima a entrevistada afirma que nunca verificou-se que a vítima tenha respondido que precisaria que o ofensor fosse preso / não é necessário que se tornem melhores amigos mas que alcancem a transformação necessária para conviver de modo saudável e pacífico / algumas pessoas pedem para realizar um percurso de psicoterapia / importância da ação em rede / é realizado um **termo de acordo** / e somente aí são realizadas anotações no processo, como por exemplo: vítima precisa de atendimento psicológico ou adolescente precisa retornar à escola / existem também encaminhamentos maiores / **o que a vítima precisa, o que o ofensor precisa, etc.** / o termo de acordo vai para o processo e os encaminhamentos vão sendo concretizados pela rede oficial / em quem você confia para poder comunicar como está caminhando, e se a pessoa estiver de acordo o nome dela segue no Processo Judicial no termo de acordo como pessoa de referência a quem o adolescente vai recorrer quando precisar / **o termo de acordo é anexado ao processo;**

BR

V

U

DN

1:04:51 É muito interessante **quando a vítima se prontifica a ajudar o ofensor** as vezes afirmando “eu não sabia que você estava passando por essa situação e eu quero te ajudar”, e aí é perceptível a restauração dos laços;

AS

1:05:03 Já aconteceu algumas vezes de que conflitos graves entre pessoas amigas serem resolvidos e o termo de acordo escrito a partir do consenso entre vítima e ofensor, ser café-da-tarde ou um churrasco [um evento festivo simples e caseiro] para

AS

celebrar o restabelecimento da amizade (vítima e ofensor, um faz o café o outro faz o bolo);

1:06:39 A promotoria de Justiça frequentemente permanece impressionada com a simplicidade dos acordos contidos no termo de acordo que resoluciona o conflito;

DN

1:07:23 A simplicidade dos acordos tem a ver com a profundidade das relações / pergunta: “e que acordo de convivência é possível fazer?” e a resposta “voltar a frequentar a casa uma da outra” / acordos feitos entre vítima e ofensor;

DN

1:08:35 Trinta dias depois o Setor de Justiça Restaurativa volta a entrar em contato para saber se o **Termo de Acordo** foi realizado / se não foi, buscam encontrar solução para o eventual empecilho / se tiver sido parcialmente cumprido se busca reajustar e cumprir / se tiver sido realizado o Processo Judicial é encaminhado para a Justiça formal para que o Juiz proceda a homologação e o encerramento do caso;

***QUAIS SÃO OS DELITOS MAIS FREQUENTES?**

1:10:29 Crimes contra a honra, lesão corporal, (neste período de pandemia uma maior recorrência de) violência doméstica (a maioria dos ofensores são do gênero masculino e a maioria das vítimas do gênero feminino: irmãs, mães, avós) é mais fácil resolver conflitos fora da família pois na família os delitos é resultante de conflitos longos;

1:13:57 Na nossa sociedade consideramos o adolescente como o problema central, quando na verdade o contexto familiar TODO interfere no comportamento daquele adolescente / já aconteceu o encaminhamento primeiro para a psicoterapia antes do início das práticas circulares de Justiça Restaurativa / terapia psicológica familiar;

1:16:36 No início recebíamos mais os tipos de menor potencial ofensivo: roubo sem violência, roubo com ameaça, furto muito comum, dano ao patrimônio público, mais recentemente os mais graves de violência doméstica / duas adolescentes que se esfaquearam (ferimentos no rosto): danos permanentes, lesão corporal grave, dano estético permanente / casos mais graves principalmente nas escolas / numa escola 26 adolescente entraram em crise de ansiedade generalizada (não é um problema infracional mas é preocupante... se não forem cuidados esta situação pode gerar problemas maiores depois, pode virar uma violência depois) / alguns destes estudantes chegaram a desmaiar;

R

1:18:39 Temos um projeto para a escola de prevenção a violência / a escola é um lugar privilegiado / relações continuadas / todos os dias aquelas pessoas estão ali, passam mais tempo na escola do que em casa / que tipo de relações podem ser

desenvolvidas ali / na escola é possível fazer um trabalho aprofundado / desenvolver as capacidades sócio-emocionais / a escola precisa escolher fazer um projeto / um projeto a longo prazo;

1:21:15 Trabalho preventivo;

1:23:15 O Judiciário pode incentivar/provocar o Executivo a criar políticas públicas neste sentido / tratar as causas da violência e não somente os efeitos / políticas públicas permanentes;

***INFORMAÇÕES SOBRE ACOMPANHAMENTOS ESTATÍSTICOS/BASE DE DADOS?**

1:28:29 Tem até 2019 / realidade em permanente e constante mudança / situações de grave vulnerabilidade;

1:29:44 O Relatório de gestão de 2019 (da Coordenadoria da Infância) que contempla somente os adolescentes que fizeram um percurso completo de Justiça Restaurativa: pré-círculo, círculo e pós-círculo, e apresenta um percentual de 94% de aproveitamento e não reincidência / os outros 6% verificamos que já tinham processos convencionais anteriores e tinham passado pelo sofrido medidas sócio-educativas;

1:33:07 Quadro de tipos e graus de Justiça Restaurativas (práticas totalmente restaurativas / práticas parcialmente restaurativas);

***CASO DOS TORCEDORES?**

1:35:23 Círculos de Construção de Paz com torcedores de torcidas organizadas [hooligans] que estavam cumprindo medida judicial [havia cometido delitos de violência uma certa gravidade e deveriam comparecer à delegacia e permanecer lá até o final dos jogos] / construíamos roteiros sem pré-círculo e nos concentrávamos mais na etapa da conexão / etapa de apresentação / etapa de conexão / etapa de conexão novamente / uma conclusão mais celebrativa e eles relatavam o reconhecimento recíproco e a construção de amizade mesmo permanecendo de torcidas organizadas diferentes / trocavam contatos de comunicação e se protegiam no retorno para casa pois os jogos terminavam tarde / olhar mais o que os unia do que o que os diferenciava

***QUAL É A ESSENCIA DA JUSTIÇA RESTAURATIVA?**

1:42:40 Tantas coisas... melhorar as relações / como podemos conviver melhor em comunidade.

BR

DN

PAREI EM 1:44:03

FINAL EM 1:44:06

ALLEGATO F.1.8: j RICSOCORISXXXVLTGF.TP001.1895071 – X

***COMO TOMAM CONHECIMENTO DA JUSTIÇA RESTAURATIVA?**

10:00 UNIAI (Unidade de Atendimento Inicial) normalmente passa rapidamente e sem sempre é possível apresentar pois são recebidos e encaminhados ao IML (Instituto Médico Legal, para o exame de Corpo de Delito) e ao Ministério Público / roda de conversa: falar sobre coisas diferentes do ato infracional, tendo como base a CNV (Comunicação Não Violenta) como modo de acolher);

13:15 Preparação para as práticas restaurativas feitas com/pelos funcionários / Círculos de Cuidado / profissionais que com frequência não são ouvidos / espaço para ser ouvidos e compartilhar / momentos de muita troca e aprendizado;

BR

●Agentes sócio-educativos (infância e adolescência) ≠ de agentes penitenciários (adultos);

***NA SUA PERCEPÇÃO, PORQUE OPTAM POR FAZER UM PERCURSO RESTAURATIVO?**

17:10 Não tem uma noção do que é justiça / pensam na Justiça somente como FUNÇÃO (penal) = PUNIÇÃO / e com a Justiça Restaurativa a justiça é trazida como um VALOR, um meio de trazer equidade no respeito às diferenças / a Justiça Restaurativa não isenta a pessoa de seu erro mas leva o infrator a tomar consciência de uma responsabilidade profunda / perceber-se como protagonista da própria história / a questão das relações e dos vínculos é muito forte / relação consigo mesmo e com os outros;

BR

***O QUE IMPULSIONA O ADOLESCENTE A FAZER UM PERCURSO RESTAURATIVO?**

21:09 Ter um espaço de fala / naquele momento ele está sendo ouvido / **muitas vezes para ser ouvido ele precisa infracionar (cometer infração)** / busca de atenção [**busca de relacionalidade**];

DN

BR

23:20 Estar nas Escolas trabalhando na construção de uma **cultura de paz** para tentar evitar que o adolescente chegue a infracionar e cair no Sistema / trabalho nas salas de aula e na Comunidade Escolar em geral / quando são realizadas nas Escolas, as práticas restaurativas trazem para dentro também pessoas da comunidade;

25:07 Um trabalho em rede / resgatar esses vínculos que em algum momento foram rompidos ou estão fragilizados / melhorar o diálogo e fortalecer as relações;

DN

26:05 No caso da entrevistada que trabalha na UNIAI (“Unidade de Atendimento Inicial”) o adolescente apreendido deve permanecer por no máximo 48 horas e ser encaminhado (é parte da FUNASE) / se o Judiciário precisa aprofundar o caso encaminha para uma outra Unidade da FUNASE que é o **CENIP** “Centro de Internação Provisória” onde eles serão ouvido novamente e podem permanecer até 45 dias / essas realidades ainda não são medidas sócio-educativas / as medidas sócio-educativas são a internação, a semi-liberdade ou a liberdade-assistida;

R

***QUAIS SÃO OS DELITOS MAIS FREQUENTES?**

28:57 Tráfico de entorpecentes / tanto venda quanto guarda, posse ou transporte / depois vem roubo, mas diferentemente do que a mídia prega é em uma escala bem menor / ocorro mais em períodos festivos, e é fácil entender porque: vivem em extrema vulnerabilidade e nestes períodos buscam reconhecimento e pertencimento (bens materiais, ter, parecer com as pessoas que ele admira, etc.) / menos ainda outras questões, como por exemplo homicídio, todavia, a frequência não é igual à dos adultos como o senso comum faz parecer;

V

***O QUE FAZ COM QUE O ADOLESCENTE PROSSEGUE E NÃO PARA NO CAMINHO?**

34:00 Principalmente os que estão em unidades de internação / porque serão ouvidos / espaço onde podem fazer essa construção de vida / acreditam que ajuda a cumprir a medida sócio-educativa [gerar uma boa imagem] / mais uma atividade onde acontece participação / mas também porque começam a se perceber enquanto pessoas;

BR

DN

U

***SABEM QUE NÃO TERÃO DIMINUIÇÃO DA MEDIDA SÓCIO-EDUCATIVA?**

36:15 Sempre é deixado muito claro que é um momento voluntário e de livre decisão / alguns desistem no caminho e ou perdem o interesse / aqueles que se comprometem e continuam, entendem que isso não significará uma diminuição da pena (medida sócio-educativa) mas entendem como ganho mesmo assim, no sentido do espaço para ser escutado, o crescimento no autoconhecimento, a percepção de uma “cura” crescente / esse momento de escuta / curam algumas dores / eu faço o convite e eles poderiam escolher como qualquer outra coisa [qualquer outra atividade educativa, cultural ou esportiva] / acredito que por ser muito “curativo”, um forte efeito terapêutico /

BR

DN

39:00 Perceber melhor a própria dor e a percepção e identificação com a dor do outro [relacional];

BR

AS

*São realizadas práticas restaurativas também com os agentes sócio-educativos;

***DESDE 2016, COMO VOCÊ VÊ A JUSTIÇA RESTAURATIVA HOJE?**

47:40 A cada dia confirmo que é algo em que eu acredito / é um caminho viável / a comunicação não violenta (CNV) / o diálogo / “coisas que eu levo também para minha vida” / vejo sempre mais motivos que dão base a uma significativa credibilidade;

DN

BR

***VOCÊ TEM NOTÍCIAS DAS PESSOAS QUE ESTAVAM EM CONFLITO COM A LEI E SE DERAM PROSSEGUIMENTO AS PRÁTICAS APRENDIDAS NA JR NO SENTIDO DA RESOLUÇÃO DE CONFLITOS, CONSTRUÇÃO DE PAZ, ETC?**

51:12 Como a entrevistada trabalha na UNIAI, tem pouco feed-back imediato / mas trabalhando da Rede e entrando em contato com o mundo da educação tem notícias de transformações nas escolas e do surgimento de lideranças para a comunicação não violenta e a resolução pacífica de conflitos / alguém que tornou-se liderança e multiplicador do modo de pensar e viver de uma cultura de paz.

DN

PAREI EM 1:06:51

FINAL EM 1:06:53

ALLEGATO F.1.9: k RICSOCORISXXXVLTGF.MJ001.1895071 – X

DN

1:14 Gerencia Regional de Educação ofereceu o curso sobre Justiça Restaurativa aos professores e o entrevistado quis fazer / e a FUNDAJ ofereceu o curso conclusivo para quem quisesse ser facilitador (operador) da Justiça Restaurativa;

2:20 Foco inicial: CNV (Comunicação Não Violenta);

2:52 Com a Escuta Qualitativa, percebo que os adolescentes alcançam melhorias na qualidade de vida;

4:00 Rede de Apoio / Gestão da Escola / Educadora de Apoio / Coordenadora Pedagógica / Apoio Pedagógico / Trabalho realizado com os professores / Escuta

DN

Qualitativa / em seguida isto foi levado aos jovens, pequenos grupos em Rodas de Conversa / depois das Rodas de Conversa, Círculos Restaurativos;

DN

5:45 São identificados os jovens que indicam a necessidade de um percurso restaurativo, indicam verbalmente ou no comportamento / é feita a proposta e o jovem escolhe livremente participar ou não / interesse de muitos / desinteresse de poucos,

BR

que depois foram chegando / percepção de um ambiente seguro / frutos nos comportamentos;

DN

AS

7:41 Tentativa de suicídio de um aluno / colegas comunicaram / o convite foi feito através dos colegas em quem confiava / convite aceito / Círculo realizado com o estudante, os dois colegas em quem confiava e o operador de práticas restaurativas;

BR

U

10:14 Ausência de cenas de violência ou desrespeito no ambiente da Escola;

R

11:30 A confidencialidade do Círculo é bastante respeitada;

V

12:57 Situação Emergencial: se os jovens permitem a participação do Facilitador acontece uma espécie de círculo espontâneo / já aconteceu que os estudantes buscaram resolver os conflitos entre si sem necessariamente recorrer ao facilitador de Justiça Restaurativa e comunicar que estavam resolvendo e que se fosse necessário pediriam ajuda;

15:15 Tem problemas na Escola e a Justiça Restaurativa não resolverá todos os problemas da Escola mas “suaviza” significativamente;

DN

15:57 Secretaria de Direitos Humanos de Pernambuco / procuraram Facilitadores para iniciar os Círculos na Microrregião da Mata-Norte / Depois do Caso da Chacina de Suzano no Estado de São Paulo, foram identificados vários focos de risco (inclusive

DN

na Escola onde trabalha o docente entrevistado) / temos o Projeto da Justiça

DN

Restaurativa e o Projeto Bem-querer que acontece a partir de princípios similares e

os jovens são preparados para escutar outros jovens (17:49) e a participar da realização dos Círculos Restaurativos (18:04) / os jovens são multiplicadores desta ideia / e eles tem multiplicado essas práticas até mesmo nas próprias famílias (18:09) / um jovem disse “eu posso fazer Círculo em família” (18:40) / temos mães que pedem socorro e outras que comunicam as melhorias qualitativas no comportamento dos jovens;

BR

20:21 Esses meninos são diferentes: cumprimentam e dão atenção a quem chega / jogos de mesa / estão lendo mais / em geral atentos a ajuda recíproca / os colegas professores dizem: “isto também é Justiça Restaurativa” [relacionalidade];

DN

BR

22:20 Os “líderes” recebem formação bimestralmente / atualizações e formação;

23:30 O estudante que foi identificado planejando um ataque à Escola depois da Chacina de Suzano SP realizou um percurso restaurativo e concluiu os estudos sem intercorrências / eram os inícios das práticas restaurativas e foi necessário acionar o Conselho Tutelar e a Justiça mas contemporaneamente as práticas restaurativas / os colegas não se afastaram dele e os professores também / conseguiu realizar normalmente amizades antes da conclusão do percurso de 3 anos na escola / a origem possível eram problemas familiares o que podia ser percebido num dos momentos em que foi necessário falar com o estudante e os familiares o impediam de falar livremente indicando um certo nível de agressividade e conflito.

V

PAREI EM 29:41

FINAL EM 29:41

ALLEGATO G: Osservazione etnografica e *shadowing*

ALLEGATO G.1: SCHEMA DI OSSERVAZIONE ETNOGRAFICA E SHADOWING

Pur considerando prospettive diverse (“guardare e ascoltare” oppure “coinvolgimento (partecipazione)”¹⁵⁶) le realtà e gli indicatori che sono i punti di partenza da osservare sono significativamente simili, naturalmente nella permanente apertura alla *serendipity* tipica della ricerca, ed anche nella costante tensione di rivedere e migliorare lo strumento di ricerca e la sua applicazione.

Dunque è stato considerato uno schema di partenza, unico per le tre tecniche di osservazione etnografiche (Corbetta, 1999) e per lo *shadowing* (Cerulo, 2016):

Che cosa osservare? (Corbetta, 1999, p. 367 – 403)

- **IL CONTESTO FISICO:**

- Con particolare attenzione alle conformazioni strutturali degli spazi in cui si svolgono le azioni ed interazioni studiate;
- Guardare le caratteristiche fisiche considerando la possibilità che esse siano espressioni delle caratteristiche sociali;
- Osservare spazi interni ed i ruoli che ne sono collegati o svolti;
- Attenzione a descrivere piuttosto che valutare;

- **IL CONTESTO SOCIALE:**

- Con particolare attenzione alle caratteristiche delle persone;
- Guardare la possibile presenza di gruppi e sottogruppi;
- Considerare la frequenza di interazioni ed i canali di direzioni delle comunicazioni;
- Osservare le evidenze concernenti al percorso storico del contesto osservato;
- Attenzione a descrivere piuttosto che valutare;

- **LE INTERAZIONI FORMALI:**

- Con particolare attenzione alla presenza di ruoli prestabiliti e vincoli prefissati;
- Guardare le dinamiche fondate sui livelli gerarchici;

¹⁵⁶ Corbetta, 1999, p. 367.

- Considerare le caratteristiche visibili delle persone presenti;
 - Osservare la possibile presenza di indicatori dei concetti fondamentali scelti per lo studio del fenomeno;
 - Attenzione a descrivere piuttosto che valutare;
 - **LE INTERAZIONI INFORMALI:**
 - Con particolare attenzione alle interazioni fisiche: gli attori e le attività ed analizzarli;
 - Guardare gli aspetti concernenti a comportamenti ordinari della quotidianità delle persone presenti e che compongono il senso del flusso delle interazioni informali (espressioni di affettività, conflitto o routine, ecc.);
 - Considerare i momenti ed i luoghi di maggior intensità di interazioni informali osservabili;
 - Osservare la possibile presenza di indicatori dei concetti fondamentali scelti per lo studio del fenomeno;
 - Attenzione a descrivere piuttosto che valutare;
 - **LE INTERPRETAZIONI DEGLI ATTORI SOCIALI.**
 - Con particolare attenzione alle interazioni verbali con le persone nel fenomeno studiato, specialmente nel senso di mantenere il massimo possibile di neutralità e naturalità, favorendo così la possibilità della costruzione della relazione di fiducia necessaria al raggiungimento di informazioni importanti allo studio del fenomeno;
 - Guardare atti, gesti e modi di comportamento come indicatori di dati privilegiati;
 - Attenzione a mantenere permanente atteggiamento di ascolto che permetterà il sorgimento di “resoconti linguistici” (Corbetta, 1999, p. 384) importanti;
 - Attenzione a descrivere piuttosto che valutare.
-

ALLEGATO G.2: Trascrizioni delle note dell'osservazione partecipante

ALLEGATO G.2.1: Trascrizione osservazione partecipante: pre-Circolo

Codice: RICSOCORISXXXVLTGF.OPPreCir.1895071 (FUNASE)

Um momento novo / fui informado de que em se tratando de Justiça Restaurativa, mesmo como estudante-pesquisador, não poderia observar mas precisaria necessariamente participar com todos: jovens em cumprimento de medidas judiciais pelos delitos cometidos e operadores das práticas restaurativas da justiça restaurativa / os jovens tinham sido previamente apresentados de modo geral à Justiça Restaurativa e aqueles ali presentes eram aqueles que tinham escolhido iniciar o percurso restaurativo e se interessaram por aprofundar o que seria a justiça restaurativa / eram perceptíveis os sinais da proveniência de situações importantes de desigualdade social e desestrutura já a partir das próprias famílias e dos locais onde habitavam / considerando suas origens, e de modo especial o contexto, se portavam com relativa tranquilidade / as pessoas operadoras da justiça restaurativa se esforçavam, juntamente com a coordenação da instituição, em administrar, ouvir, encaminhar situações relativas às desestruturas sociais e familiares / os jovens estavam receptivos e atentos e era visível a dedicação em entender melhor em que realidade estavam entrando (no que tange à justiça restaurativa) / foram desde cedo lembrados de que existem na instituição numerosas iniciativas culturais e esportivas acessíveis para todos e que estas atividades seriam parte constitutiva do percurso que deveriam cumprir, ao mesmo tempo foram sublinhadas duas informações centrais: 1) a liberdade em poder escolher de que atividades participariam e 2) o fato de que a participação nas práticas restaurativas da justiça restaurativa não implicariam em quaisquer reduções ou amenização das medidas judiciais que lhes foram impostas em consequência dos delitos cometidos / significativo o envolvimento dos jovens nas atividades propostas, sobretudo considerando que estavam cientes de que a permanência no percurso restaurativo da justiça restaurativa não lhes traria quaisquer privilégios ou minimização das medidas judiciais que deveriam cumprir / foi trabalhada a criatividade e foram exercitadas a fala, o diálogo e as expressões de si mesmos a partir do desenho, de breves momentos de acesso à literatura e à poesia / o acesso a espaços de diálogo e escuta, bem como a expressões culturais não eram comuns

a estes jovens, como era possível perceber visivelmente e ao mesmo tempo pelas impressões que eles mesmos comunicavam / todavia, permaneceram.

ALLEGATO G.2.2: Trascrizione osservazione partecipante: Circolo di Accoglienza

Codice: RICSOCORISXXXVLTGF.OPCirAco.1895071 (FUNASE)

Os jovens foram chegando aos poucos e tomando lugar nas cadeiras postas em círculo / por trás das máscaras necessárias em tempos de pandemia, olhares eloquentes que denotavam curiosidade, e em outros momentos dor, e, finalmente, distensão e alguma serenidade / a pessoa operadora de práticas restaurativas iniciou o círculo convidando todos a um instante de recolhimento para que todos estivessem firmes no momento presente / apresentou os objetos harmoniosamente postos ao centro do círculo e pediu que cada um presente compartilhasse como estava chegando naquele momento, que pensamentos e sentimentos trazia em si / uma palavra recorrente era “sossegado”, que depois se articulava no compartilhamento quase sempre breve dos sentimentos e pensamentos / um processo que ia aos poucos se aprofundando pois era possível perceber que não era comum para aquelas pessoas encontrar em seu cotidiano, espaços ou momentos para um sereno compartilhar de realidades mais profundas e sobretudo o espaço para ser escutados em um ambiente seguro / logo depois papeis foram entregues e cada um poderia escrever uma palavra-chave que considerasse fundamental para o momento, e vieram em relevo expressões como: paz, respeito, amizade, liberdade... / em seguida todos fomos convidados a fazer uma leitura compartilhada do livro de poesia infanto-juvenil, que continha em cada página duas ou três frases e muitos desenhos, e cada um leu uma página mostrando a todos os outros o desenho / concluída a leitura, cada um era convidado a compartilhar sua própria interpretação da leitura ou que sentimentos aquelas páginas geravam no próprio interior: expressões de descoberta e identificação com a própria história emergiam / o tema do poema era “o mar ensina” e trazia reflexões sobre paciência, recomeçar sempre, aprender com os erros, e falava das marés altas e baixas, repetindo várias vezes a expressão: mas é necessário remar / depois das impressões e reflexões compartilhadas, as operadoras das práticas restaurativas entregaram a cada um de nós uma folha em branco e todos fizemos juntos as dobraduras de papel que produziam um “barquinho-de-papel” (relembrando

o poema lido “o mar ensina”) e nele eram escritas as palavras chave que cada um escolheu, depois cada um doava o barquinho que fez para o outro e se estabeleceu de modo mais significativo uma atmosfera de amizade e reconhecimento / conclusão.

ALLEGATO G.2.3: Trascrizione osservazione partecipante: Circolo di Cura

Codice: RICSOCORISXXXVLTGF.OPCirCui.1895071 (FUNASE)

Chegando para participar do Círculo de Cuidado, percebi um detalhe novo e que me pareceu eloquente: nos primeiros encontros, os jovens em cumprimento de medidas judiciais pelos delitos cometidos iam chegando aos poucos no círculo preparado para eles, onde eram visíveis as cadeiras vazias e desta vez eram mais numerosos os que já estavam lá aguardando o início das práticas circulares restaurativas do que os que foram chegando depois / num primeiro momento as pessoas operadoras das práticas restaurativas, que já haviam recebido todos com simpatia, convidaram todos nós a um momento de meditação para acalmar os pensamentos das preocupações do dia-a-dia e para nos concentrarmos no momento presente / música suave e silêncio, rompido somente pela voz suave da operadora de práticas restaurativas que guiava a meditação / significativa impressão pela dedicação dos jovens à participação (mesmo em meio a alguns sorrisos típicos daquela idade e da falta de hábito para estas práticas) / no momento seguinte cada um vai recebendo o “objeto da fala” que passa de mão-em-mão e comunica a todos com que sentimentos e pensamentos está chegando / perceptível o crescimento no sentido da liberdade em comunicar sentimentos e pensamentos / a leitura do dia foi tirada de um livro de contos infanto-juvenis intitulado “a imagem da paz” e foi lido coletivamente: cada um lia um trecho e mostrava as imagens na página aos outros presentes no círculo / alguns sinais de timidez pela dificuldade de alguns em ler, todavia os outros presentes buscavam ajudar e brincar saudavelmente com a situação deixando o outro confortável / uma reflexão sobre cultivar a paz / na proximidade da conclusão do círculo, cada um de nós presentes escolheu, de uma sacolinha trazida depois, um coração costurado artesanalmente e foi comunicado que aqueles corações haviam sido feitos manualmente por prisioneiros adultos de um grande estabelecimento prisional e foram enviados para eles em sinal de amizade e esperança / em conclusão a pessoa operadora de justiça restaurativa convidou cada um a doar ao seu vizinho o coração que havia escolhido e nem um único participante ofereceu resistência e doou o

coração ao seu vizinho gerando a impressão de uma atmosfera de união e compartilhamento em um nível mais profundo a partir do acolhimento recíproco.

ALLEGATO G.2.4: Trascrizione osservazione partecipante: Circolo di Costruzione di Pace

Codice: RICSOCORISXXXVLTGF.OPCirConPaz.1895071 (FUNASE)

Neste Círculo de Construção de Paz quase todos os rostos já eram familiares, mesmo por trás das máscaras de proteção, ainda necessárias durante o período da pandemia / os jovens em cumprimento de medidas judiciais pelos delitos cometidos já estavam presentes antes do horário previsto e se dedicavam, com perceptível dedicação espontânea, a ajudar as pessoas operadoras das práticas restaurativas, na arrumação dos objetos que compunham o centro do círculo de cadeiras predispostas para as práticas circulares típicas da justiça restaurativa / neste círculo de paz uma maior presença masculina entre as pessoas operadoras da justiça restaurativa que até o momento eram prevalentemente mulheres / pequeno tapete indígena e flores coloridas ao centro do círculo composto pelas cadeiras, papéis em branco, lápis coloridos de vários tipos, o objeto da fala e era bem visível o livro infanto-juvenil que seria utilizado para a leitura do dia / como em todos os outros círculos um convite à meditação realizada através do silêncio mantido por alguns minutos, nos quais se ouvia ao mesmo tempo música suave e as pessoas operadoras das práticas restaurativas conduziam a meditação com voz suave, convidando todos nós a estar concentrados no momento presente para aproveitar ao máximo os frutos daquele tempo passado juntos / depois do momento de partilha e comunhão sobre como cada pessoa estava chegando àquele círculo (onde parecia nítido o aprofundamento do hábito de dialogar, tanto pelo conteúdo do que era compartilhado, seja pelo o aprofundamento de uma escuta ativa que podia ser percebida pelos olhares fixos em quem falava) / o tema da leitura do dia foi “o equilibrista”, um livro com os mesmos padrões anteriores: poucas palavras e desenhos bonitos, lido de modo coletivo: cada um lia um trecho e mostrava a todos os presentes (desta vez, com comentários que coligavam o desenho ao tema da leitura) / o livro apresentava “a linha” onde caminhada o equilibrista como uma metáfora da vida e cada um pode falar de sua própria linha de vida pregressa e da vida que deseja construir a partir de agora / depois deste momento todos nos pusemos a desenhar imagens daquilo que tínhamos

comunicado e numerosas expressões de esperança e paz surgiam nos desenhos (arquétipos socialmente consolidados: uma pomba branca, ramos de oliveira, nuvens e um céu azul, etc.) / na conclusão compartilhamos com cada um estava saindo.

ALLEGATO G.2.5: Trascrizione osservazione partecipante: Circolo di Celebrazione

Codice: RICSOCORISXXXVLTGF.OPCirCel.1895071 (FUNASE)

Estava presente uma quantidade ainda maior de pessoas do que normalmente se reunião durante as práticas circulares / percebi que nem todos os parente vieram, todavia aqueles que tinham vindo aparentavam estar em um misto de sentimentos: apreensão pelo contexto e inclusive pelo local que era relativamente harmonioso mas ao mesmo tempo “fortificado”, expectativa no reencontro com os jovens em cumprimento de medidas judiciais pelos delitos cometidos / a atmosfera de celebração aos poucos foi tomando a primazia / além das pessoas operadoras das práticas restaurativas da justiça restaurativa, estavam presentes outros funcionários daquela instituição e três contadoras de histórias que dedicam a vida à contação de histórias, à educação e aos jovens em situação de vulnerabilidade social / haviam sido convidados também e estavam presente também pessoas as famílias dos jovens em cumprimento de medidas judiciais pelos delitos cometidos / logo após o momento inicial de meditação onde, todos fomos convidados a concentrar-nos no momento presente, seguiu-se um momento de apresentação geral onde cada pessoa se apresentava dizendo o próprio nome, o que fazia e principalmente com que sentimentos e pensamentos estava chegando naquele círculo / no centro do grande círculo: flores, o pequeno tapete indígena colorido e os materiais produzidos durante todas as práticas circulares anteriores, organizados harmoniosamente / pergunta para gerar a comunhão e a atmosfera de diálogo igualitário e acolhimento: o que celebramos hoje? / expressões importantes de restabelecimento de ligações relacionais rompidas pelos dramas que se formaram por via da violência precedente e do consentimento do delito / visível surpresa das pessoas presentes diante do que era compartilhado e da percepção de mudanças importantes de atitude / houve as contações de histórias e a leitura coletiva (como foi feito em praticamente todos os círculos) de uma obra da literatura infanto-juvenil, e neste caso, um poema / compartilhamento de impressões, sentimentos e pensamentos / no olhar de todos era

perceptível esperança e alegria / concluídas as práticas circulares do dia todos foram convidados a seguir para uma grande mesa montada com doces, salgados e sucos de frutas compartilhados pelos adultos que participavam daquele círculo de celebração / atmosfera de alegria, clima de serenidade, gestos de carinho.

ALLEGATO G.3: Trascrizioni delle note dell'osservazione non partecipante

ALLEGATO G.3.1: Trascrizione osservazione non partecipante: pre-Circolo

Codice: RICSOCORISXXXVLTGF.OnPPreCir.1895071 (FUNASE)

Dificuldade inicial de localização do estabelecimento oficial de cumprimento de medidas judiciais relativas ao cometimento de delito pelos jovens / é uma casa grande que se confunde com outras construções, com exceção o arame farpado circular que recobre os muros altos daquela construção / depois de ser atendido no portão e apresentar-me como “estudante / pesquisador” aguardado pelo Núcleo de Justiça Restaurativa da Instituição, fui recebido sem maiores resistências pelos funcionários na portaria / pedido protocolar de documentos de identificação com foto / registros realizados no livro / um agente socioeducativo (que para os adultos seria chamado de “agente penitenciário”) para a segurança do portão, uma jovem para a burocracia oficial / o ambiente é constituído por uma grande casa com primeiro andar / algumas árvores podem ser imediatamente identificadas no local / pouco movimento no pátio defronte à casa / o agente socioeducativo (que para os adultos seria chamado de “agente penitenciário”) me conduz até a entrada interna principal / fui deixado sozinho na antessala, para aguardar a pessoa operadora de justiça restaurativa com a qual havia feito o contato e para a qual havia já apresentado em correspondência eletrônica as credenciais de autorização pela instituição oficial / as primeiras pessoas avistadas e com as quais tive contato visual foram funcionários da instituição / na antessala, podia-se perceber que tinham sido escolhidas cores suaves para a pintura das paredes, todavia provavelmente o utilizzo da casa, associado ao fato de estar ao lado de uma das principais avenidas da cidade, projetava poeira e fuligem, escurecendo assim a pintura / vários cartazes com dizeres que falavam de “esperança”, “recomeço”, frases relacionadas à ética e ao acolhimento e até mesmo dizeres sobre “atitudes de amor uns para com os outros” / a pessoa operadora de justiça restaurativa com a qual havia feito o contato, ela me conduziu para o interior do ambiente, passando primeiramente pelo escritório: sala estreita mas que seguia o padrão da antessala, isto é: com a presença de vários cartazes que indicavam o incentivo a valores relacionais e éticos, endereçadas a todas as pessoas, mas claramente aos jovens / depois de passar pelo refeitório, encontrei pela primeira vez os jovens que

estavam chegando para o Pré-Círculo: aparente serenidade dentro do contexto, olhares curiosos e até mesmo atônitos... sabiam de minha presença e a consentiam.

ALLEGATO G.3.2: Trascrizione osservazione non partecipante: Circolo di Accoglienza

Codice: RICSOCORISXXXVLTGF.OnPCirAco.1895071 (FUNASE)

No Círculo de Acolhimento, conhecendo já o caminho, foi bem mais simples encontrar o estabelecimento oficial de cumprimento de medidas judiciais relativas ao cometimento de delito pelos jovens / diante dos portões o protocolo de segurança, com a apresentação formal enquanto estudante-pesquisador, a apresentação e o registro dos documentos de identificação, a anotação no livro, fui novamente acompanhado pelo agente socioeducativo até a antessala / em um segundo olhar foi possível perceber nas laterais da grande casa, o acesso à quadra poliesportiva onde várias das atividades culturais e esportivas previstas eram desenvolvidas / foi percebida a presença de mais agentes socioeducativos / a pessoa operadora de justiça restaurativa me conduziu até o escritório, onde introduziu a programação daquele dia e atualizou algumas informações referentes aos componentes do encontro anterior: informações rotineiras no contexto / passando através do refeitório, foi possível ver a sala preparada para o Círculo de Acolhimento, com cadeiras postas em círculo e alguns objetos no solo / harmoniosamente organizados sobre um pequeno tapete colorido era possível perceber: um borrifador de álcool 70% (por causa da higienização necessária durante a pandemia), um objeto que e seguida seria apresentado como “objeto da fala”, ou seja, um objeto simbólico que é passado de mão em mão e quem está com o objeto pode falar enquanto os outros participantes escutam / estavam também sobre o pequeno tapete colorido, um vaso com flores, e ao redor se viam papeis, cartões postais, um livro de literatura infanto-juvenil, papéis em branco, canetas e lápis-de-cor / havia também um pequeno “sino” que marcava o início e o final do círculo / conhecendo melhor o local se tornaram mais claramente perceptíveis novos detalhes, como por exemplo a escada que conduzia ao primeiro andar da grande casa e que se localizava ao lado do lugar onde acontecia a pratica restaurativa / interessante notar que vários jovens podiam ser vistos caminhando e fazendo outras atividades, dado que haviam escolhido não realizar o percurso de justiça restaurativa / naquele ambiente, dois ou três quadros traziam mensagens de

encorajamento e ressaltavam valores de boa convivência / era possível perceber uma prevalência de figuras femininas entre as pessoas que se dedicavam a ser operadores de justiça restaurativa naquele momento, naquele ambiente.

ALLEGATO G.3.3: Trascrizione osservazione non partecipante: Circolo di Cura
Codice: RICSOCORISXXXVLTGF.OnPCirCui.1895071 (FUNASE)

Um momento especialmente carregado de reflexões, é a chegada no estabelecimento oficial de cumprimento de medidas judiciais relativas ao cometimento de delito pelos jovens: os muros altos, o arame farpado circular, os portões de ferro, fazem refletir sobre as realidades de dentro daquela grande casa e as realidades de fora que provocaram o seu surgimento / realizados os protocolos de apresentação pessoal e de apresentação dos documentos, fui acompanhado até a antessala por um agente socioeducativo (que para os adultos seria chamado de “agente penitenciário”) que desta vez tinha o rosto menos tenso, provavelmente por ter certeza de que eu era alguém que já havia passado pelo crivo da idoneidade e da ausência de riscos para o sistema: era somente um estudante / pesquisador chegando / depois da passagem protocolar pelo escritório onde trabalham parte do tempo as pessoas que se dedicam à justiça restaurativa seguimos para o local onde aconteceria o círculo / percepção de uma movimentação maior junto à sala da Coordenação daquela instituição: ouço dizer que se trata de um encontro regular previsto entre a coordenação e os jovens em cumprimento de medidas judiciais pelos delitos cometidos, percebo que entram um a um e depois saem para que o próximo possa entrar / o local da realização das práticas circulares, sempre harmoniosamente organizado com um vaso com flores ao centro, sobre um pequeno artesanal tapete colorido / percebo uma maior presença de cartões postais com vários motivos, todavia sempre relativos à harmonia e beleza da natureza, ou temas relacionais como amizade e carinho / percebo que a maior parte dos jovens em cumprimento de medidas judiciais pelos delitos cometidos já está presente um pouco antes do horário de início do círculo previsto: conversam entre si e, provavelmente sentindo-se mais confiantes pela presença regular do estudante-pesquisador, comentam informalmente o seu cotidiano, alegrias, desafios, pequenos conflitos, como estão buscando solucionar estes mesmos conflitos, brincam entre eles / é naturalmente perceptível um comportamento ainda menos tenso nos momentos que precedem o círculo, possivelmente pela “moldura” da interação social que de fato

é completamente informal naquele momento e se tornará um pouco mais formal no círculo que tem-se apresentado suave, interativo, livre de tensões mais pesadas todavia ainda possuindo uma atmosfera institucional formal que aos poucos é aliviada.

ALLEGATO G.3.4: Trascrizione osservazione non partecipante: Circolo di Costruzione di Pace

Codice: RICSOCORISXXXVLTGF.OnPCirConPaz.1895071 (FUNASE)

Realizados todos os procedimentos protocolares para a entrada no estabelecimento oficial de cumprimento de medidas judiciais relativas ao cometimento de delito pelos jovens e a minha condução até a antessala por um agente socioeducativo (que para os adultos seria chamado de “agente penitenciário”) aguardei até a chegada da pessoa operadora de justiça restaurativa que era meu ponto de referência / passamos pelo escritório de onde partimos rapidamente para o local onde aconteceriam as práticas circulares da justiça restaurativa e fomos relativamente surpreendidos pela presença antecipada de vários dentre os jovens em cumprimento de medidas judiciais pelos delitos cometidos, que já haviam se antecipado e chegado e já estavam espontaneamente organizando o local onde realizaríamos o Círculo de Construção de Paz / a impressão geral é de crescente integração entre todos / a chegada ao local das práticas circulares com uma certa antecipação temporal, permitiu acompanhar alguns diálogos informais entre os jovens em cumprimento de medidas judiciais pelos delitos cometidos: coisas do seu cotidiano, e inclusive algumas informações provenientes de conhecidos deles presentes em outras “unidades” oficiais de cumprimento de medidas judiciais relativas ao cometimento de delito / as práticas circulares de justiça restaurativa transcorrem em um “crescente” de abertura, diálogo e interação / visualizei um fato para além das práticas restaurativas que pode conter dados de reflexão importantes para a composição de uma visão procedural, o fato aconteceu na escada que conduzia ao primeiro andar da grande casa e que se localizava ao lado do lugar onde acontecia a prática restaurativa / existiam dois grupos que prosseguiram no percurso da justiça restaurativa nesta instituição, e na escada estava sentado um jovem em cumprimento de medidas judiciais pelos delitos cometidos, que pertencia a outro grupo que já havia concluído aquelas práticas circulares mas que permaneceu e silenciosamente acompanhava o outro grupo mesmo já tendo cumprido as práticas restaurativas nas quais ele se tinha empenhado,

isto é: em liberdade (como todos os outros) ele havia escolhido realizar o percursos restaurativo e, em liberdade, demonstrava com fatos a vontade de permanecer ainda mais aquela atmosfera dialogal, pois estava lá desde o início e deixou o local somente depois da conclusão das práticas circulares daquela tarde / não era possível abordar diretamente o jovem, todavia suas ações tinham um importante grau de eloquência.

ALLEGATO G.3.5: Trascrizione osservazione non partecipante: Circolo di Celebrazione

Codice: RICSOCORISXXXVLTGF.OnPCirCel.1895071 (FUNASE)

Possivelmente a última etapa para as observações não participantes na Fundação de Atendimento Socioeducativo em Recife (Pernambuco) / a realização das práticas protocolares de apresentação de documentação e registros formais, foi realizada em todos os detalhes, todavia com uma certa familiaridade, provavelmente efeito dos períodos transcorridos naquele local durante a pesquisa de campo / um agente socioeducativo me acompanhou até a antessala, onde aconteceria o círculo de celebração / o ambiente estava mais ornamentado (mais cartões com paisagens bonitas, mais flores e os objetos preparados nos outros círculos estavam lá no centro do ambiente / havia também uma grande mesa, onde aos poucos foi sendo colocada a comida trazida pelas pessoas convidadas e pelas pessoas operadoras das práticas restaurativas / tendo chegado um pouco mais cedo, a pessoa que foi meu ponto de referência durante a pesquisa de campo naquele local, me convidou a conhecer outros ambientes que ainda não tinha visto / subimos ao primeiro andar e pude ver os dormitórios que tinham condição melhor do que as celas das prisões para adultos que já visitei no Brasil, todavia o dormitório mesmo assim mantinha alguns elementos típicos de reforço de segurança e eram bastante essenciais / descendo as escadas nos encaminhamos para algumas salas que se localizavam um pouco depois da quadra poliesportiva onde os jovens em cumprimento de medidas judiciais pelos delitos cometidos desenvolviam as atividades culturais ou esportivas que escolhiam para realização de seu percurso nesta instituição oficial / as três salas estavam sendo reformadas em suas paredes e estrutura e uma delas seria dedicada especificamente para a realização das práticas restaurativas, seu estado de reforma já se encaminhava para a conclusão e o ambiente oferece de fato uma estrutura ainda melhor, tanto no sentido de estar um pouco mais afastado e favorecer o recolhimento e a reflexão,

como também do ponto de vista da harmonia que podia ser percebida nas cores suaves escolhidas para a sala / retornando para a antessala onde aconteceu o círculo de celebração, um número bem maior de pessoas estava presente e a mesa já estava completa de pratos com as comidas preparadas e trazidas para a partilha / interações mais leves, sorrisos mais frequentes e espontâneos, sinais de carinho, diálogos e contentamento geral / palavras como recomeço, esperança, paz eram frequentes.

ALLEGATO G.3.6: Trascrizione osservazione non partecipante: Tribunale di Giustizia

Codice: RICSOCORISXXXVLTGF.OnPJRTJPE.1895071 (TJPE)

Na recepção do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, os protocolos de segurança pareciam ser iguais ou até mesmo mais rígidos, em comparação com aqueles protocolos realizados na FUNASE / logo depois dos portões, entrando no ambiente do TJPE o observador se sentiria diante de um conjunto de casas e dois edifícios maiores que se assemelhavam a uma pequena vila: tudo muito bem sinalizado e organizado, árvores bem cuidadas, ruas limpas e organizadas, cada construção naquele conjunto era dedicada a uma dentre as várias realidades que se desenvolviam no contexto do TJPE / fui recebido pela pessoa ponto de referência para a pesquisa no TJPE e nos dirigimos para o edifício onde se localiza, entre outras realidades institucionais, a Coordenadoria da Infância e da Juventude / numa visão geral os ambientes eram todos utilizados e enquanto caminhávamos, as saudações e interações entre as pessoas indicavam que se conheciam relativamente bem / os espaços físicos denotam austeridade e contemporaneamente são marcados por grande movimentação de pessoas entre os vários escritórios e entre os prédios do conjunto / interações formais e informais vão acontecendo, todavia parecem ter sempre a marca de se realizam entre pessoas que se conhecem reciprocamente / dentro do prédio dedicado Coordenadoria da Infância e Juventude do Tribunal de Justiça de Pernambuco, nos encaminhamos primeiramente para a biblioteca oficial do CICA - Centro Integrado da Criança e do Adolescente que, entre suas obras, contém também um bom acervo de obras sobre justiça restaurativa: muita simpatia e amabilidade no trato conosco / nos dirigimos em seguida para a CEJA - Comissão Estadual Judiciária de Adoção, e ali nos detivemos algum tempo enquanto os servidores do judiciário nos apresentavam o setor que cuida dos processos de adoção

de crianças e adolescentes até os 18 anos incompletos: numerosos relatos, todavia para além das dores se sobressaiam as histórias de estabelecimento de laços fortes, solidariedade, nascimentos e fortificação de vínculos afetivos, a relacionalidade humana como eixo central dos processos, e toda a dor e sobretudo o afeto ligado aos processos (nacionais e também internacionais) pareciam estar presentes nas pessoas operadoras, notável abertura à população LGBTQIA+ / chegando ao Núcleo de Justiça Restaurativa, conhecendo as pessoas e sua dedicação, bem como as informações que emergiram da entrevista de grupo que aconteceu por um efeito de composição, o que pode ser lido na transcrição integral das notas na entrevista correspondente aos seguintes códigos 1.3.9. i

RISOCORISXXXVLTGF.HPTSKA001.03052022, foi possível perceber uma dinâmica conexão entre o Núcleo de Justiça Restaurativa e os outros Setores e Departamentos presentes naquele prédio e também em todo o conjunto de realidades presentes no inteiro Tribunal de Justiça: contatos verificados entre os vários setores durante todo o tempo de observação não participante, dinamicidade e respeito cordial com o qual as pessoas se tratavam reciprocamente, questões internas imprevistas surgidas durante todo o tempo de observação em que era perceptível a dedicação em encontrar as soluções conjuntamente com rapidez todavia com o nítido esforço de não perder a civilidade e a amabilidade / nos relatos espontâneos ou nas respostas para as perguntas, a impressão que se sobressia durante a observação não participante era a percepção de que aquelas pessoas acreditavam no que faziam e buscavam realizar concretamente as propostas da Justiça Restaurativa, mesmo diante de eventuais limites estruturais dos Sistemas, especialmente aquele Penal, em relação à Justiça Restaurativa (a legislação iniciou o percurso de assimilação e positivação dos princípios restaurativos em seus códigos, e várias autoridades do Poder Judiciário se portam de modo favorável às práticas restaurativas, todavia o Sistema Penal é antigo e ainda não concretiza de modo significativo a perspectiva da Justiça Restaurativa para todas as pessoas) / na saída do conjunto arquitetônico do TJPE, a impressão de estar diante de um conjunto bem articulado de realidades (Departamentos, Setores, etc.) funcionando normalmente a partir de interações formais e numeras interações informais, de modo dinâmico e vivaz.

ALLEGATO G.4: Trascrizioni delle note del shadowing

ALLEGATO G.4.1: Trascrizione shadowing: FUNASE

Codice: RICSOCORISXXXVLTGF.ShDwJRCASEM.1895071

Persona esperta: punto di riferimento per il Nucleo de Justiça Restaurativa, ed i suoi operatori, nella FUNASE

(1) A pessoa que é o ponto de referência para a aplicação do instrumento de pesquisa de campo ocupa um posto de liderança dentro do contexto da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Estado de Pernambuco / no seu percurso de vida está elencada entre as pioneiras que acolheram a ideia da Justiça Restaurativa e se dedicaram a trazer as práticas restaurativas para o cotidiano institucional deste âmbito do Sistema Judicial brasileiro e especialmente o pernambucano / seu mover-se no interior da instituição poderia ser considerado reflexo de suas escolhas, pois desde cedo dedicou-se às causas sociais buscando a construção do bem comum e estas convicções geraram atitudes de respeito diante dos interlocutores, o que pode ser constatado imediatamente durante seu caminhar entre antessalas, salas e corredores deste estabelecimento da FUNASE / (2) mesmo diante da dureza do contexto físico, que contém os traços estruturais típicos de uma instituição oficial de medidas judiciais relativas ao cometimento de delitos, as interações formais com os colegas de trabalho, sejam eles colegas operadores de Justiça Restaurativa, funcionários da administração do estabelecimento ou agentes socioeducativos (que nos estabelecimentos para adultos seriam chamados de agentes penitenciários) tem traços de bons relacionamentos profissionais construídos ao longo do tempo, a formalidade existe mas é possível perceber traços de cordialidade aparentemente fundamentados num reconhecimento respeitoso do outro / também as interações formais e informais observadas para com os jovens em cumprimento de medidas judiciais pelos delitos cometidos, tem traços de formalidade e códigos comunicativos de educação formal, todavia ao mesmo tempo percebem-se, em alguns gestos e no tom da voz, traços de afeto e reconhecimento provenientes destes mesmos jovens, sobretudo aqueles que participam das práticas restaurativas, logicamente pela proximidade e frequência do contato, mas também os outros jovens que escolheram não participar das práticas restaurativas demonstram respeito (interações formais) e

traços importantes de reconhecimento e até mesmo afeto (interações informais, o sorriso ao comunicar-se e a nítida diminuição dos níveis de tensão envolvidos nisto / (3) as práticas formais e protocolares que acontecem enquanto caminhamos nos corredores, mas sobretudo no escritório do Núcleo local de Justiça Restaurativa, indicam várias dinâmicas: aquelas interações típicas ligadas aos níveis hierárquicos estabelecidos e a partir de vínculos pré-estabelecidos de acordo com as funções de cada pessoa, todavia tanto o conteúdo quanto a forma das interações, formais ou informais, indica níveis interessantes de respeito mútuo e prontidão para a resolução de problemas imprevistos que poderiam gerar fortes reações mas que, a partir da percepção possível no contexto, encontram uma prontidão de colaboração, prontidão e reconhecimentos estes que pode ser importante na compreensão das dinâmicas relacionais naquele ambiente / é bastante evidente o conhecimento da pessoa escolhida para o *shadowing*, para com os outros setores e departamentos do poder judiciário ligados à complexa rede que acompanha os casos convencionais de cumprimento de medidas judiciais decorrentes do cometimento de delitos, e também (e de modo especial) nos casos em que é ativada a justiça restaurativa / indicativos de uma boa articulação com outras unidades da FUNASE e de modo especial com o Núcleo de Justiça Restaurativa do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, o que simplifica a execução dos procedimentos necessários para a condução dos processos no interior desta Unidade da FUNASE / (4) a permanente atitude de escuta ativa recomendado pela literatura metodológica, permitiu o emergir de várias informações comunicadas através de falas espontâneas que, nitidamente indicavam o conhecimento bem fundamentado de numerosos casos de cumprimento de medidas judiciais decorrentes do cometimento de delitos, estivessem elas dentro do contexto das práticas restaurativas ou não, e a memória de nomes, proveniências, origens e conclusões dos vários percursos poderiam ser indicativos não somente de uma boa memória mas dos níveis de relacionalidade que se estabelecem durante a realização das práticas restaurativas: o reconhecimento do outro e a atitude de acolhimento que poderia ser considerada entre os elementos de algum nível de melhoramento do rendimento institucional e dos níveis de não reincidência, sobretudo dos jovens em cumprimento de medidas judiciais pelos delitos cometidos / importante também a percepção do conhecimento e articulação com as comunidades de origem dos jovens ali presentes, um elemento a mais para encontrar respostas em relação as

consequências dos delitos cometidos e do estado de alma da comunidade, no sentido da superação da revolta e do estabelecimento de uma atitude de acolhimento diante daqueles jovens / reconhecimento recíproco foi uma dentre as realidades-chave.

ALLEGATO G.4.2: Trascrizione shadowing: TJPE

Codice: RICSOCORISXXXVLTGF.ShDwJRTJPE.1895071

Persona esperta: punto di riferimento per il Nucleo de Justiça Restaurativa, ed i suoi operatori, nel TJPE

(1) A pessoa escolhida para a aplicação do instrumento de pesquisa do *shadowing* neste momento da pesquisa de campo ocupa um posto de liderança dentro do contexto do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco / seu encontro com a Justiça Restaurativa aconteceu no ambiente de um programa de pós-graduação em direitos humanos, o que pode explicar a desenvoltura com a qual expressa os fundamentos legais e acadêmicos pertinentes às práticas restaurativas / durante o tempo de aplicação deste instrumento de pesquisa de campo, aparecia em relevo a simpatia com a qual lidava com os vários setores com os quais precisou se articular para as questões que surgiam durante aquele tempo / considerado o contexto físico e social do Tribunal de Justiça, local caracterizado pela ritualística típica de ambientes ligados à realidade do Poder Judiciário, suas interações com os vários Setores e Departamentos (inclusive em vários momentos com sua presença física e não somente o contato telefônico ou por escrito através de e-mails e mensagens) denotava familiaridade e, mesmo naquele contexto, uma certa leveza que transparecia nos sorrisos e na fluidez das interações, tanto com superiores hierárquicos quanto com colegas / (2) o núcleo operativo e de coordenação específico para a Justiça Restaurativa aparecia sóbrio e ao mesmo tempo harmonioso e organizado (como os demais locais do Tribunal de Justiça) / as interações formais com as pessoas que trabalhavam juntas na organização eram bastante dinâmicas, também na realização dos procedimentos relativos aos encaminhamentos das medidas relacionadas às decisões judiciais concernentes aos jovens em conflito com a lei, que passavam pela sua atenção, e de modo especial os casos em que os jovens que haviam cometido delito e que estavam realizando os procedimentos oficiais, haviam escolhido

livremente conhecer melhor e realizar um percurso restaurativo / outro traço que vinha em relevo era a qualidade e a direção da comunicação formal que, ao que as evidências indicavam na aplicação do instrumento, aconteciam com clareza e eram compartilhadas nos seus pontos mais pertinentes, com todas as pessoas componentes da equipe / as interações e diálogos informais denotavam contemporaneamente uma qualidade nas relações que não parava nas formalidades processuais mas que se percebia na gentileza e na atenção percebidas no trato individual das questões cotidianas / (3) durante a aplicação do instrumento pude presenciar numeras menções e contatos com os diversos Setores e Departamentos do TJPE, mas ao mesmo tempo menções e contatos com as várias unidades operativas da grande rede oficial que cuida dos jovens em conflito com a Lei, de modo especial a FUNASE, o que denotava conhecimento e articulação naquilo que era previsto pelas normas, todavia ao mesmo tempo a impressão que emergia era de uma permanente atitude de prontidão à colaboração e a uma saudável ajuda mútua, o que poderia estar na base dos significativamente altos níveis de performance institucionais, confirmados pela consulta realizada aos documentos pertinentes (TJPE / CIJ, Coordenadoria da Infância e Juventude – Relatório Final de Gestão Biênio 2018-2019.) / um outro aspecto verificado durante o *shadowing* foi o contato, atualização e formação frequentes com as realidades acadêmicas (formação e aperfeiçoamento de membros da equipe para além do oficialmente previsto) / a qualidade do contato e das comunicações com os vários pontos desta grande rede, fazia perceber dinamicidade e dialogo / (4) contemporaneamente ao acompanhamento intenso de cada passo da pessoa escolhida para a aplicação do instrumento *shadowing*, em seguimento às orientações da literatura metodológica pertinente ao presente instrumento de pesquisa, procurei manter permanente atitude de escuta ativa, o que possibilitou colher várias informações e memórias: casos, processos, percursos, nomes, origens e até mesmo um certo acompanhamento dos percursos depois da conclusão do cumprimento das medidas judiciais / a pessoa escolhida para o *shadowing* no TJPE comunicava sua percepção sobre as origens dos delitos, provenientes de situações de grave vulnerabilidade socioeconômica e ou de rupturas relacionais / relatava também a simplicidade dos Termos de Acordo realizados ao final do percurso restaurativo e o quando estes termos continham de carga relacional: algumas vezes eram delitos significativamente fortes em que vítima e ofensor decidiam (depois do

percurso restaurativo) solucionar compartilhando um cafezinho em casa, etc. / significativa a presença de representantes das comunidades que, abraçando as perspectivas da justiça restaurativa, colaboravam com esta pessoa com posto de liderança escolhida para o *shadowing*, na resolução dos conflitos, no cuidado para com as vítimas e no acolhimento daqueles que tinham cometido delito mas que demonstraram querer corrigir suas próprias atitudes / relacionalidade: palavra-chave.